00100.055122/2020-67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXV Nº 22, QUINTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2020



BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Presidente

Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)
1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)
2º Vice-Presidente

Deputada Soraya Santos (PL-RJ)
1ª Secretária

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)
2º Secretário

Deputado Fábio Faria (PSD-RN)
3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)
4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
Presidente
Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)
1º Vice-Presidente
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)
2º Vice-Presidente
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
1º Secretário
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)
2º Secretário
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ)
3º Secretário
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)
2º - Senador Weverton (PDT-MA)
3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)
4ª - Senadora Leila Barros (PSB-DF)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ)
Presidente
Deputado Marcos Pereira (REPUBLIC-SP)
1º Vice-Presidente
Deputado Luciano Bivar (PSL-PE)
2º Vice-Presidente
Deputado Soraya Santos (PL-RJ)
1º Secretário
Deputado Mário Heringer (PDT-MG)
2º Secretário
Deputado Fábio Faria (PSD-RN)
3º Secretário
Deputado André Fufuca (PP-MA)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Rafael Motta (PSB-RN)
2º - Deputado Geovania de Sá (PSDB-SC)
3º - Deputado Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL)
4º - Deputado Assis Carvalho (PT-PI)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Mardem José de Oliveira Júnior
Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 10ª SESSÃO, DELIBERATIVA REMOTA (CN), EM 21 DE MAIO DE 2020

1.1 – ABERTURA 18

1.2 – ORDEM DO DIA

1.2.1 – Item único

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 343.623.574.293,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente e dá outras providências.* **Aprovado o Substitutivo**, após **Parecer nº 2/2020-PLEN-CN**, proferido pelo Senador Marcos Rogério, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização; e **Requerimentos nºs 55 a 57/2020** (votação nominal) (prejudicados o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8/2020 e as emendas a ele apresentadas). Ao Senado Federal. 18

1.3 – ENCERRAMENTO 62

2 – ATA DA 11ª SESSÃO, DELIBERATIVA REMOTA (CN), EM 21 DE MAIO DE 2020

2.1 – ABERTURA 66

2.2 – ORDEM DO DIA

2.2.1 – Item único

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 343.623.574.293,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente e dá outras providências.* 66

2.2.2 – Questão de ordem

Suscitada pela Senadora Simone Tebet 72

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2.3 – Item único (continuação)

Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8/2020, do Presidente da República, que *abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 343.623.574.293,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente e dá outras providências.* **Aprovado o Substitutivo** (votação nominal) (prejudicados o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8/2020 e as emendas a ele apresentadas). À sanção. 74

2.3 – ENCERRAMENTO 82

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DAS 10ª E 11ª SESSÕES

3.1 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

3.1.1 – Projeto de Lei nº 8/2020-CN

Parecer nº 2/2020-PLEN-CN 84

Requerimentos nºs 55 a 57/2020 541

Listas de votação 558

4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

4.1 – EXPEDIENTE

4.1.1 – Comunicação

Da Liderança do PSL na Câmara dos Deputados, de indicação de membros para integrar a Comissão Mista destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (CN-Covid-19) **(Ofício nº 67/2020)**. 562

4.1.2 – Emendas

Nºs 1 a 14, apresentadas à Medida Provisória nº 967/2020 564

Nºs 1 a 7, apresentadas à Medida Provisória nº 968/2020 591

Nº 1, apresentada à Medida Provisória nº 969/2020 608

4.1.3 – Mensagens do Presidente da República

Nº 284/2020, na origem, que solicita a retirada do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4/2020. 611

Nº 291/2020, na origem **(Mensagem nº 6/2020, no Congresso Nacional)**, que encaminha o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, referente ao segundo bimestre de 2020. 613

Estabelecimento de calendário para tramitação da Mensagem nº 6/2020-CN 706

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.1.4 – Término de prazos

Término do prazo, em 23 de maio de 2020, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 898/2019. **Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria**. 708

Término do prazo, em 25 de maio de 2020, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da adoção da Medida Provisória nº 900/2019. **Extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria**. 708

4.1.5 – Vetos

Veto Parcial nº 15/2020, aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 8/2020 (proveniente da Medida Provisória nº 907/2019) **(Mensagem nº 293/2020, do Presidente da República)** 710

Veto Parcial nº 16/2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.304/2020 **(Mensagem nº 300/2020, do Presidente da República)** 729

PARTE III

5 – LEI PROMULGADA

Nº 14.003/2020, que *cria funções de confiança destinadas à Polícia Federal e extingue cargos em comissão* (proveniente da Medida Provisória nº 917/2019). 739

6 – ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Nºs 38 a 44/2020 742

7 – COMISSÕES MISTAS 749

8 – COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS 765

9 – COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS 834

10 – COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO 838

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 842

12 – COMPOSIÇÃO DA MESA 846

13 – LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS 847

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 10ª Sessão, Deliberativa Remota do Congresso Nacional, em 21 de maio de 2020

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Marcos Pereira.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 9 minutos e encerra-se às 14 horas e 7 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 25/05/2020
Hora: 10:45
Número:

56ª LEGISLATURA

Presidente da Casa: **Davi Alcolumbre - DEM/AP**

Presidiram a Sessão:

10 - Sessão do Congresso Nacional - Câmara dos Dep

Registro Eletrônico de Presença em Plenário

Inicio : 21/05/2020 08:00
Fim : 21/05/2020 14:07

Total de Presentes: 501

	Partido	Bloco
RORAIMA		
Edio Lopes	PL	PpPlPsd...
Haroldo Cathedral	PSD	PpPlPsd...
Hiran Gonçalves	PP	PpPlPsd...
Jhonatan de Jesus	Republican	
Joenia Wapichana	Rede	
Nicoletti	PSL	
Ottaci Nascimento	Solidaried	PpPlPsd...
Shéridan	PSDB	
Presentes de Roraima : 8		
AMAPÁ		
Acácio Favacho	PROS	PpPlPsd...
Aline Gurgel	Republican	
André Abdon	PP	PpPlPsd...
Camilo Capiberibe	PSB	
Leda Sadala	Avante	PpPlPsd...
Luiz Carlos	PSDB	
Patricia Ferraz	Podemos	
Professora Marcivania	PCdoB	
Presentes de Amapį : 8		
PARÁ		
Airton Faleiro	PT	
Beto Faro	PT	
Cássio Andrade	PSB	
Celso Sabino	PSDB	
Cristiano Vale	PL	PpPlPsd...
Delegado Éder Mauro	PSD	PpPlPsd...
Edmilson Rodrigues	PSOL	
Eduardo Costa	PTB	PpPlPsd...
Hélio Leite	DEM	PpPlPsd...
Joaquim Passarinho	PSD	PpPlPsd...
José Priante	MDB	PpPlPsd...
Júnior Ferrari	PSD	PpPlPsd...
Nilson Pinto	PSDB	
Olival Marques	DEM	PpPlPsd...
Paulo Bengtson	PTB	PpPlPsd...
Vavá Martins	Republican	
Presentes de Parį : 16		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 25/05/2020
Hora: 10:45
Número:

	Partido	Bloco
AMAZONAS		
Átila Lins	PP	PpPlPsd...
Bosco Saraiva	Solidaried	PpPlPsd...
Capitão Alberto Neto	Republican	
Delegado Pablo	PSL	
José Ricardo	PT	
Marcelo Ramos	PL	PpPlPsd...
Sidney Leite	PSD	PpPlPsd...
Silas Câmara	Republican	
Presentes de Amazonas : 8		
RONDONIA		
Coronel Chrisóstomo	PSL	
Expedito Netto	PSD	PpPlPsd...
Jaqueline Cassol	PP	PpPlPsd...
Léo Moraes	Podemos	
Lucio Mosquini	MDB	PpPlPsd...
Mariana Carvalho	PSDB	
Mauro Nazif	PSB	
Silvia Cristina	PDT	
Presentes de Rondonia : 8		
ACRE		
Alan Rick	DEM	PpPlPsd...
Dra. Vanda Milani	Solidaried	PpPlPsd...
Flaviano Melo	MDB	PpPlPsd...
Jéssica Sales	MDB	PpPlPsd...
Jesus Sérgio	PDT	
Manuel Marcos	Republican	
Mara Rocha	PSDB	
Perpétua Almeida	PCdoB	
Presentes de Acre : 8		
TOCANTINS		
Carlos Henrique Gaguim	DEM	PpPlPsd...
Célio Moura	PT	
Dulce Miranda	MDB	PpPlPsd...
Eli Borges	Solidaried	PpPlPsd...
Osires Damaso	PSC	
Professora Dorinha Seabra Rezende	DEM	PpPlPsd...
Tiago Dimas	Solidaried	PpPlPsd...
Vicentinho Júnior	PL	PpPlPsd...
Presentes de Tocantins : 8		
MARANHÃO		
Aluisio Mendes	PSC	
Bira do Pindaré	PSB	
Cleber Verde	Republican	
Edilázio Júnior	PSD	PpPlPsd...
Eduardo Braide	Podemos	
Gastão Vieira	PROS	PpPlPsd...
Gil Cutrim	PDT	
Gildenemyr	PL	PpPlPsd...
Hildo Rocha	MDB	PpPlPsd...
João Marcelo Souza	MDB	PpPlPsd...
Junior Lourenço	PL	PpPlPsd...
Juscelino Filho	DEM	PpPlPsd...
Márcio Jerry	PCdoB	
Marreca Filho	Patriota	
Paulo Marinho Jr	PL	PpPlPsd...
Pedro Lucas Fernandes	PTB	PpPlPsd...
Zé Carlos	PT	
Presentes de Maranhćo : 17		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 25/05/2020
Hora: 10:45
Número:

	Partido	Bloco
CEARÁ		
AJ Albuquerque	PP	PpPlPsd...
André Figueiredo	PDT	
Capitão Wagner	PROS	PpPlPsd...
Célio Studart	PV	
Denis Bezerra	PSB	
Domingos Neto	PSD	PpPlPsd...
Dr. Jaziel	PL	PpPlPsd...
Eduardo Bismarck	PDT	
Genecias Noronha	Solidaried	PpPlPsd...
Heitor Freire	PSL	
Idilvan Alencar	PDT	
José Airton Félix Cirilo	PT	
José Guimarães	PT	
Júnior Mano	PL	PpPlPsd...
Leônidas Cristino	PDT	
Luizianne Lins	PT	
Mauro Benevides Filho	PDT	
Moses Rodrigues	MDB	PpPlPsd...
Pedro Augusto Bezerra	PTB	PpPlPsd...
Robério Monteiro	PDT	
Roberto Pessoa	PSDB	
Vaidon Oliveira	PROS	PpPlPsd...
Presentes de Cearį : 22		
PIAUÍ		
Assis Carvalho	PT	
Átila Lira	PP	PpPlPsd...
Flávio Nogueira	PDT	
Iracema Portella	PP	PpPlPsd...
Júlio Cesar	PSD	PpPlPsd...
Marcos Aurélio Sampaio	MDB	PpPlPsd...
Margarete Coelho	PP	PpPlPsd...
Marina Santos	Solidaried	PpPlPsd...
Paes Landim	PTB	PpPlPsd...
Rejane Dias	PT	
Presentes de Piauķ : 10		
RIO GRANDE DO NORTE		
Benes Leocádio	Republican	
Beto Rosado	PP	PpPlPsd...
Fábio Faria	PSD	PpPlPsd...
General Girão	PSL	
João Maia	PL	PpPlPsd...
Natália Bonavides	PT	
Rafael Motta	PSB	
Walter Alves	MDB	PpPlPsd...
Presentes de Rio Grande do Norte : 8		
PARAÍBA		
Aguinaldo Ribeiro	PP	PpPlPsd...
Damião Feliciano	PDT	
Efraim Filho	DEM	PpPlPsd...
Frei Anastacio Ribeiro	PT	
Gervásio Maia	PSB	
Hugo Motta	Republican	
Julian Lemos	PSL	
Pedro Cunha Lima	PSDB	
Ruy Carneiro	PSDB	
Wilson Santiago	PTB	PpPlPsd...
Presentes de Paraķba : 10		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 25/05/2020
Hora: 10:45
Número:

	Partido	Bloco
PERNAMBUCO		
André de Paula	PSD	PpPlPsd...
Augusto Coutinho	Solidaried	PpPlPsd...
Carlos Veras	PT	
Daniel Coelho	Cidadania	
Danilo Cabral	PSB	
Eduardo da Fonte	PP	PpPlPsd...
Felipe Carreras	PSB	
Fernando Coelho Filho	DEM	PpPlPsd...
Fernando Monteiro	PP	PpPlPsd...
Fernando Rodolfo	PL	PpPlPsd...
Gonzaga Patriota	PSB	
João H. Campos	PSB	
Luciano Bivar	PSL	
Marília Arraes	PT	
Ossesio Silva	Republican	
Pastor Eurico	Patriota	
Raul Henry	MDB	PpPlPsd...
Renildo Calheiros	PCdoB	
Ricardo Teobaldo	Podemos	
Sebastião Oliveira	PL	PpPlPsd...
Silvio Costa Filho	Republican	
Túlio Gadêlha	PDT	
Wolney Queiroz	PDT	
Presentes de Pernambuco : 23		
ALAGOAS		
Isnaldo Bulhões Jr.	MDB	PpPlPsd...
Jhc	PSB	
Marx Beltrão	PSD	PpPlPsd...
Nivaldo Albuquerque	PTB	PpPlPsd...
Paulão	PT	
Sergio Toledo	PL	PpPlPsd...
Severino Pessoa	Republican	
Tereza Nelma	PSDB	
Presentes de Alagoas : 8		
SERGIPE		
Bosco Costa	PL	PpPlPsd...
Fábio Henrique	PDT	
Fábio Mitidieri	PSD	PpPlPsd...
Fabio Reis	MDB	PpPlPsd...
Gustinho Ribeiro	Solidaried	PpPlPsd...
João Daniel	PT	
Laercio Oliveira	PP	PpPlPsd...
Valdevan Noventa	PSC	
Presentes de Sergipe : 8		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 25/05/2020
Hora: 10:45
Número:

	Partido	Bloco
BAHIA		
Abílio Santana	PL	PpPlPsd...
Adolfo Viana	PSDB	
Afonso Florence	PT	
Alex Santana	PDT	
Alice Portugal	PCdoB	
Antonio Brito	PSD	PpPlPsd...
Arthur Oliveira Maia	DEM	PpPlPsd...
Bacelar	Podemos	
Cacá Leão	PP	PpPlPsd...
Charles Fernandes	PSD	PpPlPsd...
Claudio Cajado	PP	PpPlPsd...
Daniel Almeida	PCdoB	
Elmar Nascimento	DEM	PpPlPsd...
Félix Mendonça Júnior	PDT	
Igor Kannário	DEM	PpPlPsd...
João Carlos Bacelar	PL	PpPlPsd...
João Roma	Republican	
Jorge Solla	PT	
José Nunes	PSD	PpPlPsd...
José Rocha	PL	PpPlPsd...
Joseildo Ramos	PT	
Leur Lomanto Júnior	DEM	PpPlPsd...
Lídice da Mata	PSB	
Marcelo Nilo	PSB	
Márcio Marinho	Republican	
Mário Negromonte Jr.	PP	PpPlPsd...
Otto Alencar Filho	PSD	PpPlPsd...
Pastor Sargento Isidório	Avante	PpPlPsd...
Paulo Azi	DEM	PpPlPsd...
Paulo Magalhães	PSD	PpPlPsd...
Professora Dayane Pimentel	PSL	
Raimundo Costa	PL	PpPlPsd...
Ronaldo Carletto	PP	PpPlPsd...
Sérgio Brito	PSD	PpPlPsd...
Tito	Avante	PpPlPsd...
Uldurico Junior	PROS	PpPlPsd...
Valmir Assunção	PT	
Waldenor Pereira	PT	
Zé Neto	PT	

Presentes de Bahia : 39

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 25/05/2020
Hora: 10:45
Número:

	Partido	Bloco
MINAS GERAIS		
Aécio Neves	PSDB	
Alê Silva	PSL	
André Janones	Avante	PpPlPsd...
Bilac Pinto	DEM	PpPlPsd...
Charlles Evangelista	PSL	
Delegado Marcelo Freitas	PSL	
Diego Andrade	PSD	PpPlPsd...
Dimas Fabiano	PP	PpPlPsd...
Domingos Sávio	PSDB	
Dr. Frederico	Patriota	
Eduardo Barbosa	PSDB	
Emidinho Madeira	PSB	
Enéias Reis	PSL	
Eros Biondini	PROS	PpPlPsd...
Euclydes Pettersen	PSC	
Fábio Ramalho	MDB	PpPlPsd...
Franco Cartafina	PP	PpPlPsd...
Fred Costa	Patriota	
Gilberto Abramo	Republican	
Greyce Elias	Avante	PpPlPsd...
Hercílio Coelho Diniz	MDB	PpPlPsd...
Igor Timo	Podemos	
Júlio Delgado	PSB	
Junio Amaral	PSL	
Lafayette de Andrada	Republican	
Léo Motta	PSL	
Leonardo Monteiro	PT	
Lincoln Portela	PL	PpPlPsd...
Lucas Gonzalez	Novo	
Luis Tibé	Avante	PpPlPsd...
Marcelo Aro	PP	PpPlPsd...
Margarida Salomão	PT	
Mário Heringer	PDT	
Mauro Lopes	MDB	PpPlPsd...
Misael Varella	PSD	PpPlPsd...
Newton Cardoso Jr	MDB	PpPlPsd...
Odair Cunha	PT	
Padre João	PT	
Patrus Ananias	PT	
Paulo Abi-Ackel	PSDB	
Paulo Guedes	PT	
Pinheirinho	PP	PpPlPsd...
Reginaldo Lopes	PT	
Rodrigo de Castro	PSDB	
Rogério Correia	PT	
Stefano Aguiar	PSD	PpPlPsd...
Subtenente Gonzaga	PDT	
Tiago Mitraud	Novo	
Vilson da Fetaemg	PSB	
Weliton Prado	PROS	PpPlPsd...
Zé Silva	Solidaried	PpPlPsd...
Zé Vitor	PL	PpPlPsd...

Presentes de Minas Gerais : 52

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 25/05/2020
Hora: 10:45
Número:

	Partido	Bloco
ESPÍRITO SANTO		
Amaro Neto	Republican	
Da Vitória	Cidadania	
Dra. Soraya Manato	PSL	
Evair Vieira de Melo	PP	PpPlPsd...
Felipe Rigoni	PSB	
Helder Salomão	PT	
Lauriete	PL	PpPlPsd...
Norma Ayub	DEM	PpPlPsd...
Sergio Vidigal	PDT	
Ted Conti	PSB	
Presentes de Espírito Santo : 10		
RIO DE JANEIRO		
Alessandro Molon	PSB	
Alexandre Serfiotis	PSD	PpPlPsd...
Aureo Ribeiro	Solidaried	PpPlPsd...
Benedita da Silva	PT	
Carlos Jordy	PSL	
Chico D`Angelo	PDT	
Chiquinho Brazão	Avante	PpPlPsd...
Chris Tonietto	PSL	
Christino Aureo	PP	PpPlPsd...
Clarissa Garotinho	PROS	PpPlPsd...
Daniel Silveira	PSL	
Daniela do Waguinho	MDB	PpPlPsd...
David Miranda	PSOL	
Delegado Antônio Furtado	PSL	
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr.	PP	PpPlPsd...
Felício Laterça	PSL	
Flordelis	PSD	PpPlPsd...
Gelson Azevedo	PL	PpPlPsd...
Glauber Braga	PSOL	
Gurgel	PSL	
Gutemberg Reis	MDB	PpPlPsd...
Helio Lopes	PSL	
Hugo Leal	PSD	PpPlPsd...
Jandira Feghali	PCdoB	
Jorge Braz	Republican	
Juninho do Pneu	DEM	PpPlPsd...
Lourival Gomes	PSL	
Luiz Antônio Corrêa	PL	PpPlPsd...
Luiz Lima	PSL	
Major Fabiana	PSL	
Marcão Gomes	PL	PpPlPsd...
Marcelo Calero	Cidadania	
Marcelo Freixo	PSOL	
Márcio Labre	PSL	
Otoni de Paula	PSC	
Paulo Ganime	Novo	
Paulo Ramos	PDT	
Pedro Paulo	DEM	PpPlPsd...
Professor Joziel	PSL	
Rodrigo Maia	DEM	PpPlPsd...
Rosangela Gomes	Republican	
Soraya Santos	PL	PpPlPsd...
Sóstenes Cavalcante	DEM	PpPlPsd...
Talíria Petrone	PSOL	
Vinicius Farah	MDB	PpPlPsd...
Wladimir Garotinho	PSD	PpPlPsd...
Presentes de Rio de Janeiro : 46		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 25/05/2020
Hora: 10:45
Número:

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Abou Anni	PSL	
Adriana Ventura	Novo	
Alencar Santana Braga	PT	
Alex Manente	Cidadania	
Alexandre Frota	PSDB	
Alexandre Leite	DEM	PpPlPsd...
Alexandre Padilha	PT	
Alexis Fonteyne	Novo	
Arlindo Chinaglia	PT	
Arnaldo Jardim	Cidadania	
Baleia Rossi	MDB	PpPlPsd...
Bruna Furlan	PSDB	
Capitão Augusto	PL	PpPlPsd...
Carla Zambelli	PSL	
Carlos Sampaio	PSDB	
Carlos Zarattini	PT	
Celso Russomanno	Republican	
Cezinha de Madureira	PSD	PpPlPsd...
Coronel Tadeu	PSL	
David Soares	DEM	PpPlPsd...
Dr. Sinval Malheiros	Podemos	
Eduardo Bolsonaro	PSL	
Eduardo Cury	PSDB	
Eli Corrêa Filho	DEM	PpPlPsd...
Enrico Misasi	PV	
Fausto Pinato	PP	PpPlPsd...
General Peternelli	PSL	
Geninho Zuliani	DEM	PpPlPsd...
Gilberto Nascimento	PSC	
Guiga Peixoto	PSL	
Guilherme Derrite	PP	PpPlPsd...
Herculano Passos	MDB	PpPlPsd...
Ivan Valente	PSOL	
Jefferson Campos	PSB	
Júnior Bozzella	PSL	
Kim Kataguiri	DEM	PpPlPsd...
Luiz Carlos Motta	PL	PpPlPsd...
Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PSL	
Luiza Erundina	PSOL	
Marcio Alvino	PL	PpPlPsd...
Marco Bertaiolli	PSD	PpPlPsd...
Marcos Pereira	Republican	
Maria Rosas	Republican	
Miguel Lombardi	PL	PpPlPsd...
Milton Vieira	Republican	
Nilto Tatto	PT	
Orlando Silva	PCdoB	
Paulo Freire Costa	PL	PpPlPsd...
Paulo Pereira da Silva	Solidaried	PpPlPsd...
Paulo Teixeira	PT	
Policial Katia Sastre	PL	PpPlPsd...
Pr. Marco Feliciano	Republican	
Ricardo Izar	PP	PpPlPsd...
Ricardo Silva	PSB	
Roberto Alves	Republican	
Roberto de Lucena	Podemos	
Rodrigo Agostinho	PSB	
Rosana Valle	PSB	
Rui Falcão	PT	
Sâmia Bomfim	PSOL	
Samuel Moreira	PSDB	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 25/05/2020
Hora: 10:45
Número:

	Partido	Bloco
SÃO PAULO		
Tabata Amaral	PDT	
Tiririca	PL	PpPlPsd...
Vanderlei Macris	PSDB	
Vicentinho	PT	
Vinicius Carvalho	Republican	
Vinicius Poit	Novo	
Vitor Lippi	PSDB	
Presentes de Scáo Paulo : 68		
MATO GROSSO		
Carlos Bezerra	MDB	PpPlPsd...
Dr. Leonardo	Solidaried	PpPlPsd...
Emanuel Pinheiro Neto	PTB	PpPlPsd...
José Medeiros	Podemos	
Juarez Costa	MDB	PpPlPsd...
Nelson Barbudo	PSL	
Neri Geller	PP	PpPlPsd...
Professora Rosa Neide	PT	
Presentes de Mato Grosso : 8		
DISTRITO FEDERAL		
Bia Kicis	PSL	
Erika Kokay	PT	
Flávia Arruda	PL	PpPlPsd...
Julio Cesar Ribeiro	Republican	
Luis Miranda	DEM	PpPlPsd...
Paula Belmonte	Cidadania	
Professor Israel Batista	PV	
Presentes de Distrito Federal : 7		
GOIÁS		
Adriano do Baldy	PP	PpPlPsd...
Alcides Rodrigues	Patriota	
Célio Silveira	PSDB	
Delegado Waldir	PSL	
Dr. Zacharias Calil	DEM	PpPlPsd...
Elias Vaz	PSB	
Flávia Morais	PDT	
Francisco Jr.	PSD	PpPlPsd...
Glaustin Fokus	PSC	
João Campos	Republican	
Jose Mario Schreiner	DEM	PpPlPsd...
José Nelto	Podemos	
Lucas Vergilio	Solidaried	PpPlPsd...
Magda Mofatto	PL	PpPlPsd...
Professor Alcides	PP	PpPlPsd...
Rubens Otoni	PT	
Vitor Hugo	PSL	
Presentes de Goijs : 17		
MATO GROSSO DO SUL		
Beto Pereira	PSDB	
Bia Cavassa	PSDB	
Dagoberto Nogueira	PDT	
Dr. Luiz Ovando	PSL	
Fábio Trad	PSD	PpPlPsd...
Loester Trutis	PSL	
Rose Modesto	PSDB	
Vander Loubet	PT	
Presentes de Mato Grosso do Sul : 8		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 25/05/2020
Hora: 10:45
Número:

	Partido	Bloco
PARANÁ		
Aliel Machado	PSB	
Aline Sleutjes	PSL	
Aroldo Martins	Republican	
Boca Aberta	PROS	PpPlPsd...
Christiane de Souza Yared	PL	PpPlPsd...
Diego Garcia	Podemos	
Enio Verri	PT	
Felipe Francischini	PSL	
Giacobo	PL	PpPlPsd...
Gleisi Hoffmann	PT	
Gustavo Fruet	PDT	
Hermes Parcianello	MDB	PpPlPsd...
Leandre	PV	
Luciano Ducci	PSB	
Luisa Canziani	PTB	PpPlPsd...
Luiz Nishimori	PL	PpPlPsd...
Luizão Goulart	Republican	
Paulo Eduardo Martins	PSC	
Pedro Lupion	DEM	PpPlPsd...
Reinhold Stephanes Junior	PSD	PpPlPsd...
Ricardo Barros	PP	PpPlPsd...
Roman	Patriota	
Rubens Bueno	Cidadania	
Sargento Fahur	PSD	PpPlPsd...
Schiavinato	PP	PpPlPsd...
Sergio Souza	MDB	PpPlPsd...
Toninho Wandscheer	PROS	PpPlPsd...
Vermelho	PSD	PpPlPsd...
Zeca Dirceu	PT	
Presentes de Paranį : 29		
SANTA CATARINA		
Angela Amin	PP	PpPlPsd...
Carlos Chiodini	MDB	PpPlPsd...
Carmen Zanotto	Cidadania	
Caroline de Toni	PSL	
Celso Maldaner	MDB	PpPlPsd...
Coronel Armando	PSL	
Daniel Freitas	PSL	
Darci de Matos	PSD	PpPlPsd...
Fabio Schiochet	PSL	
Geovania de Sá	PSDB	
Gilson Marques	Novo	
Hélio Costa	Republican	
Pedro Uczai	PT	
Ricardo Guidi	PSD	PpPlPsd...
Rodrigo Coelho	PSB	
Rogério Peninha Mendonça	MDB	PpPlPsd...
Presentes de Santa Catarina : 16		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Secretaria Geral da Mesa
Relação de Presença na Sessão (Deputados)

Data: 25/05/2020
Hora: 10:45
Número:

	Partido	Bloco
RIO GRANDE DO SUL		
Afonso Hamm	PP	PpPlPsd...
Afonso Motta	PDT	
Alceu Moreira	MDB	PpPlPsd...
Bibo Nunes	PSL	
Bohn Gass	PT	
Carlos Gomes	Republican	
Daniel Trzeciak	PSDB	
Danrlei de Deus Hinterholz	PSD	PpPlPsd...
Fernanda Melchionna	PSOL	
Giovani Cherini	PL	PpPlPsd...
Giovani Feltes	MDB	PpPlPsd...
Heitor Schuch	PSB	
Henrique Fontana	PT	
Jerônimo Goergen	PP	PpPlPsd...
Liziane Bayer	PSB	
Lucas Redecker	PSDB	
Marcel van Hattem	Novo	
Marcelo Brum	PSL	
Marcelo Moraes	PTB	PpPlPsd...
Márcio Biolchi	MDB	PpPlPsd...
Marcon	PT	
Maria do Rosário	PT	
Marlon Santos	PDT	
Maurício Dziedricki	PTB	PpPlPsd...
Nereu Crispim	PSL	
Osmar Terra	MDB	PpPlPsd...
Paulo Pimenta	PT	
Pedro Westphalen	PP	PpPlPsd...
Pompeo de Mattos	PDT	
Sanderson	PSL	
Santini	PTB	PpPlPsd...

Presentes de Rio Grande do Sul : 31

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - O sistema acusa a participação de 363 Senhoras Deputadas e Senhores Deputados nesta sessão.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Nos termos do art. 7º do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal que institui o Sistema de Deliberação Remota, informo que a sessão será iniciada diretamente na Ordem do Dia, com a discussão da matéria pautada.

Declaro aberta a Ordem do Dia.

Consta na pauta o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2020.

Passa-se à deliberação da matéria.

Projeto de Lei (CN) nº 8, de 2020, da Presidência da República.

Discussão, na Câmara dos Deputados, em turno único, do Projeto de Lei nº 8, de 2020, do Congresso Nacional, que altera os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 343.623.574.293,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

Ao projeto foram apresentadas sete emendas.

Designo o Senador Marcos Rogério como Relator de Plenário, para, em conformidade ao Ato Conjunto nº 2, de 2020, dar parecer sobre o projeto em substituição à Comissão Mista de Orçamento — CMO.

Com a palavra o Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (DEM - RO. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sras. e Srs. Senadores, considerando o necessário distanciamento social, farei a retirada da máscara para poder fazer a leitura do meu relatório.

Sr. Presidente, agradeço a designação para relatar esta matéria tão importante neste momento que o País atravessa, que desafia o Governo, o Congresso Nacional, as instituições, a sociedade, no enfrentamento da pandemia do coronavírus. Isso impõe medidas e adequações no planejamento que foi feito, nas políticas públicas que foram planejadas e elaboradas. Esse PLN 8/20 vem justamente nessa direção.

Então, agradeço ao Presidente Davi Alcolumbre pela designação, a V.Exa., Deputado Marcos Pereira, pela deferência em me conceder a palavra para apresentar o relatório, o que passarei a fazer neste momento.

Antes, porém, faço um registro de agradecimento ao conjunto de Deputados e Senadores, à Liderança do Governo, à SEGOV, aos Ministros, aos Presidentes das Casas, por me permitirem um ambiente de diálogo franco, transparente, republicano.

Agradeço, porque, se vamos conseguir avançar com essa matéria, que é estratégica para o Governo, para o País, isso se deve justamente a esse ambiente de amplo debate, de amplo entendimento, mesmo naqueles pontos em que houve divergências, sugestões. Nós dialogamos com os autores das sugestões, das emendas, para procurar chegar ao melhor entendimento com relação a essa matéria.

Passo à leitura do relatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 170/2020, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2020 (PLN 8/2020), que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 343.623.574.293,00 (trezentos e quarenta e três bilhões, seiscentos e vinte e três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e duzentos e noventa e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente e dá outras providências.

Conforme menciona a Exposição de Motivos nº 118/2020 ME, de 2 de abril de 2020, o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição define que é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Assim, registra o documento que a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (LDO 2020), em seu art. 21, definiu que a Lei Orçamentária Anual para 2020 (LOA 2020) poderia conter, em órgão orçamentário específico, receitas de operações de crédito e programações de despesas correntes primárias, condicionadas à aprovação de projeto de lei de créditos, em conformidade com o disposto no inciso III do *caput* do art. 167 da Constituição.

Cita, ainda, que a Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (LOA 2020), foi aprovada contendo recursos da ordem de R$ 343.623.574.293,00 (trezentos e quarenta e três bilhões, seiscentos e vinte e três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e duzentos e noventa e três reais), conforme especifica seu art. 2º, parágrafo único, alocados em despesas primárias, no âmbito do Órgão Orçamentário '93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição', uma vez que tais recursos se encontravam acima do valor global de despesas de capital previstas.

Nesse sentido, destaca a Exposição de Motivos, o presente crédito no valor de 343.623.574,293 (trezentos e quarenta e três bilhões, seiscentos e vinte e três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e duzentos e noventa e três reais) visa possibilitar o atendimento de despesas relevantes referentes a Pessoal e Encargos Sociais, e a Outras Despesas Correntes, em diversos Órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, e de Operações Oficiais de Crédito, com recursos provenientes de operações de crédito com a devida autorização legislativa.

Em complemento, menciona que está havendo ajuste em relação à fonte de recursos 44 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, Outras Aplicações, com a alteração do grupo de fonte de '9 - Recursos Condicionados' para '1 - Recursos do Tesouro, Exercício Corrente', tendo em vista que, com a aprovação do projeto de lei, na forma prevista no inciso III do art. 167 da Constituição, fica autorizada a realização da receita de operações de crédito por emissão dos citados Títulos, no valor de 343.623.574.293 (trezentos e quarenta e três bilhões, seiscentos e vinte e três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e duzentos e noventa e três reais).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ressalta, também, que o pleito em referência será viabilizado à conta de anulação e dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei n º 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos III e V, da Constituição.

Por fim, em atendimento ao § 4º do art. 45 da LDO 2020, menciona que, de acordo com o art. 1º do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, fica dispensado o atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da LDO 2020 e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em decorrência do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Encerrado o prazo regimental, ao Projeto de Lei foram apresentadas 7 (sete) emendas na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sintetizadas a seguir:

Emenda nº 1, do Deputado André Figueiredo (PDT/CE).

Suplementar R$ 2,9 milhões na ação de '00NQ - Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro — SOFTEX' no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Administração Direta, com respectiva redução do acréscimo previsto na ação de '15OP - Estruturação do Governo Digital' no Ministério da Economia.

Emenda nº 2, do Deputado André Figueiredo (PDT/CE).

Acrescer R$ 2,0 milhões na ação '20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão', na Universidade Federal do Ceará, com decréscimos nas ações '211Y - Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação' (R$ 1,0 milhão) e '217N - Apoio à Elaboração de Planos e Estudos de Investimentos em Infraestrutura' (R$ 1,0 milhão), ambas no Ministério da Economia.

Emenda n° 3, do Deputado Federal André Figueiredo, do PDT do Ceará. Ampliar R$ 5,0 milhões na ação '00QC - Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos', no Ministério da Educação, e R$ 5,0 milhões na ação '20YS - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Copagamento', no Ministério da Saúde; com redução equivalente na suplementação prevista na ação '20Z7 - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil' no Ministério da Economia.

Emenda n° 4, do Deputado Federal Arnaldo Jardim, do Cidadania de São Paulo. Suplementar R$ 145.738.181,00 na ação '21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde' na Fundação Oswaldo Cruz, com redução dos acréscimos previstos em diversas programações, totalizando montante equivalente.

Emenda n° 5, do Deputado Federal Arnaldo Jardim, do Cidadania de São Paulo. Acrescer R$ 145.738.181,00 na ação '0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior' na Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com redução dos acréscimos previstos em diversas programações, totalizando montante equivalente.

Emenda n° 6, do Deputado Federal Arnaldo Jardim, do Cidadania de São Paulo. Ampliar R$ 145.738.181,00 na ação '2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CTSaúde)' na Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com redução dos acréscimos previstos em diversas programações, totalizando montante equivalente.

Emenda n ° 7, do Deputado Federal Paulo Ramos, do PDT do Rio de Janeiro. Suplementar R$ 1,5 milhão na ação '20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Extensão', subtítulo UNIRIO, na Fundação Universidade do Rio de Janeiro, com concomitante redução do acréscimo previsto na ação '20Z6 - Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais', no Ministério da Economia.

É o relatório.

II - Análise

Inicialmente, observe-se que este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 2, de 2020, que regulamentou a apreciação pelo Congresso Nacional dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus.

O PLN em tela objetiva dar cumprimento ao inciso III do *caput* do art. 167 da Constituição, segundo o qual a aprovação deste projeto deveria se dar por maioria absoluta. Destaque-se, contudo, que, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, com vigência imediata, o dispositivo constitucional foi afastado para o presente exercício, em conformidade com o art. 4º da referida Emenda:

> *Art. 4º Será dispensada, durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública nacional de que trata o art. 1º desta Emenda Constitucional, a observância do inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal.*

Desse modo, a aprovação do presente projeto passa a seguir o rito comum dos PLNs de créditos adicionais, ou seja, deve ser aprovado por maioria simples.

Não obstante as questões relacionadas às formalidades de apreciação do projeto, é de fundamental importância a aprovação do presente crédito em seu valor integral, haja vista serem R$ 343,6 bilhões em despesas pendentes de autorização legislativa para que possam ser efetivamente utilizadas, devido ao rito de obediência previsto constitucionalmente para dar cumprimento à chamada Regra de Ouro.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito suplementar, haja vista pretender ampliar recursos já existentes na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020). Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal; na Lei nº 4.320, de 1964; na Lei Complementar nº 101, de 2000; na Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020); e na Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Plano Plurianual de 2020 a 2023).

Com relação às emendas apresentadas, verifica-se que a emenda 3 propõe o acréscimo em duas ações diferentes, o que deveria ser feito por meio de emendas distintas, em conformidade com o art. 41, inciso III, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Por essa razão, indica-se a sua inadmissão.

As demais emendas não apresentam vício de admissibilidade. No entanto, conforme destacado anteriormente, o presente crédito visa dar concretude às despesas carentes de autorização legislativa, mas já previamente demonstradas na LOA 2020, a fim de possibilitar a execução dessas dotações orçamentárias. Por essa razão, propõe-se a rejeição das demais emendas.

Nada obstante, identificou-se a necessidade de promover aperfeiçoamentos no crédito. O primeiro ajuste foi motivado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio do Ofício nº

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

39/2020/SECOG/SE/MDR, de 20 de maio de 2020. A correção proposta é de suplementar a ação 00AF - Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial — FAR, na Unidade Orçamentária 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta, no valor de R$ 308.078.414,00 (trezentos e oito milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e catorze reais), com concomitante redução integral dos acréscimos previstos, na mesma Unidade Orçamentária, para as ações 00CW - Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) e 00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009).

Conforme apontado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, esse ajuste irá permitir a retomada de cerca de 10 mil obras paralisadas, com consequente geração de aproximadamente 20 mil empregos. Se não ocorrer essa mudança, haverá interrupção na cadeia produtiva habitacional, até que se realize o ajuste operacional necessário."

E aqui abro um parêntese para dizer que, ainda no dia de ontem, estive pessoalmente com o Ministro Rogério Marinho, que me apresentou as razões dessa emenda, desse ajuste interno no Ministério do Desenvolvimento Regional. Ao passo em que me relatava a necessidade de fazer essa operação, eu lembrava ao Ministro que esse mesmo fato que ele busca corrigir nessa emenda havia no meu Estado de Rondônia, na minha cidade Ji-Paraná, projetos e empreendimentos residenciais paralisados em razão justamente da necessidade desse ajuste.

Volto à leitura.

"O segundo ajuste refere-se à suplementação atualmente constante do crédito para a ação 00LS - Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco — CQCT FCTC (MS). Essa contribuição ajudaria a financiar as atividades do organismo internacional, que tem o nobre objetivo de proteger as gerações presentes e futuras das devastadoras consequências geradas pelo consumo e pela exposição à fumaça do tabaco. No entanto, a conferência que seria realizada em novembro de 2020, na Holanda, foi adiada para novembro de 2021.

Desse modo, e considerando as consequências trazidas pelo novo coronavírus à população brasileira, propõe-se destinar aqueles recursos para a ação 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde, na Unidade Orçamentária 36201 - Fundação Oswaldo Cruz, a fim de que possam aumentar a nossa capacidade de oferecer testes diagnósticos, produção de medicamentos, bem como estruturação e operacionalização de centrais analíticas para diagnóstico da doença.

Voto do Relator

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2020, na forma do substitutivo apresentado, com as alterações promovidas pelas Emendas de Relator nºs 1 e 2, indicadas em anexo, pela inadmissão da Emenda nº 3 e pela rejeição das demais emendas."

É o parecer e o voto, Sr. Presidente. (**Íntegra do Parecer nº 2/2020-PLEN-CN – Vide item 3.1.1 do Sumário**)

Agradeço a V.Exa. e ao conjunto de Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Senador Marcos Rogério.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O parecer concluiu pela aprovação do projeto na forma do substitutivo. Ao projeto foram apresentados requerimentos de destaques, nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1, de 2006. Destaque da Senadora Eliziane Gama, Emenda nº 5, destaque do Senador Randolfe Rodrigues, Emenda nº 4, e destaque do Deputado Arnaldo Jardim, Emenda nº 6. (**Requerimentos nºs 55 a 57/2020 – Vide item 3.1.1 do Sumário**)

Em discussão a matéria, nos termos do parecer de Plenário.

Para discutir a matéria, concedo a palavra ao Deputado João Daniel, do PT, por 5 minutos. *(Pausa.)*

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Pois não, Deputado Enio Verri.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Bom dia, Sr. Presidente!

Eu apenas queria pedir a fala como Líder, após a intervenção do Deputado João Daniel, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Depois do Deputado João Daniel, então V.Exa. terá a palavra.

Deputado João Daniel, V.Exa. tem 5 minutos.

O SR. JOÃO DANIEL (PT - SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado a todos. Meus cumprimentos a todos os Parlamentares do Congresso Nacional nesta sessão de hoje.

O nosso partido e a nossa bancada têm sido firmes e fortes e têm apoiado todos os projetos. Aliás, a grande maioria dos projetos tem sido iniciativa da Oposição e da nossa bancada. Nós temos o compromisso, nesse momento de grande crise nacional e internacional causada pela pandemia da COVID-19, de cuidar do povo brasileiro, da vida, e lamentamos profundamente a forma como o Executivo, o Governo Federal, tem se comportado.

Não deixaremos de apoiar e votar todos os projetos de interesse aos servidores públicos, ao povo brasileiro, a obras de interesse social, como, por exemplo, este PLN, em que programas que estavam sendo tirados foram resgatados: o Programa Nacional de Habitação Rural e o Programa Nacional de Habitação Urbana, importantes para as populações sem habitação.

Sr. Presidente, aproveito esta oportunidade para parabenizar os partidos que estão, nesse momento e no dia de hoje — e certamente o nosso Líder Enio Verri fará também a sua fala forte e firme —, na defesa da democracia e da Constituição. Daremos entrada na Câmara num pedido de *impeachment*, junto com outros partidos de Oposição desta Casa e alguns que não aqui têm representação formal, com mais 400 entidades, porque é preciso darmos um basta ao Governo Bolsonaro. É preciso abrir um processo de investigação. É preciso abrir um processo de *impeachment*, de afastamento deste Presidente, que, aliás, só entrou no Palácio do Planalto graças a um grande golpe dado no Brasil.

Nós tivemos ainda a oportunidade, no último domingo, de ver, não a Oposição, mas aquele que cuidava dos programas do Presidente da República, da casa onde o Presidente da República organizava a sua campanha, aquele que virou suplente do Senador Flávio Bolsonaro, denunciar e deixar claro que houve um conluio, inclusive com a participação da Polícia Federal, para que não houvesse operações e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

não atrapalhasse a campanha eleitoral, retirando assim a possibilidade de o povo brasileiro eleger, pela quinta vez, um governo democrático e popular, naquela ocasião representada pelo Fernando Haddad.

Tiraram o Presidente Lula, tiraram a Presidenta Dilma, tentaram de todas as formas impedir que as oposições que se fazem nesta Casa, os setores democráticos e os setores populares continuassem governando este País.

Por isso, neste momento, podemos debater sobre todos os assuntos, mas há um assunto em pauta que a sociedade brasileira e este Congresso, que deve respeitar as ideias da nossa Constituição — e respeitar a força daqueles que já nos deixaram, a exemplo de Florestan Fernandes, a exemplo de Ulysses Guimarães e de tantos democratas que por aqui passaram e ajudaram a construir a nossa Carta Magna, a Constituição Federal —, precisa saber. O Presidente Rodrigo Maia precisa abrir um processo de *impeachment* para que o Congresso debata o verdadeiro problema que hoje assola este País: quem está dentro do Palácio do Planalto fazendo mazelas e não cuidando do nosso povo.

Pelo processo de *impeachment* já no Congresso Nacional!

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado João Daniel.

Tem a palavra a Deputada Maria do Rosário. *(Pausa.)*

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Sr. Presidente, renovo o meu pedido para usar da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Desculpe-me, Deputado Enio Verri. Eu havia esquecido.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR) - Não seja por isso, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Vou lhe conceder a palavra pela Liderança e, em seguida, concedo a palavra à Deputada Maria do Rosário.

V.Exa. dispõe de 5 minutos.

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado.

Sr. Presidente, colegas Deputados, Deputadas e toda a população que nos assiste neste momento, está acontecendo um fato histórico neste instante na Câmara dos Deputados: a entrega de um documento representando mais de 400 organizações sociais, juristas, personalidades públicas e com a assinatura de sete partidos — PT, PCdoB, PSOL, PSTU, PCB, PCO e UP. Todos esses partidos, entidades e personalidades estão unidos no pedido de abertura do processo de afastamento de Bolsonaro por crime de responsabilidade, por atentado à saúde pública durante a crise do coronavírus.

A verdade, povo brasileiro, é que vivemos uma grande crise no mundo, uma crise antes de tudo sanitária, uma crise de proteção social e também uma crise econômica.

No entanto, no mundo todo, os Presidentes, os Primeiros-Ministros, os dirigentes desses países têm tido posturas altamente responsáveis no enfrentamento desta crise, como os Estados Unidos, Inglaterra, França, Argentina, Paraguai, Colômbia. Todos esses países estão altamente comprometidos com a vida, com a defesa da população e, a partir daí, com a manutenção da economia, obedecendo à ciência, ouvindo a Organização Mundial da Saúde, garantindo o isolamento social.

Entretanto, o Brasil destoa de todo o resto do mundo. Temos um Presidente da República que é negacionista. Ele nega a história, ele nega o holocausto, ele nega a ditadura militar que houve no Brasil, ele nega a ciência. Ele não reconhece o papel da ciência para salvar vidas, não reconhece o papel

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da Organização Mundial da Saúde como instrumento que garante a vida da população. E pior: por ser um negacionista, ele acha que pode indicar o melhor remédio para a população sem nem sequer ter uma única formação na área da saúde. Ontem ele transforma em papel oficial, em documento, a utilização da cloroquina, ao mesmo tempo em que incentiva o fim do isolamento social e a volta ao trabalho pela população. Todas as políticas que ele tem desenvolvido até agora são políticas que garantem a morte.

A verdade é que Bolsonaro, em seu primeiro ano de mandato, ainda sem a crise da pandemia, havia se demonstrado um Presidente da República absolutamente incapaz de dirigir um país do tamanho do Brasil, tanto que o resultado de 1 ano foi o crescimento de PIB de 1%, 40 milhões de pessoas na informalidade e o aumento da miséria como nunca antes visto. Adicionando a isso a pandemia do coronavírus, vimos que ele não é apenas pequeno, ele não existe como gestor público, ele é inapto e inepto para dirigir um país com a intensidade, com a densidade e com as necessidades que tem o nosso Brasil. Nesse sentido, o seu afastamento se torna extremamente importante. É absolutamente necessário que Bolsonaro saia da direção deste País.

Diante disso, esses sete partidos e 400 entidades, toda a soma de lideranças públicas e políticas, querem de forma coletiva somar também as iniciativas individuais e os mais de 30 pedidos de *impeachment* contra Bolsonaro. Queremos ser uma única voz no País, a voz da Direita, da Esquerda, do Centro, a voz de todas as lideranças que têm compromissos com a vida do povo brasileiro e que, em cima desse compromisso, exigem o afastamento imediato do Bolsonaro, para que ele seja julgado e sofra um processo de *impeachment,* como tem que sofrer. Ele não tem a mínima condição de continuar dirigindo este País. Ele não tem o mínimo compromisso com aquilo que se espera de um gestor público, que é o compromisso com a vida. Os seus discursos, a sua prática, as suas políticas são todas voltadas para uma minoria muito rica. Ele incentiva a concentração de renda, o aumento da miséria, a expropriação e a morte daqueles que produzem a riqueza em nosso Brasil.

Por isso, neste momento em que aí do lado, no Salão Negro, entrega-se essa peça, há um grito na garganta da população que deve ser dito imediatamente: Fora, Bolsonaro!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado Enio.

Com a palavra a Deputada Maria do Rosário, para discutir a matéria.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, eu me inscrevi para debater a matéria porque é importante que ela seja aprovada. Trata-se de um pedido das universidades, dos institutos federais, do serviço público brasileiro. Mas eu não tenho como deixar de me expressar nesta manhã sobre a grande mobilização que o Brasil tem que fazer para retomar um caminho de direitos, de reconhecimento do direito de um povo que está atacado de todas as formas, Sr. Presidente.

Hoje há tristeza no rosto de mães, de pais, de filhos também, de pessoas que perdem seus entes queridos sem o atendimento devido, apesar de todo o esforço dos servidores públicos nos hospitais, apesar do esforço dos Governadores, dos Prefeitos, daqueles que estão à frente do Sistema Único de Saúde. Hoje há um grito, como disse o Líder Enio Verri, que unifica não apenas a Oposição, mas também o povo brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Seria melhor, talvez, fazermos oposição ao Governo, mas é imperativo solicitarmos o *impeachment*, porque o *impeachment* é aquele instrumento cujo uso devido — e não como foi feito em 2016 — agora, constitucional, nos dá a esperança de retomarmos no Brasil um Governo constitucional.

Bolsonaro abriu mão de ser um Governo constitucional. O Governo Bolsonaro ataca de tal forma e comete tais crimes de responsabilidade que seria de uma irresponsabilidade da Câmara e do Senado, dos partidos e do povo brasileiro, não solicitar e não ingressar com um robusto e técnico pedido de *impeachment,* como acontece nesta manhã.

Vejam, senhores e senhoras, as tentativas ilegais de Bolsonaro de agir contra a Polícia Federal, de intervir nos inquéritos da Polícia Federal. Isso é crime de responsabilidade. Os crimes que foram indicados agora por esse empresário tão próximo, tão do âmago, que chega a ser suplente do Senador Flávio Bolsonaro, as denúncias que vêm dali indicam crimes de responsabilidade.

Bolsonaro e o Governo acabaram fraudando a demissão de Valeixo e cometendo falsidade ideológica com a assinatura falsa de Sergio Moro — que, aliás, participou de toda essa construção da crise e da fraude eleitoral, e foi descartado também por Bolsonaro. A fraude aqui, o crime de responsabilidade encontra-se na falsificação da assinatura. Mas não é só isso. A solicitação de fechamento do STF, de fechamento do Congresso Nacional, o ataque à Constituição, os crimes que Bolsonaro está cometendo contra os Governos estaduais se assemelham e podem ser comparados a crimes que atacam a unicidade do Estado brasileiro, a unidade do Estado brasileiro, e competem e atacam a federação, que é indissolúvel, de acordo com a Constituição.

Quem age contra a Constituição age contra o povo. Quem age contra os Estados, as Prefeituras, as cidades age contra o povo e age contra a Constituição.

Portanto, Bolsonaro abriu mão de ser Presidente para todos os brasileiros e brasileiras no momento em que ele escolheu um caminho contrário à Constituição Federal. E nós escolhemos a Constituição.

Volto a dizer que o caminho mais fácil, Sr. Presidente, seria termos condição de, por não concordarmos com o Governo Bolsonaro, nos colocarmos estritamente no lugar de quem se opõe, no lugar de oposição. Mas não é possível ser somente Oposição quando o Governo comete crimes de responsabilidade. E os crimes de responsabilidade são tão graves e mais graves porque estamos em meio à morte que a pandemia impõe.

Aliás, o vírus pode ser enfrentado com o esforço da nossa gente, com a luta do nosso povo, com o trabalho de enfermeiras, técnicos, enfermeiros, médicos e médicas, dos que organizam, fazem a limpeza, estruturam os hospitais, o Sistema Único de Saúde, que ficou preservado, apesar de tudo, apesar da Emenda Constitucional nº 95, apesar dos cortes na saúde, apesar de o Ministério da Saúde ter trocado o Ministro duas vezes neste período. A irresponsabilidade do Governo é total, mas nós temos condições de enfrentar esse vírus. Nós não temos condições é de enfrentar o vírus com o Bolsonaro no poder. Por isso, o *impeachment* se tornou um imperativo moral, ético e político do Brasil. Por ele, eu me posiciono, assino, em conjunto com o meu partido...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço-lhe que conclua, Deputada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (PT - RS) - ...não como um ato isolado, mas como ato que une o Brasil agora por uma transformação em nome da Constituição, da democracia e dos direitos da dignidade do povo brasileiro.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputada.

Tem a palavra o Deputado Ivan Valente.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, neste momento, aí na Câmara dos Deputados, nós estamos assistindo à entrega do mais potente pedido de *impeachment* da sociedade civil e de sete partidos. É um momento em que a crise no Brasil atingiu o auge, é o colapso do Governo Bolsonaro. É uma crise sanitária, econômica e política.

Nós temos um Presidente que pratica crimes de responsabilidade diariamente. Ele atenta contra a democracia, ele pede o Ato Institucional nº 5, ele quer o fechamento do Congresso Nacional, do Supremo Tribunal Federal; ele defende tortura, ele defende homofobia, racismo, machismo, preconceito; ele espalha ódio e intolerância. Este homem não tem condições de presidir o Brasil. Nós estamos diante da maior pandemia em 100 anos, e ele se lixa para o povo brasileiro. Não há dor, não há luto, não há empatia, não há compaixão nas atitudes de Bolsonaro.

Hoje, houve mais 20 mil pessoas infectadas. Em 2 dias, nós tivemos 2 mil mortos. Vamos atingir a casa de 300 mil infectados oficiais, e o Bolsonaro manda os outros tomarem tubaína — escárnio!

Ele colocou no Ministério da Saúde uma tropa de choque militar, um batalhão de militares não médicos, e simplesmente ele brinca com a saúde. É caso de crime contra a humanidade. É caso de tribunal penal internacional, que é onde o Bolsonaro vai parar, quando ele cair neste momento.

Em segundo lugar, na economia, eles não querem socorrer os pobres, pelo contrário. O Guedes continua querendo dar 200 reais para 80 milhões de pessoas sobreviverem com isso, quando, na verdade, está aí o Tesouro, está aí a possibilidade de emitir moeda, está aí o Estado brasileiro para socorrer os de baixo, os pequenos e médios empresários. Mas, ao contrário, ele quer proteger os banqueiros, e não se faz reforma tributária para que os ricos possam pagar a conta da crise. Mais do que isso, é a crise política, Sr. Presidente.

Este Governo é o Governo que destrói a Amazônia. Este Governo é o Governo que mata os índios brasileiros; é o Governo, Sr. Presidente, que na verdade é execrado internacionalmente pelo seu enfrentamento à pandemia, que é crime de responsabilidade; pelo ataque à democracia, que é crime de responsabilidade; por deixar os brasileiros morrerem à míngua. Na verdade, nós temos um Governo incapaz, incompetente, militarizado, que não atende aos interesses da classe trabalhadora brasileira.

Por isso, neste momento, sete partidos políticos — PT, PCB, PCdoB, PCO, UP, PSTU —, incluindo o PSOL, e mais 400 entidades representativas da sociedade civil, assinam este pedido de *impeachment*.

Nós temos que unir todos os progressistas democráticos do conjunto dos partidos e deixar um recado àqueles Deputados de partidos políticos que querem sustentar um governo genocida, um governo que quer empobrecer o povo brasileiro, que quer atacar as liberdades democráticas: este Governo não pode continuar, não tem saída, Sr. Presidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

É preciso que Rodrigo Maia inicie e puxe o pedido de impedimento de Jair Bolsonaro pelos seus crimes de responsabilidade, pela sua irresponsabilidade histórica, pela sua perversidade e incapacidade de conduzir a Nação neste momento.

Por isso, nós queremos pedir *impeachment* já! Fora, Bolsonaro! Nós não podemos continuar com essa figura execrável na Presidência da República do Brasil.

Fora, Bolsonaro! *Impeachment* já! O povo brasileiro clama por isso. Não há mais apoio político para Bolsonaro.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Peço-lhe que conclua, Deputado.

O SR. IVAN VALENTE (PSOL - SP) - Espero que o Congresso Nacional não dê sustentação a esta política genocida, antipovo. Milhares de brasileiros vão morrer e milhões vão se contaminar, o que vai gerar o empobrecimento do povo brasileiro.

Fora, Bolsonaro! *Impeachment* já!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Com a palavra a Deputada Dra. Soraya Manato.

A SRA. DRA. SORAYA MANATO (PSL - ES. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, bom dia. Muito obrigada pela palavra.

Este PLN é importante para garantir o pagamento do Bolsa Família, das aposentadorias e do Prêmio do Seguro Rural, que vai contemplar em 2020 todas as regiões do País — inclusive, espero que o meu Espírito Santo seja contemplado, porque é um grande produtor de café, e começou a colheita agora, no dia 14 de maio.

Mudando de assunto, Sr. Presidente, ontem eu esperei o dia todo para que a Esquerda comentasse a frase: *"Ainda bem que a natureza, contra a vontade da humanidade, criou este monstro chamado coronavírus"*.

O ex-Presidente Lula foi cruel com esta frase. Ele é o líder de muitos aqui neste Plenário, que não querem o bem da população, como saúde, emprego e segurança. Esse senhor e seus seguidores só querem uma Nação falida, para usufruírem politicamente disso.

Pois é, eles falam em crime de responsabilidade fiscal. Pois eu digo que crime de responsabilidade fiscal quem cometeu foram os Governos de esquerda, que não tiveram pena nem dó da população brasileira ao desviarem dinheiro do nosso País para financiar outros países. Meio trilhão de reais foram retirados da população brasileira. Muitos estão passando fome, morrendo, sem saúde e sem segurança. E vem essa Esquerda, com essa hipocrisia, falar que o Governo não tem condições de governar.

Esses valores astronômicos foram distribuídos para vários países, sem que houvesse a segurança de que esse dinheiro iria retornar. Esse é um dinheiro suado de impostos. Agora está faltando dinheiro para a saúde em muitos lugares, para compra de respiradores, de leitos hospitalares, de leitos de enfermaria, para a atenção básica, a fim de termos hospitais mais bem estruturados. Esse dinheiro foi tirado do povo brasileiro e faltou para reestruturar os hospitais e reestruturar o sistema de saúde.

Vocês da Esquerda, quando estavam no Governo, não pensaram no benefício do povo brasileiro. Nós só podemos chegar a essa conclusão, ao ver essas atitudes que tomaram, como mandar dinheiro para outros países. Só para a Argentina foram 8 bilhões de reais; para Cuba, 2 bilhões 557 milhões de reais. Qual foi o retorno? Onde está o dinheiro? Nós nunca mais vamos ver a sua cor. Foram destinados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

675 milhões de reais para construção do Aqueduto do Chaco, enquanto pessoas no Nordeste estão passando fome e sede. Esse é o PT que diz que o Governo Bolsonaro não tem condições de governar.

Em relação ao fato de o Ministro da Saúde ter colocado 9 militares no Ministério da Saúde, dou graças a Deus, pois são pessoas competentes, honestas e que não vão dilapidar o Erário.

Em relação ao *impeachment*, eu não fico assustada com esses 7 partidos. Isso já era de se esperar. Eu só tenho um recado a dar: vocês vão ter que engolir Bolsonaro pelo restante deste mandato, quase 3 anos, e por mais 4 anos depois. Não vai ocorrer *impeachment*. Bolsonaro é um homem honesto, é um homem que trabalha pelo Brasil.

O Ministério da Saúde está fazendo tudo o que pode para prover atendimento à saúde à população brasileira, o que os Governos de esquerda nunca fizeram. Ao contrário, eles dilapidaram os hospitais, dilapidaram o Erário. O Governo Bolsonaro pegou um País quebrado e está tentando reestruturá-lo.

Agora, vocês não se cansam de falar inverdades, dando adjetivos pejorativos ao nosso Presidente. Vocês não respeitam a autoridade máxima deste País, mas vão ter que respeitá-la, sim, porque ele vai continuar e depois vai ser reeleito para mais 4 anos de mandato.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Muito obrigado, Deputada Dra. Soraya Manato.

Tem a palavra o Deputado Valmir Assunção, do PT da Bahia. *(Pausa.)*

Ausente.

Tem a palavra o Deputado José Ricardo, do PT do Amazonas.

O SR. JOSÉ RICARDO (PT - AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, eu gostaria, primeiro, de dizer que apoiamos este projeto em discussão, exatamente porque ele aloca recursos para programas sociais, para investimentos, para ajudar a população do Brasil que sofre neste momento de pandemia. Já são quase 300 mil pessoas contaminadas e quase 20 mil mortes.

Aqui no Amazonas não é diferente. O Amazonas é um dos Estados com maior incidência de contaminação pelo coronavírus e também de mortes. Já são 24 mil pessoas contaminadas e mais de 1.500 pessoas que perderam a vida. Neste momento, inclusive, no interior do Estado, nós temos um aumento significativo dos casos da COVID-19, atingindo principalmente as comunidades indígenas.

Gostaria também de me solidarizar com todos os profissionais da área de saúde que estão na linha de frente trabalhando, enfrentando a doença, salvando vidas, muitos se contaminando e muitos, inclusive, morrendo também.

Eu tenho um projeto em coautoria com outros colegas Parlamentares, como o Deputado Carlos Veras, para o pagamento de adicional de insalubridade de 40% a todos os profissionais da saúde. Eu peço que esta Casa o coloque em votação e que o aprove, para beneficiar esses trabalhadores e essas trabalhadoras.

Sr. Presidente, nós estamos falando de recursos e estamos vendo que milhões de brasileiros e brasileiras, trabalhadores do setor informal, até hoje não receberam o auxílio emergencial.

A Caixa Econômica e o Ministério da Cidadania criaram burocracias, criaram dificuldades que estão impossibilitando que famílias pobres, que já estão passando fome, recebam esse auxílio de 600 reais a 1.200 reais. É urgente que isso seja revisto. Isso já foi motivo de denúncia de minha autoria e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de outros Parlamentares em audiência da Comissão de Direitos Humanos desta Casa. Denunciamos essa situação dramática das famílias que não receberam até hoje esse benefício a que têm direito.

Também as pequenas e microempresas estão aí sem amparo até agora. Nos bancos, elas têm a maior dificuldade. Os bancos continuam exigindo a mesma coisa que sempre exigiram das empresas que buscam recursos, só que nós estamos no momento da pandemia. Cabe ao Governo intervir no sistema bancário no sentido de viabilizar a alocação de recursos para ajudar as pequenas e as microempresas.

Aliás, o Congresso já aprovou projeto nesse sentido, mas o Governo é lento, incapaz, sem prioridades para atender realmente a população e os pequenos e microempresários que mais estão sofrendo.

Os Estados e Municípios também sofrem. O Amazonas até hoje não recebeu os recursos que foram prometidos para enfrentar a pandemia. O ex-Ministro Mandetta falou da construção de um hospital de campanha em Manaus para atender os indígenas, e nada foi feito. O ex-Ministro Teich esteve em Manaus e prometeu a mesma coisa, embora com um número menor, e até hoje não saiu nada.

Nós estamos cobrando que haja hospital de campanha no interior do Estado, principalmente na região de Tabatinga, de São Gabriel e no Médio e no Baixo Amazonas, porque está crescendo o número de casos. Mais de 50% dos casos no Estado já estão no interior. E é alarmante a situação nas áreas indígenas.

Também pedimos que seja aprovado urgentemente no Congresso o Projeto 1.142, da Deputada Professora Rosa Neide, do Partido dos Trabalhadores, projeto de que eu e outros colegas também somos coautores.

É urgente que haja uma política que priorize os povos indígenas, senão nós vamos ter um genocídio neste País, com a morte de várias etnias, principalmente na Amazônia, que tanto sofre, inclusive, com o desmatamento e com as queimadas, que cresceram de forma assustadora nos primeiros meses deste ano, pela irresponsabilidade do Governo Federal, que não fiscaliza, não cobra e está reduzindo as estruturas de fiscalização.

Por isso também apoio o pedido de *impeachment* que está sendo apresentado hoje pelos partidos de oposição, entre eles o Partido dos Trabalhadores, e por centenas de instituições e de pessoas da sociedade civil que não aguentam mais os crimes que estão sendo cometidos contra a Constituição e contra o povo brasileiro.

Essa é a razão do sofrimento. Essa é a razão dessa desarticulação total no enfrentamento da pandemia que está custando a vida de milhares de brasileiros e brasileiras.

O Amazonas cobra do Governo Federal que salve a vida do povo, principalmente dos povos indígenas.

Fora, Bolsonaro!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado José Ricardo.

Tem a palavra o Deputado Marcon, do PT do Rio Grande do Sul. *(Pausa.)*

Ausente.

Tem a palavra o Deputado Jorge Solla, do PT da Bahia, por 5 minutos.

O SR. JORGE SOLLA (PT - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nós estamos vivendo um momento extremamente difícil no País. A crise sanitária que o mundo atravessa, a maior em 100 anos, encontrou o Brasil em uma crise econômica gigantesca causada pelo desgoverno Bolsonaro, na sequência do desgoverno Temer, e a crise política se aprofunda. Por isso, hoje, como um marco importante da luta em defesa da vida, temos a apresentação da proposta de *impeachment* para a retirada deste Presidente incompetente, deste Presidente que hoje é o maior obstáculo no combate à pandemia.

Sabemos que um *impeachment*, Presidente, é um processo político, tanto que a Presidenta Dilma foi afastada sem ter contra ela uma única acusação de corrupção. Passaram meses tentando ver como puxar o tapete da Presidente Dilma, e só sobrou transformar uma medida administrativa que sempre foi usada antes e continua sendo usada depois dela como crime apenas para afastar a Presidenta Dilma, um mero processo administrativo.

Nós estamos discutindo aqui hoje um projeto de mudança orçamentária. Essas alterações orçamentárias necessárias foram transformadas em crime para tirar a Presidente Dilma.

Já Bolsonaro tem uma lista imensa de crimes contra a vida, de crimes de responsabilidade, de crimes comuns, como a blindagem que ele tem feito à sua "familícia", por negócios escusos que seus filhos fizeram no Rio de janeiro; ou ao Queiroz, que continua em isolamento. A Polícia Federal não acha o Queiroz, o Ministério Público não acha o Queiroz. Ele debocha da Justiça. Já foi chamado a depor e não comparece. E não há condução coercitiva para ele. Todo dia aparecem denúncias contra o gabinete do Flávio na ALERJ sobre rachadinhas.

Gente, um Presidente que ficou 28 anos nesta Casa, usurpando salários de assessores fantasmas e levou essa tecnologia para o seu clã, elegendo os filhos, que passaram a fazer o mesmo na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, publicamente diz que não vai aceitar *impeachment*, que vai acionar as Forças Armadas. Olhem o desdém que esse sujeito tem com a democracia e com a institucionalidade.

Ele fraudou as eleições, teve o maior caixa dois da história das eleições deste País. Sempre se utilizou de todas as prerrogativas para locupletar financeiramente a sua família, a sua quadrilha, os seus Deputados associados. E até uma medida provisória, a MP 996, ele editou para tentar anistiar os crimes que ele está praticando contra a vida, contra o Erário, contra a institucionalidade.

No combate à pandemia, temos visto o comportamento absurdo deste Governo. Tentaram impedir o auxílio emergencial. Depois da proposta do Partidos dos Trabalhadores e de muita pressão, aceitaram os 600 reais. Monopolizaram a distribuição na Caixa, levando, de forma criminosa, milhões de pessoas nas portas das agências a se contaminarem para tentar receber esse benefício. Vetou a medida aprovada por este Congresso, Presidente, tirando o auxílio emergencial de várias categorias, como as dos pescadores e motoristas.

Este Congresso tem que apreciar os vetos presidenciais. Não podemos ficar fazendo sessões do Congresso sem pautar os vetos presidenciais que precisam ser derrubados.

Estamos cobrando a prorrogação da vigência do auxílio emergencial, e vem o Ministro Paulo Guedes agora falar que, se prorrogar, o auxílio será de 200 reais, e não de 600 reais.

O apoio aos Estados e Municípios foi aprovado por nós há mais de 15 dias, mas não chegou ainda, apesar da reunião que aconteceu hoje para tentar pressionar os Governadores.

Há ainda a chantagem de forçar o congelamento de salário de todos os servidores das três esferas de Governo. Nós excluímos disso os profissionais da saúde, da educação e da segurança pública, e veio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mais um veto presidencial. O Paulo Guedes disse — pasme, Presidente — que os profissionais de saúde já estão sendo recompensados na pandemia, porque seus rendimentos estão aumentando por estarem recebendo hora extra. Isso é um escárnio!

Temos que nos indignar contra Paulo Guedes, contra essa elite genocida, contra esse Presidente genocida. *Impeachment* já! Fora, Bolsonaro! Essa é a luta principal. A maior arma contra a pandemia é tirar esse Presidente incompetente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado Jorge Solla.

Tem a palavra o Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é uma satisfação poder participar desta reunião do Congresso Nacional, em que a Câmara dos Deputados e o Senado, individualmente, estão se fazendo presentes.

E eu gostaria de, usando o tempo de Líder, Sr. Presidente, fazer uma consideração sobre o momento que nós estamos vivendo, um momento em que o Parlamento tem tido um protagonismo, e reiterar aquilo que foi o nosso convencimento sobre o importante passo que foi dado quando estabelecemos a renda básica emergencial.

Chamamos atenção e pedimos apoio a um projeto de decreto legislativo que nós apresentamos que susta determinados princípios que estão no decreto regulamentador da renda básica, particularmente quando, extrapolando o que foi definido no Parlamento, este decreto impede que aqueles que tiveram vínculo empregatício até 3 meses antes da promulgação da renda participem dela. Também cercearam a ajuda às mães que têm filhos com necessidades especiais com mais de 18 anos. Isso nunca foi estabelecido pela lei. Portanto, a regulamentação foi além dela, e isso precisa ser revisto.

Caro Deputado Marcos Pereira, nós temos conversado com Presidente Rodrigo Maia, da Câmara dos Deputados, para que tenhamos uma Comissão Geral que debata a continuidade, para além dos 3 meses, da renda básica emergencial.

Em outro capítulo, quero lembrar o auxílio às empresas. O próprio Governo reconhece que esse auxílio não tem chegado, as linhas de crédito abertas não têm sido exercidas. Nós temos que avançar nesse sentido, desburocratizando, temos que avançar fazendo um apelo para que o sistema financeiro desempenhe a sua função. Nós propusemos também uma Comissão Externa para que fizesse o acompanhamento disso, para que esses recursos possam chegar efetivamente às empresas.

E, no plano da política, tão comentado neste momento, quero reafirmar, Sr. Presidente, o apelo, o pedido a todos, para que a proposta de CPMI por nós aposta para verificar aquilo que desde o episódio do Moro foi levantado com relação ao Governo Bolsonaro possa ter encaminhamento. É de minha iniciativa, pela Liderança na Câmara, e é de iniciativa da Senadora Eliziane Gama, pela Liderança do Cidadania no Senado. Queremos convidar, convocar, apelar aos Srs. Parlamentares que subscrevam esse nosso pedido de CPMI.

Com relação ao projeto, Sr. Presidente, quero saudar o Senador Marcos Rogério pela relatoria que foi feita. Neste momento, esse PLN é importante. E quero me referir a três emendas nossas que estão inclusive destacadas, Sr. Presidente, as Emendas nºs 4, 5 e 6: uma por mim destacada, pedindo que seja votada; outra destacada pela Senadora Eliziane Gama, nossa Líder do Cidadania no Senado; e uma terceira destacada pelo Senador Randolfe Rodrigues, que também pediu esse destaque. Essas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

três emendas, de nºs 4, 5 e 6, têm algo em comum, Sr. Presidente: todas elas propõem o remanejamento dos recursos do PLN para investirmos em pesquisa, em ciência, para investirmos naquilo que é fundamental, que é aprofundarmos o conhecimento sobre a COVID-19 e buscarmos uma vacina, buscarmos alternativas duradouras para o combate à doença.

Nós temos dialogado com o Governo sobre isso. Dialogamos com o Senador Marcos Rogério. Essas nossas emendas têm a finalidade de destinar recursos ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, à CAPES, à FIOCRUZ, instituições que, ao lado do Instituto Butantan, de São Paulo, e de outras que devem também ser justamente mencionadas porque estão engajadas nisso, fazem esse importante trabalho. O objetivo é termos recursos a mais na área da pesquisa, para tornar o conhecimento científico mais apurado e buscar a vacina para a COVID-19.

Por essa razão, eu faço um apelo ao Sr. Relator para que possa ainda acatar as nossas emendas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado Arnaldo Jardim.

Tem a palavra a Senadora Eliziane Gama, Líder do Cidadania no Senado. *(Pausa.)*

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Sr. Presidente, eu gostaria de falar pela Liderança da Minoria.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputado, pode ser durante a votação, que já está próxima?

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP) - Estou de acordo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado Carlos Zarattini.

Tem a palavra a Senadora Eliziane Gama. *(Pausa.)*

Senadora, os técnicos estão dizendo que o áudio está ligado.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. me permite uma sugestão de encaminhamento? A Senadora Eliziane Gama tem discutido conosco, e também a equipe do Senador Randolfe Rodrigues. Se nós ouvíssemos uma palavra do Senador Marcos Rogério, talvez nós conseguíssemos tirar o encaminhamento para a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Vou passar a palavra para ele agora, já que a Senadora Eliziane Gama não conseguiu falar.

Tem a palavra o Relator, o Senador Marcos Rogério. *(Pausa.)*

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP) - Muito obrigado, Presidente.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (DEM - RO. Como Relator. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, nobre Deputado Marcos Pereira, aproveito para cumprimentar o nobre Deputado Arnaldo Jardim, por todos nós conhecido e respeitado, por suas intervenções sempre muito assertivas e ponderadas. É um construtor de soluções com o instrumento da mediação como poucos dentro deste Parlamento. Queria aqui fazer esse reconhecimento.

Antes de fazer, Sr. Presidente, as ponderações objetivas em relação às emendas que foram apresentadas para o conjunto dos Parlamentares, queria trazer algumas observações que reputo importantes.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gostaria de chamar a atenção para o fato de que este crédito é diferente de todos os outros que já aprovamos e que vamos aprovar ao longo do ano. Não estamos falando de despesas novas, estamos apenas autorizando definitivamente as despesas que os próprios órgãos já tinham expectativa de poder executar desde a aprovação da Lei Orçamentária de 2020, mas não podiam, devido ao mandamento constitucional da chamada regra de ouro. Fazermos alterações no PLN sem que os próprios órgãos tenham solicitado não é prudente, pois eles estão contando com esse crédito desde o início do ano para pagarem suas contas de 2020.

Não tenho dúvida de que ainda teremos que disponibilizar mais recursos para a saúde e a educação, inclusive em razão da pandemia do novo coronavírus, mas, neste momento, precisamos aprovar estas despesas que deixamos condicionadas em dezembro em razão da regra de ouro. Esta ponderação é necessária e importante para compreender o que estamos enfrentando neste momento, o que estamos ajustando neste momento.

E aqui passo a fazer uma manifestação objetiva em relação aos destaques apresentados em razão das emendas do Deputado Arnaldo Jardim. Primeiro, eu quero reconhecer o mérito das três emendas apresentadas pelo Deputado Arnaldo Jardim, que foram destacadas por ele, pela Senadora Eliziane Gama e pelo Senador Randolfe Rodrigues. São três emendas meritórias, que contam com a sensibilidade não só deste Relator, mas também do conjunto de Deputados e Senadores. É importante destacar a relevância de buscar aumentar recursos para a pesquisa, especialmente com foco no desenvolvimento da ciência brasileira, que nos mostrará caminhos para enfrentar e vencer o coronavírus.

Diante da relevância das propostas, busquei construir junto ao Governo um acordo, um entendimento, de maneira que esses pleitos fossem atendidos. E serão atendidos. Já conversei com o Deputado Arnaldo Jardim e também, agora há pouco, com a Senadora Eliziane Gama e tentei contato com o Senador Randolfe Rodrigues, que me retornou na sequência, quando eu estava aqui a fazer a relatoria — nós nos falamos apenas por mensagem —, para dizer que estamos encaminhando um acordo em relação a esses pleitos, que deixo de atender, que deixo de acolher, pela pretensão do PLN 8, em razão da especificidade da matéria que estamos aqui tratando. Mas, por meio de um acordo, de um entendimento com o Governo, vamos atendê-los, por via de uma medida provisória, na qual poderemos alocar esses recursos.

Chamo a atenção aqui, respeitosamente, do meu amigo Deputado Arnaldo Jardim, mais uma vez cumprimentando-o pela iniciativa, da Senadora Eliziane Gama e do Senador Randolfe Rodrigues para dizer que nós vamos assegurar, na MP que será encaminhada ao Congresso — isso já está ajustado com o Governo —, recursos na ordem de 60 milhões de reais para atender a FIOCRUZ, a CAPES e o FNDTC, justamente as instituições que são objeto de emendas e destaques.

Acrescento aqui, apenas a título de informação para os demais Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras, que, no portal SIGA Brasil, do Senado Federal, consta na rubrica que o Deputado Arnaldo Jardim pretende suplementar — e vamos fazê-lo em um segundo momento — o orçamento de 200 milhões de reais para pesquisas, sendo que, até o momento, cerca de 94 milhões de reais foram gastos. Esse recurso se refere, no caso, à FIOCRUZ.

Portanto, nessa linha de entendimento, de acordo construído aqui, com diálogo, com compreensão, dentro de uma linha de racionalidade, eu faço um apelo ao Deputado Arnaldo Jardim, assim como à Senadora Eliziane Gama e ao Senador Randolfe Rodrigues, para que aquiesçam na retirada dos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

destaques, para que nós possamos votar o texto principal já com esse acordo estabelecido com relação às emendas propostas pelo Deputado Arnaldo Jardim e os destaques dos Senadores e do próprio Deputado.

Trata-se de emendas meritórias, que têm o nosso acatamento, a nossa compreensão, e é justamente disso que o Brasil precisa. Mas, diante desse acordo, faço o apelo a V.Exas. para que os destaques sejam retirados e possamos votar o texto principal.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Senador Marcos Rogério.

Tem a palavra a Senadora Eliziane Gama.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Bom dia.

Eu quero cumprimentar o Presidente e o nobre colega Senador Marcos Rogério, que, aliás, é de uma nova geração — nós viemos da Câmara dos Deputados, e é uma honra muito grande estar ao seu lado, nesta legislatura, no Senado Federal.

Gostaria de cumprimentar também o meu colega Deputado Arnaldo Jardim, que tem feito um trabalho muito importante na área de pesquisa no Brasil, que tem trabalhado historicamente na defesa de mais investimento nessa área, que é fundamental para o desenvolvimento do nosso País.

Presidente, como o Relator colocou agora há pouco, eu conversei com ele um pouco mais cedo por telefone, e tentamos realmente construir um acordo.

Por exemplo, o Governo britânico, na tentativa de encontrar uma vacina, está investindo na área de pesquisa algo em torno de 1 bilhão e meio de dólares. Na verdade, assim são os investimentos que os países em todo o mundo estão fazendo, e o Brasil não pode ficar fora desse debate. Aliás, o Brasil tem até sido protagonista nessa questão da pesquisa em relação à COVID-19, dando uma contribuição também para todo o mundo. Quanto mais investimentos, mais resultados, e assim chegaremos de forma mais rápida à vacina, que é o sonho hoje de todo o mundo.

O valor que nós apresentamos para a suplementação da fonte para a CAPES é algo em torno de 145 milhões de reais. Eu não peguei toda a fala do Senador Marcos Rogério acerca do acordo, mas eu conversei um pouquinho mais com ele anteriormente sobre se poderíamos chegar, com um PLN do Governo a ser apresentado mais para frente, fruto desse acordo, a um valor da ordem de 60 milhões de reais. A FIOCRUZ, o Butantan e uma série de outros organismos no Brasil precisam receber investimentos para terem o fomento e, portanto, a ampliação das suas pesquisas.

Então, eu só pediria que o Relator, se tiver falado sobre isso, reafirmasse para mim que podemos chegar a esse valor de 60 milhões de reais, que serão direcionados a essas organizações, a esses institutos do Brasil. Aí, sim, em função disso, retiraremos o nosso destaque, para que possamos ter, o quanto antes, a aprovação do projeto nesta sessão de hoje, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Retirado o destaque da Senadora Eliziane...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (DEM - RO) - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Pois não, Senador.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (DEM - RO. Como Relator. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, para a retirada desse destaque, a Senadora fez um apelo para que eu reafirmasse o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

compromisso quanto ao valor de 60 milhões de reais, e eu estou reafirmando aqui o que anunciei agora há pouco.

Justamente nos termos do acordo que firmamos com V.Exa., nobre Senadora Eliziane Gama, em razão da sensibilidade de V.Exa., da compreensão de V.Exa. e, muito especialmente, do Deputado Arnaldo Jardim, que foi o autor da emenda, nós estamos assegurando, neste acordo com o Governo, os 60 milhões de reais para atender a essas três instituições, que são fundamentais para o Brasil nesse campo da pesquisa, da ciência.

Portanto, o apelo de V.Exa. está atendido nesse acordo que construímos.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Neste caso, então, fica retirado o destaque.

A SRA. ELIZIANE GAMA (CIDADANIA - MA) - Muito obrigada, Senador.

Então, o nosso destaque realmente fica retirado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado.

Deputado Arnaldo Jardim, com as colocações do Senador, V.Exa. retira o destaque?

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, eu quero também salientar o papel que teve V.Exa., que buscou, com ponderação, juntar todos para que pudéssemos formular esse acordo.

Quero saudar, mais uma vez, o Senador Marcos Rogério e a nossa querida Senadora Eliziane Gama, Líder do Cidadania.

Quero agregar que eu recebi há pouco o telefonema do Sr. Lucas, o Chefe de Gabinete do Senador Randolfe Rodrigues. O Senador está num evento e não conseguiu se manifestar diretamente, mas reconhece também a importância deste acordo. O valor não é tudo de que as instituições precisam, mas é um passo muito importante, muito significativo.

Destaco ao Senador Marcos Rogério a nossa aquiescência, agradecendo-lhe pelo empenho para que pudéssemos constituir o acordo. Então, que num próximo dispositivo nós possamos ter esses recursos destinados às instituições de pesquisa.

Com base nisso, Sr. Presidente, nós retiramos também o nosso destaque e agradecemos a todos.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Retirado o destaque do Cidadania.

Deputado Arnaldo Jardim, V.Exa. me informou numa mensagem de WhatsApp que o destaque do Senador Randolfe Rodrigues também foi feito em acordo com V.Exa., a pedido de V.Exa. Considerando que nós não conseguimos falar com o Senador Randolfe Rodrigues para que ele retirasse formalmente o destaque, como V.Exa. e a Senadora Eliziane Gama fizeram agora há pouco, eu pergunto se V.Exa. concorda com a retirada dele, se poderíamos retirá-lo sem criar nenhum desconforto com o Senador. Caso contrário, nós vamos ter que votar o destaque, já que não conseguimos que o Senador Randolfe Rodrigues o retirasse formalmente.

Aguardo o pronunciamento de V.Exa., Deputado Arnaldo Jardim.

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu recebi um telefonema, reafirmo, do Sr. Lucas, Chefe de Gabinete do Senador Randolfe, que mostrou a aquiescência do Senador a esse acordo que foi feito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu não posso, regimentalmente, fazer a retirada do destaque do Senador. Eu peço orientação da Mesa sobre como proceder.

Há uma aquiescência política. O próprio Senador Marcos Rogério participou desse diálogo, como mencionado por WhatsApp, com o Senador Randolfe. Mas eu não sei qual é o procedimento regimental.

Que há uma aquiescência, uma concordância política, isso eu realmente posso assegurar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - O.k.

A Mesa orienta, Deputado Arnaldo Jardim e Senador Marcos Rogério, que votemos, então, o destaque do Senador Randolfe Rodrigues.

Está encerrada a discussão.

V.Exa. gostaria de falar mais alguma coisa, Senador?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (DEM - RO. Como Relator. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu agradeço mais uma vez a V.Exa. e ao conjunto de Deputados, Deputadas, Senadores e Senadoras a oportunidade de relatar esta matéria tão importante. Ela é importante para o Governo, mas fundamental para o Brasil neste momento que atravessamos de enfrentamento à COVID-19.

Agradeço aos autores das emendas e aproveito para registrar a sensibilidade do Deputado André Figueiredo, que apresentou emendas e tinha o interesse de destacar algumas delas, mas, compreendendo o esforço que estamos fazendo para aprovar este PLN dentro dos termos que apresentamos, não apresentou destaques. Da mesma forma, diante dos destaques apresentados pelo Senador Randolfe Rodrigues, pela Senadora Eliziane Gama e pelo Deputado Arnaldo Jardim, fruto destas emendas, quero também agradecer a compreensão.

Eu até sugeriria ao Deputado Arnaldo Jardim que, diante da ausência de comunicação com o Senador Randolfe Rodrigues, retirasse a emenda porque, ao retirar a emenda, não subsiste o destaque apresentado. No entanto, a Mesa tem o entendimento de votar. Formalmente, talvez este seja o melhor caminho.

Eu quero agradecer a todos a compreensão neste amplo entendimento que construímos. Agradeço, igualmente, aos Presidentes das duas Casas, o Senador Davi Alcolumbre e o Deputado Rodrigo Maia, que colaboraram, cada um dentro do seu espaço de atuação, para que nós pudéssemos hoje votar esta matéria não só muito importante para o Governo, mas sobretudo fundamental para o Brasil, porque estas ações dialogam com o interesse nacional.

Mais uma vez, minha sincera gratidão, Deputado Marcos Pereira, pela paciência e pela mediação neste momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Senador Marcos Rogério.

Está encerrada a discussão.

Passa-se à votação do substitutivo, que tem preferência regimental, ressalvado o destaque.

Orientação de bancadas.

Como vota o PT, Deputado Enio Verri?

O SR. ENIO VERRI (PT - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido dos Trabalhadores entende que ainda poderiam ser melhorados alguns aspectos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

no que se refere aos recursos para a agricultura familiar, mas, levando em conta a importância deste momento, nós orientamos o voto favorável.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado.

Como vota o PSL, Deputada Joice Hasselmann? Antes, porém, pergunto se V.Exa. gostaria de acrescentar o tempo de Líder, já que está inscrita para fala pela Liderança. *(Pausa.)*

A Deputada não está presente? *(Pausa.)*

Aqui consta o Deputado Wellington Roberto para votar pelo PL, mas não sei se há outro Deputado para orientar pelo partido.

Como vota o PL? *(Pausa.)*

Como vota o PP, Deputado Cacá Leão?

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, primeiro, eu gostaria de cumprimentar V.Exa. e o Relator pelo brilhante relatório da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que eu tive a honra e a oportunidade de relatar neste Congresso Nacional. Peço a V.Exa. que, durante o processo de votação, para não atrapalhar o andamento da sessão, me oportunize o tempo da Liderança para falar pelo partido.

O Progressistas orienta o voto "sim".

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado Cacá Leão. Durante o tempo da votação, eu voltarei a palavra a V.Exa.

Como vota o PSD, Deputado Diego Andrade?

O Deputado já me informou que gostaria de acrescentar o tempo da Liderança. *(Pausa.)*

Como vota o MDB, Deputado Baleia Rossi? *(Pausa.)*

Como vota o PSDB? *(Pausa.)*

Como vota o Republicanos? *(Pausa.)*

Como vota o PSB?

O SR. ALESSANDRO MOLON (PSB - RJ. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - O PSB orienta o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado Alessandro Molon.

Como vota o PDT, Deputado Wolney Queiroz? *(Pausa.)*

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS) - Sr. Presidente, quem vai orientar é o Deputado Federal Afonso Motta. Peço a V.Exa. que agregue o tempo da Liderança, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Afonso Motta. S.Exa. dispõe de 6 minutos, 1 minuto para a orientação e 5 minutos para falar pela Liderança do Congresso Nacional.

O SR. AFONSO MOTTA (PDT - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero cumprimentar V.Exa. É uma honra para mim usar da palavra sob a presidência de V.Exa. Saúdo as Sras. e os Srs. Congressistas.

Com relação à matéria, também cumprimentamos o Senador Marcos Rogério pela brilhatura na apresentação do substitutivo. Esta é uma matéria relevante, que se insere no contexto regulatório. Nós temos tido o privilégio, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, de estabelecer estas prioridades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

neste período de calamidade e de emergência. De certa forma, isso permite ao Governo Federal, por meio da dotação destes recursos de natureza extraordinária, que acompanham o que nós denominamos orçamento extraordinário ou orçamento de guerra para este momento de pandemia, mesmo que tenhamos alguma crítica à efetividade do alcance dos recursos, poder fazê-lo de forma imediata, para que a população tenha a possibilidade de usufruir destes recursos.

Agora estamos diante da possibilidade de os Estados e os Municípios também terem parcela importante destes recursos e de dotações de grande significado, ato a que hoje todos assistimos e de que participamos, de certa forma, em nível nacional.

Por isso, o PDT vota favoravelmente ao substitutivo.

Igualmente, em função do acordo, nós abrimos mão das nossas iniciativas, no sentido de qualificar melhor este texto. Nós temos a compreensão da urgência e da celeridade fundamentais neste momento.

Neste momento, Sr. Presidente, nós queremos valorizar o Parlamento. Realmente, no momento, ocorre um debate tensionado, em que o Sr. Presidente da República é objeto de vários pedidos de afastamento, como os Parlamentares que nos antecederam tiveram a oportunidade de registrar neste momento.

A verdade é que, no conjunto, nossa bancada, nosso partido, o PDT, fez uma manifestação ainda nesta semana que contribuiu muito para este debate, para a fundamentação destes pedidos, para que as causas sejam compreendidas pela população, numa hora em que a prioridade é o combate à pandemia, a preservação das vidas e a retomada da atividade econômica, considerando as peculiaridades de um país como o nosso, um país que tem um contexto federativo diferenciado, um país que precisa de articulação.

Nós, é claro, com todas as reservas, depois de todos os ataques e de todas as incompreensões patrocinadas pelo Presidente da República, não vamos deixar de valorizar o encontro de hoje, que, de certa forma, integrou, ainda que não através de um plano como o desejado, através da articulação e da diminuição do tensionamento, de certa forma, um passo, com a presença do Presidente do Senado e do Presidente da Câmara, com a representação de Governadores e, é claro, com o Presidente da República coordenando os trabalhos, não só para a sanção deste projeto que aprovamos, que ajuda os Estados e os Municípios, com os devidos vetos que o Presidente apresentou, mas também com a mobilização, com este movimento de articulação que nós queremos saudar para, quem sabe, finalmente trabalharmos em conjunto, de forma unificada, naquilo que é essencial neste momento.

Nós queremos dizer também da nossa postura. A postura da bancada do PDT visa defender, com firmeza, as posições que nós acreditamos serem fundamentais neste momento, mas com uma abertura permanentemente construtiva. É claro que existe o pressuposto, neste momento, de aprovação de matérias por consenso, mas, logo na continuidade dos trabalhos que estamos realizando, quer via presencial, quer via virtual, nós vamos precisar também aprovar matérias nas quais, com certeza, não haverá consenso.

Para nós, é muito importante continuarmos com esta política e com esta postura, mas, logo ali, repito, teremos que estabelecer nossas divergências e nossas posições e voltar a fazer as articulações para aprovar estas matérias.

Neste sentido, o PDT, com sua visão e sua liderança maior que participa do debate nacional, Ciro Gomes, com o Presidente do nosso partido, Carlos Lupi, temos procurado, é claro, não apenas fazer o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

contraponto fundamental à atuação desastrosa do Presidente da República, mas também contribuir sobremaneira, de forma construtiva, para que o Parlamento seja reconhecido, para que nossas responsabilidades de regulação sejam ressaltadas, em defesa da democracia e do Estado Democrático de Direito.

Defender o Estado Democrático de Direito não significa defender o Presidente da República, não significa defender um poder: significa defender a Constituição brasileira. Neste caminho, nós queremos continuar dando a nossa contribuição.

Muito obrigado pela oportunidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado Afonso Motta.

Como vota o PSDB, Deputado Samuel Moreira?

O SR. SAMUEL MOREIRA (PSDB - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB vota favoravelmente, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Como vota o Republicanos, Deputado Vinicius Carvalho?

O SR. VINICIUS CARVALHO (REPUBLICANOS - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Presidente Marcos Pereira. O Republicanos orienta o voto "sim".

Por oportuno, eu gostaria de comunicar que tenho recebido inúmeras solicitações de jovens que estão fazendo a inscrição no ENEM. Embora o Presidente já tenha dito que vai adiar por 30 dias ou 60 dias, e a Câmara e o Senado estejam tomando as providências legislativas concernentes ao Congresso Nacional, esses jovens estão tendo problemas nos seus cadastros e não estão conseguindo resolvê-los. Eles seguem o passo a passo que está no próprio *site* do INEP, mas não conseguem resolver o problema.

Pedimos aos técnicos do Governo que procurem sanar esses problemas que os jovens estão tendo para acessar os seus cadastros.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado Vinicius Carvalho.

Como vota o DEM, Deputado Pedro Paulo?

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ) - Presidente, peço que some ao tempo de orientação de bancada meu tempo como Líder, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Acrescentado o tempo de Líder: 6 minutos.

O SR. PEDRO PAULO (Bloco/DEM - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu queria chamar a atenção, por conta da votação deste PLN, para o que nós estamos discutindo no Brasil em termos de situação fiscal. Obviamente, nós estamos numa crise, e a situação é muito grave, mas me preocupa a forma como nós já estamos passando a perceber como normalidade determinados valores, descumprimentos de regras fiscais do País.

Vamos trazer o histórico. Países no mundo inteiro discutem as suas contas públicas com base no resultado nominal, que é receita menos despesa, mais juros, dívida, tudo incorporado. O Brasil, a partir de 2002, se esqueceu do que significa resultado nominal e trouxe uma nova metodologia de avaliação das suas contas que chama de resultado primário, excluindo os juros da dívida. O Brasil passou a olhar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

apenas o resultado primário. A partir de 2014, o resultado primário, que era superavitário, passou a ser deficitário, e desde 2014, há 6 anos, nós estamos vivendo déficits primários.

Estávamos projetando mais de 100 bilhões de reais de déficit primário para o ano passado, mas conseguimos ficar um pouco abaixo de 100 bilhões de reais — o déficit primário do ano passado ficou em torno de 60 bilhões de reais, o que significa um pouco menos de 1% do PIB.

Este ano já está projetado no Orçamento um déficit primário maior, de cerca de 115 bilhões de reais, o que significa 1% do PIB. Agora, como resultado da crise do coronavírus, se houver a renovação de todas as medidas que o Governo e o Congresso aprovaram por conta da pandemia, o déficit primário poderá chegar a 1 trilhão de reais. Repito: sairemos de 115 bilhões de reais para 1 trilhão de reais, se houver renovação da renda variável, se houver renovação do auxílio ajuda a Estados e Municípios.

Estamos falando de um conjunto de ajudas que o Estado brasileiro, enfatizo, de forma absolutamente oportuna, está garantindo à sociedade brasileira, às cadeias produtivas, aos entes federados. Mas é importante lembrarmos que o déficit primário está saltando de 1% do PIB, mais ou menos, para 10% do PIB. Se nós trouxermos o que nós perdemos em 2002, que é o conceito do resultado nominal, nós estaremos falando de algo torno de 15% do PIB. São valores muito expressivos, e notem que estou me referindo à regra fiscal que nós olhamos, a do resultado primário nominal. Há ainda outra regra fiscal, a do teto de gastos, que foi incorporada à legislação brasileira a partir da Emenda Constitucional nº 95. A todo momento nós discutimos o estouro desse teto, por conta do crescimento das despesas obrigatórias, enfim, todo esse debate que existe.

Existe ainda outra regra fiscal que é importantíssima, que é a regra de ouro. A regra de ouro já vinha "costeando o alambrado" há alguns anos, mas, no ano passado, o Brasil estourou a regra de ouro. O Brasil teve que se endividar, emitir títulos, para pagar despesa corrente, o que é absolutamente desaconselhável. Se é desaconselhável no âmbito da economia familiar, imaginem no setor público!

No ano passado, Presidente, nós aprovamos aqui a autorização para que o Governo emitisse dívidas para pagar despesas correntes no valor de 246 bilhões. O Governo não usou isso tudo, porque ele ainda tinha resultados contábeis do Banco Central, que ele pôde incorporar, e usou muito menos que isso. Aliás, este ano, ele está usando esse crédito suplementar que a Câmara deu no ano passado ainda para pagar despesas correntes. E é importante lembrar que, no ano passado, nós discutimos essa possibilidade de endividamento sem uma medida sequer de ajuste do Estado.

Este ano — é difícil dizer isto num momento de crise — nós estamos autorizando 340 bilhões de estouro da regra de ouro. É claro que nós, repito, estamos num momento de crise, mas, no ano que vem, vamos ter que voltar a discutir mecanismos para ajustar as contas públicas. O Brasil não voltará a crescer se não organizar suas contas públicas. Nós podemos ficar escravos durante uma década por conta dos imensos déficits fiscais que estão sendo necessários este ano. Se nós não corrigirmos a situação, nós vamos ficar escravos, por mais 10 anos, de uma recessão, com falta de empregos. Eu queria chamar a atenção para isso.

É importante lembrar que há uma discussão sobre se até mesmo o PLN 8 é necessário, por conta da aprovação da PEC do Orçamento de Guerra. Há o descumprimento da regra de ouro, mas é importante que nós o aprovemos, para dar a segurança de que esses gastos não serão interrompidos, de que a dívida possa ser emitida para fazer face às despesas correntes.

Ano que vem, contudo, vamos ter que rediscutir o orçamento público brasileiro.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Democratas orienta "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado Pedro Paulo.

Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Desculpe-me a dificuldade no contato anterior, Presidente. Eu estava em uma conferência, mas assim que recebi a comunicação da necessidade da nossa participação nesta primeira parte da sessão do Congresso Nacional estabeleci contato com o Senador Marcos Rogério, que é o Relator do PLN 8.

Sr. Presidente, eu quero apenas reiterar o destaque que a Rede Sustentabilidade propôs, para destinar 145 milhões de reais dos recursos previstos nesse PLN para a FIOCRUZ, instituição mais do que necessária para a pesquisa brasileira, sobretudo neste momento em que nós tanto precisamos de instrumentos para o combate à pandemia, que já tem prestado serviços extremamente relevantes. Nós fizemos o destaque em uma emenda apresentada pelo Deputado Arnaldo Jardim.

No entanto, Presidente, tomamos conhecimento de que S.Exa. o Relator, meu caríssimo colega Senador Marcos Rogério, já estabeleceu com o Deputado Arnaldo Jardim um acordo no sentido de que esse crédito para a FIOCRUZ vai constar de medida provisória. Assim, sentindo-se o Deputado Arnaldo Jardim contemplado e, de igual forma, nós nos sentindo contemplados, não há mais a necessidade da manutenção do destaque que ora apresentamos.

Então, Presidente, retiro o destaque apresentado pela Rede Sustentabilidade, a partir do compromisso público assumido por S.Exa. o Relator da matéria, o Senador Marcos Rogério, e por parte das Lideranças do Governo, de que logo teremos uma medida provisória que contemple a FIOCRUZ.

Então, retiro o destaque, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Senador Randolfe Rodrigues.

Com a palavra o Relator, o Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (DEM - RO. Como Relator. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas reiterar nosso agradecimento ao Senador Randolfe Rodrigues, que, com sua sensibilidade de sempre, destacou essa matéria, como disse há pouco, meritória de acerto por parte do Deputado Arnaldo Jardim, e que agora, feito o entendimento, retira o destaque.

Deixo meu agradecimento ao Senador Randolfe e meus votos de que possamos dar sequência à votação dessa matéria importante para o Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Senador Marcos Rogério.

Como vota o PSL, Deputado Delegado Pablo? *(Pausa.)*

Como vota o PL, Deputada Soraya Santos?

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ) - Sr. Presidente, gostaria que fosse agregado ao meu tempo o tempo de Líder.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - V.Exa. tem 6 minutos, Deputada.

A SRA. SORAYA SANTOS (Bloco/PL - RJ. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o PL encaminha "sim", parabenizando o Senador Marcos Rogério pela sensibilidade de não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

fazer modificações, exceto aquelas que foram encaminhadas pelos próprios gestores. O PL vota favoravelmente ao relatório.

Sr. Presidente, pedi o tempo de Líder porque não poderia deixar de registrar mais uma decisão histórica e acertada da Corte do TSE, tomada no momento em que a Ministra Rosa Weber proferiu seu voto, que, tenho certeza, vai fazer diferença na vida política das mulheres no País. Mais uma barreira invisível está sendo vencida.

Hoje, há a recomendação de que 30% dos partidos tenham mulheres à frente de seus diretórios, mas nós precisamos avançar. O Brasil ainda ocupa posições muito rasas na representação feminina, e aumentar essa participação deve ser um esforço coletivo, por meio de políticas afirmativas para que o Brasil possa ter mais equilíbrio e justiça social.

É a soma do olhar dos homens e das mulheres que consegue promover modificações e representatividade, como indica o art. 5º da Constituição. Esta medida, com certeza, há de ser histórica, como histórica foi a decisão dos investimentos em candidaturas femininas, que, numa única eleição, promoveu um aumento de 51% da bancada feminina.

Então eu não poderia, Sr. Presidente, fazer uso da palavra sem parabenizar o TSE, que está com o firme propósito de fazer chegar a democratização das eleições, de fazer chegar a justiça social através de uma ampla representação da população brasileira, que é composta em 51% por mulheres.

Através dos recursos, Sr. Presidente, nós passamos a ter a primeira mulher índia no Parlamento. Nós tivemos representantes da população ribeirinha, aumentamos o número de mulheres negras no Parlamento. Ainda é muito pouco, mas nós estamos tirando pedras e pedras.

E a fala do Ministro Barroso deixou muito claro que, a partir da sua posse, estaria seguindo nesse rumo, buscando um Brasil mais democrático e mais representativo.

Sr. Presidente, gostaria de fazer este registro de alegria, porque é uma segunda decisão histórica. O Brasil há de ter, com certeza, representantes mulheres em todos os Municípios. Infelizmente nós temos mais de 1.900 Municípios sem uma única representação feminina. Ainda há no Parlamento três Estados que não têm uma representação feminina. E como falar de uma lei que possa ter essa amplitude se não há o olhar das mulheres que nos representam para falar não só da violência doméstica como também de pequenas legislações que fizeram uma mudança histórica no Parlamento? Cito a lei do feminicídio, que, infelizmente, mostra, através de dados reais, estatísticos, que 13 mulheres são mortas, por dia, no País. Como falar de igualdade salarial, da ascensão das mulheres? Quantas leis nós votamos na última legislatura que promoveram essas modificações estruturantes! Nós precisamos relembrar a cada dia que não tivemos um único Parlamentar homem contra essas matérias. Nós éramos minoria e tivemos apoio. E houve mais: a indignação de muitos Parlamentares que não sabiam, por exemplo, que, até 4 anos atrás, mulheres apenadas, ao terem filhos, eram algemadas; mulheres tinham câncer de mama e uma única prótese para a mama doente, deixando deformado o próprio corpo. Nós temos que falar de dignidade. O que falar da Forças Armadas, Sr. Presidente, que impediam a ascensão das mulheres? E com essa modificação legal, hoje nós temos em Resende duas turmas de mulheres pilotos de caça, já temos duas Almirantes da Marinha. Esse olhar feminino que se soma ao olhar masculino é que vai fazer diferença na sociedade.

Nós devemos ter, sim, políticas afirmativas, e eu espero que o Parlamento continue no rumo de quebrar essa barreira invisível que impede as mulheres de chegarem aonde elas querem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ratifico a posição do partido, o PL encaminha "sim" à matéria.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputada Soraya Santos.

Tem a palavra o Deputado Diego Andrade, para orientar o PSD, acrescido o tempo de Líder.

O SR. DIEGO ANDRADE (Bloco/PSD - MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, muito obrigado pela oportunidade de poder falar pelo PSD.

Eu queria inicialmente fazer justiça aqui e elogiar o Presidente Jair Bolsonaro, uma pessoa simples. Em todas as ocasiões em que eu estive com ele, como Líder do PSD ou como Coordenador da bancada de Minas Gerais, fui extremamente bem atendido, de forma simples, com atenção. Ele deu respostas muito positivas a vários de nossos pleitos.

O primeiro deles foi a questão do Lago de Furnas, um problema para uma região em Minas Gerais. Ele teve a sensibilidade de determinar ao Ministro de Minas e Energia todo cuidado com este caso. E hoje nós já temos o espelho d'água no lago, que está possibilitando a exploração de toda a região e beneficiando mais de 400 mil pessoas. Da mesma forma, junto com o Deputado Luizinho, com o Deputado Eros Biondini, com o Deputado Antonio Brito, meu Vice-Líder e grande amigo, levamos o pleito ao Presidente para ele sancionar o projeto das Santas Casas. O Presidente nos ouviu e sancionou aquele projeto, que nada mais é do que o maior investimento nas Santas Casas de todos os tempos, na história do Brasil. Isso precisa ser reiterado, isso precisa ser falado aqui. Eu não vou julgar o Presidente pela imprensa, porque sei como ele tem sido perseguido — não vou ficar fazendo julgamento pela imprensa —, e sim pela relação direta que tenho tido com ele e seus Ministros.

Eu queria agradecer ao Deputado Major Vitor Hugo, que está sempre ao nosso lado, acompanhando as demandas e os pleitos do PSD. É claro que ainda temos muita coisa a resolver, e o Brasil passa por um momento muito difícil. Mas tenho comigo o sentimento — e eu mexo com pessoas — de que o Presidente Bolsonaro é um homem do bem, de que ele é um homem honesto, e foi eleito democraticamente. Não ouvi dele absolutamente nada contra a democracia. Já ouvimos terceiros falando, apoiadores falando, mas ele, não. Ele ganhou de forma democrática. É importante ressaltar: estou há três mandatos como Deputado Federal, e nunca os Estados e Municípios receberam tantos recursos; nunca os Parlamentares receberam tantas liberações de recursos como no ano passado, para ajudar suas bases, para ajudar os Municípios, onde as pessoas moram.

Temos que fazer justiça. Nós sabemos que, num partido como o PSD, um partido independente, um partido forte, pode, é claro, haver uma ou outra posição divergente, mas a ampla maioria do partido, a ampla maioria dos seus quadros de Deputados tem votado para ajudar o Governo a resgatar um Brasil que foi destruído pela esquerda, um Brasil que foi completamente destruído. Eu ouvi atentamente as falas dos colegas que me antecederam. Com todo o respeito à posição deles, parece que eles esqueceram tudo que a esquerda fez com o Brasil.

Mais um vez, como Líder do PSD, eu gostaria de dizer que queremos ajudar o Governo — e vou trabalhar junto ao nosso partido — a vencer as crises que herdou e também vencer esse coronavírus. Alguns aí chegaram a comentar que foi boa a questão do coronavírus. O que é isso? Que absurdo! Que vergonha falar uma coisa dessas! Isso não é culpa de Presidente da República. Isso é um problema mundial. É um problema que é preciso coragem para resolver. E coragem o Presidente Bolsonaro tem.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tem coragem, princípios e valores. Isto precisa ser dito e reforçado aqui: ele tem princípios, valores e coragem para enfrentar o problema.

Estive com o General Pazuello, conheci-o e senti nele um homem sério também. Nós mesmos votamos aqui o "orçamento de guerra". Se estamos numa guerra, nada melhor do que um general para tomar conta e liderar essa guerra. É claro, cercado de bons técnicos, mas sem fazer política; com trabalho e com força para superar essa questão do coronavírus.

Estou fazendo o meu exame agora. Sei que é um assunto muito grave, e nós todos temos que nos cuidar, temos que nos proteger! Mas precisamos mais do que isto, precisamos ter protocolos de segurança para seguirmos nossas vidas.

O brasileiro nunca foi covarde, e a posição do Presidente Bolsonaro é a posição de quem tem coragem; é a posição de quem não foge da luta. Por isso, tem o meu apoio — o apoio do Deputado Diego Andrade — e terá o meu trabalho, como Líder do PSD na Câmara, para ajudá-lo nas propostas para reerguer este País.

Era isto o que eu queria, Presidente Marcos, dizer e reiterar: é hora de coragem, é hora de força, é hora de união para fazermos o Brasil se reerguer. Não é hora de "quanto pior, melhor"; é hora de votar as propostas que o Ministro Paulo Guedes tem apresentado de forma muito serena, com responsabilidade, que, às vezes, parecem impopulares, mas são necessárias neste momento, se nós queremos reerguer o Brasil.

E vamos seguir dialogando. Nas ocasiões em que estive com o Presidente, tive a certeza de que ele está aberto ao diálogo, está pronto para construir. E isso não é postura de quem é autoritário, não. Ele é humilde, é sereno, é trabalhador e tem coragem. Tomou uma facada para ser eleito. Tentaram de tudo quanto é forma fazer com que ele não chegasse lá. Mas ele foi eleito, democraticamente, pelo voto. Vamos respeitar isso. E é um homem honesto. Já reviraram a vida dele de trás para frente.

Nós vamos seguir ajudando, dando o apoio necessário para o País crescer, sempre colocando o País no nosso foco, sempre colocando as melhorias para o Brasil no nosso foco principal.

Bolsonaro pode contar com o Deputado Diego Andrade. Bolsonaro pode ter certeza de que, nas posições em que formos discordar, vamos sempre usar o diálogo para construir e melhorar as propostas. Essa é a nossa linha de trabalho e essa é a linha que o PSD defende: de independência, mas com serenidade, com vontade de ver o Brasil reerguido economicamente.

E vamos vencer também o coronavírus, eu tenho certeza, se tivermos unidade.

Muito obrigado, Presidente Marcos.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado Diego.

Para falar pelo Solidariedade, concedo a palavra ao Deputado Augusto Coutinho. *(Pausa.)*

O SR. BALEIA ROSSI (Bloco/MDB - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, queria só dizer que o MDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - O MDB vota "sim".

Obrigado, Deputado Baleia Rossi.

O SR. DELEGADO PABLO (PSL - AM) - Presidente, eu queria orientar o PSL, se V.Exa. permitir.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - V.Exa. quer só orientar? Ou quer somar o tempo de Líder?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. DELEGADO PABLO (PSL - AM. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Só encaminhar.

O Deputado Delegado Pablo orienta o PSL a votar "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado Delegado Pablo.

O PSL vota "sim".

Concedo a palavra ao Deputado Augusto Coutinho. *(Pausa.)*

O SR. PEDRO LUCAS FERNANDES (Bloco/PTB - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - PTB, "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - PTB?

O SR. PEDRO LUCAS FERNANDES (Bloco/PTB - MA) - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Deputado Augusto Coutinho, V.Exa. tem 6 minutos para falar como Líder, conforme está aqui inscrito.

O SR. AUGUSTO COUTINHO (Bloco/SOLIDARIEDADE - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente, muito obrigado.

Bom dia.

Inicialmente, eu queria só registrar que o Solidariedade vota "sim". Mais uma vez, é a demonstração do Parlamento brasileiro de que nós estamos atentos e dando ao Governo Federal qualquer salvaguarda na tomada de inciativas que sejam necessárias ao combate a esta pandemia em que estamos. O Congresso Nacional, a Câmara e o Senado, em momento algum têm faltado ao Brasil, aos brasileiros e ao Governo, no que diz respeito a medidas que sejam importantes. Temos dado conforto ao Governo para que ele tome essas medidas.

E esta é mais uma matéria em que demonstramos o gesto de um Parlamento que, o tempo todo, desde o início de toda essa pandemia, se posicionou ativo, se posicionou altivo e olhando o real interesse do povo brasileiro.

O Solidariedade vota "sim" a esta matéria.

Eu queria, Presidente, aproveitar esta oportunidade para, com a minha fala, chamar a atenção de alguns Deputados que me antecederam.

Nós temos visto recentemente que existe uma movimentação da Justiça para que se venham a viabilizar recursos para a construção do Tribunal Regional Federal de Minas Gerais — e também existe uma demanda de outros tribunais, como o do Amazonas e o da Bahia.

Respeito os que sentem necessidade desses tribunais, mas eu quero já de pronto, Sr. Presidente, dizer que este não é momento de se pensar em uma questão dessas. O Brasil vive uma crise fiscal e uma crise econômica cuja repercussão não sabemos, não temos noção ainda de qual será. Temos visto um monte de brasileiros desempregados, as empresas completamente desestruturadas e falindo. Nós estamos tomando iniciativas de afastamento social, que acho necessárias, ou seja, de fechamento, como está acontecendo no meu Estado de Pernambuco de uma forma intensa.

Então, não é o momento de pensarmos em construção, porque, se você soma a construção de um tribunal federal nesses três Estados juntos, você está falando de algo em torno de 1 bilhão de reais de investimentos, somada a isso mais toda a estrutura desses tribunais.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Não faz o menor sentido entrarmos em discussão sobre isso. Acho que os Srs. Líderes não podem aceitar uma discussão sobre esse assunto, sobre essa matéria, independentemente de ser do seu Estado ou não. Acho que é uma questão de respeito ao momento financeiro em que vive o Brasil e à austeridade que nós servidores públicos precisamos demonstrar ao Brasil — porque, muitas vezes, nós sabemos que não se tem, por parte do poder público, essa austeridade.

Então, fica aqui a nossa posição quanto a esse assunto. Nós sabemos da necessidade de criação desses tribunais, mas o momento não é oportuno, e em momento algum eu darei meu apoio a essa questão.

Outro ponto sobre o qual eu acho importante me posicionar e que gostaria de também ressaltar nesta oportunidade são as eleições deste ano de 2020.

Existiram muitas propostas de emenda à Constituição para se postergar os mandatos atuais e daí fazer uma eleição única. Eu sou contrário a esse posicionamento. Já tive inclusive oportunidade de explicar o porquê. Acho que o mandato é delegado pelo povo por um período de 4 anos, e não se tem direito, à revelia do povo, de aumentar mandato de ninguém. Essa é a primeira questão.

Mas acho que a eleição de fato precisa ser adiada. Então, eu concordo com que a posterguemos, mas desde que ela seja realizada ainda neste ano. A Câmara e o Senado podem levar essa alternativa ao Tribunal Superior Eleitoral e sugerir uma data para a realização do pleito. Por exemplo, na segunda quinzena de novembro poderia ser realizado o primeiro turno e, na primeira quinzena de dezembro, o segundo turno das eleições, mas ambos devem ocorrer ainda neste ano de 2020. Acho que é oportuno ganharmos esse tempo de afastamento social, mas é importante também que os atuais mandatos sejam mantidos, conforme a vontade do povo, ao eleger os seus governantes.

Sr. Presidente, por fim, deixo meu abraço a V.Exa. Sou um admirador seu. Deixo também um abraço ao Relator, Senador Marcos Rogério, e a todos os companheiros do Congresso Nacional.

O Solidariedade vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado Augusto Coutinho.

Como vota o Podemos, Deputado Léo Moraes? *(Pausa.)*

Como vota o PSOL, Deputado Marcelo Freixo?

Acrescentando o tempo de Líder, V.Exa. dispõe de 6 minutos.

O SR. MARCELO FREIXO (PSOL - RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, antes de falar especificamente sobre o tema que vou tratar neste tempo de Líder, o novo pedido de *impeachment* que chega à Casa, eu queria chamar a atenção, como morador e cidadão do Rio de Janeiro, do Congresso Nacional para o que lá está acontecendo.

Ontem mais uma vida foi perdida, de forma absurda, no Rio de Janeiro. O jovem João Vitor da Rocha, de 18 anos, foi assassinado, na Cidade de Deus, na porta da sua casa, quando saia para comprar uma pipa. É a segunda morte nesta semana em decorrência de uma operação que não se entende a razão de acontecer, em pleno momento de pandemia.

Nesta semana, o jovem João Pedro, de 14 anos de idade, foi morto dentro de casa, ao lado dos seus primos e amigos, em mais uma operação. Qual é a razão de ser, numa pandemia, inclusive num momento em que os índices de criminalidade estão todos lá embaixo, porque há isolamento e outras

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

preocupações, de o Governo do Rio de Janeiro implementar ações que estão tirando a vida de pessoas completamente inocentes? É a segunda morte, em uma semana!

Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, eu quero estar errado, mas me parece que essas operações que aconteceram, tanto no Complexo do Salgueiro, em São Gonçalo, como na Cidade de Deus, no dia de ontem, podem estar servindo para que o Governo não fale de saúde; não fale dos números absurdos que atingem o Rio de Janeiro, superando o número de mortes do Estado de São Paulo; não fale dos escândalos que estão gerando a prisão de quem está superfaturando aparelhos para área da saúde.

Eu espero estar errado e espero que essas operações não tenham como objetivo desfocar denúncias graves de corrupção, em pleno momento de pandemia. Não se pode aceitar, olhando para o Rio de Janeiro, que essas coisas aconteçam como se não vivêssemos em uma pandemia. Essas famílias conseguiram se proteger da pandemia, mas foram esfaceladas porque houve mortes numa ação completamente inconsequente e despropositada neste momento.

Não dá para aceitar isso! Aqui fica o meu repúdio. Espero ouvir do Governador, do Vice-Governador do Rio de Janeiro, dos responsáveis pela segurança pública alguma explicação plausível por que vidas estão sendo perdidas dessa maneira.

Sr. Presidente, no dia de hoje, nesta Casa, mais um pedido de *impeachment* foi implementado, desta vez, por sete partidos, mais de 400 entidades, centrais sindicais e centrais populares. Trata-se de um movimento coletivo que esperamos, sinceramente, que seja mais coletivo. Partidos importantíssimos, como PSB, PDT, REDE e PV, também já assinaram o pedido de *impeachment*. Esperamos poder, em algum momento breve, assinar juntos e caminhar juntos, como caminhamos, em tantos momentos dessas votações, em nome do povo e no combate à pandemia, o mesmo pedido, em uma luta sólida e unida, pela defesa da democracia.

Cada pedido de *impeachment* é um grito pela democracia, porque a democracia está em risco.

Nós temos um Presidente sim que foi eleito, mas foi eleito para cumprir a Constituição; foi eleito para garantir as liberdades; foi eleito para cumprir a lei; foi eleito para respeitar a vida. E nada disso o Presidente Bolsonaro faz. Existe uma violência que ele estimula nas ruas contra jornalistas, manda a imprensa calar a boca. Isso é postura de um tirano, de ditador, e não de alguém que foi eleito para respeitar a lei.

O fato de ter sido eleito aumenta o seu compromisso com a democracia. O fato de ter sido eleito deveria impedi-lo de ir a um ato pedindo o fechamento do Congresso Nacional e o fechamento do Supremo Tribunal Federal. Quem é eleito pela democracia tem compromisso com a democracia, não está acima da lei, não pode ir a um ato criminoso, um ato que prevê o fim da democracia, não pode falar bem de torturador, defender tortura e regime autoritário.

O fato de ele ter sido eleito aumenta a sua responsabilidade. Ele não pode estimular uma milícia política colocada nas ruas, como esse acampamento dos 300.

O Presidente tem sim que ser investigado. O curioso é que, quando a sua base vai dizer que ele é um Presidente, ou uma pessoa honesta, não consegue falar isso de toda a sua família, porque seus filhos são investigados. E são investigados por relação com a milícia, que é crime organizado, que é máfia, que é grupo violento que tira a vida das pessoas e domina território.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A interferência da Polícia Federal é gravíssima, e as denúncias feitas pelo ex-Ministro Sergio Moro precisam ser apuradas. São importantes os pedidos de abertura de CPI que já estão nesta Casa.

O Presidente eleito não é um mito. Ele é um Presidente eleito e tem que cumprir a lei.

Os pedidos de *impeachment* que se acumulam nesta Casa são defesas da democracia, que está em risco. É importante que a sociedade civil se mexa e se organize, como está fazendo.

A rejeição do Presidente já chega a 50%. Caiu de 30% e já está em 25% o índice de aprovação. Está decaindo. E a cada momento que ele decai, mais ele ameaça a democracia: ele fala em força; ele fala em fechamento do Congresso Nacional. Ele é autoritário e é uma ameaça concreta à democracia.

Vamos nos unir, para garantir o cumprimento da Constituição de 1988, para garantir a democracia e para garantir todas as liberdades!

O voto do PSOL é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado Marcelo Freixo.

Como vota o PROS, Deputado Acácio Favacho? *(Pausa.)*

Como vota o PSC, Deputado André Ferreira? *(Pausa.)*

Como vota o Cidadania, Deputado Arnaldo Jardim?

O SR. ARNALDO JARDIM (CIDADANIA - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Cidadania vota "sim" à matéria, conforme já expusemos.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado.

Como vota o PCdoB, Deputado Renildo Calheiros?

Acrescentando o tempo de Líder, V.Exa. dispõe de 6 minutos.

O SR. RENILDO CALHEIROS (PCdoB - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na verdade, o PLN faz uma substituição de fontes ou de créditos condicionados, para o enfrentamento, para o pagamento de despesas correntes na área da saúde, da assistência social, da educação, enfim, em várias áreas. Ele atende a um dispositivo da nossa Constituição, o art. 167, inciso III. É, portanto, uma exigência constitucional.

Eu gostaria de parabenizar o Senador Marcos Rogério pelo parecer que fez e pelo relatório que apresentou. Está tecnicamente correto, e o PCdoB irá votar "sim".

Mas, prosseguindo, Sr. Presidente, eu queria fazer referência à grave situação que vive o Brasil hoje. O Brasil está, vamos dizer assim, na beira do precipício, na beira do abismo. O Brasil é governado por um Presidente completamente incapaz, mal educado, ignorante, *(falha na transmissão)*, que está colocando toda a Nação brasileira em risco.

O Presidente da República se coloca contra a ciência, contra as orientações da Organização Mundial da Saúde, contra os cientistas do País e do mundo, aumentando enormemente os riscos que a nossa população corre nesse período de pandemia.

O Presidente, comum e rotineiramente, agride a Constituição Federal. É um Presidente antidemocrático, que defende a ditadura militar, faz apologia à tortura e participa de manifestações antidemocráticas que atentam contra outros Poderes, defendem um golpe militar e, portanto, afrontam os princípios fundamentais da Constituição brasileira.

Penso, Sr. Presidente, que o Presidente da República perdeu completamente as condições de governar o País. Nós defendemos que o Brasil precisa averiguar todos esses fatos. Defendemos que o

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional instale uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurarmos as graves acusações contra o Presidente da República, principalmente no tocante aos crimes de responsabilidade.

Dias atrás, o ex-Ministro da Justiça Sergio Moro fez contundente denúncia contra o Presidente da República, que está sendo analisada pelo Supremo Tribunal Federal.

O Congresso não pode simplesmente ficar assistindo. O Congresso precisa se debruçar sobre esse processo, ajudar na investigação, ajudar no esclarecimento dos fatos, para comprovar a tese dos que acham que o Presidente cometeu crime de responsabilidade e para dar a ele e aos que o defendem a oportunidade de mostrar que esses crimes não foram cometidos.

A importância da CPI é permitir o esclarecimento dos fatos. No nosso entender, isso irá mostrar à sociedade brasileira a gravidade dos crimes já cometidos pelo Presidente da República e irá ajudar a formar uma ampla maioria dentro do Congresso Nacional para salvar o Brasil e tirar o País dos riscos que ele está correndo.

Hoje, o PCdoB participa, com outros partidos e várias entidades da sociedade brasileira, do protocolo de mais um pedido de *impeachment* contra o Presidente da República.

É muito grave, Sr. Presidente, a situação que o Brasil está vivendo! O Presidente da República, articulado com o Ministro da Economia, o Paulo Guedes, desenvolve um verdadeiro boicote ao País. Não tomam iniciativa e, quando o Congresso toma, sem força para derrotar a vontade do Congresso, na prática, eles a inviabilizam.

As medidas são retardadas. Os projetos não são sancionados. É levantada uma série de dificuldades para dificultar que as pessoas tenham acesso aos recursos, que as empresas tenham acesso aos créditos e assim possam sobreviver e salvar os empregos.

Há um boicote contra o País e contra a economia. Na verdade, o que o Bolsonaro procura é o estabelecimento do caos completo. Isso porque, na incapacidade de governar sem saber o que fazer para desenvolver o País, Bolsonaro quer o caos, para facilitar os seus intuitos autoritários, os seus intuitos golpistas, os seus intuitos contra a democracia.

A luta contra Bolsonaro não é uma luta da Esquerda. A luta contra Bolsonaro não é uma luta do pensamento progressista. A luta contra Bolsonaro é uma luta de toda a sociedade democrática, é uma luta da Nação, é uma luta daqueles que defendem a vida como um bem muito importante. O capital mais precioso é exatamente defender a vida das pessoas, a vida dos seres humanos.

A cruzada à qual estamos todos sendo convocados é a de defender o Brasil. Esse, sim, é um sentimento patriótico, e não o patriotismo falso de quem acha que defender o Brasil é prestar continência para a bandeira dos Estados Unidos. Sentimento patriótico é o que nos impulsiona a defender o Brasil, a convocar uma Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar os fatos e dar um basta aos riscos que o Brasil e o povo brasileiro estão correndo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado Renildo.

Tem a palavra o Deputado Marcel Van Hattem, pelo NOVO. Acrescentando também o tempo de Líder, S.Exa. dispõe de 6 minutos.

O SR. MARCEL VAN HATTEM (NOVO - RS. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, o NOVO orienta "sim" a esta matéria, a este PLN, que vem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

justamente para dar condições para que a PEC do Orçamento de Guerra seja de fato implementada. Ele estabelece que 343 bilhões de reais dos cofres públicos possam ser destinados ao combate à pandemia mesmo que isso signifique quebrar a regra de ouro.

Nós entendemos que, em períodos de guerra, em períodos de pandemia, que são semelhantes a períodos de guerra, é importante que medidas estatais sejam tomadas, mas que durem por um determinado período de tempo.

Por isso mesmo, Sr. Presidente, fica aqui mais uma vez o registro do Partido Novo no sentido de que, além do povo brasileiro, também deve sobreviver a esse período de pandemia este livrinho aqui, a nossa Constituição. Neste exato momento, estamos mais uma vez votando um PLN contrariamente àquilo que diz o art. 66, § 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece que, se há vetos em pauta, e há, eles têm preferência para serem votados. É verdade, foi assinado um ato da Mesa que permite que, nesse período de crise, sejam votados PLNs que façam referência à crise do coronavírus, mas um ato da Mesa não está acima da Constituição.

Nós precisamos, reitero, alterar a Constituição, para que caiba esse período da pandemia também dentro deste livrinho. Nós não podemos agir ao arrepio do que diz a Constituição, até porque, na sessão passada do Congresso Nacional, agiu-se inclusive ao arrepio do ato da Mesa. O projeto que foi pautado aqui de aumento para policiais do Distrito Federal não tinha relação com o combate ao coronavírus e mesmo assim foi apreciado, ao arrepio do ato da Mesa que estabelece que apenas matérias referentes ao coronavírus podem ser apreciadas e ao arrepio da Constituição, que define que PLNs precisam ser precedidos na ordem de votação dos vetos que trancam a pauta.

Então, fica aqui a nossa orientação favorável ao PLN, que é necessário, lembrando que precisamos adaptar a nossa Constituição a estes tempos; lembrando inclusive que a Constituição, também em outros pontos, revelou-se tão omissa que o Ministro do Supremo Tribunal Federal, Alexandre de Moraes, em decisão monocrática, definiu o que Estados e Municípios podem fazer no controle da pandemia, que se descola daquilo que a União pode fazer ao determinar, por exemplo, estado de sítio ou estado de defesa, que são os instrumentos constitucionais únicos a permitir que determinadas situações que nós estamos vendo acontecer pudessem ser, de fato, realidade.

O Ministro do Supremo, diferentemente daquilo que diz a letra da Constituição, deu poder a Estados e Municípios. E não entro no mérito da questão, porque entendo que muitas medidas são necessárias sim e podem ser mais bem tomadas respeitando-se o princípio da subsidiariedade por Estados e por Municípios. Mas, se nós quisermos que o Brasil passe por esta crise fazendo com que o seu próprio texto constitucional sobreviva, é preciso que realizemos as adaptações constitucionais.

Também quero fazer referência aqui à reunião desta manhã que o Presidente da República teve com os Governadores e os Presidentes dos Poderes para a sanção da ajuda a Estados e Municípios. Sinceramente, eu quero celebrar esse momento. Quero celebrá-lo porque, como muito estão dizendo na mídia, um momento paz e amor como esse faz falta no Brasil, quando mais se clama por serenidade e responsabilidade e que as divergências políticas e ideológicas sejam deixadas de lado.

Que nós possamos, sim, observar aquilo que diz a ciência, mas que nós permaneçamos também com o ceticismo inerente a todo ser humano, aliás, principalmente aquele que se debruça sobre os livros, aquele que está na academia desafiando o conhecimento já existente para buscar o conhecimento mais puro, que é aquele que emerge do diálogo, que emerge da dicotomia entre posições opostas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Por isso, quero fazer menção, no final da minha fala, à carta enviada pelo Presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, ao Diretor-Geral da OMS, que é reveladora de uma série de fatos que fizeram com que a OMS, lamentavelmente, perdesse sua credibilidade em grande parte em virtude do que o Sr. Tedros Adhanom vinha fazendo.

E diz a carta irrefutável, porque são fatos, que o Governo chinês escondeu muito do que aconteceu no próprio país, e até hoje esconde, e foi elogiado várias vezes por sua suposta transparência. O Governo chinês não foi pressionado pela OMS para permitir que especialistas independentes pudessem entrar no país. Eles não conseguiram fazer o seu trabalho de forma a cumprir com tudo aquilo que tinham em mente.

Por fim, Sr. Presidente, a OMS apenas declarou o estado de pandemia quando o vírus já havia infectado mais de cem mil pessoas em 114 países, no dia 11 de março de 2020.

Precisamos trazer à luz todas essas discussões.

Conto com a tolerância de V.Exa. e peço mais 1 minuto, para a conclusão, Sr. Presidente.

Precisamos trazer à luz todas essas circunstâncias. Lembro que nós temos muitas críticas à Constituição — muitas vezes dizemos que ela não funciona em muitas partes e que, por isso, precisa ser reformada —, mas ela precisa ser respeitada. Sr. Presidente, nós precisamos ter uma postura muito digna neste Parlamento, de respeito às leis, de respeito à Constituição e, como V.Exa., Deputado Marcos Pereira, também tem dito muito, de diálogo entre todos os Poderes e todos os entes, sejam os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, sejam os entes federal, estadual e municipal.

Juntos nós venceremos esta grave pandemia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado Marcel.

Como vota o Avante, Deputada Greyce Elias?

A SRA. GREYCE ELIAS (Bloco/AVANTE - MG. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Boa tarde, Sr. Presidente.

Boa tarde, Senadores e Deputados.

Quero mais uma vez registrar o compromisso da bancada do Avante com o Brasil num momento tão importante, de pandemia internacional. Com certeza, o Avante vai dar sua contribuição orientando o voto "sim" nesta votação.

Aproveito os segundos restantes para mais uma vez fazer coro com o discurso da Deputada Soraya, que muito bem parabenizou a Ministra Rosa Weber, do Tribunal Superior Eleitoral, pelo último julgamento, demonstrando que nós realmente ainda temos muito a avançar no que se refere à participação da mulher na política. Mas, com certeza, esta votação vai nos ajudar a fazer com que, num curto espaço de tempo, isso possa se tornar uma realidade.

Muito obrigada.

A orientação do Avante é de voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Como vota o Patriota, Deputado Fred Costa? *(Pausa.)*

Ausente.

Como vota o PV, Deputado Enrico Misasi?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. ENRICO MISASI (PV - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Marcos Pereira, o PV vota "sim" ao PLN.

Depois que nós aprovamos na Câmara instrumentos para dar maior efetividade ao combate ao coronavírus por parte do Governo Federal, acreditamos ser uma consequência natural abrirmos este crédito suplementar no Orçamento, para que possa fazer frente a todos os gastos. Que não faltem recursos e não faltem instrumentos ao Governo para combater as consequências da pandemia.

Portanto, o PV vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - O PV vota "sim".

Como vota a REDE, Deputada Joenia Wapichana?

A SRA. JOENIA WAPICHANA (REDE - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a REDE também vai votar "sim", entende que no momento é importante dar créditos suplementares. Nós estamos fazendo um esforço neste Parlamento para aprovar medidas emergenciais. Dentre elas, Sr. Presidente, gostaria de reforçar a importância de um plano emergencial para povos indígenas e quilombolas e comunidades tradicionais, justamente porque são os grupos mais vulneráveis em nosso País, são populações que precisam do fortalecimento de suas políticas públicas, de apoio nos Estados e Municípios que têm pouca estrutura, principalmente aqueles que estão enfrentando esta pandemia de perto. Os povos indígenas aguardam que, no dia de hoje, isso seja aprovado, esperam receber o apoio dos Líderes.

Obrigada, Sr. Presidente.

A REDE vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado.

Como vota a Maioria, Deputado Aguinaldo Ribeiro? *(Pausa.)*

Como vota a Minoria, Deputado Carlos Zarattini?

Acrescentando-se o tempo de Líder, V.Exa. tem 6 minutos.

O SR. CARLOS ZARATTINI (PT - SP. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Muito obrigado, Sr. Presidente.

Queria cumprimentar a todos os Senadores e Senadoras, a todos os Deputados e Deputadas.

Queria manifestar o nosso apoio ao relatório do Senador Marcos Rogério votando favoravelmente e fazendo uma ressalva, que já foi feita pelo nosso Líder do PT, em relação à transferência de recursos da agricultura familiar para a retomada de pequenas obras em todo o País. Evidentemente, nós apoiamos a retomada de pequenas obras, mas gostaríamos de demarcar aqui a nossa posição contrária à retirada de recursos da agricultura familiar, que é um programa social que atende a centenas de milhares de pessoas em todo o País.

Sr. Presidente, eu gostaria também de ressaltar uma preocupação, que não é minha nem dos partidos de oposição, mas é de todo o País, que diz respeito aos recursos para pequenas e microempresas, recursos que não estão sendo liberados, o que levará essas empresas rapidamente à falência, e a falência levará milhões de trabalhadores ao desemprego. O Governo Federal, o Poder Executivo, é uma lástima na forma como atua. Durante 23 dias, o Governo teve em suas mãos o projeto que o Congresso aprovou relativo ao apoio às microempresas e empresas de pequeno porte, que só foi sancionado agora, com 2 vetos importantes. Ele veta os 8 meses de carência para os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

financiamentos e a prorrogação em 180 dias do pagamento de parcelas para a Secretaria da Receita Federal.

Pois bem, Sr. Presidente. Queria também chamar a atenção do Presidente do Congresso, o Senador Davi Alcolumbre. Precisamos urgentemente votar esses vetos, precisamos votar esses vetos fundamentais, bem como votar os vetos relativos ao programa do abono de emergência, do segundo projeto, do qual foi vetada a retirada da limitação de 28 mil reais de rendimentos no ano de 2018. Ora, milhares de pessoas deixaram de ter renda em 2019, estão desempregadas ou paradas, e não podem receber os 600 reais, bem como outras milhares de pessoas — motoristas de Uber, taxistas, de diversas profissões — estão paradas, e não podem receber os 600 reais. É urgente que o Congresso vote esses vetos e derrube esses vetos. Nós não podemos, nesta situação em que vivemos, deixar sem recursos a maioria da população.

Nós temos que votar urgentemente também a Medida Provisória n° 944, porque ela não tem resolvido o problema das empresas. É uma medida provisória que garante o pagamento de salários pelas empresas com faturamento acima de 360 mil reais e de até 10 milhões de reais. Ora, dos recursos disponibilizados, nem 10% saíram. Exatamente por quê? Porque o Sistema Financeiro Nacional, melhor dizendo, os bancos não estão disponibilizando os recursos, criam todos os tipos de barreiras. As empresas estão falindo, simplesmente falindo, e os trabalhadores estão perdendo o emprego aos milhões neste País.

Nós vamos viver um drama, Sr. Presidente, um drama gigantesco. Na hora em que for encerrada esta quarentena, vamos ter um exército de desempregados, como nunca visto na história deste País, um exército de microempresários e de pequenos empresários falidos.

O Governo, Sr. Presidente, o Sr. Paulo Guedes e o Sr. Bolsonaro nada fazem. Estão paralisados, e o País está se dissolvendo. É por essa razão, entre outras, além dos crimes de responsabilidade que este Governo vem cometendo, que nós precisamos afastar o Presidente da República. Ele não tem condições de governar, ele passa o tempo todo fazendo a chamada "guerra ideológica", ele não cuida dos problemas do País, ele não trabalha, Sr. Presidente. Estamos vendo aí um governo parado. O Ministério da Saúde já está há quantos dias sem Ministro? O Ministro interino na verdade está loteando o Ministério com os próprios militares. Aonde vamos parar com isso, em vez de organizar o Ministério? Ele perdeu a quarta Secretária da Cultura, a Sra. Regina Duarte, que entrou como a noivinha do Brasil e agora é a divorciada do Brasil. Ora, Sr. Presidente, precisamos de um governo que respeite o povo brasileiro. Temos já milhares de pessoas mortas e outras tantas atingidas por esta pandemia. Precisamos de um governo que realmente reorganize o País. Por isso é necessário que o Sr. Rodrigo Maia aceite alguns dos pedidos de *impeachment* e dê início ao processo, para que possamos urgentemente substituir este Governo por um governo que se preocupe com o povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Como vota a Oposição, Deputado André Figueiredo? *(Pausa.)*

Como vota o Governo, Deputada Bia Kicis? *(Pausa.)*

Enquanto isso, tem a palavra o Deputado Paulo Teixeira, por 2 minutos.

O SR. PAULO TEIXEIRA (PT - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, Srs. Senadores e Sras. Senadoras, povo brasileiro, a Oposição, sete

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

partidos, protocolou nesta manhã pedido de afastamento do Presidente da República, pelo cometimento de três graves crimes.

O primeiro deles é o crime contra as instituições democráticas. Bolsonaro quer fechar o Supremo Tribunal Federal, Bolsonaro quer fechar o Congresso Nacional e faz manifestação todos os fins de semana com esse objetivo.

O segundo crime é contra a saúde pública. Bolsonaro boicota todas as ações de prevenção da pandemia do coronavírus. Por isso, nós já temos cerca de 20 mil mortos no Brasil no dia de hoje. Bolsonaro desestimula o isolamento, Bolsonaro promove concentrações e quer expor a esta pandemia o povo brasileiro, que segundo ele se imunizará. Mas não. Os pobres morrerão com essa estratégia de Bolsonaro.

Em terceiro lugar, os crimes indicados pelo seu comparsa, da mesma quadrilha, Sergio Moro, os crimes que ele praticou numa reunião ministerial.

Por essa razão nós temos que afastá-lo. Se não for afastado, ele vai levar mais brasileiros à morte, mais brasileiros perderão a vida. Ele hoje é o maior empecilho para o combate da pandemia do coronavírus e tem que ser afastado.

O Brasil não pode conviver com uma pessoa que não se dá nem com a própria equipe. Já perdeu dois Ministros da Saúde, já perdeu dois Secretários da Cultura, já perdeu vários Ministros; briga com as instituições, briga com a imprensa, briga com os Governadores, briga com os Prefeitos. Esse homem não tem equilíbrio para governar o Brasil e está levando o País ao desastre.

Eu termino, Sr. Presidente, dizendo o seguinte: vamos perder milhões de empresas pela forma com que Bolsonaro está tratando a economia. Essas empresas fecharão as portas. Os empresários estão em desespero, a que ele os levou por não dar assistência a essas empresas.

Muito obrigado, Presidente.

Um abraço a V.Exa., a todos e a todas.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Muito obrigado, Deputado Paulo Teixeira.

Concedo a palavra à Deputada Bia Kicis, pelo Governo, com o tempo de Líder, 6 minutos.

A SRA. BIA KICIS (PSL - DF. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, povo do Brasil, as futuras gerações hão de julgar as decisões que estamos tomando neste momento de gravidade ímpar. Temos que escolher se trabalharemos na defesa da vida, da liberdade e das garantias individuais, duramente conquistadas ao longo da história da humanidade, ou se permitiremos que a Nação se afunde na tirania e na subserviência do seu povo.

Não há desmando, não há arbitrariedade que não se tenha instalado no Brasil desde a chegada do vírus chinês. A verdadeira ciência cedeu lugar a um cientificismo, que é apenas um bordão destinado a calar, inclusive, por meio de trabalhos irresponsáveis, que custaram vidas àqueles que defendem o uso opcional de um remédio barato, seguro e conhecido há décadas, e que tem salvado vidas: a hidroxicloroquina.

Até o advento do Governo Bolsonaro, vivemos num país, num Estado que tem tratado os brasileiros como crianças. É um Estado que dá ao brasileiro apenas o direito de escolher como e quando decretar a falência, e como pagar impostos. É a única hora que o brasileiro tem sido livre.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O brasileiro é agredido diariamente com uma verdadeira engenharia do pânico, exposta agora pela confissão criminosa do condenado Lula da Silva, traduzido nas palavras: "*Ainda bem que a natureza, contra a vontade da humanidade, criou esse monstro chamado coronavírus, porque esse monstro está permitindo que os cegos enxerguem que apenas o Estado é capaz de dar solução a determinadas crises*".

Exploram com sensacionalismo o sofrimento as pessoas, baixam decretos irresponsáveis, inflam o número de óbitos, privam injustamente tantas famílias de dar um velório digno aos seus falecidos. Ao mesmo tempo, temos a imprensa desonesta, que compara os números absolutos do Brasil com os de países que têm um décimo da nossa população. Falam de um pico de curva que nunca chega, e nunca chegará, enquanto a farra do superfaturamento não destruir a economia do País.

"Fique em casa", dizem. Fiquem em casa, deprimidos, falidos, aterrorizados, e ainda joguem a culpa do seu sofrimento no único governante que tem lutado pelo seu direito, cidadão saudável, de escolher sair ou não, trabalhar ou não, sem evidência científica de que o isolamento social é que salva vidas.

O brasileiro é insultado diariamente, Sr. Presidente: quarentenas, toques de recolher ilegais e abusivos, que violam direitos e garantias fundamentais que só poderiam ser mitigados na forma excepcionalíssima, prevista na Constituição, da decretação do estado de defesa ou do estado de sítio, ambos de iniciativa exclusiva do Presidente da República e com a anuência do Congresso Nacional, afinal**.**

As medidas impostas também carecem de eficácia comprovada, como se percebe no simples comparar das curvas de contágio de vários países. No Rio de Janeiro, por exemplo, o Governador propôs o *lockdown* precisamente no momento em que o Governador de Nova York anunciava que seu *lockdown* tinha sido um fracasso completo. Nas praças, nas praias, homens e mulheres são algemados, presos, lançados em camburões, por causa do vírus, enquanto bandidos são soltos por causa do vírus. Jogam a polícia contra cidadãos de bem, contra ambulantes, contra trabalhadores. O brasileiro é denunciado por se aglomerar e multado por furar um rodízio, mas deve espremer-se no transporte público.

Por falar em abusos e absurdos supremos, a mais alta Corte do Brasil deu poder praticamente soberano a governantes estaduais e municipais ao arrepio da Constituição. Mas contraria esse mesmo poder diante de decisões de Prefeitos que querem reabrir suas cidades. Suspende ainda decisões privativas do Executivo por conta de imaginários delitos futuros.

Espera-se que o brasileiro assista a tudo isso calado. Caso se manifeste, é preso, com base em inquérito ilegal e sigiloso, sem direito de defesa. E para calar as redes uma mordaça digital já está sendo gestada na CPI das Fake News. O cidadão tem sido humilhado de maneira criminosa, até mesmo sendo proibido e privado de ostentar a nossa bandeira. E, aqui, eu afirmo, a nossa bandeira jamais será vermelha.

É esse o estado policialesco que chamamos de democracia? Cinicamente, dizem a um povo indignado e encarcerado em casa que denunciar os desmandos de Governadores e do STF é um ataque à democracia. Tenho ouvido nesta Casa mesmo discursos que defendem a supremacia do Poder Judiciário sobre os demais Poderes, em afronta à independência e harmonia dos Poderes, fundamento inafastável de qualquer república democrática.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Nossa Constituição previu, sim, um poder moderador, que alguns, talvez por desconhecimento, atribuem ao STF. Mas a correta interpretação do texto constitucional foi relembrada pelo maior constitucionalista vivo, Dr. Ives Gandra Martins: *"Creio que essa invasão de competências é extremamente perigosa, porque a Constituição também declara, no art. 142, que, se um dos Poderes resolver desobedecer ou conflitar com outro Poder, sobre a discussão de como é que se aplica a lei, não é o Supremo a última instância. Pelo art. 142, são as Forças Armadas que têm que repor a lei e a ordem".* São as Forças Armadas, não para romper a ordem, mas para repor a ordem.

Peço mais 1 minuto, por favor, Presidente, para concluir.

Apesar disso, inúmeras vozes têm tratado como criminosos os que não veem outra solução no desespero se não pedir ao Chefe do Executivo o emprego do art. 142, como se tal dispositivo não fizesse parte da Constituição. Tratam um dispositivo constitucional como pauta ilegítima, como clamor pelo golpe. Isso é uma mentira, e nós aqui sabemos disso.

Por isso, é preciso parar com essas usurpações, para que a intervenção não seja o último remédio constitucional que permita a um Presidente atender livremente ao povo que o elegeu. É preciso também, urgentemente, permitir que o Executivo exerça plenamente as suas atribuições, pois a paciência de um povo, mesmo um povo pacífico como o brasileiro, não deve ser testada até o último limite.

Para concluir, somo aqui as palavras de Chesterton, tão adequadas a este momento: *"A lealdade é o coração de uma sociedade, mas a liberdade são os seus pulmões. Descobrimos a necessidade da liberdade como quem descobre a necessidade do ar ao não se ter dele o suficiente e sufocar-se".*

Muito obrigada.

A orientação do Governo é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputada Bia Kicis.

O Governo vota "sim".

As Sras. e os Srs. Deputados já podem votar pelo Infoleg.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Para falar pela Liderança do PL, tem a palavra o Deputado Fernando Rodolfo. *(Pausa.)*

Para falar pela Liderança do PP, tem a palavra o Deputado Cacá Leão.

O SR. CACÁ LEÃO (Bloco/PP - BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, queria mais uma vez cumprimentar V.Exa. e também o Presidente do Congresso Nacional, o Senador Davi Alcolumbre, e o Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Rodrigo Maia.

Agradeço ao meu Líder, o Deputado Arthur Lira, a oportunidade de utilizar este tempo da Liderança do Progressistas.

Presidente Marcos Pereira, temos vivido nos últimos dias momentos que nos dão esperança de que dias melhores estão por vir. Começo falando sobre a decisão acertada do Presidente Jair Bolsonaro tomada ontem a respeito do adiamento do ENEM, o Exame Nacional do Ensino Médio. Não é justo que os desiguais sejam tratados como iguais. Ampliar esse tempo faz com que milhões de jovens brasileiros tenham a oportunidade de se preparar melhor após o fim da pandemia, que, se Deus quiser,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

está bastante próximo. Eles precisam ter condição de participar dessa disputa em pé de igualdade com os outros milhões de brasileiros que têm acesso à Internet, têm acesso a outros meios de comunicação.

Parabenizo o Governador Rui Costa e o Secretário de Educação da Bahia, Jerônimo Rodrigues, por proporcionarem aos estudantes de escola pública no meu Estado, aos jovens na Bahia a oportunidade de ter acesso, neste momento, a cursos que os auxiliem a se preparar para prestar o Exame Nacional do Ensino Médio, assim que for possível.

Sr. Presidente, ocorreu agora há pouco a reunião do Presidente Jair Bolsonaro com o Presidente Davi Alcolumbre, o Presidente Rodrigo Maia e os 27 Governadores para tratar deste importante projeto de lei complementar, o PLP 39, que foi aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. A matéria é de extrema importância. Esperamos que essa ajuda, que esse auxílio chegue logo a Governadores e a Prefeitos que estão precisando dele para se programar, para melhorar a estrutura de combate a este inimigo de todos nós, o coronavírus.

Ao parabenizar o Governador Rui Costa, do meu Estado, a Bahia, parabenizo os demais Governadores e também o Presidente Bolsonaro pelo tom ameno utilizado na reunião, pelo tom conciliador que foi utilizado na reunião, fazendo com que o diálogo que é pertinente, o diálogo que é necessário e imprescindível neste momento se torne uma realidade daqui para frente, para que consigamos, como eu disse, vencer o nosso inimigo comum, o coronavírus.

Para finalizar este pronunciamento, Sr. Presidente, cumprimento mais uma vez o Relator da matéria sob análise, o Senador Marcos Rogério, pelo entendimento e pelo brilhante relatório. Quero novamente reafirmar a posição do nosso partido, o Progressistas, votando favoravelmente a esta matéria.

Obrigado, Presidente Marcos Pereira *(falha na transmissão)*.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado Cacá Leão.

Quando chegarmos a 380 aproximadamente, vou encerrar a votação.

Não há mais orador inscrito. Se houver algum Parlamentar que queira fazer uso da palavra, basta fazer a solicitação à Mesa.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP) - Desejo fazer uso da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Tem a palavra o Deputado Alexandre Padilha.

O SR. ALEXANDRE PADILHA (PT - SP. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pedi a palavra para fazer uma denúncia sobre situação extremamente grave que atinge profissionais residentes, que, a propósito, realizam manifestação na frente do Ministério da Saúde. São médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas, odontólogos, farmacêuticos, psicólogos, trabalhadores do serviço social já formados que estão fazendo a sua especialização e estão cuidando do nosso povo nos hospitais universitários e nas unidades básicas de saúde. Eles estão atendendo e orientando as pessoas em relação ao enfrentamento da COVID-19, salvando vidas, e até agora, Sr. Presidente, não receberam o valor da bolsa do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde.

Centenas de residentes estão cobrando isso desde fevereiro. O Ministério da Saúde e o Ministério da Educação disseram que estavam organizando, juntando os dados, mas tratam de algo que nunca aconteceu. O programa de formação de residência multiprofissional existe desde os anos 2000. O

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

programa de residência existe há décadas. Neste ano já aconteceu até mobilização dos residentes para que houvesse aumento, reajuste. Agora, receber zero? Não receber 1 real?

Eles estão cuidando das pessoas. Estão salvando vidas. São guerreiros e guerreiras na linha de frente do combate à COVID-19. Muitos deles estão trabalhando sem a proteção devida, porque o Governo Federal não fez o envio de máscaras, de protetores. Mesmo assim, estão cuidando das pessoas, e não estão recebendo 1 real sequer relativamente a sua bolsa. Alguns residentes disseram que até houve uma providência neste mês, mas para alguns apenas, para que recebessem algum pagamento, mas sem a garantia da bolsa ainda.

Sr. Presidente, eu estou Deputado, sou professor universitário. Dou aula para residentes multiprofissionais e tenho ouvido isso dos meus alunos e das minhas alunas e fico absolutamente indignado.

O Governo Federal tem de saber que só há duas coisas que podem reduzir o número de mortes no nosso País: um SUS cada vez mais forte e trabalhadores e trabalhadoras da saúde cada vez mais protegidos e capacitados para atuar. Os residentes, que são trabalhadores que estão cuidando das pessoas, enfrentando a falta de proteção e estão se capacitando, não estão recebendo a bolsa do Governo Federal.

Sr. Presidente, na Comissão sobre o enfrentamento do coronavírus, vou reforçar essa denúncia, fazer indicação e cobrar explicações do Ministério da Saúde, para que esse pagamento ocorra o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado Alexandre Padilha.

Tem a palavra o Deputado Carlos Veras, do PT, por 5 minutos.

O SR. CARLOS VERAS (PT - PE. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Presidente Marcos Pereira, Líderes de todos os partidos, nesta sessão do Congresso seria importante que pudéssemos pautar os vetos presidenciais, principalmente os referentes a micro e pequenas empresas. Os micro e pequenos empresários, as pequenas empresas estão necessitando, e muito, desse crédito emergencial, precisam de auxílio, precisam de ajuda para se manterem. Estão tendo que demitir funcionários. Estão sem condições de pagar as contas de energia de seus estabelecimentos, estão sem condições de pagar os aluguéis, estão sem condições de manter suas empresas. Portanto, esse crédito emergencial é importante.

Não dá para aceitar que o Presidente da República trate as micro e pequenas empresas com tanto desprezo, com tanta falta de cuidado com as organizações empresariais que não têm tanto capital como as grandes. Para o grande capital, para os banqueiros, há muita facilidade, há dinheiro à vontade, mas, para as micro e pequenas empresas, não há nada.

Outro veto que precisamos pautar e derrubar é o que se refere ao relativo ao Projeto de Lei nº 873. Ele cometeu muita maldade ao atingir, com esse veto, os agricultores e agricultoras familiares, os quilombolas, os indígenas, os trabalhadores de aplicativos, as manicures, um conjunto de trabalhadores e trabalhadoras.

A sorte de muitos desses trabalhadores e trabalhadoras é que eles estão no Bolsa Família, estão no CADÚNICO, porque, se dependessem do que nós fizemos aqui, do projeto de lei *(falha na*

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

transmissão) porque Bolsonaro o vetou. Então, nós precisamos derrubar esse veto. Peço a sua ajuda e a ajuda dos Líderes para que possamos pautar e derrubar esse veto.

Sr. Presidente, quero ainda fazer uma recomendação aos Líderes. Precisamos, logo mais, na Câmara Federal, votar o projeto de lei da cultura, votar o projeto de lei da saúde. Há projetos de lei importantes que precisamos colocar em pauta e votar, porque os trabalhadores e trabalhadoras esperam isso de nós.

Quero dizer à minha bancada do Partido dos Trabalhadores e a toda a sociedade que tenho a satisfação, junto com eles, neste momento, de assinar o pedido de *impeachment* do Presidente da República, porque ele não tem condições de continuar governando este País da forma como tem governado, com desprezo pela sociedade, pela população e pelos profissionais da saúde, tratando uma pandemia como esta, uma crise sanitária como esta com tanto desdém, com tanto desprezo à vida da nossa população.

Por isso, nós precisamos juntos encontrar saídas para que a população atravesse esta pandemia com o mínimo de dignidade possível, sem sofrer tanto, como muitos já estão sofrendo nas comunidades rurais, nas periferias, em diversos locais do Estado de Pernambuco e do Brasil inteiro, nos diversos rincões deste País. Por isso, é importante que possamos atuar e continuar firmes aqui no Congresso Nacional, lutando para defender o conjunto desses trabalhadores e dessas trabalhadoras.

Obrigado, Presidente Marcos Pereira.

Peço novamente: vamos votar os vetos, para derrubar este veto que ataca as empresas e os trabalhadores e as trabalhadoras do Brasil, que estão ficando sem dinheiro para sobreviver. O crédito emergencial é importante.

Por fim, é preciso liberar outras organizações financeiras para fazer o pagamento do auxílio emergencial. Só a Caixa Econômica não dá conta. Os trabalhadores bancários estão adoecendo. Não há condições de ficar tudo sobrecarregado neles. É importante cadastrar outras instituições financeiras para que haja mais instituições financeiras fazendo o pagamento para que não fiquemos com aquelas filas enormes na Caixa Econômica, prejudicando a população, prejudicando os trabalhadores. Bolsonaro não pode continuar agindo desse jeito e apostando no caos, levando as pessoas ao desespero para que elas tenham que sair às ruas para buscar o pão de cada dia. Nós precisamos proteger essas pessoas, garantindo-lhes uma renda mínima sem ter que expô-las.

Muito obrigado, Presidente Marcos Pereira. Um forte abraço.

Vamos continuar aqui na luta e na resistência!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado Carlos Veras.

Tem a palavra o Deputado Rogério Correia, do PT de Minas Gerais.

Após esse orador, eu vou encerrar a votação.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (PT - MG. Para discursar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente Marcos Pereira, obrigado pela oportunidade.

Solicitei a palavra agora na sessão do Congresso Nacional para tratar de dois assuntos.

O primeiro deles diz respeito a Brumadinho. A tragédia que ocorreu em Brumadinho, hoje, sabidamente foi criminosa, porque a Vale e os seus diretores sabiam que o risco era muito grande e era iminente o rompimento. De fato, o rompimento ocorreu, e 270 pessoas morreram. Nós tivemos a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

oportunidade de, como Relator da CPI, indiciar 21 pessoas, inclusive o ex-Presidente da Vale Fabio Schvartsman. Essa denúncia chegou ao Ministério Público, que acionou a Justiça, e, hoje, Fabio Schvartsman e outros 20 respondem na Justiça pelo crime de dolo pela matança na barragem de Brumadinho. Também o mesmo já havia ocorrido em Mariana, e, desde então, o Congresso Nacional tenta modificar a legislação.

Sr. Presidente, nós conseguimos agora, na sessão de segunda ou terça-feira, aprovar o Projeto de Lei nº 550, da Senadora Leila. Ocupo hoje a tribuna, aqui virtualmente, do Congresso Nacional para dizer que nesse projeto avançamos bem em termos de segurança de barragem, mas é preciso que outros projetos, que agora estão no Senado, sejam votados. O apelo que faço é, portanto, ao Presidente Davi Alcolumbre e aos demais Senadores e Senadoras, aos Senadores mineiros, para que possamos aprovar um dos projetos que lá está. Trata-se do Projeto Nacional dos Atingidos por Barragem, do qual, se não me engano, a Senadora Leila é a Relatora. Ele é muito importante para completar esse ciclo.

Solicito também a votação de outro projeto que já aprovamos na Câmara, que trata do ecocídio, que transforma em crime para punir aqueles que são responsáveis pelas tragédias ambientais em barragens de mineração.

Este é o primeiro assunto que eu queria tratar nesta sessão do Congresso Nacional: solicitar ao Presidente Davi Alcolumbre que coloque em pauta esses projetos porque têm a ver também com a questão da pandemia. Hoje, Brumadinho, Mariana e região vivem uma segunda pandemia, esta do coronavírus, porque já passaram pela primeira pandemia, que foi o rompimento das barragens.

O segundo assunto, Presidente, que trago aqui já foi referido por vários Deputados e Deputadas. Trata-se do *impeachment* do Governo Bolsonaro, não apenas do Presidente, mas do Governo Bolsonaro. As condições para isso precisam ser colocadas pela população, mas a razão para o *impeachment* já existe.

Esse Presidente cometeu pelo menos três grandes crimes. O primeiro deles é o atentado contra a democracia, que ele faz permanentemente buscando colocar pessoas que fazem manifestações antidemocráticas pelo fechamento do Congresso e assim por diante. O segundo é o atentado contra a saúde pública, agora, ele deu até para receitar remédio. Segundo denúncia daquele que foi Ministro da Saúde, ele quis até alterar a bula da cloroquina. Eu estou inclusive dando entrada em requerimento para ser convocado para prestar esclarecimento o Ministro da Defesa para saber o que foi produzido de cloroquina e quanto se gastou com isso.

O Presidente Bolsonaro comete também um terceiro crime, que é proteger a família, proteger a corrupção familiar. Eu vejo às vezes pessoas terem coragem de defender Bolsonaro, dizendo que ele é honesto. Ele, quando era Deputado, foi alvo de denúncia de ter roubado gasolina da Câmara Federal, Presidente. Até isso! Com a gasolina dele em um mês teria dado para dar a volta na Terra, e ele pegava nota fria para apresentar na Câmara Federal. Esse passado dele, que é um passado que se assemelha à corrupção dentro do Congresso Nacional, permanece no seu cartão de crédito, cujos gastos ele não revela, e assim por diante.

São três crimes graves. E mais: ele já acena que posteriormente fará no Brasil uma recessão ainda maior para enfrentar essa roda da economia que anda para trás.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Sr. Presidente, termino dizendo isto: é necessário que o Congresso Nacional e a Câmara Federal abram o processo de *impeachment*. O Presidente Bolsonaro não pode continuar com o genocídio que está cometendo no Brasil e com as ameaças de continuidade e recessão econômica.

Muito obrigado, Presidente.

Fora, Bolsonaro!

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Obrigado, Deputado Rogério Correia.

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) (**Lista de Votação – Vide item 3.1.1 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Marcos Pereira. REPUBLICANOS - SP) - Vou proclamar o resultado: SIM, 451; NÃO, 1. Total: 452.

Aprovado o substitutivo, ficam prejudicados o projeto e as emendas.

Fica dispensada a redação final, em face do disposto no art. art. 51, §2º, do Regimento Comum do Congresso Nacional. A matéria vai à sessão do Senado Federal logo mais à tarde.

A Presidência esclarece que a participação dos Senadores Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues foi uma concessão excepcional da Mesa, a fim de facilitar o processo legislativo, uma vez que os autores manifestaram o desejo de retirar os destaques.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 07 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Ata da 11ª Sessão, Deliberativa Remota do Congresso Nacional, em 21 de maio de 2020

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura

Presidência do Sr. Eduardo Gomes.

(Inicia-se a sessão às 16 horas e 13 minutos e encerra-se às 17 horas e 15 minutos.)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

11ª Sessão Deliberativa Remota do CN no SF, às 16h

Presenças no período: 21/05/2020 15:00:00 até 21/05/2020 17:15:00

Votos no período: 21/05/2020 15:00:00 até 21/05/2020 17:15:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	X	X
Podemos	PR	Alvaro Dias	X	X
PSD	BA	Angelo Coronel	X	X
PSD	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSD	RJ	Arolde de Oliveira	X	X
PSD	MT	Carlos Fávaro	X	X
PSD	MG	Carlos Viana	X	X
DEM	RR	Chico Rodrigues	X	X
PDT	CE	Cid Gomes	X	X
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	X	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X	X
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	X	X
MDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	
MDB	AM	Eduardo Braga	X	X
Podemos	CE	Eduardo Girão	X	X
MDB	TO	Eduardo Gomes	X	
Cidadania	MA	Eliziane Gama	X	X
Podemos	PI	Elmano Férrer	X	X
PROGRES	SC	Esperidião Amin	X	X
REDE	ES	Fabiano Contarato	X	X
MDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PROS	AL	Fernando Collor	X	X
REDE	PR	Flávio Arns	X	X
Republica	RJ	Flávio Bolsonaro	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PSDB	DF	Izalci Lucas	X	X
PT	BA	Jaques Wagner	X	X
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	X	X
DEM	MT	Jayme Campos	X	X
PT	RN	Jean Paul Prates	X	X
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	X	X
PL	SC	Jorginho Mello	X	X
MDB	PB	José Maranhão	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PROGRES	TO	Kátia Abreu	X	X
Podemos	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	DF	Leila Barros	X	X
PSD	AP	Lucas Barreto	X	X
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	X	X
MDB	GO	Luiz do Carmo	X	X
PROGRES	AC	Mailza Gomes	X	X
PSL	SP	Major Olimpio	X	X
MDB	PI	Marcelo Castro	X	X

Emissão 21/05/2020 17:21:35

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

11ª Sessão Deliberativa Remota do CN no SF, às 16h

Presenças no período: 21/05/2020 15:00:00 até 21/05/2020 17:15:00

Votos no período: 21/05/2020 15:00:00 até 21/05/2020 17:15:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
MDB	AC	Marcio Bittar	X	X
Podemos	ES	Marcos do Val	X	X
DEM	RO	Marcos Rogério	X	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
Republica	RR	Mecias de Jesus	X	X
PSD	MS	Nelsinho Trad	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
Podemos	DF	Reguffe	X	X
MDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X	X
PSDB	AL	Rodrigo Cunha	X	X
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	X	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X	X
Podemos	RJ	Romário	X	X
Podemos	ES	Rose de Freitas	X	X
MDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSL	MS	Soraya Thronicke	X	X
Podemos	RN	Styvenson Valentim	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PROS	RR	Telmário Mota	X	X
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	X	X
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	X	X
PL	MT	Wellington Fagundes	X	X
PDT	MA	Weverton	X	X
PROS	RN	Zenaide Maia	X	X
PSC	PA	Zequinha Marinho	X	X

Compareceram 77 senadores.

Emissão 21/05/2020 17:21:35

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – A abertura do sistema acusa a participação de 42 Srs. e Sras. Senadoras.

Portanto, há número regimental, declaro aberta a sessão do Congresso Nacional.

As inscrições serão reabertas neste momento para todos os oradores.

Damos início à Ordem do Dia.

Nos termos do art. 7º do Ato da Comissão Diretora do Senado Federal, que institui o Sistema de Deliberação Remota, informo que a sessão será iniciada diretamente na Ordem do Dia com a discussão da matéria pautada.

Portanto, declaro aberta a Ordem do Dia.

PLN nº 8, de 2020, item único da pauta.

Consta na pauta o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2020.

Passaremos à deliberação da matéria.

PLN nº 8. Em discussão as operações de crédito independentes da regra de ouro de R$343,6 bilhões.

Em discussão no Senado Federal, em turno único, o Projeto de Lei nº 8, de 2020, do Congresso Nacional.

Passo neste instante, na designação para manutenção do Relator também da sessão do Congresso Nacional na Câmara dos Deputados, a palavra ao Senador Marcos Rogério, que tem a palavra para a leitura sucinta do relatório, já que esta matéria foi aprovada na manhã de hoje, na sessão do Congresso, remota também, da Câmara dos Deputados.

Com a palavra o Senador Marcos Rogério.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco/DEM - RO. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Eduardo Gomes, Sras. e Srs. Senadores, inicialmente faço aqui um registro de agradecimento ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Davi Alcolumbre, pela confiança na designação dessa importante relatoria do PLN nº 8, e agradeço a V. Exa., que preside a sessão do Congresso Nacional na parte que toca ao Senado Federal neste momento.

Nós já fizemos, pela manhã, a apresentação do relatório por ocasião da sessão do Congresso na Câmara dos Deputados, e agora faremos a deliberação pelo Senado Federal.

Considerando que o relatório é público, que já fizemos a apresentação do relatório e todos conhecem a matéria a fundo, passarei, Sr. Presidente, com a permissão de V. Exa., à análise da matéria, para que possamos ir aos pontos que realmente são relevantes, importantes e formalmente necessários para a concretização da deliberação na tarde de hoje.

Inicialmente, observe-se que este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 2, de 2020, que regulamentou a apreciação pelo Congresso Nacional dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus.

O PLN em tela objetiva dar cumprimento ao inciso III do *caput* do art. 167 da Constituição Federal, segundo o qual a aprovação deste projeto deveria se dar por maioria absoluta. Destaque-se, contudo, que, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, com vigência imediata, o dispositivo constitucional foi afastado para o presente exercício, em conformidade com o art. 4º da referida emenda. Diz o art. 4º:

> Art. 4º Será dispensada, durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública nacional de que trata o art. 1º desta Emenda Constitucional, a observância do inciso III do *caput* do art. 167 da Constituição Federal.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Desse modo, a aprovação do presente projeto passa a seguir o rito comum dos PLNs de créditos adicionais, ou seja, deve ser aprovado por maioria simples.

Não obstante as questões relacionadas às formalidades de apreciação do projeto, é de fundamental importância a aprovação do presente crédito em seu valor integral, haja vista serem R$343,6 bilhões em despesas pendentes de autorização legislativa para que possam ser efetivamente utilizadas, devido ao rito de obediência previsto constitucionalmente para dar cumprimento à chamada regra de ouro.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito suplementar, haja vista pretender ampliar recursos já existentes na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020). Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal; na Lei nº 4.320, de 1964; na Lei Complementar nº 101, de 2000; na Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO para 2020); e na Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Plano Plurianual de 2020 a 2023).

Com relação às emendas apresentadas, verifica-se que a Emenda 3 propõe o acréscimo em duas ações diferentes, o que deveria ser feito por meio de emendas distintas, em conformidade com o art. 41, inciso III, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Por essa razão, indica-se sua inadmissão.

As demais emendas não apresentam vício de admissibilidade. No entanto, conforme destacado anteriormente, o presente crédito visa dar concretude às despesas carentes de autorização legislativa, mas já previamente demonstradas na LOA 2020, a fim de possibilitar a execução dessas dotações orçamentárias. Por essa razão, propõe-se a rejeição das demais emendas.

E aqui, Sr. Presidente, faço um registro de que, no conjunto das emendas apresentadas tanto pelo Deputado Arnaldo Jardim quanto pelo Deputado André Figueiredo, dialoguei com todos os autores das emendas e chegamos a um acordo para que pudéssemos não só não recepcioná-las no PLN, que tem outra natureza, como também firmamos um entendimento junto com o Governo Federal, com a Segov, de que aquilo que se pretendeu através das emendas, especialmente a do Deputado Arnaldo Jardim, se fará constar de uma medida provisória a ser encaminhada ao Congresso Nacional.

Portanto, deixo de acolher as emendas, em razão da natureza objetiva específica do PLN, mas conseguimos, num entendimento, num acordo, dar encaminhamento para essas emendas também.

De igual forma, dialoguei com o Deputado André Figueiredo, dando bom encaminhamento aos termos ali apresentados.

Agradeço, portanto, a colaboração dos Parlamentares que apresentaram emendas junto a esse PLN. Com esse acordo, conseguimos votar na Câmara sem nenhuma modificação.

Nada obstante, identificou-se a necessidade de promover aperfeiçoamentos no crédito. O primeiro ajuste foi motivado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio do Ofício nº 39/2020, de 20 de maio de 2020. A correção proposta é de suplementar a ação 00AF - Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), na Unidade Orçamentária 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta, no valor de R$308.078.414,00, com concomitante redução integral dos acréscimos previstos, na mesma Unidade Orçamentária, para as ações 00CW - Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) e 00CX - Subvenção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009).

Conforme apontado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, esse ajuste irá permitir a retomada de cerca de 10 mil obras paralisadas, com consequente geração de aproximadamente 20 mil empregos. Se não ocorrer essa mudança, haverá interrupção na cadeia produtiva habitacional, até que se realize o ajuste operacional necessário.

O segundo ajuste refere-se à suplementação atualmente constante do crédito para a ação 00LS - Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco (CQCT FCTC - MS). Essa contribuição ajudaria a financiar as atividades do organismo internacional, que tem o nobre objetivo de proteger as gerações presentes e futuras das devastadoras consequências geradas pelo consumo e pela exposição à fumaça do tabaco. No entanto, a conferência que seria realizada em novembro de 2020, na Holanda, foi adiada para novembro de 2021.

Desse modo, e considerando as consequências trazidas pelo novo coronavírus à população brasileira, propõe-se destinar aqueles recursos para a ação 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde, na Unidade Orçamentária 36201 - Fundação Oswaldo Cruz, a fim de que possam aumentar a nossa capacidade de oferecer testes diagnósticos, produção de medicamentos, bem como estruturação e operacionalização de centrais analíticas para diagnóstico da doença.

Voto do Relator.

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2020, na forma do substitutivo apresentado, com as alterações promovidas pelas Emendas de Relator nºs 1 e 2, indicadas em anexo, pela inadmissão da Emenda nº 3 e pela rejeição das demais emendas.

É o parecer que apresento, Sr. Presidente, mais uma vez, agradecendo a ampla cooperação de todos para que pudéssemos chegar a este entendimento para votar este PLN no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Meus parabéns ao parecer do Relator, Senador Marcos Rogério.

O parecer conclui pela aprovação do projeto na forma do substitutivo.

Em discussão a matéria, nos termos do parecer do Plenário.

Lista de oradores.

Com a palavra o Senador Lasier Martins. (*Pausa.*)

Não está.

Com a palavra o Senador Veneziano Vital do Rêgo, nosso querido Líder.

Som, Veneziano. Senador Veneziano, V. Exa. tem que ativar o som.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco/PSB - PB) – Desculpe.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – O senhor fechou de novo.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco/PSB - PB) – Minhas desculpas. Ouve-me agora?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Ouço perfeitamente.

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco/PSB - PB. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Desculpe pelo embaraço.

Eu não me inscrevi para falar sobre esse tema especificamente. Eu fiz a inscrição *a posteriori,* para tratar sobre outros itens da pauta. Sobre este, eu me recolho a acompanhar o parecer do nosso querido Marcos Rogério.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Pela ordem, Senador Weverton Rocha.

O SR. WEVERTON (Bloco/PDT - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só quero aproveitar que o Senador Veneziano acabou de utilizar a palavra para fazer aqui o registro de aniversário hoje do meu pai. E hoje seria o aniversário de 85 anos também de Antônio Vital do Rêgo. Então, quero aqui dar os parabéns ao meu pai, Deusdedith, 74 anos, firme e forte lá no Maranhão, técnico agrícola, junto com a Profa. Marileide, que nos dá muito orgulho. Está lá em isolamento social.

Valeu, pai! Veneziano, valeu!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Agradeço e parabenizo também os nossos dois Senadores pela memória e pela vida.

Com a palavra o Senador Paulo Paim. Senador Paulo Paim, é para ativar o som. (*Pausa.*)

Não está.

Vai para o próximo? Vamos chamar o próximo, Senador Luis Carlos Heinze.

Senador Luis Carlos Heinze.

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP - RS) – Sr. Presidente, está ouvindo agora?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Estou ouvindo bem, Senador. Boa tarde!

O SR. LUIS CARLOS HEINZE (Bloco/PP - RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu falei ontem de um assunto e vou repetir hoje, pela sua gravidade, quando nós todos temos que estar preocupados em resolver problemas.

A decisão que o Ministro Fachin tomou alguns dias atrás e deve estar sendo julgada amanhã, um item com relação à questão indígena. Nós temos a posição específica da Constituição Federal de 1988, que garante, no art. 231, que as demarcações de terras indígenas têm que respeitar...

E o Líder Weverton tem esse problema lá no Maranhão especificamente. Outros tantos têm no Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, vários Estados têm. O Senador Amim sabe o caso especificamente do Morro dos Cavalos, lá em Santa Catarina.

Com relação ao prazo, é bem claro no art. 231 da Constituição: quem estava em cima da terra em 5 de outubro de 1988. Os índios tinham que estar em cima da terra em 5 de outubro de 1988. E agora a decisão do Ministro Fachin praticamente desconsidera a Constituição e também a votação que foi feita no caso Raposa Serra do Sol, com parecer do nosso Ministro Ayres Britto, com voto também do Ministro Menezes Direito. Especificamente nesse caso, ele colocava as 19 condicionantes do Supremo Tribunal Federal que reforçavam especificamente essa questão do art. 231, o parecer vinculante que veio depois. Nós trabalhamos esse assunto por muitos anos. Saiu inclusive ainda no tempo da Presidente Dilma a Portaria 303, quando o Luís Adams era Advogado-Geral da União. Esse parecer ratificava as 19 condicionantes do Supremo Tribunal Federal. Então, de certa forma, a preocupação que nós temos é que a decisão do Ministro Fachin praticamente desconsidera todos os projetos que existem hoje em andamento no Brasil: os que estão em caráter administrativo e também os que estão sendo discutidos judicialmente nas esferas dos Estados ou até em nível de Brasília. Então é essa a preocupação. E esse julgamento está para ser iniciado amanhã.

Conversamos com o Advogado-Geral da União, Dr. Levi, que já está a par desse assunto, porque ele já trabalha esse assunto desde que foi Secretário-Executivo do Ministro Alexandre de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Moraes, que depois virou Ministro, e depois foi Secretário-Executivo do então Ministro Osmar Serraglio. Então, nós trabalhamos esse assunto durante todo esse tempo.

Então, a nossa preocupação é com relação a esse ponto, porque já existe uma insegurança jurídica muito grande, em todo o Brasil, nessas questões indígenas: são mais de 500 processos em andamento, são mais de 10 milhões de hectares em litígio que nós temos hoje e em grande parte desses processos seguramente os índios não estavam em cima da terra em outubro de 1988, que é a data na nossa Constituição.

Nesse sentido, eu chamo a atenção mais uma vez, pela preocupação que nós temos. Nós esperamos que o Supremo Tribunal Federal, na decisão que terá na reunião a partir de amanhã, com a defesa da Advocacia-Geral da União, com a ação que a própria Confederação Nacional da Agricultura, *amicus curiae* nessa ação está entrando, que nós possamos ter uma solução. Isso pacifica os processos e traz a decisão de acordo com a lei, quer dizer, nós temos que interpretar o que diz a Constituição, e a Constituição é bem clara. Não adianta eu começar a imaginar diferente. A Constituição diz "quem ocupa as terras" bem claro no art. 231 da Constituição.

Então, mais uma vez, Sr. Presidente, eu reforço essa posição, porque a minha preocupação é que a economia tem que andar, e esses processos todos – a Senadora Simone conhece bem esse assunto; a Senadora Soraya vive esse assunto, lá no Estado do Mato Grosso do Sul; o Senador Moka já trabalhava esse assunto lá atrás –, é uma preocupação com os processos de invasão e com o litígio que temos hoje no Mato Grosso do Sul, onde as terras desvalorizaram brutalmente: as terras de agricultura, as terras de pecuária. E não apenas nesse Estado, só estou simbolizando o Estado do Mato Grosso do Sul. Portanto, essa é a minha preocupação.

E colocamos mais uma vez que nós esperamos que o Supremo ratifique as decisões do próprio Supremo Tribunal Federal, porque não pode um ministro agora interpretar da forma que ele quiser se o próprio Supremo já deliberou esse assunto anteriormente.

Essa é a nossa colocação, mais uma vez reforçando um problema que nós entendemos que vai afetar o Brasil inteiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Muito obrigado, Senador Luis Carlos Heinze.

Quero encaminhar aqui um procedimento, porque na verdade a grande maioria dos dez oradores inscritos para debater a matéria fizeram uma comunicação à Mesa, a exemplo do Líder Veneziano, de que a inscrição versava especificamente sobre temas diferentes do da votação do PLN 8. Então, eu queria sugerir... Nós temos aqui duas questões de ordem, do Senador Jorge Kajuru e da Senadora Simone Tebet, então eu queria pedir aos Líderes que a gente encerrasse a discussão para a votação do PLN 8, e em seguida abriríamos a lista dos oradores que, na verdade, estão inscritos para debater temas diversos. Só pergunto se ainda remanesce a questão de ordem do Senador Kajuru e a da Senadora Simone, e de pronto nós partiríamos para a abertura da votação e a abertura da lista de inscritos para debater não só a matéria, mas outros temas.

Então, consulto o Jorge Kajuru e a Senadora Simone Tebet sobre se ainda mantêm a questão de ordem e os Líderes sobre se permitem que a gente passe diretamente à votação, já que o motivo do debate não é especificamente o PLN 8.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco/CIDADANIA - GO) – Presidente, é rápido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Senador Jorge Kajuru.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco/CIDADANIA - GO) – Oi, querido. Presidente, um abraço a você, Eduardo.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Tudo bem?

O SR. JORGE KAJURU (Bloco/CIDADANIA - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Tudo bem, graças a Deus.

Um abraço a todos e a todas.

Quero só pedir, pelo amor de Deus, para a gente abrir o painel e ter a votação, porque realmente foi esse o combinado ontem. Nós demos a palavra de que duraria 15 minutos para depois a reunião longa do Senado recomeçar.

Então, é só isso, não quero falar mais nada: cumprir o que a gente combinou ontem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Concordo com V. Exa.

O SR. WEVERTON (Bloco/PDT - MA. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco/PDT - MA. *Fora do microfone.*) – Eu queria aproveitar a fala do...

Não se abriu ali o meu microfone.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Senadora Simone, mantém a questão de ordem?

O SR. WEVERTON (Bloco/PDT - MA. *Fora do microfone.*) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Senador Weverton.

O SR. WEVERTON (Bloco/PDT - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Quero aproveitar a fala do Senador Kajuru. O Senador Kajuru fez agora um apontamento, e eu queria fazer um apelo aqui a todos os colegas Senadores e Senadoras.

A notícia que hoje atingiu em cheio aqui a equipe de frente que está nas sessões remotas, com o teste positivo do Secretário Bandeira, é claro que nos deixou a todos muito apreensivos e solidários – todos aqui estão muito solidários a que ele melhore e restabeleça logo sua saúde. O apelo que quero fazer a V. Exa. e a todos os Srs. Senadores é que toda a equipe que está aqui é uma equipe nova, ela não está no dia a dia, até porque todos saíram para fazer exame – inclusive eu estou saindo. Então, nós não temos, pelo menos quem está no calor aqui da sessão, nós não temos ambiente nenhum para abrir a sessão do Senado no dia de hoje. E eu queria fazer o apelo aos colegas Senadores para que nós fechássemos a sessão do Congresso; votássemos, deixássemos o debate aberto durante todo o dia para quem quisesse participar, e a pauta de hoje fosse transferida para a semana que vem.

Então...

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Eu queria...

O SR. WEVERTON (Bloco/PDT - MA) – ... fica aqui o apelo. Nós não temos ambiente nenhum. A gente percebe todos os colaboradores ainda muito apreensivos, é óbvio. E a gente pede esse entendimento e a solidariedade dos colegas Senadores para que a gente possa abreviar os trabalhos do dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Eu queria reforçar o pedido do Senador Weverton pela questão de que, de todos os que estão nesta sala aqui, a equipe é uma equipe nova, mas o Senador Weverton, que já deveria estar num exame, no isolamento, teve que vir, afinal de contas, aqui na cidade há a Senadora Leila, mas ela também está no sistema de rodízio em casa, não pôde vir, justificou-se com relação a isso. Então, tanto eu quanto ele, que não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

pegamos Covid, e os outros funcionários ainda temos esse risco. Então, eu queria também submeter isso, perguntar aí ao nosso Senador Otto, que é o nosso consultor clínico geral do nosso Senado Federal, e pedir o apoio de todos, para realizarmos a votação do PLN 8, encerrarmos a votação, abrirmos a sessão de debate, para todos os registros e, em seguida, transferirmos a pauta do Senado para segunda-feira ou terça-feira, sem prejuízo, para que a gente tenha aqui uma condição melhor de trabalhar.

Senador Otto. (*Pausa.*)

Continua a Senadora Simone?

Então, Senadora Simone Tebet, para questão de ordem.

Em seguida, o Senador Otto.

A SRA. SIMONE TEBET (Bloco/MDB - MS. Para questão de ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, antes de mais nada, eu peço desculpa. Desde ontem, se eu aciono o meu vídeo, eu perco o sinal mais rápido da internet. Por isso que eu não estou conseguindo, muitas vezes, visualizar nem ser vista pelos colegas.

A minha questão de ordem é muito rápida. Obviamente que, sobre essa questão levantada pelo Senador Weverton e por V. Exa., eu concorde plenamente, embora siga a orientação do meu Líder do MDB, mas obviamente estamos todos solidários e preocupados, obviamente, com os servidores que estão trabalhando aí, nos auxiliando na Mesa Diretora.

Mas a minha questão de ordem, Sr. Presidente, é uma questão de ordem mesmo, eu não poderia falar pela ordem, é mais porque nós fomos alertados, no nosso grupo dos Senadores, pelo Senador Marcos do Val – e peço desculpas se eu estou desatualizada em relação ao tema – de que, quantos as nossas conversas dos *chats*, elas não só ficam registradas, mas vão para os *Anais* da Casa. E aí a minha questão de ordem é: consta do ato da Mesa que regulamentou...

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – O pessoal da técnica já derrubou a senhora. Então, é verdade. (*Risos.*)

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Liga aqui para mim, por favor.

Senadora, enquanto a senhora reconecta, a gente passa a palavra ao Líder Otto Alencar.

Líder Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA) – Sr. Presidente, V. Exa. está me ouvindo, Senador Eduardo?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Estou ouvindo bem, Líder; estou ouvindo bem!

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pois não, eu quero começar dizendo que eu concordo com o que propôs o nobre Senador Weverton, de não termos sessão hoje. O Dr. Fernando Bandeira me ligou, e eu até o orientei a respeito da questão da doença que ele agora acabou de confirmar, o Covid-19. Sr. Presidente, nós estamos vivendo agora, aqui na Bahia, também em Brasília aí, o momento do pico da doença. Vai haver uma elevação muito grande dos casos do coronavírus agora, até porque a doença está comunitária e se agravando pelo seguinte: o portador assintomático da doença. Pode estar, no ambiente de V. Exa., alguém que não está tossindo, que não está com febre, que não está com dor na garganta,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

que não está com nenhum sintoma, mas que é portador dessa doença e a transfere pelo contato, se não está usando máscara ou se pega na mão. Isso vem ao encontro exatamente da falta de responsabilidade do Presidente da República, quando ele defendeu a verticalização, quando defendeu que era uma gripezinha, que podia andar pelas ruas, que podia ir à padaria, que podia andar de *jet ski*.

Mais ainda, Sr. Presidente, a minha maior preocupação – eu queria deixar isso com V. Exa., até porque o Senador Nelsinho Trad tratou disso ontem – é que nós estamos isolados do mundo da pesquisa. O Brasil não está em colaboração com a Organização Mundial da Saúde para, através dessa colaboração, dessa cooperação técnica, ter, quando for possível, a vacina que possa imunizar o povo brasileiro. Portanto, é outra coisa muito grave. O Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, do Itamaraty, praticamente isolou o Brasil dessa relação com os maiores centros de pesquisa. A Fiocruz não está nisso, não tem nenhuma relação com isso. Nenhum instituto dos nossos está nessa relação para fazer pesquisa e também encontrar uma vacina em cooperação com os países que estão nessa direção.

Portanto, eu queria chamar a atenção – o Nelsinho Trad o fez muito bem – para marcar uma reunião remota da Comissão de Relações Exteriores, convidando o Ministro Ernesto Araújo para que ele venha aqui, convidando também, infelizmente, o Ministro da Saúde interino. Nada tenho contra a ação de militares no Ministério da Saúde. Que eles façam, executem o trabalho de forma correta! No entanto, a interinidade no tempo de uma pandemia como esta denota a falta de compromisso do Presidente da República com o povo brasileiro! A ação, hoje, teria de ser uma ação enérgica, definida, para não permitir que as pessoas pudessem adquirir a doença! Permita-me V. Exa. falar isso como médico, como professor universitário. Vejo, aqui no meu Estado, em que a transmissão da doença já é comunitária, as pessoas pegando-a até no trabalho, mesmo com proteção. Por que está acontecendo isso? Porque não houve uma definição.

É um absurdo o que aconteceu no Brasil, Sr. Presidente! Eu não falo aqui como Senador independente, não! Falo com veemência sobre o que aconteceu no Brasil: em dois meses, trocaram-se dois Ministros da Saúde de forma irresponsável, como fez o Presidente! Muitas dessas mortes que vão acontecer no Brasil têm de ser colocadas na irresponsabilidade do Presidente Jair Bolsonaro, que levou a população – e ele é o primeiro cidadão do Brasil – à possibilidade de não manter o isolamento horizontal, propondo o isolamento vertical. E vemos o que está acontecendo agora no Brasil! V. Exa. está em um ambiente que hoje pode estar contaminado, porque hoje a transmissão do vírus é comunitária. Essa é uma situação muito grave.

Peço a V. Exa. que, como Líder do Governo, leve essa preocupação, para que o Brasil retome a ação e a cooperação técnica com a Organização Mundial da Saúde, para que, surgindo uma vacina, em qualquer desses países cooperados, o Brasil possa, imediatamente, ter a vacina para imunizar o povo brasileiro.

Não há mais como suportar duas mil mortes por dia neste País nosso! Não há como hoje se conformar com mais de 20 mil óbitos, Sr. Presidente! É uma coisa absurda! Permita-me essa minha veemência agora, o meu desabafo, porque, médico que sou e vendo a situação do meu País, não posso me conformar com a falta de ação do Governo Federal. É um absurdo ter um Ministro da Saúde interino que não é médico, que não conhece a saúde, que não conhece a ciência, que não sabe absolutamente nada do que é tratar uma pandemia dessa natureza. Por isso eu deixo aqui o registro e peço a V. Exa., com a responsabilidade que tem, Líder do Governo no Congresso, que leve a minha preocupação ao Presidente da República para que tome a decisão a respeito de quem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

vai comandar, com protocolo seguro, organizado à atenção à saúde do povo brasileiro, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Será levada, grande Líder Otto, com a mesma seriedade que sempre tratamos as nossas relações aqui.

Hoje, o Presidente da República teve uma reunião importante, juntamente com o Presidente Davi Alcolumbre, o Presidente Rodrigo Maia e os Governadores. Tenho certeza de que passamos a um momento agora de muito diálogo e de ação com relação ao Covid-19.

Eu queria dizer à Senadora Simone Tebet que a questão de ordem dela é pertinente, será submetida ao Presidente Davi Alcolumbre, já que no ato da Mesa, como bem lembrou o Senador Marcos do Val, não está prevista a gravação dos conteúdos do *chat*. O Senado da República, por uma questão de transparência, disponibilizou, mas isso é importante que seja decisão de cada Parlamentar, de cada Líder. Tenho certeza de que o Presidente Davi submeterá à discussão esse tema, porque faz sentido, é pertinente, e a questão de ordem está acatada para providência.

Eu quero abrir a votação para colher a indicação dos Líderes. E como nós conversamos aqui, logo em seguida à abertura da votação, nós daremos a palavra aqui, já na ordem preestabelecida e também atendendo a todas as questões de ordem feitas pelos Líderes e pelos Senadores e Senadoras.

Então, encerrada a discussão.

Passa-se à votação do Substitutivo, que tem preferência regimental.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Para orientar a bancada, como vota o MDB, Senador Eduardo Braga, Líder do MDB?

O SR. EDUARDO BRAGA (Bloco/MDB - AM. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero prestar aqui a minha solidariedade ao nosso companheiro, Secretário-Geral da Mesa, o nosso querido Bandeira, e a todos os companheiros da Mesa do Senado, porque, a partir do teste positivo do nosso Secretário-Geral, todos estão em quarentena. Eu imagino como não deve estar precária a estrutura para o funcionamento da Mesa do Senado no dia de hoje.

No que pese o encaminhamento do PLN, o MDB acompanha o Relator por entender que o Brasil precisa, neste momento, e o Governo Federal precisa de instrumentos orçamentários necessários para liberar os recursos e salvar vidas. Portanto, o encaminhamento é a favor do parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Como vota o PSD, Líder Otto Alencar? Senador Otto Alencar?

O SR. OTTO ALENCAR (PSD - BA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, agradeço a V. Exa. E o PSD, diante da relevância da matéria, encaminha o voto pela aprovação, o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Como vota o Podemos, Líder Senador Alvaro Dias?

O SR. ALVARO DIAS (PODEMOS - PR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, primeiramente, solidariedade ao nosso amigo Bandeira, servidor competente do Senado, cuja vida profissional nós acompanhamos há vários anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eu gostaria de fazer um registro também do desconforto que sinto quando vejo o Presidente da República dar relevância ao congelamento de salários dos servidores públicos, como se o Congresso Nacional não tivesse aprovado o congelamento até dezembro de 2021, com, evidentemente, duas exceções: os servidores da saúde e os servidores da segurança pública diretamente envolvidos no combate à pandemia. Da forma como se coloca e como se divulga, fica a impressão de que o Congresso Nacional não aprovou essa matéria. Por isso, eu registro aqui o desconforto diante desse noticiário.

Em relação a este PLN 8, com um brilhante relatório do nosso Marcos Rogério, é claro que o Podemos vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Como vota o PSDB, Senador Tasso Jereissati?

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco/PSDB - CE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PSDB vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Como vota o Democratas, Sr. Senador Rodrigo Pacheco, Líder do Democratas? (*Pausa.*)

Senador Marcos Rogério, Relator da matéria, como vota o Democratas?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (Bloco/DEM - RO. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a orientação do Democratas é o voto favorável a esta matéria, mas, antes, faço aqui o registro também de votos de plena recuperação no enfrentamento da Covid-19 ao nosso Bandeira, companheiro de todos os dias de sessão aqui no Senado Federal e no Congresso Nacional. A ele, as cautelas e precauções que toda a equipe está tomando, que tudo dê certo e que todos possamos passar rapidamente por isso.

E faço um registro de agradecimento a todos os Líderes que colaboraram e se empenharam no sentido de formarmos entendimento para a votação desta matéria. Esse diálogo, esse entendimento foi fundamental, e foi em razão disso que conseguimos votar na Câmara hoje e, agora à tarde, aqui no Senado Federal. Só tenho palavras de agradecimento ao conjunto dos Líderes e também ao Governo, que soube entender as preocupações do Congresso Nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Senadora Daniella Ribeiro. (*Pausa.*)

A Senadora Kátia Abreu pode orientar pelo Progressistas? (*Pausa.*)

Senadora Kátia Abreu.

A SRA. KÁTIA ABREU (Bloco/PP - TO. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Boa tarde a todos os colegas.

Eu cumprimento o Senador Marcos pelo relatório, um relatório muito precioso, muito bem feito, muito elegante, dentro da técnica legislativa. Parabéns! Eu tenho o prazer de encaminhar pelo Progressistas a favor.

Quero me solidarizar com o Bandeira, nosso Secretário-Geral da Mesa, e me solidarizar também com a aflição dos colegas que estão aí agora nesta sala nos ajudando, nos apoiando. Eu imagino a angústia de todos e a preocupação não só com eles próprios, mas com seus familiares em casa. Quero me solidarizar e compreendo perfeitamente o adiamento desta sessão após a votação deste PLN.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Gostaria também de aproveitar a presença do Senador Eduardo, Líder do Governo, para que o Ministro da Saúde – eu apelo – possa ser indicado urgentemente. Eu sei que o ministério está sendo bem administrado, a equipe permanente dos funcionários concursados é uma equipe excelente, mas nós precisamos do comandante do navio; isso está trazendo muita insegurança, muita aflição ao povo brasileiro.

Que o Presidente possa, o mais breve possível, indicar o Ministro da Saúde, para trazer essa tranquilidade aos brasileiros, às famílias que estão com os seus entes queridos doentes em estado grave, para mostrar ao Brasil que nós temos um segmento, que nós temos uma direção com relação à Covid-19 e aos caminhos da pandemia.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Senadora Kátia, o Progressistas vota "sim".

Senador Rogério Carvalho, Líder do Partido dos Trabalhadores.

O SR. ROGÉRIO CARVALHO (Bloco/PT - SE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PT, Sr. Presidente, também vota "sim", mas, antes, eu queria me solidarizar com todos os funcionários da Secretaria, em nome do Bandeira, e dizer, Senadora Kátia Abreu e Senador Otto Alencar, que eu não acredito que a gente tenha mudanças no Brasil e na condução da saúde com um novo ministro. Qualquer ministro que entrar no Ministério da Saúde será atropelado, desrespeitado e impedido de trabalhar, porque Ministro da Saúde e profissional de saúde sabem que as evidências científicas são o que nos norteia, e o Presidente da República não se norteia por esses conceitos e por esses valores.

Portanto, a gente orienta "sim", mas com esse pesar de termos um Presidente que não toma como referência a ciência.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Senadora Eliziane Gama, pelo Cidadania. Como vota o Cidadania, Senadora?

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco/CIDADANIA - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o partido faz o encaminhamento favorável.

Eu quero fazer também aqui o meu registro de solidariedade ao Bandeira, torcendo para que os demais possam não estar com esse vírus. A gente sabe que é um momento realmente muito tenso, e a gente espera que ele continue aí sem sintomas, como ele nos colocou agora há pouco.

Presidente, eu queria fazer um registro. Nós protocolamos hoje um projeto de lei pedindo a prorrogação da ajuda emergencial pelo valor de R$600. Quanto ao Ministro Guedes, a imprensa noticiou hoje que não há uma disposição da parte dele de prorrogar – e, se prorrogar, seria pelo valor de R$200 –, contrariando todo um debate que foi construído e capitaneado pelo Congresso Nacional. Inclusive, aproveitando que o senhor está presidindo esta sessão, como Líder do Governo peço que nos ajude para que, além de votarmos, o Governo possa admitir a prorrogação da ajuda emergencial de R$600, que é muito fundamental para este momento do Brasil.

Quero cumprimentar, mais uma vez, o Relator Marcos Rogério e agradecer-lhe, inclusive, o acordo que nós construímos na retirada do destaque.

E, é claro, o partido orienta favoravelmente a este projeto de lei, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Senador Weverton, pelo PDT. Como vota o PDT, Senador?

O SR. WEVERTON (Bloco/PDT - MA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentar o Relator, o Senador Marcos Rogério, que fez um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

excelente trabalho – acompanhei no dia de hoje a sessão na Câmara dos Deputados – e que, competentemente, conseguiu construir um acordo, fazendo com que chegasse sem muitos problemas o PLN 8 aqui no Senado Federal.

O PDT vai apoiar, "sim", e agradece a toda a Câmara dos Deputados, que agora há pouco aprovou o nosso projeto que proíbe os cortes de energia e serviço essencial nos fins de semana, assim como em véspera de feriado. Vai voltar ao Senado e aqui iremos deliberar novamente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Senador Randolfe Rodrigues pela Rede. Como vota a Rede, Sr. Senador? (*Pausa.*)

Ativar o microfone, Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco/REDE - AP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Ativado.

Primeiro, Presidente, quero expressar minha mais profunda solidariedade ao caríssimo Luiz Fernando Bandeira, Secretário-Geral da Mesa, assim como a todos que integram a Secretaria-Geral da Mesa do Senado. Nossas orações estão com os senhores.

Quero cumprimentar o Senador Marcos Rogério, Relator desta matéria, que acatou um destaque nosso e do Cidadania que possibilita que R$60 milhões sejam destinados à ciência: à Fiocruz, ao FNDCT e à Capes. É disto que mais precisamos neste momento, Sr. Presidente: dar apoio à ciência neste instante em que nós enfrentamos a mais grave crise sanitária dos últimos cem anos.

A oposição está para colaborar e trabalhar em conjunto. Seria bom que o Governo pensasse em agir assim, o que, lamentavelmente, não é realidade. Ainda ontem vimos uma gravíssima denúncia por parte do ex-Ministro Mandetta de que o Presidente da República quis mudar, a fórceps, a bula da cloroquina.

A Rede encaminha o voto "sim", mas lamenta a postura que o Governo tem adotado no enfrentamento da pandemia. É necessário o Congresso Nacional investigar crimes como esses que foram denunciados no dia de ontem pelo ex-Ministro Mandetta.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – PROS, Senador Telmário Mota. Como vota o PROS, Senador?

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco/PROS - RR) – Está me ouvindo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Ouço bem.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco/PROS - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Eu quero, de pronto, mandar um recado para o Bandeira: Bandeira, volta logo! Todos os servidores do Senado são muito importantes e têm um alto nível. É por isso que o Senado presta um grande serviço à Nação. Mas volta, Bandeira, é importante. Recupere e volte. Já há muita gente rezando e orando por você. Eu tenho certeza de que isso vai dar certo e seu retorno será o mais rápido possível.

Presidente, eu quero aqui registrar esse encontro hoje do Presidente do Senado, Davi, do Presidente Maia e do Presidente da República com os Governadores. Eu acho que o diálogo sempre pregado pelo nosso Presidente Davi é que vai buscar o caminho da reconstrução do nosso País.

A gente está vivendo hoje – Presidente, dê-me mais um pouquinho de tempo – essa crise mundial e só podemos sair dela com a união de todos os Poderes.

Sr. Presidente, o PROS vota "sim", esse projeto é importante.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Também quero dizer que não há clima para se trabalhar hoje nem segunda-feira. Vamos deixar a nova turma, a nova equipe tomar pé da situação para terça-feira o Senado voltar a trabalhar a todo vapor. Aliás, em sessão remota nós temos votado mais do que em sessão presencial. Acho que sessão remota rende mais.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Obrigado.

Quero passar a palavra ao Senador Jorginho Mello para encaminhar pelo PL. Como vota o PL, Senador?

O SR. JORGINHO MELLO (Bloco/PL - SC. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Muito bem, Presidente, está me ouvindo, não é?

Quero cumprimentar V. Exa. e cumprimentar todos os Senadores. Desejo pronta recuperação para o nosso querido Bandeira e todo o time da Secretaria-Geral. Devem ter se abraçado muito ontem. Que Deus ajude que todos eles consigam resolver rapidamente a sua questão.

Quero cumprimentá-los e o partido encaminha "sim" a esse PLN.

Antes disso, Sr. Presidente, se o senhor me permitir, quero agradecer a aprovação do Pronampe. A todos os Senadores e Senadoras quero pedir a gentileza e a força para nos ajudar a fazer com que o Governo faça a regulamentação o mais rápido possível para os micro e pequenos empresários, que estão passando por muita dificuldade.

O Partido Liberal vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Como vota o PSB, Senador Veneziano Vital do Rêgo?

O SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO (Bloco/PSB - PB. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente Eduardo Gomes, os meus cumprimentos.

O PSB acompanhará o trabalho que foi tão bem formatado pelo companheiro Marcos Rogério em relação ao PLN 8, identificando a presteza com a qual ele fez esse trabalho, coadunando as sugestões para que pudéssemos, à unanimidade, oferecer os nossos modestos apoios.

Quero aqui também registrar o carinho, a torcida e as orações para o pronto restabelecimento desse competentíssimo e diligente funcionário do Senado, nosso Bandeira, e dizer que corretamente V. Exa., prudente e previdentemente, ao lado do nosso Líder Senador Weverton Rocha, adota a medida, que não poderia ser outra, de levantar essa sessão para que, na próxima semana, segunda ou terça, voltemos a nos reunir a fim de complementarmos os itens pautados para esta quinta-feira.

Um abraço, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Muito obrigado, Senador Veneziano.

Republicanos. Como vota o Republicanos, Líder Mecias de Jesus?

O SR. MECIAS DE JESUS (Bloco/REPUBLICANOS - RR. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero também, a exemplo dos demais colegas, Senadores e Senadoras, abraçar o nosso querido Bandeira e transmitir a ele o nosso voto de rápida recuperação. Que todos os demais servidores do Senado sejam acobertados pelo manto divino.

Nós, em todo o Brasil – e eu aqui em Roraima –, já temos amigos, parentes, pessoas infectadas por esse vírus, então é uma preocupação geral. Estamos elevando a nossa prece por todos os servidores do Senado, pelo Bandeira e por todos os colegas Srs. e Sras. Senadoras.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Com relação ao PLN 8, Presidente, eu acompanho e recomendo que acompanhem o voto do nosso competente Senador Marcos Rogério.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – PSL, Líder Senador Major Olimpio. Como vota o PSL?

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco/PSL - SP. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – O PSL votará "sim", cumprimentando o Marcos Rogério e a sobriedade e a convalescença do Bandeira.

Sr. Presidente, aproveitando que V. Exa. é o Líder do Governo no Congresso, e todos Senadores, hoje nós tivemos uma reunião do Presidente com os Governadores e o Presidente enfatizou os vetos que fará e que, logicamente, impactam os servidores, especialmente o servidor da segurança pública e da saúde, na ponta da linha.

A questão de revisão de salários, Sr. Presidente, nenhum Estado vai, como o Município, conseguir fazer mesmo. Então, esse inciso I do PLN 39 tem pouca significância até para nós.

Agora, esse inciso IX, é necessário o veto nele mesmo, porque, senão, os policiais serão arrebentados, vão perder o seu tempo de anuênio, triênio, quinquênio, eugênio – como diz o Sr. Paulo Guedes, que seja –, mas Bolsonaro tem que se lembrar de que quem o elegeu foram os policiais e os servidores públicos, o pessoal da segurança pública; não foram os Governadores, não foram os Prefeitos. É bom que o Presidente se lembre disso no momento de prejudicar tanto os servidores públicos, em especial aqueles que o elegeram no País e que fizeram a campanha dele: os profissionais da segurança pública.

É o meu apelo. Já fiz esse apelo ao Paulo Guedes e aos demais Ministros para que haja sensibilidade do Presidente da República e a mão na consciência. Que ele se lembre de que quem o conduziu à Presidência da República foram os profissionais da segurança pública em todo o Brasil: os guardas municipais, os policiais civis, militares, os policiais penais, os técnicos...

(*Interrupção do som.*)

O SR. MAJOR OLIMPIO (Bloco/PSL - SP) – ...a Polícia Rodoviária Federal. É bom que se lembre disso.

Mão na consciência na hora da assinatura desse PLN 39, Presidente Bolsonaro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Como vota o PSC, Líder e Senador Zequinha Marinho?

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco/PSC - PA. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Presidente, o PSC vai votar "sim" ao PLN 8.

Cumprimento o Senador Marcos Rogério pelo relatório, pelo equilíbrio na condução do trabalho e desejo ao nosso amigo Bandeira que supere esse problema do Covid. É muito difícil, é muito ruim. A gente está sentindo na pele esta pandemia. De repente, ela vai cercando todos nós, mas ele vai superar, se Deus quiser. Ele é jovem, é forte e, em nome de Jesus, superará essa enfermidade.

Muito obrigado.

Nosso voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Como vota a Minoria, Senador Randolfe Rodrigues? (*Pausa.*)

Não está aí?

Como vota o Governo, Senador Fernando Bezerra?

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco/MDB - PE) – Sr. Presidente, está me ouvindo?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Estou ouvindo. Ouço bem.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco/MDB - PE. Para orientar a bancada. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria trazer também a minha palavra de pronta recuperação para esse pernambucano que orgulha o seu Estado, o Secretário-Geral da Mesa Luiz Fernando Bandeira. Que ele possa rapidamente voltar às suas atividades, assim como também expresso a minha solidariedade a todos os trabalhadores da Secretaria-Geral da Mesa.

Quero encaminhar, em nome do Governo, o voto "sim" ao brilhante relatório emitido pelo Senador Marcos Rogério, que construiu um amplo consenso, tanto na Câmara quanto no Senado Federal.

Quero destacar, Sr. Presidente, o encontro do Presidente Bolsonaro com os Governadores de Estado, com o Presidente Davi Alcolumbre, com o Presidente Rodrigo Maia. Na realidade, o Governo caminha para um diálogo mais permanente com os Governadores, Prefeitos e com o Congresso Nacional. Sem dúvida nenhuma, isso vai determinar um novo momento de profundas realizações em benefício dos brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Quero pedir à Mesa que dê acesso de áudio.

Passo a palavra, agora, ao Senador Paulo Paim, porque há dificuldades de registrar o seu voto pelo sistema. Nós vamos fazer esse registro aqui.

Com a palavra o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente Eduardo Gomes, é uma satisfação vê-lo na Presidência. Ao mesmo tempo, minha solidariedade ao meu querido amigo Bandeira, que me orientou, inclusive, para poder votar neste momento.

O meu voto é "sim", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Registrado aqui pelo nosso Secretário, o Senador Weverton.

Já temos condições de registro do voto e vamos encerrar a votação. Vamos só aguardar aqui a questão técnica do voto do Senador Paulo Paim.

Senador Izalci, acho que V. Exa. não registrou o voto ainda.

Só o Senador Izalci. (*Pausa.*)

Senador Izalci, o senhor ouve a Mesa?

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco/PSDB - DF) – Estou votando. Já estou votando.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – O Senador Izalci está registrando o voto.

(*Interrupção do som.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – ...vai registrar o voto do Senador Paulo Paim.

Senador Paulo Paim, por favor, precisamos, mais uma vez, do seu microfone aberto.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS) – O.k. Está me ouvindo, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – O.k., ouvimos bem.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Então, meu voto é "sim". Reafirmo o meu voto é "sim" e, ao mesmo tempo, a minha solidariedade ao

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

nosso querido amigo Bandeira, porque, infelizmente, o vírus o atingiu também a grande parte, talvez, infelizmente – tomara que não! –, da própria equipe. Minha solidariedade a toda a equipe.

Reafirmo que meu voto é "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Registrado o voto "sim".

Só um instante. (*Pausa.*)

Eu queria, antes de registrar o voto do Senador Paulo Paim, é o último voto a ser registrado, comunicar aos Srs. e Sras. Parlamentares que, em que pese o nosso desejo de deixar aberta a sessão para debate, registro que há uma recomendação agora da área técnica do Senado para desocupação da sala, aqui, de controle das votações, para um trabalho de higienização e de completa manutenção de equipamentos e outras coisas.

Então, gostaria de contar com a colaboração de todos os Senadores e Senadoras e, em seguida ao cômputo da votação, encerrar a sessão, pedindo desculpa a todos, mas fazendo esse registro absolutamente técnico, dizendo que as discussões e o ajuste da pauta devem ser através de uma convocação de reunião de Líderes ou alguma coisa do gênero, feita pelo próprio Presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, o Senador Davi Alcolumbre.

Pergunto à Secretaria se já computou o voto do Senador Paulo Paim. (*Pausa.*)

Enquanto ela abre o voto do Senador Paulo Paim, eu passo a palavra ao Senador Paulo Rocha, que pede pela ordem.

Senador Paulo Rocha! (*Pausa.*)

Senador Paulo Rocha, o senhor está sem áudio, o senhor precisa ativar o áudio. (*Pausa.*)

Senador Paulo Rocha, o áudio está liberado.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco/PT - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, além de abraçar e prestar a minha solidariedade e energia positiva ao companheiro Bandeira, gostaria de dizer que esses adiamentos se justificam, mas há uma pergunta: estava marcada para amanhã uma reunião do Colégio de Líderes. Assim, é preciso que o Presidente informe se a mantém ou não, porque nela iria definir a pauta de toda a semana. É fundamental essa informação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Respondo ao Líder Paulo Rocha que o Presidente Davi disse que vai avisar, posteriormente, o horário aos Líderes e que verá a forma de organização dessa reunião. De repente, será direto da Casa oficial ou de outro ponto, uma vez que esse prédio aqui entra em manutenção técnica a partir de agora.

Consulto a Secretaria se conseguimos registrar o voto do Senador Paulo Paim. (*Pausa.*)

Vamos fazer o registro oral do Senador Paulo Paim, já que há uma dificuldade técnica para o registro eletrônico.

Eu vou encerrar a votação. (*Pausa.*)

Está encerrada a votação.

Peço à Secretaria que proceda à apuração do resultado.

(*Procede-se à apuração.*) (**Lista de votação – Vide item 3.1.1 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Gomes. Bloco/MDB - TO) – Aprovado com 75 votos SIM.

Aprovado o Substitutivo, ficam prejudicados o projeto e as emendas.

Fica dispensada a redação final em face do exposto no art. 51, §2º, do Regimento Comum do Congresso Nacional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A matéria vai à sanção.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão do Congresso Nacional e cancelada a sessão do Senado Federal do dia de hoje.

Boa tarde a todos.

(*Levanta-se a sessão às 17 horas e 15 minutos.*)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 10ª E 11ª SESSÕES

DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 8/2020-CN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

CONGRESSO NACIONAL

PARECER nº 2 , de 2020

De Plenário, em substituição à **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2020 (PLN 8/2020), que "*Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 343.623.574.293,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente e dá outras providências.*"

Autor: Poder Executivo

Relator: Senador Marcos Rogério

SF/20839.48015-02

I – RELATÓRIO

Em consonância com o art. 61, § 1º, inciso II, alínea b, da Constituição Federal, o Presidente da República submete à apreciação do Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 170/2020, na origem, o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2020 (PLN 8/2020), que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 343.623.574.293,00 (trezentos e quarenta e três bilhões, seiscentos e vinte e três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente e dá outras providências.

Conforme menciona a Exposição de Motivos nº 118/2020 ME, de 2 de abril de 2020, o disposto no inciso III do art. 167 da Constituição define que é vedada a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.

Página: 1/9 21/05/2020 08:05:29
277eb576aab0a1a3e6e82b182d33af173c268412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Assim, registra o documento que a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (LDO 2020), em seu art. 21, definiu que a Lei Orçamentária Anual para 2020 (LOA 2020) poderia conter, em órgão orçamentário específico, receitas de operações de crédito e programações de despesas correntes primárias, condicionadas à aprovação de projeto de lei de créditos, em conformidade com o disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição.

Cita, ainda, que a Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (LOA 2020), foi aprovada contendo recursos da ordem de R$ 343.623.574.293,00 (trezentos e quarenta e três bilhões, seiscentos e vinte e três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais), conforme especifica seu art. 2º, parágrafo único, alocados em despesas primárias, no âmbito do Órgão Orçamentário "93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição", uma vez que tais recursos se encontravam acima do valor global de despesas de capital previstas.

Nesse sentido, destaca a Exposição de Motivos, o presente crédito, no valor de R$ 343.623.574.293,00 (trezentos e quarenta e três bilhões, seiscentos e vinte e três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais), visa possibilitar o atendimento de despesas relevantes, referentes a Pessoal e Encargos Sociais, e a Outras Despesas Correntes, em diversos Órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, e de Operações Oficiais de Crédito, com recursos provenientes de operações de crédito, com a devida autorização legislativa.

Em complemento, menciona que está havendo ajuste em relação à fonte de recursos 44 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Outras Aplicações, com a alteração do grupo de fonte de "9 - Recursos Condicionados" para "1 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente", tendo em vista que, com a aprovação do projeto de lei, na forma prevista no inciso III do art. 167 da Constituição, fica autorizada a realização da receita de operações de crédito por emissão dos citados Títulos, no valor de R$ 343.623.574.293,00 (trezentos e quarenta e três bilhões, seiscentos e vinte e três milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais).

SF/20839.48015-02
Página: 2/9 21/05/2020 08:05:29
277eb576aab0a1a3e6e82b182d33af173c268412
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SF/20839.48015-02

Ressalta, também, que o pleito em referência será viabilizado à conta de anulação de dotações orçamentárias, em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecidas as prescrições do art. 167, incisos III e V, da Constituição.

Por fim, em atendimento ao § 4º do art. 45 da LDO 2020, menciona que, de acordo com o art. 1º do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, fica dispensado o atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da LDO 2020, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, em decorrência do reconhecimento da ocorrência do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Encerrado o prazo regimental, ao Projeto de Lei foram apresentadas 7 (sete) emendas na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sintetizadas a seguir.

Nº	Autor	Descrição
1	Deputado André Figueiredo (PDT/CE)	Suplementar R$ 2,9 milhões na ação de "00NQ - Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX" no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta, com respectiva redução do acréscimo previsto na ação de "15OP - Estruturação do Governo Digital" no Ministério da Economia.
2	Deputado André Figueiredo (PDT/CE)	Acrescer R$ 2,0 milhões na ação "20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão" na Universidade Federal do Ceará, com decréscimos nas ações "211Y - Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação" (R$ 1,0 milhão) e "217N: Apoio à Elaboração de Planos e Estudos de Investimentos em Infraestrutura" (R$ 1,0 milhão), ambas no Ministério da Economia.

277eb576aab0a1a3e6e82b182d33af173c268412 Página: 3/9 21/05/2020 08:05:29

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Nº	Autor	Descrição
3	Deputado André Figueiredo (PDT/CE)	Ampliar R$ 5,0 milhões na ação "00QC - Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos", no Ministério da Educação, e R$ 5,0 milhões na ação "20YS - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Copagamento", no Ministério da Saúde; com redução equivalente na suplementação prevista na ação "20Z7 - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil" no Ministério da Economia.
4	Deputado Federal Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)	Suplementar R$ 145.738.181,00 na ação "21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde" na Fundação Oswaldo Cruz, com redução dos acréscimos previstos em diversas programações, totalizando montante equivalente.
5	Deputado Federal Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)	Acrescer R$ 145.738.181,00 na ação "0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior" na Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com redução dos acréscimos previstos em diversas programações, totalizando montante equivalente.
6	Deputado Federal Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)	Ampliar R$ 145.738.181,00 na ação "2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)" na Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, com redução dos acréscimos previstos em diversas programações, totalizando montante equivalente.
7	Deputado Federal Paulo Ramos (PDT/RJ)	Suplementar R$ 1,5 milhão na ação "20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão", subtítulo UNIRIO, na Fundação Universidade do Rio de Janeiro, com concomitante redução do acréscimo previsto na ação "20Z6 - Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais", no Ministério da Economia.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Inicialmente, observe-se que este PLN está sendo apreciado sob a égide do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 2, de 2020, que regulamentou a apreciação pelo Congresso Nacional dos projetos de lei de matéria orçamentária durante a vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo novo coronavírus.

SF/20839.48015-02
Página: 4/9 21/05/2020 08:05:29
277eb576aab0a1a3e6e82b182d33af173c268412
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

O PLN em tela objetiva dar cumprimento ao inciso III do caput do art. 167 da Constituição, segundo o qual a aprovação deste projeto deveria se dar por maioria absoluta. Destaque-se, contudo, que, com a promulgação da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, com vigência imediata, o dispositivo constitucional foi afastado para o presente exercício, em conformidade com o art. 4º da referida Emenda:

> Art. 4º Será dispensada, durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública nacional de que trata o art. 1º desta Emenda Constitucional, a observância do inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal.

Desse modo, a aprovação do presente projeto passa a seguir o rito comum dos PLNs de créditos adicionais, ou seja, deve ser aprovado por maioria simples.

Não obstante as questões relacionadas às formalidades de apreciação do projeto, é de fundamental importância a aprovação do presente crédito em seu valor integral, haja vista serem R$ 343,6 bilhões em despesas pendentes de autorização legislativa para que possam ser efetivamente utilizadas, devido ao rito de obediência previsto constitucionalmente para dar cumprimento à Regra de Ouro.

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo está articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, ou seja, crédito suplementar, haja vista pretender ampliar recursos já existentes na Lei Orçamentária vigente (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020). Observa-se, ainda, que a proposta está formulada em conformidade com o disposto na Constituição Federal; na Lei nº 4.320, de 1964; na Lei Complementar nº 101, de 2000; na Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020); e na Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019 (Plano Plurianual de 2020 a 2023).

Com relação às emendas apresentadas, verifica-se que a emenda 3 propõe o acréscimo em duas ações diferentes, o que deveria ser feito por meio de emendas distintas, em conformidade com o art. 41, inciso III, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional. Por essa razão, indica-se sua inadmissão.

SF/20839.48015-02
Página: 5/9 21/05/2020 08:05:29
277eb576aab0a1a3e6e82b182d33af173c268412
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

As demais emendas não apresentam vício de admissibilidade. No entanto, conforme destacado anteriormente, o presente crédito visa dar concretude às despesas carentes de autorização legislativa, mas já previamente demonstradas na LOA 2020, a fim de possibilitar a execução dessas dotações orçamentárias. Por essa razão, propõe-se a rejeição das demais emendas.

Nada obstante, identificou-se a necessidade de promover aperfeiçoamentos no crédito. O primeiro ajuste foi motivado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio do Ofício nº 39/2020/SECOG/SE/MDR, de 20 de maio de 2020. A correção proposta é de suplementar a ação 00AF - Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, na Unidade Orçamentária 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta, no valor de R$ 308.078.414,00 (trezentos e oito milhões, setenta e oito mil, quatrocentos e catorze reais), com concomitante redução integral dos acréscimos previstos, na mesma Unidade Orçamentária, para as ações 00CW - Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) e 00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009).

Conforme apontado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, esse ajuste irá permitir a retomada de cerca de 10 mil obras paralisadas, com consequente geração de aproximadamente 20 mil empregos. Se não ocorrer essa mudança, haverá interrupção na cadeia produtiva habitacional, até que se realize o ajuste operacional necessário.

O segundo ajuste refere-se à suplementação atualmente constante do crédito para a ação 00LS - Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS). Essa contribuição ajudaria a financiar as atividades do organismo internacional, que tem o nobre objetivo de proteger as gerações presentes e futuras das devastadoras consequências geradas pelo consumo e pela exposição à fumaça do tabaco. No entanto, a conferência que seria realizada em novembro de 2020, na Holanda, foi adiada para novembro de 2021[1].

[1] https://www.who.int/fctc/mediacentre/news/2020/COP9-MOP2-postponed-nov-2021/en/

SF/20839.48015-02
Página: 6/9 21/05/2020 08:05:29
277eb576aab0a1a3e6e82b182d33af173c268412
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Desse modo, e considerando as consequências trazidas pelo novo Coronavirus à população brasileira, propõe-se destinar aqueles recursos para a ação 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde, na Unidade Orçamentária 36201 - Fundação Oswaldo Cruz, a fim de que possam aumentar a nossa capacidade de oferecer testes diagnósticos, produção de medicamentos, bem como estruturação e operacionalização de centrais analíticas para diagnóstico da doença.

SF/20839.48015-02

III - VOTO DO RELATOR

Diante do exposto e considerando a constitucionalidade, juridicidade e mérito da matéria, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2020, na forma do Substitutivo apresentado, com as alterações promovidas pelas emendas de relator nºs 1 e 2 indicadas em anexo, pela inadmissão da emenda de nº 3 e pela rejeição das demais emendas.

Sala das Sessões, em de de 2020.

Senador MARCOS ROGÉRIO
Relator

Página: 7/9 21/05/2020 08:05:29
277eb576aab0a1a3e6e82b182d33af173c268412
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Anexo ao Parecer ao PLN nº 8, de 2020

Emenda de Relator nº 1

Programação do Anexo I Acrescida

Unidade Orçamentária	Funcional-Programática (Função/Subfunção/Programa/Ação/Subtítulo)	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.845.2220.00AF.0001 - Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR – Nacional	F	5	2	90	0	144	308.078.414

Programações do Anexo I Reduzidas

Unidade Orçamentária	Funcional-Programática (Função/Subfunção/Programa/Ação/Subtítulo)	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.846.2220.00CW.0001 - Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional	F	3	2	90	0	144	177.317.208
53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.846.2220.00CX.0001 - Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional	F	3	2	90	0	144	130.761.206
TOTAL								308.078.414

Emenda de Relator nº 2

Programação do Anexo I Acrescida

Unidade Orçamentária	Funcional-Programática (Função/Subfunção/Programa/Ação/Subtítulo)	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
36201 - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001 - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional	S	3	2	90	6	144	394.038

Programação do Anexo I Reduzida

Unidade Orçamentária	Funcional-Programática (Função/Subfunção/Programa/Ação/Subtítulo)	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	Valor
71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.846.0910.00LS.0002 - Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS) - Exterior	F	3	2	80	0	144	394.038

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

SUBSTITUTIVO

SF/20839.48015-02

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 343.623.574.293,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 343.623.574.293,00 (trezentos e quarenta e três bilhões seiscentos e vinte e três milhões quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e noventa e três reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Fica autorizada a realização da receita de operações de crédito por emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, no valor de R$ 343.623.574.293,00 (trezentos e quarenta e três bilhões seiscentos e vinte e três milhões quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e noventa e três reais), conforme o disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição e no art. 21 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 21 de maio de 2020

Página: 9/9 21/05/2020 08:05:29
277eb576aab0a1a3e6e82b182d33af173c268412

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20101 - Presidência da República

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**126.783.280**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**51.292.908**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							51.292.908
			F	3	2	90	0	144	51.194.084
			F	3	2	91	0	144	98.824
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.175.315**
04 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							2.175.315
			S	3	1	90	0	144	2.175.315
04 131	**0032 2017**	**Comunicação Institucional**							**50.801.165**
04 131	0032 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional							50.801.165
			F	3	2	90	0	144	36.521.165
			F	3	2	91	0	144	14.280.000
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.691.039**
04 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							3.691.039
			F	3	1	90	0	144	3.691.039
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**1.006.635**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							1.006.635
			F	3	2	90	0	144	1.006.635
04 122	**0032 216Z**	**Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos**							**748.673**
04 122	0032 216Z 0001	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional							748.673
			F	3	2	90	0	144	748.673
04 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**4.852.360**
04 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							4.852.360
			F	3	2	90	0	144	4.852.360
04 122	**0032 6662**	**Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo**							**394.038**
04 122	0032 6662 0001	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo - Nacional							394.038
			F	3	2	90	0	144	394.038
		PROJETOS							
04 211	**0032 15ST**	**Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**							**11.821.147**
04 211	0032 15ST 0002	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior							11.821.147
			F	3	2	80	0	144	11.821.147
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**90.629**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**90.629**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							90.629
			F	3	2	80	0	144	90.629
	2201	**Brasil Moderniza**							**394.038**
		ATIVIDADES							
04 122	**2201 21AN**	**Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado**							**394.038**
04 122	2201 21AN 0001	Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Nacional							394.038
			F	3	2	90	0	144	394.038
	2206	**Política Nuclear**							**220.661**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

04 122	**2206 2B27**	**Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro**							**220.661**
04 122	2206 2B27 0001	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro - Nacional							220.661
			F	3	2	90	0	144	220.661
	4002	**Segurança Institucional**							**10.864.581**
		ATIVIDADES							
04 122	**4002 219M**	**Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)**							**52.897**
04 122	4002 219M 0001	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) - Nacional							52.897
			F	3	2	90	0	144	52.897
04 126	**4002 21AP**	**Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação**							**197.019**
04 126	4002 21AP 0001	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação - Nacional							197.019
			F	3	2	90	0	144	197.019
04 122	**4002 4693**	**Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades**							**10.614.665**
04 122	4002 4693 0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional							10.614.665
			F	3	2	90	0	144	10.614.665
TOTAL – FISCAL									**136.177.874**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.175.315**
TOTAL - GERAL									**138.353.189**

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20118 - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**37.978.438**
		ATIVIDADES							
06 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.422.577**
06 301	0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF							1.422.577
			S	3	1	90	0	144	1.422.577
06 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.770.568**
06 331	0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior							770.085
			F	3	1	90	0	144	770.085
06 331	0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF							3.000.483
			F	3	1	90	0	144	3.000.483
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**1.745.960**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							1.745.960
			F	3	2	90	0	144	1.745.960
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**31.039.333**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							31.039.333
			S	1	1	90	0	144	31.039.333
	4002	**Segurança Institucional**							**21.526.309**
		ATIVIDADES							
04 183	**4002 2684**	**Ações de Inteligência**							**21.526.309**
04 183	4002 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional							21.526.309
			F	3	2	90	0	144	21.526.309
TOTAL – FISCAL									**27.042.837**
TOTAL – SEGURIDADE									**32.461.910**
TOTAL - GERAL									**59.504.747**

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20204 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**172.911**
		ATIVIDADES							
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**26.752**
04 301	0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF							26.752
			S	3	1	90	0	144	26.752
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**68.725**
04 331	0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF							68.725
			F	3	1	90	0	144	68.725
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**77.434**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							77.434
			F	3	2	90	0	144	77.434
	2201	**Brasil Moderniza**							**6.518.274**
		ATIVIDADES							
04 125	**2201 217Z**	**Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital**							**6.518.274**
04 125	2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional							6.518.274
			F	3	2	90	0	144	6.518.274
TOTAL – FISCAL									**6.664.433**
TOTAL – SEGURIDADE									**26.752**
TOTAL - GERAL									**6.691.185**

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**17.299.603**
		ATIVIDADES							
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**7.229.963**
04 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							7.229.963
			S	3	1	90	0	144	7.229.963
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**10.069.640**
04 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							10.069.640
			F	3	1	90	0	144	10.069.640
TOTAL – FISCAL									**10.069.640**
TOTAL – SEGURIDADE									**7.229.963**
TOTAL - GERAL									**17.299.603**

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República
UNIDADE: 20927 - Fundo de Imprensa Nacional

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.163.832**
		ATIVIDADES							
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**669.779**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

04 301	0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF							669.779
			S	3	1	90	0	144	669.779
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**494.053**
04 331	0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF							494.053
			F	3	1	90	0	144	494.053
TOTAL – FISCAL									**494.053**
TOTAL – SEGURIDADE									**669.779**
TOTAL - GERAL									**1.163.832**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.797.014.828**
		ATIVIDADES							
20 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**69.484.011**
20 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							69.484.011
			F	3	2	90	0	144	69.147.003
			F	3	2	91	0	144	337.008
20 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**8.172.320**
20 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							8.019.297
			S	3	1	90	0	144	8.019.297
20 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							153.023
			S	3	1	90	0	144	153.023
20 122	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**737.597.887**
20 122	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							737.597.887
			F	1	1	90	0	144	737.597.887
20 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**24.796.749**
20 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							22.572.509
			F	3	1	90	0	144	22.572.509
20 331	0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior							1.345.755
			F	3	1	90	0	144	1.345.755
20 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							878.485
			F	3	1	90	0	144	878.485
20 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**776.956**
20 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							776.956
			F	3	2	90	0	144	776.956
20 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**1.761.925**
20 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							1.761.925
			F	3	2	90	0	144	1.761.925
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**954.424.980**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							954.424.980
			S	1	1	90	0	144	954.424.980
	1031	**Agropecuária Sustentável**							**757.271.096**
		ATIVIDADES							
20 608	**1031 20QX**	**Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada**							**37.615**
20 608	1031 20QX 0001	Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada - Nacional							37.615

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	0	144	37.615
20 608	**1031 20Y0**	**Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola**							**384.441**
20 608	1031 20Y0 0001	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Nacional							384.441
			F	3	2	50	0	144	223.935
			F	3	2	90	0	144	160.506
20 608	**1031 20Y1**	**Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola**							**337.297**
20 608	1031 20Y1 0001	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Nacional							337.297
			F	3	2	90	0	144	337.297
20 608	**1031 20Y2**	**Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira**							**319.011**
20 608	1031 20Y2 0001	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira - Nacional							319.011
			F	3	2	90	0	144	319.011
20 608	**1031 20ZS**	**Desenvolvimento da Agroenergia**							**9.851**
20 608	1031 20ZS 0001	Desenvolvimento da Agroenergia - Nacional							9.851
			F	3	2	90	0	144	9.851
20 691	**1031 20ZT**	**Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional**							**4.806.629**
20 691	1031 20ZT 0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional							4.806.629
			F	3	2	90	0	144	4.806.629
20 608	**1031 20ZU**	**Redução de Riscos na Atividade Agropecuária**							**394.116**
20 608	1031 20ZU 0001	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional							394.116
			F	3	2	90	0	144	394.116
20 631	**1031 210Q**	**Reordenamento e Consolidação da Estrutura e Governança Fundiária**							**2.028.814**
20 631	1031 210Q 0001	Reordenamento e Consolidação da Estrutura e Governança Fundiária - Nacional							2.028.814
			F	3	2	30	0	144	1.497.345
			F	3	2	90	0	144	531.469
20 608	**1031 214Z**	**Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos**							**83.215**
20 608	1031 214Z 0001	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos - Nacional							83.215
			F	3	2	90	0	144	83.215
20 608	**1031 215A**	**Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária**							**494.068**
20 608	1031 215A 0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional							494.068
			F	3	2	90	0	144	494.068
20 541	**1031 21AJ**	**Agropecuária Conservacionista**							**214.915**
20 541	1031 21AJ 0001	Agropecuária Conservacionista - Nacional							214.915
			F	3	2	90	0	144	214.915
20 631	**1031 21B7**	**Gestão e Operacionalização do Terra Brasil**							**613.219**
20 631	1031 21B7 0001	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil - Nacional							613.219
			F	3	2	90	0	144	613.219
20 606	**1031 21B8**	**Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia**							**2.355.457**
20 606	1031 21B8 0001	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - Nacional							2.355.457
			F	3	2	90	0	144	2.355.457
20 541	**1031 8593**	**Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC**							**182.534**
20 541	1031 8593 0001	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC - Nacional							182.534
			F	3	2	90	0	144	182.534
20 608	**1031 8622**	**Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário**							**3.034.094**
20 608	1031 8622 0001	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - Nacional							3.034.094
			F	3	2	90	0	144	3.034.094
		PROJETOS							
20 545	**1031 147S**	**Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico**							**197.019**
20 545	1031 147S 0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional							197.019
			F	3	2	90	0	144	197.019
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20 608	**1031 0080**	**Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)**							**693.313**
20 608	1031 0080 0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional							693.313
			F	3	2	90	0	144	693.313
20 608	**1031 099F**	**Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)**							**741.085.488**
20 608	1031 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional							741.085.488
			F	3	2	90	0	144	741.085.488
	1040	**Governança Fundiária**							**2.456.512**
		ATIVIDADES							
20 127	**1040 211C**	**Reforma Agrária e Regularização Fundiária**							**2.456.512**
20 127	1040 211C 6000	Reforma Agrária e Regularização Fundiária - Na Amazônia Legal							2.456.512
			F	3	2	30	0	144	1.439.342
			F	3	2	90	0	144	1.017.170
	2202	**Defesa Agropecuária**							**35.015.468**
		ATIVIDADES							
20 125	**2202 214W**	**Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária**							**30.247.609**
20 125	2202 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional							30.247.609
			F	3	2	80	0	144	47.285
			F	3	2	90	0	144	30.200.324
20 125	**2202 214X**	**Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário**							**2.041.118**
20 125	2202 214X 0001	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional							2.041.118
			F	3	2	90	0	144	2.041.118
20 609	**2202 214Y**	**Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA**							**1.567.483**
20 609	2202 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional							1.567.483
			F	3	2	30	0	144	788.076
			F	3	2	90	0	144	621.004
			F	3	2	90	2	144	158.403
20 125	**2202 8606**	**Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico**							**926.775**
20 125	2202 8606 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional							926.775
			F	3	2	90	0	144	926.775
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 211	**2202 00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**							**232.483**
20 211	2202 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior							232.483
			F	3	2	80	0	144	232.483
	2203	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**							**263.700**
		ATIVIDADES							
20 608	**2203 21AK**	**Promoção da Inovação tecnológica na Agropecuária**							**263.700**
20 608	2203 21AK 0001	Promoção da Inovação tecnológica na Agropecuária - Nacional							263.700
			F	3	2	90	0	144	263.700
	2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**74.079**
		ATIVIDADES							
20 541	**2217 20M4**	**Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais**							**74.079**
20 541	2217 20M4 0001	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - Nacional							74.079
			F	3	2	90	0	144	74.079
TOTAL – FISCAL									**1.629.498.383**
TOTAL – SEGURIDADE									**962.597.300**
TOTAL - GERAL									**2.592.095.683**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**5.293.875**
		ATIVIDADES							
18 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**3.794.400**
18 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.794.400
			F	3	2	90	0	144	3.794.400
18 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**78.786**
18 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							78.786
			S	3	1	90	0	144	78.786
18 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**324.933**
18 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							324.933
			F	3	1	90	0	144	324.933
18 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**44.382**
18 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							44.382
			F	3	2	90	0	144	44.382
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**1.051.374**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							1.051.374
			S	1	1	90	0	144	1.051.374
	1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**							**638.129**
		ATIVIDADES							
18 541	**1041 20WA**	**Cadastro, Recomposição e Produção Florestal**							**504.369**
18 541	1041 20WA 0001	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal - Nacional							504.369
			F	3	2	90	0	144	504.369
18 573	**1041 20WB**	**Pesquisa e Informações Florestais**							**133.760**
18 573	1041 20WB 0001	Pesquisa e Informações Florestais - Nacional							133.760
			F	3	2	90	0	144	133.760
TOTAL – FISCAL									**4.801.844**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.130.160**
TOTAL - GERAL									**5.932.004**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**66.357.436**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**66.357.436**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							66.357.436
			S	1	1	90	0	144	66.357.436
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**189.458.344**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**189.458.344**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							189.458.344
			F	1	1	90	0	144	53.143.427
			F	3	1	90	0	144	136.314.917
TOTAL – FISCAL									**189.458.344**
TOTAL – SEGURIDADE									**66.357.436**
TOTAL - GERAL									**255.815.780**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.645.305.889**
		ATIVIDADES							
20 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**3.547.280**
20 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.547.280
			F	3	2	90	0	144	3.506.014
			F	3	2	91	0	144	41.266
20 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**26.536.002**
20 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							26.536.002
			S	3	1	90	0	144	26.536.002
20 122	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**1.574.296.484**
20 122	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							1.574.296.484
			F	1	1	90	0	144	1.574.296.484
20 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**40.926.123**
20 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							40.926.123
			F	3	1	90	0	144	40.926.123
	2203	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**							**3.641.669**
		ATIVIDADES							
20 571	**2203 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**1.667.549**
20 571	2203 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							1.667.549
			F	3	2	50	0	144	1.667.549
20 572	**2203 215C**	**Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa**							**1.974.120**
20 572	2203 215C 0001	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional							1.974.120
			F	3	2	90	0	144	1.974.120
TOTAL – FISCAL									**1.622.411.556**
TOTAL – SEGURIDADE									**26.536.002**
TOTAL - GERAL									**1.648.947.558**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**411.137.695**
		ATIVIDADES							
20 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**15.985.691**
20 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							15.985.691
			S	3	1	90	0	144	15.985.691
20 122	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**378.443.847**
20 122	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							378.443.847
			F	1	1	90	0	144	378.443.847
20 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**16.708.157**
20 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							16.708.157

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		F	3	1	90	0	144		16.708.157
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**71.974**
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**71.974**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							71.974
		F	3	1	90	0	144		71.974
TOTAL – FISCAL									**395.223.978**
TOTAL – SEGURIDADE									**15.985.691**
TOTAL - GERAL									**411.209.669**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**697.359.884**
		ATIVIDADES							
19 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**113.546.992**
19 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							113.546.992
			F	3	2	90	0	144	112.845.232
			F	3	2	91	0	144	701.760
19 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.882.009**
19 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							4.882.009
			S	3	1	90	0	144	4.882.009
19 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**9.829.288**
19 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							9.829.288
			F	3	1	90	0	144	9.829.288
19 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**454.842**
19 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							454.842
			F	3	2	90	0	144	454.842
19 571	**0032 217J**	**Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC**							**711.164**
19 571	0032 217J 0001	Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC - Nacional							711.164
			F	3	2	90	0	144	711.164
19 121	**0032 4210**	**Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**							**1.970.191**
19 121	0032 4210 0001	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Nacional							1.970.191
			F	3	2	90	0	144	1.970.191
19 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**1.418.741**
19 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							1.418.741
			F	3	2	90	0	144	1.418.741
		PROJETOS							
19 122	**0032 12EA**	**Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**							**157.615**
19 122	0032 12EA 0033	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - No Estado do Rio de Janeiro							19.702
			F	3	2	90	0	144	19.702
19 122	0032 12EA 0053	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - No Distrito Federal							137.913
			F	3	2	90	0	144	137.913
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**564.389.042**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							564.389.042
			S	1	1	90	0	144	564.389.042
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**2.561.249**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0909 00R6**	**Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC**								**2.561.249**
28 846	0909 00R6 0001	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - Nacional								2.561.249
			F	3	2	90	0	144		2.561.249
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**4.376.091**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0910 008A**	**Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC**								**1.576.153**
28 846	0910 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional								1.576.153
			F	3	2	50	0	144		1.576.153
28 846	**0910 00F7**	**Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI**								**137.913**
28 846	0910 00F7 0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional								137.913
			F	3	2	50	0	144		137.913
28 846	**0910 00F8**	**Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC**								**1.576.153**
28 846	0910 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional								1.576.153
			F	3	2	50	0	144		1.576.153
28 846	**0910 00NQ**	**Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX**								**788.076**
28 846	0910 00NQ 0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional								788.076
			F	3	2	80	0	144		788.076
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**								**292.770**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior								292.770
			F	3	2	80	0	144		292.770
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**								**5.026**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								5.026
			F	3	2	50	0	144		5.026
	1058	**Mudança do Clima**								**7.428.708**
		ATIVIDADES								
19 542	**1058 20V9**	**Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)**								**1.169.505**
19 542	1058 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional								1.169.505
			F	3	2	90	0	144		1.169.505
19 571	**1058 20VA**	**Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima**								**1.046.171**
19 571	1058 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional								1.046.171
			F	3	2	80	0	144		35.463
			F	3	2	90	0	144		1.010.708
19 571	**1058 216W**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima**								**5.213.032**
19 571	1058 216W 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima - Nacional								5.213.032
			F	3	2	90	0	144		5.213.032
	2204	**Brasil na Fronteira do Conhecimento**								**218.962.313**
		ATIVIDADES								
19 571	**2204 20US**	**Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**								**6.146.997**
19 571	2204 20US 0001	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Nacional								6.146.997
			F	3	2	90	0	144		6.146.997
19 571	**2204 20V7**	**Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTIC**								**20.370.781**
19 571	2204 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional								20.370.781
			F	3	2	90	0	144		20.370.781
19 571	**2204 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**								**116.033.122**
19 571	2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de								116.033.122

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		15 de maio de 1998) - Nacional	F	3	2	90	0	144	116.033.122
19 571	**2204 215L**	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas**							**7.088.748**
19 571	2204 215L 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas - Nacional	F	3	2	90	0	144	7.088.748
19 212	**2204 6147**	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**							**975.458**
19 212	2204 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional	F	3	2	90	0	144	975.458
19 573	**2204 6702**	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento**							**4.038.892**
19 573	2204 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional	F	3	2	90	0	144	4.038.892
		PROJETOS							
19 571	**2204 13CL**	**Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**59.145.140**
19 571	2204 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	144	59.145.140
19 571	**2204 14XT**	**Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**3.540.699**
19 571	2204 14XT 0035	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo	F	3	2	90	0	144	3.540.699
19 571	**2204 15P6**	**Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais**							**1.622.476**
19 571	2204 15P6 0013	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - No Estado do Amazonas	F	3	2	90	0	144	1.622.476
	2205	**Conecta Brasil**							**31.329.273**
		ATIVIDADES							
19 126	**2205 20V8**	**Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital**							**18.488.274**
19 126	2205 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional	F	3	2	90	0	144	18.488.274
24 722	**2205 21AE**	**Evolução dos Serviços de Radiodifusão**							**228.542**
24 722	2205 21AE 0001	Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Nacional	F	3	2	90	0	144	228.542
		PROJETOS							
24 126	**2205 15UK**	**Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes**							**39.404**
24 126	2205 15UK 0001	Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes - Nacional	F	3	2	90	0	144	39.404
24 126	**2205 15UL**	**Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados**							**12.541.530**
24 126	2205 15UL 0020	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados - Na Região Nordeste	F	3	2	90	0	144	12.541.530
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 211	**2205 00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**							**31.523**
04 211	2205 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior	F	3	2	80	0	144	31.523
	2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**							**13.339.557**
		ATIVIDADES							
19 572	**2208 20UQ**	**Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil**							**1.615.557**
19 572	2208 20UQ 0001	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - Nacional							1.615.557

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	0	144	1.615.557
19 571	**2208 20UT**	**Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais**							**3.940.382**
19 571	2208 20UT 0001	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais - Nacional							3.940.382
			F	3	2	90	0	144	3.940.382
19 572	**2208 20V6**	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo**							**3.585.748**
19 572	2208 20V6 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Nacional							3.585.748
			F	3	2	90	0	144	3.585.748
19 571	**2208 21AC**	**Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos**							**1.339.730**
19 571	2208 21AC 0001	Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos - Nacional							1.339.730
			F	3	2	90	0	144	1.339.730
19 573	**2208 21AD**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC**							**2.676.882**
19 573	2208 21AD 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional							2.676.882
			F	3	2	90	0	144	2.676.882
19 125	**2208 2495**	**Controle de Bens Sensíveis**							**181.258**
19 125	2208 2495 0001	Controle de Bens Sensíveis - Nacional							181.258
			F	3	2	90	0	144	181.258
	2218	**Gestão de Riscos e Desastres**							**7.077.152**
		ATIVIDADES							
19 571	**2218 20GB**	**Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**							**7.077.152**
19 571	2218 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional							7.077.152
			F	3	2	90	0	144	7.077.152
	6013	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**							**638.342**
		ATIVIDADES							
19 571	**6013 20UV**	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima**							**567.415**
19 571	6013 20UV 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - Nacional							567.415
			F	3	2	90	0	144	567.415
19 571	**6013 216V**	**Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais Embarcados**							**70.927**
19 571	6013 216V 0001	Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais Embarcados - Nacional							70.927
			F	3	2	90	0	144	70.927
TOTAL – FISCAL									**413.801.518**
TOTAL – SEGURIDADE									**569.271.051**
TOTAL - GERAL									**983.072.569**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**36.064.131**
		ATIVIDADES							
19 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**23.448.961**
19 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							23.448.961
			F	3	2	90	0	144	23.448.961
19 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**662.634**
19 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							662.634
			S	3	1	90	0	144	662.634
19 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**938.530**
19 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							938.530
			F	3	1	90	0	144	938.530

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**77.434**
19 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							77.434
			F	3	2	90	0	144	77.434
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**10.936.572**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							10.936.572
			S	1	1	90	0	144	10.936.572
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**250.589**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**250.589**
28 846	0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal							250.589
			F	1	1	90	0	144	100.714
			F	3	1	90	0	144	149.875
	2204	**Brasil na Fronteira do Conhecimento**							**16.886.320**
		ATIVIDADES							
19 571	**2204 20US**	**Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**							**3.686.040**
19 571	2204 20US 0001	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Nacional							3.686.040
			F	3	2	90	0	144	3.686.040
19 212	**2204 6147**	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**							**788.076**
19 212	2204 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional							788.076
			F	3	2	90	0	144	788.076
19 573	**2204 6702**	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento**							**591.057**
19 573	2204 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional							591.057
			F	3	2	50	0	144	591.057
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
19 571	**2204 00LV**	**Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**							**11.821.147**
19 571	2204 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Nacional							11.821.147
			F	3	2	90	0	144	11.821.147
	2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**							**7.880.765**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
19 572	**2208 00RL**	**Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação**							**7.880.765**
19 572	2208 00RL 0001	Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional							7.880.765
			F	3	2	90	0	144	7.880.765
TOTAL – FISCAL									**49.482.599**
TOTAL – SEGURIDADE									**11.599.206**
TOTAL - GERAL									**61.081.805**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**59.119.630**
		ATIVIDADES							
19 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**8.221.638**
19 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							8.221.638
			F	3	2	90	0	144	8.221.638
19 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.891.076**
19 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							2.891.076
			S	3	1	90	0	144	2.891.076

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.651.222**
19 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							4.651.222
			F	3	1	90	0	144	4.651.222
19 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**23.230**
19 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							23.230
			F	3	2	90	0	144	23.230
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**43.332.464**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							43.332.464
			S	1	1	90	0	144	43.332.464
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**77.084.560**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**77.084.560**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							77.084.560
			F	1	1	90	0	144	74.523.933
			F	3	1	90	0	144	2.560.627
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**3.152**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**3.152**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							3.152
			F	3	2	50	0	144	3.152
	2204	**Brasil na Fronteira do Conhecimento**							**128.851**
		ATIVIDADES							
19 212	**2204 6147**	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**							**128.851**
19 212	2204 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional							128.851
			F	3	2	90	0	144	128.851
	2206	**Política Nuclear**							**26.099.214**
		ATIVIDADES							
19 125	**2206 20UW**	**Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas**							**417.680**
19 125	2206 20UW 0001	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional							417.680
			F	3	2	90	0	144	417.680
19 572	**2206 20UX**	**Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares**							**13.096.438**
19 572	2206 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional							13.096.438
			F	3	2	90	0	144	13.096.438
19 572	**2206 215N**	**Prestação de Serviços Tecnológicos**							**204.327**
19 572	2206 215N 0001	Prestação de Serviços Tecnológicos - Nacional							204.327
			F	3	2	90	0	144	163.527
			F	3	2	91	0	144	40.800
19 541	**2206 218E**	**Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica**							**650.951**
19 541	2206 218E 0001	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica - Nacional							650.951
			F	3	2	90	0	144	650.951
19 662	**2206 2478**	**Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País**							**8.868.312**
19 662	2206 2478 0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional							8.868.312
			F	3	2	90	0	144	8.868.312
19 128	**2206 2B32**	**Formação Especializada para o Setor Nuclear**							**2.167.210**
19 128	2206 2B32 0001	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional							2.167.210
			F	3	2	90	0	144	2.167.210
		PROJETOS							
19 572	**2206 12P1**	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**							**275.827**
19 572	2206 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional							275.827
			F	3	2	90	0	144	275.827

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19 572	**2206 13CM**	**Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN**							**398.767**
19 572	2206 13CM 0001	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN - Nacional	F	3	2	90	0	144	398.767 398.767
19 572	**2206 13CN**	**Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear**							**19.702**
19 572	2206 13CN 3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP	F	3	2	90	0	144	19.702 19.702
TOTAL – FISCAL									**116.211.867**
TOTAL – SEGURIDADE									**46.223.540**
TOTAL - GERAL									**162.435.407**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24205 - Agência Espacial Brasileira

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**7.456.705**
		ATIVIDADES							
19 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**7.037.511**
19 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	144	7.037.511 7.037.511
19 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**47.923**
19 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	144	47.923 47.923
19 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**221.443**
19 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	144	221.443 221.443
19 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**46.460**
19 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	144	46.460 46.460
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**103.368**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	144	103.368 103.368
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**4.728**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**4.728**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	144	4.728 4.728
	2207	**Programa Espacial Brasileiro**							**26.551.076**
		ATIVIDADES							
19 572	**2207 20VB**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial**							**4.611.035**
19 572	2207 20VB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional	F	3	2	90	0	144	4.611.035 4.611.035
19 572	**2207 21AG**	**Desenvolvimento de Sistemas Espaciais**							**8.178.067**
19 572	2207 21AG 0001	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais - Nacional	F	3	2	90	0	144	8.178.067 8.178.067
19 572	**2207 21AH**	**Governança e Regulação de Atividades Espaciais**							**115.453**
19 572	2207 21AH 0001	Governança e Regulação de Atividades Espaciais - Nacional	F	3	2	90	0	144	115.453 115.453
19 572	**2207 21AI**	**Infraestrutura e Aplicações Espaciais**							**11.282.292**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19 572	2207 21AI 0001	Infraestrutura e Aplicações Espaciais - Nacional							11.282.292
			F	3	2	90	0	144	11.253.732
			F	3	2	91	0	144	28.560
		PROJETOS							
19 572	**2207 154L**	**Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC**							**2.364.229**
19 572	2207 154L 0001	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC - Nacional							2.364.229
			F	3	2	90	0	144	2.364.229
TOTAL – FISCAL									**33.861.218**
TOTAL – SEGURIDADE									**151.291**
TOTAL - GERAL									**34.012.509**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24209 - Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.107.924**
		ATIVIDADES							
19 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**562.015**
19 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							562.015
			S	3	1	90	0	144	562.015
19 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**545.909**
19 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							545.909
			F	3	1	90	0	144	545.909
	2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**							**7.873.768**
		ATIVIDADES							
19 662	**2208 6432**	**Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores**							**7.873.768**
19 662	2208 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional							7.873.768
			F	3	2	90	0	144	7.873.768
TOTAL – FISCAL									**8.419.677**
TOTAL – SEGURIDADE									**562.015**
TOTAL - GERAL									**8.981.692**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24211 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**6.970.456**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**6.970.456**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							6.970.456
			S	1	1	90	0	144	6.970.456
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**624.140**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**624.140**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							624.140
			F	1	1	90	0	144	254.475
			F	3	1	90	0	144	369.665
TOTAL – FISCAL									**624.140**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – SEGURIDADE	**6.970.456**
TOTAL - GERAL	**7.594.596**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24216 - Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.522.697**
		ATIVIDADES							
19 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.296.934**
19 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							1.296.934
			S	3	1	90	0	144	1.296.934
19 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.225.763**
19 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							1.225.763
			F	3	1	90	0	144	1.225.763
TOTAL – FISCAL									**1.225.763**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.296.934**
TOTAL - GERAL									**2.522.697**

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	2206	**Política Nuclear**							**39.404**
		PROJETOS							
19 572	**2206 12P1**	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**							**39.404**
19 572	2206 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional							39.404
			F	3	2	90	0	144	39.404
TOTAL – FISCAL									**39.404**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**39.404**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.258.743.899**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**272.170.039**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							272.170.039
			F	3	2	90	0	144	270.414.826
			F	3	2	91	0	144	1.755.213
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**42.068.136**
04 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							41.406.997
			S	3	1	90	0	144	41.406.997
04 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							661.139
			S	3	1	90	0	144	661.139
04 122	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**1.972.723.511**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

04 122	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								1.972.723.511
			F	1	1	90	0	144		1.972.723.511
04 122	**0032 20U1**	**Aperfeiçoamento da Gestão Pública**								**2.861.905**
04 122	0032 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional								2.861.905
			F	3	2	90	0	144		2.861.905
04 126	**0032 211Y**	**Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**								**10.403.998**
04 126	0032 211Y 0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional								10.403.998
			F	3	2	90	0	144		10.398.807
			F	3	2	91	0	144		5.191
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**60.614.157**
04 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								60.614.157
			F	3	1	90	0	144		60.614.157
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**								**838.789**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								838.789
			F	3	2	90	0	144		838.789
04 122	**0032 216Q**	**Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas**								**720.991**
04 122	0032 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional								720.991
			F	3	2	90	0	144		720.991
04 122	**0032 21AX**	**Gestão das políticas de previdência e trabalho**								**12.278.026**
04 122	0032 21AX 0001	Gestão das políticas de previdência e trabalho - Nacional								12.278.026
			F	3	2	90	0	144		12.260.890
			F	3	2	91	0	144		17.136
04 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**								**615.253**
04 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								615.253
			F	3	2	90	0	144		615.253
		PROJETOS								
04 126	**0032 10M8**	**Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov**								**15.762**
04 126	0032 10M8 0001	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov - Nacional								15.762
			F	3	2	90	0	144		15.762
04 123	**0032 1151**	**Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**								**144.899**
04 123	0032 1151 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional								144.899
			F	3	2	90	2	144		113.483
			F	3	2	91	2	144		31.416
04 127	**0032 153E**	**Adequação e Reforma de Instalações Prediais**								**394.038**
04 127	0032 153E 5664	Adequação e Reforma de Instalações Prediais - Em Brasília - DF								394.038
			F	3	2	90	0	144		394.038
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**								**1.882.894.395**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								1.882.894.395
			S	1	1	90	0	144		1.882.894.395
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**								**8.214.471**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
04 122	**0909 00IO**	**Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)**								**11.821**
04 122	0909 00IO 0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional								11.821
			F	3	2	90	0	144		11.821
04 211	**0909 00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**								**64.622**
04 211	0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior								64.622
			F	3	2	80	0	144		64.622

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28 846	**0909 00RR**	**Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico**							**7.880.765**
28 846	0909 00RR 0001	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico - Nacional	F	3	2	90	0	144	7.880.765
04 364	**0909 0556**	**Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas**							**257.263**
04 364	0909 0556 0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional	F	3	2	50	0	144	257.263
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**193.235**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**193.235**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	144	193.235
	2201	**Brasil Moderniza**							**14.943.361**
		PROJETOS							
04 126	**2201 15OP**	**Estruturação do Governo Digital**							**14.943.361**
04 126	2201 15OP 0001	Estruturação do Governo Digital - Nacional	F	3	2	90	0	144	14.943.361
	2209	**Brasil, Nosso Propósito**							**906.068**
		ATIVIDADES							
04 127	**2209 20U4**	**Governança do Patrimônio Imobiliário da União**							**576.753**
04 127	2209 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional	F	3	2	90	0	144	576.753
04 121	**2209 4743**	**Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais**							**329.315**
04 121	2209 4743 0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional	F	3	2	90	0	144	329.315
	2211	**Inserção Econômica Internacional**							**965.512**
		ATIVIDADES							
04 122	**2211 20QN**	**Gestão de Assuntos Internacionais**							**965.512**
04 122	2211 20QN 0001	Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional	F	3	2	90	0	144	965.512
	2212	**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**							**10.723.416**
		ATIVIDADES							
23 691	**2212 2031**	**Serviços de Registro e Legalização de Empresas**							**55.259**
23 691	2212 2031 0001	Serviços de Registro e Legalização de Empresas - Nacional	F	3	2	90	0	144	55.259
04 121	**2212 217N**	**Apoio à Elaboração de Planos e Estudos de Investimentos em Infraestrutura**							**10.352.926**
04 121	2212 217N 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Estudos de Investimentos em Infraestrutura - Nacional	F	3	2	90	0	144	10.352.926
22 661	**2212 21B0**	**Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória**							**315.231**
22 661	2212 21B0 0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional	F	3	2	90	0	144	315.231
	2213	**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**							**46.065.264**
		ATIVIDADES							
11 126	**2213 21AZ**	**Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial**							**46.065.264**
11 126	2213 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional	F	3	2	90	0	144	46.065.264
	2214	**Nova Previdência**							**5.688.188**
		ATIVIDADES							
04 122	**2214 212S**	**Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência**							**936.087**
04 122	2214 212S 0001	Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência - Nacional	F	3	2	90	0	144	936.087
09 271	**2214 2591**	**Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários**							**4.752.101**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

09 271	2214 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional							4.752.101
			S	3	2	90	0	144	4.752.101
	2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**							**71.078.362**
		ATIVIDADES							
04 121	**2215 20U0**	**Gestão e Aprimoramento do Planejamento**							**84.948**
04 121	2215 20U0 0001	Gestão e Aprimoramento do Planejamento - Nacional							84.948
			F	3	2	90	0	144	84.948
04 123	**2215 20Z6**	**Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais**							**10.544.860**
04 123	2215 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional							10.544.860
			F	3	2	80	0	144	640.470
			F	3	2	90	0	144	9.224.124
			F	3	2	91	0	144	680.266
04 126	**2215 20Z7**	**Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil**							**58.326.002**
04 126	2215 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional							58.326.002
			F	3	2	90	0	144	58.326.002
04 121	**2215 8861**	**Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário**							**2.122.552**
04 121	2215 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional							2.122.552
			F	3	2	90	0	144	2.122.552
TOTAL – FISCAL									**2.487.807.144**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.929.714.632**
TOTAL - GERAL									**4.417.521.776**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.131.315.158**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**3.131.315.158**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							3.131.315.158
			S	1	1	90	0	144	3.131.315.158
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.131.315.158**
TOTAL - GERAL									**3.131.315.158**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**37.694.019**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**37.694.019**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							37.694.019
			S	1	1	90	0	144	37.694.019
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**119.152**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**56.510**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							56.510
			F	3	1	90	0	144	56.510
28 846	**0901 0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**							**62.642**
28 846	0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional							62.642

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		F	3	1	90	0	144	62.642
TOTAL – FISCAL								**119.152**
TOTAL – SEGURIDADE								**37.694.019**
TOTAL - GERAL								**37.813.171**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25201 - Banco Central do Brasil

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.098.796.135**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**61.089.042**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							61.089.042
			F	3	2	90	0	144	58.756.425
			F	3	2	91	0	144	2.332.617
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**42.826.436**
04 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							42.826.436
			S	3	1	90	0	144	42.826.436
04 122	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**648.370.917**
04 122	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							648.370.917
			F	1	1	90	0	144	648.370.917
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**8.980.080**
04 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							8.980.080
			F	3	1	90	0	144	8.980.080
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**147.124**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							147.124
			F	3	2	90	0	144	147.124
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**337.382.536**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							337.382.536
			S	1	1	90	0	144	337.382.536
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**51.858.583**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**51.858.583**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							51.858.583
			F	1	1	90	0	144	8.806.040
			F	3	1	90	0	144	43.052.543
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**1.499.302**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 0099**	**Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA**							**746.925**
28 846	0910 0099 0002	Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA - Exterior							746.925
			F	3	2	80	0	144	746.925
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**711.161**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							711.161
			F	3	2	80	0	144	711.161
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**41.216**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							41.216
			F	3	2	50	0	144	41.216
	4003	**Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira**							**25.514.515**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
04 122	**4003 20ZA**	**Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária**							**5.910.574**
04 122	4003 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional							5.910.574
			F	3	2	90	0	144	5.910.574
04 183	**4003 21AY**	**Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo**							**1.064.425**
04 183	4003 21AY 0001	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - Nacional							1.064.425
			F	3	2	90	0	144	1.047.289
			F	3	2	91	0	144	17.136
04 125	**4003 21B1**	**Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional**							**18.303.093**
04 125	4003 21B1 0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional							18.303.093
			F	3	2	80	0	144	17.369
			F	3	2	90	0	144	18.285.034
			F	3	2	91	0	144	690
		PROJETOS							
04 126	**4003 148D**	**Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II**							**236.423**
04 126	4003 148D 0001	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II - Nacional							236.423
			F	3	2	90	0	144	236.423
TOTAL – FISCAL									**797.459.563**
TOTAL – SEGURIDADE									**380.208.972**
TOTAL - GERAL									**1.177.668.535**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25203 - Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**13.102.981**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**13.102.981**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							13.102.981
			S	1	1	90	0	144	13.102.981
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**888.182**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**888.182**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							888.182
			F	3	1	90	0	144	888.182
TOTAL – FISCAL									**888.182**
TOTAL – SEGURIDADE									**13.102.981**
TOTAL - GERAL									**13.991.163**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.511.302**
		ATIVIDADES							
09 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**3.064.277**
09 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.064.277
			S	3	2	90	0	144	3.064.277
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**447.025**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							447.025
			S	1	1	90	0	144	447.025
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.511.302**
TOTAL - GERAL									**3.511.302**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25208 - Superintendência de Seguros Privados

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**11.407.338**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**11.407.338**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							11.407.338
			S	1	1	90	0	144	11.407.338
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**5.555.538**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**5.555.538**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							5.555.538
			F	1	1	90	0	144	5.220.421
			F	3	1	90	0	144	335.117
TOTAL – FISCAL									**5.555.538**
TOTAL – SEGURIDADE									**11.407.338**
TOTAL - GERAL									**16.962.876**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**28.722.343**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**28.722.343**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							28.722.343
			S	1	1	90	0	144	28.722.343
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**1.634.495**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**1.634.495**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							1.634.495
			F	1	1	90	0	144	1.380.497
			F	3	1	90	0	144	253.998
TOTAL – FISCAL									**1.634.495**
TOTAL – SEGURIDADE									**28.722.343**
TOTAL - GERAL									**30.356.838**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25297 - Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**20.404.642**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**20.404.642**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							20.404.642
			S	1	1	90	0	144	20.404.642
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**2.800.836**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**2.800.836**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							2.800.836
			F	1	1	90	0	144	2.702.379
			F	3	1	90	0	144	98.457
TOTAL – FISCAL									**2.800.836**
TOTAL – SEGURIDADE									**20.404.642**
TOTAL - GERAL									**23.205.478**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25298 - Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**7.780.936**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**7.780.936**
09 272	0032 0181 0010	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Norte							7.780.936
			S	1	1	90	0	144	7.780.936
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**920.112.998**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**920.112.998**
28 846	0901 0005 0010	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Norte							920.112.998
			F	1	1	90	0	144	6.033.285
			F	3	1	90	0	144	914.079.713
TOTAL – FISCAL									**920.112.998**
TOTAL – SEGURIDADE									**7.780.936**
TOTAL - GERAL									**927.893.934**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25299 - Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**10.828.455**
		ATIVIDADES							
11 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**5.022.027**
11 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.022.027
			F	3	2	90	0	144	4.778.419
			F	3	2	91	0	144	243.608
11 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**175.048**
11 301	0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							175.048
			S	3	1	90	0	144	175.048
11 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**560.374**
11 331	0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							560.374
			F	3	1	90	0	144	560.374
11 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**27.102**
11 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							27.102
			F	3	2	90	0	144	27.102

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**5.043.904**
09 272	0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo							5.043.904
			S	1	1	90	0	144	5.043.904
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**2.811.014**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**2.811.014**
28 846	0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo							2.811.014
			F	1	1	90	0	144	2.811.014
	2213	**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**							**1.002.928**
		ATIVIDADES							
11 571	**2213 20YW**	**Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho**							**1.002.928**
11 571	2213 20YW 0001	Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho - Nacional							1.002.928
			F	3	2	90	0	144	1.002.928
TOTAL – FISCAL									**9.423.445**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.218.952**
TOTAL - GERAL									**14.642.397**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**33.165.934**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**14.711.427**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							14.711.427
			F	3	2	90	0	144	14.239.779
			F	3	2	91	0	144	471.648
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**663.957**
04 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							663.957
			S	3	1	90	0	144	663.957
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**743.963**
04 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							743.963
			F	3	1	90	0	144	743.963
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**21.294**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							21.294
			F	3	2	90	0	144	21.294
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**17.025.293**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							17.025.293
			S	1	1	90	0	144	17.025.293
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**3.175.704**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**3.175.704**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							3.175.704
			F	1	1	90	0	144	2.965.813
			F	3	1	90	0	144	209.891
	2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**							**3.412.371**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

04 571	**2215 4727**	**Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro**							**457.084**
04 571	2215 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional							457.084
			F	3	2	90	0	144	457.084
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 571	**2215 00M6**	**Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica**							**2.955.287**
04 571	2215 00M6 0001	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional							2.955.287
			F	3	2	90	0	144	2.955.287
TOTAL – FISCAL									**22.064.759**
TOTAL – SEGURIDADE									**17.689.250**
TOTAL - GERAL									**39.754.009**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.403.739.881**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**39.406.997**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							39.406.997
			F	3	2	90	0	144	37.334.999
			F	3	2	91	0	144	2.071.998
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**7.032.424**
04 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							7.032.424
			S	3	1	90	0	144	7.032.424
04 122	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**382.806.715**
04 122	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							382.806.715
			F	1	1	90	0	144	382.806.715
04 121	**0032 20U6**	**Pesquisas e Estudos Estatísticos**							**12.365.946**
04 121	0032 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional							12.365.946
			F	3	2	90	0	144	12.315.550
			F	3	2	91	0	144	50.396
04 121	**0032 20U7**	**Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico**							**830.472.136**
04 121	0032 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional							830.472.136
			F	3	2	90	0	144	714.873.802
			F	3	2	91	0	144	115.598.334
04 127	**0032 20U8**	**Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos**							**1.069.346**
04 127	0032 20U8 0001	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional							1.069.346
			F	3	2	90	0	144	1.069.346
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**24.440.558**
04 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							24.440.558
			F	3	1	90	0	144	24.440.558
04 573	**0032 2230**	**Gestão da Documentação e Disseminação de Informações**							**1.136.705**
04 573	0032 2230 0001	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional							1.136.705
			F	3	2	90	0	144	1.136.705
		PROJETOS							
04 122	**0032 15DM**	**Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional**							**208.094**
04 122	0032 15DM 0001	Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional - Nacional							208.094
			F	3	2	90	0	144	208.094
04 121	**0032 15MV**	**Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica**							**217.804**
04 121	0032 15MV 0001	Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica - Nacional							217.804

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	0	144	217.804
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**104.583.156**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							104.583.156
			S	1	1	90	0	144	104.583.156
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**37.137.323**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**37.137.323**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							37.137.323
			F	1	1	90	0	144	36.328.670
			F	3	1	90	0	144	808.653
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**3.851**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**3.851**
28 846	0910 00OQ 0001	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							3.851
			F	3	2	80	0	144	3.851
	2218	**Gestão de Riscos e Desastres**							**85.991**
		PROJETOS							
04 182	**2218 15DN**	**Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais**							**85.991**
04 182	2218 15DN 0001	Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais - Nacional							85.991
			F	3	2	90	0	144	85.991
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**364.202**
		ATIVIDADES							
04 364	**5013 20U5**	**Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências**							**364.202**
04 364	5013 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional							364.202
			F	3	2	90	0	144	364.202
TOTAL – FISCAL									**1.329.715.668**
TOTAL – SEGURIDADE									**111.615.580**
TOTAL - GERAL									**1.441.331.248**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**20.709.695**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**13.527.283**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							13.527.283
			F	3	2	80	0	144	261.469
			F	3	2	90	0	144	12.829.460
			F	3	2	91	0	144	436.354
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**130.222**
04 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							130.222
			S	3	1	90	0	144	130.222
04 128	**0032 20U9**	**Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos**							**2.774.335**
04 128	0032 20U9 0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional							2.774.335
			F	3	2	80	0	144	147.308
			F	3	2	90	0	144	2.437.578
			F	3	2	91	0	144	189.449
04 128	**0032 20VE**	**Promoção da Educação Fiscal**							**98.510**
04 128	0032 20VE 0001	Promoção da Educação Fiscal - Nacional							98.510

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	0	144	98.510
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**734.425**
04 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							734.425
			F	3	1	90	0	144	734.425
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**54.203**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							54.203
			F	3	2	90	0	144	54.203
04 573	**0032 216R**	**Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações**							**591.057**
04 573	0032 216R 0001	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações - Nacional							591.057
			F	3	2	90	0	144	591.057
04 128	**0032 2250**	**Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas**							**98.928**
04 128	0032 2250 0001	Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas - Nacional							98.928
			F	3	2	90	0	144	86.688
			F	3	2	91	0	144	12.240
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.700.732**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							2.700.732
			S	1	1	90	0	144	2.700.732
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**19.702**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**19.702**
28 846	0910 00OQ 0001	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							19.702
			F	3	2	80	0	144	19.702
TOTAL – FISCAL									**17.898.443**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.830.954**
TOTAL - GERAL									**20.729.397**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25303 - Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.409.225.905**
		ATIVIDADES							
09 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**1.141.116**
09 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.141.116
			S	3	2	90	0	144	1.141.116
09 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**48.126.975**
09 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							48.126.975
			S	3	1	90	0	144	48.126.975
09 122	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**1.363.441.062**
09 122	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							1.363.441.062
			S	1	1	90	0	144	1.363.441.062
09 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**75.486.157**
09 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							75.486.157
			S	3	1	90	0	144	75.486.157
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**1.921.030.595**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							1.921.030.595

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	1	1	90	0	144	1.921.030.595
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**495.690.200**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**495.690.200**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							495.690.200
			S	1	1	90	0	144	398.774.185
			S	3	1	90	0	144	96.916.015
	2214	**Nova Previdência**							**8.083.816**
		ATIVIDADES							
09 126	**2214 2292**	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**							**8.083.816**
09 126	2214 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional							8.083.816
			S	3	2	90	0	144	8.083.816
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.912.999.921**
TOTAL - GERAL									**3.912.999.921**

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Economia
UNIDADE: 25917 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**14.627.529.875**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**9.282.789.548**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							9.282.789.548
			S	3	1	90	0	144	9.282.789.548
28 846	**0901 0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**							**5.344.740.327**
28 846	0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional							5.344.740.327
			S	3	1	90	0	144	5.344.740.327
	2214	**Nova Previdência**							**199.069.328.105**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 271	**2214 0E81**	**Benefícios Previdenciários Urbanos**							**156.499.584.330**
09 271	2214 0E81 0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional							156.499.584.330
			S	3	1	90	0	144	156.499.584.330
09 271	**2214 0E82**	**Benefícios Previdenciários Rurais**							**42.569.743.775**
09 271	2214 0E82 0001	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional							42.569.743.775
			S	3	1	90	0	144	42.569.743.775
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**213.696.857.980**
TOTAL - GERAL									**213.696.857.980**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**281.434.817**
		ATIVIDADES							
12 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**86.339.593**
12 122	0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal							86.339.593
			F	3	2	90	8	144	85.759.036
			F	3	2	91	8	144	580.557
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.206.714**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							1.206.714
			S	3	1	90	8	144	1.206.714
12 122	**0032 20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**							**17.920.406**
12 122	0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional							17.920.406
			F	3	2	80	8	144	10.836.052
			F	3	2	90	8	144	7.057.440
			F	3	2	91	8	144	26.914
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**67.656.357**
12 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							67.656.357
			F	3	1	90	8	144	67.656.357
12 571	**0032 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**44.663.167**
12 571	0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							44.663.167
			F	3	2	90	8	144	44.663.167
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**487.831**
12 122	0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal							487.831
			F	3	2	90	8	144	487.831
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**689.567**
12 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							689.567
			F	3	2	90	8	144	689.567
12 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**5.516.535**
12 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							5.516.535
			F	3	2	90	8	144	5.516.535
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**56.954.647**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							56.954.647
			S	1	1	90	0	144	56.954.647
	0999	**Reserva de Contingência**							**1.338.123.053**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	**0999 0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**							**1.338.123.053**
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							1.338.123.053
			F	1	1	90	8	144	1.338.123.053
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**10.639.032**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 219U**	**Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**3.940.382**
12 363	5012 219U 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional							3.940.382
			F	3	2	90	8	144	3.940.382
12 363	**5012 21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**6.698.650**
12 363	5012 21B3 0001	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional							6.698.650
			F	3	2	90	8	144	6.698.650
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**166.202.951**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**3.940.382**
12 364	5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional							3.940.382
			F	3	2	90	8	144	3.940.382
12 364	**5013 6344**	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**							**725.341**
12 364	5013 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional							725.341
			F	3	2	90	8	144	716.332
			F	3	2	91	8	144	9.009

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	**5013 00P1**	**Apoio à Residência em Saúde**							**115.198.330**
12 364	5013 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional							115.198.330
			S	3	2	90	8	144	115.198.330
12 364	**5013 00QC**	**Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos**							**46.338.898**
12 364	5013 00QC 0001	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - Nacional							46.338.898
			S	3	2	90	8	144	46.338.898
TOTAL – FISCAL									**1.576.701.264**
TOTAL – SEGURIDADE									**219.698.589**
TOTAL - GERAL									**1.796.399.853**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26104 - Instituto Nacional de Educação de Surdos

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**8.030.760**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**316.184**
12 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							316.184
			S	3	1	90	8	144	316.184
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.180.044**
12 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							1.180.044
			F	3	1	90	8	144	1.180.044
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**118.295**
12 128	0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro							118.295
			F	3	2	90	8	144	115.847
			F	3	2	91	8	144	2.448
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**6.416.237**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							6.416.237
			S	1	1	90	0	144	6.416.237
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**10.651.398**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**10.651.398**
12 368	5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro							10.651.398
			F	3	2	90	8	144	10.577.958
			F	3	2	91	8	144	73.440
TOTAL – FISCAL									**11.949.737**
TOTAL – SEGURIDADE									**6.732.421**
TOTAL - GERAL									**18.682.158**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26105 - Instituto Benjamin Constant

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.819.858**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**184.870**
12 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares							184.870

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							
			S	3	1	90	8	144	184.870
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**682.638**
12 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							682.638
			F	3	1	90	8	144	682.638
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**1.161**
12 122	0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro							1.161
			F	3	2	90	8	144	1.161
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**95.028**
12 128	0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro							95.028
			F	3	2	90	8	144	90.555
			F	3	2	91	8	144	4.473
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**3.856.161**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							3.856.161
			S	1	1	90	0	144	3.856.161
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**8.293.971**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**8.293.971**
12 368	5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro							8.293.971
			F	3	2	90	8	144	8.264.234
			F	3	2	91	8	144	29.737
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**241.083**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	**5013 00P1**	**Apoio à Residência em Saúde**							**241.083**
12 364	5013 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional							241.083
			S	3	2	90	8	144	197.019
			S	3	2	91	8	144	44.064
TOTAL – FISCAL									**9.072.798**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.282.114**
TOTAL - GERAL									**13.354.912**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26201 - Colégio Pedro II

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**40.840.108**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.206.927**
12 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							1.206.927
			S	3	1	90	8	144	1.206.927
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.061.746**
12 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							6.061.746
			F	3	1	90	8	144	6.061.746
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**118.211**
12 128	0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro							118.211
			F	3	2	90	8	144	118.211
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**33.453.224**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							33.453.224
			S	1	1	90	0	144	33.453.224
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**1.087.487**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**1.087.487**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							1.087.487
			F	1	1	90	8	144	1.087.487
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**30.438**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**30.438**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							30.438
			F	3	2	50	0	144	30.438
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**20.144.880**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**20.144.880**
12 368	5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro							20.144.880
			F	3	2	90	8	144	20.119.448
			F	3	2	91	8	144	25.432
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**3.454.465**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**3.454.465**
12 363	5012 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro							3.454.465
			F	3	2	90	0	144	3.454.465
TOTAL – FISCAL									**30.897.227**
TOTAL – SEGURIDADE									**34.660.151**
TOTAL - GERAL									**65.557.378**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.478.157**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**664.300**
12 301	0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste							664.300
			S	3	1	90	8	144	664.300
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.884.462**
12 331	0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste							1.884.462
			F	3	1	90	8	144	1.884.462
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**8.905**
12 122	0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste							8.905
			F	3	2	90	8	144	8.905
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**197.019**
12 128	0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste							197.019
			F	3	2	90	8	144	197.019
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**723.471**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

09 272	0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste							723.471
			S	1	1	90	0	144	723.471
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**1.297.620**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**1.297.620**
28 846	0901 0005 0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste							1.297.620
			F	1	1	90	8	144	1.297.620
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**22.400**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**22.400**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							22.400
			F	3	2	50	0	144	22.400
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**13.642.080**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**349.129**
12 364	5013 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste							349.129
			F	3	2	90	8	144	349.129
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**10.595.449**
12 364	5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste							10.595.449
			F	3	2	90	8	144	9.853.391
			F	3	2	91	8	144	742.058
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**2.611.549**
12 364	5013 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste							2.611.549
			F	3	2	90	0	144	2.611.549
12 364	**5013 8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**							**85.953**
12 364	5013 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste							85.953
			F	3	2	90	8	144	85.953
TOTAL – FISCAL									**17.052.486**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.387.771**
TOTAL - GERAL									**18.440.257**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26231 - Universidade Federal de Alagoas

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**54.858.813**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.431.888**
12 301	0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas							2.431.888
			S	3	1	90	8	144	2.431.888
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.168.681**
12 331	0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas							6.168.681
			F	3	1	90	8	144	6.168.681
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**528.989**
12 128	0032 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas							528.989
			F	3	2	90	8	144	500.429
			F	3	2	91	8	144	28.560
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**45.729.255**
09 272	0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas							45.729.255
			S	1	1	90	0	144	45.729.255
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**25.444.881**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**25.444.881**
28 846	0901 0005 0027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas							25.444.881
			F	1	1	90	8	144	4.039.400
			F	3	1	90	8	144	21.405.481
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**39.197**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**1.576**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							1.576
			F	3	2	80	0	144	1.576
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**37.621**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							37.621
			F	3	2	50	0	144	37.621
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**359.137**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**252.510**
12 363	5012 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas							252.510
			F	3	2	90	8	144	252.510
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**106.627**
12 363	5012 2994 0027	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas							106.627
			F	3	2	90	0	144	106.627
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**32.114.872**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**78.261**
12 364	5013 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas							78.261
			F	3	2	90	8	144	76.465
			F	3	2	91	8	144	1.796
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**22.959.773**
12 364	5013 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas							22.959.773
			F	3	2	90	8	144	22.949.888
			F	3	2	91	8	144	9.885
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**9.076.838**
12 364	5013 4002 0027	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Alagoas							9.076.838
			F	3	2	90	0	144	9.076.838
TOTAL – FISCAL									**64.655.757**
TOTAL – SEGURIDADE									**48.161.143**
TOTAL - GERAL									**112.816.900**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**93.024.767**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.199.049**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 301	0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia							3.199.049
			S	3	1	90	8	144	3.199.049
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**9.560.921**
12 331	0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia							9.560.921
			F	3	1	90	8	144	9.560.921
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**37.168**
12 122	0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia							37.168
			F	3	2	90	8	144	37.168
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**276.162**
12 128	0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia							276.162
			F	3	2	90	8	144	266.370
			F	3	2	91	8	144	9.792
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**79.951.467**
09 272	0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia							79.951.467
			S	1	1	90	0	144	79.951.467
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**3.271.740**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**3.271.740**
28 846	0901 0005 0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia							3.271.740
			F	1	1	90	8	144	2.999.268
			F	3	1	90	8	144	272.472
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**66.986**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**3.940**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							3.940
			F	3	2	80	0	144	3.940
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**63.046**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							63.046
			F	3	2	50	0	144	63.046
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**53.220.594**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**3.470.304**
12 364	5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia							3.470.304
			F	3	2	90	8	144	3.437.664
			F	3	2	91	8	144	32.640
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**34.667.743**
12 364	5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia							34.667.743
			F	3	2	90	8	144	33.978.903
			F	3	2	91	8	144	688.840
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**14.534.233**
12 364	5013 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia							14.534.233
			F	3	2	90	0	144	14.534.233
12 364	**5013 8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**							**548.314**
12 364	5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia							548.314
			F	3	2	90	8	144	535.088
			F	3	2	91	8	144	13.226
TOTAL – FISCAL									**66.433.571**
TOTAL – SEGURIDADE									**83.150.516**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL - GERAL	**149.584.087**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26233 - Universidade Federal do Ceará

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**83.434.693**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.208.304**
12 301	0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará							3.208.304
			S	3	1	90	8	144	3.208.304
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**9.140.583**
12 331	0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará							9.140.583
			F	3	1	90	8	144	9.140.583
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**9.679**
12 122	0032 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará							9.679
			F	3	2	90	8	144	9.679
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**449.240**
12 128	0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará							449.240
			F	3	2	90	8	144	449.240
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**70.626.887**
09 272	0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará							70.626.887
			S	1	1	90	0	144	70.626.887
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**3.824.502**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**3.824.502**
28 846	0901 0005 0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará							3.824.502
			F	1	1	90	8	144	2.872.429
			F	3	1	90	8	144	952.073
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**41.193.964**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**2.325.105**
12 364	5013 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará							2.325.105
			F	3	2	90	8	144	2.325.105
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**27.436.113**
12 364	5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará							27.436.113
			F	3	2	90	8	144	27.183.558
			F	3	2	91	8	144	252.555
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**11.432.746**
12 364	5013 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará							11.432.746
			F	3	2	90	0	144	11.432.746
TOTAL – FISCAL									**54.617.968**
TOTAL – SEGURIDADE									**73.835.191**
TOTAL - GERAL									**128.453.159**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26234 - Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**66.430.349**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.754.600**
12 301	0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo							2.754.600
			S	3	1	90	8	144	2.754.600
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.655.558**
12 331	0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo							6.655.558
			F	3	1	90	8	144	6.655.558
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**11.615**
12 122	0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo							11.615
			F	3	2	90	8	144	11.615
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**173.714**
12 128	0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo							173.714
			F	3	2	90	8	144	173.714
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**56.834.862**
09 272	0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo							56.834.862
			S	1	1	90	0	144	56.834.862
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**4.355.071**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**4.355.071**
28 846	0901 0005 0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo							4.355.071
			F	1	1	90	8	144	3.668.616
			F	3	1	90	8	144	686.455
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**63.046**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**23.642**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							23.642
			F	3	2	80	0	144	23.642
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**39.404**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							39.404
			F	3	2	50	0	144	39.404
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**34.574.726**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**1.929.823**
12 364	5013 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo							1.929.823
			F	3	2	90	8	144	1.929.823
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**25.535.899**
12 364	5013 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo							25.535.899
			F	3	2	90	8	144	25.465.207
			F	3	2	91	8	144	70.692
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**7.109.004**
12 364	5013 4002 0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo							7.109.004
			F	3	2	90	0	144	7.109.004
TOTAL – FISCAL									**45.833.730**
TOTAL – SEGURIDADE									**59.589.462**
TOTAL - GERAL									**105.423.192**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26235 - Universidade Federal de Goiás

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**82.354.522**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.283.204**
12 301	0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás							4.283.204
			S	3	1	90	8	144	4.283.204
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**8.994.902**
12 331	0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás							8.994.902
			F	3	1	90	8	144	8.994.902
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**9.829**
12 122	0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás							9.829
			F	3	2	90	8	144	9.829
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**37.986**
12 128	0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás							37.986
			F	3	2	90	8	144	37.986
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**69.028.601**
09 272	0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás							69.028.601
			S	1	1	90	0	144	69.028.601
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**5.308.344**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**5.308.344**
28 846	0901 0005 0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás							5.308.344
			F	1	1	90	8	144	5.284.467
			F	3	1	90	8	144	23.877
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**34.282**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**15.762**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							15.762
			F	3	2	80	0	144	15.762
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**18.520**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							18.520
			F	3	2	50	0	144	18.520
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**206.182**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**206.182**
12 368	5011 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás							206.182
			F	3	2	90	8	144	205.366
			F	3	2	91	8	144	816
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**30.192.255**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**554.317**
12 364	5013 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás							554.317

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	8	144	554.317
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**18.922.902**
12 364	5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás							18.922.902
			F	3	2	90	8	144	18.692.380
			F	3	2	91	8	144	230.522
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**10.715.036**
12 364	5013 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás							10.715.036
			F	3	2	90	0	144	10.715.036
TOTAL – FISCAL									**44.783.780**
TOTAL – SEGURIDADE									**73.311.805**
TOTAL - GERAL									**118.095.585**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**519.955.075**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.484.515**
12 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							3.484.515
			S	3	1	90	8	144	3.484.515
12 364	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**396.393.521**
12 364	0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							396.393.521
			F	1	1	90	8	144	396.393.521
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**14.561.035**
12 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							14.561.035
			F	3	1	90	8	144	14.561.035
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**223.188**
12 128	0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro							223.188
			F	3	2	90	8	144	223.188
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**105.292.816**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							105.292.816
			S	1	1	90	0	144	105.292.816
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**21.442.446**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**21.442.446**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							21.442.446
			F	1	1	90	8	144	11.272.359
			F	3	1	90	8	144	10.170.087
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**51.775**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**9.221**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							9.221
			F	3	2	80	0	144	9.221
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**42.554**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							42.554
			F	3	2	50	0	144	42.554
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**175.676**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**175.676**
12 368	5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro							175.676
			F	3	2	90	8	144	175.676
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**69.027.356**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**6.576.256**
12 364	5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro							6.576.256
			F	3	2	90	8	144	6.576.256
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**35.261.269**
12 364	5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							35.261.269
			F	3	2	90	8	144	35.161.351
			F	3	2	91	8	144	99.918
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**13.404.464**
12 364	5013 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							13.404.464
			F	3	2	90	0	144	13.404.464
12 364	**5013 8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**							**13.785.367**
12 364	5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							13.785.367
			F	3	2	90	8	144	13.785.367
TOTAL – FISCAL									**501.874.997**
TOTAL – SEGURIDADE									**108.777.331**
TOTAL - GERAL									**610.652.328**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**57.555.381**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.274.319**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							3.274.319
			S	3	1	90	8	144	3.274.319
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.468.158**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							6.468.158
			F	3	1	90	8	144	6.468.158
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**985.096**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							985.096
			F	3	2	90	8	144	985.096
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**46.827.808**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							46.827.808
			S	1	1	90	0	144	46.827.808
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**2.156.386**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**2.156.386**
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							2.156.386
			F	1	1	90	8	144	2.156.386
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**46.102**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**2.758**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							2.758
			F	3	2	80	0	144	2.758
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**43.344**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							43.344
			F	3	2	50	0	144	43.344
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**544.489**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**544.489**
12 368	5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais							544.489
			F	3	2	90	8	144	544.489
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**31.235.184**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**6.442.462**
12 364	5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							6.442.462
			F	3	2	90	8	144	6.442.462
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**18.451.864**
12 364	5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							18.451.864
			F	3	2	90	8	144	17.904.320
			F	3	2	91	8	144	547.544
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**6.340.858**
12 364	5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							6.340.858
			F	3	2	90	0	144	6.340.858
TOTAL – FISCAL									**41.435.415**
TOTAL – SEGURIDADE									**50.102.127**
TOTAL - GERAL									**91.537.542**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26238 - Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**534.407.480**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.309.402**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							5.309.402
			S	3	1	90	8	144	5.309.402
12 364	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**409.840.678**
12 364	0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais							409.840.678
			F	1	1	90	8	144	409.840.678
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**13.537.017**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							13.537.017
			F	3	1	90	8	144	13.537.017
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**23.230**
12 122	0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais							23.230
			F	3	2	90	8	144	23.230
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**105.697.153**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							105.697.153
			S	1	1	90	0	144	105.697.153
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**8.211.721**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**8.211.721**
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							8.211.721
			F	1	1	90	8	144	7.308.591
			F	3	1	90	8	144	903.130
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**331.000**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**331.000**
12 368	5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais							331.000
			F	3	2	50	8	144	49.855
			F	3	2	90	8	144	280.999
			F	3	2	91	8	144	146
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**1.352.740**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**1.060.817**
12 363	5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							1.060.817
			F	3	2	90	8	144	1.060.817
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**291.923**
12 363	5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							291.923
			F	3	2	90	0	144	291.923
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**77.481.781**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**79.913**
12 364	5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							79.913
			F	3	2	90	8	144	79.913
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**62.991.791**
12 364	5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							62.991.791
			F	3	2	50	8	144	1.582.511
			F	3	2	90	8	144	60.752.051
			F	3	2	91	8	144	657.229
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**14.410.077**
12 364	5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							14.410.077
			F	3	2	90	0	144	14.410.077
TOTAL – FISCAL									**510.778.167**
TOTAL – SEGURIDADE									**111.006.555**
TOTAL - GERAL									**621.784.722**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26239 - Universidade Federal do Pará

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**86.711.360**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.658.124**
12 301	0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							2.658.124
			S	3	1	90	8	144	2.658.124

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**10.250.487**
12 331	0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará								10.250.487
			F	3	1	90	8	144		10.250.487
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**								**23.230**
12 122	0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará								23.230
			F	3	2	90	8	144		23.230
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**								**642.233**
12 128	0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará								642.233
			F	3	2	90	8	144		642.233
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**								**73.137.286**
09 272	0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará								73.137.286
			S	1	1	90	0	144		73.137.286
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**7.129.416**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**								**7.129.416**
28 846	0901 0005 0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará								7.129.416
			F	1	1	90	8	144		5.605.729
			F	3	1	90	8	144		1.523.687
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**63.046**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**								**3.940**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior								3.940
			F	3	2	80	0	144		3.940
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**								**59.106**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								59.106
			F	3	2	50	0	144		59.106
	5011	**Educação Básica de Qualidade**								**401.062**
		ATIVIDADES								
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**								**401.062**
12 368	5011 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará								401.062
			F	3	2	90	8	144		401.062
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**991.498**
		ATIVIDADES								
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**								**759.390**
12 363	5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará								759.390
			F	3	2	90	8	144		759.390
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**								**232.108**
12 363	5012 2994 0015	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará								232.108
			F	3	2	90	0	144		232.108
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**64.707.996**
		ATIVIDADES								
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**103.130**
12 364	5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará								103.130
			F	3	2	90	8	144		103.130
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**								**52.690.171**
12 364	5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará								52.690.171
			F	3	2	90	8	144		52.690.171

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**11.914.695**
12 364	5013 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará							11.914.695
			F	3	2	90	0	144	11.914.695
TOTAL – FISCAL									**84.208.968**
TOTAL – SEGURIDADE									**75.795.410**
TOTAL - GERAL									**160.004.378**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26240 - Universidade Federal da Paraíba

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**104.792.679**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.682.152**
12 301	0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba							4.682.152
			S	3	1	90	8	144	4.682.152
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**11.453.539**
12 331	0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba							11.453.539
			F	3	1	90	8	144	11.453.539
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**5.576**
12 122	0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba							5.576
			F	3	2	90	8	144	5.576
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**386.157**
12 128	0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba							386.157
			F	3	2	90	8	144	386.157
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**88.265.255**
09 272	0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba							88.265.255
			S	1	1	90	0	144	88.265.255
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**38.646.170**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**38.646.170**
28 846	0901 0005 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba							38.646.170
			F	1	1	90	8	144	4.191.445
			F	3	1	90	8	144	34.454.725
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**98.510**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**19.702**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							19.702
			F	3	2	80	0	144	19.702
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**78.808**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							78.808
			F	3	2	50	0	144	78.808
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**3.104.184**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**2.257.671**
12 363	5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba							2.257.671
			F	3	2	90	8	144	2.257.671

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**846.513**
12 363	5012 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba							846.513
			F	3	2	90	0	144	846.513
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**45.185.387**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**89.995**
12 364	5013 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba							89.995
			F	3	2	90	8	144	89.995
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**30.360.023**
12 364	5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba							30.360.023
			F	3	2	90	8	144	30.340.143
			F	3	2	91	8	144	19.880
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**14.735.369**
12 364	5013 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba							14.735.369
			F	3	2	90	0	144	14.735.369
TOTAL – FISCAL									**98.879.523**
TOTAL – SEGURIDADE									**92.947.407**
TOTAL - GERAL									**191.826.930**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26241 - Universidade Federal do Paraná

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**111.016.862**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.408.845**
12 301	0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná							4.408.845
			S	3	1	90	8	144	4.408.845
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**9.340.831**
12 331	0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná							9.340.831
			F	3	1	90	8	144	9.340.831
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**38.717**
12 122	0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná							38.717
			F	3	2	90	8	144	38.717
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**275.827**
12 128	0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná							275.827
			F	3	2	90	8	144	275.827
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**96.952.642**
09 272	0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná							96.952.642
			S	1	1	90	0	144	96.952.642
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**24.745.634**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**24.745.634**
28 846	0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná							24.745.634
			F	1	1	90	8	144	22.339.272
			F	3	1	90	8	144	2.406.362
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**79.989**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**35.660**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							35.660
			F	3	2	80	0	144	35.660
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**44.329**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							44.329
			F	3	2	50	0	144	44.329
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**53.625.396**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**20.490**
12 364	5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná							20.490
			F	3	2	90	8	144	20.490
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**38.960.377**
12 364	5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná							38.960.377
			F	3	2	50	8	144	197.019
			F	3	2	90	8	144	38.595.701
			F	3	2	91	8	144	167.657
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**9.127.994**
12 364	5013 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná							9.127.994
			F	3	2	90	0	144	9.127.994
12 364	**5013 8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**							**5.516.535**
12 364	5013 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná							5.516.535
			F	3	2	90	8	144	5.516.535
TOTAL – FISCAL									**88.106.394**
TOTAL – SEGURIDADE									**101.361.487**
TOTAL - GERAL									**189.467.881**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**97.860.823**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.005.631**
12 301	0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							4.005.631
			S	3	1	90	8	144	4.005.631
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**12.213.774**
12 331	0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							12.213.774
			F	3	1	90	8	144	12.213.774
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**38.717**
12 122	0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco							38.717
			F	3	2	90	8	144	38.717
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**197.801**
12 128	0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco							197.801
			F	3	2	90	8	144	174.953
			F	3	2	91	8	144	22.848
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**81.404.900**
09 272	0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco							81.404.900
			S	1	1	90	0	144	81.404.900
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**17.950.599**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**17.950.599**
28 846	0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco							17.950.599
			F	1	1	90	8	144	16.746.545
			F	3	1	90	8	144	1.204.054
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**49.243**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**12.991**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							12.991
			F	3	2	80	0	144	12.991
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**36.252**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							36.252
			F	3	2	50	0	144	36.252
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**193.707**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**193.707**
12 368	5011 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco							193.707
			F	3	2	90	8	144	193.707
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**62.793.508**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**67.775**
12 364	5013 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco							67.775
			F	3	2	90	8	144	67.775
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**47.727.777**
12 364	5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco							47.727.777
			F	3	2	90	8	144	47.099.304
			F	3	2	91	8	144	628.473
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**14.997.956**
12 364	5013 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco							14.997.956
			F	3	2	90	0	144	14.997.956
TOTAL – FISCAL									**93.437.349**
TOTAL – SEGURIDADE									**85.410.531**
TOTAL - GERAL									**178.847.880**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26243 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**96.410.486**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.356.571**
12 301	0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte							5.356.571
			S	3	1	90	8	144	5.356.571
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**9.848.462**
12 331	0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus							9.848.462

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	8	144	9.848.462
12 571	**0032 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**3.940**
12 571	0032 212H 0024	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado do Rio Grande do Norte							3.940
			F	3	2	90	8	144	3.940
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**433.442**
12 128	0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte							433.442
			F	3	2	90	8	144	433.442
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**80.768.071**
09 272	0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte							80.768.071
			S	1	1	90	0	144	80.768.071
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**5.837.560**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**5.837.560**
28 846	0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte							5.837.560
			F	1	1	90	8	144	4.789.290
			F	3	1	90	8	144	1.048.270
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**60.197**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**21.288**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							21.288
			F	3	2	80	0	144	21.288
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**38.909**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							38.909
			F	3	2	50	0	144	38.909
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**136.745**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**136.745**
12 368	5011 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte							136.745
			F	3	2	90	8	144	136.745
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**4.396.977**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**3.448.390**
12 363	5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte							3.448.390
			F	3	2	90	8	144	3.446.926
			F	3	2	91	8	144	1.464
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**948.587**
12 363	5012 2994 0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte							948.587
			F	3	2	90	0	144	948.587
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**57.623.003**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**730.355**
12 364	5013 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte							730.355
			F	3	2	90	8	144	716.416
			F	3	2	91	8	144	13.939
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**44.917.211**
12 364	5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte							44.917.211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	8	144	44.775.143
			F	3	2	91	8	144	142.068
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**11.975.437**
12 364	5013 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte							11.975.437
			F	3	2	90	0	144	11.975.017
			F	3	2	91	0	144	420
TOTAL – FISCAL									**78.340.326**
TOTAL – SEGURIDADE									**86.124.642**
TOTAL - GERAL									**164.464.968**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26244 - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**509.229.772**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.440.202**
12 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							4.440.202
			S	3	1	90	8	144	4.440.202
12 364	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**389.876.832**
12 364	0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							389.876.832
			F	1	1	90	8	144	389.876.832
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**11.873.630**
12 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							11.873.630
			F	3	1	90	8	144	11.873.630
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**3.871**
12 122	0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul							3.871
			F	3	2	90	8	144	3.871
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**354.634**
12 128	0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul							354.634
			F	3	2	90	8	144	354.634
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**102.680.603**
09 272	0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							102.680.603
			S	1	1	90	0	144	102.680.603
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**69.465.437**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**69.465.437**
28 846	0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul							69.465.437
			F	1	1	90	8	144	54.360.892
			F	3	1	90	8	144	15.104.545
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**292.790**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**292.790**
12 368	5011 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul							292.790
			F	3	2	90	8	144	292.790
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**65.035.647**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**881.749**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 364	5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul							881.749
			F	3	2	90	8	144	845.029
			F	3	2	91	8	144	36.720
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**55.809.983**
12 364	5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							55.809.983
			F	3	2	90	8	144	55.256.562
			F	3	2	91	8	144	553.421
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**8.343.915**
12 364	5013 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							8.343.915
			F	3	2	90	0	144	8.343.915
TOTAL – FISCAL									**536.902.841**
TOTAL – SEGURIDADE									**107.120.805**
TOTAL - GERAL									**644.023.646**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**862.240.088**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.397.443**
12 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							5.397.443
			S	3	1	90	8	144	5.397.443
12 364	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**660.563.899**
12 364	0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							660.563.899
			F	1	1	90	8	144	660.563.899
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**27.335.394**
12 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							27.335.394
			F	3	1	90	8	144	27.335.394
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**8.363**
12 122	0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro							8.363
			F	3	2	90	8	144	8.363
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**591.057**
12 128	0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro							591.057
			F	3	2	90	8	144	591.057
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**168.343.932**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							168.343.932
			S	1	1	90	0	144	168.343.932
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**22.110.678**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**22.110.678**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							22.110.678
			F	1	1	90	8	144	20.129.056
			F	3	1	90	8	144	1.981.622
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**80.778**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**36.252**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							36.252
			F	3	2	80	0	144	36.252
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**44.526**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							44.526
			F	3	2	50	0	144	44.526
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**200.867**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**200.867**
12 368	5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro							200.867
			F	3	2	90	8	144	200.867
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**97.649.919**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**3.806.409**
12 364	5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro							3.806.409
			F	3	2	90	8	144	3.806.409
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**57.206.388**
12 364	5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							57.206.388
			F	3	2	90	8	144	57.066.209
			F	3	2	91	8	144	140.179
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**21.663.669**
12 364	5013 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							21.663.669
			F	3	2	90	0	144	21.663.669
12 364	**5013 8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**							**14.973.453**
12 364	5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							14.973.453
			F	3	2	90	8	144	14.973.453
TOTAL – FISCAL									**808.540.955**
TOTAL – SEGURIDADE									**173.741.375**
TOTAL - GERAL									**982.282.330**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**103.051.988**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.847.174**
12 301	0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina							4.847.174
			S	3	1	90	8	144	4.847.174
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**9.497.989**
12 331	0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina							9.497.989
			F	3	1	90	8	144	9.497.989
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**197.578**
12 128	0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina							197.578
			F	3	2	90	8	144	181.258
			F	3	2	91	8	144	16.320
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**88.509.247**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

09 272	0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina							88.509.247
			S	1	1	90	0	144	88.509.247
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**12.376.591**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**12.376.591**
28 846	0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina							12.376.591
			F	1	1	90	8	144	11.708.714
			F	3	1	90	8	144	667.877
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**377.770**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**377.770**
12 368	5011 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina							377.770
			F	3	2	90	8	144	377.770
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**56.620.943**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**2.388.784**
12 364	5013 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina							2.388.784
			F	3	2	90	8	144	2.388.784
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**44.302.598**
12 364	5013 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina							44.302.598
			F	3	2	90	8	144	43.808.128
			F	3	2	91	8	144	494.470
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**9.929.561**
12 364	5013 4002 0042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina							9.929.561
			F	3	2	90	0	144	9.929.561
TOTAL – FISCAL									**79.070.871**
TOTAL – SEGURIDADE									**93.356.421**
TOTAL - GERAL									**172.427.292**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26247 - Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**71.789.139**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.319.522**
12 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							2.319.522
			S	3	1	90	8	144	2.319.522
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**7.703.900**
12 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							7.703.900
			F	3	1	90	8	144	7.703.900
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**98.510**
12 128	0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul							98.510
			F	3	2	90	8	144	98.510
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**61.667.207**
09 272	0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							61.667.207
			S	1	1	90	0	144	61.667.207
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**24.569.512**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**24.569.512**
28 846	0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul							24.569.512
			F	1	1	90	8	144	22.502.305
			F	3	1	90	8	144	2.067.207
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**4.049.224**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**3.133.144**
12 363	5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul							3.133.144
			F	3	2	90	8	144	3.133.144
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**916.080**
12 363	5012 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul							916.080
			F	3	2	90	0	144	916.080
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**35.894.206**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**1.796.814**
12 364	5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul							1.796.814
			F	3	2	90	8	144	1.796.814
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**24.187.012**
12 364	5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							24.187.012
			F	3	2	90	8	144	21.103.886
			F	3	2	91	8	144	3.083.126
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**9.910.380**
12 364	5013 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							9.910.380
			F	3	2	90	0	144	9.910.380
TOTAL – FISCAL									**72.315.352**
TOTAL – SEGURIDADE									**63.986.729**
TOTAL - GERAL									**136.302.081**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26248 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**43.087.069**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.596.258**
12 301	0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							1.596.258
			S	3	1	90	8	144	1.596.258
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.920.445**
12 331	0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							4.920.445
			F	3	1	90	8	144	4.920.445
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**275.828**
12 128	0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco							275.828
			F	3	2	90	8	144	275.828
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**36.294.538**
09 272	0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco							36.294.538

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	1	1	90	0	144	36.294.538
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**784.982**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**784.982**
28 846	0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco							784.982
			F	1	1	90	8	144	784.982
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**1.042.725**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**817.768**
12 363	5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco							817.768
			F	3	2	90	8	144	817.768
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**224.957**
12 363	5012 2994 0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco							224.957
			F	3	2	90	0	144	224.957
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**26.465.487**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**1.113.080**
12 364	5013 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco							1.113.080
			F	3	2	90	8	144	1.113.080
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**20.519.420**
12 364	5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco							20.519.420
			F	3	2	90	8	144	20.396.301
			F	3	2	91	8	144	123.119
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**4.832.987**
12 364	5013 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco							4.832.987
			F	3	2	90	0	144	4.832.987
TOTAL – FISCAL									**33.489.467**
TOTAL – SEGURIDADE									**37.890.796**
TOTAL - GERAL									**71.380.263**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26249 - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**45.719.058**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.538.828**
12 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							1.538.828
			S	3	1	90	8	144	1.538.828
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.906.481**
12 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							6.906.481
			F	3	1	90	8	144	6.906.481
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**454.843**
12 128	0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro							454.843
			F	3	2	90	8	144	454.843
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**36.818.906**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							36.818.906

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	1	1	90	0	144	36.818.906
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**925.297**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**925.297**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							925.297
			F	1	1	90	8	144	810.120
			F	3	1	90	8	144	115.177
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**62.258**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**11.033**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							11.033
			F	3	2	80	0	144	11.033
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**51.225**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							51.225
			F	3	2	50	0	144	51.225
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**1.484.376**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**1.113.133**
12 363	5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro							1.113.133
			F	3	2	90	8	144	1.113.133
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**371.243**
12 363	5012 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro							371.243
			F	3	2	90	0	144	371.243
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**22.901.779**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**2.255.704**
12 364	5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro							2.255.704
			F	3	2	90	8	144	2.255.704
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**15.833.685**
12 364	5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							15.833.685
			F	3	2	90	8	144	15.752.085
			F	3	2	91	8	144	81.600
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**4.812.390**
12 364	5013 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							4.812.390
			F	3	2	90	0	144	4.812.390
TOTAL – FISCAL									**32.735.034**
TOTAL – SEGURIDADE									**38.357.734**
TOTAL - GERAL									**71.092.768**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**11.395.880**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**613.886**
12 301	0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima							613.886
			S	3	1	90	8	144	613.886

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.568.770**
12 331	0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima							2.568.770
			F	3	1	90	8	144	2.568.770
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**177.317**
12 128	0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima							177.317
			F	3	2	90	8	144	177.317
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**8.035.907**
09 272	0032 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima							8.035.907
			S	1	1	90	0	144	8.035.907
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**440.535**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**440.535**
12 368	5011 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima							440.535
			F	3	2	90	8	144	440.535
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**756.114**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**541.560**
12 363	5012 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima							541.560
			F	3	2	90	8	144	541.560
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**214.554**
12 363	5012 2994 0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima							214.554
			F	3	2	90	0	144	214.554
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**12.111.839**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**644.962**
12 364	5013 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima							644.962
			F	3	2	90	8	144	644.962
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**9.241.247**
12 364	5013 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima							9.241.247
			F	3	2	90	8	144	9.241.247
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**2.225.630**
12 364	5013 4002 0014	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Roraima							2.225.630
			F	3	2	90	0	144	2.225.630
TOTAL – FISCAL									**16.054.575**
TOTAL – SEGURIDADE									**8.649.793**
TOTAL - GERAL									**24.704.368**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26251 - Fundação Universidade Federal do Tocantins

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**7.769.316**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.340.608**
12 301	0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins							1.340.608
			S	3	1	90	8	144	1.340.608
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus**							**4.230.481**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		Dependentes							
12 331	0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins							4.230.481
			F	3	1	90	8	144	4.230.481
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**3.871**
12 122	0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins							3.871
			F	3	2	90	8	144	3.871
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**118.211**
12 128	0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins							118.211
			F	3	2	90	8	144	118.211
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.076.145**
09 272	0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins							2.076.145
			S	1	1	90	0	144	2.076.145
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**112.271**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**112.271**
28 846	0901 0005 0017	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Tocantins							112.271
			F	1	1	90	8	144	112.271
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**17.731**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**3.940**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							3.940
			F	3	2	80	0	144	3.940
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**13.791**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							13.791
			F	3	2	50	0	144	13.791
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**24.055.116**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**39.341**
12 364	5013 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins							39.341
			F	3	2	90	8	144	39.341
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**16.757.749**
12 364	5013 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins							16.757.749
			F	3	2	90	8	144	15.854.365
			F	3	2	91	8	144	903.384
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**7.258.026**
12 364	5013 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins							7.258.026
			F	3	2	90	0	144	7.258.026
TOTAL – FISCAL									**28.537.681**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.416.753**
TOTAL - GERAL									**31.954.434**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26252 - Universidade Federal de Campina Grande

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**49.633.115**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,**							**1.751.991**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		Militares e seus Dependentes							
12 301	0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba							1.751.991
			S	3	1	90	8	144	1.751.991
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.352.042**
12 331	0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba							5.352.042
			F	3	1	90	8	144	5.352.042
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**23.230**
12 122	0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba							23.230
			F	3	2	90	8	144	23.230
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**42.505.852**
09 272	0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba							42.505.852
			S	1	1	90	0	144	42.505.852
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**2.862.339**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**2.862.339**
28 846	0901 0005 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba							2.862.339
			F	1	1	90	8	144	2.859.110
			F	3	1	90	8	144	3.229
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**31.129**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**31.129**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							31.129
			F	3	2	50	0	144	31.129
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**654.050**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**512.963**
12 363	5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba							512.963
			F	3	2	90	8	144	510.515
			F	3	2	91	8	144	2.448
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**141.087**
12 363	5012 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba							141.087
			F	3	2	90	0	144	141.087
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**33.578.305**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**55.399**
12 364	5013 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba							55.399
			F	3	2	90	8	144	55.399
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**22.723.430**
12 364	5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba							22.723.430
			F	3	2	90	8	144	22.491.546
			F	3	2	91	8	144	231.884
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**6.693.518**
12 364	5013 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba							6.693.518
			F	3	2	90	0	144	6.693.518
12 364	**5013 8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**							**4.105.958**
12 364	5013 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba							4.105.958
			F	3	2	90	8	144	4.105.958
TOTAL – FISCAL									**42.501.095**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – SEGURIDADE	**44.257.843**
TOTAL - GERAL	**86.758.938**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26253 - Universidade Federal Rural da Amazônia

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**13.530.126**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**506.131**
12 301	0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							506.131
			S	3	1	90	8	144	506.131
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.335.580**
12 331	0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							2.335.580
			F	3	1	90	8	144	2.335.580
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**7.744**
12 122	0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará							7.744
			F	3	2	90	8	144	7.744
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**146.898**
12 128	0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará							146.898
			F	3	2	90	8	144	146.898
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**10.533.773**
09 272	0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará							10.533.773
			S	1	1	90	0	144	10.533.773
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**9.851**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**9.851**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							9.851
			F	3	2	50	0	144	9.851
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**16.460.541**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**796.160**
12 364	5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará							796.160
			F	3	2	90	8	144	796.160
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**13.791.109**
12 364	5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará							13.791.109
			F	3	2	90	8	144	13.678.190
			F	3	2	91	8	144	112.919
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**1.873.272**
12 364	5013 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará							1.873.272
			F	3	2	90	0	144	1.873.272
TOTAL – FISCAL									**18.960.614**
TOTAL – SEGURIDADE									**11.039.904**
TOTAL - GERAL									**30.000.518**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26254 - Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I **Crédito Suplementar**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**23.284.232**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.397.205**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							1.397.205
			S	3	1	90	8	144	1.397.205
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.622.713**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							2.622.713
			F	3	1	90	8	144	2.622.713
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**171.141**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							171.141
			F	3	2	90	8	144	163.960
			F	3	2	91	8	144	7.181
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**19.093.173**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							19.093.173
			S	1	1	90	0	144	19.093.173
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**1.102.939**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**1.102.939**
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							1.102.939
			F	1	1	90	8	144	1.030.448
			F	3	1	90	8	144	72.491
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**15.129**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**15.129**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							15.129
			F	3	2	50	0	144	15.129
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**523.908**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**359.416**
12 363	5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							359.416
			F	3	2	90	8	144	340.841
			F	3	2	91	8	144	18.575
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**164.492**
12 363	5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							164.492
			F	3	2	90	0	144	164.492
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**16.136.911**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**636.135**
12 364	5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							636.135
			F	3	2	90	8	144	629.688
			F	3	2	91	8	144	6.447
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**12.175.720**
12 364	5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							12.175.720
			F	3	2	90	8	144	11.978.408

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	91	8	144	197.312
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**3.325.056**
12 364	5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							3.325.056
			F	3	2	90	0	144	3.323.489
			F	3	2	91	0	144	1.567
TOTAL – FISCAL									**20.572.741**
TOTAL – SEGURIDADE									**20.490.378**
TOTAL - GERAL									**41.063.119**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26255 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**7.400.380**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.170.684**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							1.170.684
			S	3	1	90	8	144	1.170.684
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.016.556**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							3.016.556
			F	3	1	90	8	144	3.016.556
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**11.615**
12 122	0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais							11.615
			F	3	2	90	8	144	11.615
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**55.165**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							55.165
			F	3	2	90	8	144	55.165
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**3.146.360**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							3.146.360
			S	1	1	90	0	144	3.146.360
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**11.821**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**11.821**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							11.821
			F	3	2	50	0	144	11.821
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**15.838.776**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**4.728**
12 364	5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							4.728
			F	3	2	90	8	144	4.728
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**12.250.778**
12 364	5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							12.250.778
			F	3	2	90	8	144	12.243.077
			F	3	2	91	8	144	7.701
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**2.795.194**
12 364	5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							2.795.194
			F	3	2	90	0	144	2.795.194

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 364	**5013 8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**							**788.076**
12 364	5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							788.076
			F	3	2	90	8	144	788.076
TOTAL – FISCAL									**18.933.933**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.317.044**
TOTAL - GERAL									**23.250.977**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26256 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**28.567.926**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**981.115**
12 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							981.115
			S	3	1	90	8	144	981.115
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.191.647**
12 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							4.191.647
			F	3	1	90	8	144	4.191.647
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**367.068**
12 128	0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro							367.068
			F	3	2	90	8	144	100.480
			F	3	2	91	8	144	266.588
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**23.028.096**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							23.028.096
			S	1	1	90	0	144	23.028.096
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**341.072**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**341.072**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							341.072
			F	1	1	90	8	144	341.072
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**44.290**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**2.364**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							2.364
			F	3	2	80	0	144	2.364
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**41.926**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							41.926
			F	3	2	50	0	144	41.926
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**17.797.165**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**14.330.697**
12 363	5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro							14.330.697
			F	3	2	90	8	144	14.236.212
			F	3	2	91	8	144	94.485
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**3.466.468**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 363	5012 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro							3.466.468
			F	3	2	90	0	144	3.466.468
TOTAL – FISCAL									**22.741.242**
TOTAL – SEGURIDADE									**24.009.211**
TOTAL - GERAL									**46.750.453**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26257 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**30.713.955**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.308.355**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							1.308.355
			S	3	1	90	8	144	1.308.355
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.767.289**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							3.767.289
			F	3	1	90	8	144	3.767.289
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**387**
12 122	0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais							387
			F	3	2	90	8	144	387
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**492.548**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							492.548
			F	3	2	90	8	144	492.548
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**25.145.376**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							25.145.376
			S	1	1	90	0	144	25.145.376
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**2.133.784**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**2.133.784**
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							2.133.784
			F	1	1	90	8	144	2.055.202
			F	3	1	90	8	144	78.582
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**21.815.127**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**18.362.798**
12 363	5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							18.362.798
			F	3	2	90	8	144	18.320.952
			F	3	2	91	8	144	41.846
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**3.452.329**
12 363	5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							3.452.329
			F	3	2	90	0	144	3.452.329
TOTAL – FISCAL									**28.209.135**
TOTAL – SEGURIDADE									**26.453.731**
TOTAL - GERAL									**54.662.866**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 26258 - Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**46.002.087**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.784.016**
12 301	0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná							3.784.016
			S	3	1	90	8	144	3.784.016
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**8.676.199**
12 331	0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná							8.676.199
			F	3	1	90	8	144	8.676.199
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**44.524**
12 122	0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná							44.524
			F	3	2	90	8	144	44.524
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**33.497.348**
09 272	0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná							33.497.348
			S	1	1	90	0	144	33.497.348
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**8.125.987**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**8.125.987**
28 846	0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná							8.125.987
			F	1	1	90	8	144	7.855.645
			F	3	1	90	8	144	270.342
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**52.386**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**23.642**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							23.642
			F	3	2	80	0	144	23.642
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**28.744**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							28.744
			F	3	2	50	0	144	28.744
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**50.107.939**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**14.186**
12 364	5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná							14.186
			F	3	2	90	8	144	14.186
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**41.535.236**
12 364	5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná							41.535.236
			F	3	2	90	8	144	41.501.276
			F	3	2	91	8	144	33.960
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**8.558.517**
12 364	5013 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná							8.558.517
			F	3	2	90	0	144	8.558.517
TOTAL – FISCAL									**67.007.035**
TOTAL – SEGURIDADE									**37.281.364**
TOTAL - GERAL									**104.288.399**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26260 - Universidade Federal de Alfenas

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**10.408.603**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**727.960**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							727.960
			S	3	1	90	8	144	727.960
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.896.345**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							1.896.345
			F	3	1	90	8	144	1.896.345
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**4.646**
12 122	0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais							4.646
			F	3	2	90	8	144	4.646
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**121.666**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							121.666
			F	3	2	90	8	144	121.666
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**7.657.986**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							7.657.986
			S	1	1	90	0	144	7.657.986
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**5.374.795**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**5.374.795**
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							5.374.795
			F	1	1	90	8	144	5.374.795
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**12.397.015**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**858.403**
12 364	5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							858.403
			F	3	2	90	8	144	858.403
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**9.179.840**
12 364	5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							9.179.840
			F	3	2	90	8	144	8.971.760
			F	3	2	91	8	144	208.080
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**2.358.772**
12 364	5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							2.358.772
			F	3	2	90	0	144	2.358.772
TOTAL – FISCAL									**19.794.467**
TOTAL – SEGURIDADE									**8.385.946**
TOTAL - GERAL									**28.180.413**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26261 - Universidade Federal de Itajubá

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**15.252.606**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**931.378**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							931.378
			S	3	1	90	8	144	931.378
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.973.365**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							1.973.365
			F	3	1	90	8	144	1.973.365
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**8.905**
12 122	0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais							8.905
			F	3	2	90	8	144	8.905
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**78.877**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							78.877
			F	3	2	90	8	144	76.837
			F	3	2	91	8	144	2.040
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**12.260.081**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							12.260.081
			S	1	1	90	0	144	12.260.081
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**13.791**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**3.940**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							3.940
			F	3	2	80	0	144	3.940
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**9.851**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							9.851
			F	3	2	50	0	144	9.851
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**13.108.586**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**327.446**
12 364	5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							327.446
			F	3	2	90	8	144	327.446
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**10.975.179**
12 364	5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							10.975.179
			F	3	2	90	8	144	10.871.139
			F	3	2	91	8	144	104.040
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**1.805.961**
12 364	5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							1.805.961
			F	3	2	90	0	144	1.805.961
TOTAL – FISCAL									**15.183.524**
TOTAL – SEGURIDADE									**13.191.459**
TOTAL - GERAL									**28.374.983**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26262 - Universidade Federal de São Paulo

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**67.016.871**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.382.430**
12 301	0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							1.382.430
			S	3	1	90	8	144	1.382.430
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**7.912.651**
12 331	0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							7.912.651
			F	3	1	90	8	144	7.912.651
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**8.363**
12 122	0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo							8.363
			F	3	2	90	8	144	8.363
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**98.510**
12 128	0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo							98.510
			F	3	2	90	8	144	98.510
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**57.614.917**
09 272	0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo							57.614.917
			S	1	1	90	0	144	57.614.917
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**3.764.020**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**3.764.020**
28 846	0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo							3.764.020
			F	1	1	90	8	144	3.764.020
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**28.154**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**8.200**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							8.200
			F	3	2	80	0	144	8.200
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**19.954**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							19.954
			F	3	2	50	0	144	19.954
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**31.039.511**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**106.753**
12 364	5013 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo							106.753
			F	3	2	90	8	144	106.753
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**26.914.914**
12 364	5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo							26.914.914
			F	3	2	90	8	144	26.907.928
			F	3	2	91	8	144	6.986
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**4.017.844**
12 364	5013 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo							4.017.844
			F	3	2	90	0	144	4.017.844
TOTAL – FISCAL									**42.851.209**
TOTAL – SEGURIDADE									**58.997.347**
TOTAL - GERAL									**101.848.556**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26263 - Universidade Federal de Lavras

ANEXO I **Crédito Suplementar**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**25.865.924**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.433.416**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							1.433.416
			S	3	1	90	8	144	1.433.416
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.806.157**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							2.806.157
			F	3	1	90	8	144	2.806.157
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**16.726**
12 122	0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais							16.726
			F	3	2	90	8	144	16.726
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**106.390**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							106.390
			F	3	2	90	8	144	106.390
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**21.503.235**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							21.503.235
			S	1	1	90	0	144	21.503.235
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**360.396**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**360.396**
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							360.396
			F	1	1	90	8	144	360.396
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**20.085.957**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**414.528**
12 364	5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							414.528
			F	3	2	90	8	144	414.528
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**17.111.604**
12 364	5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							17.111.604
			F	3	2	90	8	144	17.061.385
			F	3	2	91	8	144	50.219
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**2.559.825**
12 364	5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							2.559.825
			F	3	2	90	0	144	2.559.825
TOTAL – FISCAL									**23.375.626**
TOTAL – SEGURIDADE									**22.936.651**
TOTAL - GERAL									**46.312.277**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26264 - Universidade Federal Rural do Semi-Árido

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**12.997.061**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.016.264**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 301	0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	90	8	144	1.016.264
									1.016.264
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.979.865**
12 331	0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	1	90	8	144	2.979.865
									2.979.865
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**110.333**
12 128	0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	8	144	110.333
									110.333
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**8.890.599**
09 272	0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1	1	90	0	144	8.890.599
									8.890.599
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**125.238**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**125.238**
28 846	0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1	1	90	8	144	125.238
									125.238
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**17.732**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**17.732**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	144	17.732
									17.732
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**16.694.652**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**170.018**
12 364	5013 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	8	144	170.018
									170.018
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**13.607.385**
12 364	5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	8	144	13.602.917
			F	3	2	91	8	144	4.468
									13.607.385
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**2.917.249**
12 364	5013 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	2	90	0	144	2.917.249
									2.917.249
TOTAL – FISCAL									**19.927.820**
TOTAL – SEGURIDADE									**9.906.863**
TOTAL - GERAL									**29.834.683**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26266 - Fundação Universidade Federal do Pampa

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**5.367.185**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**718.857**
12 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	8	144	718.857
									718.857
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.775.714**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	8	144	3.775.714
									3.775.714
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**112.278**
12 122	0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul							112.278
			F	3	2	90	8	144	112.278
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**118.211**
12 128	0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul							118.211
			F	3	2	90	8	144	118.211
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**642.125**
09 272	0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							642.125
			S	1	1	90	0	144	642.125
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**678.641**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**678.641**
28 846	0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul							678.641
			F	1	1	90	8	144	678.641
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**25.612**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**1.970**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							1.970
			F	3	2	80	0	144	1.970
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**23.642**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							23.642
			F	3	2	50	0	144	23.642
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**17.844.311**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**1.142.360**
12 364	5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul							1.142.360
			F	3	2	90	8	144	1.142.360
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**12.691.210**
12 364	5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							12.691.210
			F	3	2	90	8	144	11.834.112
			F	3	2	91	8	144	857.098
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**4.010.741**
12 364	5013 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							4.010.741
			F	3	2	90	0	144	4.010.741
TOTAL – FISCAL									**22.554.767**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.360.982**
TOTAL - GERAL									**23.915.749**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26267 - Universidade Federal da Integração Latino Americana

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.712.374**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**520.637**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 301	0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								520.637
			S	3	1	90	8	144		520.637
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**1.902.174**
12 331	0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								1.902.174
			F	3	1	90	8	144		1.902.174
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**								**3.871**
12 122	0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná								3.871
			F	3	2	90	8	144		3.871
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**								**104.420**
12 128	0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná								104.420
			F	3	2	90	8	144		104.420
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**								**181.272**
09 272	0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná								181.272
			S	1	1	90	0	144		181.272
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**502.226**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**								**502.226**
28 846	0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná								502.226
			F	1	1	90	8	144		502.226
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**39.404**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**								**7.881**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior								7.881
			F	3	2	80	0	144		7.881
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**								**31.523**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								31.523
			F	3	2	50	0	144		31.523
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**15.631.042**
		ATIVIDADES								
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**2.370.105**
12 364	5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná								2.370.105
			F	3	2	90	8	144		2.370.105
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**								**9.836.692**
12 364	5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná								9.836.692
			F	3	2	90	8	144		9.835.679
			F	3	2	91	8	144		1.013
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**								**3.424.245**
12 364	5013 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná								3.424.245
			F	3	2	90	0	144		3.424.245
TOTAL – FISCAL										**18.183.137**
TOTAL – SEGURIDADE										**701.909**
TOTAL - GERAL										**18.885.046**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26268 - Fundação Universidade Federal de Rondônia

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**15.361.258**
		ATIVIDADES								
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**799.484**
12 301	0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								799.484
			S	3	1	90	8	144		799.484
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**2.751.565**
12 331	0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia								2.751.565
			F	3	1	90	8	144		2.751.565
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**								**98.510**
12 128	0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia								98.510
			F	3	2	90	8	144		98.510
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**								**11.711.699**
09 272	0032 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia								11.711.699
			S	1	1	90	0	144		11.711.699
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**9.386.276**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**								**9.386.276**
28 846	0901 0005 0011	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia								9.386.276
			F	1	1	90	8	144		9.386.276
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**11.821**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**								**11.821**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								11.821
			F	3	2	50	0	144		11.821
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**14.613.814**
		ATIVIDADES								
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**98.843**
12 364	5013 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia								98.843
			F	3	2	90	8	144		98.843
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**								**11.395.053**
12 364	5013 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								11.395.053
			F	3	2	90	8	144		10.375.053
			F	3	2	91	8	144		1.020.000
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**								**3.119.918**
12 364	5013 4002 0011	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Rondônia								3.119.918
			F	3	2	90	0	144		3.119.918
TOTAL – FISCAL										**26.861.986**
TOTAL – SEGURIDADE										**12.511.183**
TOTAL - GERAL										**39.373.169**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26269 - Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**27.079.501**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**514.949**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							514.949
			S	3	1	90	8	144	514.949
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.743.014**
12 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							3.743.014
			F	3	1	90	8	144	3.743.014
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**9.292**
12 122	0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro							9.292
			F	3	2	90	8	144	9.292
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**354.634**
12 128	0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro							354.634
			F	3	2	90	8	144	354.634
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**22.457.612**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							22.457.612
			S	1	1	90	0	144	22.457.612
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**847.007**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**847.007**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							847.007
			F	1	1	90	8	144	847.007
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**39.444**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**5.911**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							5.911
			F	3	2	80	0	144	5.911
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**33.533**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							33.533
			F	3	2	50	0	144	33.533
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**13.790.503**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**2.033.740**
12 364	5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro							2.033.740
			F	3	2	90	8	144	2.033.740
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**8.673.418**
12 364	5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							8.673.418
			F	3	2	90	8	144	7.795.599
			F	3	2	91	8	144	877.819
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**2.941.272**
12 364	5013 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							2.941.272
			F	3	2	90	0	144	2.941.272
12 364	**5013 8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**							**142.073**
12 364	5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							142.073
			F	3	2	90	8	144	142.073
TOTAL – FISCAL									**18.783.894**
TOTAL – SEGURIDADE									**22.972.561**
TOTAL - GERAL									**41.756.455**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 26270 - Fundação Universidade do Amazonas

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**44.007.220**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.563.955**
12 301	0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas							1.563.955
			S	3	1	90	8	144	1.563.955
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**7.127.850**
12 331	0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas							7.127.850
			F	3	1	90	8	144	7.127.850
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**19.358**
12 122	0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas							19.358
			F	3	2	90	8	144	19.358
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**118.253**
12 128	0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas							118.253
			F	3	2	90	8	144	117.029
			F	3	2	91	8	144	1.224
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**35.177.804**
09 272	0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas							35.177.804
			S	1	1	90	0	144	35.177.804
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**510.455**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**510.455**
28 846	0901 0005 0013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas							510.455
			F	1	1	90	8	144	439.756
			F	3	1	90	8	144	70.699
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**28.715**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**4.728**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							4.728
			F	3	2	80	0	144	4.728
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**23.987**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							23.987
			F	3	2	50	0	144	23.987
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**40.579.199**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**2.778.671**
12 364	5013 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas							2.778.671
			F	3	2	90	8	144	2.778.671
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**27.973.717**
12 364	5013 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas							27.973.717
			F	3	2	90	8	144	26.298.214
			F	3	2	91	8	144	1.675.503
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**9.826.811**
12 364	5013 4002 0013	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amazonas							9.826.811

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		F	3	2	90	0	144	9.826.811
TOTAL – FISCAL								**48.383.830**
TOTAL – SEGURIDADE								**36.741.759**
TOTAL - GERAL								**85.125.589**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**553.983.268**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.305.574**
12 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							3.305.574
			S	3	1	90	8	144	3.305.574
12 364	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**435.655.930**
12 364	0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal							435.655.930
			F	1	1	90	8	144	435.655.930
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**11.690.320**
12 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							11.690.320
			F	3	1	90	8	144	11.690.320
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**492.548**
12 128	0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal							492.548
			F	3	2	90	8	144	492.548
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**102.838.896**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							102.838.896
			S	1	1	90	0	144	102.838.896
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**5.543.615**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**5.543.615**
28 846	0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal							5.543.615
			F	1	1	90	8	144	5.151.931
			F	3	1	90	8	144	391.684
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**58.643**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**23.180**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							23.180
			F	3	2	80	0	144	23.180
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**35.463**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							35.463
			F	3	2	50	0	144	35.463
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**50.962.622**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**835.374**
12 364	5013 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Distrito Federal							835.374
			F	3	2	90	8	144	835.016
			F	3	2	91	8	144	358
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**36.675.629**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 364	5013 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal							36.675.629
			F	3	2	90	8	144	32.906.283
			F	3	2	91	8	144	3.769.346
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**13.451.619**
12 364	5013 4002 0053	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Distrito Federal							13.451.619
			F	3	2	90	0	144	13.451.619
TOTAL – FISCAL									**504.403.678**
TOTAL – SEGURIDADE									**106.144.470**
TOTAL - GERAL									**610.548.148**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**51.798.653**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.751.991**
12 301	0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão							1.751.991
			S	3	1	90	8	144	1.751.991
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.726.534**
12 331	0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão							6.726.534
			F	3	1	90	8	144	6.726.534
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**23.726**
12 128	0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão							23.726
			F	3	2	90	8	144	21.278
			F	3	2	91	8	144	2.448
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**43.296.402**
09 272	0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão							43.296.402
			S	1	1	90	0	144	43.296.402
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**259.838**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**259.838**
28 846	0901 0005 0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão							259.838
			F	1	1	90	8	144	259.838
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**25.612**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**25.612**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							25.612
			F	3	2	50	0	144	25.612
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**143.240**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**143.240**
12 368	5011 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão							143.240
			F	3	2	90	8	144	140.276
			F	3	2	91	8	144	2.964
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**340.501**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**258.580**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 363	5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão							258.580
			F	3	2	90	8	144	253.229
			F	3	2	91	8	144	5.351
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**81.921**
12 363	5012 2994 0021	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão							81.921
			F	3	2	90	0	144	81.921
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**32.670.115**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**687.812**
12 364	5013 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão							687.812
			F	3	2	90	8	144	687.812
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**25.195.764**
12 364	5013 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão							25.195.764
			F	3	2	90	8	144	23.320.511
			F	3	2	91	8	144	1.875.253
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**6.786.539**
12 364	5013 4002 0021	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Maranhão							6.786.539
			F	3	2	90	0	144	6.786.539
TOTAL – FISCAL									**40.189.566**
TOTAL – SEGURIDADE									**45.048.393**
TOTAL - GERAL									**85.237.959**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26273 - Fundação Universidade Federal do Rio Grande

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**31.891.511**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.735.315**
12 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							1.735.315
			S	3	1	90	8	144	1.735.315
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.653.026**
12 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							3.653.026
			F	3	1	90	8	144	3.653.026
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**70.927**
12 128	0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul							70.927
			F	3	2	90	8	144	70.927
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**26.432.243**
09 272	0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							26.432.243
			S	1	1	90	0	144	26.432.243
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**6.385.090**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**6.385.090**
28 846	0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul							6.385.090
			F	1	1	90	8	144	5.366.607
			F	3	1	90	8	144	1.018.483
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**16.943**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**3.152**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							3.152
			F	3	2	80	0	144	3.152
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**13.791**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							13.791
			F	3	2	50	0	144	13.791
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**22.238.609**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**392.985**
12 364	5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul							392.985
			F	3	2	90	8	144	392.985
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**18.452.325**
12 364	5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							18.452.325
			F	3	2	90	8	144	17.524.112
			F	3	2	91	8	144	928.213
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**3.393.299**
12 364	5013 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							3.393.299
			F	3	2	90	0	144	3.393.299
TOTAL – FISCAL									**32.364.595**
TOTAL – SEGURIDADE									**28.167.558**
TOTAL - GERAL									**60.532.153**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26274 - Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**71.082.630**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.808.913**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							3.808.913
			S	3	1	90	8	144	3.808.913
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**7.690.545**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							7.690.545
			F	3	1	90	8	144	7.690.545
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**236.423**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							236.423
			F	3	2	90	8	144	236.423
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**59.346.749**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							59.346.749
			S	1	1	90	0	144	59.346.749
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**1.308.602**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**1.308.602**
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							1.308.602
			F	1	1	90	8	144	1.195.170

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	1	90	8	144	113.432
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**99.298**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**16.550**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							16.550
			F	3	2	80	0	144	16.550
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**82.748**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							82.748
			F	3	2	50	0	144	82.748
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**223.086**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**223.086**
12 368	5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais							223.086
			F	3	2	90	8	144	223.086
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**548.749**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**403.309**
12 363	5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							403.309
			F	3	2	90	8	144	403.309
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**145.440**
12 363	5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							145.440
			F	3	2	90	0	144	145.440
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**38.127.734**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**52.013**
12 364	5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							52.013
			F	3	2	90	8	144	52.013
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**29.643.618**
12 364	5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							29.643.618
			F	3	2	90	8	144	27.332.350
			F	3	2	91	8	144	2.311.268
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**8.432.103**
12 364	5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							8.432.103
			F	3	2	90	0	144	8.432.103
TOTAL – FISCAL									**48.234.437**
TOTAL – SEGURIDADE									**63.155.662**
TOTAL - GERAL									**111.390.099**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**22.408.645**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**534.556**
12 301	0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre							534.556
			S	3	1	90	8	144	534.556
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.046.999**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 331	0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre	F	3	1	90	8	144	3.046.999 3.046.999
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**6.969**
12 122	0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre	F	3	2	90	8	144	6.969 6.969
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**177.317**
12 128	0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre	F	3	2	90	8	144	177.317 177.317
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**18.642.804**
09 272	0032 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre	S	1	1	90	0	144	18.642.804 18.642.804
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**272.759**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**272.759**
28 846	0901 0005 0012	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Acre	F	1	1	90	8	144	272.759 272.759
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**28.371**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**2.364**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	144	2.364 2.364
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**26.007**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	144	26.007 26.007
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**186.798**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**186.798**
12 368	5011 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre	F	3	2	90	8	144	186.798 186.798
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**16.840.495**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**1.186.843**
12 364	5013 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre	F	3	2	90	8	144	1.186.843 1.186.843
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**11.426.154**
12 364	5013 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre	F	3	2	90	8	144	11.426.154 10.727.182
			F	3	2	91	8	144	698.972
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**4.227.498**
12 364	5013 4002 0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre	F	3	2	90	0	144	4.227.498 4.227.498
TOTAL – FISCAL									**20.559.708**
TOTAL – SEGURIDADE									**19.177.360**
TOTAL - GERAL									**39.737.068**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26276 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	D		D		E	
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**62.996.832**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.585.120**
12 301	0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso							2.585.120
			S	3	1	90	8	144	2.585.120
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.784.156**
12 331	0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso							6.784.156
			F	3	1	90	8	144	6.784.156
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**118.435**
12 128	0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso							118.435
			F	3	2	90	8	144	111.907
			F	3	2	91	8	144	6.528
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**53.509.121**
09 272	0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso							53.509.121
			S	1	1	90	0	144	53.509.121
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**4.749.920**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**4.749.920**
28 846	0901 0005 0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso							4.749.920
			F	1	1	90	8	144	4.749.920
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**41.374**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**8.669**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							8.669
			F	3	2	80	0	144	8.669
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**32.705**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							32.705
			F	3	2	50	0	144	32.705
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**36.297.122**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**37.828**
12 364	5013 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso							37.828
			F	3	2	90	8	144	37.828
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**28.738.741**
12 364	5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso							28.738.741
			F	3	2	90	8	144	26.385.647
			F	3	2	91	8	144	2.353.094
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**7.520.553**
12 364	5013 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso							7.520.553
			F	3	2	90	0	144	7.520.553
TOTAL – FISCAL									**47.991.007**
TOTAL – SEGURIDADE									**56.094.241**
TOTAL - GERAL									**104.085.248**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26277 - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**30.691.450**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.544.446**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							1.544.446
			S	3	1	90	8	144	1.544.446
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.220.089**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							5.220.089
			F	3	1	90	8	144	5.220.089
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**457.956**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							457.956
			F	3	2	90	8	144	455.508
			F	3	2	91	8	144	2.448
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**23.468.959**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							23.468.959
			S	1	1	90	0	144	23.468.959
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**2.285.341**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**2.285.341**
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							2.285.341
			F	1	1	90	8	144	2.174.823
			F	3	1	90	8	144	110.518
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**27.582**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**1.970**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							1.970
			F	3	2	80	0	144	1.970
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**25.612**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							25.612
			F	3	2	50	0	144	25.612
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**21.127.725**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**2.167.210**
12 364	5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							2.167.210
			F	3	2	90	8	144	2.167.210
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**14.656.898**
12 364	5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							14.656.898
			F	3	2	50	8	144	701.388
			F	3	2	90	8	144	12.955.218
			F	3	2	91	8	144	1.000.292
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**4.303.617**
12 364	5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							4.303.617
			F	3	2	90	0	144	4.299.537
			F	3	2	91	0	144	4.080
TOTAL – FISCAL									**29.118.693**
TOTAL – SEGURIDADE									**25.013.405**
TOTAL - GERAL									**54.132.098**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26278 - Fundação Universidade Federal de Pelotas

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**50.440.642**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.237.308**
12 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							2.237.308
			S	3	1	90	8	144	2.237.308
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.141.531**
12 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							5.141.531
			F	3	1	90	8	144	5.141.531
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**11.615**
12 122	0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul							11.615
			F	3	2	90	8	144	11.615
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**157.895**
12 128	0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul							157.895
			F	3	2	90	8	144	149.735
			F	3	2	91	8	144	8.160
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**42.892.293**
09 272	0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							42.892.293
			S	1	1	90	0	144	42.892.293
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**12.381.393**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**12.381.393**
28 846	0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul							12.381.393
			F	1	1	90	8	144	11.273.819
			F	3	1	90	8	144	1.107.574
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**27.937.441**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**671.631**
12 364	5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul							671.631
			F	3	2	90	8	144	671.631
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**21.689.604**
12 364	5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							21.689.604
			F	3	2	90	8	144	19.854.925
			F	3	2	91	8	144	1.834.679
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**5.576.206**
12 364	5013 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							5.576.206
			F	3	2	90	0	144	5.576.206
TOTAL – FISCAL									**45.629.875**
TOTAL – SEGURIDADE									**45.129.601**
TOTAL - GERAL									**90.759.476**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26279 - Fundação Universidade Federal do Piauí

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**53.678.210**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.367.461**
12 301	0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí							2.367.461
			S	3	1	90	8	144	2.367.461
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.331.401**
12 331	0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí							6.331.401
			F	3	1	90	8	144	6.331.401
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**44.979.348**
09 272	0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí							44.979.348
			S	1	1	90	0	144	44.979.348
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**751.357**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**751.357**
28 846	0901 0005 0022	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí							751.357
			F	1	1	90	8	144	751.357
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**47.285**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**47.285**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							47.285
			F	3	2	50	0	144	47.285
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**4.819.211**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**3.742.540**
12 363	5012 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí							3.742.540
			F	3	2	90	8	144	3.742.540
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**1.076.671**
12 363	5012 2994 0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí							1.076.671
			F	3	2	90	0	144	1.076.671
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**33.009.838**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**1.990.471**
12 364	5013 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí							1.990.471
			F	3	2	90	8	144	1.990.471
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**22.175.076**
12 364	5013 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí							22.175.076
			F	3	2	90	8	144	20.497.459
			F	3	2	91	8	144	1.677.617
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**8.844.291**
12 364	5013 4002 0022	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Piauí							8.844.291
			F	3	2	90	0	144	8.844.291
TOTAL – FISCAL									**44.959.092**
TOTAL – SEGURIDADE									**47.346.809**
TOTAL - GERAL									**92.305.901**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**44.056.685**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.249.264**
12 301	0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							2.249.264
			S	3	1	90	8	144	2.249.264
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.564.371**
12 331	0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							5.564.371
			F	3	1	90	8	144	5.564.371
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**36.243.050**
09 272	0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo							36.243.050
			S	1	1	90	0	144	36.243.050
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**1.644.533**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**1.644.533**
28 846	0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo							1.644.533
			F	1	1	90	8	144	1.644.533
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**20.870.184**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**23.736**
12 364	5013 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo							23.736
			F	3	2	90	8	144	21.124
			F	3	2	91	8	144	2.612
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**16.889.998**
12 364	5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo							16.889.998
			F	3	2	90	8	144	15.491.762
			F	3	2	91	8	144	1.398.236
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**3.956.450**
12 364	5013 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo							3.956.450
			F	3	2	90	0	144	3.953.948
			F	3	2	91	0	144	2.502
TOTAL – FISCAL									**28.079.088**
TOTAL – SEGURIDADE									**38.492.314**
TOTAL - GERAL									**66.571.402**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26281 - Fundação Universidade Federal de Sergipe

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**39.894.895**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.998.106**
12 301	0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe							1.998.106
			S	3	1	90	8	144	1.998.106
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus**							**6.271.352**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		Dependentes							
12 331	0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe							6.271.352
			F	3	1	90	8	144	6.271.352
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**53.983**
12 128	0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe							53.983
			F	3	2	90	8	144	53.983
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**31.571.454**
09 272	0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe							31.571.454
			S	1	1	90	0	144	31.571.454
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**3.641.727**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**3.641.727**
28 846	0901 0005 0028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe							3.641.727
			F	1	1	90	8	144	2.995.162
			F	3	1	90	8	144	646.565
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**146.030**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**146.030**
12 368	5011 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe							146.030
			F	3	2	90	8	144	146.030
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**37.956.278**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**73.689**
12 364	5013 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe							73.689
			F	3	2	90	8	144	73.689
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**26.422.315**
12 364	5013 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe							26.422.315
			F	3	2	90	8	144	23.914.863
			F	3	2	91	8	144	2.507.452
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**11.460.274**
12 364	5013 4002 0028	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Sergipe							11.460.274
			F	3	2	90	0	144	11.460.274
TOTAL – FISCAL									**48.069.370**
TOTAL – SEGURIDADE									**33.569.560**
TOTAL - GERAL									**81.638.930**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26282 - Fundação Universidade Federal de Viçosa

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**66.694.714**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.054.735**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							6.054.735
			S	3	1	90	8	144	6.054.735
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**7.383.480**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							7.383.480
			F	3	1	90	8	144	7.383.480

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**59.106**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							59.106
			F	3	2	90	8	144	59.106
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**53.197.393**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							53.197.393
			S	1	1	90	0	144	53.197.393
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**243.566.294**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**243.566.294**
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							243.566.294
			F	1	1	90	8	144	990.168
			F	3	1	90	8	144	242.576.126
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**21.881**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**524**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							524
			F	3	2	80	0	144	524
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**21.357**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							21.357
			F	3	2	50	0	144	21.357
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**175.918**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**175.918**
12 368	5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais							175.918
			F	3	2	90	8	144	175.918
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**3.336.121**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**2.616.389**
12 363	5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							2.616.389
			F	3	2	90	8	144	2.616.389
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**719.732**
12 363	5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							719.732
			F	3	2	90	0	144	719.732
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**31.813.054**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**315.152**
12 364	5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							315.152
			F	3	2	90	8	144	315.152
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**25.542.562**
12 364	5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							25.542.562
			F	3	2	90	8	144	23.885.744
			F	3	2	91	8	144	1.656.818
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**5.955.340**
12 364	5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							5.955.340
			F	3	2	90	0	144	5.955.340
TOTAL – FISCAL									**286.355.854**
TOTAL – SEGURIDADE									**59.252.128**
TOTAL - GERAL									**345.607.982**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**55.858.051**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.191.990**
12 301	0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul							3.191.990
			S	3	1	90	8	144	3.191.990
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.795.154**
12 331	0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul							6.795.154
			F	3	1	90	8	144	6.795.154
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**59.139**
12 128	0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul							59.139
			F	3	2	90	8	144	58.216
			F	3	2	91	8	144	923
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**45.811.768**
09 272	0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul							45.811.768
			S	1	1	90	0	144	45.811.768
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**6.240.517**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**6.240.517**
28 846	0901 0005 0054	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul							6.240.517
			F	1	1	90	8	144	5.920.401
			F	3	1	90	8	144	320.116
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**19.702**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**19.702**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							19.702
			F	3	2	50	0	144	19.702
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**35.185.806**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**5.122**
12 364	5013 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul							5.122
			F	3	2	90	8	144	5.122
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**28.766.457**
12 364	5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul							28.766.457
			F	3	2	90	8	144	27.064.230
			F	3	2	91	8	144	1.702.227
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**6.414.227**
12 364	5013 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul							6.414.227
			F	3	2	90	0	144	6.414.227
TOTAL – FISCAL									**48.300.318**
TOTAL – SEGURIDADE									**49.003.758**
TOTAL - GERAL									**97.304.076**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26284 - Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**6.368.226**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**278.169**
12 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							278.169
			S	3	1	90	8	144	278.169
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.158.376**
12 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							1.158.376
			F	3	1	90	8	144	1.158.376
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**78.808**
12 128	0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul							78.808
			F	3	2	90	8	144	78.808
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**4.852.873**
09 272	0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							4.852.873
			S	1	1	90	0	144	4.852.873
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**1.222.914**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**1.222.914**
28 846	0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul							1.222.914
			F	1	1	90	8	144	798.050
			F	3	1	90	8	144	424.864
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**9.211.565**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**14.018**
12 364	5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul							14.018
			F	3	2	90	8	144	14.018
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**8.481.579**
12 364	5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							8.481.579
			F	3	2	90	8	144	8.081.671
			F	3	2	91	8	144	399.908
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**715.968**
12 364	5013 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							715.968
			F	3	2	90	0	144	715.968
TOTAL – FISCAL									**11.671.663**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.131.042**
TOTAL - GERAL									**16.802.705**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26285 - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**15.389.939**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.254.332**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							1.254.332
			S	3	1	90	8	144	1.254.332
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.255.574**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							3.255.574
			F	3	1	90	8	144	3.255.574
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**118.630**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							118.630
			F	3	2	90	8	144	106.390
			F	3	2	91	8	144	12.240
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**10.761.403**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							10.761.403
			S	1	1	90	0	144	10.761.403
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**243.539**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**243.539**
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							243.539
			F	1	1	90	8	144	243.539
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**31.523**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**31.523**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							31.523
			F	3	2	50	0	144	31.523
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**20.380.611**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**137.350**
12 364	5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							137.350
			F	3	2	90	8	144	136.534
			F	3	2	91	8	144	816
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**15.387.132**
12 364	5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							15.387.132
			F	3	2	90	8	144	14.599.380
			F	3	2	91	8	144	787.752
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**4.856.129**
12 364	5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							4.856.129
			F	3	2	90	0	144	4.856.129
TOTAL – FISCAL									**24.029.877**
TOTAL – SEGURIDADE									**12.015.735**
TOTAL - GERAL									**36.045.612**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26286 - Fundação Universidade Federal do Amapá

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**5.388.635**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**688.590**
12 301	0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá							688.590

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	3	1	90	8	144	688.590
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.345.341**
12 331	0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá							2.345.341
			F	3	1	90	8	144	2.345.341
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**236.423**
12 128	0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá							236.423
			F	3	2	90	8	144	236.423
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.118.281**
09 272	0032 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá							2.118.281
			S	1	1	90	0	144	2.118.281
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**21.547**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**1.845**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							1.845
			F	3	2	80	0	144	1.845
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**19.702**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							19.702
			F	3	2	50	0	144	19.702
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**11.306.398**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**959.674**
12 364	5013 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá							959.674
			F	3	2	90	8	144	959.674
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**7.973.996**
12 364	5013 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá							7.973.996
			F	3	2	90	8	144	7.380.949
			F	3	2	91	8	144	593.047
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**2.372.728**
12 364	5013 4002 0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá							2.372.728
			F	3	2	90	0	144	2.372.728
TOTAL – FISCAL									**13.909.709**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.806.871**
TOTAL - GERAL									**16.716.580**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**61.636.628**
		ATIVIDADES							
12 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**48.625.234**
12 122	0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal							48.625.234
			F	3	2	90	8	144	48.225.076
			F	3	2	91	8	144	400.158
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**286.041**
12 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							286.041
			S	3	1	90	8	144	286.041

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 122	**0032 20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**							**8.342.077**
12 122	0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal							8.342.077
			F	3	2	80	8	144	1.103.307
			F	3	2	90	8	144	6.291.365
			F	3	2	91	8	144	947.405
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**859.679**
12 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							859.679
			F	3	1	90	8	144	859.679
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**49.494**
12 122	0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal							49.494
			F	3	2	90	8	144	49.494
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**415.437**
12 128	0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal							415.437
			F	3	2	90	8	144	301.197
			F	3	2	91	8	144	114.240
12 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**1.075.724**
12 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							1.075.724
			F	3	2	90	8	144	1.075.724
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**1.982.942**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							1.982.942
			S	1	1	90	0	144	1.982.942
	5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**							**35.005.416**
		ATIVIDADES							
12 364	**5014 20RN**	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**							**29.982.161**
12 364	5014 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional							29.982.161
			F	3	2	90	8	144	29.745.564
			F	3	2	91	8	144	236.597
12 363	**5014 21B5**	**Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica**							**1.103.307**
12 363	5014 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional							1.103.307
			F	3	2	90	8	144	1.103.307
12 573	**5014 4000**	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**							**1.266.714**
12 573	5014 4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional							1.266.714
			F	3	2	90	8	144	1.259.528
			F	3	2	91	8	144	7.186
12 368	**5014 4014**	**Censo Escolar da Educação Básica**							**2.355.341**
12 368	5014 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional							2.355.341
			F	3	2	30	8	144	1.720.939
			F	3	2	90	8	144	634.402
12 364	**5014 6503**	**Censo da Educação Superior**							**297.893**
12 364	5014 6503 0001	Censo da Educação Superior - Nacional							297.893
			F	3	2	90	8	144	297.893
TOTAL – FISCAL									**94.373.061**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.268.983**
TOTAL - GERAL									**96.642.044**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**37.488.541**
		ATIVIDADES							
12 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**30.584.766**
12 122	0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal							30.584.766
			F	3	2	90	8	144	30.249.742
			F	3	2	91	8	144	335.024
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**285.235**
12 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							285.235
			S	3	1	90	8	144	285.235
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**820.826**
12 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							820.826
			F	3	1	90	8	144	820.826
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**48.783**
12 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							48.783
			F	3	2	90	8	144	48.783
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**393.053**
12 128	0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal							393.053
			F	3	2	90	8	144	393.053
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**5.355.878**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							5.355.878
			S	1	1	90	0	144	5.355.878
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**23.102.462**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	**5011 00O0**	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**							**23.102.462**
12 368	5011 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional							23.102.462
			F	3	2	90	8	144	23.102.462
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**168.417.944**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**17.950.874**
12 364	5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional							17.950.874
			F	3	2	50	8	144	297.961
			F	3	2	90	8	144	17.652.913
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	**5013 0487**	**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**							**150.467.070**
12 364	5013 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional							150.467.070
			F	3	2	30	8	144	1.820.590
			F	3	2	50	8	144	5.027.935
			F	3	2	90	8	144	143.613.012
			F	3	2	91	8	144	5.533
	5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**							**3.940.386**
		ATIVIDADES							
12 364	**5014 20RN**	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**							**3.940.386**
12 364	5014 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional							3.940.386
			F	3	2	90	8	144	3.940.386
TOTAL – FISCAL									**227.308.220**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.641.113**
TOTAL - GERAL									**232.949.333**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26292 - Fundação Joaquim Nabuco

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**17.642.307**
		ATIVIDADES							
12 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**10.585.119**
12 122	0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco							10.585.119
			F	3	2	90	8	144	10.302.556
			F	3	2	91	8	144	282.563
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**310.998**
12 301	0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							310.998
			S	3	1	90	8	144	310.998
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**570.256**
12 331	0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							570.256
			F	3	1	90	8	144	570.256
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**102.490**
12 128	0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco							102.490
			F	3	2	90	8	144	102.490
12 128	**0032 6294**	**Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável**							**398.710**
12 128	0032 6294 0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco							398.710
			F	3	2	90	8	144	377.400
			F	3	2	91	8	144	21.310
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**5.674.734**
09 272	0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco							5.674.734
			S	1	1	90	0	144	5.674.734
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**309.660**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**309.660**
12 364	5013 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco							309.660
			F	3	2	90	8	144	242.169
			F	3	2	91	8	144	67.491
	5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**							**761.991**
		ATIVIDADES							
12 573	**5014 4000**	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**							**761.991**
12 573	5014 4000 0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco							761.991
			F	3	2	90	8	144	727.367
			F	3	2	91	8	144	34.624
TOTAL – FISCAL									**12.728.226**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.985.732**
TOTAL - GERAL									**18.713.958**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26294 - Hospital de Clínicas de Porto Alegre

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**510.896.162**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,**							**3.663.988**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		Militares e seus Dependentes							
12 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							3.663.988
			S	3	1	90	8	144	3.663.988
12 302	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**495.578.995**
12 302	0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							495.578.995
			S	1	1	90	8	144	495.578.995
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**11.653.179**
12 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							11.653.179
			S	3	1	90	8	144	11.653.179
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**34.801.080**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**34.422.351**
28 846	0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul							34.422.351
			S	1	1	90	8	144	31.442.507
			S	3	1	90	8	144	2.979.844
28 846	**0901 0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**							**378.729**
28 846	0901 0625 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul							378.729
			S	1	1	90	8	144	299.767
			S	3	1	90	8	144	78.962
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**12.359.581**
		ATIVIDADES							
12 302	**5013 4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**							**10.603.857**
12 302	5013 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul							10.603.857
			S	3	2	90	8	144	10.603.857
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	**5013 00QC**	**Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos**							**1.755.724**
12 364	5013 00QC 0043	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul							1.755.724
			S	3	2	90	8	144	1.755.724
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**558.056.823**
TOTAL - GERAL									**558.056.823**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**62.951.235**
		ATIVIDADES							
12 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**44.371.661**
12 122	0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal							44.371.661
			F	3	2	90	8	144	40.087.661
			F	3	2	91	8	144	4.284.000
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**524.947**
12 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							524.947
			S	3	1	90	8	144	524.947
12 122	**0032 20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**							**6.629.616**
12 122	0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional							6.629.616
			F	3	2	90	8	144	6.344.016
			F	3	2	91	8	144	285.600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.132.874**
12 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							1.132.874
			F	3	1	90	8	144	1.132.874
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**81.305**
12 122	0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal							81.305
			F	3	2	90	8	144	81.305
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**413.740**
12 128	0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal							413.740
			F	3	2	90	8	144	413.740
12 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**1.379.134**
12 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							1.379.134
			F	3	2	90	8	144	1.379.134
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**8.417.958**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							8.417.958
			S	1	1	90	0	144	8.417.958
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**7.472.564**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**7.472.564**
28 846	0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal							7.472.564
			F	1	1	90	8	144	1.008.329
			F	3	1	90	8	144	6.464.235
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**49.158.202**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RQ**	**Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**							**45.217.820**
12 368	5011 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional							45.217.820
			F	3	2	90	8	144	45.217.820
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 366	**5011 00PH**	**Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã**							**3.940.382**
12 366	5011 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional							3.940.382
			F	3	2	90	8	144	3.940.382
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**89.781.783**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**20.623.458**
12 364	5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional							20.623.458
			F	3	2	90	8	144	20.623.458
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	**5013 0048**	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**							**201.633**
12 364	5013 0048 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional							201.633
			F	3	2	30	8	144	201.633
12 364	**5013 0A12**	**Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior**							**68.956.692**
12 364	5013 0A12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional							68.956.692
			F	3	2	90	0	144	68.956.692
TOTAL – FISCAL									**200.420.879**
TOTAL – SEGURIDADE									**8.942.905**
TOTAL - GERAL									**209.363.784**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 26350 - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**8.061.936**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**832.343**
12 301	0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul							832.343
			S	3	1	90	8	144	832.343
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.401.072**
12 331	0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul							2.401.072
			F	3	1	90	8	144	2.401.072
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**1.549**
12 122	0032 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul							1.549
			F	3	2	90	8	144	1.549
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**116.365**
12 128	0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul							116.365
			F	3	2	90	8	144	116.365
12 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**110.331**
12 131	0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul							110.331
			F	3	2	90	8	144	110.331
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**4.600.276**
09 272	0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul							4.600.276
			S	1	1	90	0	144	4.600.276
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**73.937**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**73.937**
28 846	0901 0005 0054	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul							73.937
			F	3	1	90	8	144	73.937
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**13.337.147**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**4.728**
12 364	5013 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul							4.728
			F	3	2	90	8	144	4.728
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**10.115.710**
12 364	5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul							10.115.710
			F	3	2	90	8	144	9.357.297
			F	3	2	91	8	144	758.413
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**3.216.709**
12 364	5013 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul							3.216.709
			F	3	2	90	0	144	3.216.709
TOTAL – FISCAL									**16.040.401**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.432.619**
TOTAL - GERAL									**21.473.020**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26351 - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**8.252.976**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**851.346**
12 301	0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia							851.346
			S	3	1	90	8	144	851.346
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.735.231**
12 331	0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia							4.735.231
			F	3	1	90	8	144	4.735.231
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**30.973**
12 122	0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia							30.973
			F	3	2	90	8	144	30.973
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**39.404**
12 128	0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia							39.404
			F	3	2	90	8	144	39.404
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.596.022**
09 272	0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia							2.596.022
			S	1	1	90	0	144	2.596.022
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**19.308**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**3.546**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							3.546
			F	3	2	80	0	144	3.546
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**15.762**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							15.762
			F	3	2	50	0	144	15.762
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**16.437.095**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**156.039**
12 364	5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia							156.039
			F	3	2	90	8	144	156.039
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**12.519.273**
12 364	5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia							12.519.273
			F	3	2	90	8	144	12.519.273
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**3.761.783**
12 364	5013 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia							3.761.783
			F	3	2	90	0	144	3.761.783
TOTAL – FISCAL									**21.262.011**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.447.368**
TOTAL - GERAL									**24.709.379**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26352 - Fundação Universidade Federal do ABC

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.944.862**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**712.581**
12 301	0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							712.581
			S	3	1	90	8	144	712.581
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.255.706**
12 331	0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							3.255.706
			F	3	1	90	8	144	3.255.706
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**8.363**
12 122	0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo							8.363
			F	3	2	90	8	144	8.363
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**47.285**
12 128	0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo							47.285
			F	3	2	90	8	144	47.285
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**920.927**
09 272	0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo							920.927
			S	1	1	90	0	144	920.927
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**192.950**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**192.950**
28 846	0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo							192.950
			F	1	1	90	8	144	192.950
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**67.972**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**7.093**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							7.093
			F	3	2	80	0	144	7.093
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**60.879**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							60.879
			F	3	2	50	0	144	60.879
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**19.357.541**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**709.269**
12 364	5013 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo							709.269
			F	3	2	90	8	144	709.269
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**15.460.825**
12 364	5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo							15.460.825
			F	3	2	90	8	144	14.687.067
			F	3	2	91	8	144	773.758
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**3.187.447**
12 364	5013 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo							3.187.447
			F	3	2	90	0	144	3.187.447
TOTAL – FISCAL									**22.929.817**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.633.508**
TOTAL - GERAL									**24.563.325**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

ANEXO I **Crédito Suplementar**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**8.706.275**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**82.176**
12 301	0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas							82.176
			S	3	1	90	8	144	82.176
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.047.993**
12 331	0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas							1.047.993
			S	3	1	90	8	144	1.047.993
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**7.576.106**
09 272	0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas							7.576.106
			S	1	1	90	0	144	7.576.106
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**8.706.275**
TOTAL - GERAL									**8.706.275**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26359 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.321.359**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**436.425**
12 301	0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia							436.425
			S	3	1	90	8	144	436.425
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.755.036**
12 331	0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia							1.755.036
			S	3	1	90	8	144	1.755.036
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.129.898**
09 272	0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia							2.129.898
			S	1	1	90	0	144	2.129.898
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.321.359**
TOTAL - GERAL									**4.321.359**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26362 - Hospital Universitário Walter Cantídio

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**10.854.220**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**442.533**
12 301	0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará							442.533
			S	3	1	90	8	144	442.533

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.316.191**
12 331	0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	S	3	1	90	8	144	1.316.191
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**9.095.496**
09 272	0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	S	1	1	90	0	144	9.095.496
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**10.854.220**
TOTAL - GERAL									**10.854.220**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26363 - Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**6.212.514**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**269.666**
12 301	0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	S	3	1	90	8	144	269.666
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**725.862**
12 331	0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	S	3	1	90	8	144	725.862
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**5.216.986**
09 272	0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	S	1	1	90	0	144	5.216.986
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**6.212.514**
TOTAL - GERAL									**6.212.514**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26364 - Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**8.706.787**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**356.534**
12 301	0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	90	8	144	356.534
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.171.033**
12 331	0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo	S	3	1	90	8	144	1.171.033
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**7.179.220**
09 272	0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo	S	1	1	90	0	144	7.179.220
TOTAL – FISCAL									**0**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – SEGURIDADE	**8.706.787**
TOTAL - GERAL	**8.706.787**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26365 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.488.722**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**720.356**
12 301	0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás							720.356
			S	3	1	90	8	144	720.356
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.696.738**
12 331	0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás							1.696.738
			S	3	1	90	8	144	1.696.738
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**1.071.628**
09 272	0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás							1.071.628
			S	1	1	90	0	144	1.071.628
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.488.722**
TOTAL - GERAL									**3.488.722**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.075.205**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**389.331**
12 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							389.331
			S	3	1	90	8	144	389.331
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.685.874**
12 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							3.685.874
			S	3	1	90	8	144	3.685.874
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.075.205**
TOTAL - GERAL									**4.075.205**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26367 - Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.949.722**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**257.021**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							257.021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	3	1	90	8	144	257.021
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**511.166**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							511.166
			S	3	1	90	8	144	511.166
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.181.535**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							2.181.535
			S	1	1	90	0	144	2.181.535
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.949.722**
TOTAL - GERAL									**2.949.722**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26368 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**20.726.310**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.362.659**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							1.362.659
			S	3	1	90	8	144	1.362.659
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.158.917**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							3.158.917
			S	3	1	90	8	144	3.158.917
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**16.204.734**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							16.204.734
			S	1	1	90	0	144	16.204.734
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**20.726.310**
TOTAL - GERAL									**20.726.310**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26369 - Hospital Universitário João de Barros Barreto

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.651.633**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**201.479**
12 301	0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							201.479
			S	3	1	90	8	144	201.479
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.103.295**
12 331	0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							1.103.295
			S	3	1	90	8	144	1.103.295
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**3.346.859**
09 272	0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará							3.346.859
			S	1	1	90	0	144	3.346.859

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – FISCAL	**0**
TOTAL – SEGURIDADE	**4.651.633**
TOTAL - GERAL	**4.651.633**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26370 - Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**863.058**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**43.403**
12 301	0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							43.403
			S	3	1	90	8	144	43.403
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**203.141**
12 331	0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							203.141
			S	3	1	90	8	144	203.141
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**616.514**
09 272	0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará							616.514
			S	1	1	90	0	144	616.514
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**863.058**
TOTAL - GERAL									**863.058**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26371 - Hospital Universitário Lauro Wanderley

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**13.805.512**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**531.912**
12 301	0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba							531.912
			S	3	1	90	8	144	531.912
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.352.332**
12 331	0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba							1.352.332
			S	3	1	90	8	144	1.352.332
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**11.921.268**
09 272	0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba							11.921.268
			S	1	1	90	0	144	11.921.268
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**13.805.512**
TOTAL - GERAL									**13.805.512**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26372 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**4.418.337**
		ATIVIDADES								
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**926.682**
12 301	0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								926.682
			S	3	1	90	8	144		926.682
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**3.154.006**
12 331	0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná								3.154.006
			S	3	1	90	8	144		3.154.006
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**								**337.649**
09 272	0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná								337.649
			S	1	1	90	0	144		337.649
TOTAL – FISCAL										**0**
TOTAL – SEGURIDADE										**4.418.337**
TOTAL - GERAL										**4.418.337**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26373 - Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**17.743.323**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**937.156**
12 301	0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							937.156
			S	3	1	90	8	144	937.156
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.585.625**
12 331	0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							2.585.625
			S	3	1	90	8	144	2.585.625
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**14.220.542**
09 272	0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco							14.220.542
			S	1	1	90	0	144	14.220.542
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**17.743.323**
TOTAL - GERAL									**17.743.323**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26374 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.203.085**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**512.722**
12 301	0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte							512.722
			S	3	1	90	8	144	512.722
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.348.704**
12 331	0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte							1.348.704

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	3	1	90	8	144	1.348.704
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**341.659**
09 272	0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte							341.659
			S	1	1	90	0	144	341.659
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.203.085**
TOTAL - GERAL									**2.203.085**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**12.244.832**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.133.079**
12 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							1.133.079
			S	3	1	90	8	144	1.133.079
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**9.354.265**
12 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							9.354.265
			S	3	1	90	8	144	9.354.265
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**1.757.488**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							1.757.488
			S	1	1	90	0	144	1.757.488
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**12.244.832**
TOTAL - GERAL									**12.244.832**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26385 - Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.108.578**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**285.228**
12 301	0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul							285.228
			S	3	1	90	8	144	285.228
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**747.602**
12 331	0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul							747.602
			S	3	1	90	8	144	747.602
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**75.748**
09 272	0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul							75.748
			S	1	1	90	0	144	75.748
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.108.578**
TOTAL - GERAL									**1.108.578**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26386 - Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**17.653.261**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**861.161**
12 301	0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina							861.161
			S	3	1	90	8	144	861.161
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.513.256**
12 331	0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina							2.513.256
			S	3	1	90	8	144	2.513.256
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**14.278.844**
09 272	0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina							14.278.844
			S	1	1	90	0	144	14.278.844
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**17.653.261**
TOTAL - GERAL									**17.653.261**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26387 - Hospital Universitário de Santa Maria

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**13.747.584**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**550.121**
12 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							550.121
			S	3	1	90	8	144	550.121
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.784.795**
12 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							1.784.795
			S	3	1	90	8	144	1.784.795
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**11.412.668**
09 272	0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							11.412.668
			S	1	1	90	0	144	11.412.668
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**13.747.584**
TOTAL - GERAL									**13.747.584**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26388 - Hospital Universitário Alcides Carneiro

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.802.676**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**311.465**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 301	0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	S	3	1	90	8	144	311.465 311.465
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.129.388**
12 331	0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	S	3	1	90	8	144	1.129.388 1.129.388
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.361.823**
09 272	0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	0	144	2.361.823 2.361.823
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.802.676**
TOTAL - GERAL									**3.802.676**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26389 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.905.610**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**522.230**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	8	144	522.230 522.230
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.383.380**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	8	144	1.383.380 1.383.380
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.905.610**
TOTAL - GERAL									**1.905.610**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26391 - Hospital Universitário Gaffree e Guinle

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**6.430.216**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**213.887**
12 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	8	144	213.887 213.887
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.724.118**
12 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	8	144	2.724.118 2.724.118
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**3.492.211**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	144	3.492.211 3.492.211
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**6.430.216**
TOTAL - GERAL									**6.430.216**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26392 - Hospital Universitário Getúlio Vargas

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**6.203.438**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**250.219**
12 301	0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas							250.219
			S	3	1	90	8	144	250.219
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**994.822**
12 331	0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas							994.822
			S	3	1	90	8	144	994.822
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**4.958.397**
09 272	0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas							4.958.397
			S	1	1	90	0	144	4.958.397
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**6.203.438**
TOTAL - GERAL									**6.203.438**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26393 - Hospital Universitário de Brasília

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.730.343**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**265.395**
12 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							265.395
			S	3	1	90	8	144	265.395
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.134.610**
12 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							1.134.610
			S	3	1	90	8	144	1.134.610
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**330.338**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							330.338
			S	1	1	90	0	144	330.338
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.730.343**
TOTAL - GERAL									**1.730.343**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26394 - Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.670.919**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**390.024**
12 301	0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão							390.024
			S	3	1	90	8	144	390.024
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.075.521**
12 331	0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão							1.075.521
			S	3	1	90	8	144	1.075.521
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**205.374**
09 272	0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão							205.374
			S	1	1	90	0	144	205.374
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.670.919**
TOTAL - GERAL									**1.670.919**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26395 - Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.215.216**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**353.765**
12 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							353.765
			S	3	1	90	8	144	353.765
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**681.624**
12 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							681.624
			S	3	1	90	8	144	681.624
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**3.179.827**
09 272	0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							3.179.827
			S	1	1	90	0	144	3.179.827
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.215.216**
TOTAL - GERAL									**4.215.216**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26396 - Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**21.863.255**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.413.638**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							1.413.638
			S	3	1	90	8	144	1.413.638
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.893.385**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							2.893.385
			S	3	1	90	8	144	2.893.385
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**17.556.232**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							17.556.232
			S	1	1	90	0	144	17.556.232
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**21.863.255**
TOTAL - GERAL									**21.863.255**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26397 - Hospital Júlio Muller

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**706.991**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**104.769**
12 301	0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso							104.769
			S	3	1	90	8	144	104.769
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**602.222**
12 331	0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso							602.222
			S	3	1	90	8	144	602.222
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**706.991**
TOTAL - GERAL									**706.991**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26398 - Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**737.984**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**182.744**
12 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							182.744
			S	3	1	90	8	144	182.744
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**484.706**
12 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							484.706
			S	3	1	90	8	144	484.706
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**70.534**
09 272	0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							70.534
			S	1	1	90	0	144	70.534
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**737.984**
TOTAL - GERAL									**737.984**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26399 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**414.523**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**23.620**
12 301	0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí							23.620
			S	3	1	90	8	144	23.620
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**56.075**
12 331	0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí							56.075
			S	3	1	90	8	144	56.075
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**334.828**
09 272	0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí							334.828
			S	1	1	90	0	144	334.828
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**414.523**
TOTAL - GERAL									**414.523**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26400 - Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.049.724**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**242.305**
12 301	0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe							242.305
			S	3	1	90	8	144	242.305
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**654.530**
12 331	0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe							654.530
			S	3	1	90	8	144	654.530
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.152.889**
09 272	0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe							2.152.889
			S	1	1	90	0	144	2.152.889
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.049.724**
TOTAL - GERAL									**3.049.724**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26401 - Hospital Universitário Maria Pedrossian

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.622**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**324**
12 301	0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul							324
			S	3	1	90	8	144	324
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.298**
12 331	0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul							1.298
			S	3	1	90	8	144	1.298

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – FISCAL	**0**
TOTAL – SEGURIDADE	**1.622**
TOTAL - GERAL	**1.622**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26402 - Instituto Federal de Alagoas

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**21.543.809**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.549.599**
12 301	0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas							1.549.599
			S	3	1	90	8	144	1.549.599
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.259.745**
12 331	0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas							4.259.745
			F	3	1	90	8	144	4.259.745
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**41.814**
12 122	0032 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas							41.814
			F	3	2	90	8	144	41.814
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**15.692.651**
09 272	0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas							15.692.651
			S	1	1	90	0	144	15.692.651
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**14.428.983**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**14.428.983**
28 846	0901 0005 0027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas							14.428.983
			F	1	1	90	8	144	14.428.983
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**31.036**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**31.036**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							31.036
			F	3	2	50	0	144	31.036
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**24.307.733**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**19.826.902**
12 363	5012 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas							19.826.902
			F	3	2	90	8	144	19.685.326
			F	3	2	91	8	144	141.576
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**4.480.831**
12 363	5012 2994 0027	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas							4.480.831
			F	3	2	90	0	144	4.480.831
TOTAL – FISCAL									**43.069.311**
TOTAL – SEGURIDADE									**17.242.250**
TOTAL - GERAL									**60.311.561**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26403 - Instituto Federal do Amazonas

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**17.394.681**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**908.749**
12 301	0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas							908.749
			S	3	1	90	8	144	908.749
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.239.007**
12 331	0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas							4.239.007
			F	3	1	90	8	144	4.239.007
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**96.792**
12 122	0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas							96.792
			F	3	2	90	8	144	96.792
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**522.495**
12 128	0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas							522.495
			F	3	2	90	8	144	522.495
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**11.627.638**
09 272	0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas							11.627.638
			S	1	1	90	0	144	11.627.638
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**64.056**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**64.056**
28 846	0901 0005 0013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas							64.056
			F	1	1	90	8	144	64.056
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**27.285**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**27.285**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							27.285
			F	3	2	50	0	144	27.285
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**23.097.210**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**17.966.697**
12 363	5012 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas							17.966.697
			F	3	2	90	8	144	17.966.160
			F	3	2	91	8	144	537
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**5.130.513**
12 363	5012 2994 0013	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas							5.130.513
			F	3	2	90	0	144	5.130.513
TOTAL – FISCAL									**28.046.845**
TOTAL – SEGURIDADE									**12.536.387**
TOTAL - GERAL									**40.583.232**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26404 - Instituto Federal Baiano

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**8.781.940**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**805.379**
12 301	0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia							805.379
			S	3	1	90	8	144	805.379
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.493.241**
12 331	0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia							4.493.241
			F	3	1	90	8	144	4.493.241
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**116.150**
12 122	0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia							116.150
			F	3	2	90	8	144	116.150
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**188.597**
12 128	0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia							188.597
			F	3	2	90	8	144	188.597
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**3.178.573**
09 272	0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia							3.178.573
			S	1	1	90	0	144	3.178.573
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**136.455**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**136.455**
28 846	0901 0005 0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia							136.455
			F	1	1	90	8	144	136.455
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**25.582**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**25.582**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							25.582
			F	3	2	50	0	144	25.582
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**20.479.645**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**16.278.946**
12 363	5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia							16.278.946
			F	3	2	90	8	144	16.141.407
			F	3	2	91	8	144	137.539
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**4.200.699**
12 363	5012 2994 0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia							4.200.699
			F	3	2	90	0	144	4.200.699
TOTAL – FISCAL									**25.439.670**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.983.952**
TOTAL - GERAL									**29.423.622**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**29.334.972**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.907.006**
12 301	0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares							1.907.006

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		e seus Dependentes - No Estado do Ceará	S	3	1	90	8	144	1.907.006
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**7.167.666**
12 331	0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará							7.167.666
			F	3	1	90	8	144	7.167.666
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**38.717**
12 122	0032 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará							38.717
			F	3	2	90	8	144	38.717
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**992.398**
12 128	0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará							992.398
			F	3	2	90	8	144	965.871
			F	3	2	91	8	144	26.527
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**19.229.185**
09 272	0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará							19.229.185
			S	1	1	90	0	144	19.229.185
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**3.381.043**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**3.381.043**
28 846	0901 0005 0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará							3.381.043
			F	1	1	90	8	144	3.271.282
			F	3	1	90	8	144	109.761
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**38.740**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**38.740**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							38.740
			F	3	2	50	0	144	38.740
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**42.907.057**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**33.353.777**
12 363	5012 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará							33.353.777
			F	3	2	90	8	144	32.930.573
			F	3	2	91	8	144	423.204
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**9.553.280**
12 363	5012 2994 0023	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará							9.553.280
			F	3	2	90	0	144	9.553.280
TOTAL – FISCAL									**54.525.621**
TOTAL – SEGURIDADE									**21.136.191**
TOTAL - GERAL									**75.661.812**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26406 - Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**35.202.505**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.149.965**
12 301	0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo							2.149.965

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	3	1	90	8	144	2.149.965
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.342.555**
12 331	0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo							6.342.555
			F	3	1	90	8	144	6.342.555
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**29.038**
12 122	0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo							29.038
			F	3	2	90	8	144	29.038
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**197.019**
12 128	0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo							197.019
			F	3	2	90	8	144	197.019
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**26.483.928**
09 272	0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo							26.483.928
			S	1	1	90	0	144	26.483.928
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**2.358.225**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**2.358.225**
28 846	0901 0005 0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo							2.358.225
			F	1	1	90	8	144	1.346.681
			F	3	1	90	8	144	1.011.544
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**38.334**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**38.334**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							38.334
			F	3	2	50	0	144	38.334
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**32.070.322**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**24.947.850**
12 363	5012 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo							24.947.850
			F	3	2	90	8	144	24.920.785
			F	3	2	91	8	144	27.065
12 363	**5012 21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**472.846**
12 363	5012 21B3 0032	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo							472.846
			F	3	2	90	8	144	472.846
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**6.649.626**
12 363	5012 2994 0032	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo							6.649.626
			F	3	2	90	0	144	6.649.626
TOTAL – FISCAL									**41.035.493**
TOTAL – SEGURIDADE									**28.633.893**
TOTAL - GERAL									**69.669.386**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26407 - Instituto Federal Goiano

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**14.496.465**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**1.042.474**
12 301	0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								1.042.474
			S	3	1	90	8	144		1.042.474
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**3.102.986**
12 331	0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás								3.102.986
			F	3	1	90	8	144		3.102.986
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**								**154.867**
12 122	0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás								154.867
			F	3	2	90	8	144		154.867
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**								**614.254**
12 128	0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás								614.254
			F	3	2	90	8	144		609.422
			F	3	2	91	8	144		4.832
12 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**								**197.019**
12 131	0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás								197.019
			F	3	2	90	8	144		197.019
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**								**9.384.865**
09 272	0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás								9.384.865
			S	1	1	90	0	144		9.384.865
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**27.155**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**								**27.155**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								27.155
			F	3	2	50	0	144		27.155
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**20.804.988**
		ATIVIDADES								
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**								**16.242.867**
12 363	5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás								16.242.867
			F	3	2	90	8	144		16.039.071
			F	3	2	91	8	144		203.796
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**								**4.562.121**
12 363	5012 2994 0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás								4.562.121
			F	3	2	90	0	144		4.562.121
TOTAL – FISCAL										**24.901.269**
TOTAL – SEGURIDADE										**10.427.339**
TOTAL - GERAL										**35.328.608**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26408 - Instituto Federal do Maranhão

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**23.704.524**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.697.554**
12 301	0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão							1.697.554
			S	3	1	90	8	144	1.697.554

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**7.271.788**
12 331	0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								7.271.788
			F	3	1	90	8	144		7.271.788
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**								**77.434**
12 122	0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão								77.434
			F	3	2	90	8	144		77.434
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**								**1.068.999**
12 128	0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão								1.068.999
			F	3	2	90	8	144		1.068.999
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**								**13.588.749**
09 272	0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão								13.588.749
			S	1	1	90	0	144		13.588.749
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**636.283**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**								**636.283**
28 846	0901 0005 0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão								636.283
			F	1	1	90	8	144		636.283
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**47.244**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**								**47.244**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								47.244
			F	3	2	50	0	144		47.244
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**36.585.958**
		ATIVIDADES								
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**								**29.061.223**
12 363	5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								29.061.223
			F	3	2	90	8	144		28.817.324
			F	3	2	91	8	144		243.899
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**								**7.524.735**
12 363	5012 2994 0021	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão								7.524.735
			F	3	2	90	0	144		7.524.735
TOTAL – FISCAL										**45.687.706**
TOTAL – SEGURIDADE										**15.286.303**
TOTAL - GERAL										**60.974.009**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26409 - Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**18.479.750**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.531.446**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							1.531.446
			S	3	1	90	8	144	1.531.446
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.951.812**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							4.951.812

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	1	90	8	144	4.951.812
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**115.255**
12 122	0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais							115.255
			F	3	2	90	8	144	115.255
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**558.835**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							558.835
			F	3	2	90	8	144	558.835
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**11.322.402**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							11.322.402
			S	1	1	90	0	144	11.322.402
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**152.592**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**152.592**
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							152.592
			F	1	1	90	8	144	152.592
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**32.445**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**32.445**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							32.445
			F	3	2	50	0	144	32.445
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**20.833.712**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**13.799.618**
12 363	5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							13.799.618
			F	3	2	90	8	144	13.639.244
			F	3	2	91	8	144	160.374
12 363	**5012 21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**1.387.316**
12 363	5012 21B3 0031	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							1.387.316
			F	3	2	90	8	144	1.387.316
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**5.646.778**
12 363	5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							5.646.778
			F	3	2	90	0	144	5.646.778
TOTAL – FISCAL									**26.644.651**
TOTAL – SEGURIDADE									**12.853.848**
TOTAL - GERAL									**39.498.499**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26410 - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**9.052.706**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.082.871**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							1.082.871
			S	3	1	90	8	144	1.082.871
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.902.957**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	144	2.902.957
									2.902.957
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**112.278**
12 122	0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	144	112.278
									112.278
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**798.741**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	144	798.741
									779.361
			F	3	2	91	8	144	19.380
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**4.155.859**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	144	4.155.859
									4.155.859
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**286.028**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**286.028**
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais	F	1	1	90	8	144	286.028
									286.028
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**22.384**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**22.384**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	144	22.384
									22.384
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**18.245.165**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**13.191.754**
12 363	5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	144	13.191.754
									12.984.286
			F	3	2	91	8	144	207.468
12 363	**5012 21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**622.654**
12 363	5012 21B3 0031	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	144	622.654
									622.654
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**4.430.757**
12 363	5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	0	144	4.430.757
									4.430.757
TOTAL – FISCAL									**22.367.553**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.238.730**
TOTAL - GERAL									**27.606.283**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26411 - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**14.974.552**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.129.182**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							1.129.182

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	3	1	90	8	144	1.129.182
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.002.319**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							3.002.319
			F	3	1	90	8	144	3.002.319
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**100.664**
12 122	0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais							100.664
			F	3	2	90	8	144	100.664
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**505.045**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							505.045
			F	3	2	90	8	144	502.597
			F	3	2	91	8	144	2.448
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**10.237.342**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							10.237.342
			S	1	1	90	0	144	10.237.342
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**171.179**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**171.179**
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							171.179
			F	1	1	90	8	144	171.179
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**21.476**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**21.476**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							21.476
			F	3	2	50	0	144	21.476
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**16.155.868**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**13.356.207**
12 363	5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							13.356.207
			F	3	2	90	8	144	13.168.731
			F	3	2	91	8	144	187.476
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**2.799.661**
12 363	5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							2.799.661
			F	3	2	90	0	144	2.799.661
TOTAL – FISCAL									**19.956.551**
TOTAL – SEGURIDADE									**11.366.524**
TOTAL - GERAL									**31.323.075**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26412 - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**12.998.311**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**955.653**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							955.653
			S	3	1	90	8	144	955.653
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus**							**2.587.899**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		Dependentes								
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								2.587.899
			F	3	1	90	8	144		2.587.899
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**								**147.344**
12 122	0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								147.344
			F	3	2	90	8	144		147.344
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**								**141.263**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								141.263
			F	3	2	90	8	144		141.263
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**								**9.166.152**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais								9.166.152
			S	1	1	90	0	144		9.166.152
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**23.195**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**								**23.195**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								23.195
			F	3	2	50	0	144		23.195
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**19.849.250**
		ATIVIDADES								
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**								**15.150.875**
12 363	5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								15.150.875
			F	3	2	90	8	144		15.091.508
			F	3	2	91	8	144		59.367
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**								**4.698.375**
12 363	5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								4.698.375
			F	3	2	90	0	144		4.698.375
TOTAL – FISCAL										**22.748.951**
TOTAL – SEGURIDADE										**10.121.805**
TOTAL - GERAL										**32.870.756**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26413 - Instituto Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**11.026.870**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**934.173**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							934.173
			S	3	1	90	8	144	934.173
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.711.811**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							2.711.811
			F	3	1	90	8	144	2.711.811
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**2.178**
12 122	0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais							2.178
			F	3	2	90	8	144	2.178
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**284.973**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							284.973
			F	3	2	90	8	144	268.891
			F	3	2	91	8	144	16.082
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**7.093.735**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							7.093.735
			S	1	1	90	0	144	7.093.735
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**16.862**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**16.862**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							16.862
			F	3	2	50	0	144	16.862
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**11.884.355**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**9.399.389**
12 363	5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							9.399.389
			F	3	2	90	8	144	9.257.710
			F	3	2	91	8	144	141.679
12 363	**5012 21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**452.133**
12 363	5012 21B3 0031	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							452.133
			F	3	2	90	8	144	452.133
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**2.032.833**
12 363	5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							2.032.833
			F	3	2	90	0	144	2.032.833
TOTAL – FISCAL									**14.900.179**
TOTAL – SEGURIDADE									**8.027.908**
TOTAL - GERAL									**22.928.087**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26414 - Instituto Federal do Mato Grosso

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**21.677.325**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.216.789**
12 301	0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso							1.216.789
			S	3	1	90	8	144	1.216.789
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.731.541**
12 331	0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso							4.731.541
			F	3	1	90	8	144	4.731.541
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**34.845**
12 122	0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso							34.845
			F	3	2	90	8	144	34.845
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**851.952**
12 128	0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso							851.952
			F	3	2	90	8	144	845.803

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	91	8	144	6.149
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**14.842.198**
09 272	0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso							14.842.198
			S	1	1	90	0	144	14.842.198
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**730.967**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**730.967**
28 846	0901 0005 0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso							730.967
			F	1	1	90	8	144	730.967
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**39.207**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**39.207**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							39.207
			F	3	2	50	0	144	39.207
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**28.551.343**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**22.185.159**
12 363	5012 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso							22.185.159
			F	3	2	90	8	144	21.964.846
			F	3	2	91	8	144	220.313
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**6.366.184**
12 363	5012 2994 0051	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso							6.366.184
			F	3	2	90	0	144	6.366.184
TOTAL – FISCAL									**34.939.855**
TOTAL – SEGURIDADE									**16.058.987**
TOTAL - GERAL									**50.998.842**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26415 - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.791.644**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**510.211**
12 301	0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul							510.211
			S	3	1	90	8	144	510.211
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.596.829**
12 331	0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul							2.596.829
			F	3	1	90	8	144	2.596.829
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**98.510**
12 128	0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul							98.510
			F	3	2	90	8	144	98.510
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**586.094**
09 272	0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul							586.094
			S	1	1	90	0	144	586.094
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**203.766**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**203.766**
28 846	0901 0005 0054	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul							203.766
			F	1	1	90	8	144	203.766
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**15.458**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**15.458**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							15.458
			F	3	2	50	0	144	15.458
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**11.416.613**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**9.517.074**
12 363	5012 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul							9.517.074
			F	3	2	90	8	144	9.383.920
			F	3	2	91	8	144	133.154
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**1.899.539**
12 363	5012 2994 0054	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul							1.899.539
			F	3	2	90	0	144	1.899.539
TOTAL – FISCAL									**14.331.176**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.096.305**
TOTAL - GERAL									**15.427.481**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26416 - Instituto Federal do Pará

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**20.624.344**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.248.099**
12 301	0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							1.248.099
			S	3	1	90	8	144	1.248.099
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.222.486**
12 331	0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							5.222.486
			F	3	1	90	8	144	5.222.486
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**27.876**
12 122	0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará							27.876
			F	3	2	90	8	144	27.876
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**247.454**
12 128	0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará							247.454
			F	3	2	90	8	144	214.224
			F	3	2	91	8	144	33.230
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**13.878.429**
09 272	0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará							13.878.429
			S	1	1	90	0	144	13.878.429
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**3.051.424**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**3.051.424**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28 846	0901 0005 0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará							3.051.424
			F	1	1	90	8	144	182.259
			F	3	1	90	8	144	2.869.165
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**28.917**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**28.917**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							28.917
			F	3	2	50	0	144	28.917
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**23.839.645**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**17.747.337**
12 363	5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará							17.747.337
			F	3	2	90	8	144	17.630.139
			F	3	2	91	8	144	117.198
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**6.092.308**
12 363	5012 2994 0015	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará							6.092.308
			F	3	2	90	0	144	6.092.308
TOTAL – FISCAL									**32.417.802**
TOTAL – SEGURIDADE									**15.126.528**
TOTAL - GERAL									**47.544.330**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26417 - Instituto Federal da Paraíba

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**30.004.786**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.710.652**
12 301	0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba							1.710.652
			S	3	1	90	8	144	1.710.652
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.179.411**
12 331	0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba							5.179.411
			F	3	1	90	8	144	5.179.411
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**47.993**
12 122	0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba							47.993
			F	3	2	90	8	144	47.993
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**735.842**
12 128	0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba							735.842
			F	3	2	90	8	144	735.842
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**22.330.888**
09 272	0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba							22.330.888
			S	1	1	90	0	144	22.330.888
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**1.499.669**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**1.499.669**
28 846	0901 0005 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba							1.499.669
			F	1	1	90	8	144	1.492.980

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		F	3	1	90	8	144		6.689
0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**36.926**
	OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**1.773**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							1.773
		F	3	2	80	0	144		1.773
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**35.153**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							35.153
		F	3	2	50	0	144		35.153
5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**23.711.302**
	ATIVIDADES								
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**17.918.232**
12 363	5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba							17.918.232
		F	3	2	90	8	144		17.869.017
		F	3	2	91	8	144		49.215
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**5.793.070**
12 363	5012 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba							5.793.070
		F	3	2	90	0	144		5.793.070
TOTAL – FISCAL									**31.211.143**
TOTAL – SEGURIDADE									**24.041.540**
TOTAL - GERAL									**55.252.683**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26418 - Instituto Federal de Pernambuco

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**34.829.834**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.795.724**
12 301	0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							1.795.724
		S	3	1	90	8	144		1.795.724
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.151.923**
12 331	0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							5.151.923
		F	3	1	90	8	144		5.151.923
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**41.814**
12 122	0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco							41.814
		F	3	2	90	8	144		41.814
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**381.018**
12 128	0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco							381.018
		F	3	2	90	8	144		370.007
		F	3	2	91	8	144		11.011
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**27.459.355**
09 272	0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco							27.459.355
		S	1	1	90	0	144		27.459.355
0901		**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**815.258**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**815.258**
28 846	0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco							815.258
			F	1	1	90	8	144	706.410
			F	3	1	90	8	144	108.848
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**33.042**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**33.042**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							33.042
			F	3	2	50	0	144	33.042
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**27.940.554**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**21.579.666**
12 363	5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco							21.579.666
			F	3	2	90	8	144	21.341.277
			F	3	2	91	8	144	238.389
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**6.360.888**
12 363	5012 2994 0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco							6.360.888
			F	3	2	90	0	144	6.360.888
TOTAL – FISCAL									**34.363.609**
TOTAL – SEGURIDADE									**29.255.079**
TOTAL - GERAL									**63.618.688**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**14.662.578**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.319.241**
12 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							1.319.241
			S	3	1	90	8	144	1.319.241
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.573.511**
12 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							5.573.511
			F	3	1	90	8	144	5.573.511
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**124.668**
12 122	0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul							124.668
			F	3	2	90	8	144	124.668
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**663.470**
12 128	0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul							663.470
			F	3	2	90	8	144	625.081
			F	3	2	91	8	144	38.389
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**6.981.688**
09 272	0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							6.981.688
			S	1	1	90	0	144	6.981.688
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**10.065.916**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**10.065.916**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28 846	0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul							10.065.916
			F	1	1	90	8	144	9.871.147
			F	3	1	90	8	144	194.769
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**26.548**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**26.548**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							26.548
			F	3	2	50	0	144	26.548
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**21.409.731**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**16.298.157**
12 363	5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul							16.298.157
			F	3	2	90	8	144	16.134.633
			F	3	2	91	8	144	163.524
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**5.111.574**
12 363	5012 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul							5.111.574
			F	3	2	90	0	144	5.111.574
TOTAL – FISCAL									**37.863.844**
TOTAL – SEGURIDADE									**8.300.929**
TOTAL - GERAL									**46.164.773**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26420 - Instituto Federal Farroupilha

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**9.128.209**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**636.833**
12 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							636.833
			S	3	1	90	8	144	636.833
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.663.206**
12 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							3.663.206
			F	3	1	90	8	144	3.663.206
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**58.075**
12 122	0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul							58.075
			F	3	2	90	8	144	58.075
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**207.013**
12 128	0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul							207.013
			F	3	2	90	8	144	203.177
			F	3	2	91	8	144	3.836
12 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**78.808**
12 131	0032 4641 0043	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul							78.808
			F	3	2	90	8	144	78.808
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**4.484.274**
09 272	0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							4.484.274
			S	1	1	90	0	144	4.484.274
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**2.044.591**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**2.044.591**
28 846	0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul							2.044.591
			F	1	1	90	8	144	2.044.591
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**25.379**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**2.364**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							2.364
			F	3	2	80	0	144	2.364
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**23.015**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							23.015
			F	3	2	50	0	144	23.015
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**19.059.358**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**13.751.800**
12 363	5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul							13.751.800
			F	3	2	90	8	144	13.629.400
			F	3	2	91	8	144	122.400
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**5.307.558**
12 363	5012 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul							5.307.558
			F	3	2	90	0	144	5.307.558
TOTAL – FISCAL									**25.136.430**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.121.107**
TOTAL - GERAL									**30.257.537**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26421 - Instituto Federal de Rondônia

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**6.502.782**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**726.500**
12 301	0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia							726.500
			S	3	1	90	8	144	726.500
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.646.241**
12 331	0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia							2.646.241
			F	3	1	90	8	144	2.646.241
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**116.150**
12 122	0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia							116.150
			F	3	2	90	8	144	116.150
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**699.236**
12 128	0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia							699.236
			F	3	2	90	8	144	698.216
			F	3	2	91	8	144	1.020
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.314.655**
09 272	0032 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia							2.314.655

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	1	1	90	0	144	2.314.655
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**130.109**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**130.109**
28 846	0901 0005 0011	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia							130.109
			F	1	1	90	8	144	130.109
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**20.991**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**20.991**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							20.991
			F	3	2	50	0	144	20.991
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**16.033.185**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**12.967.518**
12 363	5012 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia							12.967.518
			F	3	2	90	8	144	12.864.152
			F	3	2	91	8	144	103.366
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**3.065.667**
12 363	5012 2994 0011	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia							3.065.667
			F	3	2	90	0	144	3.065.667
TOTAL – FISCAL									**19.645.912**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.041.155**
TOTAL - GERAL									**22.687.067**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26422 - Instituto Federal Catarinense

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**12.885.983**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.112.603**
12 301	0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina							1.112.603
			S	3	1	90	8	144	1.112.603
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.433.410**
12 331	0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina							4.433.410
			F	3	1	90	8	144	4.433.410
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**108.407**
12 122	0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina							108.407
			F	3	2	90	8	144	108.407
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**181.636**
12 128	0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina							181.636
			F	3	2	90	8	144	181.636
12 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**78.808**
12 131	0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina							78.808
			F	3	2	90	8	144	78.808
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**6.971.119**
09 272	0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina							6.971.119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	1	1	90	0	144	6.971.119
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**3.081.443**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**3.081.443**
28 846	0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina							3.081.443
			F	1	1	90	8	144	3.081.443
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**27.966**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**27.966**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							27.966
			F	3	2	50	0	144	27.966
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**23.644.280**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**18.390.288**
12 363	5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina							18.390.288
			F	3	2	90	8	144	18.214.449
			F	3	2	91	8	144	175.839
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**5.253.992**
12 363	5012 2994 0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina							5.253.992
			F	3	2	90	0	144	5.253.992
TOTAL – FISCAL									**31.555.950**
TOTAL – SEGURIDADE									**8.083.722**
TOTAL - GERAL									**39.639.672**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26423 - Instituto Federal de Sergipe

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**14.940.191**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**879.223**
12 301	0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe							879.223
			S	3	1	90	8	144	879.223
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.891.049**
12 331	0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe							2.891.049
			F	3	1	90	8	144	2.891.049
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**3.871**
12 122	0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe							3.871
			F	3	2	90	8	144	3.871
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**110.653**
12 128	0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe							110.653
			F	3	2	90	8	144	110.653
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**11.055.395**
09 272	0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe							11.055.395
			S	1	1	90	0	144	11.055.395
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**3.054.104**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**3.054.104**
28 846	0901 0005 0028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe							3.054.104
			F	1	1	90	8	144	3.054.104
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**23.642**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**23.642**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							23.642
			F	3	2	50	0	144	23.642
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**13.814.792**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**11.036.675**
12 363	5012 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe							11.036.675
			F	3	2	90	8	144	10.922.790
			F	3	2	91	8	144	113.885
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**2.778.117**
12 363	5012 2994 0028	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe							2.778.117
			F	3	2	90	0	144	2.778.117
TOTAL – FISCAL									**19.898.111**
TOTAL – SEGURIDADE									**11.934.618**
TOTAL - GERAL									**31.832.729**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26424 - Instituto Federal do Tocantins

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**5.452.799**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**799.562**
12 301	0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins							799.562
			S	3	1	90	8	144	799.562
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.036.421**
12 331	0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins							3.036.421
			F	3	1	90	8	144	3.036.421
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**253.319**
12 128	0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins							253.319
			F	3	2	90	8	144	253.319
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**1.363.497**
09 272	0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins							1.363.497
			S	1	1	90	0	144	1.363.497
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**307.717**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**307.717**
28 846	0901 0005 0017	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Tocantins							307.717
			F	1	1	90	8	144	209.862
			F	3	1	90	8	144	97.855
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**20.218**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**20.218**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							20.218
			F	3	2	50	0	144	20.218
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**16.535.435**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**13.353.799**
12 363	5012 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins							13.353.799
			F	3	2	90	8	144	13.251.838
			F	3	2	91	8	144	101.961
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**3.181.636**
12 363	5012 2994 0017	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins							3.181.636
			F	3	2	90	0	144	3.181.636
TOTAL – FISCAL									**20.153.110**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.163.059**
TOTAL - GERAL									**22.316.169**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26425 - Instituto Federal do Acre

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.028.362**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**144.216**
12 301	0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre							144.216
			S	3	1	90	8	144	144.216
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.530.769**
12 331	0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre							1.530.769
			F	3	1	90	8	144	1.530.769
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**8.363**
12 122	0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre							8.363
			F	3	2	90	8	144	8.363
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**236.674**
12 128	0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre							236.674
			F	3	2	90	8	144	229.415
			F	3	2	91	8	144	7.259
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**108.340**
09 272	0032 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre							108.340
			S	1	1	90	0	144	108.340
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**11.821**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**11.821**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							11.821
			F	3	2	50	0	144	11.821
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**7.426.129**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**5.779.861**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 363	5012 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre							5.779.861
			F	3	2	90	8	144	5.674.137
			F	3	2	91	8	144	105.724
12 363	**5012 21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**283.709**
12 363	5012 21B3 0012	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre							283.709
			F	3	2	90	8	144	283.709
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**1.362.559**
12 363	5012 2994 0012	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre							1.362.559
			F	3	2	90	0	144	1.362.559
TOTAL – FISCAL									**9.213.756**
TOTAL – SEGURIDADE									**252.556**
TOTAL - GERAL									**9.466.312**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26426 - Instituto Federal do Amapá

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.007.921**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**187.900**
12 301	0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá							187.900
			S	3	1	90	8	144	187.900
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.503.615**
12 331	0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá							1.503.615
			F	3	1	90	8	144	1.503.615
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**3.564**
12 122	0032 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá							3.564
			F	3	2	90	8	144	3.564
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**181.269**
12 128	0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá							181.269
			F	3	2	90	8	144	179.249
			F	3	2	91	8	144	2.020
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**131.573**
09 272	0032 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá							131.573
			S	1	1	90	0	144	131.573
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**9.396**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**9.396**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							9.396
			F	3	2	50	0	144	9.396
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**7.514.669**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**5.943.815**
12 363	5012 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá							5.943.815
			F	3	2	90	8	144	5.847.941
			F	3	2	91	8	144	95.874

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 363	**5012 21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**								**129.598**
12 363	5012 21B3 0016	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá								129.598
			F	3	2	90	8	144		125.577
			F	3	2	91	8	144		4.021
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**								**1.441.256**
12 363	5012 2994 0016	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá								1.441.256
			F	3	2	90	0	144		1.441.256
TOTAL – FISCAL										**9.212.513**
TOTAL – SEGURIDADE										**319.473**
TOTAL - GERAL										**9.531.986**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26427 - Instituto Federal da Bahia

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**28.471.849**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.595.090**
12 301	0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia							1.595.090
			S	3	1	90	8	144	1.595.090
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.402.080**
12 331	0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia							6.402.080
			F	3	1	90	8	144	6.402.080
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**19.358**
12 122	0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia							19.358
			F	3	2	90	8	144	19.358
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**88.922**
12 128	0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia							88.922
			F	3	2	90	8	144	88.922
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**20.366.399**
09 272	0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia							20.366.399
			S	1	1	90	0	144	20.366.399
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**1.051.058**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**1.051.058**
28 846	0901 0005 0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia							1.051.058
			F	1	1	90	8	144	950.079
			F	3	1	90	8	144	100.979
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**35.463**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**35.463**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							35.463
			F	3	2	50	0	144	35.463
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**32.534.406**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**25.686.470**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 363	5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia							25.686.470
			F	3	2	90	8	144	25.582.815
			F	3	2	91	8	144	103.655
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**6.847.936**
12 363	5012 2994 0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia							6.847.936
			F	3	2	90	0	144	6.847.936
TOTAL – FISCAL									**40.131.287**
TOTAL – SEGURIDADE									**21.961.489**
TOTAL - GERAL									**62.092.776**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26428 - Instituto Federal de Brasília

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.528.547**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**480.669**
12 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							480.669
			S	3	1	90	8	144	480.669
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.842.575**
12 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							2.842.575
			F	3	1	90	8	144	2.842.575
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**3.871**
12 122	0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal							3.871
			F	3	2	90	8	144	3.871
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**120.485**
12 128	0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal							120.485
			F	3	2	90	8	144	120.485
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**1.080.947**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							1.080.947
			S	1	1	90	0	144	1.080.947
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**17.770**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**17.770**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							17.770
			F	3	2	50	0	144	17.770
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**14.194.811**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**11.680.250**
12 363	5012 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal							11.680.250
			F	3	2	90	8	144	11.619.050
			F	3	2	91	8	144	61.200
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**2.514.561**
12 363	5012 2994 0053	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal							2.514.561
			F	3	2	90	0	144	2.514.561
TOTAL – FISCAL									**17.179.512**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

TOTAL – SEGURIDADE	**1.561.616**
TOTAL - GERAL	**18.741.128**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26429 - Instituto Federal de Goiás

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**21.721.727**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.609.604**
12 301	0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás							1.609.604
			S	3	1	90	8	144	1.609.604
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.688.866**
12 331	0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás							4.688.866
			F	3	1	90	8	144	4.688.866
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**376.256**
12 128	0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás							376.256
			F	3	2	90	8	144	376.256
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**15.047.001**
09 272	0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás							15.047.001
			S	1	1	90	0	144	15.047.001
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**4.791.974**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**4.791.974**
28 846	0901 0005 0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás							4.791.974
			F	1	1	90	8	144	4.556.130
			F	3	1	90	8	144	235.844
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**19.519.759**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**16.156.869**
12 363	5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás							16.156.869
			F	3	2	90	8	144	15.944.872
			F	3	2	91	8	144	211.997
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**3.362.890**
12 363	5012 2994 0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás							3.362.890
			F	3	2	90	0	144	3.362.890
TOTAL – FISCAL									**29.376.855**
TOTAL – SEGURIDADE									**16.656.605**
TOTAL - GERAL									**46.033.460**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26430 - Instituto Federal do Sertão Pernambucano

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**7.163.944**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**716.427**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 301	0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							716.427
			S	3	1	90	8	144	716.427
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.435.852**
12 331	0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							2.435.852
			F	3	1	90	8	144	2.435.852
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**4.182**
12 122	0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco							4.182
			F	3	2	90	8	144	4.182
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**315.232**
12 128	0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco							315.232
			F	3	2	90	8	144	315.232
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**3.692.251**
09 272	0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco							3.692.251
			S	1	1	90	0	144	3.692.251
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**3.850.182**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**3.850.182**
28 846	0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco							3.850.182
			F	1	1	90	8	144	3.610.007
			F	3	1	90	8	144	240.175
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**12.572**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**12.572**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							12.572
			F	3	2	50	0	144	12.572
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**10.197.525**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**7.748.337**
12 363	5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco							7.748.337
			F	3	2	90	8	144	7.746.331
			F	3	2	91	8	144	2.006
12 363	**5012 21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**315.231**
12 363	5012 21B3 0026	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco							315.231
			F	3	2	90	8	144	315.231
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**2.133.957**
12 363	5012 2994 0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco							2.133.957
			F	3	2	90	0	144	2.133.957
TOTAL – FISCAL									**16.815.545**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.408.678**
TOTAL - GERAL									**21.224.223**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26431 - Instituto Federal do Piauí

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**18.653.797**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES								
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**1.712.497**
12 301	0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								1.712.497
			S	3	1	90	8	144		1.712.497
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**4.892.361**
12 331	0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí								4.892.361
			F	3	1	90	8	144		4.892.361
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**								**15.487**
12 122	0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí								15.487
			F	3	2	90	8	144		15.487
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**								**581.398**
12 128	0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí								581.398
			F	3	2	90	8	144		219.401
			F	3	2	91	8	144		361.997
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**								**11.452.054**
09 272	0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí								11.452.054
			S	1	1	90	0	144		11.452.054
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**212.620**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**								**212.620**
28 846	0901 0005 0022	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí								212.620
			F	1	1	90	8	144		212.620
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**28.502**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**								**28.502**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								28.502
			F	3	2	50	0	144		28.502
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**24.521.224**
		ATIVIDADES								
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**								**18.798.323**
12 363	5012 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								18.798.323
			F	3	2	90	8	144		18.372.223
			F	3	2	91	8	144		426.100
12 363	**5012 21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**								**173.377**
12 363	5012 21B3 0022	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí								173.377
			F	3	2	90	8	144		173.377
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**								**5.549.524**
12 363	5012 2994 0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí								5.549.524
			F	3	2	90	0	144		5.549.524
TOTAL – FISCAL										**30.251.592**
TOTAL – SEGURIDADE										**13.164.551**
TOTAL - GERAL										**43.416.143**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26432 - Instituto Federal do Paraná

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	D		D		E	
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**8.660.928**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.327.413**
12 301	0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná							1.327.413
			S	3	1	90	8	144	1.327.413
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.821.951**
12 331	0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná							4.821.951
			F	3	1	90	8	144	4.821.951
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**65.019**
12 122	0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná							65.019
			F	3	2	90	8	144	65.019
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**221.787**
12 128	0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná							221.787
			F	3	2	90	8	144	179.208
			F	3	2	91	8	144	42.579
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.224.758**
09 272	0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná							2.224.758
			S	1	1	90	0	144	2.224.758
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**272.700**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**272.700**
28 846	0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná							272.700
			F	1	1	90	8	144	272.700
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**28.904**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**28.904**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							28.904
			F	3	2	50	0	144	28.904
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**24.443.520**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**19.787.340**
12 363	5012 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná							19.787.340
			F	3	2	90	8	144	19.554.355
			F	3	2	91	8	144	232.985
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**4.656.180**
12 363	5012 2994 0041	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná							4.656.180
			F	3	2	90	0	144	4.656.180
TOTAL – FISCAL									**29.853.881**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.552.171**
TOTAL - GERAL									**33.406.052**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26433 - Instituto Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**19.698.612**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**865.183**
12 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								865.183
			S	3	1	90	8	144		865.183
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**5.415.833**
12 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro								5.415.833
			F	3	1	90	8	144		5.415.833
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**								**46.460**
12 122	0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro								46.460
			F	3	2	90	8	144		46.460
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**								**476.601**
12 128	0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro								476.601
			F	3	2	90	8	144		472.335
			F	3	2	91	8	144		4.266
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**								**12.894.535**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								12.894.535
			S	1	1	90	0	144		12.894.535
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**353.534**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**								**353.534**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro								353.534
			F	1	1	90	8	144		353.534
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**22.732**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**								**22.732**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								22.732
			F	3	2	50	0	144		22.732
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**17.628.592**
		ATIVIDADES								
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**								**14.614.704**
12 363	5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								14.614.704
			F	3	2	90	8	144		14.418.763
			F	3	2	91	8	144		195.941
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**								**3.013.888**
12 363	5012 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro								3.013.888
			F	3	2	90	0	144		3.013.888
TOTAL – FISCAL										**23.943.752**
TOTAL – SEGURIDADE										**13.759.718**
TOTAL - GERAL										**37.703.470**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26434 - Instituto Federal Fluminense

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**25.554.829**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.195.426**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	8	144	1.195.426 1.195.426
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.191.858**
12 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	8	144	4.191.858 4.191.858
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**21.294**
12 122	0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	144	21.294 21.294
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**594.998**
12 128	0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	144	594.998 594.998
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**19.551.253**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	144	19.551.253 19.551.253
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**70.501.659**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**70.501.659**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	8	144	70.501.659 70.501.659
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**28.907**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**28.907**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	144	28.907 28.907
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**23.160.702**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**18.626.139**
12 363	5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	144	18.626.139 18.596.558
			F	3	2	91	8	144	29.581
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**4.534.563**
12 363	5012 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	144	4.534.563 4.534.563
TOTAL – FISCAL									**98.499.418**
TOTAL – SEGURIDADE									**20.746.679**
TOTAL - GERAL									**119.246.097**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26435 - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**30.240.373**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.177.288**
12 301	0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	90	8	144	2.177.288

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**7.627.608**
12 331	0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte								7.627.608
			F	3	1	90	8	144		7.627.608
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**								**8.363**
12 122	0032 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte								8.363
			F	3	2	90	8	144		8.363
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**								**1.142.711**
12 128	0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte								1.142.711
			F	3	2	90	8	144		1.142.711
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**								**19.284.403**
09 272	0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte								19.284.403
			S	1	1	90	0	144		19.284.403
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**945.210**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**								**945.210**
28 846	0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte								945.210
			F	1	1	90	8	144		348.836
			F	3	1	90	8	144		596.374
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**22.350**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**								**22.350**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								22.350
			F	3	2	50	0	144		22.350
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**34.324.977**
		ATIVIDADES								
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**								**26.523.020**
12 363	5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								26.523.020
			F	3	2	90	8	144		26.424.981
			F	3	2	91	8	144		98.039
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**								**7.801.957**
12 363	5012 2994 0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte								7.801.957
			F	3	2	90	0	144		7.801.957
TOTAL – FISCAL										**44.071.219**
TOTAL – SEGURIDADE										**21.461.691**
TOTAL - GERAL										**65.532.910**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26436 - Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**23.834.808**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.336.310**
12 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							1.336.310
			S	3	1	90	8	144	1.336.310
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.649.191**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							4.649.191
			F	3	1	90	8	144	4.649.191
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**21.294**
12 122	0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul							21.294
			F	3	2	90	8	144	21.294
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**305.453**
12 128	0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul							305.453
			F	3	2	90	8	144	304.433
			F	3	2	91	8	144	1.020
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**17.522.560**
09 272	0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							17.522.560
			S	1	1	90	0	144	17.522.560
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**3.493.722**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**3.493.722**
28 846	0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul							3.493.722
			F	1	1	90	8	144	3.410.748
			F	3	1	90	8	144	82.974
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**26.399**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**26.399**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							26.399
			F	3	2	50	0	144	26.399
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**20.964.626**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**16.894.718**
12 363	5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul							16.894.718
			F	3	2	90	8	144	16.715.343
			F	3	2	91	8	144	179.375
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**4.069.908**
12 363	5012 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul							4.069.908
			F	3	2	90	0	144	4.069.908
TOTAL – FISCAL									**29.460.685**
TOTAL – SEGURIDADE									**18.858.870**
TOTAL - GERAL									**48.319.555**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26437 - Instituto Federal de Roraima

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**7.125.927**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**424.943**
12 301	0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima							424.943
			S	3	1	90	8	144	424.943
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.775.816**
12 331	0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus							1.775.816

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		Dependentes - No Estado de Roraima	F	3	1	90	8	144	1.775.816
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**4.972**
12 122	0032 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima							4.972
			F	3	2	90	8	144	4.972
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**208.840**
12 128	0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima							208.840
			F	3	2	90	8	144	208.840
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**4.711.356**
09 272	0032 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima							4.711.356
			S	1	1	90	0	144	4.711.356
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**10.050**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**10.050**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							10.050
			F	3	2	50	0	144	10.050
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**7.688.928**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**6.466.418**
12 363	5012 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima							6.466.418
			F	3	2	90	8	144	6.404.477
			F	3	2	91	8	144	61.941
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**1.222.510**
12 363	5012 2994 0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima							1.222.510
			F	3	2	90	0	144	1.222.510
TOTAL – FISCAL									**9.688.606**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.136.299**
TOTAL - GERAL									**14.824.905**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26438 - Instituto Federal de Santa Catarina

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**28.300.605**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.795.931**
12 301	0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina							1.795.931
			S	3	1	90	8	144	1.795.931
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.746.744**
12 331	0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina							6.746.744
			F	3	1	90	8	144	6.746.744
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**45.996**
12 122	0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina							45.996
			F	3	2	90	8	144	45.996
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**274.747**
12 128	0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina							274.747

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	8	144	274.747
12 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**98.510**
12 131	0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina							98.510
			F	3	2	90	8	144	98.510
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**19.338.677**
09 272	0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina							19.338.677
			S	1	1	90	0	144	19.338.677
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**8.176.627**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**8.176.627**
28 846	0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina							8.176.627
			F	1	1	90	8	144	8.134.948
			F	3	1	90	8	144	41.679
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**34.307**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**34.307**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							34.307
			F	3	2	50	0	144	34.307
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**27.105.638**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**21.835.599**
12 363	5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina							21.835.599
			F	3	2	90	8	144	21.835.599
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**5.270.039**
12 363	5012 2994 0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina							5.270.039
			F	3	2	90	0	144	5.270.039
TOTAL – FISCAL									**42.482.569**
TOTAL – SEGURIDADE									**21.134.608**
TOTAL - GERAL									**63.617.177**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**33.538.664**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.280.819**
12 301	0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							2.280.819
			S	3	1	90	8	144	2.280.819
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**13.201.479**
12 331	0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							13.201.479
			F	3	1	90	8	144	13.201.479
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**135.508**
12 122	0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo							135.508
			F	3	2	90	8	144	135.508
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**334.933**
12 128	0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo							334.933

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	8	144	334.933
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**17.585.925**
09 272	0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo							17.585.925
			S	1	1	90	0	144	17.585.925
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**1.050.242**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**1.050.242**
28 846	0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo							1.050.242
			F	1	1	90	8	144	1.050.242
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**52.518**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**52.518**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							52.518
			F	3	2	50	0	144	52.518
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**44.102.689**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**35.315.219**
12 363	5012 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo							35.315.219
			F	3	2	90	8	144	35.308.790
			F	3	2	91	8	144	6.429
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**8.787.470**
12 363	5012 2994 0035	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo							8.787.470
			F	3	2	90	0	144	8.787.470
TOTAL – FISCAL									**58.877.369**
TOTAL – SEGURIDADE									**19.866.744**
TOTAL - GERAL									**78.744.113**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.965.690**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**654.221**
12 301	0032 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul							654.221
			S	3	1	90	8	144	654.221
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.003.585**
12 331	0032 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul							3.003.585
			F	3	1	90	8	144	3.003.585
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**16.726**
12 122	0032 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Sul							16.726
			F	3	2	90	8	144	16.726
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**59.664**
12 128	0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul							59.664
			F	3	2	90	8	144	43.344
			F	3	2	91	8	144	16.320
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**231.494**
09 272	0032 0181 0040	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Sul							231.494
			S	1	1	90	0	144	231.494
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**108.028**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**108.028**
28 846	0901 0005 0040	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Sul							108.028
			F	1	1	90	8	144	108.028
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**27.583**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**27.583**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							27.583
			F	3	2	50	0	144	27.583
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**21.729.532**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**323.218**
12 364	5013 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul							323.218
			F	3	2	90	8	144	323.218
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**17.230.483**
12 364	5013 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul							17.230.483
			F	3	2	90	8	144	16.983.946
			F	3	2	91	8	144	246.537
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**4.175.831**
12 364	5013 4002 0040	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Sul							4.175.831
			F	3	2	90	0	144	4.175.831
TOTAL – FISCAL									**24.945.118**
TOTAL – SEGURIDADE									**885.715**
TOTAL - GERAL									**25.830.833**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.676.473**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**494.139**
12 301	0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							494.139
			S	3	1	90	8	144	494.139
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.194.070**
12 331	0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							2.194.070
			F	3	1	90	8	144	2.194.070
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**16.261**
12 122	0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará							16.261
			F	3	2	90	8	144	16.261
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**137.913**
12 128	0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará							137.913
			F	3	2	90	8	144	137.913
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**834.090**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

09 272	0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará							834.090
			S	1	1	90	0	144	834.090
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**21.222**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**21.222**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							21.222
			F	3	2	50	0	144	21.222
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**15.154.449**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**1.708.360**
12 364	5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará							1.708.360
			F	3	2	90	8	144	1.708.360
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**9.976.715**
12 364	5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará							9.976.715
			F	3	2	90	8	144	9.495.656
			F	3	2	91	8	144	481.059
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**3.469.374**
12 364	5013 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará							3.469.374
			F	3	2	90	0	144	3.469.374
TOTAL – FISCAL									**17.523.915**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.328.229**
TOTAL - GERAL									**18.852.144**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26442 - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.469.595**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**343.374**
12 301	0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste							343.374
			S	3	1	90	8	144	343.374
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.825.422**
12 331	0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste							1.825.422
			F	3	1	90	8	144	1.825.422
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**6.969**
12 122	0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste							6.969
			F	3	2	90	8	144	6.969
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**31.563**
12 128	0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste							31.563
			F	3	2	90	8	144	31.563
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**262.267**
09 272	0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste							262.267
			S	1	1	90	0	144	262.267
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**10.511**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**1.884**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	144	1.884
									1.884
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**8.627**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	144	8.627
									8.627
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**14.696.715**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**560.323**
12 364	5013 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	144	560.323
									560.323
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**9.113.165**
12 364	5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste							9.113.165
			F	3	2	90	8	144	9.105.413
			F	3	2	91	8	144	7.752
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**5.023.227**
12 364	5013 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste							5.023.227
			F	3	2	90	0	144	5.023.227
TOTAL – FISCAL									**16.571.180**
TOTAL – SEGURIDADE									**605.641**
TOTAL - GERAL									**17.176.821**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.263.795.238**
		ATIVIDADES							
12 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**6.007.565**
12 122	0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal							6.007.565
			S	3	2	90	8	144	6.007.565
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**15.931.605**
12 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							15.931.605
			S	3	1	90	8	144	15.931.605
12 302	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**2.152.803.646**
12 302	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							2.152.803.646
			S	1	1	90	8	144	2.152.803.646
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**86.820.115**
12 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							86.820.115
			S	3	1	90	8	144	86.820.115
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**2.232.307**
12 128	0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal							2.232.307
			S	3	2	90	8	144	2.232.307
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**117.569.861**
		ATIVIDADES							
12 302	**5013 20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**							**64.942.207**
12 302	5013 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional							64.942.207
			S	3	2	90	8	144	64.942.207
12 302	**5013 4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**							**52.627.654**
12 302	5013 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional							52.627.654

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	3	2	90	8	144	52.627.654
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.381.365.099**
TOTAL - GERAL									**2.381.365.099**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26444 - Maternidade Victor Ferreira do Amaral

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**71.691**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**14.256**
12 301	0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná							14.256
			S	3	1	90	8	144	14.256
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**57.435**
12 331	0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná							57.435
			S	3	1	90	8	144	57.435
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**71.691**
TOTAL - GERAL									**71.691**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26445 - Hospital Universitário da UNIFESP

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**5.823.315**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**498.862**
12 301	0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							498.862
			S	3	1	90	8	144	498.862
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.324.453**
12 331	0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							5.324.453
			S	3	1	90	8	144	5.324.453
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.823.315**
TOTAL - GERAL									**5.823.315**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26447 - Universidade Federal do Oeste da Bahia

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.621.677**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**183.691**
12 301	0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia							183.691
			S	3	1	90	8	144	183.691
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.259.911**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 331	0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	8	144	1.259.911
									1.259.911
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**31.677**
12 122	0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	144	31.677
									31.677
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**19.702**
12 128	0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	144	19.702
									19.702
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**126.696**
09 272	0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia	S	1	1	90	0	144	126.696
									126.696
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**19.307**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**4.728**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	144	4.728
									4.728
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**14.579**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	144	14.579
									14.579
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**9.612.711**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**4.728**
12 364	5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	144	4.728
									4.728
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**7.663.112**
12 364	5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	8	144	7.663.112
									7.663.112
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**1.944.871**
12 364	5013 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia	F	3	2	90	0	144	1.944.871
									1.944.871
TOTAL – FISCAL									**10.943.308**
TOTAL – SEGURIDADE									**310.387**
TOTAL - GERAL									**11.253.695**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.021.600**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**345.220**
12 301	0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	S	3	1	90	8	144	345.220
									345.220
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.518.614**
12 331	0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	F	3	1	90	8	144	1.518.614
									1.518.614

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**52.655**
12 122	0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará							52.655
			F	3	2	90	8	144	52.655
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**63.046**
12 128	0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará							63.046
			F	3	2	90	8	144	63.046
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**42.065**
09 272	0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará							42.065
			S	1	1	90	0	144	42.065
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**15.761**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**1.970**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							1.970
			F	3	2	80	0	144	1.970
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**13.791**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							13.791
			F	3	2	50	0	144	13.791
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**8.779.631**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**9.457**
12 364	5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará							9.457
			F	3	2	90	8	144	9.457
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**6.821.959**
12 364	5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará							6.821.959
			F	3	2	90	8	144	6.821.959
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**1.948.215**
12 364	5013 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará							1.948.215
			F	3	2	90	0	144	1.948.215
TOTAL – FISCAL									**10.429.707**
TOTAL – SEGURIDADE									**387.285**
TOTAL - GERAL									**10.816.992**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26449 - Universidade Federal do Cariri

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.111.853**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**340.053**
12 301	0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará							340.053
			S	3	1	90	8	144	340.053
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.189.708**
12 331	0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará							1.189.708
			F	3	1	90	8	144	1.189.708
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**275.827**
12 128	0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará							275.827

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	8	144	275.827
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**306.265**
09 272	0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará							306.265
			S	1	1	90	0	144	306.265
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**27.977**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**4.335**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							4.335
			F	3	2	80	0	144	4.335
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**23.642**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							23.642
			F	3	2	50	0	144	23.642
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**10.156.103**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**9.845**
12 364	5013 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará							9.845
			F	3	2	90	8	144	9.845
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**8.203.496**
12 364	5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará							8.203.496
			F	3	2	90	8	144	8.203.496
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**1.942.762**
12 364	5013 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará							1.942.762
			F	3	2	90	0	144	1.942.762
TOTAL – FISCAL									**11.649.615**
TOTAL – SEGURIDADE									**646.318**
TOTAL - GERAL									**12.295.933**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26450 - Universidade Federal do Sul da Bahia

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.167.523**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**180.494**
12 301	0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia							180.494
			S	3	1	90	8	144	180.494
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.244.444**
12 331	0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia							1.244.444
			F	3	1	90	8	144	1.244.444
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**5.576**
12 122	0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia							5.576
			F	3	2	90	8	144	5.576
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**138.332**
12 128	0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia							138.332
			F	3	2	90	8	144	126.092
			F	3	2	91	8	144	12.240
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**598.677**
09 272	0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia							598.677
			S	1	1	90	0	144	598.677
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**11.977**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**11.977**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							11.977
			F	3	2	50	0	144	11.977
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**6.692.251**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**5.505.092**
12 364	5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia							5.505.092
			F	3	2	90	8	144	5.505.092
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**1.187.159**
12 364	5013 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia							1.187.159
			F	3	2	90	0	144	1.187.159
TOTAL – FISCAL									**8.092.580**
TOTAL – SEGURIDADE									**779.171**
TOTAL - GERAL									**8.871.751**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26451 - Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**73.455**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**64.890**
12 301	0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							64.890
			S	3	1	90	8	144	64.890
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**8.565**
12 331	0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							8.565
			S	3	1	90	8	144	8.565
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**73.455**
TOTAL - GERAL									**73.455**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26452 - Universidade Federal de Catalão

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**283.316**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**92.085**
12 301	0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás							92.085
			S	3	1	90	8	144	92.085
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**162.860**
12 331	0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás							162.860
			F	3	1	90	8	144	162.860

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**								**28.371**
12 128	0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás								28.371
			F	3	2	90	8	144		28.371
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**3.586**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**								**3.586**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								3.586
			F	3	2	50	0	144		3.586
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**4.781.922**
		ATIVIDADES								
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**317.470**
12 364	5013 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás								317.470
			F	3	2	90	8	144		317.470
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**								**4.033.535**
12 364	5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás								4.033.535
			F	3	2	90	8	144		3.961.552
			F	3	2	91	8	144		71.983
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**								**430.917**
12 364	5013 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás								430.917
			F	3	2	90	0	144		430.917
TOTAL – FISCAL										**4.976.739**
TOTAL – SEGURIDADE										**92.085**
TOTAL - GERAL										**5.068.824**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26453 - Universidade Federal de Jataí

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**162.188**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**52.036**
12 301	0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás							52.036
			S	3	1	90	8	144	52.036
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**90.450**
12 331	0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás							90.450
			F	3	1	90	8	144	90.450
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**19.702**
12 128	0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás							19.702
			F	3	2	90	8	144	19.702
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**23.168**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**17.732**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							17.732
			F	3	2	80	0	144	17.732
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**5.436**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							5.436
			F	3	2	50	0	144	5.436

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**5.458.244**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**117.423**
12 364	5013 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás							117.423
			F	3	2	90	8	144	117.423
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**4.768.975**
12 364	5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás							4.768.975
			F	3	2	90	8	144	4.766.027
			F	3	2	91	8	144	2.948
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**571.846**
12 364	5013 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás							571.846
			F	3	2	90	0	144	571.846
TOTAL – FISCAL									**5.591.564**
TOTAL – SEGURIDADE									**52.036**
TOTAL - GERAL									**5.643.600**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26454 - Universidade Federal de Rondonópolis

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**282.911**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**102.316**
12 301	0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso							102.316
			S	3	1	90	8	144	102.316
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**180.595**
12 331	0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso							180.595
			F	3	1	90	8	144	180.595
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**5.497.345**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**4.952.652**
12 364	5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso							4.952.652
			F	3	2	90	8	144	4.846.670
			F	3	2	91	8	144	105.982
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**544.693**
12 364	5013 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso							544.693
			F	3	2	90	0	144	544.693
TOTAL – FISCAL									**5.677.940**
TOTAL – SEGURIDADE									**102.316**
TOTAL - GERAL									**5.780.256**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26455 - Universidade Federal do Delta do Parnaíba

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**251.837**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**90.948**
12 301	0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste							90.948

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	3	1	90	8	144	90.948
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**160.889**
12 331	0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste							160.889
			F	3	1	90	8	144	160.889
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**5.911**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**5.911**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							5.911
			F	3	2	50	0	144	5.911
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**5.095.253**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**344.532**
12 364	5013 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste							344.532
			F	3	2	90	8	144	344.532
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**4.288.917**
12 364	5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste							4.288.917
			F	3	2	90	8	144	4.281.575
			F	3	2	91	8	144	7.342
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**461.804**
12 364	5013 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste							461.804
			F	3	2	90	0	144	461.804
TOTAL – FISCAL									**5.262.053**
TOTAL – SEGURIDADE									**90.948**
TOTAL - GERAL									**5.353.001**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26456 - Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**692.160**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**238.738**
12 301	0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							238.738
			S	3	1	90	8	144	238.738
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**421.281**
12 331	0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							421.281
			F	3	1	90	8	144	421.281
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**32.141**
12 128	0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco							32.141
			F	3	2	90	8	144	32.141
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**4.265.628**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**264.825**
12 364	5013 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco							264.825
			F	3	2	90	8	144	264.825
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**3.645.832**
12 364	5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco							3.645.832

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	8	144	3.619.762
			F	3	2	91	8	144	26.070
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**354.971**
12 364	5013 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco							354.971
			F	3	2	90	0	144	354.971
TOTAL – FISCAL									**4.719.050**
TOTAL – SEGURIDADE									**238.738**
TOTAL - GERAL									**4.957.788**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**109.476.883**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**67.375.238**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							67.375.238
			F	3	2	90	0	144	67.375.238
06 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.179.375**
06 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							2.179.375
			S	3	1	90	0	144	2.179.375
06 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**7.122.681**
06 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							7.122.681
			F	3	1	90	0	144	7.122.681
06 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**696.901**
06 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							696.901
			F	3	2	90	0	144	696.901
03 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**3.940.382**
03 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							3.940.382
			F	3	2	90	0	144	3.940.382
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**28.162.306**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							28.162.306
			S	1	1	90	0	144	28.162.306
	5015	**Justiça**							**4.274.533**
		ATIVIDADES							
14 422	**5015 20I7**	**Política Nacional de Justiça**							**2.620.353**
14 422	5015 20I7 0001	Política Nacional de Justiça - Nacional							2.620.353
			F	3	2	50	0	144	197.019
			F	3	2	80	0	144	512.250
			F	3	2	90	0	144	1.911.084
14 422	**5015 2334**	**Proteção e Defesa do Consumidor**							**1.457.161**
14 422	5015 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional							1.457.161
			F	3	2	80	0	144	197.019
			F	3	2	90	0	144	1.260.142
14 422	**5015 2733**	**Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa**							**197.019**
14 422	5015 2733 0001	Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa - Nacional							197.019
			F	3	2	80	0	144	197.019
	5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**							**709.269**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14 125	**5016 21BN**	**Política de Combate á Corrupção e à Lavagem de Dinheiro**							**709.269**
14 125	5016 21BN 0001	Política de Combate á Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional							709.269
			F	3	2	90	0	144	709.269
TOTAL – FISCAL									**84.119.004**
TOTAL – SEGURIDADE									**30.341.681**
TOTAL - GERAL									**114.460.685**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30103 - Arquivo Nacional

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**5.626.152**
		ATIVIDADES							
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**389.331**
04 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							389.331
			S	3	1	90	0	144	389.331
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.124.703**
04 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							1.124.703
			F	3	1	90	0	144	1.124.703
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**26.163**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							26.163
			F	3	2	90	0	144	26.163
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**4.085.955**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							4.085.955
			S	1	1	90	0	144	4.085.955
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**45.960**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**45.960**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							45.960
			F	3	2	80	0	144	45.960
	5015	**Justiça**							**10.464.346**
		ATIVIDADES							
04 391	**5015 2810**	**Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional**							**10.464.346**
04 391	5015 2810 0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - Nacional							10.464.346
			F	3	2	90	0	144	10.444.762
			F	3	2	91	0	144	19.584
TOTAL – FISCAL									**11.661.172**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.475.286**
TOTAL - GERAL									**16.136.458**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.348.283.350**
		ATIVIDADES							
06 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**14.610.562**
06 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							14.610.562

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

			S	3	1	90	0	144	14.610.562
06 122	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**1.073.159.240**
06 122	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							1.073.159.240
			F	1	1	90	0	144	1.073.159.240
06 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**28.969.064**
06 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							28.969.064
			F	3	1	90	0	144	28.969.064
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**231.544.484**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							231.544.484
			S	1	1	90	0	144	231.544.484
TOTAL – FISCAL									**1.102.128.304**
TOTAL – SEGURIDADE									**246.155.046**
TOTAL - GERAL									**1.348.283.350**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.442.383.922**
		ATIVIDADES							
06 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**230.828.345**
06 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							230.828.345
			F	3	2	90	0	144	230.828.345
06 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**15.274.876**
06 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							15.274.876
			S	3	1	90	0	144	15.274.876
06 122	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**1.793.519.800**
06 122	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							1.793.519.800
			F	1	1	90	0	144	1.793.519.800
06 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**33.582.919**
06 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							30.076.606
			F	3	1	90	0	144	30.076.606
06 331	0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior							3.506.313
			F	3	1	90	0	144	3.506.313
06 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**3.163.157**
06 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							3.163.157
			F	3	2	90	0	144	3.163.157
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**366.014.825**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							366.014.825
			S	1	1	90	0	144	366.014.825
TOTAL – FISCAL									**2.061.094.221**
TOTAL – SEGURIDADE									**381.289.701**
TOTAL - GERAL									**2.442.383.922**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			SF	ND	P	OD	U	TE	
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**63.097.569**
		ATIVIDADES							
14 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**33.512.000**
14 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							33.512.000
			F	3	2	50	0	144	8.160
			F	3	2	90	0	144	32.134.894
			F	3	2	91	0	144	1.368.946
14 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.499.077**
14 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							1.499.077
			S	3	1	90	0	144	1.499.077
14 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.656.512**
14 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							4.656.512
			F	3	1	90	0	144	4.656.512
14 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**42.330**
14 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							42.330
			F	3	2	90	0	144	42.330
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**23.387.650**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							23.387.650
			S	1	1	90	0	144	23.387.650
	0617	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**							**26.037.744**
		ATIVIDADES							
14 125	**0617 20UF**	**Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados**							**11.904.782**
14 125	0617 20UF 0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional							11.904.782
			F	3	2	90	0	144	11.894.990
			F	3	2	91	0	144	9.792
14 423	**0617 21BO**	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**							**13.911.844**
14 423	0617 21BO 0001	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - Nacional							13.911.844
			F	3	2	80	0	144	36.720
			F	3	2	90	0	144	13.844.116
			F	3	2	91	0	144	31.008
		PROJETOS							
14 122	**0617 155L**	**Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio**							**221.118**
14 122	0617 155L 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio - Nacional							221.118
			F	3	2	90	0	144	221.118
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**40.514.382**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**40.514.382**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							40.514.382
			F	1	1	90	0	144	19.924.679
			F	3	1	90	0	144	20.589.703
TOTAL – FISCAL									**104.762.968**
TOTAL – SEGURIDADE									**24.886.727**
TOTAL - GERAL									**129.649.695**

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE: 30211 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**438.029**
		ATIVIDADES							
14 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**40.253**
14 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							40.253
			S	3	1	90	0	144	40.253
14 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**194.791**
14 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							194.791
			F	3	1	90	0	144	194.791
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**202.985**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							202.985
			S	1	1	90	0	144	202.985
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**382.350**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**382.350**
28 846	0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal							382.350
			F	1	1	90	0	144	199.145
			F	3	1	90	0	144	183.205
TOTAL – FISCAL									**577.141**
TOTAL – SEGURIDADE									**243.238**
TOTAL - GERAL									**820.379**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32101 - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**9.108.571**
		ATIVIDADES							
25 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**2.856.000**
25 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.856.000
			F	3	2	90	0	144	2.856.000
25 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**320.003**
25 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							320.003
			S	3	1	90	0	144	320.003
25 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**758.907**
25 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							758.907
			F	3	1	90	0	144	758.907
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**5.173.661**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							5.173.661
			S	1	1	90	0	144	5.173.661
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**20.440.350**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 00OE**	**Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos**							**20.440.350**
28 846	0909 00OE 0001	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional							20.440.350
			F	3	2	90	0	144	20.440.350
TOTAL – FISCAL									**24.055.257**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.493.664**
TOTAL - GERAL									**29.548.921**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32202 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**17.135.590**
		ATIVIDADES							
22 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**1.727.795**
22 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.727.795
			F	3	2	90	0	144	1.727.795
22 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**7.560.350**
22 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							7.560.350
			S	3	1	90	0	144	7.560.350
22 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**7.847.445**
22 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							7.847.445
			F	3	1	90	0	144	7.847.445
TOTAL – FISCAL									**9.575.240**
TOTAL – SEGURIDADE									**7.560.350**
TOTAL - GERAL									**17.135.590**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**11.872.337**
		ATIVIDADES							
25 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**6.309.070**
25 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.309.070
			F	3	2	90	0	144	6.309.070
25 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**205.636**
25 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							205.636
			S	3	1	90	0	144	205.636
25 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**560.561**
25 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							560.561
			F	3	1	90	0	144	560.561
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**4.797.070**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							4.797.070
			S	1	1	90	0	144	4.797.070
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**539.518**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**539.518**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							539.518
			F	1	1	90	0	144	539.518
TOTAL – FISCAL									**7.409.149**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.002.706**
TOTAL - GERAL									**12.411.855**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32266 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**5.888.309**
		ATIVIDADES							
25 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**4.141.615**
25 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							4.141.615
			F	3	2	90	0	144	4.141.615
25 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**148.665**
25 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							148.665
			S	3	1	90	0	144	148.665
25 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**463.622**
25 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							463.622
			F	3	1	90	0	144	463.622
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**1.134.407**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							1.134.407
			S	1	1	90	0	144	1.134.407
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**23.779**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**23.779**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							23.779
			F	3	1	90	0	144	23.779
TOTAL – FISCAL									**4.629.016**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.283.072**
TOTAL - GERAL									**5.912.088**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32314 - Empresa de Pesquisa Energética - EPE

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**9.098.481**
		ATIVIDADES							
25 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**6.727.088**
25 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.727.088
			F	3	2	90	0	144	6.305.853
			F	3	2	91	0	144	421.235
25 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**588.566**
25 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							588.566
			S	3	1	90	0	144	588.566
25 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.330.714**
25 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							1.330.714
			F	3	1	90	0	144	1.330.714
25 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**58.075**
25 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							58.075
			F	3	2	90	0	144	58.075
25 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**394.038**
25 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							394.038

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	0	144	394.038
	3001	**Energia Elétrica**							**3.152.103**
		ATIVIDADES							
25 752	**3001 20LF**	**Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica**							**2.457.902**
25 752	3001 20LF 0001	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional							2.457.902
			F	3	2	90	0	144	2.457.902
25 121	**3001 20LI**	**Estudos para o Planejamento do Setor Energético**							**694.201**
25 121	3001 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional							694.201
			F	3	2	90	0	144	694.201
	3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**							**975.938**
		ATIVIDADES							
25 542	**3003 213E**	**Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares**							**316.318**
25 542	3003 213E 0001	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares - Nacional							316.318
			F	3	2	90	0	144	316.318
25 753	**3003 21BC**	**Estudos da indústria de petróleo e gás natural**							**479.150**
25 753	3003 21BC 0001	Estudos da indústria de petróleo e gás natural - Nacional							479.150
			F	3	2	90	0	144	479.150
25 754	**3003 21BD**	**Estudos da indústria de biocombustíveis**							**180.470**
25 754	3003 21BD 0001	Estudos da indústria de biocombustíveis - Nacional							180.470
			F	3	2	90	0	144	180.470
TOTAL – FISCAL									**12.637.956**
TOTAL – SEGURIDADE									**588.566**
TOTAL - GERAL									**13.226.522**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32396 - Agência Nacional de Mineração - ANM

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**22.030.322**
		ATIVIDADES							
22 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**3.879.423**
22 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.879.423
			F	3	2	90	0	144	3.879.423
22 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**297.161**
22 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							297.161
			S	3	1	90	0	144	297.161
22 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**656.874**
22 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							656.874
			F	3	1	90	0	144	656.874
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**17.196.864**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							17.196.864
			S	1	1	90	0	144	17.196.864
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**222.499**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**222.499**
28 846	0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal							222.499
			F	3	1	90	0	144	222.499
TOTAL – FISCAL									**4.758.796**
TOTAL – SEGURIDADE									**17.494.025**
TOTAL - GERAL									**22.252.821**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32397 - Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**15.270.465**
		ATIVIDADES							
25 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**3.176.475**
25 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.176.475
			F	3	2	90	0	144	3.176.475
19 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.502.051**
19 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							5.502.051
			S	3	1	90	0	144	5.502.051
19 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.591.939**
19 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							6.591.939
			F	3	1	90	0	144	6.591.939
	2206	**Política Nuclear**							**79.202.829**
		ATIVIDADES							
25 662	**2206 2482**	**Fabricação do Combustível Nuclear**							**79.202.829**
25 662	2206 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional							79.202.829
			F	3	2	50	0	144	560
			F	3	2	90	0	144	79.176.208
			F	3	2	91	0	144	26.061
	3002	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**							**1.320.025**
		ATIVIDADES							
25 663	**3002 2489**	**Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras**							**1.320.025**
25 663	3002 2489 6500	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ (Em Buena)							1.320.025
			F	3	2	90	0	144	1.320.025
TOTAL – FISCAL									**90.291.268**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.502.051**
TOTAL - GERAL									**95.793.319**

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia
UNIDADE: 32398 - Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**10.658.376**
		ATIVIDADES							
19 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.697.351**
19 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							4.697.351
			S	3	1	90	0	144	4.697.351
19 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.961.025**
19 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							5.961.025
			F	3	1	90	0	144	5.961.025
	2206	**Política Nuclear**							**2.906.983**
		ATIVIDADES							
25 572	**2206 20V1**	**Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia**							**2.906.983**
25 572	2206 20V1 0001	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional							2.906.983

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	0	144	2.906.983
TOTAL – FISCAL									**8.868.008**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.697.351**
TOTAL - GERAL									**13.565.359**

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**942.987.680**
		ATIVIDADES							
07 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**93.770.297**
07 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							64.910.812
			F	3	2	90	0	144	64.705.648
			F	3	2	91	0	144	205.164
07 122	0032 2000 0002	Administração da Unidade - Exterior							28.859.485
			F	3	2	90	0	144	28.859.485
07 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**44.503.570**
07 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							363.091
			S	3	1	90	0	144	363.091
07 301	0032 2004 0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior							44.140.479
			S	3	1	90	0	144	44.140.479
07 122	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**486.583.958**
07 122	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							486.583.958
			F	1	1	90	0	144	486.583.958
07 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**129.909.015**
07 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							2.575.400
			F	3	1	90	0	144	2.575.400
07 331	0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior							127.333.615
			F	3	1	90	0	144	127.333.615
07 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**84.449.743**
07 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							77.434
			F	3	2	90	0	144	77.434
07 122	0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior							84.372.309
			F	3	2	90	0	144	84.372.309
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
07 331	**0032 00PK**	**Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior**							**13.522.069**
07 331	0032 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - Exterior							13.522.069
			F	3	2	90	0	144	13.522.069
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**90.249.028**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							90.249.028
			S	1	1	90	0	144	90.249.028
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**2.610.010**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
07 211	**0909 00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**							**1.585.511**
07 211	0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior							1.585.511
			F	3	2	80	0	144	1.585.511
07 212	**0909 00QX**	**Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**							**1.024.499**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

07 212	0909 00QX 0001	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - Nacional							1.024.499
			F	3	2	80	0	144	1.024.499
	2216	**Política Externa**							**301.483.039**
		ATIVIDADES							
07 211	**2216 20I5**	**Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior**							**27.904.031**
07 211	2216 20I5 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional							24.370.496
			F	3	2	90	0	144	24.370.496
07 211	2216 20I5 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior							3.533.535
			F	3	2	90	0	144	3.533.535
07 211	**2216 20WW**	**Relações e Negociações Bilaterais**							**217.167.510**
07 211	2216 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior							217.167.510
			F	3	2	90	0	144	213.247.251
			F	3	2	91	0	144	3.920.259
07 211	**2216 20WX**	**Relações e Negociações Multilaterais**							**25.171.123**
07 211	2216 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior							25.171.123
			F	3	2	90	0	144	24.062.799
			F	3	2	91	0	144	1.108.324
07 392	**2216 20WY**	**Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior**							**10.022.252**
07 392	2216 20WY 0001	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional							788.075
			F	3	2	90	0	144	788.075
07 392	2216 20WY 0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Exterior							9.234.177
			F	3	2	90	0	144	9.234.177
07 691	**2216 20WZ**	**Promoção Comercial e de Investimentos**							**3.739.743**
07 691	2216 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional							165.230
			F	3	2	90	0	144	165.230
07 691	2216 20WZ 0002	Promoção Comercial e de Investimentos - Exterior							3.574.513
			F	3	2	90	0	144	3.574.513
07 212	**2216 20X0**	**Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil**							**2.379.990**
07 212	2216 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior							2.379.990
			F	3	2	80	0	144	2.379.990
07 212	**2216 2532**	**Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos**							**298.429**
07 212	2216 2532 0002	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - Exterior							298.429
			F	3	2	80	0	144	298.429
07 212	**2216 2533**	**Cooperação Técnica Internacional**							**10.459.305**
07 212	2216 2533 0001	Cooperação Técnica Internacional - Nacional							8.883.152
			F	3	2	80	0	144	7.852.421
			F	3	2	90	0	144	979.446
			F	3	2	91	0	144	51.285
07 212	2216 2533 0002	Cooperação Técnica Internacional - Exterior							1.576.153
			F	3	2	80	0	144	1.576.153
07 128	**2216 2534**	**Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas**							**1.483.147**
07 128	2216 2534 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional							1.483.147
			F	3	2	90	0	144	1.483.147
07 211	**2216 2536**	**Demarcação de Fronteiras**							**633.186**
07 211	2216 2536 0001	Demarcação de Fronteiras - Nacional							633.186
			F	3	2	90	0	144	633.186
07 211	**2216 6105**	**Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC**							**1.018.656**
07 211	2216 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - Exterior							1.018.656
			F	3	2	90	0	144	1.018.656
07 211	**2216 8495**	**Realização de Eventos Internacionais Oficiais**							**321.634**
07 211	2216 8495 0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional							321.634

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	0	144	321.634
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
07 573	**2216 00CB**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro**							**647.610**
07 573	2216 00CB 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional							647.610
			F	3	2	90	0	144	647.610
07 128	**2216 00CC**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática**							**236.423**
07 128	2216 00CC 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática - Nacional							236.423
			F	3	2	90	0	144	236.423
TOTAL – FISCAL									**1.112.328.131**
TOTAL – SEGURIDADE									**134.752.598**
TOTAL - GERAL									**1.247.080.729**

ÓRGÃO: 35000 - Ministério das Relações Exteriores
UNIDADE: 35201 - Fundação Alexandre de Gusmão

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**494.745**
		ATIVIDADES							
07 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**33.716**
07 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							33.716
			S	3	1	90	0	144	33.716
07 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**145.897**
07 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							145.897
			F	3	1	90	0	144	145.897
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**315.132**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							315.132
			S	1	1	90	0	144	315.132
	2216	**Política Externa**							**2.217.957**
		ATIVIDADES							
07 573	**2216 2367**	**Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil**							**2.217.957**
07 573	2216 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional							2.217.957
			F	3	2	90	0	144	2.168.997
			F	3	2	91	0	144	48.960
TOTAL – FISCAL									**2.363.854**
TOTAL – SEGURIDADE									**348.848**
TOTAL - GERAL									**2.712.702**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz
ANEXO I **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**91.927.584**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**91.927.584**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							91.927.584
			S	1	1	90	0	144	91.927.584
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**18.190.326**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**18.190.326**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							18.190.326
			S	1	1	90	6	144	8.449.314

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	3	1	90	6	144	9.741.012
	5020	**Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde**							**394.038**
		ATIVIDADES							
10 571	**5020 21BF**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde**							**394.038**
10 571	5020 21BF 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional							394.038
			S	3	2	90	6	144	394.038
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**110.511.948**
TOTAL - GERAL									**110.511.948**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**668.410.180**
		ATIVIDADES							
10 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**69.747**
10 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							69.747
			S	3	2	90	0	144	69.747
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**668.340.433**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							668.340.433
			S	1	1	90	0	144	668.340.433
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**77.584.115**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**77.584.115**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							77.584.115
			S	1	1	90	6	144	57.168.406
			S	3	1	90	6	144	20.415.709
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**745.994.295**
TOTAL - GERAL									**745.994.295**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36212 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**41.154.010**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**41.154.010**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							41.154.010
			S	1	1	90	0	144	41.154.010
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**1.363.729**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**1.363.729**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							1.363.729
			S	1	1	90	0	144	752.065
			S	3	1	90	0	144	611.664
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**42.517.739**
TOTAL - GERAL									**42.517.739**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 36213 - Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.072.902**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.072.902**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							2.072.902
			S	1	1	90	0	144	2.072.902
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**34.410.179**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**34.410.179**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							34.410.179
			S	1	1	90	0	144	478.610
			S	3	1	90	0	144	33.931.569
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**36.483.081**
TOTAL - GERAL									**36.483.081**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.163.181.966**
		ATIVIDADES							
10 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**597.832**
10 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							597.832
			S	3	2	90	0	144	597.832
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**3.162.584.134**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							3.162.584.134
			S	1	1	90	0	144	3.162.584.134
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**1.719.236**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**1.719.236**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							1.719.236
			S	1	1	90	6	144	1.719.236
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**5.794.680**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	**0909 00NJ**	**Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID**							**5.794.680**
28 845	0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - Exterior							5.794.680
			S	3	2	80	0	144	5.794.680
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**1.988.155**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00Q8**	**Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation)**							**593.955**
28 846	0910 00Q8 0002	Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation) - Exterior							593.955
			S	3	2	80	0	144	593.955
28 846	**0910 00QB**	**Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)**							**1.390.723**
28 846	0910 00QB 0002	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - Exterior							1.390.723

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	3	2	80	0	144	1.390.723
28 846	**0910 0220**	**Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)**							**3.477**
28 846	0910 0220 0002	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - Exterior							3.477
			S	3	2	80	0	144	3.477
	5017	**Assistência Farmacêutica no SUS**							**127.482.960**
		ATIVIDADES							
10 303	**5017 20YS**	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento**							**127.482.960**
10 303	5017 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional							127.482.960
			S	3	2	90	0	144	127.482.960
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.300.166.997**
TOTAL - GERAL									**3.300.166.997**

ÓRGÃO: 37000 - Controladoria-Geral da União
UNIDADE: 37101 - Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**66.938.402**
		ATIVIDADES							
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.016.082**
04 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							2.016.082
			S	3	1	90	0	144	2.016.082
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.190.342**
04 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							4.190.342
			F	3	1	90	0	144	4.190.342
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**251.659**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							251.659
			F	3	2	90	0	144	251.659
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**60.480.319**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							60.480.319
			S	1	1	90	0	144	60.480.319
	4004	**Transparência, Integridade e Combate à Corrupção**							**36.945.274**
		ATIVIDADES							
04 124	**4004 2D58**	**Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição**							**36.945.274**
04 124	4004 2D58 0001	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional							36.945.274
			F	3	2	50	0	144	16.156
			F	3	2	90	0	144	36.806.718
			F	3	2	91	0	144	122.400
TOTAL – FISCAL									**41.387.275**
TOTAL – SEGURIDADE									**62.496.401**
TOTAL - GERAL									**103.883.676**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39101 - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.451.064.272**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**53.264.132**
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							53.264.132
			F	3	2	90	0	144	53.152.830
			F	3	2	91	0	144	111.302
26 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**9.490.234**
26 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							9.490.234
			S	3	1	90	0	144	9.490.234
26 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.961.168**
26 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							5.961.168
			F	3	1	90	0	144	5.961.168
26 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**154.867**
26 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							154.867
			F	3	2	90	0	144	154.867
26 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**1.182.115**
26 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							1.182.115
			F	3	2	90	0	144	1.182.115
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26 211	**0032 00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**							**35.463**
26 211	0032 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior							35.463
			F	3	2	80	0	144	35.463
28 846	**0032 00QP**	**Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR**							**394.038**
28 846	0032 00QP 0021	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão							394.038
			F	3	2	90	0	144	394.038
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**1.380.507.388**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							1.380.507.388
			S	1	1	90	0	144	1.380.507.388
28 846	**0032 0713**	**Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER**							**74.867**
28 846	0032 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional							74.867
			F	3	2	90	0	144	74.867
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**31.889**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**31.889**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							31.889
			F	3	2	80	0	144	31.889
	3005	**Transporte Aquaviário**							**8.043.311**
		PROJETOS							
26 121	**3005 122X**	**Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado**							**5.459.702**
26 121	3005 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional							5.459.702
			F	3	2	90	0	144	5.459.702
26 121	**3005 12KP**	**Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**							**2.583.609**
26 121	3005 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional							2.583.609
			F	3	2	90	0	144	2.583.609
	3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**							**2.864.334**
		ATIVIDADES							
26 125	**3006 2907**	**Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária**							**539.508**
26 125	3006 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional							539.508
			F	3	2	90	0	144	539.508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26 782	**3006 00RK**	**Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé**							**2.324.826**
26 782	3006 00RK 0002	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Exterior							2.324.826
			F	3	2	80	0	144	2.324.826
TOTAL – FISCAL									**72.006.184**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.389.997.622**
TOTAL - GERAL									**1.462.003.806**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**19.779.796**
		ATIVIDADES							
26 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**6.854.400**
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.854.400
			F	3	2	90	0	144	6.446.400
			F	3	2	91	0	144	408.000
26 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.976.537**
26 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							1.976.537
			S	3	1	90	0	144	1.976.537
26 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.068.094**
26 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							3.068.094
			F	3	1	90	0	144	3.068.094
26 126	**0032 218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**							**7.880.765**
26 126	0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional							7.880.765
			F	3	2	90	0	144	7.880.765
TOTAL – FISCAL									**17.803.259**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.976.537**
TOTAL - GERAL									**19.779.796**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**7.696.447**
		ATIVIDADES							
26 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**739.914**
26 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							739.914
			S	3	1	90	0	144	739.914
26 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**60.774**
26 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							60.774
			F	3	1	90	0	144	60.774
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**6.895.759**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							6.895.759
			S	1	1	90	0	144	6.895.759
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**1.436**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**1.436**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							1.436
			F	3	1	90	0	144	1.436
TOTAL – FISCAL									**62.210**
TOTAL – SEGURIDADE									**7.635.673**
TOTAL - GERAL									**7.697.883**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.145.167**
		ATIVIDADES							
26 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**285.049**
26 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							285.049
			S	3	1	90	0	144	285.049
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.860.118**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							2.860.118
			S	1	1	90	0	144	2.860.118
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**89.858**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**89.858**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							89.858
			F	1	1	90	0	144	89.858
TOTAL – FISCAL									**89.858**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.145.167**
TOTAL - GERAL									**3.235.025**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**178.709.931**
		ATIVIDADES							
26 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**80.251.477**
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							80.251.477
			F	3	2	90	0	144	80.251.477
26 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.843.156**
26 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							1.843.156
			S	3	1	90	0	144	1.843.156
26 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.043.916**
26 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							6.043.916
			F	3	1	90	0	144	6.043.916
26 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**185.840**
26 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							185.840
			F	3	2	90	0	144	185.840
26 126	**0032 218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**							**32.035.309**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26 126	0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional							32.035.309
			F	3	2	90	0	144	32.035.309
26 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**743.550**
26 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							743.550
			F	3	2	90	0	144	743.550
26 783	**0032 869V**	**Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários**							**1.970.191**
26 783	0032 869V 0001	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional							1.970.191
			F	3	2	90	0	144	1.970.191
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**55.636.492**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							55.636.492
			S	1	1	90	0	144	55.636.492
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**43.998.705**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**43.998.705**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							43.998.705
			F	1	1	90	0	144	4.964.088
			F	3	1	90	0	144	39.034.617
	3005	**Transporte Aquaviário**							**47.985.700**
		ATIVIDADES							
26 784	**3005 20LN**	**Operação de Terminais Hidroviários**							**10.199.286**
26 784	3005 20LN 0001	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional							10.199.286
			F	3	2	90	0	144	10.199.286
26 784	**3005 20LO**	**Operação de Eclusas e Hidrovias**							**4.255.613**
26 784	3005 20LO 0001	Operação de Eclusas e Hidrovias - Nacional							4.255.613
			F	3	2	90	0	144	4.255.613
26 784	**3005 219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**							**33.530.801**
26 784	3005 219Z 6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica							16.794.698
			F	3	2	90	0	144	16.794.698
26 784	3005 219Z 6033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia							2.756.218
			F	3	2	90	0	144	2.756.218
26 784	3005 219Z 6034	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental							1.773.172
			F	3	2	90	0	144	1.773.172
26 784	3005 219Z 6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Parnaíba							150.720
			F	3	2	90	0	144	150.720
26 784	3005 219Z 6040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraná							2.127.806
			F	3	2	90	0	144	2.127.806
26 784	3005 219Z 6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraguai							2.127.806
			F	3	2	90	0	144	2.127.806
26 784	3005 219Z 6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul							7.800.381
			F	3	2	90	0	144	7.800.381
	3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**							**591.057**
		ATIVIDADES							
26 782	**3006 4482**	**Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito**							**591.057**
26 782	3006 4482 0001	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional							591.057
			F	3	2	90	0	144	591.057
TOTAL – FISCAL									**213.805.745**
TOTAL – SEGURIDADE									**57.479.648**
TOTAL - GERAL									**271.285.393**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 39253 - Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.895.895**
		ATIVIDADES							
26 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**2.318.804**
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.318.804
			F	3	2	90	0	144	2.208.644
			F	3	2	91	0	144	110.160
26 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**108.768**
26 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							108.768
			S	3	1	90	0	144	108.768
26 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**468.323**
26 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							468.323
			F	3	1	90	0	144	468.323
TOTAL – FISCAL									**2.787.127**
TOTAL – SEGURIDADE									**108.768**
TOTAL - GERAL									**2.895.895**

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39254 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**8.821.753**
		ATIVIDADES							
26 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**931.779**
26 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							931.779
			S	3	1	90	0	144	931.779
26 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**648.886**
26 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							435.532
			F	3	1	90	0	144	435.532
26 331	0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior							213.354
			F	3	1	90	0	144	213.354
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**7.241.088**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							7.241.088
			S	1	1	90	0	144	7.241.088
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**112.050**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**112.050**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							112.050
			F	1	1	90	0	144	112.050
TOTAL – FISCAL									**760.936**
TOTAL – SEGURIDADE									**8.172.867**
TOTAL - GERAL									**8.933.803**

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**26.230.394**
		ATIVIDADES							
18 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**20.218.231**
18 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							20.218.231
			F	3	2	90	0	144	20.189.396
			F	3	2	91	0	144	28.835
18 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**376.406**
18 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							376.406
			S	3	1	90	0	144	376.406
18 541	**0032 20W8**	**Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P**							**25.218**
18 541	0032 20W8 0001	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P - Nacional							25.218
			F	3	2	90	0	144	25.218
18 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.332.166**
18 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							1.332.166
			F	3	1	90	0	144	1.332.166
18 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**309.734**
18 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							309.734
			F	3	2	90	0	144	309.734
18 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**19.702**
18 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							19.702
			F	3	2	90	0	144	19.702
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**3.948.937**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							3.948.937
			S	1	1	90	0	144	3.948.937
	1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**							**235.637**
		ATIVIDADES							
18 128	**1041 20VY**	**Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental**							**30.735**
18 128	1041 20VY 0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Nacional							30.735
			F	3	2	90	0	144	30.735
18 541	**1041 21A8**	**Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Proteção, a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético**							**204.902**
18 541	1041 21A8 0001	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Proteção, a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético - Nacional							204.902
			F	3	2	90	0	144	204.902
	1043	**Qualidade Ambiental Urbana**							**1.773.172**
		ATIVIDADES							
18 542	**1043 21A9**	**Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana**							**1.691.018**
18 542	1043 21A9 0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - Nacional							1.691.018
			F	3	2	90	0	144	1.691.018
		PROJETOS							
18 543	**1043 10TT**	**Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**							**82.154**
18 543	1043 10TT 0042	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina							82.154
			F	3	2	90	0	144	82.154
	1058	**Mudança do Clima**							**157.615**
		ATIVIDADES							
18 542	**1058 20W1**	**Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada**							**106.390**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18 542	1058 20W1 0001	Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada - Nacional	F	3	2	90	0	144	106.390 106.390
18 541	**1058 20W2**	**Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação**							**51.225**
18 541	1058 20W2 0001	Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação - Nacional	F	3	2	90	0	144	51.225 51.225
	2223	**A Hora do Turismo**							**97.721**
		ATIVIDADES							
18 695	**2223 21AA**	**Implementação do Plano Nacional de Ecoturismo**							**97.721**
18 695	2223 21AA 0001	Implementação do Plano Nacional de Ecoturismo - Nacional	F	3	2	90	0	144	97.721 97.721
TOTAL – FISCAL									**24.169.196**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.325.343**
TOTAL - GERAL									**28.494.539**

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**71.894.240**
		ATIVIDADES							
18 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.282.819**
18 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	144	4.282.819 4.282.819
18 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.849.689**
18 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	144	6.849.689 6.849.689
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**60.761.732**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	144	60.761.732 60.761.732
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**35.502.314**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**35.502.314**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	F	1	1	90	0	144	35.502.314 26.433.488
			F	3	1	90	0	144	9.068.826
TOTAL – FISCAL									**42.352.003**
TOTAL – SEGURIDADE									**65.044.551**
TOTAL - GERAL									**107.396.554**

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44206 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**10.826.374**
		ATIVIDADES							
18 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**5.932.640**
18 122	0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	144	5.932.640 5.932.640
18 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**143.352**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	144	143.352
									143.352
18 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**422.417**
18 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	1	90	0	144	422.417
									422.417
18 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**7.744**
18 122	0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	144	7.744
									7.744
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**4.320.221**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	144	4.320.221
									4.320.221
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**78.602**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**78.602**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro	F	1	1	90	0	144	78.602
									78.602
	1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**							**1.232.649**
		ATIVIDADES							
18 571	**1041 20WK**	**Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira**							**195.770**
18 571	1041 20WK 0001	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional	F	3	2	90	0	144	195.770
									195.770
18 541	**1041 219K**	**Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro**							**1.036.879**
18 541	1041 219K 0033	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	144	1.036.879
									1.036.879
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**302.524**
		ATIVIDADES							
18 128	**5013 4909**	**Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente**							**302.524**
18 128	5013 4909 0033	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	144	302.524
									302.524
TOTAL – FISCAL									**7.976.576**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.463.573**
TOTAL - GERAL									**12.440.149**

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente
UNIDADE: 44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**45.602.231**
		ATIVIDADES							
18 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**12.047.749**
18 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	144	12.047.749
									12.047.749
18 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.383.901**
18 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	144	1.383.901
									1.383.901
18 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.714.452**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							3.714.452
			F	3	1	90	0	144	3.714.452
18 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**58.075**
18 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							58.075
			F	3	2	90	0	144	58.075
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**28.398.054**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							28.398.054
			S	1	1	90	0	144	28.398.054
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**2.594.536**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**2.594.536**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							2.594.536
			F	1	1	90	0	144	376.678
			F	3	1	90	0	144	2.217.858
	1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**							**3.776.856**
		ATIVIDADES							
18 541	**1041 20WN**	**Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico**							**3.422.222**
18 541	1041 20WN 0001	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional							3.422.222
			F	3	2	90	0	144	3.422.222
18 571	**1041 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**354.634**
18 571	1041 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							354.634
			F	3	2	90	0	144	354.634
	6014	**Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas**							**5.712.000**
		ATIVIDADES							
18 125	**6014 214P**	**Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**							**5.712.000**
18 125	6014 214P 0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional							5.712.000
			F	3	2	90	0	144	5.712.000
TOTAL – FISCAL									**27.903.668**
TOTAL – SEGURIDADE									**29.781.955**
TOTAL - GERAL									**57.685.623**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**53.719.136**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**45.795.909**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							45.795.909
			F	3	2	90	0	144	45.653.109
			F	3	2	91	0	144	142.800
05 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**554.579**
05 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							554.579
			S	3	1	90	0	144	554.579
05 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.031.896**
05 331	0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior							203.306
			F	3	1	90	0	144	203.306
05 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							2.828.590

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	1	90	0	144	2.828.590
05 571	**0032 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**318.974**
05 571	0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							318.974
			F	3	2	90	0	144	318.974
05 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**368.584**
05 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							77.434
			F	3	2	90	0	144	77.434
05 122	0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior							291.150
			F	3	2	90	0	144	291.150
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**3.649.194**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							3.649.194
			S	1	1	90	0	144	3.649.194
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**60.682**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**60.682**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							60.682
			F	3	2	80	0	144	60.682
	0999	**Reserva de Contingência**							**189.624.282**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	**0999 0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**							**189.624.282**
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							189.624.282
			F	1	1	90	0	144	189.624.282
	6011	**Cooperação com o Desenvolvimento Nacional**							**79.248.856**
		ATIVIDADES							
05 812	**6011 20IG**	**Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania**							**117.108**
05 812	6011 20IG 0001	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - Nacional							117.108
			F	3	2	90	0	144	117.108
05 542	**6011 20X4**	**Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM**							**17.623.153**
05 542	6011 20X4 0001	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional							17.623.153
			F	3	2	90	0	144	17.162.958
			F	3	2	91	0	144	460.195
05 153	**6011 219C**	**Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras**							**56.741.507**
05 153	6011 219C 0001	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - Nacional							56.741.507
			F	3	2	90	0	144	56.741.507
05 811	**6011 21BJ**	**Desenvolvimento do Desporto e do Paradesporto Nacional e Militar**							**2.403.633**
05 811	6011 21BJ 0001	Desenvolvimento do Desporto e do Paradesporto Nacional e Militar - Nacional							2.403.633
			F	3	2	90	0	144	2.403.633
05 333	**6011 6557**	**Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão**							**1.919.571**
05 333	6011 6557 0001	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional							1.919.571
			F	3	2	90	0	144	1.919.571
05 366	**6011 8425**	**Apoio ao Projeto Rondon**							**443.884**
05 366	6011 8425 0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional							443.884
			F	3	2	90	0	144	443.884
	6012	**Defesa Nacional**							**110.487.018**
		ATIVIDADES							
05 128	**6012 2055**	**Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra**							**3.867.996**
05 128	6012 2055 0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional							3.867.996
			F	3	2	90	0	144	3.867.996
05 121	**6012 20T4**	**Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**							**279.176**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

05 121	6012 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional							279.176
			F	3	2	90	0	144	279.176
05 212	**6012 20X1**	**Participação Brasileira em Missões de Paz**							**30.092.485**
05 212	6012 20X1 0001	Participação Brasileira em Missões de Paz - Nacional							30.092.485
			F	3	2	90	0	144	30.092.485
05 153	**6012 20X3**	**Mobilização e Logística para a Defesa Nacional**							**948.678**
05 153	6012 20X3 0001	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional							948.678
			F	3	2	90	0	144	948.678
05 722	**6012 20X5**	**Comando e Controle de Defesa Nacional**							**3.841.873**
05 722	6012 20X5 0001	Comando e Controle de Defesa Nacional - Nacional							3.841.873
			F	3	2	90	0	144	3.841.873
05 122	**6012 20X6**	**Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte**							**8.254.942**
05 122	6012 20X6 0001	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - Nacional							8.254.942
			F	3	2	90	0	144	8.254.942
05 153	**6012 20X7**	**Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas**							**13.498.460**
05 153	6012 20X7 0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional							13.498.460
			F	3	2	90	0	144	13.498.460
05 153	**6012 218X**	**Operações de Garantia da Lei e da Ordem**							**3.546.344**
05 153	6012 218X 0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional							3.546.344
			F	3	2	90	0	144	3.546.344
05 722	**6012 219W**	**Interoperabilidade de Sistemas de Defesa**							**492.548**
05 722	6012 219W 0001	Interoperabilidade de Sistemas de Defesa - Nacional							492.548
			F	3	2	90	0	144	492.548
05 573	**6012 21BI**	**Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Civil e Militar**							**198.989**
05 573	6012 21BI 0001	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Civil e Militar - Nacional							198.989
			F	3	2	90	0	144	198.989
05 151	**6012 21BK**	**Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais**							**2.253.863**
05 151	6012 21BK 0001	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional							2.253.863
			F	3	2	90	0	144	2.253.863
05 153	**6012 2452**	**Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte**							**614.266**
05 153	6012 2452 0010	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte - Na Região Norte							614.266
			F	3	2	90	0	144	614.266
05 183	**6012 2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**							**866.884**
05 183	6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional							866.884
			F	3	2	90	0	144	866.884
05 572	**6012 2B28**	**Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional**							**639.916**
05 572	6012 2B28 0001	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - Nacional							639.916
			F	3	2	90	0	144	639.916
05 212	**6012 2D55**	**Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa**							**3.030.580**
05 212	6012 2D55 0001	Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa - Nacional							3.030.580
			F	3	2	80	0	144	385.097
			F	3	2	90	0	144	2.645.483
		PROJETOS							
05 151	**6012 123J**	**Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas**							**35.463.442**
05 151	6012 123J 0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional							35.463.442
			F	3	2	90	0	144	35.463.442
05 126	**6012 147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**							**1.643.139**
05 126	6012 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional							1.643.139
			F	3	2	90	0	144	1.643.139
05 151	**6012 151S**	**Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais**							**717.150**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

05 151	6012 151S 0001	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional							717.150
			F	3	2	90	0	144	717.150
05 363	**6012 15KP**	**Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas**							**53.195**
05 363	6012 15KP 0001	Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas - Nacional							53.195
			F	3	2	90	0	144	53.195
05 183	**6012 15LR**	**Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF**							**183.092**
05 183	6012 15LR 0001	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional							183.092
			F	3	2	90	0	144	183.092
TOTAL – FISCAL									**428.936.201**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.203.773**
TOTAL - GERAL									**433.139.974**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**8.972.751.820**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**5.128.104**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.128.104
			F	3	2	90	0	144	5.128.104
05 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**57.873.148**
05 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							57.873.148
			S	3	1	90	0	144	57.873.148
05 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**191.017.766**
05 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							181.399.732
			F	3	1	90	0	144	181.399.732
05 331	0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior							9.618.034
			F	3	1	90	0	144	9.618.034
05 122	**0032 214H**	**Inativos Militares das Forças Armadas**							**3.447.094.335**
05 122	0032 214H 0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional							3.447.094.335
			F	1	1	90	0	144	3.447.094.335
05 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**11.035.722**
05 122	0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior							11.035.722
			F	3	2	90	0	144	11.035.722
05 122	**0032 2867**	**Ativos Militares das Forças Armadas**							**2.935.103.490**
05 122	0032 2867 0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional							2.935.103.490
			F	1	1	90	0	144	2.935.103.490
		PROJETOS							
05 482	**0032 15F1**	**Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**							**1.576.153**
05 482	0032 15F1 0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional							1.576.153
			F	3	2	90	0	144	1.576.153
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0179**	**Pensões Militares das Forças Armadas**							**2.118.370.396**
09 272	0032 0179 0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional							2.118.370.396
			S	1	1	90	0	144	2.118.370.396
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**205.552.706**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							205.552.706
			S	1	1	90	0	144	205.552.706
	6012	**Defesa Nacional**							**119.554.248**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
05 364	**6012 20X8**	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA**							**357.222**
05 364	6012 20X8 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - Nacional							357.222
			F	3	2	90	0	144	357.222
05 128	**6012 20X9**	**Capacitação Profissional da Aeronáutica**							**5.079.236**
05 128	6012 20X9 0001	Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional							5.079.236
			F	3	2	90	0	144	5.079.236
05 151	**6012 217W**	**Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra**							**1.723.917**
05 151	6012 217W 0001	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional							1.723.917
			F	3	2	90	0	144	1.723.917
05 151	**6012 219D**	**Adequação de Organizações Militares**							**5.516.535**
05 151	6012 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional							5.516.535
			F	3	2	90	0	144	5.516.535
05 183	**6012 2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**							**74.867**
05 183	6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional							74.867
			F	3	2	90	0	144	74.867
05 151	**6012 2868**	**Combustíveis e Lubrificantes de Aviação**							**98.719.565**
05 151	6012 2868 0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional							98.719.565
			F	3	2	90	0	144	98.719.565
		PROJETOS							
05 151	**6012 14XJ**	**Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390**							**8.082.906**
05 151	6012 14XJ 0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional							8.082.906
			F	3	2	90	0	144	8.082.906
TOTAL – FISCAL									**6.710.509.818**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.381.796.250**
TOTAL - GERAL									**9.092.306.068**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52121 - Comando do Exército

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**20.830.303.371**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**148.143.948**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							148.143.948
			F	3	2	90	0	144	144.937.068
			F	3	2	91	0	144	3.206.880
05 368	**0032 20XM**	**Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares**							**2.965.795**
05 368	0032 20XM 0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional							2.965.795
			F	3	2	90	0	144	2.960.789
			F	3	2	91	0	144	5.006
05 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**538.731.628**
05 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							518.426.958
			F	3	1	90	0	144	518.426.958
05 331	0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior							20.304.670
			F	3	1	90	0	144	20.304.670
05 122	**0032 214H**	**Inativos Militares das Forças Armadas**							**5.763.401.643**
05 122	0032 214H 0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional							5.763.401.643
			F	1	1	90	0	144	5.763.401.643

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

05 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**17.422.533**
05 122	0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior							17.422.533
			F	3	2	90	0	144	17.422.533
05 122	**0032 2867**	**Ativos Militares das Forças Armadas**							**7.448.832.264**
05 122	0032 2867 0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional							7.448.832.264
			F	1	1	90	0	144	7.448.832.264
05 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**443.516**
05 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							443.516
			F	3	2	90	0	144	443.516
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0179**	**Pensões Militares das Forças Armadas**							**6.821.122.131**
09 272	0032 0179 0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional							6.821.122.131
			S	1	1	90	0	144	6.821.122.131
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**89.239.913**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							89.239.913
			S	1	1	90	0	144	89.239.913
	6012	**Defesa Nacional**							**217.357.890**
		ATIVIDADES							
05 153	**6012 20XE**	**Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército**							**11.955.768**
05 153	6012 20XE 0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional							11.955.768
			F	3	2	90	0	144	11.921.904
			F	3	2	91	0	144	33.864
05 153	**6012 20XJ**	**Desenvolvimento Tecnológico do Exército**							**4.099.564**
05 153	6012 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional							4.099.564
			F	3	2	90	0	144	4.084.468
			F	3	2	91	0	144	15.096
05 153	**6012 20XL**	**Saúde em Operações Militares**							**236.423**
05 153	6012 20XL 0001	Saúde em Operações Militares - Nacional							236.423
			F	3	2	90	0	144	236.423
05 153	**6012 219D**	**Adequação de Organizações Militares**							**20.050.759**
05 153	6012 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional							20.050.759
			F	3	2	90	0	144	20.050.759
05 153	**6012 21A0**	**Aprestamento das Forças**							**97.113.450**
05 153	6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional							97.113.450
			F	3	2	90	0	144	94.539.419
			F	3	2	91	0	144	2.574.031
05 183	**6012 2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**							**1.039.698**
05 183	6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional							1.039.698
			F	3	2	90	0	144	1.027.458
			F	3	2	91	0	144	12.240
05 153	**6012 2900**	**Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade**							**2.484.005**
05 153	6012 2900 0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional							2.484.005
			F	3	2	90	0	144	2.438.309
			F	3	2	91	0	144	45.696
05 153	**6012 2911**	**Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército**							**3.467.537**
05 153	6012 2911 0001	Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército - Nacional							3.467.537
			F	3	2	90	0	144	3.467.537
05 364	**6012 2A82**	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia**							**2.085.613**
05 364	6012 2A82 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional							2.085.613
			F	3	2	90	0	144	2.085.613
05 128	**6012 8965**	**Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro**							**16.545.925**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

05 128	6012 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional							16.545.925
			F	3	2	90	0	144	16.365.336
			F	3	2	91	0	144	180.589
		PROJETOS							
05 153	**6012 13DB**	**Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea**							**571.888**
05 153	6012 13DB 0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional							571.888
			F	3	2	90	0	144	571.888
05 126	**6012 147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**							**2.149.990**
05 126	6012 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional							2.149.990
			F	3	2	90	0	144	2.149.990
05 153	**6012 14LW**	**Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020**							**197.019**
05 153	6012 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional							197.019
			F	3	2	90	0	144	197.019
05 153	**6012 14T4**	**Implantação do Projeto Guarani**							**25.722.216**
05 153	6012 14T4 0001	Implantação do Projeto Guarani - Nacional							25.722.216
			F	3	2	90	0	144	25.722.216
05 153	**6012 14T5**	**Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON**							**17.080.736**
05 153	6012 14T5 0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional							17.080.736
			F	3	2	90	0	144	16.876.736
			F	3	2	91	0	144	204.000
05 153	**6012 14T6**	**Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)**							**27.583**
05 153	6012 14T6 0001	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER) - Nacional							27.583
			F	3	2	90	0	144	27.583
05 153	**6012 156M**	**Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro**							**8.473.092**
05 153	6012 156M 0001	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional							8.473.092
			F	3	2	90	0	144	8.473.092
05 153	**6012 156N**	**Obtenção de Meios do Exército**							**3.859.605**
05 153	6012 156N 0001	Obtenção de Meios do Exército - Nacional							3.859.605
			F	3	2	90	0	144	3.859.605
05 153	**6012 3138**	**Implantação do Sistema de Aviação do Exército**							**197.019**
05 153	6012 3138 0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional							197.019
			F	3	2	90	0	144	197.019
TOTAL – FISCAL									**14.137.299.217**
TOTAL – SEGURIDADE									**6.910.362.044**
TOTAL - GERAL									**21.047.661.261**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**10.500.047.764**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**41.300.047**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							41.300.047
			F	3	2	90	0	144	41.270.520
			F	3	2	91	0	144	29.527
05 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**85.724.170**
05 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							85.724.170
			S	3	1	90	0	144	85.724.170
05 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus**							**292.879.901**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		Dependentes								
05 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								275.365.111
			F	3	1	90	0	144		275.365.111
05 331	0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior								17.514.790
			F	3	1	90	0	144		17.514.790
05 122	**0032 214H**	**Inativos Militares das Forças Armadas**								**3.733.194.003**
05 122	0032 214H 0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional								3.733.194.003
			F	1	1	90	0	144		3.733.194.003
05 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**								**17.422.533**
05 122	0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior								17.422.533
			F	3	2	90	0	144		17.422.533
05 122	**0032 2867**	**Ativos Militares das Forças Armadas**								**3.376.605.852**
05 122	0032 2867 0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional								3.376.605.852
			F	1	1	90	0	144		3.376.605.852
05 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**								**17.732**
05 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								17.732
			F	3	2	90	0	144		17.732
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	**0032 0179**	**Pensões Militares das Forças Armadas**								**2.876.548.764**
09 272	0032 0179 0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional								2.876.548.764
			S	1	1	90	0	144		2.876.548.764
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**								**76.354.762**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								76.354.762
			S	1	1	90	0	144		76.354.762
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**20.096**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**								**20.096**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior								20.096
			F	3	2	90	0	144		20.096
	6012	**Defesa Nacional**								**19.783.973**
		ATIVIDADES								
05 152	**6012 20XO**	**Desenvolvimento Tecnológico da Marinha**								**1.126.319**
05 152	6012 20XO 0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional								1.126.319
			F	3	2	90	0	144		1.126.319
05 152	**6012 219D**	**Adequação de Organizações Militares**								**648.685**
05 152	6012 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional								648.685
			F	3	2	90	0	144		648.685
05 183	**6012 2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**								**49.255**
05 183	6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional								49.255
			F	3	2	90	0	144		49.255
		PROJETOS								
05 572	**6012 14T7**	**Tecnologia Nuclear da Marinha**								**17.959.714**
05 572	6012 14T7 0001	Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional								17.959.714
			F	3	2	90	0	144		17.959.714
TOTAL – FISCAL										**7.481.224.137**
TOTAL – SEGURIDADE										**3.038.627.696**
TOTAL - GERAL										**10.519.851.833**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			ESF	GND	P	OD	U	TE	
	6013	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**							**3.455.518**
		ATIVIDADES							
05 571	**6013 2345**	**Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica**							**2.990.553**
05 571	6013 2345 0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional							2.990.553
			F	3	2	90	0	144	2.990.553
05 571	**6013 2518**	**Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul**							**464.965**
05 571	6013 2518 0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional							464.965
			F	3	2	90	0	144	464.965
TOTAL – FISCAL									**3.455.518**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.455.518**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52211 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**7.219**
		ATIVIDADES							
05 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**7.219**
05 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							7.219
			F	3	1	90	0	144	7.219
TOTAL – FISCAL									**7.219**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**7.219**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**5.915.068**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**4.532.440**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							4.532.440
			F	3	2	90	0	144	4.532.440
05 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**94.746**
05 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							94.746
			S	3	1	90	0	144	94.746
05 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.287.882**
05 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							1.287.882
			F	3	1	90	0	144	1.287.882
	6012	**Defesa Nacional**							**20.986.754**
		ATIVIDADES							
05 153	**6012 4528**	**Produção de Material de Emprego Militar**							**20.986.754**
05 153	6012 4528 0001	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional							20.986.754
			F	3	2	90	0	144	20.986.754
TOTAL – FISCAL									**26.807.076**
TOTAL – SEGURIDADE									**94.746**
TOTAL - GERAL									**26.901.822**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52222 - Fundação Osório

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.730.022**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**1.431.469**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.431.469
			F	3	2	90	0	144	1.423.024
			F	3	2	91	0	144	8.445
05 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**20.951**
05 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							20.951
			S	3	1	90	0	144	20.951
05 368	**0032 20XS**	**Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório**							**560.872**
05 368	0032 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional							560.872
			F	3	2	90	0	144	560.872
05 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**183.197**
05 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							183.197
			F	3	1	90	0	144	183.197
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**1.533.533**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							1.533.533
			S	1	1	90	0	144	1.533.533
TOTAL – FISCAL									**2.175.538**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.554.484**
TOTAL - GERAL									**3.730.022**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52232 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**153.023**
		ATIVIDADES							
05 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**19.872**
05 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							19.872
			S	3	1	90	0	144	19.872
05 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**15.672**
05 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							15.672
			F	3	1	90	0	144	15.672
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**117.479**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							117.479
			S	1	1	90	0	144	117.479
TOTAL – FISCAL									**15.672**
TOTAL – SEGURIDADE									**137.351**
TOTAL - GERAL									**153.023**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**10.243.191**
		ATIVIDADES							
05 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.135.256**
05 301	0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							2.135.256
			S	3	1	90	0	144	2.135.256
05 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**8.107.935**
05 331	0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							8.107.935
			F	3	1	90	0	144	8.107.935
	6012	**Defesa Nacional**							**1.239.250**
		ATIVIDADES							
05 152	**6012 211D**	**Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL**							**1.239.250**
05 152	6012 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional							1.239.250
			F	3	2	90	0	144	1.239.250
TOTAL – FISCAL									**9.347.185**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.135.256**
TOTAL - GERAL									**11.482.441**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52901 - Fundo do Ministério da Defesa

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**285.489**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**285.489**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							285.489
			F	3	2	90	0	144	285.489
TOTAL – FISCAL									**285.489**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**285.489**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**29.984.701**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**7.380.855**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							7.380.855
			S	3	2	90	0	144	7.380.855
05 302	**0032 20XT**	**Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas**							**13.200.281**
05 302	0032 20XT 0001	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas - Nacional							13.200.281
			S	3	2	90	0	144	13.200.281
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**9.403.565**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal								9.403.565
			S	1	1	90	0	144		9.403.565
TOTAL – FISCAL										**0**
TOTAL – SEGURIDADE										**29.984.701**
TOTAL - GERAL										**29.984.701**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**80.856**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**80.856**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							80.856
			F	3	2	90	0	144	80.856
	6012	**Defesa Nacional**							**21.506.722**
		ATIVIDADES							
05 151	**6012 2048**	**Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico**							**15.798.279**
05 151	6012 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional							15.798.279
			F	3	2	90	0	144	15.798.279
05 572	**6012 20XB**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial**							**1.273.645**
05 572	6012 20XB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional							1.273.645
			F	3	2	90	0	144	1.273.645
05 151	**6012 21A0**	**Aprestamento das Forças**							**4.434.798**
05 151	6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional							4.434.798
			F	3	2	90	0	144	4.434.798
TOTAL – FISCAL									**21.587.578**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**21.587.578**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	6012	**Defesa Nacional**							**128.608.609**
		ATIVIDADES							
05 152	**6012 21A0**	**Aprestamento das Forças**							**128.608.609**
05 152	6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional							128.608.609
			F	3	2	90	0	144	128.608.609
TOTAL – FISCAL									**128.608.609**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**128.608.609**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO I — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**68.544.974**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**57.952.771**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							57.952.771
			F	3	2	90	0	144	57.775.598
			F	3	2	91	0	144	177.173
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**549.699**
04 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							549.699
			S	3	1	90	0	144	549.699
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.069.373**
04 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							2.069.373
			F	3	1	90	0	144	2.069.373
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**367.809**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							367.809
			F	3	2	90	0	144	367.809
04 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**5.910.574**
04 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							5.910.574
			F	3	2	90	0	144	5.910.574
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**1.694.748**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							1.694.748
			S	1	1	90	0	144	1.694.748
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**8.669**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**8.669**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							8.669
			F	3	2	80	0	144	8.669
	2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**10.132.285**
		ATIVIDADES							
20 608	**2217 20NC**	**Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs**							**78.808**
20 608	2217 20NC 0001	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs - Nacional							78.808
			F	3	2	90	0	144	78.808
04 127	**2217 20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**							**1.221.519**
04 127	2217 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional							1.221.519
			F	3	2	90	0	144	1.221.519
19 571	**2217 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**591.057**
19 571	2217 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							591.057
			F	3	2	90	0	144	591.057
20 608	**2217 214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**							**453.144**
20 608	2217 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional							453.144
			F	3	2	90	0	144	453.144
18 544	**2217 219H**	**Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão**							**394.038**
18 544	2217 219H 0043	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão - No Estado do Rio Grande do Sul							394.038
			F	3	2	90	0	144	394.038
26 127	**2217 6553**	**Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira**							**246.274**
26 127	2217 6553 0001	Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira - Nacional							246.274
			F	3	2	90	0	144	246.274
15 452	**2217 8872**	**Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano e Regional**							**394.038**
15 452	2217 8872 0001	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano e Regional - Nacional							394.038

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	0	144	394.038
15 121	**2217 8874**	**Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa**							**1.576.153**
15 121	2217 8874 0001	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional							1.576.153
			F	3	2	90	0	144	1.576.153
		PROJETOS							
15 451	**2217 10T2**	**Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas**							**118.211**
15 451	2217 10T2 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional							118.211
			F	3	2	40	0	144	118.211
20 607	**2217 12OB**	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**							**3.167.660**
20 607	2217 12OB 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional							1.331.849
			F	3	2	90	0	144	1.331.849
20 607	2217 12OB 0050	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste							1.835.811
			F	3	2	90	0	144	1.835.811
15 244	**2217 7K66**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**							**1.497.345**
15 244	2217 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional							1.497.345
			F	3	2	30	0	144	709.269
			F	3	2	90	0	144	788.076
19 691	**2217 7W59**	**Apoio à Inovação na Faixa de Fronteira Implantação do Projeto Sul-Fronteira**							**394.038**
19 691	2217 7W59 0001	Apoio à Inovação na Faixa de Fronteira Implantação do Projeto Sul-Fronteira - Nacional							394.038
			F	3	2	90	0	144	394.038
	2218	**Gestão de Riscos e Desastres**							**2.186.176**
		ATIVIDADES							
06 182	**2218 8172**	**Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC**							**1.379.134**
06 182	2218 8172 0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC - Nacional							1.379.134
			F	3	2	90	0	144	1.379.134
		PROJETOS							
06 182	**2218 14UX**	**Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad**							**807.042**
06 182	2218 14UX 5664	Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad - Em Brasília - DF							807.042
			F	3	2	90	0	144	807.042
	2220	**Moradia Digna**							**308.176.924**
		ATIVIDADES							
15 665	**2220 20Z9**	**Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental**							**98.510**
15 665	2220 20Z9 0001	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental - Nacional							98.510
			F	3	2	90	0	144	98.510
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	**2220 00AF**	**Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial**							**308.078.414**
28 845	2220 00AF 0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - Nacional							308.078.414
			F	5	2	90	0	144	308.078.414
	2221	**Recursos Hídricos**							**4.728.459**
		ATIVIDADES							
18 544	**2221 8695**	**Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar**							**4.728.459**
18 544	2221 8695 0001	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar - Nacional							4.728.459
			F	3	2	90	0	144	4.728.459
	2222	**Saneamento Básico**							**1.576.153**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

17 512	**2222 20NV**	**Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas**							**1.182.115**
17 512	2222 20NV 0001	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - Nacional							1.182.115
			S	3	2	80	0	144	1.182.115
17 512	**2222 216F**	**Gestão da Política de Saneamento Básico**							**394.038**
17 512	2222 216F 0001	Gestão da Política de Saneamento Básico - Nacional							394.038
			S	3	2	90	0	144	394.038
TOTAL – FISCAL									**391.533.040**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.820.600**
TOTAL - GERAL									**395.353.640**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**26.347.124**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**13.388.620**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							13.388.620
			F	3	2	90	0	144	13.388.620
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.287.016**
04 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							4.287.016
			S	3	1	90	0	144	4.287.016
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**8.080.431**
04 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							8.080.431
			F	3	1	90	0	144	8.080.431
26 784	**0032 2869**	**Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias**							**591.057**
26 784	0032 2869 0031	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais							591.057
			F	3	2	90	0	144	591.057
	2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**29.195.966**
		ATIVIDADES							
20 607	**2217 20EY**	**Administração de Projetos Públicos de Irrigação**							**24.408.917**
20 607	2217 20EY 0020	Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste							24.408.917
			F	3	2	90	0	144	24.408.917
20 608	**2217 212M**	**Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf**							**118.211**
20 608	2217 212M 0001	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional							118.211
			F	3	2	90	0	144	118.211
20 608	**2217 214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**							**198.989**
20 608	2217 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional							198.989
			F	3	2	90	0	144	198.989
20 608	**2217 2819**	**Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura**							**1.733.768**
20 608	2217 2819 0026	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Pernambuco							325.082
			F	3	2	90	0	144	325.082
20 608	2217 2819 0027	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Alagoas							364.485
			F	3	2	90	0	144	364.485
20 608	2217 2819 0028	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Sergipe							354.634
			F	3	2	90	0	144	354.634
20 608	2217 2819 0029	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado da Bahia							279.767
			F	3	2	90	0	144	279.767

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

20 608	2217 2819 0031	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Minas Gerais							409.800
			F	3	2	90	0	144	409.800
11 333	**2217 4786**	**Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)**							**59.106**
11 333	2217 4786 0001	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Nacional							59.106
			F	3	2	90	0	144	59.106
		PROJETOS							
20 607	**2217 12OB**	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**							**627.976**
20 607	2217 12OB 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional							627.976
			F	3	2	90	0	144	627.976
20 607	**2217 140X**	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**							**78.808**
20 607	2217 140X 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional							78.808
			F	3	2	90	0	144	78.808
20 607	**2217 14XU**	**Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação**							**1.970.191**
20 607	2217 14XU 0050	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste							1.970.191
			F	3	2	90	0	144	1.970.191
	2221	**Recursos Hídricos**							**50.977.350**
		ATIVIDADES							
18 544	**2221 20N4**	**Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**							**433.442**
18 544	2221 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional							433.442
			F	3	2	90	0	144	433.442
18 544	**2221 214T**	**Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**							**50.543.908**
18 544	2221 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste							50.543.908
			F	3	2	90	0	144	50.543.908
TOTAL – FISCAL									**102.233.424**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.287.016**
TOTAL - GERAL									**106.520.440**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.848.419**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**726.786**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							726.786
			F	3	2	90	0	144	726.786
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**654.093**
04 301	0032 2004 6000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal							654.093
			S	3	1	90	0	144	654.093
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**426.972**
04 331	0032 212B 6000	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal							426.972
			F	3	1	90	0	144	426.972
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**77.434**
04 122	0032 216H 6000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal							77.434
			F	3	2	90	0	144	77.434
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.963.134**
09 272	0032 0181 6000	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Amazônia Legal							2.963.134
			S	1	1	90	0	144	2.963.134

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**591.057**
		ATIVIDADES							
04 127	**2217 20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**							**394.038**
04 127	2217 20WQ 6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal							394.038
			F	3	2	90	0	144	394.038
20 608	**2217 214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**							**197.019**
20 608	2217 214S 6000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Na Amazônia Legal							197.019
			F	3	2	90	0	144	197.019
TOTAL – FISCAL									**1.822.249**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.617.227**
TOTAL - GERAL									**5.439.476**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53203 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.877.765**
		ATIVIDADES							
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**133.404**
04 301	0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste							133.404
			S	3	1	90	0	144	133.404
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**480.386**
04 331	0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste							480.386
			F	3	1	90	0	144	480.386
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.263.975**
09 272	0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste							2.263.975
			S	1	1	90	0	144	2.263.975
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**998.940**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**998.940**
28 846	0901 0005 0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste							998.940
			F	1	1	90	0	144	213.143
			F	3	1	90	0	144	785.797
	2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**906.288**
		ATIVIDADES							
19 571	**2217 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**906.288**
19 571	2217 212H 0020	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Nordeste							906.288
			F	3	2	90	0	144	906.288
TOTAL – FISCAL									**2.385.614**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.397.379**
TOTAL - GERAL									**4.782.993**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**54.134.261**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**16.262.426**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							16.262.426
			F	3	2	90	0	144	16.258.346
			F	3	2	91	0	144	4.080
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.990.814**
04 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							1.990.814
			S	3	1	90	0	144	1.990.814
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.166.357**
04 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							3.166.357
			F	3	1	90	0	144	3.166.357
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**19.358**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							19.358
			F	3	2	90	0	144	19.358
		PROJETOS							
04 122	**0032 1M49**	**Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**							**1.027.455**
04 122	0032 1M49 0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste							1.027.455
			F	3	2	90	0	144	1.027.455
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**31.667.851**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							31.667.851
			S	1	1	90	0	144	31.667.851
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**29.583.501**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**29.583.501**
28 846	0901 0005 0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste							29.583.501
			F	1	1	90	0	144	13.618.789
			F	3	1	90	0	144	15.964.712
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**5.911**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**5.911**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							5.911
			F	3	2	80	0	144	5.911
	2203	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**							**2.721.744**
		ATIVIDADES							
20 608	**2203 212Z**	**Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável**							**2.721.744**
20 608	2203 212Z 0020	Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável - Na Região Nordeste							2.721.744
			F	3	2	90	0	144	2.721.744
	2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**3.206.683**
		PROJETOS							
20 607	**2217 12OB**	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**							**3.068.770**
20 607	2217 12OB 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional							3.068.770
			F	3	2	90	0	144	3.068.770
18 607	**2217 140X**	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**							**137.913**
18 607	2217 140X 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional							137.913
			F	3	2	90	0	144	137.913
TOTAL – FISCAL									**55.993.435**
TOTAL – SEGURIDADE									**33.658.665**
TOTAL - GERAL									**89.652.100**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53207 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.219.152**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**3.915.501**
04 122	0032 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste							3.915.501
			F	3	2	90	0	144	3.915.501
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**45.735**
04 301	0032 2004 0050	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste							45.735
			S	3	1	90	0	144	45.735
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**211.456**
04 331	0032 212B 0050	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste							211.456
			F	3	1	90	0	144	211.456
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**46.460**
04 122	0032 216H 0050	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Centro-Oeste							46.460
			F	3	2	90	0	144	46.460
	2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**3.848.682**
		ATIVIDADES							
04 127	**2217 20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**							**394.038**
04 127	2217 20WQ 0050	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Região Centro-Oeste							394.038
			F	3	2	90	0	144	394.038
		PROJETOS							
20 607	**2217 12OB**	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**							**3.454.644**
20 607	2217 12OB 0050	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste							3.454.644
			F	3	2	90	0	144	3.454.644
TOTAL – FISCAL									**8.022.099**
TOTAL – SEGURIDADE									**45.735**
TOTAL - GERAL									**8.067.834**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53208 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**7.361.554**
		ATIVIDADES							
15 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.961.016**
15 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							1.961.016
			S	3	1	90	0	144	1.961.016
15 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.400.538**
15 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							5.400.538
			F	3	1	90	0	144	5.400.538
TOTAL – FISCAL									**5.400.538**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.961.016**
TOTAL - GERAL									**7.361.554**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 53209 - Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**31.277.263**
		ATIVIDADES							
15 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**6.311.760**
15 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.311.760
			F	3	2	90	0	144	6.267.288
			F	3	2	91	0	144	44.472
15 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.928.966**
15 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							6.928.966
			S	3	1	90	0	144	6.928.966
15 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**17.512.467**
15 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							17.512.467
			F	3	1	90	0	144	17.512.467
15 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**118.211**
15 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							118.211
			F	3	2	90	0	144	118.211
15 128	**0032 6438**	**Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos**							**405.859**
15 128	0032 6438 0001	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional							405.859
			F	3	2	90	0	144	405.859
TOTAL – FISCAL									**24.348.297**
TOTAL – SEGURIDADE									**6.928.966**
TOTAL - GERAL									**31.277.263**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional
UNIDADE: 53210 - Agência Nacional de Águas - ANA

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**9.583.509**
		ATIVIDADES							
18 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**7.643.008**
18 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							7.643.008
			F	3	2	90	0	144	7.643.008
18 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**246.902**
18 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							246.902
			S	3	1	90	0	144	246.902
18 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**716.646**
18 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							716.646
			F	3	1	90	0	144	716.646
18 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**116.150**
18 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							116.150
			F	3	2	90	0	144	116.150
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**860.803**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							860.803
			S	1	1	90	0	144	860.803
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**375.598**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**375.598**
28 846	0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal							375.598
			F	1	1	90	0	144	375.598
TOTAL – FISCAL									**8.851.402**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.107.705**
TOTAL - GERAL									**9.959.107**

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**19.345.776**
		ATIVIDADES							
23 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**18.335.325**
23 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							18.335.325
			F	3	2	90	0	144	18.335.325
23 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**147.241**
23 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							147.241
			S	3	1	90	0	144	147.241
23 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**650.268**
23 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							650.268
			F	3	1	90	0	144	650.268
23 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**212.942**
23 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							212.942
			F	3	2	90	0	144	212.942
	2223	**A Hora do Turismo**							**25.760.565**
		ATIVIDADES							
23 695	**2223 20Y3**	**Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional**							**14.818.558**
23 695	2223 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional							14.818.558
			F	3	2	30	0	144	2.466.679
			F	3	2	40	0	144	591.057
			F	3	2	90	0	144	11.760.822
23 695	**2223 20Y4**	**Articulação e Ordenamento Turístico**							**1.167.150**
23 695	2223 20Y4 0001	Articulação e Ordenamento Turístico - Nacional							1.167.150
			F	3	2	30	0	144	903.096
			F	3	2	90	0	144	264.054
23 695	**2223 218G**	**Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo**							**1.314.021**
23 695	2223 218G 0001	Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo - Nacional							1.314.021
			F	3	2	90	0	144	1.314.021
23 695	**2223 218H**	**Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos**							**3.404.331**
23 695	2223 218H 0001	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos - Nacional							3.404.331
			F	3	2	90	0	144	3.404.331
23 695	**2223 21AM**	**Articulação, Cooperação e Atuação Integrada para o Desenvolvimento do Turismo**							**394.038**
23 695	2223 21AM 0001	Articulação, Cooperação e Atuação Integrada para o Desenvolvimento do Turismo - Nacional							394.038
			F	3	2	90	0	144	394.038
23 695	**2223 2C01**	**Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo**							**228.158**
23 695	2223 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - Nacional							228.158
			F	3	2	90	0	144	228.158

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

23 695	**2223 4590**	**Qualificação e Certificação no Turismo**							**3.843.252**
23 695	2223 4590 0001	Qualificação e Certificação no Turismo - Nacional							3.843.252
			F	3	2	90	0	144	3.843.252
		PROJETOS							
23 695	**2223 10V0**	**Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**							**591.057**
23 695	2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional							591.057
			F	3	2	90	0	144	591.057
TOTAL – FISCAL									**44.959.100**
TOTAL – SEGURIDADE									**147.241**
TOTAL - GERAL									**45.106.341**

ÓRGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54201 - EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**8.997.261**
		ATIVIDADES							
23 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**6.576.649**
23 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.576.649
			F	3	2	90	0	144	6.576.649
23 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**180.669**
23 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							180.669
			S	3	1	90	0	144	180.669
23 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**360.411**
23 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							360.411
			F	3	1	90	0	144	360.411
23 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**96.792**
23 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							96.792
			F	3	2	90	0	144	96.792
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**1.782.740**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							1.782.740
			S	1	1	90	0	144	1.782.740
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**8.275**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**8.275**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							8.275
			F	3	2	80	0	144	8.275
	2223	**A Hora do Turismo**							**10.486.291**
		ATIVIDADES							
23 695	**2223 20Y5**	**Promoção Turística do Brasil no Exterior**							**10.486.291**
23 695	2223 20Y5 0001	Promoção Turística do Brasil no Exterior - Nacional							10.486.291
			F	3	2	90	0	144	10.486.291
TOTAL – FISCAL									**17.528.418**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.963.409**
TOTAL - GERAL									**19.491.827**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			SF	ND	P	OD	U	TE	
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**127.094.465**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**95.782.901**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							95.782.901
			F	3	2	42	0	144	10.992.467
			F	3	2	80	0	144	400.000
			F	3	2	90	0	144	84.390.434
04 212	**0032 20IY**	**Internacionalização de Políticas de Cidadania**							**827.480**
04 212	0032 20IY 0001	Internacionalização de Políticas de Cidadania - Nacional							827.480
			F	3	2	80	0	144	39.404
			F	3	2	90	0	144	788.076
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.172.962**
04 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							4.172.962
			F	3	1	90	0	144	4.172.962
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**1.140.502**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							1.140.502
			F	3	2	90	0	144	1.140.502
04 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**874.419**
04 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							874.419
			F	3	2	90	0	144	874.419
04 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**8.668.841**
04 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							8.668.841
			F	3	2	90	0	144	8.668.841
04 125	**0032 4907**	**Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania**							**5.122.497**
04 125	0032 4907 0001	Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania - Nacional							5.122.497
			F	3	2	90	0	144	5.122.497
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**10.504.863**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							10.504.863
			S	1	1	90	0	144	10.504.863
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**4.659.502**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**68.957**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							68.957
			F	3	2	80	0	144	68.957
28 846	**0910 00R4**	**Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA**							**650.163**
28 846	0910 00R4 0002	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA - Exterior							650.163
			F	3	2	80	0	144	650.163
28 846	**0910 00RJ**	**Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO**							**3.940.382**
28 846	0910 00RJ 0001	Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO - Nacional							3.940.382
			F	3	2	80	0	144	3.940.382
	5025	**Cultura**							**10.576.775**
		ATIVIDADES							
13 392	**5025 20KH**	**Ações Integradas de Cultura e Educação**							**39.404**
13 392	5025 20KH 0001	Ações Integradas de Cultura e Educação - Nacional							39.404
			F	3	2	90	0	144	39.404
13 392	**5025 20ZG**	**Formulação e Gestão da Política Cultural**							**2.039.936**
13 392	5025 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional							2.039.936
			F	3	2	90	0	144	2.039.936

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13 571	**5025 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**5.122.497**
13 571	5025 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							5.122.497
			F	3	2	90	0	144	5.122.497
13 392	**5025 215G**	**Implementação da Política Nacional de Cultura Viva**							**1.552.511**
13 392	5025 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional							1.552.511
			F	3	2	30	0	144	614.700
			F	3	2	40	0	144	630.461
			F	3	2	50	0	144	110.331
			F	3	2	90	0	144	197.019
13 392	**5025 218A**	**Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira**							**866.884**
13 392	5025 218A 0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira - Nacional							866.884
			F	3	2	80	0	144	39.404
			F	3	2	90	0	144	827.480
13 392	**5025 219S**	**Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura**							**955.543**
13 392	5025 219S 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura - Nacional							955.543
			F	3	2	90	0	144	955.543
	5027	**Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social**							**2.521.844**
		ATIVIDADES							
11 334	**5027 215F**	**Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária**							**2.521.844**
11 334	5027 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional							2.521.844
			F	3	2	50	0	144	788.076
			F	3	2	90	0	144	1.733.768
	5028	**Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas**							**521.311.366**
		ATIVIDADES							
08 244	**5028 8442**	**Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)**							**514.663.991**
08 244	5028 8442 0010	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte							78.920.728
			S	3	1	90	0	144	78.920.728
08 244	5028 8442 0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste							245.334.723
			S	3	1	90	0	144	245.334.723
08 244	5028 8442 0030	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste							136.790.463
			S	3	1	90	0	144	136.790.463
08 244	5028 8442 0040	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul							30.413.072
			S	3	1	90	0	144	30.413.072
08 244	5028 8442 0050	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste							23.205.005
			S	3	1	90	0	144	23.205.005
08 244	**5028 8446**	**Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família**							**6.647.375**
08 244	5028 8446 0001	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Nacional							6.647.375
			S	3	1	41	0	144	6.647.375
	5029	**Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas**							**3.371.194**
		ATIVIDADES							
04 122	**5029 4923**	**Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania**							**3.371.194**
04 122	5029 4923 0001	Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania - Nacional							3.371.194
			F	3	2	90	0	144	3.371.194
	5033	**Segurança Alimentar e Nutricional**							**48.289.000**
		ATIVIDADES							
08 306	**5033 2798**	**Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional**							**48.289.000**
08 306	5033 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional							48.289.000
			S	3	2	90	0	144	48.289.000
TOTAL – FISCAL									**137.718.917**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – SEGURIDADE	**580.105.229**
TOTAL - GERAL	**717.824.146**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55203 - Fundação Casa de Rui Barbosa

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**5.183.043**
		ATIVIDADES							
13 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**2.472.422**
13 122	0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro							2.472.422
			F	3	2	90	0	144	2.456.714
			F	3	2	91	0	144	15.708
13 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**110.052**
13 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							110.052
			S	3	1	90	0	144	110.052
13 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**305.834**
13 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							305.834
			F	3	1	90	0	144	305.834
13 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**5.911**
13 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							5.911
			F	3	2	90	0	144	5.911
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.288.824**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							2.288.824
			S	1	1	90	0	144	2.288.824
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**2.069**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**2.069**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							2.069
			F	3	2	80	0	144	1.069
			F	3	2	90	0	144	1.000
	5025	**Cultura**							**432.210**
		ATIVIDADES							
13 392	**5025 20ZM**	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**							**432.210**
13 392	5025 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional							432.210
			F	3	2	90	0	144	432.210
TOTAL – FISCAL									**3.218.446**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.398.876**
TOTAL - GERAL									**5.617.322**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55204 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**14.496.234**
		ATIVIDADES							
13 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**9.034.871**
13 122	0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro							9.034.871

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	0	144	9.034.871
13 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**266.408**
13 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							266.408
			S	3	1	90	0	144	266.408
13 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.139.793**
13 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							1.139.793
			F	3	1	90	0	144	1.139.793
13 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**19.702**
13 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							19.702
			F	3	2	90	0	144	19.702
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**4.035.460**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							4.035.460
			S	1	1	90	0	144	4.035.460
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**12.452**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**12.452**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							12.452
			F	3	2	80	0	144	12.452
TOTAL – FISCAL									**10.206.818**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.301.868**
TOTAL - GERAL									**14.508.686**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55205 - Fundação Cultural Palmares

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.705.962**
		ATIVIDADES							
13 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**4.178.358**
13 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							4.178.358
			F	3	2	90	0	144	4.178.358
13 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**39.334**
13 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							39.334
			S	3	1	90	0	144	39.334
13 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**111.966**
13 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							111.966
			F	3	1	90	0	144	111.966
13 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**59.539**
13 122	0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal							59.539
			F	3	2	90	0	144	59.539
13 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**21.209**
13 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							21.209
			F	3	2	90	0	144	21.209
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**295.556**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							295.556

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	1	1	90	0	144	295.556
	5025	**Cultura**							**162.738**
		ATIVIDADES							
13 392	**5025 20ZM**	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**							**162.738**
13 392	5025 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional							162.738
			F	3	2	90	0	144	162.738
TOTAL – FISCAL									**4.533.810**
TOTAL – SEGURIDADE									**334.890**
TOTAL - GERAL									**4.868.700**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55206 - Fundação Nacional de Artes

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**12.962.333**
		ATIVIDADES							
13 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**9.110.068**
13 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							9.110.068
			F	3	2	90	0	144	9.050.125
			F	3	2	91	0	144	59.943
13 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**243.789**
13 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							243.789
			S	3	1	90	0	144	243.789
13 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**704.237**
13 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							704.237
			F	3	1	90	0	144	704.237
13 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**38.717**
13 122	0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro							38.717
			F	3	2	90	0	144	38.717
13 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**132.816**
13 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							132.816
			F	3	2	90	0	144	132.816
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.732.706**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							2.732.706
			S	1	1	90	0	144	2.732.706
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**242.438**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**242.438**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							242.438
			F	1	1	90	0	144	242.438
	5025	**Cultura**							**1.671.630**
		ATIVIDADES							
13 392	**5025 20KH**	**Ações Integradas de Cultura e Educação**							**1.671.630**
13 392	5025 20KH 0033	Ações Integradas de Cultura e Educação - No Estado do Rio de Janeiro							1.671.630
			F	3	2	90	0	144	1.671.630
TOTAL – FISCAL									**11.899.906**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.976.495**
TOTAL - GERAL									**14.876.401**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55207 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**44.279.223**
		ATIVIDADES							
13 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**32.007.982**
13 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							32.007.982
			F	3	2	90	0	144	31.754.407
			F	3	2	91	0	144	253.575
13 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.031.591**
13 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							1.031.591
			S	3	1	90	0	144	1.031.591
13 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.187.201**
13 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							2.187.201
			F	3	1	90	0	144	2.187.201
13 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**85.176**
13 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							85.176
			F	3	2	90	0	144	85.176
13 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**275.827**
13 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							275.827
			F	3	2	90	0	144	275.827
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**8.691.446**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							8.691.446
			S	1	1	90	0	144	8.691.446
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**920.788**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**920.788**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							920.788
			F	1	1	90	0	144	888.448
			F	3	1	90	0	144	32.340
TOTAL – FISCAL									**35.476.974**
TOTAL – SEGURIDADE									**9.723.037**
TOTAL - GERAL									**45.200.011**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55208 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**16.996.373**
		ATIVIDADES							
13 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**14.943.884**
13 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							14.943.884
			F	3	2	90	0	144	14.943.884
13 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**214.132**
13 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							214.132
			S	3	1	90	0	144	214.132

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**764.128**
13 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							764.128
			F	3	1	90	0	144	764.128
13 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**154.867**
13 122	0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro							154.867
			F	3	2	90	0	144	154.867
13 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**197.019**
13 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							197.019
			F	3	2	90	0	144	197.019
13 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**394.038**
13 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							394.038
			F	3	2	90	0	144	394.038
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**328.305**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							328.305
			S	1	1	90	0	144	328.305
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**170.117**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**170.117**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							170.117
			F	1	1	90	0	144	170.117
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**1.024.499**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00S0**	**Contribuição ao Programa Ibermedia**							**1.024.499**
28 846	0910 00S0 0002	Contribuição ao Programa Ibermedia - Exterior							1.024.499
			F	3	2	80	0	144	1.024.499
	5025	**Cultura**							**762.723**
		ATIVIDADES							
13 392	**5025 20ZI**	**Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)**							**743.021**
13 392	5025 20ZI 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) - Nacional							743.021
			F	3	2	60	0	144	391.674
			F	3	2	90	0	144	351.347
13 571	**5025 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**19.702**
13 571	5025 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							19.702
			F	3	2	90	0	144	19.702
TOTAL – FISCAL									**18.411.275**
TOTAL – SEGURIDADE									**542.437**
TOTAL - GERAL									**18.953.712**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55209 - Instituto Brasileiro de Museus

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**19.225.505**
		ATIVIDADES							
13 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**11.281.201**
13 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							11.281.201
			F	3	2	90	0	144	11.215.921
			F	3	2	91	0	144	65.280
13 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,**							**267.307**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		Militares e seus Dependentes							
13 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	144	267.307
									267.307
13 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.382.575**
13 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	144	1.382.575
									1.382.575
13 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**22.337**
13 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional	F	3	2	90	0	144	22.337
									22.337
13 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**157.615**
13 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional	F	3	2	90	0	144	157.615
									157.615
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**6.114.470**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	144	6.114.470
									6.114.470
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**110.331**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**110.331**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	144	110.331
									110.331
	5025	**Cultura**							**374.336**
		ATIVIDADES							
13 392	**5025 219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**							**374.336**
13 392	5025 219Z 0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional	F	3	2	90	0	144	374.336
									374.336
TOTAL – FISCAL									**13.328.395**
TOTAL – SEGURIDADE									**6.381.777**
TOTAL - GERAL									**19.710.172**

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5031	**Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**366.693.365**
		ATIVIDADES							
08 244	**5031 219E**	**Ações de Proteção Social Básica**							**232.451.136**
08 244	5031 219E 0001	Ações de Proteção Social Básica - Nacional	S	3	2	41	0	144	174.435.808
									174.435.808
08 244	5031 219E 0021	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão	S	3	2	41	0	144	7.356.904
									7.356.904
08 244	5031 219E 0023	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará	S	3	2	41	0	144	7.248.959
									7.248.959
08 244	5031 219E 0029	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia	S	3	2	41	0	144	9.657.800
									9.657.800
08 244	5031 219E 0031	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais	S	3	2	41	0	144	12.555.140
									12.555.140
08 244	5031 219E 0035	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo	S	3	2	41	0	144	11.589.360
									11.589.360
08 244	5031 219E 0042	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina							2.124.716

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	3	2	41	0	144	2.124.716
08 244	5031 219E 0043	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul							7.482.449
			S	3	2	41	0	144	7.482.449
08 244	**5031 219F**	**Ações de Proteção Social Especial**							**117.823.969**
08 244	5031 219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional							96.578.000
			S	3	2	41	0	144	96.578.000
08 244	5031 219F 0031	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais							3.863.120
			S	3	2	41	0	144	3.863.120
08 244	5031 219F 0033	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro							3.184.474
			S	3	2	41	0	144	3.184.474
08 244	5031 219F 0035	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo							8.519.879
			S	3	2	41	0	144	8.519.879
08 244	5031 219F 0041	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná							3.071.180
			S	3	2	41	0	144	3.071.180
08 244	5031 219F 0043	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul							2.607.316
			S	3	2	41	0	144	2.607.316
08 126	**5031 2583**	**Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**							**16.418.260**
08 126	5031 2583 0001	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional							16.418.260
			S	3	2	90	0	144	16.418.260
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**366.693.365**
TOTAL - GERAL									**366.693.365**

ÓRGÃO: 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República
UNIDADE: 60101 - Gabinete da Vice-Presidência da República

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.698.317**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**2.526.265**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.526.265
			F	3	2	90	0	144	2.526.265
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**19.467**
04 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							19.467
			S	3	1	90	0	144	19.467
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**66.511**
04 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							66.511
			F	3	1	90	0	144	66.511
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**86.074**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							86.074
			F	3	2	90	0	144	86.074
TOTAL – FISCAL									**2.678.850**
TOTAL – SEGURIDADE									**19.467**
TOTAL - GERAL									**2.698.317**

ÓRGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**1.324.299.331**
		ATIVIDADES								
03 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**7.053.808**
03 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								7.053.808
			S	3	1	90	0	144		7.053.808
04 122	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**								**1.099.628.358**
04 122	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional								1.099.628.358
			F	1	1	90	0	144		1.099.628.358
03 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**22.445.885**
03 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								22.445.885
			F	3	1	90	0	144		22.445.885
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**								**309.734**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								309.734
			F	3	2	90	0	144		309.734
28 846	**0032 218Y**	**Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas**								**1.182.115**
28 846	0032 218Y 0001	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - Nacional								1.182.115
			F	3	2	90	0	144		1.182.115
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**								**193.679.431**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								193.679.431
			S	1	1	90	0	144		193.679.431
	4005	**Proteção Jurídica da União**								**167.131.041**
		ATIVIDADES								
03 092	**4005 2674**	**Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**								**166.737.003**
03 092	4005 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional								165.751.907
			F	3	2	90	0	144		165.184.317
			F	3	2	91	0	144		567.590
03 092	4005 2674 0002	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Exterior								985.096
			F	3	2	90	0	144		985.096
		PROJETOS								
03 126	**4005 10TN**	**Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU**								**394.038**
03 126	4005 10TN 0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional								394.038
			F	3	2	90	0	144		394.038
TOTAL – FISCAL										**1.290.697.133**
TOTAL – SEGURIDADE										**200.733.239**
TOTAL - GERAL										**1.491.430.372**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**117.185.516**
		ATIVIDADES							
28 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**117.185.516**
28 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							117.185.516
			F	3	1	90	0	144	117.185.516
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**5.420.019.963**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 00LI**	**Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)**							**5.000.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28 846	0909 00LI 0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional	F	3	1	91	0	144	5.000.000.000
									5.000.000.000
28 846	**0909 00M3**	**Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)**							**20.019.963**
28 846	0909 00M3 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional	F	3	1	90	0	144	20.019.963
									20.019.963
28 846	**0909 0265**	**Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)**							**400.000.000**
28 846	0909 0265 0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional	F	3	1	90	0	144	400.000.000
									400.000.000
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**22.452.993**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 0007**	**Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)**							**394.038**
28 846	0910 0007 0002	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME) - Exterior	F	3	2	80	0	144	394.038
									394.038
28 846	**0910 0011**	**Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)**							**394.038**
28 846	0910 0011 0002	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME) - Exterior	F	3	2	80	0	144	394.038
									394.038
28 846	**0910 0017**	**Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)**							**394.038**
28 846	0910 0017 0002	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - Exterior	F	3	2	80	0	144	394.038
									394.038
28 846	**0910 0057**	**Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)**							**394.038**
28 846	0910 0057 0001	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional	F	3	2	80	0	144	394.038
									394.038
28 846	**0910 0069**	**Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)**							**394.038**
28 846	0910 0069 0001	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA) - Nacional	F	3	2	80	0	144	394.038
									394.038
28 846	**0910 0070**	**Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)**							**394.038**
28 846	0910 0070 0002	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - Exterior	F	3	2	80	0	144	394.038
									394.038
28 846	**0910 0073**	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)**							**394.038**
28 846	0910 0073 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - Exterior	F	3	2	80	0	144	394.038
									394.038
28 846	**0910 0074**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)**							**394.038**
28 846	0910 0074 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - Exterior	F	3	2	80	0	144	394.038
									394.038
28 846	**0910 0087**	**Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)**							**394.038**
28 846	0910 0087 0002	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - Exterior	F	3	2	80	0	144	394.038
									394.038
28 846	**0910 0089**	**Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)**							**394.038**
28 846	0910 0089 0002	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL) - Exterior	F	3	2	80	0	144	394.038
									394.038
28 846	**0910 009B**	**Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)**							**394.038**
28 846	0910 009B 0002	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - Exterior	F	3	2	80	0	144	394.038
									394.038
28 846	**0910 00AT**	**Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)**							**394.038**
28 846	0910 00AT 0002	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI) - Exterior	F	3	2	80	0	144	394.038
									394.038
28 846	**0910 00B7**	**Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)**							**394.038**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28 846	0910 00B7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 00BA**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)**							**394.038**
28 846	0910 00BA 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 00BC**	**Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)**							**394.038**
28 846	0910 00BC 0002	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 00BG**	**Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)**							**394.038**
28 846	0910 00BG 0002	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 00BU**	**Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)**							**394.038**
28 846	0910 00BU 0002	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 00DN**	**Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)**							**394.038**
28 846	0910 00DN 0002	Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 00E0**	**Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)**							**394.038**
28 846	0910 00E0 0002	Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 00E8**	**Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)**							**394.038**
28 846	0910 00E8 0002	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 00F4**	**Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)**							**394.038**
28 846	0910 00F4 0002	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 00GT**	**Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)**							**394.038**
28 846	0910 00GT 0002	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 00HE**	**Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)**							**394.038**
28 846	0910 00HE 0002	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 00HF**	**Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)**							**394.038**
28 846	0910 00HF 0002	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 00LQ**	**Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)**							**394.038**
28 846	0910 00LQ 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**386.864**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							386.864
			F	3	2	80	0	144	386.864
28 846	**0910 00RM**	**Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)**							**394.038**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28 846	0910 00RM 0002	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA) - Exterior	F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 00RN**	**Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)**							**394.038**
28 846	0910 00RN 0002	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR) - Exterior	F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 00RO**	**Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)**							**394.038**
28 846	0910 00RO 0002	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE) - Exterior	F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 0113**	**Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)**							**394.038**
28 846	0910 0113 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - Exterior	F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 0123**	**Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)**							**394.038**
28 846	0910 0123 0002	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - Exterior	F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 0128**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)**							**1.182.115**
28 846	0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior	F	3	2	80	0	144	1.182.115
28 846	**0910 0146**	**Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)**							**394.038**
28 846	0910 0146 0002	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - Exterior	F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 0186**	**Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)**							**394.038**
28 846	0910 0186 0002	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA) - Exterior	F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 0190**	**Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)**							**394.038**
28 846	0910 0190 0002	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - Exterior	F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 0218**	**Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)**							**394.038**
28 846	0910 0218 0002	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - Exterior	F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 0221**	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)**							**394.038**
28 846	0910 0221 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - Exterior	F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 0344**	**Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)**							**394.038**
28 846	0910 0344 0002	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME) - Exterior	F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 0420**	**Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)**							**394.038**
28 846	0910 0420 0002	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - Exterior	F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 0483**	**Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)**							**394.038**
28 846	0910 0483 0002	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - Exterior	F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 0539**	**Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)**							**394.038**
28 846	0910 0539 0002	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG) - Exterior	F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 0541**	**Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)**							**394.038**
28 846	0910 0541 0002	Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP) - Exterior	F	3	2	80	0	144	394.038
28 846	**0910 0543**	**Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)**							**394.038**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28 846	0910 0543 0002	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	144		394.038
28 846	**0910 0867**	**Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 0867 0002	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	144		394.038
28 846	**0910 0868**	**Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 0868 0001	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - Nacional								394.038
			F	3	2	80	0	144		394.038
28 846	**0910 0869**	**Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 0869 0002	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	144		394.038
28 846	**0910 0870**	**Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 0870 0002	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	144		394.038
28 846	**0910 0872**	**Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 0872 0002	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	144		394.038
28 846	**0910 0873**	**Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 0873 0002	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	144		394.038
28 846	**0910 0B64**	**Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 0B64 0002	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	144		394.038
28 846	**0910 0B66**	**Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 0B66 0002	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	144		394.038
28 846	**0910 0B73**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 0B73 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	144		394.038
28 846	**0910 0B74**	**Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 0B74 0002	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	144		394.038
28 846	**0910 0B75**	**Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 0B75 0002	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	144		394.038
28 846	**0910 0C39**	**Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)**								**394.038**
28 846	0910 0C39 0002	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	144		394.038
	0999	**Reserva de Contingência**								**3.019.152.794**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
99 999	**0999 0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**								**3.019.152.794**
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional								3.019.152.794
			F	1	1	90	0	144		3.019.152.794
	2209	**Brasil, Nosso Propósito**								**255.599.279**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**2209 000K**	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)**								**255.599.279**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28 846	2209 000K 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional	F	3	1	90	0	144	255.599.279
									255.599.279
TOTAL – FISCAL									**8.834.410.545**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**8.834.410.545**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71103 - Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**22.521.356.513**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**20.864.113.921**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							20.864.113.921
			F	1	1	90	0	144	3.085.708.748
			F	3	1	90	0	144	17.778.405.173
28 846	**0901 0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**							**1.657.242.592**
28 846	0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional							1.657.242.592
			F	1	1	90	0	144	865.071.494
			F	3	1	90	0	144	792.171.098
TOTAL – FISCAL									**22.521.356.513**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**22.521.356.513**

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71104 - Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0911	**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**							**305.395.356**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0911 00M4**	**Remuneração a Agentes Financeiros**							**305.395.356**
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional							305.395.356
			F	3	2	90	0	144	305.395.356
TOTAL – FISCAL									**305.395.356**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**305.395.356**

ÓRGÃO: 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios
UNIDADE: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**403.288.779**
		ATIVIDADES							
28 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.745.053**
28 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							6.745.053
			S	3	1	90	0	144	6.745.053
28 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**35.270.278**
28 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							35.270.278

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

			F	3	1	90	0	144	35.270.278
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**1.936.756**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							1.936.756
			F	3	2	90	0	144	1.936.756
04 122	**0032 8567**	**Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)**							**2.723.195**
04 122	0032 8567 0001	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - Nacional							2.723.195
			F	3	2	90	0	144	2.723.195
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**356.613.497**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							356.613.497
			S	1	1	90	0	144	356.613.497
TOTAL – FISCAL									**39.930.229**
TOTAL – SEGURIDADE									**363.358.550**
TOTAL - GERAL									**403.288.779**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1031	**Agropecuária Sustentável**							**4.115.396.029**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 608	**1031 0281**	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)**							**1.757.216.339**
20 608	1031 0281 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							1.757.216.339
			F	3	1	90	0	144	1.757.216.339
20 605	**1031 0294**	**Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)**							**741.927.955**
20 605	1031 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							741.927.955
			F	3	1	90	0	144	741.927.955
20 608	**1031 0297**	**Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)**							**13.500.000**
20 608	1031 0297 0029	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995) - No Estado da Bahia							13.500.000
			F	3	1	90	0	144	13.500.000
20 605	**1031 0298**	**Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**							**16.606.659**
20 605	1031 0298 0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							16.606.659
			F	3	1	90	0	144	16.606.659
20 605	**1031 0299**	**Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)**							**68.000.000**
20 605	1031 0299 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							68.000.000
			F	3	1	90	0	144	68.000.000
20 605	**1031 0301**	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)**							**658.894.191**
20 605	1031 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							658.894.191
			F	3	1	90	0	144	658.894.191
20 605	**1031 0611**	**Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)**							**859.250.885**
20 605	1031 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008) - Nacional							859.250.885
			F	3	1	90	0	144	859.250.885
	2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**							**450.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
22 693	**2215 009J**	**Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação**							**450.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)							
22 693	2215 009J 0001	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007) - Nacional							450.000
			F	3	1	90	0	144	450.000
	5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**							**5.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
08 242	**5034 0E85**	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)**							**5.000.000**
08 242	5034 0E85 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) - Nacional							5.000.000
			F	3	1	90	0	144	5.000.000
TOTAL – FISCAL									**4.120.846.029**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.120.846.029**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74104 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1031	**Agropecuária Sustentável**							**13.572.949**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 605	**1031 0300**	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**							**13.572.949**
20 605	1031 0300 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							13.572.949
			F	3	1	90	0	144	13.572.949
TOTAL – FISCAL									**13.572.949**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**13.572.949**

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74902 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**357.267.600**
		ATIVIDADES							
12 123	**5013 20RZ**	**Administração do Financiamento Estudantil - FIES**							**357.267.600**
12 123	5013 20RZ 0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional							357.267.600
			F	3	2	90	0	144	357.267.600
TOTAL – FISCAL									**357.267.600**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**357.267.600**

ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

ANEXO I **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**32.183.913**
		ATIVIDADES							
14 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**30.298.783**
14 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							30.298.783
			F	3	2	90	0	144	30.298.783
14 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,**							**174.967**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		Militares e seus Dependentes							
14 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							174.967
			S	3	1	90	0	144	174.967
14 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**761.342**
14 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							761.342
			F	3	1	90	0	144	761.342
14 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**929.202**
14 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							929.202
			F	3	2	90	0	144	929.202
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**19.619**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							19.619
			S	1	1	90	0	144	19.619
	5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**							**4.515.738**
		ATIVIDADES							
14 422	**5034 21AS**	**Fortalecimento da Família**							**1.379.134**
14 422	5034 21AS 0001	Fortalecimento da Família - Nacional							1.379.134
			F	3	2	30	0	144	394.038
			F	3	2	90	0	144	985.096
14 422	**5034 21AT**	**Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos**							**759.376**
14 422	5034 21AT 0001	Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos - Nacional							759.376
			F	3	2	90	0	144	759.376
14 131	**5034 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**1.943.786**
14 131	5034 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							1.943.786
			F	3	2	90	0	144	1.943.786
		PROJETOS							
14 422	**5034 14XS**	**Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres**							**394.038**
14 422	5034 14XS 0001	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - Nacional							394.038
			F	3	2	90	0	144	394.038
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	**5034 0083**	**Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)**							**39.404**
28 845	5034 0083 0001	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional							39.404
			F	3	2	90	0	144	39.404
TOTAL – FISCAL									**36.505.065**
TOTAL – SEGURIDADE									**194.586**
TOTAL - GERAL									**36.699.651**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93102 - Recursos sob Supervisão do Fundo do Regime Geral da Previdência Social

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**14.627.529.875**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**9.282.789.548**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							9.282.789.548
			S	3	1	90	0	944	9.282.789.548
28 846	**0901 0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**							**5.344.740.327**
28 846	0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional							5.344.740.327
			S	3	1	90	0	944	5.344.740.327
	2214	**Nova Previdência**							**199.069.328.105**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 271	**2214 0E81**	**Benefícios Previdenciários Urbanos**							**156.499.584.330**
09 271	2214 0E81 0001	Benefícios Previdenciários Urbanos - Nacional							156.499.584.330
			S	3	1	90	0	944	156.499.584.330
09 271	**2214 0E82**	**Benefícios Previdenciários Rurais**							**42.569.743.775**
09 271	2214 0E82 0001	Benefícios Previdenciários Rurais - Nacional							42.569.743.775
			S	3	1	90	0	944	42.569.743.775
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**213.696.857.980**
TOTAL - GERAL									**213.696.857.980**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93103 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5031	**Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**							**366.693.365**
		ATIVIDADES							
08 244	**5031 219E**	**Ações de Proteção Social Básica**							**232.451.136**
08 244	5031 219E 0001	Ações de Proteção Social Básica - Nacional							174.435.808
			S	3	2	41	0	944	174.435.808
08 244	5031 219E 0021	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Maranhão							7.356.904
			S	3	2	41	0	944	7.356.904
08 244	5031 219E 0023	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Ceará							7.248.959
			S	3	2	41	0	944	7.248.959
08 244	5031 219E 0029	Ações de Proteção Social Básica - No Estado da Bahia							9.657.800
			S	3	2	41	0	944	9.657.800
08 244	5031 219E 0031	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Minas Gerais							12.555.140
			S	3	2	41	0	944	12.555.140
08 244	5031 219E 0035	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de São Paulo							11.589.360
			S	3	2	41	0	944	11.589.360
08 244	5031 219E 0042	Ações de Proteção Social Básica - No Estado de Santa Catarina							2.124.716
			S	3	2	41	0	944	2.124.716
08 244	5031 219E 0043	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul							7.482.449
			S	3	2	41	0	944	7.482.449
08 244	**5031 219F**	**Ações de Proteção Social Especial**							**117.823.969**
08 244	5031 219F 0001	Ações de Proteção Social Especial - Nacional							96.578.000
			S	3	2	41	0	944	96.578.000
08 244	5031 219F 0031	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de Minas Gerais							3.863.120
			S	3	2	41	0	944	3.863.120
08 244	5031 219F 0033	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio de Janeiro							3.184.474
			S	3	2	41	0	944	3.184.474
08 244	5031 219F 0035	Ações de Proteção Social Especial - No Estado de São Paulo							8.519.879
			S	3	2	41	0	944	8.519.879
08 244	5031 219F 0041	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Paraná							3.071.180
			S	3	2	41	0	944	3.071.180
08 244	5031 219F 0043	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul							2.607.316
			S	3	2	41	0	944	2.607.316
08 126	**5031 2583**	**Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)**							**16.418.260**
08 126	5031 2583 0001	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) - Nacional							16.418.260
			S	3	2	90	0	944	16.418.260
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**366.693.365**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL - GERAL	**366.693.365**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93104 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1031	**Agropecuária Sustentável**							**4.115.396.029**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 608	**1031 0281**	**Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)**							**1.757.216.339**
20 608	1031 0281 0001	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							1.757.216.339
			F	3	1	90	0	944	1.757.216.339
20 605	**1031 0294**	**Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)**							**741.927.955**
20 605	1031 0294 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							741.927.955
			F	3	1	90	0	944	741.927.955
20 608	**1031 0297**	**Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)**							**13.500.000**
20 608	1031 0297 0029	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995) - No Estado da Bahia							13.500.000
			F	3	1	90	0	944	13.500.000
20 605	**1031 0298**	**Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**							**16.606.659**
20 605	1031 0298 0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							16.606.659
			F	3	1	90	0	944	16.606.659
20 605	**1031 0299**	**Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)**							**68.000.000**
20 605	1031 0299 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							68.000.000
			F	3	1	90	0	944	68.000.000
20 605	**1031 0301**	**Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)**							**658.894.191**
20 605	1031 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							658.894.191
			F	3	1	90	0	944	658.894.191
20 605	**1031 0611**	**Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)**							**859.250.885**
20 605	1031 0611 0001	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008) - Nacional							859.250.885
			F	3	1	90	0	944	859.250.885
	2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**							**450.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
22 693	**2215 009J**	**Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)**							**450.000**
22 693	2215 009J 0001	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007) - Nacional							450.000
			F	3	1	90	0	944	450.000
	5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**							**5.000.000**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
08 242	**5034 0E85**	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)**							**5.000.000**
08 242	5034 0E85 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) - Nacional							5.000.000
			F	3	1	90	0	944	5.000.000
TOTAL – FISCAL									**4.120.846.029**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**4.120.846.029**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93105 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia - Administração direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.258.743.899**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**272.170.039**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							272.170.039
			F	3	2	90	0	944	270.414.826
			F	3	2	91	0	944	1.755.213
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**42.068.136**
04 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							41.406.997
			S	3	1	90	0	944	41.406.997
04 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							661.139
			S	3	1	90	0	944	661.139
04 122	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**1.972.723.511**
04 122	0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal							1.972.723.511
			F	1	1	90	0	944	1.972.723.511
04 122	**0032 20U1**	**Aperfeiçoamento da Gestão Pública**							**2.861.905**
04 122	0032 20U1 0001	Aperfeiçoamento da Gestão Pública - Nacional							2.861.905
			F	3	2	90	0	944	2.861.905
04 126	**0032 211Y**	**Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**							**10.403.998**
04 126	0032 211Y 0001	Gestão e Aprimoramento dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Nacional							10.403.998
			F	3	2	90	0	944	10.398.807
			F	3	2	91	0	944	5.191
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**60.614.157**
04 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							60.614.157
			F	3	1	90	0	944	60.614.157
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**838.789**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							838.789
			F	3	2	90	0	944	838.789
04 122	**0032 216Q**	**Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas**							**720.991**
04 122	0032 216Q 0001	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas - Nacional							720.991
			F	3	2	90	0	944	720.991
04 122	**0032 21AX**	**Gestão das políticas de previdência e trabalho**							**12.278.026**
04 122	0032 21AX 0001	Gestão das políticas de previdência e trabalho - Nacional							12.278.026
			F	3	2	90	0	944	12.260.890
			F	3	2	91	0	944	17.136
04 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**615.253**
04 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							615.253
			F	3	2	90	0	944	615.253
		PROJETOS							
04 126	**0032 10M8**	**Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov**							**15.762**
04 126	0032 10M8 0001	Desenvolvimento do Sistema de Gestão de Pessoas - SIGEPE.gov - Nacional							15.762
			F	3	2	90	0	944	15.762
04 123	**0032 1151**	**Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios**							**144.899**
04 123	0032 1151 0001	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios - Nacional							144.899

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	2	944	113.483
			F	3	2	91	2	944	31.416
04 127	**0032 153E**	**Adequação e Reforma de Instalações Prediais**							**394.038**
04 127	0032 153E 5664	Adequação e Reforma de Instalações Prediais - Em Brasília - DF							394.038
			F	3	2	90	0	944	394.038
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**1.882.894.395**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							1.882.894.395
			S	1	1	90	0	944	1.882.894.395
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**8.214.471**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 122	**0909 00IO**	**Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)**							**11.821**
04 122	0909 00IO 0001	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011) - Nacional							11.821
			F	3	2	90	0	944	11.821
04 211	**0909 00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**							**64.622**
04 211	0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior							64.622
			F	3	2	80	0	944	64.622
28 846	**0909 00RR**	**Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico**							**7.880.765**
28 846	0909 00RR 0001	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico - Nacional							7.880.765
			F	3	2	90	0	944	7.880.765
04 364	**0909 0556**	**Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas**							**257.263**
04 364	0909 0556 0001	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas - Nacional							257.263
			F	3	2	50	0	944	257.263
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**193.235**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**193.235**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							193.235
			F	3	2	80	0	944	193.235
	2201	**Brasil Moderniza**							**14.943.361**
		PROJETOS							
04 126	**2201 15OP**	**Estruturação do Governo Digital**							**14.943.361**
04 126	2201 15OP 0001	Estruturação do Governo Digital - Nacional							14.943.361
			F	3	2	90	0	944	14.943.361
	2209	**Brasil, Nosso Propósito**							**906.068**
		ATIVIDADES							
04 127	**2209 20U4**	**Governança do Patrimônio Imobiliário da União**							**576.753**
04 127	2209 20U4 0001	Governança do Patrimônio Imobiliário da União - Nacional							576.753
			F	3	2	90	0	944	576.753
04 121	**2209 4743**	**Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais**							**329.315**
04 121	2209 4743 0001	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais - Nacional							329.315
			F	3	2	90	0	944	329.315
	2211	**Inserção Econômica Internacional**							**965.512**
		ATIVIDADES							
04 122	**2211 20QN**	**Gestão de Assuntos Internacionais**							**965.512**
04 122	2211 20QN 0001	Gestão de Assuntos Internacionais - Nacional							965.512
			F	3	2	90	0	944	965.512
	2212	**Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade**							**10.723.416**
		ATIVIDADES							
23 691	**2212 2031**	**Serviços de Registro e Legalização de Empresas**							**55.259**
23 691	2212 2031 0001	Serviços de Registro e Legalização de Empresas - Nacional							55.259

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	0	944	55.259
04 121	**2212 217N**	**Apoio à Elaboração de Planos e Estudos de Investimentos em Infraestrutura**							**10.352.926**
04 121	2212 217N 0001	Apoio à Elaboração de Planos e Estudos de Investimentos em Infraestrutura - Nacional							10.352.926
			F	3	2	90	0	944	10.352.926
22 661	**2212 21B0**	**Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória**							**315.231**
22 661	2212 21B0 0001	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória - Nacional							315.231
			F	3	2	90	0	944	315.231
	2213	**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**							**46.065.264**
		ATIVIDADES							
11 126	**2213 21AZ**	**Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial**							**46.065.264**
11 126	2213 21AZ 0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial - Nacional							46.065.264
			F	3	2	90	0	944	46.065.264
	2214	**Nova Previdência**							**5.688.188**
		ATIVIDADES							
04 122	**2214 212S**	**Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência**							**936.087**
04 122	2214 212S 0001	Desenvolvimento, sustentabilidade e fomento dos regimes de previdência - Nacional							936.087
			F	3	2	90	0	944	936.087
09 271	**2214 2591**	**Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários**							**4.752.101**
09 271	2214 2591 0001	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários - Nacional							4.752.101
			S	3	2	90	0	944	4.752.101
	2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**							**71.078.362**
		ATIVIDADES							
04 121	**2215 20U0**	**Gestão e Aprimoramento do Planejamento**							**84.948**
04 121	2215 20U0 0001	Gestão e Aprimoramento do Planejamento - Nacional							84.948
			F	3	2	90	0	944	84.948
04 123	**2215 20Z6**	**Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais**							**10.544.860**
04 123	2215 20Z6 0001	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais - Nacional							10.544.860
			F	3	2	80	0	944	640.470
			F	3	2	90	0	944	9.224.124
			F	3	2	91	0	944	680.266
04 126	**2215 20Z7**	**Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil**							**58.326.002**
04 126	2215 20Z7 0001	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil - Nacional							58.326.002
			F	3	2	90	0	944	58.326.002
04 121	**2215 8861**	**Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário**							**2.122.552**
04 121	2215 8861 0001	Gestão e Aprimoramento do Processo Orçamentário - Nacional							2.122.552
			F	3	2	90	0	944	2.122.552
TOTAL – FISCAL									**2.487.807.144**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.929.714.632**
TOTAL - GERAL									**4.417.521.776**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93106 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Cidadania

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**127.094.465**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**95.782.901**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							95.782.901
			F	3	2	42	0	944	10.992.467
			F	3	2	80	0	944	400.000
			F	3	2	90	0	944	84.390.434

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

04 212	**0032 20IY**	**Internacionalização de Políticas de Cidadania**								**827.480**
04 212	0032 20IY 0001	Internacionalização de Políticas de Cidadania - Nacional								827.480
			F	3	2	80	0	944		39.404
			F	3	2	90	0	944		788.076
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**4.172.962**
04 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								4.172.962
			F	3	1	90	0	944		4.172.962
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**								**1.140.502**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								1.140.502
			F	3	2	90	0	944		1.140.502
04 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**								**874.419**
04 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								874.419
			F	3	2	90	0	944		874.419
04 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**								**8.668.841**
04 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								8.668.841
			F	3	2	90	0	944		8.668.841
04 125	**0032 4907**	**Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania**								**5.122.497**
04 125	0032 4907 0001	Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania - Nacional								5.122.497
			F	3	2	90	0	944		5.122.497
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**								**10.504.863**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								10.504.863
			S	1	1	90	0	944		10.504.863
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**4.659.502**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**								**68.957**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior								68.957
			F	3	2	80	0	944		68.957
28 846	**0910 00R4**	**Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA**								**650.163**
28 846	0910 00R4 0002	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA - Exterior								650.163
			F	3	2	80	0	944		650.163
28 846	**0910 00RJ**	**Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO**								**3.940.382**
28 846	0910 00RJ 0001	Contribuição Voluntária à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO - Nacional								3.940.382
			F	3	2	80	0	944		3.940.382
	5025	**Cultura**								**10.576.775**
		ATIVIDADES								
13 392	**5025 20KH**	**Ações Integradas de Cultura e Educação**								**39.404**
13 392	5025 20KH 0001	Ações Integradas de Cultura e Educação - Nacional								39.404
			F	3	2	90	0	944		39.404
13 392	**5025 20ZG**	**Formulação e Gestão da Política Cultural**								**2.039.936**
13 392	5025 20ZG 0001	Formulação e Gestão da Política Cultural - Nacional								2.039.936
			F	3	2	90	0	944		2.039.936
13 571	**5025 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**								**5.122.497**
13 571	5025 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								5.122.497
			F	3	2	90	0	944		5.122.497
13 392	**5025 215G**	**Implementação da Política Nacional de Cultura Viva**								**1.552.511**
13 392	5025 215G 0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva - Nacional								1.552.511
			F	3	2	30	0	944		614.700
			F	3	2	40	0	944		630.461

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	50	0	944	110.331
			F	3	2	90	0	944	197.019
13 392	**5025 218A**	**Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira**							**866.884**
13 392	5025 218A 0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira - Nacional							866.884
			F	3	2	80	0	944	39.404
			F	3	2	90	0	944	827.480
13 392	**5025 219S**	**Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura**							**955.543**
13 392	5025 219S 0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Cultura - Nacional							955.543
			F	3	2	90	0	944	955.543
	5027	**Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social**							**2.521.844**
		ATIVIDADES							
11 334	**5027 215F**	**Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária**							**2.521.844**
11 334	5027 215F 0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária - Nacional							2.521.844
			F	3	2	50	0	944	788.076
			F	3	2	90	0	944	1.733.768
	5028	**Inclusão Social por meio do Bolsa Família e da Articulação de Políticas Públicas**							**521.311.366**
		ATIVIDADES							
08 244	**5028 8442**	**Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)**							**514.663.991**
08 244	5028 8442 0010	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Norte							78.920.728
			S	3	1	90	0	944	78.920.728
08 244	5028 8442 0020	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Nordeste							245.334.723
			S	3	1	90	0	944	245.334.723
08 244	5028 8442 0030	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sudeste							136.790.463
			S	3	1	90	0	944	136.790.463
08 244	5028 8442 0040	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Sul							30.413.072
			S	3	1	90	0	944	30.413.072
08 244	5028 8442 0050	Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004) - Na Região Centro-Oeste							23.205.005
			S	3	1	90	0	944	23.205.005
08 244	**5028 8446**	**Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família**							**6.647.375**
08 244	5028 8446 0001	Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Nacional							6.647.375
			S	3	1	41	0	944	6.647.375
	5029	**Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas**							**3.371.194**
		ATIVIDADES							
04 122	**5029 4923**	**Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania**							**3.371.194**
04 122	5029 4923 0001	Produção e Disseminação de Dados, Informações, Evidências, Conhecimento e Inovações para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania - Nacional							3.371.194
			F	3	2	90	0	944	3.371.194
	5033	**Segurança Alimentar e Nutricional**							**48.289.000**
		ATIVIDADES							
08 306	**5033 2798**	**Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional**							**48.289.000**
08 306	5033 2798 0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - Nacional							48.289.000
			S	3	2	90	0	944	48.289.000
TOTAL – FISCAL									**137.718.917**
TOTAL – SEGURIDADE									**580.105.229**
TOTAL - GERAL									**717.824.146**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93175 - Recursos sob Supervisão da Presidência da República

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**126.783.280**
		ATIVIDADES								
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**								**51.292.908**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								51.292.908
			F	3	2	90	0	944		51.194.084
			F	3	2	91	0	944		98.824
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**2.175.315**
04 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								2.175.315
			S	3	1	90	0	944		2.175.315
04 131	**0032 2017**	**Comunicação Institucional**								**50.801.165**
04 131	0032 2017 0001	Comunicação Institucional - Nacional								50.801.165
			F	3	2	90	0	944		36.521.165
			F	3	2	91	0	944		14.280.000
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**3.691.039**
04 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								3.691.039
			F	3	1	90	0	944		3.691.039
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**								**1.006.635**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								1.006.635
			F	3	2	90	0	944		1.006.635
04 122	**0032 216Z**	**Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos**								**748.673**
04 122	0032 216Z 0001	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos - Nacional								748.673
			F	3	2	90	0	944		748.673
04 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**								**4.852.360**
04 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								4.852.360
			F	3	2	90	0	944		4.852.360
04 122	**0032 6662**	**Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo**								**394.038**
04 122	0032 6662 0001	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo - Nacional								394.038
			F	3	2	90	0	944		394.038
		PROJETOS								
04 211	**0032 15ST**	**Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE**								**11.821.147**
04 211	0032 15ST 0002	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Exterior								11.821.147
			F	3	2	80	0	944		11.821.147
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**90.629**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**								**90.629**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior								90.629
			F	3	2	80	0	944		90.629
	2201	**Brasil Moderniza**								**394.038**
		ATIVIDADES								
04 122	**2201 21AN**	**Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado**								**394.038**
04 122	2201 21AN 0001	Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado - Nacional								394.038
			F	3	2	90	0	944		394.038
	2206	**Política Nuclear**								**220.661**
		ATIVIDADES								
04 122	**2206 2B27**	**Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro**								**220.661**
04 122	2206 2B27 0001	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro - Nacional								220.661
			F	3	2	90	0	944		220.661
	4002	**Segurança Institucional**								**10.864.581**
		ATIVIDADES								
04 122	**4002 219M**	**Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)**								**52.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

04 122	4002 219M 0001	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF) - Nacional							52.897
			F	3	2	90	0	944	52.897
04 126	**4002 21AP**	**Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação**							**197.019**
04 126	4002 21AP 0001	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação - Nacional							197.019
			F	3	2	90	0	944	197.019
04 122	**4002 4693**	**Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades**							**10.614.665**
04 122	4002 4693 0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades - Nacional							10.614.665
			F	3	2	90	0	944	10.614.665
TOTAL – FISCAL									**136.177.874**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.175.315**
TOTAL - GERAL									**138.353.189**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93176 - Recursos sob Supervisão da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**37.978.438**
		ATIVIDADES							
06 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.422.577**
06 301	0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF							1.422.577
			S	3	1	90	0	944	1.422.577
06 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.770.568**
06 331	0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior							770.085
			F	3	1	90	0	944	770.085
06 331	0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF							3.000.483
			F	3	1	90	0	944	3.000.483
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**1.745.960**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							1.745.960
			F	3	2	90	0	944	1.745.960
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**31.039.333**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							31.039.333
			S	1	1	90	0	944	31.039.333
	4002	**Segurança Institucional**							**21.526.309**
		ATIVIDADES							
04 183	**4002 2684**	**Ações de Inteligência**							**21.526.309**
04 183	4002 2684 0001	Ações de Inteligência - Nacional							21.526.309
			F	3	2	90	0	944	21.526.309
TOTAL – FISCAL									**27.042.837**
TOTAL – SEGURIDADE									**32.461.910**
TOTAL - GERAL									**59.504.747**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93177 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**172.911**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**26.752**
04 301	0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF							26.752
			S	3	1	90	0	944	26.752
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**68.725**
04 331	0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF							68.725
			F	3	1	90	0	944	68.725
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**77.434**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							77.434
			F	3	2	90	0	944	77.434
	2201	**Brasil Moderniza**							**6.518.274**
		ATIVIDADES							
04 125	**2201 217Z**	**Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital**							**6.518.274**
04 125	2201 217Z 0001	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital - Nacional							6.518.274
			F	3	2	90	0	944	6.518.274
TOTAL – FISCAL									**6.664.433**
TOTAL – SEGURIDADE									**26.752**
TOTAL - GERAL									**6.691.185**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93178 - Recursos sob Supervisão da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**17.299.603**
		ATIVIDADES							
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**7.229.963**
04 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							7.229.963
			S	3	1	90	0	944	7.229.963
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**10.069.640**
04 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							10.069.640
			F	3	1	90	0	944	10.069.640
TOTAL – FISCAL									**10.069.640**
TOTAL – SEGURIDADE									**7.229.963**
TOTAL - GERAL									**17.299.603**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93179 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Imprensa Nacional

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.163.832**
		ATIVIDADES							
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**669.779**
04 301	0032 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF							669.779
			S	3	1	90	0	944	669.779
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**494.053**
04 331	0032 212B 5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF							494.053

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	1	90	0	944	494.053
TOTAL – FISCAL									**494.053**
TOTAL – SEGURIDADE									**669.779**
TOTAL - GERAL									**1.163.832**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93180 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.797.014.828**
		ATIVIDADES							
20 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**69.484.011**
20 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							69.484.011
			F	3	2	90	0	944	69.147.003
			F	3	2	91	0	944	337.008
20 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**8.172.320**
20 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							8.019.297
			S	3	1	90	0	944	8.019.297
20 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							153.023
			S	3	1	90	0	944	153.023
20 122	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**737.597.887**
20 122	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							737.597.887
			F	1	1	90	0	944	737.597.887
20 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**24.796.749**
20 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							22.572.509
			F	3	1	90	0	944	22.572.509
20 331	0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior							1.345.755
			F	3	1	90	0	944	1.345.755
20 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							878.485
			F	3	1	90	0	944	878.485
20 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**776.956**
20 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							776.956
			F	3	2	90	0	944	776.956
20 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**1.761.925**
20 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							1.761.925
			F	3	2	90	0	944	1.761.925
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**954.424.980**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							954.424.980
			S	1	1	90	0	944	954.424.980
	1031	**Agropecuária Sustentável**							**757.271.096**
		ATIVIDADES							
20 608	**1031 20QX**	**Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada**							**37.615**
20 608	1031 20QX 0001	Desenvolvimento e Difusão de Tecnologias, Estudos e Pesquisas afins em Agricultura Irrigada - Nacional							37.615
			F	3	2	90	0	944	37.615
20 608	**1031 20Y0**	**Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola**							**384.441**
20 608	1031 20Y0 0001	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola - Nacional							384.441
			F	3	2	50	0	944	223.935
			F	3	2	90	0	944	160.506

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20 608	**1031 20Y1**	**Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola**								**337.297**
20 608	1031 20Y1 0001	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola - Nacional								337.297
			F	3	2	90	0	944		337.297
20 608	**1031 20Y2**	**Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira**								**319.011**
20 608	1031 20Y2 0001	Ordenamento, Monitoramento, Controle e Fiscalização da Atividade Pesqueira - Nacional								319.011
			F	3	2	90	0	944		319.011
20 608	**1031 20ZS**	**Desenvolvimento da Agroenergia**								**9.851**
20 608	1031 20ZS 0001	Desenvolvimento da Agroenergia - Nacional								9.851
			F	3	2	90	0	944		9.851
20 691	**1031 20ZT**	**Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional**								**4.806.629**
20 691	1031 20ZT 0001	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional - Nacional								4.806.629
			F	3	2	90	0	944		4.806.629
20 608	**1031 20ZU**	**Redução de Riscos na Atividade Agropecuária**								**394.116**
20 608	1031 20ZU 0001	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária - Nacional								394.116
			F	3	2	90	0	944		394.116
20 631	**1031 210Q**	**Reordenamento e Consolidação da Estrutura e Governança Fundiária**								**2.028.814**
20 631	1031 210Q 0001	Reordenamento e Consolidação da Estrutura e Governança Fundiária - Nacional								2.028.814
			F	3	2	30	0	944		1.497.345
			F	3	2	90	0	944		531.469
20 608	**1031 214Z**	**Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos**								**83.215**
20 608	1031 214Z 0001	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos - Nacional								83.215
			F	3	2	90	0	944		83.215
20 608	**1031 215A**	**Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária**								**494.068**
20 608	1031 215A 0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária - Nacional								494.068
			F	3	2	90	0	944		494.068
20 541	**1031 21AJ**	**Agropecuária Conservacionista**								**214.915**
20 541	1031 21AJ 0001	Agropecuária Conservacionista - Nacional								214.915
			F	3	2	90	0	944		214.915
20 631	**1031 21B7**	**Gestão e Operacionalização do Terra Brasil**								**613.219**
20 631	1031 21B7 0001	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil - Nacional								613.219
			F	3	2	90	0	944		613.219
20 606	**1031 21B8**	**Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia**								**2.355.457**
20 606	1031 21B8 0001	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - Nacional								2.355.457
			F	3	2	90	0	944		2.355.457
20 541	**1031 8593**	**Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC**								**182.534**
20 541	1031 8593 0001	Apoio ao Desenvolvimento de Agricultura de Baixa Emissão de Carbono - ABC - Nacional								182.534
			F	3	2	90	0	944		182.534
20 608	**1031 8622**	**Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário**								**3.034.094**
20 608	1031 8622 0001	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário - Nacional								3.034.094
			F	3	2	90	0	944		3.034.094
		PROJETOS								
20 545	**1031 147S**	**Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico**								**197.019**
20 545	1031 147S 0001	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico - Nacional								197.019
			F	3	2	90	0	944		197.019
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
20 608	**1031 0080**	**Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)**								**693.313**
20 608	1031 0080 0001	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997) - Nacional								693.313
			F	3	2	90	0	944		693.313
20 608	**1031 099F**	**Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)**								**741.085.488**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20 608	1031 099F 0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) - Nacional							741.085.488
			F	3	2	90	0	944	741.085.488
	1040	**Governança Fundiária**							**2.456.512**
		ATIVIDADES							
20 127	**1040 211C**	**Reforma Agrária e Regularização Fundiária**							**2.456.512**
20 127	1040 211C 6000	Reforma Agrária e Regularização Fundiária - Na Amazônia Legal							2.456.512
			F	3	2	30	0	944	1.439.342
			F	3	2	90	0	944	1.017.170
	2202	**Defesa Agropecuária**							**35.015.468**
		ATIVIDADES							
20 125	**2202 214W**	**Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária**							**30.247.609**
20 125	2202 214W 0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária - Nacional							30.247.609
			F	3	2	80	0	944	47.285
			F	3	2	90	0	944	30.200.324
20 125	**2202 214X**	**Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário**							**2.041.118**
20 125	2202 214X 0001	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário - Nacional							2.041.118
			F	3	2	90	0	944	2.041.118
20 609	**2202 214Y**	**Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA**							**1.567.483**
20 609	2202 214Y 0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA - Nacional							1.567.483
			F	3	2	30	0	944	788.076
			F	3	2	90	0	944	621.004
			F	3	2	90	2	944	158.403
20 125	**2202 8606**	**Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico**							**926.775**
20 125	2202 8606 0001	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico - Nacional							926.775
			F	3	2	90	0	944	926.775
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 211	**2202 00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**							**232.483**
20 211	2202 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior							232.483
			F	3	2	80	0	944	232.483
	2203	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**							**263.700**
		ATIVIDADES							
20 608	**2203 21AK**	**Promoção da Inovação tecnológica na Agropecuária**							**263.700**
20 608	2203 21AK 0001	Promoção da Inovação tecnológica na Agropecuária - Nacional							263.700
			F	3	2	90	0	944	263.700
	2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**74.079**
		ATIVIDADES							
20 541	**2217 20M4**	**Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais**							**74.079**
20 541	2217 20M4 0001	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais - Nacional							74.079
			F	3	2	90	0	944	74.079
TOTAL – FISCAL									**1.629.498.383**
TOTAL – SEGURIDADE									**962.597.300**
TOTAL - GERAL									**2.592.095.683**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93181 - Recursos sob Supervisão do Serviço Florestal Brasileiro - SFB

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**5.293.875**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
18 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**3.794.400**
18 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.794.400
			F	3	2	90	0	944	3.794.400
18 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**78.786**
18 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							78.786
			S	3	1	90	0	944	78.786
18 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**324.933**
18 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							324.933
			F	3	1	90	0	944	324.933
18 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**44.382**
18 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							44.382
			F	3	2	90	0	944	44.382
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**1.051.374**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							1.051.374
			S	1	1	90	0	944	1.051.374
	1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**							**638.129**
		ATIVIDADES							
18 541	**1041 20WA**	**Cadastro, Recomposição e Produção Florestal**							**504.369**
18 541	1041 20WA 0001	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal - Nacional							504.369
			F	3	2	90	0	944	504.369
18 573	**1041 20WB**	**Pesquisa e Informações Florestais**							**133.760**
18 573	1041 20WB 0001	Pesquisa e Informações Florestais - Nacional							133.760
			F	3	2	90	0	944	133.760
TOTAL – FISCAL									**4.801.844**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.130.160**
TOTAL - GERAL									**5.932.004**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93182 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**66.357.436**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**66.357.436**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							66.357.436
			S	1	1	90	0	944	66.357.436
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**189.458.344**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**189.458.344**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							189.458.344
			F	1	1	90	0	944	53.143.427
			F	3	1	90	0	944	136.314.917
TOTAL – FISCAL									**189.458.344**
TOTAL – SEGURIDADE									**66.357.436**
TOTAL - GERAL									**255.815.780**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93183 - Recursos sob Supervisão da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.645.305.889**
		ATIVIDADES							
20 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**3.547.280**
20 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.547.280
			F	3	2	90	0	944	3.506.014
			F	3	2	91	0	944	41.266
20 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**26.536.002**
20 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							26.536.002
			S	3	1	90	0	944	26.536.002
20 122	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**1.574.296.484**
20 122	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							1.574.296.484
			F	1	1	90	0	944	1.574.296.484
20 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**40.926.123**
20 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							40.926.123
			F	3	1	90	0	944	40.926.123
	2203	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**							**3.641.669**
		ATIVIDADES							
20 571	**2203 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**1.667.549**
20 571	2203 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							1.667.549
			F	3	2	50	0	944	1.667.549
20 572	**2203 215C**	**Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa**							**1.974.120**
20 572	2203 215C 0001	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Nacional							1.974.120
			F	3	2	90	0	944	1.974.120
TOTAL – FISCAL									**1.622.411.556**
TOTAL – SEGURIDADE									**26.536.002**
TOTAL - GERAL									**1.648.947.558**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93184 - Recursos sob Supervisão da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**411.137.695**
		ATIVIDADES							
20 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**15.985.691**
20 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							15.985.691
			S	3	1	90	0	944	15.985.691
20 122	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**378.443.847**
20 122	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							378.443.847
			F	1	1	90	0	944	378.443.847
20 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**16.708.157**
20 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							16.708.157
			F	3	1	90	0	944	16.708.157
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**71.974**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**71.974**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							71.974

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	1	90	0	944	71.974
TOTAL – FISCAL									**395.223.978**
TOTAL – SEGURIDADE									**15.985.691**
TOTAL - GERAL									**411.209.669**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93185 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**697.359.884**
		ATIVIDADES							
19 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**113.546.992**
19 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							113.546.992
			F	3	2	90	0	944	112.845.232
			F	3	2	91	0	944	701.760
19 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.882.009**
19 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							4.882.009
			S	3	1	90	0	944	4.882.009
19 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**9.829.288**
19 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							9.829.288
			F	3	1	90	0	944	9.829.288
19 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**454.842**
19 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							454.842
			F	3	2	90	0	944	454.842
19 571	**0032 217J**	**Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC**							**711.164**
19 571	0032 217J 0001	Gestão de Órgãos Colegiados Vinculados ao MCTIC - Nacional							711.164
			F	3	2	90	0	944	711.164
19 121	**0032 4210**	**Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**							**1.970.191**
19 121	0032 4210 0001	Formulação e Gestão da Política Nacional de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Nacional							1.970.191
			F	3	2	90	0	944	1.970.191
19 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**1.418.741**
19 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							1.418.741
			F	3	2	90	0	944	1.418.741
		PROJETOS							
19 122	**0032 12EA**	**Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**							**157.615**
19 122	0032 12EA 0033	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - No Estado do Rio de Janeiro							19.702
			F	3	2	90	0	944	19.702
19 122	0032 12EA 0053	Reformas de Edificações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - No Distrito Federal							137.913
			F	3	2	90	0	944	137.913
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**564.389.042**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							564.389.042
			S	1	1	90	0	944	564.389.042
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**2.561.249**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 00R6**	**Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC**							**2.561.249**
28 846	0909 00R6 0001	Encargos Decorrentes da Extinção de Entidades Vinculadas ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC - Nacional							2.561.249
			F	3	2	90	0	944	2.561.249

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**4.376.091**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 008A**	**Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC**							**1.576.153**
28 846	0910 008A 0001	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC - Nacional							1.576.153
			F	3	2	50	0	944	1.576.153
28 846	**0910 00F7**	**Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI**							**137.913**
28 846	0910 00F7 0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI - Nacional							137.913
			F	3	2	50	0	944	137.913
28 846	**0910 00F8**	**Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC**							**1.576.153**
28 846	0910 00F8 0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC - Nacional							1.576.153
			F	3	2	50	0	944	1.576.153
28 846	**0910 00NQ**	**Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX**							**788.076**
28 846	0910 00NQ 0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX - Nacional							788.076
			F	3	2	80	0	944	788.076
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**292.770**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							292.770
			F	3	2	80	0	944	292.770
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**5.026**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							5.026
			F	3	2	50	0	944	5.026
	1058	**Mudança do Clima**							**7.428.708**
		ATIVIDADES							
19 542	**1058 20V9**	**Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)**							**1.169.505**
19 542	1058 20V9 0001	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE) - Nacional							1.169.505
			F	3	2	90	0	944	1.169.505
19 571	**1058 20VA**	**Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima**							**1.046.171**
19 571	1058 20VA 0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima - Nacional							1.046.171
			F	3	2	80	0	944	35.463
			F	3	2	90	0	944	1.010.708
19 571	**1058 216W**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima**							**5.213.032**
19 571	1058 216W 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Supercomputação para Previsão de Tempo e Clima - Nacional							5.213.032
			F	3	2	90	0	944	5.213.032
	2204	**Brasil na Fronteira do Conhecimento**							**218.962.313**
		ATIVIDADES							
19 571	**2204 20US**	**Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**							**6.146.997**
19 571	2204 20US 0001	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Nacional							6.146.997
			F	3	2	90	0	944	6.146.997
19 571	**2204 20V7**	**Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTIC**							**20.370.781**
19 571	2204 20V7 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional							20.370.781
			F	3	2	90	0	944	20.370.781
19 571	**2204 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**116.033.122**
19 571	2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							116.033.122
			F	3	2	90	0	944	116.033.122
19 571	**2204 215L**	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas**							**7.088.748**
19 571	2204 215L 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Científico em Áreas Estratégicas - Nacional							7.088.748
			F	3	2	90	0	944	7.088.748

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19 212	**2204 6147**	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**							**975.458**
19 212	2204 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional							975.458
			F	3	2	90	0	944	975.458
19 573	**2204 6702**	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento**							**4.038.892**
19 573	2204 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional							4.038.892
			F	3	2	90	0	944	4.038.892
		PROJETOS							
19 571	**2204 13CL**	**Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**59.145.140**
19 571	2204 13CL 0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo							59.145.140
			F	3	2	90	0	944	59.145.140
19 571	**2204 14XT**	**Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**3.540.699**
19 571	2204 14XT 0035	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado de São Paulo							3.540.699
			F	3	2	90	0	944	3.540.699
19 571	**2204 15P6**	**Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais**							**1.622.476**
19 571	2204 15P6 0013	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais - No Estado do Amazonas							1.622.476
			F	3	2	90	0	944	1.622.476
	2205	**Conecta Brasil**							**31.329.273**
		ATIVIDADES							
19 126	**2205 20V8**	**Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital**							**18.488.274**
19 126	2205 20V8 0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - Nacional							18.488.274
			F	3	2	90	0	944	18.488.274
24 722	**2205 21AE**	**Evolução dos Serviços de Radiodifusão**							**228.542**
24 722	2205 21AE 0001	Evolução dos Serviços de Radiodifusão - Nacional							228.542
			F	3	2	90	0	944	228.542
		PROJETOS							
24 126	**2205 15UK**	**Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes**							**39.404**
24 126	2205 15UK 0001	Implementação de Projetos de Cidades Digitais e Inteligentes - Nacional							39.404
			F	3	2	90	0	944	39.404
24 126	**2205 15UL**	**Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados**							**12.541.530**
24 126	2205 15UL 0020	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados - Na Região Nordeste							12.541.530
			F	3	2	90	0	944	12.541.530
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 211	**2205 00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**							**31.523**
04 211	2205 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior							31.523
			F	3	2	80	0	944	31.523
	2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**							**13.339.557**
		ATIVIDADES							
19 572	**2208 20UQ**	**Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil**							**1.615.557**
19 572	2208 20UQ 0001	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas, Tecnologias Sociais e Extensão Tecnológica Articulados às Políticas Públicas de Inovação e Desenvolvimento Sustentável do Brasil - Nacional							1.615.557
			F	3	2	90	0	944	1.615.557
19 571	**2208 20UT**	**Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais**							**3.940.382**
19 571	2208 20UT 0001	Promoção da Pesquisa, do Desenvolvimento e da Inovação em Tecnologias Digitais - Nacional							3.940.382
			F	3	2	90	0	944	3.940.382

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19 572	**2208 20V6**	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo**							**3.585.748**
19 572	2208 20V6 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação e ao Processo Produtivo - Nacional							3.585.748
			F	3	2	90	0	944	3.585.748
19 571	**2208 21AC**	**Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos**							**1.339.730**
19 571	2208 21AC 0001	Encomendas Tecnológicas e Fomento a Tecnologias Aplicadas em Setores Estratégicos - Nacional							1.339.730
			F	3	2	90	0	944	1.339.730
19 573	**2208 21AD**	**Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC**							**2.676.882**
19 573	2208 21AD 0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC - Nacional							2.676.882
			F	3	2	90	0	944	2.676.882
19 125	**2208 2495**	**Controle de Bens Sensíveis**							**181.258**
19 125	2208 2495 0001	Controle de Bens Sensíveis - Nacional							181.258
			F	3	2	90	0	944	181.258
	2218	**Gestão de Riscos e Desastres**							**7.077.152**
		ATIVIDADES							
19 571	**2218 20GB**	**Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN**							**7.077.152**
19 571	2218 20GB 0001	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN - Nacional							7.077.152
			F	3	2	90	0	944	7.077.152
	6013	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**							**638.342**
		ATIVIDADES							
19 571	**6013 20UV**	**Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima**							**567.415**
19 571	6013 20UV 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar, Oceanos e Clima - Nacional							567.415
			F	3	2	90	0	944	567.415
19 571	**6013 216V**	**Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais Embarcados**							**70.927**
19 571	6013 216V 0001	Fomento à Infraestrutura de Laboratórios Nacionais Embarcados - Nacional							70.927
			F	3	2	90	0	944	70.927
TOTAL – FISCAL									**413.801.518**
TOTAL – SEGURIDADE									**569.271.051**
TOTAL - GERAL									**983.072.569**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93186 - Recursos sob Supervisão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**36.064.131**
		ATIVIDADES							
19 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**23.448.961**
19 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							23.448.961
			F	3	2	90	0	944	23.448.961
19 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**662.634**
19 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							662.634
			S	3	1	90	0	944	662.634
19 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**938.530**
19 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							938.530
			F	3	1	90	0	944	938.530
19 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**77.434**
19 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							77.434
			F	3	2	90	0	944	77.434
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**10.936.572**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							10.936.572
			S	1	1	90	0	944	10.936.572
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**250.589**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**250.589**
28 846	0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal							250.589
			F	1	1	90	0	944	100.714
			F	3	1	90	0	944	149.875
	2204	**Brasil na Fronteira do Conhecimento**							**16.886.320**
		ATIVIDADES							
19 571	**2204 20US**	**Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**							**3.686.040**
19 571	2204 20US 0001	Fomento a Projetos, Programas e Redes de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Nacional							3.686.040
			F	3	2	90	0	944	3.686.040
19 212	**2204 6147**	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**							**788.076**
19 212	2204 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional							788.076
			F	3	2	90	0	944	788.076
19 573	**2204 6702**	**Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento**							**591.057**
19 573	2204 6702 0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento - Nacional							591.057
			F	3	2	50	0	944	591.057
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
19 571	**2204 00LV**	**Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**							**11.821.147**
19 571	2204 00LV 0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para a Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Nacional							11.821.147
			F	3	2	90	0	944	11.821.147
	2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**							**7.880.765**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
19 572	**2208 00RL**	**Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação**							**7.880.765**
19 572	2208 00RL 0001	Formação e Expansão da Capacitação de Pessoal Qualificado em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação - Nacional							7.880.765
			F	3	2	90	0	944	7.880.765
TOTAL – FISCAL									**49.482.599**
TOTAL – SEGURIDADE									**11.599.206**
TOTAL - GERAL									**61.081.805**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93187 - Recursos sob Supervisão da Comissão Nacional de Energia Nuclear

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**59.119.630**
		ATIVIDADES							
19 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**8.221.638**
19 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							8.221.638
			F	3	2	90	0	944	8.221.638
19 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.891.076**
19 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							2.891.076
			S	3	1	90	0	944	2.891.076
19 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.651.222**
19 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							4.651.222
			F	3	1	90	0	944	4.651.222

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**23.230**
19 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							23.230
			F	3	2	90	0	944	23.230
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**43.332.464**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							43.332.464
			S	1	1	90	0	944	43.332.464
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**77.084.560**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**77.084.560**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							77.084.560
			F	1	1	90	0	944	74.523.933
			F	3	1	90	0	944	2.560.627
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**3.152**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**3.152**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							3.152
			F	3	2	50	0	944	3.152
	2204	**Brasil na Fronteira do Conhecimento**							**128.851**
		ATIVIDADES							
19 212	**2204 6147**	**Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação**							**128.851**
19 212	2204 6147 0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - Nacional							128.851
			F	3	2	90	0	944	128.851
	2206	**Política Nuclear**							**26.099.214**
		ATIVIDADES							
19 125	**2206 20UW**	**Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas**							**417.680**
19 125	2206 20UW 0001	Segurança Nuclear, Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas - Nacional							417.680
			F	3	2	90	0	944	417.680
19 572	**2206 20UX**	**Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares**							**13.096.438**
19 572	2206 20UX 0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares - Nacional							13.096.438
			F	3	2	90	0	944	13.096.438
19 572	**2206 215N**	**Prestação de Serviços Tecnológicos**							**204.327**
19 572	2206 215N 0001	Prestação de Serviços Tecnológicos - Nacional							204.327
			F	3	2	90	0	944	163.527
			F	3	2	91	0	944	40.800
19 541	**2206 218E**	**Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica**							**650.951**
19 541	2206 218E 0001	Armazenamento de Rejeitos Radiativos e Proteção Radiológica - Nacional							650.951
			F	3	2	90	0	944	650.951
19 662	**2206 2478**	**Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País**							**8.868.312**
19 662	2206 2478 0001	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País - Nacional							8.868.312
			F	3	2	90	0	944	8.868.312
19 128	**2206 2B32**	**Formação Especializada para o Setor Nuclear**							**2.167.210**
19 128	2206 2B32 0001	Formação Especializada para o Setor Nuclear - Nacional							2.167.210
			F	3	2	90	0	944	2.167.210
		PROJETOS							
19 572	**2206 12P1**	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**							**275.827**
19 572	2206 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional							275.827
			F	3	2	90	0	944	275.827
19 572	**2206 13CM**	**Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN**							**398.767**
19 572	2206 13CM 0001	Implantação do Repositório de Rejeitos de Baixo e Médio Nível - RBMN - Nacional							398.767
			F	3	2	90	0	944	398.767

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

19 572	**2206 13CN**	**Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear**							**19.702**
19 572	2206 13CN 3606	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear - No Município de Iperó - SP							19.702
			F	3	2	90	0	944	19.702
TOTAL – FISCAL									**116.211.867**
TOTAL – SEGURIDADE									**46.223.540**
TOTAL - GERAL									**162.435.407**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93188 - Recursos sob Supervisão da Agência Espacial Brasileira

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**7.456.705**
		ATIVIDADES							
19 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**7.037.511**
19 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							7.037.511
			F	3	2	90	0	944	7.037.511
19 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**47.923**
19 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							47.923
			S	3	1	90	0	944	47.923
19 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**221.443**
19 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							221.443
			F	3	1	90	0	944	221.443
19 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**46.460**
19 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							46.460
			F	3	2	90	0	944	46.460
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**103.368**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							103.368
			S	1	1	90	0	944	103.368
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**4.728**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**4.728**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							4.728
			F	3	2	80	0	944	4.728
	2207	**Programa Espacial Brasileiro**							**26.551.076**
		ATIVIDADES							
19 572	**2207 20VB**	**Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial**							**4.611.035**
19 572	2207 20VB 0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial - Nacional							4.611.035
			F	3	2	90	0	944	4.611.035
19 572	**2207 21AG**	**Desenvolvimento de Sistemas Espaciais**							**8.178.067**
19 572	2207 21AG 0001	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais - Nacional							8.178.067
			F	3	2	90	0	944	8.178.067
19 572	**2207 21AH**	**Governança e Regulação de Atividades Espaciais**							**115.453**
19 572	2207 21AH 0001	Governança e Regulação de Atividades Espaciais - Nacional							115.453
			F	3	2	90	0	944	115.453
19 572	**2207 21AI**	**Infraestrutura e Aplicações Espaciais**							**11.282.292**
19 572	2207 21AI 0001	Infraestrutura e Aplicações Espaciais - Nacional							11.282.292
			F	3	2	90	0	944	11.253.732
			F	3	2	91	0	944	28.560

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		PROJETOS							
19 572	**2207 154L**	**Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC**							**2.364.229**
19 572	2207 154L 0001	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC - Nacional							2.364.229
			F	3	2	90	0	944	2.364.229
TOTAL – FISCAL									**33.861.218**
TOTAL – SEGURIDADE									**151.291**
TOTAL - GERAL									**34.012.509**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93189 - Recursos sob Supervisão do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.107.924**
		ATIVIDADES							
19 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**562.015**
19 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							562.015
			S	3	1	90	0	944	562.015
19 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**545.909**
19 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							545.909
			F	3	1	90	0	944	545.909
	2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**							**7.873.768**
		ATIVIDADES							
19 662	**2208 6432**	**Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores**							**7.873.768**
19 662	2208 6432 0001	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores - Nacional							7.873.768
			F	3	2	90	0	944	7.873.768
TOTAL – FISCAL									**8.419.677**
TOTAL – SEGURIDADE									**562.015**
TOTAL - GERAL									**8.981.692**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93190 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**6.970.456**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**6.970.456**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							6.970.456
			S	1	1	90	0	944	6.970.456
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**624.140**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**624.140**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							624.140
			F	1	1	90	0	944	254.475
			F	3	1	90	0	944	369.665
TOTAL – FISCAL									**624.140**
TOTAL – SEGURIDADE									**6.970.456**
TOTAL - GERAL									**7.594.596**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93191 - Recursos sob Supervisão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.131.315.158**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**3.131.315.158**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							3.131.315.158
			S	1	1	90	0	944	3.131.315.158
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.131.315.158**
TOTAL - GERAL									**3.131.315.158**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93192 - Recursos sob Supervisão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**37.694.019**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**37.694.019**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							37.694.019
			S	1	1	90	0	944	37.694.019
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**119.152**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**56.510**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							56.510
			F	3	1	90	0	944	56.510
28 846	**0901 0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**							**62.642**
28 846	0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional							62.642
			F	3	1	90	0	944	62.642
TOTAL – FISCAL									**119.152**
TOTAL – SEGURIDADE									**37.694.019**
TOTAL - GERAL									**37.813.171**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93193 - Recursos sob Supervisão do Banco Central do Brasil

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.098.796.135**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**61.089.042**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							61.089.042
			F	3	2	90	0	944	58.756.425
			F	3	2	91	0	944	2.332.617
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**42.826.436**
04 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							42.826.436
			S	3	1	90	0	944	42.826.436
04 122	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**648.370.917**
04 122	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							648.370.917
			F	1	1	90	0	944	648.370.917

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**8.980.080**
04 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional								8.980.080
			F	3	1	90	0	944		8.980.080
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**								**147.124**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional								147.124
			F	3	2	90	0	944		147.124
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**								**337.382.536**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional								337.382.536
			S	1	1	90	0	944		337.382.536
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**51.858.583**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**								**51.858.583**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional								51.858.583
			F	1	1	90	0	944		8.806.040
			F	3	1	90	0	944		43.052.543
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**1.499.302**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0910 0099**	**Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA**								**746.925**
28 846	0910 0099 0002	Contribuição ao Centro de Estudos Monetários Latino-Americano - CEMLA - Exterior								746.925
			F	3	2	80	0	944		746.925
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**								**711.161**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior								711.161
			F	3	2	80	0	944		711.161
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**								**41.216**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								41.216
			F	3	2	50	0	944		41.216
	4003	**Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira**								**25.514.515**
		ATIVIDADES								
04 122	**4003 20ZA**	**Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária**								**5.910.574**
04 122	4003 20ZA 0001	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária - Nacional								5.910.574
			F	3	2	90	0	944		5.910.574
04 183	**4003 21AY**	**Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo**								**1.064.425**
04 183	4003 21AY 0001	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - Nacional								1.064.425
			F	3	2	90	0	944		1.047.289
			F	3	2	91	0	944		17.136
04 125	**4003 21B1**	**Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional**								**18.303.093**
04 125	4003 21B1 0001	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional - Nacional								18.303.093
			F	3	2	80	0	944		17.369
			F	3	2	90	0	944		18.285.034
			F	3	2	91	0	944		690
		PROJETOS								
04 126	**4003 148D**	**Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II**								**236.423**
04 126	4003 148D 0001	Desenvolvimento e implantação do novo Sistema de Controle de Atividades Financeiras - SISCOAF II - Nacional								236.423
			F	3	2	90	0	944		236.423
TOTAL – FISCAL										**797.459.563**
TOTAL – SEGURIDADE										**380.208.972**
TOTAL - GERAL										**1.177.668.535**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93194 - Recursos sob Supervisão da Comissão de Valores Mobiliários

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**13.102.981**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**13.102.981**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							13.102.981
			S	1	1	90	0	944	13.102.981
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**888.182**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**888.182**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							888.182
			F	3	1	90	0	944	888.182
TOTAL – FISCAL									**888.182**
TOTAL – SEGURIDADE									**13.102.981**
TOTAL - GERAL									**13.991.163**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93195 - Recursos sob Supervisão da Superintendência Nacional de Previdência Complementar

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.511.302**
		ATIVIDADES							
09 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**3.064.277**
09 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.064.277
			S	3	2	90	0	944	3.064.277
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**447.025**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							447.025
			S	1	1	90	0	944	447.025
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.511.302**
TOTAL - GERAL									**3.511.302**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93196 - Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**11.407.338**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**11.407.338**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							11.407.338
			S	1	1	90	0	944	11.407.338
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**5.555.538**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**5.555.538**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							5.555.538
			F	1	1	90	0	944	5.220.421
			F	3	1	90	0	944	335.117
TOTAL – FISCAL									**5.555.538**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – SEGURIDADE	**11.407.338**
TOTAL - GERAL	**16.962.876**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93197 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**28.722.343**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**28.722.343**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							28.722.343
			S	1	1	90	0	944	28.722.343
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**1.634.495**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**1.634.495**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							1.634.495
			F	1	1	90	0	944	1.380.497
			F	3	1	90	0	944	253.998
TOTAL – FISCAL									**1.634.495**
TOTAL – SEGURIDADE									**28.722.343**
TOTAL - GERAL									**30.356.838**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93198 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**20.404.642**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**20.404.642**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							20.404.642
			S	1	1	90	0	944	20.404.642
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**2.800.836**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**2.800.836**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							2.800.836
			F	1	1	90	0	944	2.702.379
			F	3	1	90	0	944	98.457
TOTAL – FISCAL									**2.800.836**
TOTAL – SEGURIDADE									**20.404.642**
TOTAL - GERAL									**23.205.478**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93199 - Recursos sob Supervisão da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**7.780.936**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**7.780.936**
09 272	0032 0181 0010	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Norte							7.780.936
			S	1	1	90	0	944	7.780.936
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**920.112.998**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**920.112.998**
28 846	0901 0005 0010	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Norte							920.112.998
			F	1	1	90	0	944	6.033.285
			F	3	1	90	0	944	914.079.713
TOTAL – FISCAL									**920.112.998**
TOTAL – SEGURIDADE									**7.780.936**
TOTAL - GERAL									**927.893.934**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93200 - Recursos sob Supervisão da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**10.828.455**
		ATIVIDADES							
11 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**5.022.027**
11 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.022.027
			F	3	2	90	0	944	4.778.419
			F	3	2	91	0	944	243.608
11 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**175.048**
11 301	0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							175.048
			S	3	1	90	0	944	175.048
11 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**560.374**
11 331	0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							560.374
			F	3	1	90	0	944	560.374
11 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**27.102**
11 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							27.102
			F	3	2	90	0	944	27.102
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**5.043.904**
09 272	0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo							5.043.904
			S	1	1	90	0	944	5.043.904
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**2.811.014**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**2.811.014**
28 846	0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo							2.811.014
			F	1	1	90	0	944	2.811.014
	2213	**Modernização Trabalhista e Trabalho Digno**							**1.002.928**
		ATIVIDADES							
11 571	**2213 20YW**	**Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho**							**1.002.928**
11 571	2213 20YW 0001	Produção e Difusão de Conhecimentos que Contribuam para a Promoção de Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Subsidiem Políticas Públicas no Campo do Trabalho - Nacional							1.002.928
			F	3	2	90	0	944	1.002.928
TOTAL – FISCAL									**9.423.445**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.218.952**
TOTAL - GERAL									**14.642.397**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93201 - Recursos sob Supervisão do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**33.165.934**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**14.711.427**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							14.711.427
			F	3	2	90	0	944	14.239.779
			F	3	2	91	0	944	471.648
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**663.957**
04 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							663.957
			S	3	1	90	0	944	663.957
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**743.963**
04 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							743.963
			F	3	1	90	0	944	743.963
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**21.294**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							21.294
			F	3	2	90	0	944	21.294
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**17.025.293**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							17.025.293
			S	1	1	90	0	944	17.025.293
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**3.175.704**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**3.175.704**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							3.175.704
			F	1	1	90	0	944	2.965.813
			F	3	1	90	0	944	209.891
	2215	**Política Econômica e Equilíbrio Fiscal**							**3.412.371**
		ATIVIDADES							
04 571	**2215 4727**	**Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro**							**457.084**
04 571	2215 4727 0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro - Nacional							457.084
			F	3	2	90	0	944	457.084
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 571	**2215 00M6**	**Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica**							**2.955.287**
04 571	2215 00M6 0001	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica - Nacional							2.955.287
			F	3	2	90	0	944	2.955.287
TOTAL – FISCAL									**22.064.759**
TOTAL – SEGURIDADE									**17.689.250**
TOTAL - GERAL									**39.754.009**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93202 - Recursos sob Supervisão da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.403.739.881**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**39.406.997**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							39.406.997
			F	3	2	90	0	944	37.334.999
			F	3	2	91	0	944	2.071.998
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,**							**7.032.424**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		Militares e seus Dependentes							
04 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							7.032.424
			S	3	1	90	0	944	7.032.424
04 122	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**382.806.715**
04 122	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							382.806.715
			F	1	1	90	0	944	382.806.715
04 121	**0032 20U6**	**Pesquisas e Estudos Estatísticos**							**12.365.946**
04 121	0032 20U6 0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos - Nacional							12.365.946
			F	3	2	90	0	944	12.315.550
			F	3	2	91	0	944	50.396
04 121	**0032 20U7**	**Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico**							**830.472.136**
04 121	0032 20U7 0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico - Nacional							830.472.136
			F	3	2	90	0	944	714.873.802
			F	3	2	91	0	944	115.598.334
04 127	**0032 20U8**	**Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos**							**1.069.346**
04 127	0032 20U8 0001	Pesquisas, Estudos e Levantamentos Geocientíficos - Nacional							1.069.346
			F	3	2	90	0	944	1.069.346
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**24.440.558**
04 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							24.440.558
			F	3	1	90	0	944	24.440.558
04 573	**0032 2230**	**Gestão da Documentação e Disseminação de Informações**							**1.136.705**
04 573	0032 2230 0001	Gestão da Documentação e Disseminação de Informações - Nacional							1.136.705
			F	3	2	90	0	944	1.136.705
		PROJETOS							
04 122	**0032 15DM**	**Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional**							**208.094**
04 122	0032 15DM 0001	Integração do Sistema Estatístico e Geocientífico Nacional - Nacional							208.094
			F	3	2	90	0	944	208.094
04 121	**0032 15MV**	**Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica**							**217.804**
04 121	0032 15MV 0001	Atualização da Cobertura e da Produção Estatística e Geocientífica - Nacional							217.804
			F	3	2	90	0	944	217.804
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**104.583.156**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							104.583.156
			S	1	1	90	0	944	104.583.156
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**37.137.323**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**37.137.323**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							37.137.323
			F	1	1	90	0	944	36.328.670
			F	3	1	90	0	944	808.653
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**3.851**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**3.851**
28 846	0910 00OQ 0001	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							3.851
			F	3	2	80	0	944	3.851
	2218	**Gestão de Riscos e Desastres**							**85.991**
		PROJETOS							
04 182	**2218 15DN**	**Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais**							**85.991**
04 182	2218 15DN 0001	Bases Cartográficas para o Plano Nacional de Gestão de Riscos e Respostas a Desastres Naturais - Nacional							85.991
			F	3	2	90	0	944	85.991
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**364.202**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES								
04 364	**5013 20U5**	**Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências**								**364.202**
04 364	5013 20U5 0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências - Nacional								364.202
			F	3	2	90	0	944		364.202
TOTAL – FISCAL										**1.329.715.668**
TOTAL – SEGURIDADE										**111.615.580**
TOTAL - GERAL										**1.441.331.248**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93203 - Recursos sob Supervisão da Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**20.709.695**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**13.527.283**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							13.527.283
			F	3	2	80	0	944	261.469
			F	3	2	90	0	944	12.829.460
			F	3	2	91	0	944	436.354
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**130.222**
04 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							130.222
			S	3	1	90	0	944	130.222
04 128	**0032 20U9**	**Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos**							**2.774.335**
04 128	0032 20U9 0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos - Nacional							2.774.335
			F	3	2	80	0	944	147.308
			F	3	2	90	0	944	2.437.578
			F	3	2	91	0	944	189.449
04 128	**0032 20VE**	**Promoção da Educação Fiscal**							**98.510**
04 128	0032 20VE 0001	Promoção da Educação Fiscal - Nacional							98.510
			F	3	2	90	0	944	98.510
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**734.425**
04 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							734.425
			F	3	1	90	0	944	734.425
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**54.203**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							54.203
			F	3	2	90	0	944	54.203
04 573	**0032 216R**	**Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações**							**591.057**
04 573	0032 216R 0001	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações - Nacional							591.057
			F	3	2	90	0	944	591.057
04 128	**0032 2250**	**Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas**							**98.928**
04 128	0032 2250 0001	Seleção, Formação e Desenvolvimento de Pessoas - Nacional							98.928
			F	3	2	90	0	944	86.688
			F	3	2	91	0	944	12.240
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.700.732**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							2.700.732
			S	1	1	90	0	944	2.700.732
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**19.702**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**19.702**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28 846	0910 00OQ 0001	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							19.702
			F	3	2	80	0	944	19.702
TOTAL – FISCAL									**17.898.443**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.830.954**
TOTAL - GERAL									**20.729.397**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93204 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional do Seguro Social

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.409.225.905**
		ATIVIDADES							
09 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**1.141.116**
09 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.141.116
			S	3	2	90	0	944	1.141.116
09 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**48.126.975**
09 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							48.126.975
			S	3	1	90	0	944	48.126.975
09 122	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**1.363.441.062**
09 122	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							1.363.441.062
			S	1	1	90	0	944	1.363.441.062
09 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**75.486.157**
09 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							75.486.157
			S	3	1	90	0	944	75.486.157
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**1.921.030.595**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							1.921.030.595
			S	1	1	90	0	944	1.921.030.595
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**495.690.200**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**495.690.200**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							495.690.200
			S	1	1	90	0	944	398.774.185
			S	3	1	90	0	944	96.916.015
	2214	**Nova Previdência**							**8.083.816**
		ATIVIDADES							
09 126	**2214 2292**	**Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários**							**8.083.816**
09 126	2214 2292 0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários - Nacional							8.083.816
			S	3	2	90	0	944	8.083.816
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.912.999.921**
TOTAL - GERAL									**3.912.999.921**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93205 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**281.434.817**
		ATIVIDADES							
12 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**86.339.593**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 122	0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal								86.339.593
			F	3	2	90	8	944		85.759.036
			F	3	2	91	8	944		580.557
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**1.206.714**
12 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								1.206.714
			S	3	1	90	8	944		1.206.714
12 122	**0032 20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**								**17.920.406**
12 122	0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional								17.920.406
			F	3	2	80	8	944		10.836.052
			F	3	2	90	8	944		7.057.440
			F	3	2	91	8	944		26.914
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**67.656.357**
12 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal								67.656.357
			F	3	1	90	8	944		67.656.357
12 571	**0032 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**								**44.663.167**
12 571	0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								44.663.167
			F	3	2	90	8	944		44.663.167
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**								**487.831**
12 122	0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal								487.831
			F	3	2	90	8	944		487.831
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**								**689.567**
12 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional								689.567
			F	3	2	90	8	944		689.567
12 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**								**5.516.535**
12 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional								5.516.535
			F	3	2	90	8	944		5.516.535
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**								**56.954.647**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal								56.954.647
			S	1	1	90	0	944		56.954.647
	0999	**Reserva de Contingência**								**1.338.123.053**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
99 999	**0999 0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**								**1.338.123.053**
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional								1.338.123.053
			F	1	1	90	8	944		1.338.123.053
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**10.639.032**
		ATIVIDADES								
12 363	**5012 219U**	**Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**								**3.940.382**
12 363	5012 219U 0001	Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								3.940.382
			F	3	2	90	8	944		3.940.382
12 363	**5012 21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**								**6.698.650**
12 363	5012 21B3 0001	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Nacional								6.698.650
			F	3	2	90	8	944		6.698.650
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**166.202.951**
		ATIVIDADES								
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**3.940.382**
12 364	5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional								3.940.382
			F	3	2	90	8	944		3.940.382

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

12 364	**5013 6344**	**Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior**							**725.341**
12 364	5013 6344 0001	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior - Nacional							725.341
			F	3	2	90	8	944	716.332
			F	3	2	91	8	944	9.009
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	**5013 00P1**	**Apoio à Residência em Saúde**							**115.198.330**
12 364	5013 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional							115.198.330
			S	3	2	90	8	944	115.198.330
12 364	**5013 00QC**	**Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos**							**46.338.898**
12 364	5013 00QC 0001	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - Nacional							46.338.898
			S	3	2	90	8	944	46.338.898
TOTAL – FISCAL									**1.576.701.264**
TOTAL – SEGURIDADE									**219.698.589**
TOTAL - GERAL									**1.796.399.853**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93206 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Educação de Surdos

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**8.030.760**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**316.184**
12 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							316.184
			S	3	1	90	8	944	316.184
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.180.044**
12 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							1.180.044
			F	3	1	90	8	944	1.180.044
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**118.295**
12 128	0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro							118.295
			F	3	2	90	8	944	115.847
			F	3	2	91	8	944	2.448
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**6.416.237**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							6.416.237
			S	1	1	90	0	944	6.416.237
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**10.651.398**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**10.651.398**
12 368	5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro							10.651.398
			F	3	2	90	8	944	10.577.958
			F	3	2	91	8	944	73.440
TOTAL – FISCAL									**11.949.737**
TOTAL – SEGURIDADE									**6.732.421**
TOTAL - GERAL									**18.682.158**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93207 - Recursos sob Supervisão do Instituto Benjamin Constant

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	D		D		E	
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.819.858**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**184.870**
12 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							184.870
			S	3	1	90	8	944	184.870
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**682.638**
12 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							682.638
			F	3	1	90	8	944	682.638
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**1.161**
12 122	0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro							1.161
			F	3	2	90	8	944	1.161
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**95.028**
12 128	0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro							95.028
			F	3	2	90	8	944	90.555
			F	3	2	91	8	944	4.473
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**3.856.161**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							3.856.161
			S	1	1	90	0	944	3.856.161
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**8.293.971**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**8.293.971**
12 368	5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro							8.293.971
			F	3	2	90	8	944	8.264.234
			F	3	2	91	8	944	29.737
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**241.083**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	**5013 00P1**	**Apoio à Residência em Saúde**							**241.083**
12 364	5013 00P1 0001	Apoio à Residência em Saúde - Nacional							241.083
			S	3	2	90	8	944	197.019
			S	3	2	91	8	944	44.064
TOTAL – FISCAL									**9.072.798**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.282.114**
TOTAL - GERAL									**13.354.912**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93208 - Recursos sob Supervisão do Colégio Pedro II

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**40.840.108**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.206.927**
12 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							1.206.927
			S	3	1	90	8	944	1.206.927
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.061.746**
12 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							6.061.746
			F	3	1	90	8	944	6.061.746
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e**							**118.211**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		Requalificação							
12 128	0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro							118.211
			F	3	2	90	8	944	118.211
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**33.453.224**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							33.453.224
			S	1	1	90	0	944	33.453.224
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**1.087.487**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**1.087.487**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							1.087.487
			F	1	1	90	8	944	1.087.487
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**30.438**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**30.438**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							30.438
			F	3	2	50	0	944	30.438
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**20.144.880**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**20.144.880**
12 368	5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro							20.144.880
			F	3	2	90	8	944	20.119.448
			F	3	2	91	8	944	25.432
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**3.454.465**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**3.454.465**
12 363	5012 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro							3.454.465
			F	3	2	90	0	944	3.454.465
TOTAL – FISCAL									**30.897.227**
TOTAL – SEGURIDADE									**34.660.151**
TOTAL - GERAL									**65.557.378**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93209 - Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.478.157**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**664.300**
12 301	0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste							664.300
			S	3	1	90	8	944	664.300
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.884.462**
12 331	0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste							1.884.462
			F	3	1	90	8	944	1.884.462
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**8.905**
12 122	0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste							8.905
			F	3	2	90	8	944	8.905
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**197.019**
12 128	0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e							197.019

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		Requalificação - Na Região Nordeste	F	3	2	90	8	944	197.019
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**723.471**
09 272	0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste							723.471
			S	1	1	90	0	944	723.471
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**1.297.620**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**1.297.620**
28 846	0901 0005 0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste							1.297.620
			F	1	1	90	8	944	1.297.620
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**22.400**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**22.400**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							22.400
			F	3	2	50	0	944	22.400
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**13.642.080**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**349.129**
12 364	5013 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste							349.129
			F	3	2	90	8	944	349.129
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**10.595.449**
12 364	5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste							10.595.449
			F	3	2	90	8	944	9.853.391
			F	3	2	91	8	944	742.058
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**2.611.549**
12 364	5013 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste							2.611.549
			F	3	2	90	0	944	2.611.549
12 364	**5013 8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**							**85.953**
12 364	5013 8282 0020	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste							85.953
			F	3	2	90	8	944	85.953
TOTAL – FISCAL									**17.052.486**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.387.771**
TOTAL - GERAL									**18.440.257**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93210 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Alagoas

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**54.858.813**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.431.888**
12 301	0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas							2.431.888
			S	3	1	90	8	944	2.431.888
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.168.681**
12 331	0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas							6.168.681
			F	3	1	90	8	944	6.168.681
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**528.989**
12 128	0032 4572 0027	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Alagoas							528.989

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	8	944	500.429
			F	3	2	91	8	944	28.560
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**45.729.255**
09 272	0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas							45.729.255
			S	1	1	90	0	944	45.729.255
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**25.444.881**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**25.444.881**
28 846	0901 0005 0027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas							25.444.881
			F	1	1	90	8	944	4.039.400
			F	3	1	90	8	944	21.405.481
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**39.197**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**1.576**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							1.576
			F	3	2	80	0	944	1.576
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**37.621**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							37.621
			F	3	2	50	0	944	37.621
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**359.137**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**252.510**
12 363	5012 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas							252.510
			F	3	2	90	8	944	252.510
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**106.627**
12 363	5012 2994 0027	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas							106.627
			F	3	2	90	0	944	106.627
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**32.114.872**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**78.261**
12 364	5013 20GK 0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Alagoas							78.261
			F	3	2	90	8	944	76.465
			F	3	2	91	8	944	1.796
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**22.959.773**
12 364	5013 20RK 0027	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Alagoas							22.959.773
			F	3	2	90	8	944	22.949.888
			F	3	2	91	8	944	9.885
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**9.076.838**
12 364	5013 4002 0027	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Alagoas							9.076.838
			F	3	2	90	0	944	9.076.838
TOTAL – FISCAL									**64.655.757**
TOTAL – SEGURIDADE									**48.161.143**
TOTAL - GERAL									**112.816.900**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93211 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal da Bahia

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**93.024.767**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.199.049**
12 301	0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia							3.199.049
			S	3	1	90	8	944	3.199.049
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**9.560.921**
12 331	0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia							9.560.921
			F	3	1	90	8	944	9.560.921
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**37.168**
12 122	0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia							37.168
			F	3	2	90	8	944	37.168
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**276.162**
12 128	0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia							276.162
			F	3	2	90	8	944	266.370
			F	3	2	91	8	944	9.792
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**79.951.467**
09 272	0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia							79.951.467
			S	1	1	90	0	944	79.951.467
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**3.271.740**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**3.271.740**
28 846	0901 0005 0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia							3.271.740
			F	1	1	90	8	944	2.999.268
			F	3	1	90	8	944	272.472
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**66.986**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**3.940**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							3.940
			F	3	2	80	0	944	3.940
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**63.046**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							63.046
			F	3	2	50	0	944	63.046
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**53.220.594**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**3.470.304**
12 364	5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia							3.470.304
			F	3	2	90	8	944	3.437.664
			F	3	2	91	8	944	32.640
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**34.667.743**
12 364	5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia							34.667.743
			F	3	2	90	8	944	33.978.903
			F	3	2	91	8	944	688.840
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**14.534.233**
12 364	5013 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia							14.534.233
			F	3	2	90	0	944	14.534.233
12 364	**5013 8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**							**548.314**
12 364	5013 8282 0029	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia							548.314

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	8	944	535.088
			F	3	2	91	8	944	13.226
TOTAL – FISCAL									**66.433.571**
TOTAL – SEGURIDADE									**83.150.516**
TOTAL - GERAL									**149.584.087**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93212 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Ceará

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**83.434.693**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.208.304**
12 301	0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará							3.208.304
			S	3	1	90	8	944	3.208.304
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**9.140.583**
12 331	0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará							9.140.583
			F	3	1	90	8	944	9.140.583
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**9.679**
12 122	0032 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará							9.679
			F	3	2	90	8	944	9.679
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**449.240**
12 128	0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará							449.240
			F	3	2	90	8	944	449.240
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**70.626.887**
09 272	0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará							70.626.887
			S	1	1	90	0	944	70.626.887
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**3.824.502**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**3.824.502**
28 846	0901 0005 0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará							3.824.502
			F	1	1	90	8	944	2.872.429
			F	3	1	90	8	944	952.073
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**41.193.964**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**2.325.105**
12 364	5013 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará							2.325.105
			F	3	2	90	8	944	2.325.105
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**27.436.113**
12 364	5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará							27.436.113
			F	3	2	90	8	944	27.183.558
			F	3	2	91	8	944	252.555
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**11.432.746**
12 364	5013 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará							11.432.746
			F	3	2	90	0	944	11.432.746
TOTAL – FISCAL									**54.617.968**
TOTAL – SEGURIDADE									**73.835.191**
TOTAL - GERAL									**128.453.159**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93213 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Espírito Santo

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**66.430.349**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.754.600**
12 301	0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo							2.754.600
			S	3	1	90	8	944	2.754.600
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.655.558**
12 331	0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo							6.655.558
			F	3	1	90	8	944	6.655.558
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**11.615**
12 122	0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo							11.615
			F	3	2	90	8	944	11.615
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**173.714**
12 128	0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo							173.714
			F	3	2	90	8	944	173.714
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**56.834.862**
09 272	0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo							56.834.862
			S	1	1	90	0	944	56.834.862
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**4.355.071**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**4.355.071**
28 846	0901 0005 0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo							4.355.071
			F	1	1	90	8	944	3.668.616
			F	3	1	90	8	944	686.455
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**63.046**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**23.642**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							23.642
			F	3	2	80	0	944	23.642
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**39.404**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							39.404
			F	3	2	50	0	944	39.404
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**34.574.726**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**1.929.823**
12 364	5013 20GK 0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Espírito Santo							1.929.823
			F	3	2	90	8	944	1.929.823
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**25.535.899**
12 364	5013 20RK 0032	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo							25.535.899
			F	3	2	90	8	944	25.465.207
			F	3	2	91	8	944	70.692
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**7.109.004**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 364	5013 4002 0032	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Espírito Santo							7.109.004
			F	3	2	90	0	944	7.109.004
TOTAL – FISCAL									**45.833.730**
TOTAL – SEGURIDADE									**59.589.462**
TOTAL - GERAL									**105.423.192**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93214 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Goiás

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**82.354.522**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.283.204**
12 301	0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás							4.283.204
			S	3	1	90	8	944	4.283.204
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**8.994.902**
12 331	0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás							8.994.902
			F	3	1	90	8	944	8.994.902
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**9.829**
12 122	0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás							9.829
			F	3	2	90	8	944	9.829
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**37.986**
12 128	0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás							37.986
			F	3	2	90	8	944	37.986
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**69.028.601**
09 272	0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás							69.028.601
			S	1	1	90	0	944	69.028.601
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**5.308.344**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**5.308.344**
28 846	0901 0005 0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás							5.308.344
			F	1	1	90	8	944	5.284.467
			F	3	1	90	8	944	23.877
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**34.282**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**15.762**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							15.762
			F	3	2	80	0	944	15.762
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**18.520**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							18.520
			F	3	2	50	0	944	18.520
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**206.182**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**206.182**
12 368	5011 20RI 0052	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Goiás							206.182
			F	3	2	90	8	944	205.366
			F	3	2	91	8	944	816
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**30.192.255**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**554.317**
12 364	5013 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás							554.317
			F	3	2	90	8	944	554.317
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**18.922.902**
12 364	5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás							18.922.902
			F	3	2	90	8	944	18.692.380
			F	3	2	91	8	944	230.522
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**10.715.036**
12 364	5013 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás							10.715.036
			F	3	2	90	0	944	10.715.036
TOTAL – FISCAL									**44.783.780**
TOTAL – SEGURIDADE									**73.311.805**
TOTAL - GERAL									**118.095.585**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93215 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal Fluminense

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**519.955.075**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.484.515**
12 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							3.484.515
			S	3	1	90	8	944	3.484.515
12 364	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**396.393.521**
12 364	0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							396.393.521
			F	1	1	90	8	944	396.393.521
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**14.561.035**
12 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							14.561.035
			F	3	1	90	8	944	14.561.035
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**223.188**
12 128	0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro							223.188
			F	3	2	90	8	944	223.188
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**105.292.816**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							105.292.816
			S	1	1	90	0	944	105.292.816
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**21.442.446**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**21.442.446**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							21.442.446
			F	1	1	90	8	944	11.272.359
			F	3	1	90	8	944	10.170.087
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**51.775**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**9.221**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							9.221
			F	3	2	80	0	944	9.221

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**42.554**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	944	42.554
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**175.676**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**175.676**
12 368	5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	944	175.676
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**69.027.356**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**6.576.256**
12 364	5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	944	6.576.256
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**35.261.269**
12 364	5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	944	35.261.269
			F	3	2	90	8	944	35.161.351
			F	3	2	91	8	944	99.918
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**13.404.464**
12 364	5013 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	944	13.404.464
12 364	**5013 8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**							**13.785.367**
12 364	5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	8	944	13.785.367
TOTAL – FISCAL									**501.874.997**
TOTAL – SEGURIDADE									**108.777.331**
TOTAL - GERAL									**610.652.328**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93216 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**57.555.381**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.274.319**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	8	944	3.274.319
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.468.158**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais	F	3	1	90	8	944	6.468.158
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**985.096**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais	F	3	2	90	8	944	985.096
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**46.827.808**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais	S	1	1	90	0	944	46.827.808
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**2.156.386**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**2.156.386**
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							2.156.386
			F	1	1	90	8	944	2.156.386
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**46.102**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**2.758**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							2.758
			F	3	2	80	0	944	2.758
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**43.344**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							43.344
			F	3	2	50	0	944	43.344
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**544.489**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**544.489**
12 368	5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais							544.489
			F	3	2	90	8	944	544.489
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**31.235.184**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**6.442.462**
12 364	5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							6.442.462
			F	3	2	90	8	944	6.442.462
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**18.451.864**
12 364	5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							18.451.864
			F	3	2	90	8	944	17.904.320
			F	3	2	91	8	944	547.544
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**6.340.858**
12 364	5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							6.340.858
			F	3	2	90	0	944	6.340.858
TOTAL – FISCAL									**41.435.415**
TOTAL – SEGURIDADE									**50.102.127**
TOTAL - GERAL									**91.537.542**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93217 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**534.407.480**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.309.402**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							5.309.402
			S	3	1	90	8	944	5.309.402
12 364	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**409.840.678**
12 364	0032 20TP 0031	Ativos Civis da União - No Estado de Minas Gerais							409.840.678
			F	1	1	90	8	944	409.840.678
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**13.537.017**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							13.537.017
			F	3	1	90	8	944	13.537.017
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**23.230**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 122	0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais							23.230
			F	3	2	90	8	944	23.230
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**105.697.153**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							105.697.153
			S	1	1	90	0	944	105.697.153
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**8.211.721**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**8.211.721**
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							8.211.721
			F	1	1	90	8	944	7.308.591
			F	3	1	90	8	944	903.130
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**331.000**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**331.000**
12 368	5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais							331.000
			F	3	2	50	8	944	49.855
			F	3	2	90	8	944	280.999
			F	3	2	91	8	944	146
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**1.352.740**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**1.060.817**
12 363	5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							1.060.817
			F	3	2	90	8	944	1.060.817
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**291.923**
12 363	5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							291.923
			F	3	2	90	0	944	291.923
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**77.481.781**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**79.913**
12 364	5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							79.913
			F	3	2	90	8	944	79.913
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**62.991.791**
12 364	5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							62.991.791
			F	3	2	50	8	944	1.582.511
			F	3	2	90	8	944	60.752.051
			F	3	2	91	8	944	657.229
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**14.410.077**
12 364	5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							14.410.077
			F	3	2	90	0	944	14.410.077
TOTAL – FISCAL									**510.778.167**
TOTAL – SEGURIDADE									**111.006.555**
TOTAL - GERAL									**621.784.722**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93218 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Pará

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**86.711.360**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.658.124**
12 301	0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							2.658.124
			S	3	1	90	8	944	2.658.124
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**10.250.487**
12 331	0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							10.250.487
			F	3	1	90	8	944	10.250.487
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**23.230**
12 122	0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará							23.230
			F	3	2	90	8	944	23.230
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**642.233**
12 128	0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará							642.233
			F	3	2	90	8	944	642.233
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**73.137.286**
09 272	0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará							73.137.286
			S	1	1	90	0	944	73.137.286
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**7.129.416**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**7.129.416**
28 846	0901 0005 0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará							7.129.416
			F	1	1	90	8	944	5.605.729
			F	3	1	90	8	944	1.523.687
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**63.046**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**3.940**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							3.940
			F	3	2	80	0	944	3.940
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**59.106**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							59.106
			F	3	2	50	0	944	59.106
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**401.062**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**401.062**
12 368	5011 20RI 0015	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Pará							401.062
			F	3	2	90	8	944	401.062
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**991.498**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**759.390**
12 363	5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará							759.390
			F	3	2	90	8	944	759.390
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**232.108**
12 363	5012 2994 0015	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará							232.108
			F	3	2	90	0	944	232.108
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**64.707.996**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**103.130**
12 364	5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará							103.130

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

			F	3	2	90	8	944	103.130
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**52.690.171**
12 364	5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará							52.690.171
			F	3	2	90	8	944	52.690.171
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**11.914.695**
12 364	5013 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará							11.914.695
			F	3	2	90	0	944	11.914.695
TOTAL – FISCAL									**84.208.968**
TOTAL – SEGURIDADE									**75.795.410**
TOTAL - GERAL									**160.004.378**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93219 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal da Paraíba

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**104.792.679**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.682.152**
12 301	0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba							4.682.152
			S	3	1	90	8	944	4.682.152
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**11.453.539**
12 331	0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba							11.453.539
			F	3	1	90	8	944	11.453.539
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**5.576**
12 122	0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba							5.576
			F	3	2	90	8	944	5.576
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**386.157**
12 128	0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba							386.157
			F	3	2	90	8	944	386.157
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**88.265.255**
09 272	0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba							88.265.255
			S	1	1	90	0	944	88.265.255
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**38.646.170**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**38.646.170**
28 846	0901 0005 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba							38.646.170
			F	1	1	90	8	944	4.191.445
			F	3	1	90	8	944	34.454.725
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**98.510**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**19.702**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							19.702
			F	3	2	80	0	944	19.702
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**78.808**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							78.808
			F	3	2	50	0	944	78.808
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**3.104.184**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**2.257.671**
12 363	5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba							2.257.671
			F	3	2	90	8	944	2.257.671
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**846.513**
12 363	5012 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba							846.513
			F	3	2	90	0	944	846.513
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**45.185.387**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**89.995**
12 364	5013 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba							89.995
			F	3	2	90	8	944	89.995
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**30.360.023**
12 364	5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba							30.360.023
			F	3	2	90	8	944	30.340.143
			F	3	2	91	8	944	19.880
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**14.735.369**
12 364	5013 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba							14.735.369
			F	3	2	90	0	944	14.735.369
TOTAL – FISCAL									**98.879.523**
TOTAL – SEGURIDADE									**92.947.407**
TOTAL - GERAL									**191.826.930**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93220 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Paraná

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**111.016.862**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.408.845**
12 301	0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná							4.408.845
			S	3	1	90	8	944	4.408.845
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**9.340.831**
12 331	0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná							9.340.831
			F	3	1	90	8	944	9.340.831
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**38.717**
12 122	0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná							38.717
			F	3	2	90	8	944	38.717
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**275.827**
12 128	0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná							275.827
			F	3	2	90	8	944	275.827
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**96.952.642**
09 272	0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná							96.952.642
			S	1	1	90	0	944	96.952.642
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**24.745.634**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**24.745.634**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28 846	0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná							24.745.634
			F	1	1	90	8	944	22.339.272
			F	3	1	90	8	944	2.406.362
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**79.989**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**35.660**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							35.660
			F	3	2	80	0	944	35.660
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**44.329**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							44.329
			F	3	2	50	0	944	44.329
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**53.625.396**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**20.490**
12 364	5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná							20.490
			F	3	2	90	8	944	20.490
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**38.960.377**
12 364	5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná							38.960.377
			F	3	2	50	8	944	197.019
			F	3	2	90	8	944	38.595.701
			F	3	2	91	8	944	167.657
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**9.127.994**
12 364	5013 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná							9.127.994
			F	3	2	90	0	944	9.127.994
12 364	**5013 8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**							**5.516.535**
12 364	5013 8282 0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná							5.516.535
			F	3	2	90	8	944	5.516.535
TOTAL – FISCAL									**88.106.394**
TOTAL – SEGURIDADE									**101.361.487**
TOTAL - GERAL									**189.467.881**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93221 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**97.860.823**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.005.631**
12 301	0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							4.005.631
			S	3	1	90	8	944	4.005.631
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**12.213.774**
12 331	0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							12.213.774
			F	3	1	90	8	944	12.213.774
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**38.717**
12 122	0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco							38.717
			F	3	2	90	8	944	38.717
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**197.801**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 128	0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco							197.801
			F	3	2	90	8	944	174.953
			F	3	2	91	8	944	22.848
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**81.404.900**
09 272	0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco							81.404.900
			S	1	1	90	0	944	81.404.900
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**17.950.599**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**17.950.599**
28 846	0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco							17.950.599
			F	1	1	90	8	944	16.746.545
			F	3	1	90	8	944	1.204.054
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**49.243**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**12.991**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							12.991
			F	3	2	80	0	944	12.991
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**36.252**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							36.252
			F	3	2	50	0	944	36.252
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**193.707**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**193.707**
12 368	5011 20RI 0026	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Pernambuco							193.707
			F	3	2	90	8	944	193.707
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**62.793.508**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**67.775**
12 364	5013 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco							67.775
			F	3	2	90	8	944	67.775
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**47.727.777**
12 364	5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco							47.727.777
			F	3	2	90	8	944	47.099.304
			F	3	2	91	8	944	628.473
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**14.997.956**
12 364	5013 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco							14.997.956
			F	3	2	90	0	944	14.997.956
TOTAL – FISCAL									**93.437.349**
TOTAL – SEGURIDADE									**85.410.531**
TOTAL - GERAL									**178.847.880**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93222 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**96.410.486**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.356.571**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 301	0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte							5.356.571
			S	3	1	90	8	944	5.356.571
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**9.848.462**
12 331	0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte							9.848.462
			F	3	1	90	8	944	9.848.462
12 571	**0032 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**3.940**
12 571	0032 212H 0024	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - No Estado do Rio Grande do Norte							3.940
			F	3	2	90	8	944	3.940
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**433.442**
12 128	0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte							433.442
			F	3	2	90	8	944	433.442
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**80.768.071**
09 272	0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte							80.768.071
			S	1	1	90	0	944	80.768.071
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**5.837.560**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**5.837.560**
28 846	0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte							5.837.560
			F	1	1	90	8	944	4.789.290
			F	3	1	90	8	944	1.048.270
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**60.197**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**21.288**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							21.288
			F	3	2	80	0	944	21.288
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**38.909**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							38.909
			F	3	2	50	0	944	38.909
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**136.745**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**136.745**
12 368	5011 20RI 0024	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Norte							136.745
			F	3	2	90	8	944	136.745
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**4.396.977**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**3.448.390**
12 363	5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte							3.448.390
			F	3	2	90	8	944	3.446.926
			F	3	2	91	8	944	1.464
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**948.587**
12 363	5012 2994 0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte							948.587
			F	3	2	90	0	944	948.587
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**57.623.003**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**730.355**
12 364	5013 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte							730.355

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	8	944	716.416
			F	3	2	91	8	944	13.939
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**44.917.211**
12 364	5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte							44.917.211
			F	3	2	90	8	944	44.775.143
			F	3	2	91	8	944	142.068
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**11.975.437**
12 364	5013 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte							11.975.437
			F	3	2	90	0	944	11.975.017
			F	3	2	91	0	944	420
TOTAL – FISCAL									**78.340.326**
TOTAL – SEGURIDADE									**86.124.642**
TOTAL - GERAL									**164.464.968**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93223 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**509.229.772**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.440.202**
12 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							4.440.202
			S	3	1	90	8	944	4.440.202
12 364	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**389.876.832**
12 364	0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							389.876.832
			F	1	1	90	8	944	389.876.832
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**11.873.630**
12 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							11.873.630
			F	3	1	90	8	944	11.873.630
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**3.871**
12 122	0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul							3.871
			F	3	2	90	8	944	3.871
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**354.634**
12 128	0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul							354.634
			F	3	2	90	8	944	354.634
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**102.680.603**
09 272	0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							102.680.603
			S	1	1	90	0	944	102.680.603
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**69.465.437**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**69.465.437**
28 846	0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul							69.465.437
			F	1	1	90	8	944	54.360.892
			F	3	1	90	8	944	15.104.545
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**292.790**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**292.790**
12 368	5011 20RI 0043	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul							292.790

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	8	944	292.790
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**65.035.647**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**881.749**
12 364	5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul							881.749
			F	3	2	90	8	944	845.029
			F	3	2	91	8	944	36.720
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**55.809.983**
12 364	5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							55.809.983
			F	3	2	90	8	944	55.256.562
			F	3	2	91	8	944	553.421
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**8.343.915**
12 364	5013 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							8.343.915
			F	3	2	90	0	944	8.343.915
TOTAL – FISCAL									**536.902.841**
TOTAL – SEGURIDADE									**107.120.805**
TOTAL - GERAL									**644.023.646**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93224 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**862.240.088**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.397.443**
12 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							5.397.443
			S	3	1	90	8	944	5.397.443
12 364	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**660.563.899**
12 364	0032 20TP 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							660.563.899
			F	1	1	90	8	944	660.563.899
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**27.335.394**
12 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							27.335.394
			F	3	1	90	8	944	27.335.394
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**8.363**
12 122	0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro							8.363
			F	3	2	90	8	944	8.363
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**591.057**
12 128	0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro							591.057
			F	3	2	90	8	944	591.057
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**168.343.932**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							168.343.932
			S	1	1	90	0	944	168.343.932
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**22.110.678**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**22.110.678**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							22.110.678
			F	1	1	90	8	944	20.129.056

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	1	90	8	944	1.981.622
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**80.778**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**36.252**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							36.252
			F	3	2	80	0	944	36.252
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**44.526**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							44.526
			F	3	2	50	0	944	44.526
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**200.867**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**200.867**
12 368	5011 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro							200.867
			F	3	2	90	8	944	200.867
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**97.649.919**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**3.806.409**
12 364	5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro							3.806.409
			F	3	2	90	8	944	3.806.409
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**57.206.388**
12 364	5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							57.206.388
			F	3	2	90	8	944	57.066.209
			F	3	2	91	8	944	140.179
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**21.663.669**
12 364	5013 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							21.663.669
			F	3	2	90	0	944	21.663.669
12 364	**5013 8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**							**14.973.453**
12 364	5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							14.973.453
			F	3	2	90	8	944	14.973.453
TOTAL – FISCAL									**808.540.955**
TOTAL – SEGURIDADE									**173.741.375**
TOTAL - GERAL									**982.282.330**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93225 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Santa Catarina

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**103.051.988**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.847.174**
12 301	0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina							4.847.174
			S	3	1	90	8	944	4.847.174
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**9.497.989**
12 331	0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina							9.497.989
			F	3	1	90	8	944	9.497.989
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**197.578**
12 128	0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina							197.578

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	8	944	181.258
			F	3	2	91	8	944	16.320
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**88.509.247**
09 272	0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina							88.509.247
			S	1	1	90	0	944	88.509.247
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**12.376.591**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**12.376.591**
28 846	0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina							12.376.591
			F	1	1	90	8	944	11.708.714
			F	3	1	90	8	944	667.877
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**377.770**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**377.770**
12 368	5011 20RI 0042	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Santa Catarina							377.770
			F	3	2	90	8	944	377.770
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**56.620.943**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**2.388.784**
12 364	5013 20GK 0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Santa Catarina							2.388.784
			F	3	2	90	8	944	2.388.784
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**44.302.598**
12 364	5013 20RK 0042	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina							44.302.598
			F	3	2	90	8	944	43.808.128
			F	3	2	91	8	944	494.470
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**9.929.561**
12 364	5013 4002 0042	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina							9.929.561
			F	3	2	90	0	944	9.929.561
TOTAL – FISCAL									**79.070.871**
TOTAL – SEGURIDADE									**93.356.421**
TOTAL - GERAL									**172.427.292**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93226 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**71.789.139**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.319.522**
12 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							2.319.522
			S	3	1	90	8	944	2.319.522
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**7.703.900**
12 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							7.703.900
			F	3	1	90	8	944	7.703.900
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**98.510**
12 128	0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul							98.510
			F	3	2	90	8	944	98.510
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**61.667.207**
09 272	0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							61.667.207
			S	1	1	90	0	944	61.667.207
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**24.569.512**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**24.569.512**
28 846	0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul							24.569.512
			F	1	1	90	8	944	22.502.305
			F	3	1	90	8	944	2.067.207
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**4.049.224**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**3.133.144**
12 363	5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul							3.133.144
			F	3	2	90	8	944	3.133.144
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**916.080**
12 363	5012 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul							916.080
			F	3	2	90	0	944	916.080
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**35.894.206**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**1.796.814**
12 364	5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul							1.796.814
			F	3	2	90	8	944	1.796.814
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**24.187.012**
12 364	5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							24.187.012
			F	3	2	90	8	944	21.103.886
			F	3	2	91	8	944	3.083.126
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**9.910.380**
12 364	5013 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							9.910.380
			F	3	2	90	0	944	9.910.380
TOTAL – FISCAL									**72.315.352**
TOTAL – SEGURIDADE									**63.986.729**
TOTAL - GERAL									**136.302.081**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93227 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal Rural de Pernambuco

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**43.087.069**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.596.258**
12 301	0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							1.596.258
			S	3	1	90	8	944	1.596.258
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.920.445**
12 331	0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							4.920.445
			F	3	1	90	8	944	4.920.445
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**275.828**
12 128	0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco							275.828
			F	3	2	90	8	944	275.828

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**36.294.538**
09 272	0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco							36.294.538
			S	1	1	90	0	944	36.294.538
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**784.982**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**784.982**
28 846	0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco							784.982
			F	1	1	90	8	944	784.982
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**1.042.725**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**817.768**
12 363	5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco							817.768
			F	3	2	90	8	944	817.768
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**224.957**
12 363	5012 2994 0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco							224.957
			F	3	2	90	0	944	224.957
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**26.465.487**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**1.113.080**
12 364	5013 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco							1.113.080
			F	3	2	90	8	944	1.113.080
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**20.519.420**
12 364	5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco							20.519.420
			F	3	2	90	8	944	20.396.301
			F	3	2	91	8	944	123.119
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**4.832.987**
12 364	5013 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco							4.832.987
			F	3	2	90	0	944	4.832.987
TOTAL – FISCAL									**33.489.467**
TOTAL – SEGURIDADE									**37.890.796**
TOTAL - GERAL									**71.380.263**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93228 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**45.719.058**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.538.828**
12 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							1.538.828
			S	3	1	90	8	944	1.538.828
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.906.481**
12 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							6.906.481
			F	3	1	90	8	944	6.906.481
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**454.843**
12 128	0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro							454.843
			F	3	2	90	8	944	454.843

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**36.818.906**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							36.818.906
			S	1	1	90	0	944	36.818.906
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**925.297**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**925.297**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							925.297
			F	1	1	90	8	944	810.120
			F	3	1	90	8	944	115.177
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**62.258**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**11.033**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							11.033
			F	3	2	80	0	944	11.033
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**51.225**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							51.225
			F	3	2	50	0	944	51.225
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**1.484.376**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**1.113.133**
12 363	5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro							1.113.133
			F	3	2	90	8	944	1.113.133
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**371.243**
12 363	5012 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro							371.243
			F	3	2	90	0	944	371.243
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**22.901.779**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**2.255.704**
12 364	5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro							2.255.704
			F	3	2	90	8	944	2.255.704
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**15.833.685**
12 364	5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							15.833.685
			F	3	2	90	8	944	15.752.085
			F	3	2	91	8	944	81.600
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**4.812.390**
12 364	5013 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							4.812.390
			F	3	2	90	0	944	4.812.390
TOTAL – FISCAL									**32.735.034**
TOTAL – SEGURIDADE									**38.357.734**
TOTAL - GERAL									**71.092.768**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93229 - Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Roraima

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**11.395.880**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,**							**613.886**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		Militares e seus Dependentes							
12 301	0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima							613.886
			S	3	1	90	8	944	613.886
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.568.770**
12 331	0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima							2.568.770
			F	3	1	90	8	944	2.568.770
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**177.317**
12 128	0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima							177.317
			F	3	2	90	8	944	177.317
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**8.035.907**
09 272	0032 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima							8.035.907
			S	1	1	90	0	944	8.035.907
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**440.535**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**440.535**
12 368	5011 20RI 0014	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Roraima							440.535
			F	3	2	90	8	944	440.535
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**756.114**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**541.560**
12 363	5012 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima							541.560
			F	3	2	90	8	944	541.560
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**214.554**
12 363	5012 2994 0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima							214.554
			F	3	2	90	0	944	214.554
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**12.111.839**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**644.962**
12 364	5013 20GK 0014	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Roraima							644.962
			F	3	2	90	8	944	644.962
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**9.241.247**
12 364	5013 20RK 0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima							9.241.247
			F	3	2	90	8	944	9.241.247
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**2.225.630**
12 364	5013 4002 0014	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Roraima							2.225.630
			F	3	2	90	0	944	2.225.630
TOTAL – FISCAL									**16.054.575**
TOTAL – SEGURIDADE									**8.649.793**
TOTAL - GERAL									**24.704.368**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93230 - Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do Tocantins

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**7.769.316**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.340.608**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 301	0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins							1.340.608
			S	3	1	90	8	944	1.340.608
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.230.481**
12 331	0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins							4.230.481
			F	3	1	90	8	944	4.230.481
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**3.871**
12 122	0032 216H 0017	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Tocantins							3.871
			F	3	2	90	8	944	3.871
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**118.211**
12 128	0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins							118.211
			F	3	2	90	8	944	118.211
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.076.145**
09 272	0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins							2.076.145
			S	1	1	90	0	944	2.076.145
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**112.271**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**112.271**
28 846	0901 0005 0017	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Tocantins							112.271
			F	1	1	90	8	944	112.271
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**17.731**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**3.940**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							3.940
			F	3	2	80	0	944	3.940
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**13.791**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							13.791
			F	3	2	50	0	944	13.791
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**24.055.116**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**39.341**
12 364	5013 20GK 0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Tocantins							39.341
			F	3	2	90	8	944	39.341
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**16.757.749**
12 364	5013 20RK 0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Tocantins							16.757.749
			F	3	2	90	8	944	15.854.365
			F	3	2	91	8	944	903.384
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**7.258.026**
12 364	5013 4002 0017	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Tocantins							7.258.026
			F	3	2	90	0	944	7.258.026
TOTAL – FISCAL									**28.537.681**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.416.753**
TOTAL - GERAL									**31.954.434**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93231 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Campina Grande

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	D		D		E	
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**49.633.115**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.751.991**
12 301	0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba							1.751.991
			S	3	1	90	8	944	1.751.991
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.352.042**
12 331	0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba							5.352.042
			F	3	1	90	8	944	5.352.042
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**23.230**
12 122	0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba							23.230
			F	3	2	90	8	944	23.230
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**42.505.852**
09 272	0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba							42.505.852
			S	1	1	90	0	944	42.505.852
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**2.862.339**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**2.862.339**
28 846	0901 0005 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba							2.862.339
			F	1	1	90	8	944	2.859.110
			F	3	1	90	8	944	3.229
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**31.129**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**31.129**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							31.129
			F	3	2	50	0	944	31.129
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**654.050**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**512.963**
12 363	5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba							512.963
			F	3	2	90	8	944	510.515
			F	3	2	91	8	944	2.448
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**141.087**
12 363	5012 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba							141.087
			F	3	2	90	0	944	141.087
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**33.578.305**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**55.399**
12 364	5013 20GK 0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Paraíba							55.399
			F	3	2	90	8	944	55.399
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**22.723.430**
12 364	5013 20RK 0025	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba							22.723.430
			F	3	2	90	8	944	22.491.546
			F	3	2	91	8	944	231.884
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**6.693.518**
12 364	5013 4002 0025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Paraíba							6.693.518
			F	3	2	90	0	944	6.693.518
12 364	**5013 8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**							**4.105.958**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 364	5013 8282 0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba								4.105.958
			F	3	2	90	8	944		4.105.958
TOTAL – FISCAL										**42.501.095**
TOTAL – SEGURIDADE										**44.257.843**
TOTAL - GERAL										**86.758.938**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93232 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal Rural da Amazônia

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**13.530.126**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**506.131**
12 301	0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							506.131
			S	3	1	90	8	944	506.131
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.335.580**
12 331	0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							2.335.580
			F	3	1	90	8	944	2.335.580
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**7.744**
12 122	0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará							7.744
			F	3	2	90	8	944	7.744
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**146.898**
12 128	0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará							146.898
			F	3	2	90	8	944	146.898
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**10.533.773**
09 272	0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará							10.533.773
			S	1	1	90	0	944	10.533.773
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**9.851**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**9.851**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							9.851
			F	3	2	50	0	944	9.851
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**16.460.541**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**796.160**
12 364	5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará							796.160
			F	3	2	90	8	944	796.160
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**13.791.109**
12 364	5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará							13.791.109
			F	3	2	90	8	944	13.678.190
			F	3	2	91	8	944	112.919
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**1.873.272**
12 364	5013 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará							1.873.272
			F	3	2	90	0	944	1.873.272
TOTAL – FISCAL									**18.960.614**
TOTAL – SEGURIDADE									**11.039.904**
TOTAL - GERAL									**30.000.518**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93233 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**23.284.232**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.397.205**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							1.397.205
			S	3	1	90	8	944	1.397.205
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.622.713**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							2.622.713
			F	3	1	90	8	944	2.622.713
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**171.141**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							171.141
			F	3	2	90	8	944	163.960
			F	3	2	91	8	944	7.181
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**19.093.173**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							19.093.173
			S	1	1	90	0	944	19.093.173
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**1.102.939**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**1.102.939**
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							1.102.939
			F	1	1	90	8	944	1.030.448
			F	3	1	90	8	944	72.491
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**15.129**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**15.129**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							15.129
			F	3	2	50	0	944	15.129
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**523.908**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**359.416**
12 363	5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							359.416
			F	3	2	90	8	944	340.841
			F	3	2	91	8	944	18.575
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**164.492**
12 363	5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							164.492
			F	3	2	90	0	944	164.492
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**16.136.911**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**636.135**
12 364	5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							636.135
			F	3	2	90	8	944	629.688
			F	3	2	91	8	944	6.447

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**12.175.720**
12 364	5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							12.175.720
			F	3	2	90	8	944	11.978.408
			F	3	2	91	8	944	197.312
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**3.325.056**
12 364	5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							3.325.056
			F	3	2	90	0	944	3.323.489
			F	3	2	91	0	944	1.567
TOTAL – FISCAL									**20.572.741**
TOTAL – SEGURIDADE									**20.490.378**
TOTAL - GERAL									**41.063.119**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93234 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**7.400.380**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.170.684**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							1.170.684
			S	3	1	90	8	944	1.170.684
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.016.556**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							3.016.556
			F	3	1	90	8	944	3.016.556
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**11.615**
12 122	0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais							11.615
			F	3	2	90	8	944	11.615
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**55.165**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							55.165
			F	3	2	90	8	944	55.165
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**3.146.360**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							3.146.360
			S	1	1	90	0	944	3.146.360
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**11.821**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**11.821**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							11.821
			F	3	2	50	0	944	11.821
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**15.838.776**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**4.728**
12 364	5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							4.728
			F	3	2	90	8	944	4.728
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**12.250.778**
12 364	5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							12.250.778
			F	3	2	90	8	944	12.243.077
			F	3	2	91	8	944	7.701

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**								**2.795.194**
12 364	5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								2.795.194
			F	3	2	90	0	944		2.795.194
12 364	**5013 8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**								**788.076**
12 364	5013 8282 0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								788.076
			F	3	2	90	8	944		788.076
TOTAL – FISCAL										**18.933.933**
TOTAL – SEGURIDADE										**4.317.044**
TOTAL - GERAL										**23.250.977**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93235 - Recursos sob Supervisão do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**28.567.926**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**981.115**
12 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							981.115
			S	3	1	90	8	944	981.115
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.191.647**
12 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							4.191.647
			F	3	1	90	8	944	4.191.647
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**367.068**
12 128	0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro							367.068
			F	3	2	90	8	944	100.480
			F	3	2	91	8	944	266.588
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**23.028.096**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							23.028.096
			S	1	1	90	0	944	23.028.096
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**341.072**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**341.072**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							341.072
			F	1	1	90	8	944	341.072
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**44.290**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**2.364**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							2.364
			F	3	2	80	0	944	2.364
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**41.926**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							41.926
			F	3	2	50	0	944	41.926
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**17.797.165**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**14.330.697**
12 363	5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro							14.330.697

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	8	944	14.236.212
			F	3	2	91	8	944	94.485
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**3.466.468**
12 363	5012 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro							3.466.468
			F	3	2	90	0	944	3.466.468
TOTAL – FISCAL									**22.741.242**
TOTAL – SEGURIDADE									**24.009.211**
TOTAL - GERAL									**46.750.453**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93236 - Recursos sob Supervisão do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**30.713.955**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.308.355**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							1.308.355
			S	3	1	90	8	944	1.308.355
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.767.289**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							3.767.289
			F	3	1	90	8	944	3.767.289
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**387**
12 122	0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais							387
			F	3	2	90	8	944	387
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**492.548**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							492.548
			F	3	2	90	8	944	492.548
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**25.145.376**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							25.145.376
			S	1	1	90	0	944	25.145.376
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**2.133.784**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**2.133.784**
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							2.133.784
			F	1	1	90	8	944	2.055.202
			F	3	1	90	8	944	78.582
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**21.815.127**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**18.362.798**
12 363	5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							18.362.798
			F	3	2	90	8	944	18.320.952
			F	3	2	91	8	944	41.846
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**3.452.329**
12 363	5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							3.452.329
			F	3	2	90	0	944	3.452.329
TOTAL – FISCAL									**28.209.135**
TOTAL – SEGURIDADE									**26.453.731**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL - GERAL										**54.662.866**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93237 - Recursos sob Supervisão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**46.002.087**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.784.016**
12 301	0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná							3.784.016
			S	3	1	90	8	944	3.784.016
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**8.676.199**
12 331	0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná							8.676.199
			F	3	1	90	8	944	8.676.199
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**44.524**
12 122	0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná							44.524
			F	3	2	90	8	944	44.524
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**33.497.348**
09 272	0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná							33.497.348
			S	1	1	90	0	944	33.497.348
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**8.125.987**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**8.125.987**
28 846	0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná							8.125.987
			F	1	1	90	8	944	7.855.645
			F	3	1	90	8	944	270.342
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**52.386**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**23.642**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							23.642
			F	3	2	80	0	944	23.642
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**28.744**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							28.744
			F	3	2	50	0	944	28.744
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**50.107.939**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**14.186**
12 364	5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná							14.186
			F	3	2	90	8	944	14.186
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**41.535.236**
12 364	5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná							41.535.236
			F	3	2	90	8	944	41.501.276
			F	3	2	91	8	944	33.960
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**8.558.517**
12 364	5013 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná							8.558.517
			F	3	2	90	0	944	8.558.517
TOTAL – FISCAL									**67.007.035**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – SEGURIDADE	**37.281.364**
TOTAL - GERAL	**104.288.399**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93238 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Alfenas

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**10.408.603**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**727.960**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							727.960
			S	3	1	90	8	944	727.960
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.896.345**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							1.896.345
			F	3	1	90	8	944	1.896.345
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**4.646**
12 122	0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais							4.646
			F	3	2	90	8	944	4.646
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**121.666**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							121.666
			F	3	2	90	8	944	121.666
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**7.657.986**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							7.657.986
			S	1	1	90	0	944	7.657.986
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**5.374.795**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**5.374.795**
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							5.374.795
			F	1	1	90	8	944	5.374.795
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**12.397.015**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**858.403**
12 364	5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							858.403
			F	3	2	90	8	944	858.403
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**9.179.840**
12 364	5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							9.179.840
			F	3	2	90	8	944	8.971.760
			F	3	2	91	8	944	208.080
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**2.358.772**
12 364	5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							2.358.772
			F	3	2	90	0	944	2.358.772
TOTAL – FISCAL									**19.794.467**
TOTAL – SEGURIDADE									**8.385.946**
TOTAL - GERAL									**28.180.413**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93239 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Itajubá

ANEXO II **Crédito Suplementar**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**15.252.606**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**931.378**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							931.378
			S	3	1	90	8	944	931.378
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.973.365**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							1.973.365
			F	3	1	90	8	944	1.973.365
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**8.905**
12 122	0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais							8.905
			F	3	2	90	8	944	8.905
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**78.877**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							78.877
			F	3	2	90	8	944	76.837
			F	3	2	91	8	944	2.040
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**12.260.081**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							12.260.081
			S	1	1	90	0	944	12.260.081
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**13.791**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**3.940**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							3.940
			F	3	2	80	0	944	3.940
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**9.851**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							9.851
			F	3	2	50	0	944	9.851
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**13.108.586**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**327.446**
12 364	5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							327.446
			F	3	2	90	8	944	327.446
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**10.975.179**
12 364	5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							10.975.179
			F	3	2	90	8	944	10.871.139
			F	3	2	91	8	944	104.040
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**1.805.961**
12 364	5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							1.805.961
			F	3	2	90	0	944	1.805.961
TOTAL – FISCAL									**15.183.524**
TOTAL – SEGURIDADE									**13.191.459**
TOTAL - GERAL									**28.374.983**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93240 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de São Paulo

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**67.016.871**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.382.430**
12 301	0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							1.382.430
			S	3	1	90	8	944	1.382.430
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**7.912.651**
12 331	0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							7.912.651
			F	3	1	90	8	944	7.912.651
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**8.363**
12 122	0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo							8.363
			F	3	2	90	8	944	8.363
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**98.510**
12 128	0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo							98.510
			F	3	2	90	8	944	98.510
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**57.614.917**
09 272	0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo							57.614.917
			S	1	1	90	0	944	57.614.917
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**3.764.020**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**3.764.020**
28 846	0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo							3.764.020
			F	1	1	90	8	944	3.764.020
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**28.154**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**8.200**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							8.200
			F	3	2	80	0	944	8.200
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**19.954**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							19.954
			F	3	2	50	0	944	19.954
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**31.039.511**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**106.753**
12 364	5013 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo							106.753
			F	3	2	90	8	944	106.753
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**26.914.914**
12 364	5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo							26.914.914
			F	3	2	90	8	944	26.907.928
			F	3	2	91	8	944	6.986
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**4.017.844**
12 364	5013 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo							4.017.844
			F	3	2	90	0	944	4.017.844
TOTAL – FISCAL									**42.851.209**
TOTAL – SEGURIDADE									**58.997.347**
TOTAL - GERAL									**101.848.556**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93241 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Lavras

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**25.865.924**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.433.416**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							1.433.416
			S	3	1	90	8	944	1.433.416
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.806.157**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							2.806.157
			F	3	1	90	8	944	2.806.157
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**16.726**
12 122	0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais							16.726
			F	3	2	90	8	944	16.726
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**106.390**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							106.390
			F	3	2	90	8	944	106.390
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**21.503.235**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							21.503.235
			S	1	1	90	0	944	21.503.235
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**360.396**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**360.396**
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							360.396
			F	1	1	90	8	944	360.396
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**20.085.957**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**414.528**
12 364	5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							414.528
			F	3	2	90	8	944	414.528
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**17.111.604**
12 364	5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							17.111.604
			F	3	2	90	8	944	17.061.385
			F	3	2	91	8	944	50.219
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**2.559.825**
12 364	5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							2.559.825
			F	3	2	90	0	944	2.559.825
TOTAL – FISCAL									**23.375.626**
TOTAL – SEGURIDADE									**22.936.651**
TOTAL - GERAL									**46.312.277**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93242 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal Rural do Semi-Árido

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	D		D		E	
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**12.997.061**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.016.264**
12 301	0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte							1.016.264
			S	3	1	90	8	944	1.016.264
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.979.865**
12 331	0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte							2.979.865
			F	3	1	90	8	944	2.979.865
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**110.333**
12 128	0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte							110.333
			F	3	2	90	8	944	110.333
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**8.890.599**
09 272	0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte							8.890.599
			S	1	1	90	0	944	8.890.599
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**125.238**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**125.238**
28 846	0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte							125.238
			F	1	1	90	8	944	125.238
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**17.732**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**17.732**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							17.732
			F	3	2	50	0	944	17.732
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**16.694.652**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**170.018**
12 364	5013 20GK 0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Norte							170.018
			F	3	2	90	8	944	170.018
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**13.607.385**
12 364	5013 20RK 0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte							13.607.385
			F	3	2	90	8	944	13.602.917
			F	3	2	91	8	944	4.468
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**2.917.249**
12 364	5013 4002 0024	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Norte							2.917.249
			F	3	2	90	0	944	2.917.249
TOTAL – FISCAL									**19.927.820**
TOTAL – SEGURIDADE									**9.906.863**
TOTAL - GERAL									**29.834.683**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93243 - Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do Pampa

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**5.367.185**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**718.857**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							718.857
			S	3	1	90	8	944	718.857
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.775.714**
12 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							3.775.714
			F	3	1	90	8	944	3.775.714
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**112.278**
12 122	0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul							112.278
			F	3	2	90	8	944	112.278
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**118.211**
12 128	0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul							118.211
			F	3	2	90	8	944	118.211
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**642.125**
09 272	0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							642.125
			S	1	1	90	0	944	642.125
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**678.641**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**678.641**
28 846	0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul							678.641
			F	1	1	90	8	944	678.641
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**25.612**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**1.970**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							1.970
			F	3	2	80	0	944	1.970
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**23.642**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							23.642
			F	3	2	50	0	944	23.642
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**17.844.311**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**1.142.360**
12 364	5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul							1.142.360
			F	3	2	90	8	944	1.142.360
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**12.691.210**
12 364	5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							12.691.210
			F	3	2	90	8	944	11.834.112
			F	3	2	91	8	944	857.098
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**4.010.741**
12 364	5013 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							4.010.741
			F	3	2	90	0	944	4.010.741
TOTAL – FISCAL									**22.554.767**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.360.982**
TOTAL - GERAL									**23.915.749**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93244 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal da Integração Latino Americana

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	D		D		E	
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.712.374**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**520.637**
12 301	0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná							520.637
			S	3	1	90	8	944	520.637
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.902.174**
12 331	0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná							1.902.174
			F	3	1	90	8	944	1.902.174
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**3.871**
12 122	0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná							3.871
			F	3	2	90	8	944	3.871
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**104.420**
12 128	0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná							104.420
			F	3	2	90	8	944	104.420
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**181.272**
09 272	0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná							181.272
			S	1	1	90	0	944	181.272
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**502.226**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**502.226**
28 846	0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná							502.226
			F	1	1	90	8	944	502.226
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**39.404**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**7.881**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							7.881
			F	3	2	80	0	944	7.881
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**31.523**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							31.523
			F	3	2	50	0	944	31.523
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**15.631.042**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**2.370.105**
12 364	5013 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Paraná							2.370.105
			F	3	2	90	8	944	2.370.105
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**9.836.692**
12 364	5013 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Paraná							9.836.692
			F	3	2	90	8	944	9.835.679
			F	3	2	91	8	944	1.013
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**3.424.245**
12 364	5013 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Paraná							3.424.245
			F	3	2	90	0	944	3.424.245
TOTAL – FISCAL									**18.183.137**
TOTAL – SEGURIDADE									**701.909**
TOTAL - GERAL									**18.885.046**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 93245 - Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Rondônia

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**15.361.258**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**799.484**
12 301	0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia							799.484
			S	3	1	90	8	944	799.484
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.751.565**
12 331	0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia							2.751.565
			F	3	1	90	8	944	2.751.565
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**98.510**
12 128	0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia							98.510
			F	3	2	90	8	944	98.510
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**11.711.699**
09 272	0032 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia							11.711.699
			S	1	1	90	0	944	11.711.699
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**9.386.276**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**9.386.276**
28 846	0901 0005 0011	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia							9.386.276
			F	1	1	90	8	944	9.386.276
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**11.821**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**11.821**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							11.821
			F	3	2	50	0	944	11.821
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**14.613.814**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**98.843**
12 364	5013 20GK 0011	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Rondônia							98.843
			F	3	2	90	8	944	98.843
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**11.395.053**
12 364	5013 20RK 0011	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Rondônia							11.395.053
			F	3	2	90	8	944	10.375.053
			F	3	2	91	8	944	1.020.000
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**3.119.918**
12 364	5013 4002 0011	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Rondônia							3.119.918
			F	3	2	90	0	944	3.119.918
TOTAL – FISCAL									**26.861.986**
TOTAL – SEGURIDADE									**12.511.183**
TOTAL - GERAL									**39.373.169**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93246 - Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade do Rio de Janeiro

ANEXO II — **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	D		D		E	
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**27.079.501**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**514.949**
12 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							514.949
			S	3	1	90	8	944	514.949
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.743.014**
12 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							3.743.014
			F	3	1	90	8	944	3.743.014
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**9.292**
12 122	0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro							9.292
			F	3	2	90	8	944	9.292
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**354.634**
12 128	0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro							354.634
			F	3	2	90	8	944	354.634
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**22.457.612**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							22.457.612
			S	1	1	90	0	944	22.457.612
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**847.007**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**847.007**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							847.007
			F	1	1	90	8	944	847.007
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**39.444**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**5.911**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							5.911
			F	3	2	80	0	944	5.911
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**33.533**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							33.533
			F	3	2	50	0	944	33.533
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**13.790.503**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**2.033.740**
12 364	5013 20GK 0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio de Janeiro							2.033.740
			F	3	2	90	8	944	2.033.740
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**8.673.418**
12 364	5013 20RK 0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							8.673.418
			F	3	2	90	8	944	7.795.599
			F	3	2	91	8	944	877.819
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**2.941.272**
12 364	5013 4002 0033	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							2.941.272
			F	3	2	90	0	944	2.941.272
12 364	**5013 8282**	**Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior**							**142.073**
12 364	5013 8282 0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro							142.073
			F	3	2	90	8	944	142.073
TOTAL – FISCAL									**18.783.894**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – SEGURIDADE	**22.972.561**
TOTAL - GERAL	**41.756.455**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93247 - Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade do Amazonas

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**44.007.220**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.563.955**
12 301	0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas							1.563.955
			S	3	1	90	8	944	1.563.955
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**7.127.850**
12 331	0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas							7.127.850
			F	3	1	90	8	944	7.127.850
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**19.358**
12 122	0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas							19.358
			F	3	2	90	8	944	19.358
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**118.253**
12 128	0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas							118.253
			F	3	2	90	8	944	117.029
			F	3	2	91	8	944	1.224
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**35.177.804**
09 272	0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas							35.177.804
			S	1	1	90	0	944	35.177.804
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**510.455**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**510.455**
28 846	0901 0005 0013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas							510.455
			F	1	1	90	8	944	439.756
			F	3	1	90	8	944	70.699
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**28.715**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**4.728**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							4.728
			F	3	2	80	0	944	4.728
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**23.987**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							23.987
			F	3	2	50	0	944	23.987
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**40.579.199**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**2.778.671**
12 364	5013 20GK 0013	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amazonas							2.778.671
			F	3	2	90	8	944	2.778.671
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**27.973.717**
12 364	5013 20RK 0013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amazonas							27.973.717

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	8	944	26.298.214
			F	3	2	91	8	944	1.675.503
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**9.826.811**
12 364	5013 4002 0013	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amazonas							9.826.811
			F	3	2	90	0	944	9.826.811
TOTAL – FISCAL									**48.383.830**
TOTAL – SEGURIDADE									**36.741.759**
TOTAL - GERAL									**85.125.589**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93248 - Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade de Brasília

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**553.983.268**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.305.574**
12 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							3.305.574
			S	3	1	90	8	944	3.305.574
12 364	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**435.655.930**
12 364	0032 20TP 0053	Ativos Civis da União - No Distrito Federal							435.655.930
			F	1	1	90	8	944	435.655.930
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**11.690.320**
12 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							11.690.320
			F	3	1	90	8	944	11.690.320
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**492.548**
12 128	0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal							492.548
			F	3	2	90	8	944	492.548
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**102.838.896**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							102.838.896
			S	1	1	90	0	944	102.838.896
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**5.543.615**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**5.543.615**
28 846	0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal							5.543.615
			F	1	1	90	8	944	5.151.931
			F	3	1	90	8	944	391.684
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**58.643**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**23.180**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							23.180
			F	3	2	80	0	944	23.180
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**35.463**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							35.463
			F	3	2	50	0	944	35.463
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**50.962.622**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**835.374**
12 364	5013 20GK 0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão -							835.374

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		No Distrito Federal								
			F	3	2	90	8	944	835.016
			F	3	2	91	8	944	358
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**36.675.629**
12 364	5013 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal							36.675.629
			F	3	2	90	8	944	32.906.283
			F	3	2	91	8	944	3.769.346
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**13.451.619**
12 364	5013 4002 0053	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Distrito Federal							13.451.619
			F	3	2	90	0	944	13.451.619
TOTAL – FISCAL									**504.403.678**
TOTAL – SEGURIDADE									**106.144.470**
TOTAL - GERAL									**610.548.148**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93249 - Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do Maranhão

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**51.798.653**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.751.991**
12 301	0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão							1.751.991
			S	3	1	90	8	944	1.751.991
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.726.534**
12 331	0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão							6.726.534
			F	3	1	90	8	944	6.726.534
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**23.726**
12 128	0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão							23.726
			F	3	2	90	8	944	21.278
			F	3	2	91	8	944	2.448
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**43.296.402**
09 272	0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão							43.296.402
			S	1	1	90	0	944	43.296.402
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**259.838**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**259.838**
28 846	0901 0005 0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão							259.838
			F	1	1	90	8	944	259.838
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**25.612**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**25.612**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							25.612
			F	3	2	50	0	944	25.612
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**143.240**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**143.240**
12 368	5011 20RI 0021	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Maranhão							143.240
			F	3	2	90	8	944	140.276

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	91	8	944	2.964
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**340.501**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**258.580**
12 363	5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão							258.580
			F	3	2	90	8	944	253.229
			F	3	2	91	8	944	5.351
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**81.921**
12 363	5012 2994 0021	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão							81.921
			F	3	2	90	0	944	81.921
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**32.670.115**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**687.812**
12 364	5013 20GK 0021	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Maranhão							687.812
			F	3	2	90	8	944	687.812
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**25.195.764**
12 364	5013 20RK 0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão							25.195.764
			F	3	2	90	8	944	23.320.511
			F	3	2	91	8	944	1.875.253
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**6.786.539**
12 364	5013 4002 0021	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Maranhão							6.786.539
			F	3	2	90	0	944	6.786.539
TOTAL – FISCAL									**40.189.566**
TOTAL – SEGURIDADE									**45.048.393**
TOTAL - GERAL									**85.237.959**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93250 - Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do Rio Grande

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**31.891.511**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.735.315**
12 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							1.735.315
			S	3	1	90	8	944	1.735.315
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.653.026**
12 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							3.653.026
			F	3	1	90	8	944	3.653.026
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**70.927**
12 128	0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul							70.927
			F	3	2	90	8	944	70.927
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**26.432.243**
09 272	0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							26.432.243
			S	1	1	90	0	944	26.432.243
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**6.385.090**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**6.385.090**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28 846	0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul							6.385.090
			F	1	1	90	8	944	5.366.607
			F	3	1	90	8	944	1.018.483
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**16.943**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**3.152**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							3.152
			F	3	2	80	0	944	3.152
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**13.791**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							13.791
			F	3	2	50	0	944	13.791
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**22.238.609**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**392.985**
12 364	5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul							392.985
			F	3	2	90	8	944	392.985
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**18.452.325**
12 364	5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							18.452.325
			F	3	2	90	8	944	17.524.112
			F	3	2	91	8	944	928.213
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**3.393.299**
12 364	5013 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							3.393.299
			F	3	2	90	0	944	3.393.299
TOTAL – FISCAL									**32.364.595**
TOTAL – SEGURIDADE									**28.167.558**
TOTAL - GERAL									**60.532.153**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93251 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**71.082.630**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.808.913**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							3.808.913
			S	3	1	90	8	944	3.808.913
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**7.690.545**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							7.690.545
			F	3	1	90	8	944	7.690.545
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**236.423**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							236.423
			F	3	2	90	8	944	236.423
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**59.346.749**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							59.346.749
			S	1	1	90	0	944	59.346.749
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**1.308.602**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**1.308.602**
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							1.308.602
			F	1	1	90	8	944	1.195.170
			F	3	1	90	8	944	113.432
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**99.298**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**16.550**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							16.550
			F	3	2	80	0	944	16.550
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**82.748**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							82.748
			F	3	2	50	0	944	82.748
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**223.086**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**223.086**
12 368	5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais							223.086
			F	3	2	90	8	944	223.086
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**548.749**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**403.309**
12 363	5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							403.309
			F	3	2	90	8	944	403.309
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**145.440**
12 363	5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							145.440
			F	3	2	90	0	944	145.440
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**38.127.734**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**52.013**
12 364	5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							52.013
			F	3	2	90	8	944	52.013
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**29.643.618**
12 364	5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							29.643.618
			F	3	2	90	8	944	27.332.350
			F	3	2	91	8	944	2.311.268
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**8.432.103**
12 364	5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							8.432.103
			F	3	2	90	0	944	8.432.103
TOTAL – FISCAL									**48.234.437**
TOTAL – SEGURIDADE									**63.155.662**
TOTAL - GERAL									**111.390.099**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93252 - Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do Acre

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**22.408.645**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**534.556**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 301	0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								534.556
			S	3	1	90	8	944		534.556
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**3.046.999**
12 331	0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre								3.046.999
			F	3	1	90	8	944		3.046.999
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**								**6.969**
12 122	0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre								6.969
			F	3	2	90	8	944		6.969
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**								**177.317**
12 128	0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre								177.317
			F	3	2	90	8	944		177.317
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**								**18.642.804**
09 272	0032 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre								18.642.804
			S	1	1	90	0	944		18.642.804
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**272.759**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**								**272.759**
28 846	0901 0005 0012	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Acre								272.759
			F	1	1	90	8	944		272.759
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**28.371**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**								**2.364**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior								2.364
			F	3	2	80	0	944		2.364
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**								**26.007**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								26.007
			F	3	2	50	0	944		26.007
	5011	**Educação Básica de Qualidade**								**186.798**
		ATIVIDADES								
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**								**186.798**
12 368	5011 20RI 0012	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Acre								186.798
			F	3	2	90	8	944		186.798
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**16.840.495**
		ATIVIDADES								
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**								**1.186.843**
12 364	5013 20GK 0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Acre								1.186.843
			F	3	2	90	8	944		1.186.843
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**								**11.426.154**
12 364	5013 20RK 0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Acre								11.426.154
			F	3	2	90	8	944		10.727.182
			F	3	2	91	8	944		698.972
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**								**4.227.498**
12 364	5013 4002 0012	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Acre								4.227.498
			F	3	2	90	0	944		4.227.498
TOTAL – FISCAL										**20.559.708**
TOTAL – SEGURIDADE										**19.177.360**
TOTAL - GERAL										**39.737.068**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 93253 - Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

ANEXO II **Crédito Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**62.996.832**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.585.120**
12 301	0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso							2.585.120
			S	3	1	90	8	944	2.585.120
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.784.156**
12 331	0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso							6.784.156
			F	3	1	90	8	944	6.784.156
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**118.435**
12 128	0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso							118.435
			F	3	2	90	8	944	111.907
			F	3	2	91	8	944	6.528
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**53.509.121**
09 272	0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso							53.509.121
			S	1	1	90	0	944	53.509.121
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**4.749.920**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**4.749.920**
28 846	0901 0005 0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso							4.749.920
			F	1	1	90	8	944	4.749.920
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**41.374**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**8.669**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							8.669
			F	3	2	80	0	944	8.669
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**32.705**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							32.705
			F	3	2	50	0	944	32.705
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**36.297.122**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**37.828**
12 364	5013 20GK 0051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso							37.828
			F	3	2	90	8	944	37.828
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**28.738.741**
12 364	5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso							28.738.741
			F	3	2	90	8	944	26.385.647
			F	3	2	91	8	944	2.353.094
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**7.520.553**
12 364	5013 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso							7.520.553
			F	3	2	90	0	944	7.520.553
TOTAL – FISCAL									**47.991.007**
TOTAL – SEGURIDADE									**56.094.241**
TOTAL - GERAL									**104.085.248**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93254 - Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**30.691.450**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.544.446**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							1.544.446
			S	3	1	90	8	944	1.544.446
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.220.089**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							5.220.089
			F	3	1	90	8	944	5.220.089
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**457.956**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							457.956
			F	3	2	90	8	944	455.508
			F	3	2	91	8	944	2.448
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**23.468.959**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							23.468.959
			S	1	1	90	0	944	23.468.959
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**2.285.341**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**2.285.341**
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							2.285.341
			F	1	1	90	8	944	2.174.823
			F	3	1	90	8	944	110.518
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**27.582**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**1.970**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							1.970
			F	3	2	80	0	944	1.970
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**25.612**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							25.612
			F	3	2	50	0	944	25.612
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**21.127.725**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**2.167.210**
12 364	5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							2.167.210
			F	3	2	90	8	944	2.167.210
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**14.656.898**
12 364	5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							14.656.898
			F	3	2	50	8	944	701.388
			F	3	2	90	8	944	12.955.218
			F	3	2	91	8	944	1.000.292
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**4.303.617**
12 364	5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							4.303.617

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	0	944	4.299.537
			F	3	2	91	0	944	4.080
TOTAL – FISCAL									**29.118.693**
TOTAL – SEGURIDADE									**25.013.405**
TOTAL - GERAL									**54.132.098**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93255 - Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Pelotas

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**50.440.642**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.237.308**
12 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							2.237.308
			S	3	1	90	8	944	2.237.308
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.141.531**
12 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							5.141.531
			F	3	1	90	8	944	5.141.531
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**11.615**
12 122	0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul							11.615
			F	3	2	90	8	944	11.615
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**157.895**
12 128	0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul							157.895
			F	3	2	90	8	944	149.735
			F	3	2	91	8	944	8.160
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**42.892.293**
09 272	0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							42.892.293
			S	1	1	90	0	944	42.892.293
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**12.381.393**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**12.381.393**
28 846	0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul							12.381.393
			F	1	1	90	8	944	11.273.819
			F	3	1	90	8	944	1.107.574
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**27.937.441**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**671.631**
12 364	5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul							671.631
			F	3	2	90	8	944	671.631
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**21.689.604**
12 364	5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							21.689.604
			F	3	2	90	8	944	19.854.925
			F	3	2	91	8	944	1.834.679
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**5.576.206**
12 364	5013 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							5.576.206
			F	3	2	90	0	944	5.576.206
TOTAL – FISCAL									**45.629.875**
TOTAL – SEGURIDADE									**45.129.601**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL - GERAL **90.759.476**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93256 - Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do Piauí

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**53.678.210**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.367.461**
12 301	0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí							2.367.461
			S	3	1	90	8	944	2.367.461
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.331.401**
12 331	0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí							6.331.401
			F	3	1	90	8	944	6.331.401
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**44.979.348**
09 272	0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí							44.979.348
			S	1	1	90	0	944	44.979.348
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**751.357**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**751.357**
28 846	0901 0005 0022	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí							751.357
			F	1	1	90	8	944	751.357
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**47.285**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**47.285**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							47.285
			F	3	2	50	0	944	47.285
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**4.819.211**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**3.742.540**
12 363	5012 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí							3.742.540
			F	3	2	90	8	944	3.742.540
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**1.076.671**
12 363	5012 2994 0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí							1.076.671
			F	3	2	90	0	944	1.076.671
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**33.009.838**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**1.990.471**
12 364	5013 20GK 0022	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Piauí							1.990.471
			F	3	2	90	8	944	1.990.471
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**22.175.076**
12 364	5013 20RK 0022	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Piauí							22.175.076
			F	3	2	90	8	944	20.497.459
			F	3	2	91	8	944	1.677.617
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**8.844.291**
12 364	5013 4002 0022	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Piauí							8.844.291
			F	3	2	90	0	944	8.844.291

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – FISCAL	**44.959.092**
TOTAL – SEGURIDADE	**47.346.809**
TOTAL - GERAL	**92.305.901**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93257 - Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de São Carlos

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**44.056.685**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.249.264**
12 301	0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							2.249.264
			S	3	1	90	8	944	2.249.264
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.564.371**
12 331	0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							5.564.371
			F	3	1	90	8	944	5.564.371
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**36.243.050**
09 272	0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo							36.243.050
			S	1	1	90	0	944	36.243.050
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**1.644.533**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**1.644.533**
28 846	0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo							1.644.533
			F	1	1	90	8	944	1.644.533
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**20.870.184**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**23.736**
12 364	5013 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo							23.736
			F	3	2	90	8	944	21.124
			F	3	2	91	8	944	2.612
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**16.889.998**
12 364	5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo							16.889.998
			F	3	2	90	8	944	15.491.762
			F	3	2	91	8	944	1.398.236
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**3.956.450**
12 364	5013 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo							3.956.450
			F	3	2	90	0	944	3.953.948
			F	3	2	91	0	944	2.502
TOTAL – FISCAL									**28.079.088**
TOTAL – SEGURIDADE									**38.492.314**
TOTAL - GERAL									**66.571.402**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93258 - Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Sergipe

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**39.894.895**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.998.106**
12 301	0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe							1.998.106
			S	3	1	90	8	944	1.998.106
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.271.352**
12 331	0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe							6.271.352
			F	3	1	90	8	944	6.271.352
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**53.983**
12 128	0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe							53.983
			F	3	2	90	8	944	53.983
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**31.571.454**
09 272	0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe							31.571.454
			S	1	1	90	0	944	31.571.454
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**3.641.727**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**3.641.727**
28 846	0901 0005 0028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe							3.641.727
			F	1	1	90	8	944	2.995.162
			F	3	1	90	8	944	646.565
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**146.030**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**146.030**
12 368	5011 20RI 0028	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Sergipe							146.030
			F	3	2	90	8	944	146.030
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**37.956.278**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**73.689**
12 364	5013 20GK 0028	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Sergipe							73.689
			F	3	2	90	8	944	73.689
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**26.422.315**
12 364	5013 20RK 0028	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Sergipe							26.422.315
			F	3	2	90	8	944	23.914.863
			F	3	2	91	8	944	2.507.452
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**11.460.274**
12 364	5013 4002 0028	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Sergipe							11.460.274
			F	3	2	90	0	944	11.460.274
TOTAL – FISCAL									**48.069.370**
TOTAL – SEGURIDADE									**33.569.560**
TOTAL - GERAL									**81.638.930**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93259 - Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Viçosa

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**66.694.714**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.054.735**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							6.054.735

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	3	1	90	8	944	6.054.735
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**7.383.480**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							7.383.480
			F	3	1	90	8	944	7.383.480
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**59.106**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							59.106
			F	3	2	90	8	944	59.106
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**53.197.393**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							53.197.393
			S	1	1	90	0	944	53.197.393
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**243.566.294**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**243.566.294**
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							243.566.294
			F	1	1	90	8	944	990.168
			F	3	1	90	8	944	242.576.126
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**21.881**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**524**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							524
			F	3	2	80	0	944	524
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**21.357**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							21.357
			F	3	2	50	0	944	21.357
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**175.918**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RI**	**Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica**							**175.918**
12 368	5011 20RI 0031	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado de Minas Gerais							175.918
			F	3	2	90	8	944	175.918
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**3.336.121**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**2.616.389**
12 363	5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							2.616.389
			F	3	2	90	8	944	2.616.389
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**719.732**
12 363	5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							719.732
			F	3	2	90	0	944	719.732
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**31.813.054**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**315.152**
12 364	5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							315.152
			F	3	2	90	8	944	315.152
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**25.542.562**
12 364	5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							25.542.562
			F	3	2	90	8	944	23.885.744
			F	3	2	91	8	944	1.656.818
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**5.955.340**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 364	5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							5.955.340
			F	3	2	90	0	944	5.955.340
TOTAL – FISCAL									**286.355.854**
TOTAL – SEGURIDADE									**59.252.128**
TOTAL - GERAL									**345.607.982**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93260 - Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**55.858.051**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.191.990**
12 301	0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul							3.191.990
			S	3	1	90	8	944	3.191.990
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.795.154**
12 331	0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul							6.795.154
			F	3	1	90	8	944	6.795.154
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**59.139**
12 128	0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul							59.139
			F	3	2	90	8	944	58.216
			F	3	2	91	8	944	923
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**45.811.768**
09 272	0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul							45.811.768
			S	1	1	90	0	944	45.811.768
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**6.240.517**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**6.240.517**
28 846	0901 0005 0054	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul							6.240.517
			F	1	1	90	8	944	5.920.401
			F	3	1	90	8	944	320.116
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**19.702**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**19.702**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							19.702
			F	3	2	50	0	944	19.702
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**35.185.806**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**5.122**
12 364	5013 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul							5.122
			F	3	2	90	8	944	5.122
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**28.766.457**
12 364	5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul							28.766.457
			F	3	2	90	8	944	27.064.230
			F	3	2	91	8	944	1.702.227
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**6.414.227**
12 364	5013 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul							6.414.227

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	0	944	6.414.227
TOTAL – FISCAL									**48.300.318**
TOTAL – SEGURIDADE									**49.003.758**
TOTAL - GERAL									**97.304.076**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93261 - Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**6.368.226**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**278.169**
12 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							278.169
			S	3	1	90	8	944	278.169
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.158.376**
12 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							1.158.376
			F	3	1	90	8	944	1.158.376
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**78.808**
12 128	0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul							78.808
			F	3	2	90	8	944	78.808
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**4.852.873**
09 272	0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							4.852.873
			S	1	1	90	0	944	4.852.873
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**1.222.914**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**1.222.914**
28 846	0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul							1.222.914
			F	1	1	90	8	944	798.050
			F	3	1	90	8	944	424.864
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**9.211.565**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**14.018**
12 364	5013 20GK 0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Rio Grande do Sul							14.018
			F	3	2	90	8	944	14.018
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**8.481.579**
12 364	5013 20RK 0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							8.481.579
			F	3	2	90	8	944	8.081.671
			F	3	2	91	8	944	399.908
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**715.968**
12 364	5013 4002 0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Rio Grande do Sul							715.968
			F	3	2	90	0	944	715.968
TOTAL – FISCAL									**11.671.663**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.131.042**
TOTAL - GERAL									**16.802.705**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93262 - Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal de São João del-Rei

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**15.389.939**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.254.332**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							1.254.332
			S	3	1	90	8	944	1.254.332
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.255.574**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							3.255.574
			F	3	1	90	8	944	3.255.574
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**118.630**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							118.630
			F	3	2	90	8	944	106.390
			F	3	2	91	8	944	12.240
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**10.761.403**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							10.761.403
			S	1	1	90	0	944	10.761.403
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**243.539**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**243.539**
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							243.539
			F	1	1	90	8	944	243.539
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**31.523**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**31.523**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							31.523
			F	3	2	50	0	944	31.523
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**20.380.611**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**137.350**
12 364	5013 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais							137.350
			F	3	2	90	8	944	136.534
			F	3	2	91	8	944	816
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**15.387.132**
12 364	5013 20RK 0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							15.387.132
			F	3	2	90	8	944	14.599.380
			F	3	2	91	8	944	787.752
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**4.856.129**
12 364	5013 4002 0031	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais							4.856.129
			F	3	2	90	0	944	4.856.129
TOTAL – FISCAL									**24.029.877**
TOTAL – SEGURIDADE									**12.015.735**
TOTAL - GERAL									**36.045.612**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93263 - Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do Amapá

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	D		D		E	
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**5.388.635**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**688.590**
12 301	0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá							688.590
			S	3	1	90	8	944	688.590
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.345.341**
12 331	0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá							2.345.341
			F	3	1	90	8	944	2.345.341
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**236.423**
12 128	0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá							236.423
			F	3	2	90	8	944	236.423
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.118.281**
09 272	0032 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá							2.118.281
			S	1	1	90	0	944	2.118.281
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**21.547**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**1.845**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							1.845
			F	3	2	80	0	944	1.845
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**19.702**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							19.702
			F	3	2	50	0	944	19.702
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**11.306.398**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**959.674**
12 364	5013 20GK 0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Amapá							959.674
			F	3	2	90	8	944	959.674
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**7.973.996**
12 364	5013 20RK 0016	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá							7.973.996
			F	3	2	90	8	944	7.380.949
			F	3	2	91	8	944	593.047
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**2.372.728**
12 364	5013 4002 0016	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Amapá							2.372.728
			F	3	2	90	0	944	2.372.728
TOTAL – FISCAL									**13.909.709**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.806.871**
TOTAL - GERAL									**16.716.580**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93264 - Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**61.636.628**
		ATIVIDADES							
12 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**48.625.234**
12 122	0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal							48.625.234

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	8	944	48.225.076
			F	3	2	91	8	944	400.158
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**286.041**
12 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							286.041
			S	3	1	90	8	944	286.041
12 122	**0032 20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**							**8.342.077**
12 122	0032 20RH 0053	Gerenciamento das Políticas de Educação - No Distrito Federal							8.342.077
			F	3	2	80	8	944	1.103.307
			F	3	2	90	8	944	6.291.365
			F	3	2	91	8	944	947.405
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**859.679**
12 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							859.679
			F	3	1	90	8	944	859.679
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**49.494**
12 122	0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal							49.494
			F	3	2	90	8	944	49.494
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**415.437**
12 128	0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal							415.437
			F	3	2	90	8	944	301.197
			F	3	2	91	8	944	114.240
12 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**1.075.724**
12 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							1.075.724
			F	3	2	90	8	944	1.075.724
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**1.982.942**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							1.982.942
			S	1	1	90	0	944	1.982.942
	5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**							**35.005.416**
		ATIVIDADES							
12 364	**5014 20RN**	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**							**29.982.161**
12 364	5014 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional							29.982.161
			F	3	2	90	8	944	29.745.564
			F	3	2	91	8	944	236.597
12 363	**5014 21B5**	**Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica**							**1.103.307**
12 363	5014 21B5 0001	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica - Nacional							1.103.307
			F	3	2	90	8	944	1.103.307
12 573	**5014 4000**	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**							**1.266.714**
12 573	5014 4000 0001	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - Nacional							1.266.714
			F	3	2	90	8	944	1.259.528
			F	3	2	91	8	944	7.186
12 368	**5014 4014**	**Censo Escolar da Educação Básica**							**2.355.341**
12 368	5014 4014 0001	Censo Escolar da Educação Básica - Nacional							2.355.341
			F	3	2	30	8	944	1.720.939
			F	3	2	90	8	944	634.402
12 364	**5014 6503**	**Censo da Educação Superior**							**297.893**
12 364	5014 6503 0001	Censo da Educação Superior - Nacional							297.893
			F	3	2	90	8	944	297.893
TOTAL – FISCAL									**94.373.061**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.268.983**
TOTAL - GERAL									**96.642.044**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93265 - Recursos sob Supervisão da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**37.488.541**
		ATIVIDADES							
12 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**30.584.766**
12 122	0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal							30.584.766
			F	3	2	90	8	944	30.249.742
			F	3	2	91	8	944	335.024
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**285.235**
12 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							285.235
			S	3	1	90	8	944	285.235
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**820.826**
12 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							820.826
			F	3	1	90	8	944	820.826
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**48.783**
12 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							48.783
			F	3	2	90	8	944	48.783
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**393.053**
12 128	0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal							393.053
			F	3	2	90	8	944	393.053
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**5.355.878**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							5.355.878
			S	1	1	90	0	944	5.355.878
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**23.102.462**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 368	**5011 00O0**	**Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica**							**23.102.462**
12 368	5011 00O0 0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica - Nacional							23.102.462
			F	3	2	90	8	944	23.102.462
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**168.417.944**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**17.950.874**
12 364	5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional							17.950.874
			F	3	2	50	8	944	297.961
			F	3	2	90	8	944	17.652.913
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	**5013 0487**	**Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior**							**150.467.070**
12 364	5013 0487 0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional							150.467.070
			F	3	2	30	8	944	1.820.590
			F	3	2	50	8	944	5.027.935
			F	3	2	90	8	944	143.613.012
			F	3	2	91	8	944	5.533
	5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**							**3.940.386**
		ATIVIDADES							
12 364	**5014 20RN**	**Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação**							**3.940.386**
12 364	5014 20RN 0001	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação - Nacional							3.940.386

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	8	944	3.940.386
TOTAL – FISCAL									**227.308.220**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.641.113**
TOTAL - GERAL									**232.949.333**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93266 - Recursos sob Supervisão da Fundação Joaquim Nabuco

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**17.642.307**
		ATIVIDADES							
12 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**10.585.119**
12 122	0032 2000 0026	Administração da Unidade - No Estado de Pernambuco							10.585.119
			F	3	2	90	8	944	10.302.556
			F	3	2	91	8	944	282.563
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**310.998**
12 301	0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							310.998
			S	3	1	90	8	944	310.998
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**570.256**
12 331	0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							570.256
			F	3	1	90	8	944	570.256
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**102.490**
12 128	0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco							102.490
			F	3	2	90	8	944	102.490
12 128	**0032 6294**	**Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável**							**398.710**
12 128	0032 6294 0026	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável - No Estado de Pernambuco							398.710
			F	3	2	90	8	944	377.400
			F	3	2	91	8	944	21.310
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**5.674.734**
09 272	0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco							5.674.734
			S	1	1	90	0	944	5.674.734
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**309.660**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**309.660**
12 364	5013 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco							309.660
			F	3	2	90	8	944	242.169
			F	3	2	91	8	944	67.491
	5014	**Estatísticas e Avaliações Educacionais**							**761.991**
		ATIVIDADES							
12 573	**5014 4000**	**Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais**							**761.991**
12 573	5014 4000 0026	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais - No Estado de Pernambuco							761.991
			F	3	2	90	8	944	727.367
			F	3	2	91	8	944	34.624
TOTAL – FISCAL									**12.728.226**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.985.732**
TOTAL - GERAL									**18.713.958**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 93267 - Recursos sob Supervisão do Hospital de Clínicas de Porto Alegre

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**510.896.162**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.663.988**
12 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							3.663.988
			S	3	1	90	8	944	3.663.988
12 302	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**495.578.995**
12 302	0032 20TP 0043	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							495.578.995
			S	1	1	90	8	944	495.578.995
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**11.653.179**
12 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							11.653.179
			S	3	1	90	8	944	11.653.179
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**34.801.080**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**34.422.351**
28 846	0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul							34.422.351
			S	1	1	90	8	944	31.442.507
			S	3	1	90	8	944	2.979.844
28 846	**0901 0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**							**378.729**
28 846	0901 0625 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - No Estado do Rio Grande do Sul							378.729
			S	1	1	90	8	944	299.767
			S	3	1	90	8	944	78.962
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**12.359.581**
		ATIVIDADES							
12 302	**5013 4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**							**10.603.857**
12 302	5013 4086 0043	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio Grande do Sul							10.603.857
			S	3	2	90	8	944	10.603.857
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	**5013 00QC**	**Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos**							**1.755.724**
12 364	5013 00QC 0043	Concessão de Bolsas do Programa Mais Médicos - No Estado do Rio Grande do Sul							1.755.724
			S	3	2	90	8	944	1.755.724
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**558.056.823**
TOTAL - GERAL									**558.056.823**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93268 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**62.951.235**
		ATIVIDADES							
12 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**44.371.661**
12 122	0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal							44.371.661
			F	3	2	90	8	944	40.087.661
			F	3	2	91	8	944	4.284.000
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**524.947**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							524.947
			S	3	1	90	8	944	524.947
12 122	**0032 20RH**	**Gerenciamento das Políticas de Educação**							**6.629.616**
12 122	0032 20RH 0001	Gerenciamento das Políticas de Educação - Nacional							6.629.616
			F	3	2	90	8	944	6.344.016
			F	3	2	91	8	944	285.600
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.132.874**
12 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							1.132.874
			F	3	1	90	8	944	1.132.874
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**81.305**
12 122	0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal							81.305
			F	3	2	90	8	944	81.305
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**413.740**
12 128	0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal							413.740
			F	3	2	90	8	944	413.740
12 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**1.379.134**
12 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							1.379.134
			F	3	2	90	8	944	1.379.134
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**8.417.958**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							8.417.958
			S	1	1	90	0	944	8.417.958
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**7.472.564**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**7.472.564**
28 846	0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal							7.472.564
			F	1	1	90	8	944	1.008.329
			F	3	1	90	8	944	6.464.235
	5011	**Educação Básica de Qualidade**							**49.158.202**
		ATIVIDADES							
12 368	**5011 20RQ**	**Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica**							**45.217.820**
12 368	5011 20RQ 0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica - Nacional							45.217.820
			F	3	2	90	8	944	45.217.820
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 366	**5011 00PH**	**Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã**							**3.940.382**
12 366	5011 00PH 0001	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro na Educação de Jovens e Adultos e em Programas de Elevação de Escolaridade Integrados à Qualificação Profissional e à Participação Cidadã - Nacional							3.940.382
			F	3	2	90	8	944	3.940.382
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**89.781.783**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**20.623.458**
12 364	5013 20GK 0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Nacional							20.623.458
			F	3	2	90	8	944	20.623.458
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
12 364	**5013 0048**	**Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais**							**201.633**
12 364	5013 0048 0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Nacional							201.633
			F	3	2	30	8	944	201.633
12 364	**5013 0A12**	**Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior**							**68.956.692**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 364	5013 0A12 0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional							68.956.692
			F	3	2	90	0	944	68.956.692
TOTAL – FISCAL									**200.420.879**
TOTAL – SEGURIDADE									**8.942.905**
TOTAL - GERAL									**209.363.784**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93269 - Recursos sob Supervisão do Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**8.061.936**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**832.343**
12 301	0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul							832.343
			S	3	1	90	8	944	832.343
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.401.072**
12 331	0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul							2.401.072
			F	3	1	90	8	944	2.401.072
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**1.549**
12 122	0032 216H 0054	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso do Sul							1.549
			F	3	2	90	8	944	1.549
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**116.365**
12 128	0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul							116.365
			F	3	2	90	8	944	116.365
12 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**110.331**
12 131	0032 4641 0054	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Mato Grosso do Sul							110.331
			F	3	2	90	8	944	110.331
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**4.600.276**
09 272	0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul							4.600.276
			S	1	1	90	0	944	4.600.276
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**73.937**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**73.937**
28 846	0901 0005 0054	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul							73.937
			F	3	1	90	8	944	73.937
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**13.337.147**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**4.728**
12 364	5013 20GK 0054	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Mato Grosso do Sul							4.728
			F	3	2	90	8	944	4.728
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**10.115.710**
12 364	5013 20RK 0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul							10.115.710
			F	3	2	90	8	944	9.357.297
			F	3	2	91	8	944	758.413
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**3.216.709**
12 364	5013 4002 0054	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul							3.216.709
			F	3	2	90	0	944	3.216.709
TOTAL – FISCAL									**16.040.401**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – SEGURIDADE	**5.432.619**
TOTAL - GERAL	**21.473.020**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93270 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**8.252.976**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**851.346**
12 301	0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia							851.346
			S	3	1	90	8	944	851.346
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.735.231**
12 331	0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia							4.735.231
			F	3	1	90	8	944	4.735.231
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**30.973**
12 122	0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia							30.973
			F	3	2	90	8	944	30.973
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**39.404**
12 128	0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia							39.404
			F	3	2	90	8	944	39.404
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.596.022**
09 272	0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia							2.596.022
			S	1	1	90	0	944	2.596.022
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**19.308**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**3.546**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							3.546
			F	3	2	80	0	944	3.546
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**15.762**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							15.762
			F	3	2	50	0	944	15.762
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**16.437.095**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**156.039**
12 364	5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia							156.039
			F	3	2	90	8	944	156.039
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**12.519.273**
12 364	5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia							12.519.273
			F	3	2	90	8	944	12.519.273
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**3.761.783**
12 364	5013 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia							3.761.783
			F	3	2	90	0	944	3.761.783
TOTAL – FISCAL									**21.262.011**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.447.368**
TOTAL - GERAL									**24.709.379**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93271 - Recursos sob Supervisão da Fundação Universidade Federal do ABC

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.944.862**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**712.581**
12 301	0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							712.581
			S	3	1	90	8	944	712.581
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.255.706**
12 331	0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							3.255.706
			F	3	1	90	8	944	3.255.706
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**8.363**
12 122	0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo							8.363
			F	3	2	90	8	944	8.363
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**47.285**
12 128	0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo							47.285
			F	3	2	90	8	944	47.285
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**920.927**
09 272	0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo							920.927
			S	1	1	90	0	944	920.927
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**192.950**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**192.950**
28 846	0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo							192.950
			F	1	1	90	8	944	192.950
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**67.972**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**7.093**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							7.093
			F	3	2	80	0	944	7.093
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**60.879**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							60.879
			F	3	2	50	0	944	60.879
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**19.357.541**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**709.269**
12 364	5013 20GK 0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de São Paulo							709.269
			F	3	2	90	8	944	709.269
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**15.460.825**
12 364	5013 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo							15.460.825
			F	3	2	90	8	944	14.687.067
			F	3	2	91	8	944	773.758
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**3.187.447**
12 364	5013 4002 0035	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de São Paulo							3.187.447
			F	3	2	90	0	944	3.187.447

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – FISCAL	**22.929.817**
TOTAL – SEGURIDADE	**1.633.508**
TOTAL - GERAL	**24.563.325**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93272 - Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**8.706.275**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**82.176**
12 301	0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas							82.176
			S	3	1	90	8	944	82.176
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.047.993**
12 331	0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas							1.047.993
			S	3	1	90	8	944	1.047.993
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**7.576.106**
09 272	0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas							7.576.106
			S	1	1	90	0	944	7.576.106
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**8.706.275**
TOTAL - GERAL									**8.706.275**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93273 - Recursos sob Supervisão do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.321.359**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**436.425**
12 301	0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia							436.425
			S	3	1	90	8	944	436.425
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.755.036**
12 331	0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia							1.755.036
			S	3	1	90	8	944	1.755.036
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.129.898**
09 272	0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia							2.129.898
			S	1	1	90	0	944	2.129.898
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.321.359**
TOTAL - GERAL									**4.321.359**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93274 - Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Walter Cantídio

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**10.854.220**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**442.533**
12 301	0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará							442.533
			S	3	1	90	8	944	442.533
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.316.191**
12 331	0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará							1.316.191
			S	3	1	90	8	944	1.316.191
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**9.095.496**
09 272	0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará							9.095.496
			S	1	1	90	0	944	9.095.496
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**10.854.220**
TOTAL - GERAL									**10.854.220**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93275 - Recursos sob Supervisão da Maternidade-Escola Assis Chateaubriand

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**6.212.514**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**269.666**
12 301	0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará							269.666
			S	3	1	90	8	944	269.666
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**725.862**
12 331	0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará							725.862
			S	3	1	90	8	944	725.862
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**5.216.986**
09 272	0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará							5.216.986
			S	1	1	90	0	944	5.216.986
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**6.212.514**
TOTAL - GERAL									**6.212.514**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93276 - Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**8.706.787**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**356.534**
12 301	0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo							356.534
			S	3	1	90	8	944	356.534
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.171.033**
12 331	0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo							1.171.033

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	3	1	90	8	944	1.171.033
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**7.179.220**
09 272	0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo							7.179.220
			S	1	1	90	0	944	7.179.220
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**8.706.787**
TOTAL - GERAL									**8.706.787**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93277 - Recursos sob Supervisão do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.488.722**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**720.356**
12 301	0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás							720.356
			S	3	1	90	8	944	720.356
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.696.738**
12 331	0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás							1.696.738
			S	3	1	90	8	944	1.696.738
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**1.071.628**
09 272	0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás							1.071.628
			S	1	1	90	0	944	1.071.628
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.488.722**
TOTAL - GERAL									**3.488.722**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93278 - Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Antonio Pedro

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.075.205**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**389.331**
12 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							389.331
			S	3	1	90	8	944	389.331
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.685.874**
12 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							3.685.874
			S	3	1	90	8	944	3.685.874
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.075.205**
TOTAL - GERAL									**4.075.205**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93279 - Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			ESF	GND	P	OD	U	TE	
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.949.722**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**257.021**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							257.021
			S	3	1	90	8	944	257.021
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**511.166**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							511.166
			S	3	1	90	8	944	511.166
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.181.535**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							2.181.535
			S	1	1	90	0	944	2.181.535
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.949.722**
TOTAL - GERAL									**2.949.722**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93280 - Recursos sob Supervisão do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**20.726.310**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.362.659**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							1.362.659
			S	3	1	90	8	944	1.362.659
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.158.917**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							3.158.917
			S	3	1	90	8	944	3.158.917
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**16.204.734**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							16.204.734
			S	1	1	90	0	944	16.204.734
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**20.726.310**
TOTAL - GERAL									**20.726.310**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93281 - Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário João de Barros Barreto

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.651.633**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**201.479**
12 301	0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							201.479
			S	3	1	90	8	944	201.479
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.103.295**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 331	0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	S	3	1	90	8	944	1.103.295 1.103.295
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**3.346.859**
09 272	0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	S	1	1	90	0	944	3.346.859 3.346.859
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.651.633**
TOTAL - GERAL									**4.651.633**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93282 - Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Bettina Ferro Souza

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**863.058**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**43.403**
12 301	0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	S	3	1	90	8	944	43.403 43.403
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**203.141**
12 331	0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará	S	3	1	90	8	944	203.141 203.141
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**616.514**
09 272	0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará	S	1	1	90	0	944	616.514 616.514
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**863.058**
TOTAL - GERAL									**863.058**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93283 - Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Lauro Wanderley

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**13.805.512**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**531.912**
12 301	0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	S	3	1	90	8	944	531.912 531.912
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.352.332**
12 331	0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba	S	3	1	90	8	944	1.352.332 1.352.332
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**11.921.268**
09 272	0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba	S	1	1	90	0	944	11.921.268 11.921.268
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**13.805.512**
TOTAL - GERAL									**13.805.512**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93284 - Recursos sob Supervisão do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.418.337**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**926.682**
12 301	0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná							926.682
			S	3	1	90	8	944	926.682
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.154.006**
12 331	0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná							3.154.006
			S	3	1	90	8	944	3.154.006
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**337.649**
09 272	0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná							337.649
			S	1	1	90	0	944	337.649
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.418.337**
TOTAL - GERAL									**4.418.337**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93285 - Recursos sob Supervisão do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**17.743.323**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**937.156**
12 301	0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							937.156
			S	3	1	90	8	944	937.156
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.585.625**
12 331	0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							2.585.625
			S	3	1	90	8	944	2.585.625
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**14.220.542**
09 272	0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco							14.220.542
			S	1	1	90	0	944	14.220.542
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**17.743.323**
TOTAL - GERAL									**17.743.323**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93286 - Recursos sob Supervisão do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.203.085**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**512.722**
12 301	0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	90	8	944	512.722
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.348.704**
12 331	0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte	S	3	1	90	8	944	1.348.704
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**341.659**
09 272	0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1	1	90	0	944	341.659
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.203.085**
TOTAL - GERAL									**2.203.085**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93287 - Recursos sob Supervisão do Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**12.244.832**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.133.079**
12 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	8	944	1.133.079
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**9.354.265**
12 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	8	944	9.354.265
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**1.757.488**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro	S	1	1	90	0	944	1.757.488
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**12.244.832**
TOTAL - GERAL									**12.244.832**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93288 - Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.108.578**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**285.228**
12 301	0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	90	8	944	285.228
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**747.602**
12 331	0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	90	8	944	747.602
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**75.748**
09 272	0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul							75.748
			S	1	1	90	0	944	75.748
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.108.578**
TOTAL - GERAL									**1.108.578**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93289 - Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**17.653.261**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**861.161**
12 301	0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina							861.161
			S	3	1	90	8	944	861.161
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.513.256**
12 331	0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina							2.513.256
			S	3	1	90	8	944	2.513.256
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**14.278.844**
09 272	0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina							14.278.844
			S	1	1	90	0	944	14.278.844
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**17.653.261**
TOTAL - GERAL									**17.653.261**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93290 - Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário de Santa Maria

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**13.747.584**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**550.121**
12 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							550.121
			S	3	1	90	8	944	550.121
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.784.795**
12 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							1.784.795
			S	3	1	90	8	944	1.784.795
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**11.412.668**
09 272	0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							11.412.668
			S	1	1	90	0	944	11.412.668
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**13.747.584**
TOTAL - GERAL									**13.747.584**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93291 - Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Alcides Carneiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.802.676**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**311.465**
12 301	0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba							311.465
			S	3	1	90	8	944	311.465
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.129.388**
12 331	0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba							1.129.388
			S	3	1	90	8	944	1.129.388
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.361.823**
09 272	0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba							2.361.823
			S	1	1	90	0	944	2.361.823
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.802.676**
TOTAL - GERAL									**3.802.676**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93292 - Recursos sob Supervisão do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.905.610**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**522.230**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							522.230
			S	3	1	90	8	944	522.230
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.383.380**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							1.383.380
			S	3	1	90	8	944	1.383.380
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.905.610**
TOTAL - GERAL									**1.905.610**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93293 - Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Gaffree e Guinle

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**6.430.216**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**213.887**
12 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							213.887
			S	3	1	90	8	944	213.887
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.724.118**
12 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							2.724.118
			S	3	1	90	8	944	2.724.118

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**3.492.211**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							3.492.211
			S	1	1	90	0	944	3.492.211
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**6.430.216**
TOTAL - GERAL									**6.430.216**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93294 - Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Getúlio Vargas

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**6.203.438**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**250.219**
12 301	0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas							250.219
			S	3	1	90	8	944	250.219
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**994.822**
12 331	0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas							994.822
			S	3	1	90	8	944	994.822
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**4.958.397**
09 272	0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas							4.958.397
			S	1	1	90	0	944	4.958.397
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**6.203.438**
TOTAL - GERAL									**6.203.438**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93295 - Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário de Brasília

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.730.343**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**265.395**
12 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							265.395
			S	3	1	90	8	944	265.395
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.134.610**
12 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							1.134.610
			S	3	1	90	8	944	1.134.610
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**330.338**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							330.338
			S	1	1	90	0	944	330.338
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.730.343**
TOTAL - GERAL									**1.730.343**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 93296 - Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.670.919**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**390.024**
12 301	0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão							390.024
			S	3	1	90	8	944	390.024
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.075.521**
12 331	0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão							1.075.521
			S	3	1	90	8	944	1.075.521
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**205.374**
09 272	0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão							205.374
			S	1	1	90	0	944	205.374
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.670.919**
TOTAL - GERAL									**1.670.919**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93297 - Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.215.216**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**353.765**
12 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							353.765
			S	3	1	90	8	944	353.765
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**681.624**
12 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							681.624
			S	3	1	90	8	944	681.624
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**3.179.827**
09 272	0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							3.179.827
			S	1	1	90	0	944	3.179.827
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.215.216**
TOTAL - GERAL									**4.215.216**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93298 - Recursos sob Supervisão do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**21.863.255**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.413.638**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							1.413.638

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	3	1	90	8	944	1.413.638
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.893.385**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							2.893.385
			S	3	1	90	8	944	2.893.385
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**17.556.232**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							17.556.232
			S	1	1	90	0	944	17.556.232
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**21.863.255**
TOTAL - GERAL									**21.863.255**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93299 - Recursos sob Supervisão do Hospital Júlio Muller

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**706.991**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**104.769**
12 301	0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso							104.769
			S	3	1	90	8	944	104.769
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**602.222**
12 331	0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso							602.222
			S	3	1	90	8	944	602.222
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**706.991**
TOTAL - GERAL									**706.991**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93300 - Recursos sob Supervisão do Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**737.984**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**182.744**
12 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							182.744
			S	3	1	90	8	944	182.744
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**484.706**
12 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							484.706
			S	3	1	90	8	944	484.706
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**70.534**
09 272	0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							70.534
			S	1	1	90	0	944	70.534
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**737.984**
TOTAL - GERAL									**737.984**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93301 - Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**414.523**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**23.620**
12 301	0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí							23.620
			S	3	1	90	8	944	23.620
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**56.075**
12 331	0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí							56.075
			S	3	1	90	8	944	56.075
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**334.828**
09 272	0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí							334.828
			S	1	1	90	0	944	334.828
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**414.523**
TOTAL - GERAL									**414.523**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93302 - Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.049.724**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**242.305**
12 301	0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe							242.305
			S	3	1	90	8	944	242.305
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**654.530**
12 331	0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe							654.530
			S	3	1	90	8	944	654.530
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.152.889**
09 272	0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe							2.152.889
			S	1	1	90	0	944	2.152.889
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.049.724**
TOTAL - GERAL									**3.049.724**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93303 - Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário Maria Pedrossian

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.622**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**324**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 301	0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	90	8	944	324
									324
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.298**
12 331	0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	1	90	8	944	1.298
									1.298
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.622**
TOTAL - GERAL									**1.622**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93304 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Alagoas

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**21.543.809**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.549.599**
12 301	0032 2004 0027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	S	3	1	90	8	944	1.549.599
									1.549.599
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.259.745**
12 331	0032 212B 0027	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Alagoas	F	3	1	90	8	944	4.259.745
									4.259.745
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**41.814**
12 122	0032 216H 0027	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	8	944	41.814
									41.814
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**15.692.651**
09 272	0032 0181 0027	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Alagoas	S	1	1	90	0	944	15.692.651
									15.692.651
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**14.428.983**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**14.428.983**
28 846	0901 0005 0027	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Alagoas	F	1	1	90	8	944	14.428.983
									14.428.983
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**31.036**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**31.036**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	944	31.036
									31.036
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**24.307.733**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**19.826.902**
12 363	5012 20RL 0027	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	8	944	19.685.326
			F	3	2	91	8	944	141.576
									19.826.902
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**4.480.831**
12 363	5012 2994 0027	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Alagoas	F	3	2	90	0	944	4.480.831
									4.480.831
TOTAL – FISCAL									**43.069.311**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – SEGURIDADE	**17.242.250**
TOTAL - GERAL	**60.311.561**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93305 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Amazonas

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**17.394.681**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**908.749**
12 301	0032 2004 0013	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas							908.749
			S	3	1	90	8	944	908.749
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.239.007**
12 331	0032 212B 0013	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amazonas							4.239.007
			F	3	1	90	8	944	4.239.007
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**96.792**
12 122	0032 216H 0013	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amazonas							96.792
			F	3	2	90	8	944	96.792
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**522.495**
12 128	0032 4572 0013	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amazonas							522.495
			F	3	2	90	8	944	522.495
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**11.627.638**
09 272	0032 0181 0013	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amazonas							11.627.638
			S	1	1	90	0	944	11.627.638
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**64.056**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**64.056**
28 846	0901 0005 0013	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Amazonas							64.056
			F	1	1	90	8	944	64.056
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**27.285**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**27.285**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							27.285
			F	3	2	50	0	944	27.285
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**23.097.210**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**17.966.697**
12 363	5012 20RL 0013	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amazonas							17.966.697
			F	3	2	90	8	944	17.966.160
			F	3	2	91	8	944	537
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**5.130.513**
12 363	5012 2994 0013	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amazonas							5.130.513
			F	3	2	90	0	944	5.130.513
TOTAL – FISCAL									**28.046.845**
TOTAL – SEGURIDADE									**12.536.387**
TOTAL - GERAL									**40.583.232**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93306 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Baiano

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**8.781.940**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**805.379**
12 301	0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia							805.379
			S	3	1	90	8	944	805.379
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.493.241**
12 331	0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia							4.493.241
			F	3	1	90	8	944	4.493.241
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**116.150**
12 122	0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia							116.150
			F	3	2	90	8	944	116.150
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**188.597**
12 128	0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia							188.597
			F	3	2	90	8	944	188.597
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**3.178.573**
09 272	0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia							3.178.573
			S	1	1	90	0	944	3.178.573
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**136.455**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**136.455**
28 846	0901 0005 0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia							136.455
			F	1	1	90	8	944	136.455
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**25.582**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**25.582**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							25.582
			F	3	2	50	0	944	25.582
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**20.479.645**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**16.278.946**
12 363	5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia							16.278.946
			F	3	2	90	8	944	16.141.407
			F	3	2	91	8	944	137.539
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**4.200.699**
12 363	5012 2994 0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia							4.200.699
			F	3	2	90	0	944	4.200.699
TOTAL – FISCAL									**25.439.670**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.983.952**
TOTAL - GERAL									**29.423.622**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93307 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Ceará

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**29.334.972**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.907.006**
12 301	0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará							1.907.006
			S	3	1	90	8	944	1.907.006
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**7.167.666**
12 331	0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará							7.167.666
			F	3	1	90	8	944	7.167.666
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**38.717**
12 122	0032 216H 0023	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Ceará							38.717
			F	3	2	90	8	944	38.717
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**992.398**
12 128	0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará							992.398
			F	3	2	90	8	944	965.871
			F	3	2	91	8	944	26.527
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**19.229.185**
09 272	0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará							19.229.185
			S	1	1	90	0	944	19.229.185
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**3.381.043**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**3.381.043**
28 846	0901 0005 0023	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Ceará							3.381.043
			F	1	1	90	8	944	3.271.282
			F	3	1	90	8	944	109.761
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**38.740**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**38.740**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							38.740
			F	3	2	50	0	944	38.740
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**42.907.057**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**33.353.777**
12 363	5012 20RL 0023	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Ceará							33.353.777
			F	3	2	90	8	944	32.930.573
			F	3	2	91	8	944	423.204
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**9.553.280**
12 363	5012 2994 0023	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará							9.553.280
			F	3	2	90	0	944	9.553.280
TOTAL – FISCAL									**54.525.621**
TOTAL – SEGURIDADE									**21.136.191**
TOTAL - GERAL									**75.661.812**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93308 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	D		D		E	
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**35.202.505**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.149.965**
12 301	0032 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo							2.149.965
			S	3	1	90	8	944	2.149.965
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.342.555**
12 331	0032 212B 0032	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Espírito Santo							6.342.555
			F	3	1	90	8	944	6.342.555
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**29.038**
12 122	0032 216H 0032	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Espírito Santo							29.038
			F	3	2	90	8	944	29.038
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**197.019**
12 128	0032 4572 0032	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Espírito Santo							197.019
			F	3	2	90	8	944	197.019
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**26.483.928**
09 272	0032 0181 0032	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Espírito Santo							26.483.928
			S	1	1	90	0	944	26.483.928
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**2.358.225**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**2.358.225**
28 846	0901 0005 0032	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Espírito Santo							2.358.225
			F	1	1	90	8	944	1.346.681
			F	3	1	90	8	944	1.011.544
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**38.334**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**38.334**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							38.334
			F	3	2	50	0	944	38.334
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**32.070.322**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**24.947.850**
12 363	5012 20RL 0032	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo							24.947.850
			F	3	2	90	8	944	24.920.785
			F	3	2	91	8	944	27.065
12 363	**5012 21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**472.846**
12 363	5012 21B3 0032	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo							472.846
			F	3	2	90	8	944	472.846
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**6.649.626**
12 363	5012 2994 0032	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Espírito Santo							6.649.626
			F	3	2	90	0	944	6.649.626
TOTAL – FISCAL									**41.035.493**
TOTAL – SEGURIDADE									**28.633.893**
TOTAL - GERAL									**69.669.386**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93309 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Goiano

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**14.496.465**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.042.474**
12 301	0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás							1.042.474
			S	3	1	90	8	944	1.042.474
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.102.986**
12 331	0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás							3.102.986
			F	3	1	90	8	944	3.102.986
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**154.867**
12 122	0032 216H 0052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Goiás							154.867
			F	3	2	90	8	944	154.867
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**614.254**
12 128	0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás							614.254
			F	3	2	90	8	944	609.422
			F	3	2	91	8	944	4.832
12 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**197.019**
12 131	0032 4641 0052	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Goiás							197.019
			F	3	2	90	8	944	197.019
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**9.384.865**
09 272	0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás							9.384.865
			S	1	1	90	0	944	9.384.865
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**27.155**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**27.155**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							27.155
			F	3	2	50	0	944	27.155
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**20.804.988**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**16.242.867**
12 363	5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás							16.242.867
			F	3	2	90	8	944	16.039.071
			F	3	2	91	8	944	203.796
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**4.562.121**
12 363	5012 2994 0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás							4.562.121
			F	3	2	90	0	944	4.562.121
TOTAL – FISCAL									**24.901.269**
TOTAL – SEGURIDADE									**10.427.339**
TOTAL - GERAL									**35.328.608**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93310 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Maranhão

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**23.704.524**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES								
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**1.697.554**
12 301	0032 2004 0021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								1.697.554
			S	3	1	90	8	944		1.697.554
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**7.271.788**
12 331	0032 212B 0021	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Maranhão								7.271.788
			F	3	1	90	8	944		7.271.788
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**								**77.434**
12 122	0032 216H 0021	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Maranhão								77.434
			F	3	2	90	8	944		77.434
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**								**1.068.999**
12 128	0032 4572 0021	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Maranhão								1.068.999
			F	3	2	90	8	944		1.068.999
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**								**13.588.749**
09 272	0032 0181 0021	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Maranhão								13.588.749
			S	1	1	90	0	944		13.588.749
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**636.283**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**								**636.283**
28 846	0901 0005 0021	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Maranhão								636.283
			F	1	1	90	8	944		636.283
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**47.244**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**								**47.244**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								47.244
			F	3	2	50	0	944		47.244
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**36.585.958**
		ATIVIDADES								
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**								**29.061.223**
12 363	5012 20RL 0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Maranhão								29.061.223
			F	3	2	90	8	944		28.817.324
			F	3	2	91	8	944		243.899
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**								**7.524.735**
12 363	5012 2994 0021	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Maranhão								7.524.735
			F	3	2	90	0	944		7.524.735
TOTAL – FISCAL										**45.687.706**
TOTAL – SEGURIDADE										**15.286.303**
TOTAL - GERAL										**60.974.009**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93311 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Minas Gerais

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**18.479.750**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.531.446**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								1.531.446
			S	3	1	90	8	944		1.531.446
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**4.951.812**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								4.951.812
			F	3	1	90	8	944		4.951.812
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**								**115.255**
12 122	0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								115.255
			F	3	2	90	8	944		115.255
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**								**558.835**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								558.835
			F	3	2	90	8	944		558.835
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**								**11.322.402**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais								11.322.402
			S	1	1	90	0	944		11.322.402
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**152.592**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**								**152.592**
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais								152.592
			F	1	1	90	8	944		152.592
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**32.445**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**								**32.445**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								32.445
			F	3	2	50	0	944		32.445
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**20.833.712**
		ATIVIDADES								
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**								**13.799.618**
12 363	5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								13.799.618
			F	3	2	90	8	944		13.639.244
			F	3	2	91	8	944		160.374
12 363	**5012 21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**								**1.387.316**
12 363	5012 21B3 0031	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								1.387.316
			F	3	2	90	8	944		1.387.316
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**								**5.646.778**
12 363	5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								5.646.778
			F	3	2	90	0	944		5.646.778
TOTAL – FISCAL										**26.644.651**
TOTAL – SEGURIDADE										**12.853.848**
TOTAL - GERAL										**39.498.499**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93312 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**9.052.706**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**1.082.871**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								1.082.871
			S	3	1	90	8	944		1.082.871
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**2.902.957**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais								2.902.957
			F	3	1	90	8	944		2.902.957
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**								**112.278**
12 122	0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais								112.278
			F	3	2	90	8	944		112.278
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**								**798.741**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais								798.741
			F	3	2	90	8	944		779.361
			F	3	2	91	8	944		19.380
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**								**4.155.859**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais								4.155.859
			S	1	1	90	0	944		4.155.859
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**286.028**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**								**286.028**
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais								286.028
			F	1	1	90	8	944		286.028
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**22.384**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**								**22.384**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								22.384
			F	3	2	50	0	944		22.384
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**18.245.165**
		ATIVIDADES								
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**								**13.191.754**
12 363	5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								13.191.754
			F	3	2	90	8	944		12.984.286
			F	3	2	91	8	944		207.468
12 363	**5012 21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**								**622.654**
12 363	5012 21B3 0031	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								622.654
			F	3	2	90	8	944		622.654
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**								**4.430.757**
12 363	5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais								4.430.757
			F	3	2	90	0	944		4.430.757
TOTAL – FISCAL										**22.367.553**
TOTAL – SEGURIDADE										**5.238.730**
TOTAL - GERAL										**27.606.283**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93313 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	D		D		E	
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**14.974.552**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.129.182**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							1.129.182
			S	3	1	90	8	944	1.129.182
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.002.319**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							3.002.319
			F	3	1	90	8	944	3.002.319
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**100.664**
12 122	0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais							100.664
			F	3	2	90	8	944	100.664
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**505.045**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							505.045
			F	3	2	90	8	944	502.597
			F	3	2	91	8	944	2.448
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**10.237.342**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							10.237.342
			S	1	1	90	0	944	10.237.342
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**171.179**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**171.179**
28 846	0901 0005 0031	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Minas Gerais							171.179
			F	1	1	90	8	944	171.179
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**21.476**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**21.476**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							21.476
			F	3	2	50	0	944	21.476
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**16.155.868**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**13.356.207**
12 363	5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							13.356.207
			F	3	2	90	8	944	13.168.731
			F	3	2	91	8	944	187.476
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**2.799.661**
12 363	5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							2.799.661
			F	3	2	90	0	944	2.799.661
TOTAL – FISCAL									**19.956.551**
TOTAL – SEGURIDADE									**11.366.524**
TOTAL - GERAL									**31.323.075**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93314 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Sul de Minas Gerais

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**12.998.311**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**955.653**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							955.653
			S	3	1	90	8	944	955.653
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.587.899**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							2.587.899
			F	3	1	90	8	944	2.587.899
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**147.344**
12 122	0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais							147.344
			F	3	2	90	8	944	147.344
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**141.263**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							141.263
			F	3	2	90	8	944	141.263
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**9.166.152**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							9.166.152
			S	1	1	90	0	944	9.166.152
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**23.195**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**23.195**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							23.195
			F	3	2	50	0	944	23.195
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**19.849.250**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**15.150.875**
12 363	5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							15.150.875
			F	3	2	90	8	944	15.091.508
			F	3	2	91	8	944	59.367
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**4.698.375**
12 363	5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							4.698.375
			F	3	2	90	0	944	4.698.375
TOTAL – FISCAL									**22.748.951**
TOTAL – SEGURIDADE									**10.121.805**
TOTAL - GERAL									**32.870.756**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93315 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Triângulo Mineiro

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**11.026.870**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**934.173**
12 301	0032 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							934.173
			S	3	1	90	8	944	934.173
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.711.811**
12 331	0032 212B 0031	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Minas Gerais							2.711.811

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	1	90	8	944	2.711.811
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**2.178**
12 122	0032 216H 0031	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Minas Gerais							2.178
			F	3	2	90	8	944	2.178
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**284.973**
12 128	0032 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Minas Gerais							284.973
			F	3	2	90	8	944	268.891
			F	3	2	91	8	944	16.082
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**7.093.735**
09 272	0032 0181 0031	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Minas Gerais							7.093.735
			S	1	1	90	0	944	7.093.735
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**16.862**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**16.862**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							16.862
			F	3	2	50	0	944	16.862
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**11.884.355**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**9.399.389**
12 363	5012 20RL 0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							9.399.389
			F	3	2	90	8	944	9.257.710
			F	3	2	91	8	944	141.679
12 363	**5012 21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**452.133**
12 363	5012 21B3 0031	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							452.133
			F	3	2	90	8	944	452.133
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**2.032.833**
12 363	5012 2994 0031	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais							2.032.833
			F	3	2	90	0	944	2.032.833
TOTAL – FISCAL									**14.900.179**
TOTAL – SEGURIDADE									**8.027.908**
TOTAL - GERAL									**22.928.087**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93316 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Mato Grosso

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**21.677.325**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.216.789**
12 301	0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso							1.216.789
			S	3	1	90	8	944	1.216.789
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.731.541**
12 331	0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso							4.731.541
			F	3	1	90	8	944	4.731.541
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**34.845**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 122	0032 216H 0051	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Mato Grosso							34.845
			F	3	2	90	8	944	34.845
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**851.952**
12 128	0032 4572 0051	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso							851.952
			F	3	2	90	8	944	845.803
			F	3	2	91	8	944	6.149
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**14.842.198**
09 272	0032 0181 0051	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso							14.842.198
			S	1	1	90	0	944	14.842.198
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**730.967**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**730.967**
28 846	0901 0005 0051	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso							730.967
			F	1	1	90	8	944	730.967
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**39.207**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**39.207**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							39.207
			F	3	2	50	0	944	39.207
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**28.551.343**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**22.185.159**
12 363	5012 20RL 0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso							22.185.159
			F	3	2	90	8	944	21.964.846
			F	3	2	91	8	944	220.313
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**6.366.184**
12 363	5012 2994 0051	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso							6.366.184
			F	3	2	90	0	944	6.366.184
TOTAL – FISCAL									**34.939.855**
TOTAL – SEGURIDADE									**16.058.987**
TOTAL - GERAL									**50.998.842**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93317 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Mato Grosso do Sul

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.791.644**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**510.211**
12 301	0032 2004 0054	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul							510.211
			S	3	1	90	8	944	510.211
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.596.829**
12 331	0032 212B 0054	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso do Sul							2.596.829
			F	3	1	90	8	944	2.596.829
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**98.510**
12 128	0032 4572 0054	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Mato Grosso do Sul							98.510

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	8	944	98.510
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**586.094**
09 272	0032 0181 0054	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Mato Grosso do Sul							586.094
			S	1	1	90	0	944	586.094
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**203.766**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**203.766**
28 846	0901 0005 0054	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Mato Grosso do Sul							203.766
			F	1	1	90	8	944	203.766
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**15.458**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**15.458**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							15.458
			F	3	2	50	0	944	15.458
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**11.416.613**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**9.517.074**
12 363	5012 20RL 0054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul							9.517.074
			F	3	2	90	8	944	9.383.920
			F	3	2	91	8	944	133.154
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**1.899.539**
12 363	5012 2994 0054	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Mato Grosso do Sul							1.899.539
			F	3	2	90	0	944	1.899.539
TOTAL – FISCAL									**14.331.176**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.096.305**
TOTAL - GERAL									**15.427.481**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93318 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Pará

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**20.624.344**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.248.099**
12 301	0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							1.248.099
			S	3	1	90	8	944	1.248.099
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.222.486**
12 331	0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							5.222.486
			F	3	1	90	8	944	5.222.486
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**27.876**
12 122	0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará							27.876
			F	3	2	90	8	944	27.876
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**247.454**
12 128	0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará							247.454
			F	3	2	90	8	944	214.224
			F	3	2	91	8	944	33.230
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**13.878.429**
09 272	0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará							13.878.429
			S	1	1	90	0	944	13.878.429
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**3.051.424**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**3.051.424**
28 846	0901 0005 0015	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Pará							3.051.424
			F	1	1	90	8	944	182.259
			F	3	1	90	8	944	2.869.165
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**28.917**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**28.917**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							28.917
			F	3	2	50	0	944	28.917
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**23.839.645**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**17.747.337**
12 363	5012 20RL 0015	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará							17.747.337
			F	3	2	90	8	944	17.630.139
			F	3	2	91	8	944	117.198
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**6.092.308**
12 363	5012 2994 0015	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Pará							6.092.308
			F	3	2	90	0	944	6.092.308
TOTAL – FISCAL									**32.417.802**
TOTAL – SEGURIDADE									**15.126.528**
TOTAL - GERAL									**47.544.330**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93319 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal da Paraíba

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**30.004.786**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.710.652**
12 301	0032 2004 0025	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba							1.710.652
			S	3	1	90	8	944	1.710.652
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.179.411**
12 331	0032 212B 0025	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Paraíba							5.179.411
			F	3	1	90	8	944	5.179.411
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**47.993**
12 122	0032 216H 0025	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Paraíba							47.993
			F	3	2	90	8	944	47.993
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**735.842**
12 128	0032 4572 0025	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Paraíba							735.842
			F	3	2	90	8	944	735.842
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**22.330.888**
09 272	0032 0181 0025	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Paraíba							22.330.888

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	1	1	90	0	944	22.330.888
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**1.499.669**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**1.499.669**
28 846	0901 0005 0025	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Paraíba							1.499.669
			F	1	1	90	8	944	1.492.980
			F	3	1	90	8	944	6.689
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**36.926**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**1.773**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							1.773
			F	3	2	80	0	944	1.773
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**35.153**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							35.153
			F	3	2	50	0	944	35.153
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**23.711.302**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**17.918.232**
12 363	5012 20RL 0025	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba							17.918.232
			F	3	2	90	8	944	17.869.017
			F	3	2	91	8	944	49.215
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**5.793.070**
12 363	5012 2994 0025	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Paraíba							5.793.070
			F	3	2	90	0	944	5.793.070
TOTAL – FISCAL									**31.211.143**
TOTAL – SEGURIDADE									**24.041.540**
TOTAL - GERAL									**55.252.683**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93320 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Pernambuco

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**34.829.834**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.795.724**
12 301	0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							1.795.724
			S	3	1	90	8	944	1.795.724
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.151.923**
12 331	0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							5.151.923
			F	3	1	90	8	944	5.151.923
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**41.814**
12 122	0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco							41.814
			F	3	2	90	8	944	41.814
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**381.018**
12 128	0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco							381.018
			F	3	2	90	8	944	370.007
			F	3	2	91	8	944	11.011

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**27.459.355**
09 272	0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco							27.459.355
			S	1	1	90	0	944	27.459.355
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**815.258**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**815.258**
28 846	0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco							815.258
			F	1	1	90	8	944	706.410
			F	3	1	90	8	944	108.848
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**33.042**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**33.042**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							33.042
			F	3	2	50	0	944	33.042
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**27.940.554**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**21.579.666**
12 363	5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco							21.579.666
			F	3	2	90	8	944	21.341.277
			F	3	2	91	8	944	238.389
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**6.360.888**
12 363	5012 2994 0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco							6.360.888
			F	3	2	90	0	944	6.360.888
TOTAL – FISCAL									**34.363.609**
TOTAL – SEGURIDADE									**29.255.079**
TOTAL - GERAL									**63.618.688**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93321 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Rio Grande do Sul

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**14.662.578**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.319.241**
12 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							1.319.241
			S	3	1	90	8	944	1.319.241
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.573.511**
12 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							5.573.511
			F	3	1	90	8	944	5.573.511
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**124.668**
12 122	0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul							124.668
			F	3	2	90	8	944	124.668
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**663.470**
12 128	0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul							663.470
			F	3	2	90	8	944	625.081
			F	3	2	91	8	944	38.389
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**6.981.688**
09 272	0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							6.981.688
			S	1	1	90	0	944	6.981.688
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**10.065.916**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**10.065.916**
28 846	0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul							10.065.916
			F	1	1	90	8	944	9.871.147
			F	3	1	90	8	944	194.769
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**26.548**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**26.548**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							26.548
			F	3	2	50	0	944	26.548
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**21.409.731**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**16.298.157**
12 363	5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul							16.298.157
			F	3	2	90	8	944	16.134.633
			F	3	2	91	8	944	163.524
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**5.111.574**
12 363	5012 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul							5.111.574
			F	3	2	90	0	944	5.111.574
TOTAL – FISCAL									**37.863.844**
TOTAL – SEGURIDADE									**8.300.929**
TOTAL - GERAL									**46.164.773**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93322 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Farroupilha

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**9.128.209**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**636.833**
12 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							636.833
			S	3	1	90	8	944	636.833
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.663.206**
12 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							3.663.206
			F	3	1	90	8	944	3.663.206
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**58.075**
12 122	0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul							58.075
			F	3	2	90	8	944	58.075
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**207.013**
12 128	0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul							207.013
			F	3	2	90	8	944	203.177
			F	3	2	91	8	944	3.836
12 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**78.808**
12 131	0032 4641 0043	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul							78.808

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		F	3	2	90	8	944		78.808
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**4.484.274**
09 272	0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul							4.484.274
			S	1	1	90	0	944	4.484.274
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**2.044.591**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**2.044.591**
28 846	0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul							2.044.591
			F	1	1	90	8	944	2.044.591
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**25.379**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**2.364**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							2.364
			F	3	2	80	0	944	2.364
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**23.015**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							23.015
			F	3	2	50	0	944	23.015
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**19.059.358**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**13.751.800**
12 363	5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul							13.751.800
			F	3	2	90	8	944	13.629.400
			F	3	2	91	8	944	122.400
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**5.307.558**
12 363	5012 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul							5.307.558
			F	3	2	90	0	944	5.307.558
TOTAL – FISCAL									**25.136.430**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.121.107**
TOTAL - GERAL									**30.257.537**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93323 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Rondônia

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**6.502.782**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**726.500**
12 301	0032 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia							726.500
			S	3	1	90	8	944	726.500
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.646.241**
12 331	0032 212B 0011	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Rondônia							2.646.241
			F	3	1	90	8	944	2.646.241
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**116.150**
12 122	0032 216H 0011	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Rondônia							116.150
			F	3	2	90	8	944	116.150
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**699.236**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 128	0032 4572 0011	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Rondônia							699.236
			F	3	2	90	8	944	698.216
			F	3	2	91	8	944	1.020
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.314.655**
09 272	0032 0181 0011	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Rondônia							2.314.655
			S	1	1	90	0	944	2.314.655
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**130.109**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**130.109**
28 846	0901 0005 0011	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Rondônia							130.109
			F	1	1	90	8	944	130.109
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**20.991**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**20.991**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							20.991
			F	3	2	50	0	944	20.991
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**16.033.185**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**12.967.518**
12 363	5012 20RL 0011	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Rondônia							12.967.518
			F	3	2	90	8	944	12.864.152
			F	3	2	91	8	944	103.366
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**3.065.667**
12 363	5012 2994 0011	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Rondônia							3.065.667
			F	3	2	90	0	944	3.065.667
TOTAL – FISCAL									**19.645.912**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.041.155**
TOTAL - GERAL									**22.687.067**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93324 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Catarinense

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**12.885.983**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.112.603**
12 301	0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina							1.112.603
			S	3	1	90	8	944	1.112.603
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.433.410**
12 331	0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina							4.433.410
			F	3	1	90	8	944	4.433.410
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**108.407**
12 122	0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina							108.407
			F	3	2	90	8	944	108.407
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**181.636**
12 128	0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina							181.636

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	8	944	181.636
12 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**78.808**
12 131	0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina							78.808
			F	3	2	90	8	944	78.808
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**6.971.119**
09 272	0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina							6.971.119
			S	1	1	90	0	944	6.971.119
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**3.081.443**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**3.081.443**
28 846	0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina							3.081.443
			F	1	1	90	8	944	3.081.443
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**27.966**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**27.966**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							27.966
			F	3	2	50	0	944	27.966
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**23.644.280**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**18.390.288**
12 363	5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina							18.390.288
			F	3	2	90	8	944	18.214.449
			F	3	2	91	8	944	175.839
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**5.253.992**
12 363	5012 2994 0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina							5.253.992
			F	3	2	90	0	944	5.253.992
TOTAL – FISCAL									**31.555.950**
TOTAL – SEGURIDADE									**8.083.722**
TOTAL - GERAL									**39.639.672**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93325 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Sergipe

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**14.940.191**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**879.223**
12 301	0032 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe							879.223
			S	3	1	90	8	944	879.223
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.891.049**
12 331	0032 212B 0028	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Sergipe							2.891.049
			F	3	1	90	8	944	2.891.049
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**3.871**
12 122	0032 216H 0028	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Sergipe							3.871
			F	3	2	90	8	944	3.871
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**110.653**
12 128	0032 4572 0028	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Sergipe							110.653

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	8	944	110.653
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**11.055.395**
09 272	0032 0181 0028	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Sergipe							11.055.395
			S	1	1	90	0	944	11.055.395
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**3.054.104**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**3.054.104**
28 846	0901 0005 0028	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Sergipe							3.054.104
			F	1	1	90	8	944	3.054.104
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**23.642**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**23.642**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							23.642
			F	3	2	50	0	944	23.642
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**13.814.792**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**11.036.675**
12 363	5012 20RL 0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Sergipe							11.036.675
			F	3	2	90	8	944	10.922.790
			F	3	2	91	8	944	113.885
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**2.778.117**
12 363	5012 2994 0028	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Sergipe							2.778.117
			F	3	2	90	0	944	2.778.117
TOTAL – FISCAL									**19.898.111**
TOTAL – SEGURIDADE									**11.934.618**
TOTAL - GERAL									**31.832.729**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93326 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Tocantins

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**5.452.799**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**799.562**
12 301	0032 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins							799.562
			S	3	1	90	8	944	799.562
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.036.421**
12 331	0032 212B 0017	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins							3.036.421
			F	3	1	90	8	944	3.036.421
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**253.319**
12 128	0032 4572 0017	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Tocantins							253.319
			F	3	2	90	8	944	253.319
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**1.363.497**
09 272	0032 0181 0017	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Tocantins							1.363.497
			S	1	1	90	0	944	1.363.497
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**307.717**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**307.717**
28 846	0901 0005 0017	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Tocantins							307.717
			F	1	1	90	8	944	209.862
			F	3	1	90	8	944	97.855
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**20.218**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**20.218**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							20.218
			F	3	2	50	0	944	20.218
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**16.535.435**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**13.353.799**
12 363	5012 20RL 0017	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Tocantins							13.353.799
			F	3	2	90	8	944	13.251.838
			F	3	2	91	8	944	101.961
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**3.181.636**
12 363	5012 2994 0017	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Tocantins							3.181.636
			F	3	2	90	0	944	3.181.636
TOTAL – FISCAL									**20.153.110**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.163.059**
TOTAL - GERAL									**22.316.169**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93327 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Acre

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.028.362**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**144.216**
12 301	0032 2004 0012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre							144.216
			S	3	1	90	8	944	144.216
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.530.769**
12 331	0032 212B 0012	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Acre							1.530.769
			F	3	1	90	8	944	1.530.769
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**8.363**
12 122	0032 216H 0012	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Acre							8.363
			F	3	2	90	8	944	8.363
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**236.674**
12 128	0032 4572 0012	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Acre							236.674
			F	3	2	90	8	944	229.415
			F	3	2	91	8	944	7.259
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**108.340**
09 272	0032 0181 0012	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Acre							108.340
			S	1	1	90	0	944	108.340
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**11.821**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**11.821**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							11.821
			F	3	2	50	0	944	11.821
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**7.426.129**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**5.779.861**
12 363	5012 20RL 0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre							5.779.861
			F	3	2	90	8	944	5.674.137
			F	3	2	91	8	944	105.724
12 363	**5012 21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**283.709**
12 363	5012 21B3 0012	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Acre							283.709
			F	3	2	90	8	944	283.709
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**1.362.559**
12 363	5012 2994 0012	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Acre							1.362.559
			F	3	2	90	0	944	1.362.559
TOTAL – FISCAL									**9.213.756**
TOTAL – SEGURIDADE									**252.556**
TOTAL - GERAL									**9.466.312**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93328 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Amapá

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.007.921**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**187.900**
12 301	0032 2004 0016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá							187.900
			S	3	1	90	8	944	187.900
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.503.615**
12 331	0032 212B 0016	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Amapá							1.503.615
			F	3	1	90	8	944	1.503.615
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**3.564**
12 122	0032 216H 0016	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Amapá							3.564
			F	3	2	90	8	944	3.564
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**181.269**
12 128	0032 4572 0016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Amapá							181.269
			F	3	2	90	8	944	179.249
			F	3	2	91	8	944	2.020
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**131.573**
09 272	0032 0181 0016	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Amapá							131.573
			S	1	1	90	0	944	131.573
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**9.396**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**9.396**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							9.396

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	50	0	944	9.396
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**7.514.669**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**5.943.815**
12 363	5012 20RL 0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá							5.943.815
			F	3	2	90	8	944	5.847.941
			F	3	2	91	8	944	95.874
12 363	**5012 21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**129.598**
12 363	5012 21B3 0016	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Amapá							129.598
			F	3	2	90	8	944	125.577
			F	3	2	91	8	944	4.021
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**1.441.256**
12 363	5012 2994 0016	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Amapá							1.441.256
			F	3	2	90	0	944	1.441.256
TOTAL – FISCAL									**9.212.513**
TOTAL – SEGURIDADE									**319.473**
TOTAL - GERAL									**9.531.986**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93329 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal da Bahia

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**28.471.849**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.595.090**
12 301	0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia							1.595.090
			S	3	1	90	8	944	1.595.090
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.402.080**
12 331	0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia							6.402.080
			F	3	1	90	8	944	6.402.080
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**19.358**
12 122	0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia							19.358
			F	3	2	90	8	944	19.358
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**88.922**
12 128	0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia							88.922
			F	3	2	90	8	944	88.922
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**20.366.399**
09 272	0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia							20.366.399
			S	1	1	90	0	944	20.366.399
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**1.051.058**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**1.051.058**
28 846	0901 0005 0029	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado da Bahia							1.051.058
			F	1	1	90	8	944	950.079
			F	3	1	90	8	944	100.979
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**35.463**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**35.463**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							35.463
			F	3	2	50	0	944	35.463
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**32.534.406**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**25.686.470**
12 363	5012 20RL 0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Bahia							25.686.470
			F	3	2	90	8	944	25.582.815
			F	3	2	91	8	944	103.655
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**6.847.936**
12 363	5012 2994 0029	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado da Bahia							6.847.936
			F	3	2	90	0	944	6.847.936
TOTAL – FISCAL									**40.131.287**
TOTAL – SEGURIDADE									**21.961.489**
TOTAL - GERAL									**62.092.776**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93330 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Brasília

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.528.547**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**480.669**
12 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							480.669
			S	3	1	90	8	944	480.669
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.842.575**
12 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							2.842.575
			F	3	1	90	8	944	2.842.575
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**3.871**
12 122	0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal							3.871
			F	3	2	90	8	944	3.871
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**120.485**
12 128	0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal							120.485
			F	3	2	90	8	944	120.485
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**1.080.947**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							1.080.947
			S	1	1	90	0	944	1.080.947
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**17.770**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**17.770**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							17.770
			F	3	2	50	0	944	17.770
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**14.194.811**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**11.680.250**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 363	5012 20RL 0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Distrito Federal							11.680.250
			F	3	2	90	8	944	11.619.050
			F	3	2	91	8	944	61.200
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**2.514.561**
12 363	5012 2994 0053	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal							2.514.561
			F	3	2	90	0	944	2.514.561
TOTAL – FISCAL									**17.179.512**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.561.616**
TOTAL - GERAL									**18.741.128**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93331 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Goiás

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**21.721.727**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.609.604**
12 301	0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás							1.609.604
			S	3	1	90	8	944	1.609.604
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.688.866**
12 331	0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás							4.688.866
			F	3	1	90	8	944	4.688.866
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**376.256**
12 128	0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás							376.256
			F	3	2	90	8	944	376.256
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**15.047.001**
09 272	0032 0181 0052	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Goiás							15.047.001
			S	1	1	90	0	944	15.047.001
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**4.791.974**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**4.791.974**
28 846	0901 0005 0052	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Goiás							4.791.974
			F	1	1	90	8	944	4.556.130
			F	3	1	90	8	944	235.844
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**19.519.759**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**16.156.869**
12 363	5012 20RL 0052	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Goiás							16.156.869
			F	3	2	90	8	944	15.944.872
			F	3	2	91	8	944	211.997
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**3.362.890**
12 363	5012 2994 0052	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás							3.362.890
			F	3	2	90	0	944	3.362.890
TOTAL – FISCAL									**29.376.855**
TOTAL – SEGURIDADE									**16.656.605**
TOTAL - GERAL									**46.033.460**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93332 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Sertão Pernambucano

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**7.163.944**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**716.427**
12 301	0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							716.427
			S	3	1	90	8	944	716.427
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.435.852**
12 331	0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							2.435.852
			F	3	1	90	8	944	2.435.852
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**4.182**
12 122	0032 216H 0026	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Pernambuco							4.182
			F	3	2	90	8	944	4.182
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**315.232**
12 128	0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco							315.232
			F	3	2	90	8	944	315.232
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**3.692.251**
09 272	0032 0181 0026	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Pernambuco							3.692.251
			S	1	1	90	0	944	3.692.251
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**3.850.182**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**3.850.182**
28 846	0901 0005 0026	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Pernambuco							3.850.182
			F	1	1	90	8	944	3.610.007
			F	3	1	90	8	944	240.175
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**12.572**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**12.572**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							12.572
			F	3	2	50	0	944	12.572
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**10.197.525**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**7.748.337**
12 363	5012 20RL 0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco							7.748.337
			F	3	2	90	8	944	7.746.331
			F	3	2	91	8	944	2.006
12 363	**5012 21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**315.231**
12 363	5012 21B3 0026	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Pernambuco							315.231
			F	3	2	90	8	944	315.231
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**2.133.957**
12 363	5012 2994 0026	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Pernambuco							2.133.957
			F	3	2	90	0	944	2.133.957
TOTAL – FISCAL									**16.815.545**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.408.678**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL - GERAL **21.224.223**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93333 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Piauí

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**18.653.797**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.712.497**
12 301	0032 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí							1.712.497
			S	3	1	90	8	944	1.712.497
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.892.361**
12 331	0032 212B 0022	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Piauí							4.892.361
			F	3	1	90	8	944	4.892.361
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**15.487**
12 122	0032 216H 0022	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Piauí							15.487
			F	3	2	90	8	944	15.487
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**581.398**
12 128	0032 4572 0022	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Piauí							581.398
			F	3	2	90	8	944	219.401
			F	3	2	91	8	944	361.997
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**11.452.054**
09 272	0032 0181 0022	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Piauí							11.452.054
			S	1	1	90	0	944	11.452.054
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**212.620**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**212.620**
28 846	0901 0005 0022	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Piauí							212.620
			F	1	1	90	8	944	212.620
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**28.502**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**28.502**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							28.502
			F	3	2	50	0	944	28.502
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**24.521.224**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**18.798.323**
12 363	5012 20RL 0022	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí							18.798.323
			F	3	2	90	8	944	18.372.223
			F	3	2	91	8	944	426.100
12 363	**5012 21B3**	**Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**173.377**
12 363	5012 21B3 0022	Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Piauí							173.377
			F	3	2	90	8	944	173.377
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**5.549.524**
12 363	5012 2994 0022	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Piauí							5.549.524
			F	3	2	90	0	944	5.549.524

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – FISCAL	**30.251.592**
TOTAL – SEGURIDADE	**13.164.551**
TOTAL - GERAL	**43.416.143**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93334 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Paraná

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**8.660.928**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.327.413**
12 301	0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná							1.327.413
			S	3	1	90	8	944	1.327.413
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.821.951**
12 331	0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná							4.821.951
			F	3	1	90	8	944	4.821.951
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**65.019**
12 122	0032 216H 0041	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Paraná							65.019
			F	3	2	90	8	944	65.019
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**221.787**
12 128	0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Paraná							221.787
			F	3	2	90	8	944	179.208
			F	3	2	91	8	944	42.579
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.224.758**
09 272	0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Paraná							2.224.758
			S	1	1	90	0	944	2.224.758
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**272.700**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**272.700**
28 846	0901 0005 0041	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Paraná							272.700
			F	1	1	90	8	944	272.700
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**28.904**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**28.904**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							28.904
			F	3	2	50	0	944	28.904
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**24.443.520**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**19.787.340**
12 363	5012 20RL 0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Paraná							19.787.340
			F	3	2	90	8	944	19.554.355
			F	3	2	91	8	944	232.985
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**4.656.180**
12 363	5012 2994 0041	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Paraná							4.656.180
			F	3	2	90	0	944	4.656.180
TOTAL – FISCAL									**29.853.881**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.552.171**
TOTAL - GERAL									**33.406.052**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93335 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Rio de Janeiro

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**19.698.612**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**865.183**
12 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							865.183
			S	3	1	90	8	944	865.183
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.415.833**
12 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							5.415.833
			F	3	1	90	8	944	5.415.833
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**46.460**
12 122	0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro							46.460
			F	3	2	90	8	944	46.460
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**476.601**
12 128	0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro							476.601
			F	3	2	90	8	944	472.335
			F	3	2	91	8	944	4.266
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**12.894.535**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							12.894.535
			S	1	1	90	0	944	12.894.535
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**353.534**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**353.534**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							353.534
			F	1	1	90	8	944	353.534
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**22.732**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**22.732**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							22.732
			F	3	2	50	0	944	22.732
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**17.628.592**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**14.614.704**
12 363	5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro							14.614.704
			F	3	2	90	8	944	14.418.763
			F	3	2	91	8	944	195.941
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**3.013.888**
12 363	5012 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro							3.013.888
			F	3	2	90	0	944	3.013.888
TOTAL – FISCAL									**23.943.752**
TOTAL – SEGURIDADE									**13.759.718**
TOTAL - GERAL									**37.703.470**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93336 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Fluminense

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**25.554.829**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.195.426**
12 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							1.195.426
			S	3	1	90	8	944	1.195.426
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.191.858**
12 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							4.191.858
			F	3	1	90	8	944	4.191.858
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**21.294**
12 122	0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro							21.294
			F	3	2	90	8	944	21.294
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**594.998**
12 128	0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro							594.998
			F	3	2	90	8	944	594.998
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**19.551.253**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							19.551.253
			S	1	1	90	0	944	19.551.253
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**70.501.659**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**70.501.659**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							70.501.659
			F	1	1	90	8	944	70.501.659
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**28.907**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**28.907**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							28.907
			F	3	2	50	0	944	28.907
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**23.160.702**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**18.626.139**
12 363	5012 20RL 0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro							18.626.139
			F	3	2	90	8	944	18.596.558
			F	3	2	91	8	944	29.581
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**4.534.563**
12 363	5012 2994 0033	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio de Janeiro							4.534.563
			F	3	2	90	0	944	4.534.563
TOTAL – FISCAL									**98.499.418**
TOTAL – SEGURIDADE									**20.746.679**
TOTAL - GERAL									**119.246.097**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93337 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal do Rio Grande do Norte

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**30.240.373**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.177.288**
12 301	0032 2004 0024	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte							2.177.288
			S	3	1	90	8	944	2.177.288
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**7.627.608**
12 331	0032 212B 0024	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Norte							7.627.608
			F	3	1	90	8	944	7.627.608
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**8.363**
12 122	0032 216H 0024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Norte							8.363
			F	3	2	90	8	944	8.363
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**1.142.711**
12 128	0032 4572 0024	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Norte							1.142.711
			F	3	2	90	8	944	1.142.711
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**19.284.403**
09 272	0032 0181 0024	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Norte							19.284.403
			S	1	1	90	0	944	19.284.403
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**945.210**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**945.210**
28 846	0901 0005 0024	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Norte							945.210
			F	1	1	90	8	944	348.836
			F	3	1	90	8	944	596.374
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**22.350**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**22.350**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							22.350
			F	3	2	50	0	944	22.350
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**34.324.977**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**26.523.020**
12 363	5012 20RL 0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte							26.523.020
			F	3	2	90	8	944	26.424.981
			F	3	2	91	8	944	98.039
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**7.801.957**
12 363	5012 2994 0024	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Norte							7.801.957
			F	3	2	90	0	944	7.801.957
TOTAL – FISCAL									**44.071.219**
TOTAL – SEGURIDADE									**21.461.691**
TOTAL - GERAL									**65.532.910**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93338 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal Sul-rio-grandense

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**								**23.834.808**
		ATIVIDADES								
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**1.336.310**
12 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								1.336.310
			S	3	1	90	8	944		1.336.310
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**								**4.649.191**
12 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul								4.649.191
			F	3	1	90	8	944		4.649.191
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**								**21.294**
12 122	0032 216H 0043	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio Grande do Sul								21.294
			F	3	2	90	8	944		21.294
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**								**305.453**
12 128	0032 4572 0043	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio Grande do Sul								305.453
			F	3	2	90	8	944		304.433
			F	3	2	91	8	944		1.020
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**								**17.522.560**
09 272	0032 0181 0043	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul								17.522.560
			S	1	1	90	0	944		17.522.560
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**								**3.493.722**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**								**3.493.722**
28 846	0901 0005 0043	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio Grande do Sul								3.493.722
			F	1	1	90	8	944		3.410.748
			F	3	1	90	8	944		82.974
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**26.399**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**								**26.399**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional								26.399
			F	3	2	50	0	944		26.399
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**								**20.964.626**
		ATIVIDADES								
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**								**16.894.718**
12 363	5012 20RL 0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								16.894.718
			F	3	2	90	8	944		16.715.343
			F	3	2	91	8	944		179.375
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**								**4.069.908**
12 363	5012 2994 0043	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Rio Grande do Sul								4.069.908
			F	3	2	90	0	944		4.069.908
TOTAL – FISCAL										**29.460.685**
TOTAL – SEGURIDADE										**18.858.870**
TOTAL - GERAL										**48.319.555**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93339 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Roraima

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**7.125.927**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**424.943**
12 301	0032 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima							424.943
			S	3	1	90	8	944	424.943
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.775.816**
12 331	0032 212B 0014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Roraima							1.775.816
			F	3	1	90	8	944	1.775.816
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**4.972**
12 122	0032 216H 0014	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Roraima							4.972
			F	3	2	90	8	944	4.972
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**208.840**
12 128	0032 4572 0014	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Roraima							208.840
			F	3	2	90	8	944	208.840
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**4.711.356**
09 272	0032 0181 0014	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Roraima							4.711.356
			S	1	1	90	0	944	4.711.356
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**10.050**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**10.050**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							10.050
			F	3	2	50	0	944	10.050
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**7.688.928**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**6.466.418**
12 363	5012 20RL 0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Roraima							6.466.418
			F	3	2	90	8	944	6.404.477
			F	3	2	91	8	944	61.941
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**1.222.510**
12 363	5012 2994 0014	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Roraima							1.222.510
			F	3	2	90	0	944	1.222.510
TOTAL – FISCAL									**9.688.606**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.136.299**
TOTAL - GERAL									**14.824.905**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93340 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Santa Catarina

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**28.300.605**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.795.931**
12 301	0032 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina							1.795.931
			S	3	1	90	8	944	1.795.931
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.746.744**
12 331	0032 212B 0042	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Santa Catarina							6.746.744

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	1	90	8	944	6.746.744
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**45.996**
12 122	0032 216H 0042	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de Santa Catarina							45.996
			F	3	2	90	8	944	45.996
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**274.747**
12 128	0032 4572 0042	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Santa Catarina							274.747
			F	3	2	90	8	944	274.747
12 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**98.510**
12 131	0032 4641 0042	Publicidade de Utilidade Pública - No Estado de Santa Catarina							98.510
			F	3	2	90	8	944	98.510
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**19.338.677**
09 272	0032 0181 0042	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de Santa Catarina							19.338.677
			S	1	1	90	0	944	19.338.677
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**8.176.627**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**8.176.627**
28 846	0901 0005 0042	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de Santa Catarina							8.176.627
			F	1	1	90	8	944	8.134.948
			F	3	1	90	8	944	41.679
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**34.307**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**34.307**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							34.307
			F	3	2	50	0	944	34.307
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**27.105.638**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**21.835.599**
12 363	5012 20RL 0042	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina							21.835.599
			F	3	2	90	8	944	21.835.599
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**5.270.039**
12 363	5012 2994 0042	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Santa Catarina							5.270.039
			F	3	2	90	0	944	5.270.039
TOTAL – FISCAL									**42.482.569**
TOTAL – SEGURIDADE									**21.134.608**
TOTAL - GERAL									**63.617.177**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93341 - Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de São Paulo

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**33.538.664**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.280.819**
12 301	0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							2.280.819
			S	3	1	90	8	944	2.280.819
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**13.201.479**
12 331	0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							13.201.479

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	1	90	8	944	13.201.479
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**135.508**
12 122	0032 216H 0035	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado de São Paulo							135.508
			F	3	2	90	8	944	135.508
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**334.933**
12 128	0032 4572 0035	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de São Paulo							334.933
			F	3	2	90	8	944	334.933
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**17.585.925**
09 272	0032 0181 0035	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado de São Paulo							17.585.925
			S	1	1	90	0	944	17.585.925
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**1.050.242**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**1.050.242**
28 846	0901 0005 0035	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado de São Paulo							1.050.242
			F	1	1	90	8	944	1.050.242
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**52.518**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**52.518**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							52.518
			F	3	2	50	0	944	52.518
	5012	**Educação Profissional e Tecnológica**							**44.102.689**
		ATIVIDADES							
12 363	**5012 20RL**	**Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**							**35.315.219**
12 363	5012 20RL 0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de São Paulo							35.315.219
			F	3	2	90	8	944	35.308.790
			F	3	2	91	8	944	6.429
12 363	**5012 2994**	**Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica**							**8.787.470**
12 363	5012 2994 0035	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo							8.787.470
			F	3	2	90	0	944	8.787.470
TOTAL – FISCAL									**58.877.369**
TOTAL – SEGURIDADE									**19.866.744**
TOTAL - GERAL									**78.744.113**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93342 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal da Fronteira Sul

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.965.690**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**654.221**
12 301	0032 2004 0040	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul							654.221
			S	3	1	90	8	944	654.221
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.003.585**
12 331	0032 212B 0040	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Sul							3.003.585
			F	3	1	90	8	944	3.003.585
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**16.726**
12 122	0032 216H 0040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região							16.726

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		Sul							
			F	3	2	90	8	944	16.726
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**59.664**
12 128	0032 4572 0040	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Sul							59.664
			F	3	2	90	8	944	43.344
			F	3	2	91	8	944	16.320
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**231.494**
09 272	0032 0181 0040	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Sul							231.494
			S	1	1	90	0	944	231.494
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**108.028**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**108.028**
28 846	0901 0005 0040	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Sul							108.028
			F	1	1	90	8	944	108.028
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**27.583**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**27.583**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							27.583
			F	3	2	50	0	944	27.583
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**21.729.532**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**323.218**
12 364	5013 20GK 0040	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Sul							323.218
			F	3	2	90	8	944	323.218
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**17.230.483**
12 364	5013 20RK 0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Sul							17.230.483
			F	3	2	90	8	944	16.983.946
			F	3	2	91	8	944	246.537
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**4.175.831**
12 364	5013 4002 0040	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Sul							4.175.831
			F	3	2	90	0	944	4.175.831
TOTAL – FISCAL									**24.945.118**
TOTAL – SEGURIDADE									**885.715**
TOTAL - GERAL									**25.830.833**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93343 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Oeste do Pará

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.676.473**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**494.139**
12 301	0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							494.139
			S	3	1	90	8	944	494.139
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.194.070**
12 331	0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							2.194.070
			F	3	1	90	8	944	2.194.070
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**16.261**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 122	0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará							16.261
			F	3	2	90	8	944	16.261
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**137.913**
12 128	0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará							137.913
			F	3	2	90	8	944	137.913
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**834.090**
09 272	0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará							834.090
			S	1	1	90	0	944	834.090
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**21.222**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**21.222**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							21.222
			F	3	2	50	0	944	21.222
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**15.154.449**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**1.708.360**
12 364	5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará							1.708.360
			F	3	2	90	8	944	1.708.360
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**9.976.715**
12 364	5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará							9.976.715
			F	3	2	90	8	944	9.495.656
			F	3	2	91	8	944	481.059
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**3.469.374**
12 364	5013 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará							3.469.374
			F	3	2	90	0	944	3.469.374
TOTAL – FISCAL									**17.523.915**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.328.229**
TOTAL - GERAL									**18.852.144**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93344 - Recursos sob Supervisão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.469.595**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**343.374**
12 301	0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste							343.374
			S	3	1	90	8	944	343.374
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.825.422**
12 331	0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste							1.825.422
			F	3	1	90	8	944	1.825.422
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**6.969**
12 122	0032 216H 0020	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Nordeste							6.969
			F	3	2	90	8	944	6.969
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**31.563**
12 128	0032 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Na Região Nordeste							31.563

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		F	3	2	90	8	944	31.563
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**						**262.267**
09 272	0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste						262.267
			S	1	1	90	0	944	262.267
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**						**10.511**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**						**1.884**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior						1.884
			F	3	2	80	0	944	1.884
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**						**8.627**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional						8.627
			F	3	2	50	0	944	8.627
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**						**14.696.715**
		ATIVIDADES						
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**						**560.323**
12 364	5013 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste						560.323
			F	3	2	90	8	944	560.323
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**						**9.113.165**
12 364	5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste						9.113.165
			F	3	2	90	8	944	9.105.413
			F	3	2	91	8	944	7.752
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**						**5.023.227**
12 364	5013 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste						5.023.227
			F	3	2	90	0	944	5.023.227
TOTAL – FISCAL									**16.571.180**
TOTAL – SEGURIDADE									**605.641**
TOTAL - GERAL									**17.176.821**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93345 - Recursos sob Supervisão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.263.795.238**
		ATIVIDADES							
12 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**6.007.565**
12 122	0032 2000 0053	Administração da Unidade - No Distrito Federal							6.007.565
			S	3	2	90	8	944	6.007.565
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**15.931.605**
12 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							15.931.605
			S	3	1	90	8	944	15.931.605
12 302	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**2.152.803.646**
12 302	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							2.152.803.646
			S	1	1	90	8	944	2.152.803.646
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**86.820.115**
12 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							86.820.115
			S	3	1	90	8	944	86.820.115
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**2.232.307**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 128	0032 4572 0053	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Distrito Federal							2.232.307
			S	3	2	90	8	944	2.232.307
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**117.569.861**
		ATIVIDADES							
12 302	**5013 20RX**	**Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais**							**64.942.207**
12 302	5013 20RX 0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - Nacional							64.942.207
			S	3	2	90	8	944	64.942.207
12 302	**5013 4086**	**Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais**							**52.627.654**
12 302	5013 4086 0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - Nacional							52.627.654
			S	3	2	90	8	944	52.627.654
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.381.365.099**
TOTAL - GERAL									**2.381.365.099**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93346 - Recursos sob Supervisão da Maternidade Victor Ferreira do Amaral

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**71.691**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**14.256**
12 301	0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná							14.256
			S	3	1	90	8	944	14.256
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**57.435**
12 331	0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Paraná							57.435
			S	3	1	90	8	944	57.435
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**71.691**
TOTAL - GERAL									**71.691**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93347 - Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da UNIFESP

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**5.823.315**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**498.862**
12 301	0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							498.862
			S	3	1	90	8	944	498.862
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.324.453**
12 331	0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							5.324.453
			S	3	1	90	8	944	5.324.453
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.823.315**
TOTAL - GERAL									**5.823.315**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93348 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Oeste da Bahia

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.621.677**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**183.691**
12 301	0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia							183.691
			S	3	1	90	8	944	183.691
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.259.911**
12 331	0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia							1.259.911
			F	3	1	90	8	944	1.259.911
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**31.677**
12 122	0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia							31.677
			F	3	2	90	8	944	31.677
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**19.702**
12 128	0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia							19.702
			F	3	2	90	8	944	19.702
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**126.696**
09 272	0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia							126.696
			S	1	1	90	0	944	126.696
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**19.307**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**4.728**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							4.728
			F	3	2	80	0	944	4.728
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**14.579**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							14.579
			F	3	2	50	0	944	14.579
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**9.612.711**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**4.728**
12 364	5013 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia							4.728
			F	3	2	90	8	944	4.728
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**7.663.112**
12 364	5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia							7.663.112
			F	3	2	90	8	944	7.663.112
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**1.944.871**
12 364	5013 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia							1.944.871
			F	3	2	90	0	944	1.944.871
TOTAL – FISCAL									**10.943.308**
TOTAL – SEGURIDADE									**310.387**
TOTAL - GERAL									**11.253.695**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93349 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.021.600**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**345.220**
12 301	0032 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							345.220
			S	3	1	90	8	944	345.220
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.518.614**
12 331	0032 212B 0015	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Pará							1.518.614
			F	3	1	90	8	944	1.518.614
12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**52.655**
12 122	0032 216H 0015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Pará							52.655
			F	3	2	90	8	944	52.655
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**63.046**
12 128	0032 4572 0015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Pará							63.046
			F	3	2	90	8	944	63.046
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**42.065**
09 272	0032 0181 0015	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Pará							42.065
			S	1	1	90	0	944	42.065
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**15.761**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**1.970**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							1.970
			F	3	2	80	0	944	1.970
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**13.791**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							13.791
			F	3	2	50	0	944	13.791
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**8.779.631**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**9.457**
12 364	5013 20GK 0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Pará							9.457
			F	3	2	90	8	944	9.457
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**6.821.959**
12 364	5013 20RK 0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará							6.821.959
			F	3	2	90	8	944	6.821.959
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**1.948.215**
12 364	5013 4002 0015	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Pará							1.948.215
			F	3	2	90	0	944	1.948.215
TOTAL – FISCAL									**10.429.707**
TOTAL – SEGURIDADE									**387.285**
TOTAL - GERAL									**10.816.992**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93350 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Cariri

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.111.853**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**340.053**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 301	0032 2004 0023	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	S	3	1	90	8	944	340.053 340.053
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.189.708**
12 331	0032 212B 0023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Ceará	F	3	1	90	8	944	1.189.708 1.189.708
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**275.827**
12 128	0032 4572 0023	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	944	275.827 275.827
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**306.265**
09 272	0032 0181 0023	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Ceará	S	1	1	90	0	944	306.265 306.265
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**27.977**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**4.335**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior	F	3	2	80	0	944	4.335 4.335
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**23.642**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional	F	3	2	50	0	944	23.642 23.642
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**10.156.103**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**9.845**
12 364	5013 20GK 0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	944	9.845 9.845
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**8.203.496**
12 364	5013 20RK 0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F	3	2	90	8	944	8.203.496 8.203.496
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**1.942.762**
12 364	5013 4002 0023	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado do Ceará	F	3	2	90	0	944	1.942.762 1.942.762
TOTAL – FISCAL									**11.649.615**
TOTAL – SEGURIDADE									**646.318**
TOTAL - GERAL									**12.295.933**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93351 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Sul da Bahia

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.167.523**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**180.494**
12 301	0032 2004 0029	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	S	3	1	90	8	944	180.494 180.494
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.244.444**
12 331	0032 212B 0029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado da Bahia	F	3	1	90	8	944	1.244.444 1.244.444

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**5.576**
12 122	0032 216H 0029	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado da Bahia							5.576
			F	3	2	90	8	944	5.576
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**138.332**
12 128	0032 4572 0029	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado da Bahia							138.332
			F	3	2	90	8	944	126.092
			F	3	2	91	8	944	12.240
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**598.677**
09 272	0032 0181 0029	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado da Bahia							598.677
			S	1	1	90	0	944	598.677
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**11.977**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**11.977**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							11.977
			F	3	2	50	0	944	11.977
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**6.692.251**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**5.505.092**
12 364	5013 20RK 0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Bahia							5.505.092
			F	3	2	90	8	944	5.505.092
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**1.187.159**
12 364	5013 4002 0029	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado da Bahia							1.187.159
			F	3	2	90	0	944	1.187.159
TOTAL – FISCAL									**8.092.580**
TOTAL – SEGURIDADE									**779.171**
TOTAL - GERAL									**8.871.751**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93352 - Recursos sob Supervisão do Hospital Universitário da Universidade Federal do Vale do São Francisco

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**73.455**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**64.890**
12 301	0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							64.890
			S	3	1	90	8	944	64.890
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**8.565**
12 331	0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							8.565
			S	3	1	90	8	944	8.565
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**73.455**
TOTAL - GERAL									**73.455**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93353 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Catalão

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**283.316**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**92.085**
12 301	0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás							92.085
			S	3	1	90	8	944	92.085
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**162.860**
12 331	0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás							162.860
			F	3	1	90	8	944	162.860
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**28.371**
12 128	0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás							28.371
			F	3	2	90	8	944	28.371
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**3.586**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**3.586**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							3.586
			F	3	2	50	0	944	3.586
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**4.781.922**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**317.470**
12 364	5013 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás							317.470
			F	3	2	90	8	944	317.470
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**4.033.535**
12 364	5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás							4.033.535
			F	3	2	90	8	944	3.961.552
			F	3	2	91	8	944	71.983
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**430.917**
12 364	5013 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás							430.917
			F	3	2	90	0	944	430.917
TOTAL – FISCAL									**4.976.739**
TOTAL – SEGURIDADE									**92.085**
TOTAL - GERAL									**5.068.824**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93354 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Jataí

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**162.188**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**52.036**
12 301	0032 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás							52.036
			S	3	1	90	8	944	52.036
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**90.450**
12 331	0032 212B 0052	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Goiás							90.450
			F	3	1	90	8	944	90.450
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**19.702**
12 128	0032 4572 0052	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Goiás							19.702
			F	3	2	90	8	944	19.702
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**23.168**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**17.732**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							17.732
			F	3	2	80	0	944	17.732
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**5.436**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							5.436
			F	3	2	50	0	944	5.436
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**5.458.244**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**117.423**
12 364	5013 20GK 0052	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Goiás							117.423
			F	3	2	90	8	944	117.423
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**4.768.975**
12 364	5013 20RK 0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás							4.768.975
			F	3	2	90	8	944	4.766.027
			F	3	2	91	8	944	2.948
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**571.846**
12 364	5013 4002 0052	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Goiás							571.846
			F	3	2	90	0	944	571.846
TOTAL – FISCAL									**5.591.564**
TOTAL – SEGURIDADE									**52.036**
TOTAL - GERAL									**5.643.600**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93355 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal de Rondonópolis

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**282.911**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**102.316**
12 301	0032 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso							102.316
			S	3	1	90	8	944	102.316
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**180.595**
12 331	0032 212B 0051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso							180.595
			F	3	1	90	8	944	180.595
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**5.497.345**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**4.952.652**
12 364	5013 20RK 0051	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso							4.952.652
			F	3	2	90	8	944	4.846.670
			F	3	2	91	8	944	105.982
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**544.693**
12 364	5013 4002 0051	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso							544.693
			F	3	2	90	0	944	544.693
TOTAL – FISCAL									**5.677.940**
TOTAL – SEGURIDADE									**102.316**
TOTAL - GERAL									**5.780.256**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 93356 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**251.837**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**90.948**
12 301	0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste							90.948
			S	3	1	90	8	944	90.948
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**160.889**
12 331	0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste							160.889
			F	3	1	90	8	944	160.889
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**5.911**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00PW**	**Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica**							**5.911**
28 846	0910 00PW 0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica - Nacional							5.911
			F	3	2	50	0	944	5.911
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**5.095.253**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**344.532**
12 364	5013 20GK 0020	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Na Região Nordeste							344.532
			F	3	2	90	8	944	344.532
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**4.288.917**
12 364	5013 20RK 0020	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Na Região Nordeste							4.288.917
			F	3	2	90	8	944	4.281.575
			F	3	2	91	8	944	7.342
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**461.804**
12 364	5013 4002 0020	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - Na Região Nordeste							461.804
			F	3	2	90	0	944	461.804
TOTAL – FISCAL									**5.262.053**
TOTAL – SEGURIDADE									**90.948**
TOTAL - GERAL									**5.353.001**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93357 - Recursos sob Supervisão da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**692.160**
		ATIVIDADES							
12 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**238.738**
12 301	0032 2004 0026	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							238.738
			S	3	1	90	8	944	238.738
12 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**421.281**
12 331	0032 212B 0026	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Pernambuco							421.281
			F	3	1	90	8	944	421.281
12 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**32.141**
12 128	0032 4572 0026	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado de Pernambuco							32.141

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	8	944	32.141
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**4.265.628**
		ATIVIDADES							
12 364	**5013 20GK**	**Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**264.825**
12 364	5013 20GK 0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Pernambuco							264.825
			F	3	2	90	8	944	264.825
12 364	**5013 20RK**	**Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior**							**3.645.832**
12 364	5013 20RK 0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco							3.645.832
			F	3	2	90	8	944	3.619.762
			F	3	2	91	8	944	26.070
12 364	**5013 4002**	**Assistência ao Estudante de Ensino Superior**							**354.971**
12 364	5013 4002 0026	Assistência ao Estudante de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco							354.971
			F	3	2	90	0	944	354.971
TOTAL – FISCAL									**4.719.050**
TOTAL – SEGURIDADE									**238.738**
TOTAL - GERAL									**4.957.788**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93360 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**109.476.883**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**67.375.238**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							67.375.238
			F	3	2	90	0	944	67.375.238
06 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.179.375**
06 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							2.179.375
			S	3	1	90	0	944	2.179.375
06 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**7.122.681**
06 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							7.122.681
			F	3	1	90	0	944	7.122.681
06 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**696.901**
06 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							696.901
			F	3	2	90	0	944	696.901
03 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**3.940.382**
03 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							3.940.382
			F	3	2	90	0	944	3.940.382
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**28.162.306**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							28.162.306
			S	1	1	90	0	944	28.162.306
	5015	**Justiça**							**4.274.533**
		ATIVIDADES							
14 422	**5015 20I7**	**Política Nacional de Justiça**							**2.620.353**
14 422	5015 20I7 0001	Política Nacional de Justiça - Nacional							2.620.353
			F	3	2	50	0	944	197.019
			F	3	2	80	0	944	512.250
			F	3	2	90	0	944	1.911.084
14 422	**5015 2334**	**Proteção e Defesa do Consumidor**							**1.457.161**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14 422	5015 2334 0001	Proteção e Defesa do Consumidor - Nacional							1.457.161
			F	3	2	80	0	944	197.019
			F	3	2	90	0	944	1.260.142
14 422	**5015 2733**	**Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa**							**197.019**
14 422	5015 2733 0001	Qualificação e Democratização do Processo Administrativo e Elaboração Normativa - Nacional							197.019
			F	3	2	80	0	944	197.019
	5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**							**709.269**
		ATIVIDADES							
14 125	**5016 21BN**	**Política de Combate á Corrupção e à Lavagem de Dinheiro**							**709.269**
14 125	5016 21BN 0001	Política de Combate á Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - Nacional							709.269
			F	3	2	90	0	944	709.269
TOTAL – FISCAL									**84.119.004**
TOTAL – SEGURIDADE									**30.341.681**
TOTAL - GERAL									**114.460.685**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93361 - Recursos sob Supervisão do Arquivo Nacional

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**5.626.152**
		ATIVIDADES							
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**389.331**
04 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							389.331
			S	3	1	90	0	944	389.331
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.124.703**
04 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							1.124.703
			F	3	1	90	0	944	1.124.703
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**26.163**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							26.163
			F	3	2	90	0	944	26.163
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**4.085.955**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							4.085.955
			S	1	1	90	0	944	4.085.955
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**45.960**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**45.960**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							45.960
			F	3	2	80	0	944	45.960
	5015	**Justiça**							**10.464.346**
		ATIVIDADES							
04 391	**5015 2810**	**Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional**							**10.464.346**
04 391	5015 2810 0001	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional - Nacional							10.464.346
			F	3	2	90	0	944	10.444.762
			F	3	2	91	0	944	19.584
TOTAL – FISCAL									**11.661.172**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.475.286**
TOTAL - GERAL									**16.136.458**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

UNIDADE: 93362 - Recursos sob Supervisão do Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.348.283.350**
		ATIVIDADES							
06 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**14.610.562**
06 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							14.610.562
			S	3	1	90	0	944	14.610.562
06 122	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**1.073.159.240**
06 122	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							1.073.159.240
			F	1	1	90	0	944	1.073.159.240
06 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**28.969.064**
06 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							28.969.064
			F	3	1	90	0	944	28.969.064
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**231.544.484**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							231.544.484
			S	1	1	90	0	944	231.544.484
TOTAL – FISCAL									**1.102.128.304**
TOTAL – SEGURIDADE									**246.155.046**
TOTAL - GERAL									**1.348.283.350**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93363 - Recursos sob Supervisão do Departamento de Polícia Federal

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.442.383.922**
		ATIVIDADES							
06 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**230.828.345**
06 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							230.828.345
			F	3	2	90	0	944	230.828.345
06 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**15.274.876**
06 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							15.274.876
			S	3	1	90	0	944	15.274.876
06 122	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**1.793.519.800**
06 122	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							1.793.519.800
			F	1	1	90	0	944	1.793.519.800
06 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**33.582.919**
06 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							30.076.606
			F	3	1	90	0	944	30.076.606
06 331	0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior							3.506.313
			F	3	1	90	0	944	3.506.313
06 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**3.163.157**
06 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							3.163.157
			F	3	2	90	0	944	3.163.157
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**366.014.825**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							366.014.825
			S	1	1	90	0	944	366.014.825
TOTAL – FISCAL									**2.061.094.221**
TOTAL – SEGURIDADE									**381.289.701**
TOTAL - GERAL									**2.442.383.922**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93364 - Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional do Índio - FUNAI

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**63.097.569**
		ATIVIDADES							
14 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**33.512.000**
14 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							33.512.000
			F	3	2	50	0	944	8.160
			F	3	2	90	0	944	32.134.894
			F	3	2	91	0	944	1.368.946
14 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.499.077**
14 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							1.499.077
			S	3	1	90	0	944	1.499.077
14 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.656.512**
14 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							4.656.512
			F	3	1	90	0	944	4.656.512
14 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**42.330**
14 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							42.330
			F	3	2	90	0	944	42.330
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**23.387.650**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							23.387.650
			S	1	1	90	0	944	23.387.650
	0617	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**							**26.037.744**
		ATIVIDADES							
14 125	**0617 20UF**	**Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados**							**11.904.782**
14 125	0617 20UF 0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados - Nacional							11.904.782
			F	3	2	90	0	944	11.894.990
			F	3	2	91	0	944	9.792
14 423	**0617 21BO**	**Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas**							**13.911.844**
14 423	0617 21BO 0001	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - Nacional							13.911.844
			F	3	2	80	0	944	36.720
			F	3	2	90	0	944	13.844.116
			F	3	2	91	0	944	31.008
		PROJETOS							
14 122	**0617 155L**	**Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio**							**221.118**
14 122	0617 155L 0001	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio - Nacional							221.118
			F	3	2	90	0	944	221.118
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**40.514.382**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**40.514.382**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							40.514.382
			F	1	1	90	0	944	19.924.679

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	1	90	0	944	20.589.703
TOTAL – FISCAL									**104.762.968**
TOTAL – SEGURIDADE									**24.886.727**
TOTAL - GERAL									**129.649.695**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93365 - Recursos sob Supervisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**438.029**
		ATIVIDADES							
14 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**40.253**
14 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							40.253
			S	3	1	90	0	944	40.253
14 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**194.791**
14 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							194.791
			F	3	1	90	0	944	194.791
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**202.985**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							202.985
			S	1	1	90	0	944	202.985
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**382.350**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**382.350**
28 846	0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal							382.350
			F	1	1	90	0	944	199.145
			F	3	1	90	0	944	183.205
TOTAL – FISCAL									**577.141**
TOTAL – SEGURIDADE									**243.238**
TOTAL - GERAL									**820.379**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93366 - Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**9.108.571**
		ATIVIDADES							
25 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**2.856.000**
25 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.856.000
			F	3	2	90	0	944	2.856.000
25 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**320.003**
25 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							320.003
			S	3	1	90	0	944	320.003
25 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**758.907**
25 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							758.907
			F	3	1	90	0	944	758.907
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**5.173.661**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							5.173.661

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	1	1	90	0	944	5.173.661
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**20.440.350**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 00OE**	**Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos**							**20.440.350**
28 846	0909 00OE 0001	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos - Nacional							20.440.350
			F	3	2	90	0	944	20.440.350
TOTAL – FISCAL									**24.055.257**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.493.664**
TOTAL - GERAL									**29.548.921**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93367 - Recursos sob Supervisão da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**17.135.590**
		ATIVIDADES							
22 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**1.727.795**
22 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.727.795
			F	3	2	90	0	944	1.727.795
22 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**7.560.350**
22 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							7.560.350
			S	3	1	90	0	944	7.560.350
22 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**7.847.445**
22 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							7.847.445
			F	3	1	90	0	944	7.847.445
TOTAL – FISCAL									**9.575.240**
TOTAL – SEGURIDADE									**7.560.350**
TOTAL - GERAL									**17.135.590**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93368 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**11.872.337**
		ATIVIDADES							
25 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**6.309.070**
25 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.309.070
			F	3	2	90	0	944	6.309.070
25 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**205.636**
25 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							205.636
			S	3	1	90	0	944	205.636
25 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**560.561**
25 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							560.561
			F	3	1	90	0	944	560.561
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**4.797.070**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							4.797.070
			S	1	1	90	0	944	4.797.070
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**539.518**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**539.518**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							539.518
			F	1	1	90	0	944	539.518
TOTAL – FISCAL									**7.409.149**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.002.706**
TOTAL - GERAL									**12.411.855**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93369 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**5.888.309**
		ATIVIDADES							
25 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**4.141.615**
25 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							4.141.615
			F	3	2	90	0	944	4.141.615
25 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**148.665**
25 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							148.665
			S	3	1	90	0	944	148.665
25 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**463.622**
25 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							463.622
			F	3	1	90	0	944	463.622
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**1.134.407**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							1.134.407
			S	1	1	90	0	944	1.134.407
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**23.779**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**23.779**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							23.779
			F	3	1	90	0	944	23.779
TOTAL – FISCAL									**4.629.016**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.283.072**
TOTAL - GERAL									**5.912.088**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93370 - Recursos sob Supervisão da Empresa de Pesquisa Energética - EPE

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**9.098.481**
		ATIVIDADES							
25 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**6.727.088**
25 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.727.088
			F	3	2	90	0	944	6.305.853
			F	3	2	91	0	944	421.235
25 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**588.566**
25 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							588.566
			S	3	1	90	0	944	588.566

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

25 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.330.714**
25 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							1.330.714
			F	3	1	90	0	944	1.330.714
25 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**58.075**
25 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							58.075
			F	3	2	90	0	944	58.075
25 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**394.038**
25 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							394.038
			F	3	2	90	0	944	394.038
	3001	**Energia Elétrica**							**3.152.103**
		ATIVIDADES							
25 752	**3001 20LF**	**Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica**							**2.457.902**
25 752	3001 20LF 0001	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica - Nacional							2.457.902
			F	3	2	90	0	944	2.457.902
25 121	**3001 20LI**	**Estudos para o Planejamento do Setor Energético**							**694.201**
25 121	3001 20LI 0001	Estudos para o Planejamento do Setor Energético - Nacional							694.201
			F	3	2	90	0	944	694.201
	3003	**Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis**							**975.938**
		ATIVIDADES							
25 542	**3003 213E**	**Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares**							**316.318**
25 542	3003 213E 0001	Estudos Ambientais de Áreas Sedimentares - Nacional							316.318
			F	3	2	90	0	944	316.318
25 753	**3003 21BC**	**Estudos da indústria de petróleo e gás natural**							**479.150**
25 753	3003 21BC 0001	Estudos da indústria de petróleo e gás natural - Nacional							479.150
			F	3	2	90	0	944	479.150
25 754	**3003 21BD**	**Estudos da indústria de biocombustíveis**							**180.470**
25 754	3003 21BD 0001	Estudos da indústria de biocombustíveis - Nacional							180.470
			F	3	2	90	0	944	180.470
TOTAL – FISCAL									**12.637.956**
TOTAL – SEGURIDADE									**588.566**
TOTAL - GERAL									**13.226.522**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93371 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Mineração - ANM

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**22.030.322**
		ATIVIDADES							
22 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**3.879.423**
22 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.879.423
			F	3	2	90	0	944	3.879.423
22 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**297.161**
22 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							297.161
			S	3	1	90	0	944	297.161
22 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**656.874**
22 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							656.874
			F	3	1	90	0	944	656.874
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**17.196.864**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							17.196.864
			S	1	1	90	0	944	17.196.864
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**222.499**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**222.499**
28 846	0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal							222.499
			F	3	1	90	0	944	222.499
TOTAL – FISCAL									**4.758.796**
TOTAL – SEGURIDADE									**17.494.025**
TOTAL - GERAL									**22.252.821**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93372 - Recursos sob Supervisão da Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**15.270.465**
		ATIVIDADES							
25 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**3.176.475**
25 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							3.176.475
			F	3	2	90	0	944	3.176.475
19 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.502.051**
19 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							5.502.051
			S	3	1	90	0	944	5.502.051
19 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.591.939**
19 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							6.591.939
			F	3	1	90	0	944	6.591.939
	2206	**Política Nuclear**							**79.202.829**
		ATIVIDADES							
25 662	**2206 2482**	**Fabricação do Combustível Nuclear**							**79.202.829**
25 662	2206 2482 0001	Fabricação do Combustível Nuclear - Nacional							79.202.829
			F	3	2	50	0	944	560
			F	3	2	90	0	944	79.176.208
			F	3	2	91	0	944	26.061
	3002	**Geologia, Mineração e Transformação Mineral**							**1.320.025**
		ATIVIDADES							
25 663	**3002 2489**	**Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras**							**1.320.025**
25 663	3002 2489 6500	Produção de Minerais Pesados e Óxidos de Terras Raras - No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ (Em Buena)							1.320.025
			F	3	2	90	0	944	1.320.025
TOTAL – FISCAL									**90.291.268**
TOTAL – SEGURIDADE									**5.502.051**
TOTAL - GERAL									**95.793.319**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93373 - Recursos sob Supervisão da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**10.658.376**
		ATIVIDADES							
19 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.697.351**
19 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares							4.697.351

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro	S	3	1	90	0	944	4.697.351
19 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.961.025**
19 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							5.961.025
			F	3	1	90	0	944	5.961.025
	2206	**Política Nuclear**							**2.906.983**
		ATIVIDADES							
25 572	**2206 20V1**	**Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia**							**2.906.983**
25 572	2206 20V1 0001	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia - Nacional							2.906.983
			F	3	2	90	0	944	2.906.983
TOTAL – FISCAL									**8.868.008**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.697.351**
TOTAL - GERAL									**13.565.359**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93379 - Recursos sob Supervisão do Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**942.987.680**
		ATIVIDADES							
07 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**93.770.297**
07 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							64.910.812
			F	3	2	90	0	944	64.705.648
			F	3	2	91	0	944	205.164
07 122	0032 2000 0002	Administração da Unidade - Exterior							28.859.485
			F	3	2	90	0	944	28.859.485
07 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**44.503.570**
07 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							363.091
			S	3	1	90	0	944	363.091
07 301	0032 2004 0002	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior							44.140.479
			S	3	1	90	0	944	44.140.479
07 122	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**486.583.958**
07 122	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							486.583.958
			F	1	1	90	0	944	486.583.958
07 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**129.909.015**
07 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							2.575.400
			F	3	1	90	0	944	2.575.400
07 331	0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior							127.333.615
			F	3	1	90	0	944	127.333.615
07 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**84.449.743**
07 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							77.434
			F	3	2	90	0	944	77.434
07 122	0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior							84.372.309
			F	3	2	90	0	944	84.372.309
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
07 331	**0032 00PK**	**Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior**							**13.522.069**
07 331	0032 00PK 0002	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior - Exterior							13.522.069
			F	3	2	90	0	944	13.522.069
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**90.249.028**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							90.249.028
			S	1	1	90	0	944	90.249.028
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**2.610.010**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
07 211	**0909 00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**							**1.585.511**
07 211	0909 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior							1.585.511
			F	3	2	80	0	944	1.585.511
07 212	**0909 00QX**	**Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)**							**1.024.499**
07 212	0909 00QX 0001	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) - Nacional							1.024.499
			F	3	2	80	0	944	1.024.499
	2216	**Política Externa**							**301.483.039**
		ATIVIDADES							
07 211	**2216 20I5**	**Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior**							**27.904.031**
07 211	2216 20I5 0001	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Nacional							24.370.496
			F	3	2	90	0	944	24.370.496
07 211	2216 20I5 0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior - Exterior							3.533.535
			F	3	2	90	0	944	3.533.535
07 211	**2216 20WW**	**Relações e Negociações Bilaterais**							**217.167.510**
07 211	2216 20WW 0002	Relações e Negociações Bilaterais - Exterior							217.167.510
			F	3	2	90	0	944	213.247.251
			F	3	2	91	0	944	3.920.259
07 211	**2216 20WX**	**Relações e Negociações Multilaterais**							**25.171.123**
07 211	2216 20WX 0002	Relações e Negociações Multilaterais - Exterior							25.171.123
			F	3	2	90	0	944	24.062.799
			F	3	2	91	0	944	1.108.324
07 392	**2216 20WY**	**Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior**							**10.022.252**
07 392	2216 20WY 0001	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Nacional							788.075
			F	3	2	90	0	944	788.075
07 392	2216 20WY 0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior - Exterior							9.234.177
			F	3	2	90	0	944	9.234.177
07 691	**2216 20WZ**	**Promoção Comercial e de Investimentos**							**3.739.743**
07 691	2216 20WZ 0001	Promoção Comercial e de Investimentos - Nacional							165.230
			F	3	2	90	0	944	165.230
07 691	2216 20WZ 0002	Promoção Comercial e de Investimentos - Exterior							3.574.513
			F	3	2	90	0	944	3.574.513
07 212	**2216 20X0**	**Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil**							**2.379.990**
07 212	2216 20X0 0002	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior							2.379.990
			F	3	2	80	0	944	2.379.990
07 212	**2216 2532**	**Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos**							**298.429**
07 212	2216 2532 0002	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos - Exterior							298.429
			F	3	2	80	0	944	298.429
07 212	**2216 2533**	**Cooperação Técnica Internacional**							**10.459.305**
07 212	2216 2533 0001	Cooperação Técnica Internacional - Nacional							8.883.152
			F	3	2	80	0	944	7.852.421
			F	3	2	90	0	944	979.446
			F	3	2	91	0	944	51.285
07 212	2216 2533 0002	Cooperação Técnica Internacional - Exterior							1.576.153
			F	3	2	80	0	944	1.576.153
07 128	**2216 2534**	**Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas**							**1.483.147**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

07 128	2216 2534 0001	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas - Nacional							1.483.147
			F	3	2	90	0	944	1.483.147
07 211	**2216 2536**	**Demarcação de Fronteiras**							**633.186**
07 211	2216 2536 0001	Demarcação de Fronteiras - Nacional							633.186
			F	3	2	90	0	944	633.186
07 211	**2216 6105**	**Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC**							**1.018.656**
07 211	2216 6105 0002	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC - Exterior							1.018.656
			F	3	2	90	0	944	1.018.656
07 211	**2216 8495**	**Realização de Eventos Internacionais Oficiais**							**321.634**
07 211	2216 8495 0001	Realização de Eventos Internacionais Oficiais - Nacional							321.634
			F	3	2	90	0	944	321.634
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
07 573	**2216 00CB**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro**							**647.610**
07 573	2216 00CB 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro - Nacional							647.610
			F	3	2	90	0	944	647.610
07 128	**2216 00CC**	**Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática**							**236.423**
07 128	2216 00CC 0001	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática - Nacional							236.423
			F	3	2	90	0	944	236.423
TOTAL – FISCAL									**1.112.328.131**
TOTAL – SEGURIDADE									**134.752.598**
TOTAL - GERAL									**1.247.080.729**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93380 - Recursos sob Supervisão da Fundação Alexandre de Gusmão

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**494.745**
		ATIVIDADES							
07 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**33.716**
07 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							33.716
			S	3	1	90	0	944	33.716
07 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**145.897**
07 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							145.897
			F	3	1	90	0	944	145.897
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**315.132**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							315.132
			S	1	1	90	0	944	315.132
	2216	**Política Externa**							**2.217.957**
		ATIVIDADES							
07 573	**2216 2367**	**Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil**							**2.217.957**
07 573	2216 2367 0001	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil - Nacional							2.217.957
			F	3	2	90	0	944	2.168.997
			F	3	2	91	0	944	48.960
TOTAL – FISCAL									**2.363.854**
TOTAL – SEGURIDADE									**348.848**
TOTAL - GERAL									**2.712.702**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93381 - Recursos sob Supervisão da Fundação Oswaldo Cruz

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**91.927.584**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**91.927.584**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							91.927.584
			S	1	1	90	0	944	91.927.584
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**18.190.326**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**18.190.326**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							18.190.326
			S	1	1	90	6	944	8.449.314
			S	3	1	90	6	944	9.741.012
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**110.117.910**
TOTAL - GERAL									**110.117.910**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93383 - Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional de Saúde

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**668.410.180**
		ATIVIDADES							
10 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**69.747**
10 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							69.747
			S	3	2	90	0	944	69.747
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**668.340.433**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							668.340.433
			S	1	1	90	0	944	668.340.433
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**77.584.115**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**77.584.115**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							77.584.115
			S	1	1	90	6	944	57.168.406
			S	3	1	90	6	944	20.415.709
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**745.994.295**
TOTAL - GERAL									**745.994.295**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93384 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**41.154.010**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**41.154.010**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							41.154.010

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	1	1	90	0	944	41.154.010
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**1.363.729**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**1.363.729**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							1.363.729
			S	1	1	90	0	944	752.065
			S	3	1	90	0	944	611.664
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**42.517.739**
TOTAL - GERAL									**42.517.739**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93385 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.072.902**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.072.902**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							2.072.902
			S	1	1	90	0	944	2.072.902
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**34.410.179**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**34.410.179**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							34.410.179
			S	1	1	90	0	944	478.610
			S	3	1	90	0	944	33.931.569
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**36.483.081**
TOTAL - GERAL									**36.483.081**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93386 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Saúde

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.163.181.966**
		ATIVIDADES							
10 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**597.832**
10 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							597.832
			S	3	2	90	0	944	597.832
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**3.162.584.134**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							3.162.584.134
			S	1	1	90	0	944	3.162.584.134
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**1.719.236**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**1.719.236**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							1.719.236
			S	1	1	90	6	944	1.719.236
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**5.794.680**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	**0909 00NJ**	**Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID**							**5.794.680**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28 845	0909 00NJ 0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID - Exterior							5.794.680
			S	3	2	80	0	944	5.794.680
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**1.988.155**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00Q8**	**Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation)**							**593.955**
28 846	0910 00Q8 0002	Contribuição à Organização Internacional de Desenvolvimento de Padrões de Terminologias em Saúde (IHTSDO - International Health Terminology Standards Development Organisation) - Exterior							593.955
			S	3	2	80	0	944	593.955
28 846	**0910 00QB**	**Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)**							**1.390.723**
28 846	0910 00QB 0002	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) - Exterior							1.390.723
			S	3	2	80	0	944	1.390.723
28 846	**0910 0220**	**Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)**							**3.477**
28 846	0910 0220 0002	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) - Exterior							3.477
			S	3	2	80	0	944	3.477
	5017	**Assistência Farmacêutica no SUS**							**127.482.960**
		ATIVIDADES							
10 303	**5017 20YS**	**Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento**							**127.482.960**
10 303	5017 20YS 0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento - Nacional							127.482.960
			S	3	2	90	0	944	127.482.960
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.300.166.997**
TOTAL - GERAL									**3.300.166.997**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93387 - Recursos sob Supervisão da Controladoria-Geral da União - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**66.938.402**
		ATIVIDADES							
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.016.082**
04 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							2.016.082
			S	3	1	90	0	944	2.016.082
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.190.342**
04 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							4.190.342
			F	3	1	90	0	944	4.190.342
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**251.659**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							251.659
			F	3	2	90	0	944	251.659
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**60.480.319**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							60.480.319
			S	1	1	90	0	944	60.480.319
	4004	**Transparência, Integridade e Combate à Corrupção**							**36.945.274**
		ATIVIDADES							
04 124	**4004 2D58**	**Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição**							**36.945.274**
04 124	4004 2D58 0001	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição - Nacional							36.945.274
			F	3	2	50	0	944	16.156
			F	3	2	90	0	944	36.806.718

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	91	0	944	122.400
TOTAL – FISCAL									**41.387.275**
TOTAL – SEGURIDADE									**62.496.401**
TOTAL - GERAL									**103.883.676**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93388 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Infraestrutura - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.451.064.272**
		ATIVIDADES							
26 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**53.264.132**
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							53.264.132
			F	3	2	90	0	944	53.152.830
			F	3	2	91	0	944	111.302
26 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**9.490.234**
26 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							9.490.234
			S	3	1	90	0	944	9.490.234
26 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.961.168**
26 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							5.961.168
			F	3	1	90	0	944	5.961.168
26 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**154.867**
26 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							154.867
			F	3	2	90	0	944	154.867
26 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**1.182.115**
26 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							1.182.115
			F	3	2	90	0	944	1.182.115
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26 211	**0032 00PN**	**Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados**							**35.463**
26 211	0032 00PN 0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior							35.463
			F	3	2	80	0	944	35.463
28 846	**0032 00QP**	**Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR**							**394.038**
28 846	0032 00QP 0021	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR - No Estado do Maranhão							394.038
			F	3	2	90	0	944	394.038
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**1.380.507.388**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							1.380.507.388
			S	1	1	90	0	944	1.380.507.388
28 846	**0032 0713**	**Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER**							**74.867**
28 846	0032 0713 0001	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER - Nacional							74.867
			F	3	2	90	0	944	74.867
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**31.889**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**31.889**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							31.889
			F	3	2	80	0	944	31.889
	3005	**Transporte Aquaviário**							**8.043.311**
		PROJETOS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26 121	**3005 122X**	**Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado**							**5.459.702**
26 121	3005 122X 0001	Implantação do Sistema de Atendimento Portuário Unificado - Nacional							5.459.702
			F	3	2	90	0	944	5.459.702
26 121	**3005 12KP**	**Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente**							**2.583.609**
26 121	3005 12KP 0001	Implantação do Sistema de Carga Inteligente e Cadeia Logística Inteligente - Nacional							2.583.609
			F	3	2	90	0	944	2.583.609
	3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**							**2.864.334**
		ATIVIDADES							
26 125	**3006 2907**	**Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária**							**539.508**
26 125	3006 2907 0001	Fiscalização da Exploração da Infraestrutura Rodoviária - Nacional							539.508
			F	3	2	90	0	944	539.508
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26 782	**3006 00RK**	**Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé**							**2.324.826**
26 782	3006 00RK 0002	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé - Exterior							2.324.826
			F	3	2	80	0	944	2.324.826
TOTAL – FISCAL									**72.006.184**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.389.997.622**
TOTAL - GERAL									**1.462.003.806**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93389 - Recursos sob Supervisão da VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**19.779.796**
		ATIVIDADES							
26 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**6.854.400**
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.854.400
			F	3	2	90	0	944	6.446.400
			F	3	2	91	0	944	408.000
26 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.976.537**
26 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							1.976.537
			S	3	1	90	0	944	1.976.537
26 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.068.094**
26 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							3.068.094
			F	3	1	90	0	944	3.068.094
26 126	**0032 218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**							**7.880.765**
26 126	0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional							7.880.765
			F	3	2	90	0	944	7.880.765
TOTAL – FISCAL									**17.803.259**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.976.537**
TOTAL - GERAL									**19.779.796**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93390 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**7.696.447**
		ATIVIDADES							
26 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,**							**739.914**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		Militares e seus Dependentes							
26 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	944	739.914
									739.914
26 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**60.774**
26 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	944	60.774
									60.774
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**6.895.759**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	944	6.895.759
									6.895.759
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**1.436**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**1.436**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	F	3	1	90	0	944	1.436
									1.436
TOTAL – FISCAL									**62.210**
TOTAL – SEGURIDADE									**7.635.673**
TOTAL - GERAL									**7.697.883**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93391 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.145.167**
		ATIVIDADES							
26 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**285.049**
26 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	944	285.049
									285.049
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.860.118**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	944	2.860.118
									2.860.118
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**89.858**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**89.858**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	F	1	1	90	0	944	89.858
									89.858
TOTAL – FISCAL									**89.858**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.145.167**
TOTAL - GERAL									**3.235.025**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93392 - Recursos sob Supervisão do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**178.709.931**
		ATIVIDADES							
26 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**80.251.477**
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	944	80.251.477

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.843.156**
26 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							1.843.156
			S	3	1	90	0	944	1.843.156
26 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.043.916**
26 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							6.043.916
			F	3	1	90	0	944	6.043.916
26 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**185.840**
26 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							185.840
			F	3	2	90	0	944	185.840
26 126	**0032 218T**	**Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação**							**32.035.309**
26 126	0032 218T 0001	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação - Nacional							32.035.309
			F	3	2	90	0	944	32.035.309
26 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**743.550**
26 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							743.550
			F	3	2	90	0	944	743.550
26 783	**0032 869V**	**Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários**							**1.970.191**
26 783	0032 869V 0001	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários - Nacional							1.970.191
			F	3	2	90	0	944	1.970.191
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**55.636.492**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							55.636.492
			S	1	1	90	0	944	55.636.492
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**43.998.705**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**43.998.705**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							43.998.705
			F	1	1	90	0	944	4.964.088
			F	3	1	90	0	944	39.034.617
	3005	**Transporte Aquaviário**							**47.985.700**
		ATIVIDADES							
26 784	**3005 20LN**	**Operação de Terminais Hidroviários**							**10.199.286**
26 784	3005 20LN 0001	Operação de Terminais Hidroviários - Nacional							10.199.286
			F	3	2	90	0	944	10.199.286
26 784	**3005 20LO**	**Operação de Eclusas e Hidrovias**							**4.255.613**
26 784	3005 20LO 0001	Operação de Eclusas e Hidrovias - Nacional							4.255.613
			F	3	2	90	0	944	4.255.613
26 784	**3005 219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**							**33.530.801**
26 784	3005 219Z 6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Amazônica							16.794.698
			F	3	2	90	0	944	16.794.698
26 784	3005 219Z 6033	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia							2.756.218
			F	3	2	90	0	944	2.756.218
26 784	3005 219Z 6034	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental							1.773.172
			F	3	2	90	0	944	1.773.172
26 784	3005 219Z 6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Parnaíba							150.720
			F	3	2	90	0	944	150.720
26 784	3005 219Z 6040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraná							2.127.806
			F	3	2	90	0	944	2.127.806
26 784	3005 219Z 6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica do Paraguai							2.127.806
			F	3	2	90	0	944	2.127.806

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26 784	3005 219Z 6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul							7.800.381
			F	3	2	90	0	944	7.800.381
	3006	**Transporte Terrestre e Trânsito**							**591.057**
		ATIVIDADES							
26 782	**3006 4482**	**Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito**							**591.057**
26 782	3006 4482 0001	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito - Nacional							591.057
			F	3	2	90	0	944	591.057
TOTAL – FISCAL									**213.805.745**
TOTAL – SEGURIDADE									**57.479.648**
TOTAL - GERAL									**271.285.393**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93393 - Recursos sob Supervisão da Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.895.895**
		ATIVIDADES							
26 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**2.318.804**
26 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.318.804
			F	3	2	90	0	944	2.208.644
			F	3	2	91	0	944	110.160
26 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**108.768**
26 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							108.768
			S	3	1	90	0	944	108.768
26 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**468.323**
26 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							468.323
			F	3	1	90	0	944	468.323
TOTAL – FISCAL									**2.787.127**
TOTAL – SEGURIDADE									**108.768**
TOTAL - GERAL									**2.895.895**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93394 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**8.821.753**
		ATIVIDADES							
26 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**931.779**
26 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							931.779
			S	3	1	90	0	944	931.779
26 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**648.886**
26 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							435.532
			F	3	1	90	0	944	435.532
26 331	0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior							213.354
			F	3	1	90	0	944	213.354
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**7.241.088**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							7.241.088

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		S	1	1	90	0	944	7.241.088
0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**112.050**
	OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**						**112.050**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional						112.050
		F	1	1	90	0	944	112.050
TOTAL – FISCAL								**760.936**
TOTAL – SEGURIDADE								**8.172.867**
TOTAL - GERAL								**8.933.803**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93395 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
0032		**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**26.230.394**
		ATIVIDADES							
18 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**20.218.231**
18 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							20.218.231
			F	3	2	90	0	944	20.189.396
			F	3	2	91	0	944	28.835
18 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**376.406**
18 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							376.406
			S	3	1	90	0	944	376.406
18 541	**0032 20W8**	**Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P**							**25.218**
18 541	0032 20W8 0001	Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P - Nacional							25.218
			F	3	2	90	0	944	25.218
18 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.332.166**
18 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							1.332.166
			F	3	1	90	0	944	1.332.166
18 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**309.734**
18 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							309.734
			F	3	2	90	0	944	309.734
18 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**19.702**
18 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							19.702
			F	3	2	90	0	944	19.702
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**3.948.937**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							3.948.937
			S	1	1	90	0	944	3.948.937
1041		**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**							**235.637**
		ATIVIDADES							
18 128	**1041 20VY**	**Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental**							**30.735**
18 128	1041 20VY 0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental - Nacional							30.735
			F	3	2	90	0	944	30.735
18 541	**1041 21A8**	**Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Proteção, a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético**							**204.902**
18 541	1041 21A8 0001	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Proteção, a Conservação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético - Nacional							204.902
			F	3	2	90	0	944	204.902
1043		**Qualidade Ambiental Urbana**							**1.773.172**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

18 542	**1043 21A9**	**Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana**							**1.691.018**
18 542	1043 21A9 0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana - Nacional	F	3	2	90	0	944	1.691.018
		PROJETOS							
18 543	**1043 10TT**	**Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina**							**82.154**
18 543	1043 10TT 0042	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina - No Estado de Santa Catarina	F	3	2	90	0	944	82.154
	1058	**Mudança do Clima**							**157.615**
		ATIVIDADES							
18 542	**1058 20W1**	**Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada**							**106.390**
18 542	1058 20W1 0001	Iniciativas para Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima e da Contribuição Nacionalmente Determinada - Nacional	F	3	2	90	0	944	106.390
18 541	**1058 20W2**	**Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação**							**51.225**
18 541	1058 20W2 0001	Redução da Vulnerabilidade aos Efeitos da Desertificação - Nacional	F	3	2	90	0	944	51.225
	2223	**A Hora do Turismo**							**97.721**
		ATIVIDADES							
18 695	**2223 21AA**	**Implementação do Plano Nacional de Ecoturismo**							**97.721**
18 695	2223 21AA 0001	Implementação do Plano Nacional de Ecoturismo - Nacional	F	3	2	90	0	944	97.721
TOTAL – FISCAL									**24.169.196**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.325.343**
TOTAL - GERAL									**28.494.539**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93396 - Recursos sob Supervisão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**71.894.240**
		ATIVIDADES							
18 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.282.819**
18 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	S	3	1	90	0	944	4.282.819
18 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.849.689**
18 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	944	6.849.689
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**60.761.732**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional	S	1	1	90	0	944	60.761.732
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**35.502.314**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**35.502.314**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional	F	1	1	90	0	944	26.433.488
			F	3	1	90	0	944	9.068.826
TOTAL – FISCAL									**42.352.003**
TOTAL – SEGURIDADE									**65.044.551**
TOTAL - GERAL									**107.396.554**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93397 - Recursos sob Supervisão do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**10.826.374**
		ATIVIDADES							
18 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**5.932.640**
18 122	0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro							5.932.640
			F	3	2	90	0	944	5.932.640
18 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**143.352**
18 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							143.352
			S	3	1	90	0	944	143.352
18 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**422.417**
18 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							422.417
			F	3	1	90	0	944	422.417
18 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**7.744**
18 122	0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro							7.744
			F	3	2	90	0	944	7.744
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**4.320.221**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							4.320.221
			S	1	1	90	0	944	4.320.221
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**78.602**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**78.602**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							78.602
			F	1	1	90	0	944	78.602
	1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**							**1.232.649**
		ATIVIDADES							
18 571	**1041 20WK**	**Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira**							**195.770**
18 571	1041 20WK 0001	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira - Nacional							195.770
			F	3	2	90	0	944	195.770
18 541	**1041 219K**	**Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro**							**1.036.879**
18 541	1041 219K 0033	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro							1.036.879
			F	3	2	90	0	944	1.036.879
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**302.524**
		ATIVIDADES							
18 128	**5013 4909**	**Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente**							**302.524**
18 128	5013 4909 0033	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação em Botânica e Meio Ambiente - No Estado do Rio de Janeiro							302.524
			F	3	2	90	0	944	302.524
TOTAL – FISCAL									**7.976.576**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.463.573**
TOTAL - GERAL									**12.440.149**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93398 - Recursos sob Supervisão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**45.602.231**
		ATIVIDADES							
18 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**12.047.749**
18 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							12.047.749
			F	3	2	90	0	944	12.047.749
18 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.383.901**
18 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							1.383.901
			S	3	1	90	0	944	1.383.901
18 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.714.452**
18 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							3.714.452
			F	3	1	90	0	944	3.714.452
18 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**58.075**
18 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							58.075
			F	3	2	90	0	944	58.075
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**28.398.054**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							28.398.054
			S	1	1	90	0	944	28.398.054
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**2.594.536**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**2.594.536**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							2.594.536
			F	1	1	90	0	944	376.678
			F	3	1	90	0	944	2.217.858
	1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**							**3.776.856**
		ATIVIDADES							
18 541	**1041 20WN**	**Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico**							**3.422.222**
18 541	1041 20WN 0001	Execução de Pesquisa e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico - Nacional							3.422.222
			F	3	2	90	0	944	3.422.222
18 571	**1041 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**354.634**
18 571	1041 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							354.634
			F	3	2	90	0	944	354.634
	6014	**Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas**							**5.712.000**
		ATIVIDADES							
18 125	**6014 214P**	**Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais**							**5.712.000**
18 125	6014 214P 0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais - Nacional							5.712.000
			F	3	2	90	0	944	5.712.000
TOTAL – FISCAL									**27.903.668**
TOTAL – SEGURIDADE									**29.781.955**
TOTAL - GERAL									**57.685.623**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93399 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**53.719.136**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**45.795.909**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							45.795.909
			F	3	2	90	0	944	45.653.109
			F	3	2	91	0	944	142.800
05 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**554.579**
05 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							554.579
			S	3	1	90	0	944	554.579
05 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.031.896**
05 331	0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior							203.306
			F	3	1	90	0	944	203.306
05 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							2.828.590
			F	3	1	90	0	944	2.828.590
05 571	**0032 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**318.974**
05 571	0032 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							318.974
			F	3	2	90	0	944	318.974
05 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**368.584**
05 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							77.434
			F	3	2	90	0	944	77.434
05 122	0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior							291.150
			F	3	2	90	0	944	291.150
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**3.649.194**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							3.649.194
			S	1	1	90	0	944	3.649.194
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**60.682**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**60.682**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							60.682
			F	3	2	80	0	944	60.682
	0999	**Reserva de Contingência**							**189.624.282**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	**0999 0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**							**189.624.282**
99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							189.624.282
			F	1	1	90	0	944	189.624.282
	6011	**Cooperação com o Desenvolvimento Nacional**							**79.248.856**
		ATIVIDADES							
05 812	**6011 20IG**	**Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania**							**117.108**
05 812	6011 20IG 0001	Apoio das Forças Armadas à Inclusão Social e à Valorização da Cidadania - Nacional							117.108
			F	3	2	90	0	944	117.108
05 542	**6011 20X4**	**Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM**							**17.623.153**
05 542	6011 20X4 0001	Manutenção do Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM - Nacional							17.623.153
			F	3	2	90	0	944	17.162.958
			F	3	2	91	0	944	460.195
05 153	**6011 219C**	**Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras**							**56.741.507**
05 153	6011 219C 0001	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras - Nacional							56.741.507
			F	3	2	90	0	944	56.741.507
05 811	**6011 21BJ**	**Desenvolvimento do Desporto e do Paradesporto Nacional e Militar**							**2.403.633**
05 811	6011 21BJ 0001	Desenvolvimento do Desporto e do Paradesporto Nacional e Militar - Nacional							2.403.633
			F	3	2	90	0	944	2.403.633
05 333	**6011 6557**	**Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão**							**1.919.571**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

05 333	6011 6557 0001	Formação Cívico-Profissional de Jovens em Serviço Militar - Soldado Cidadão - Nacional							1.919.571
			F	3	2	90	0	944	1.919.571
05 366	**6011 8425**	**Apoio ao Projeto Rondon**							**443.884**
05 366	6011 8425 0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional							443.884
			F	3	2	90	0	944	443.884
	6012	**Defesa Nacional**							**110.487.018**
		ATIVIDADES							
05 128	**6012 2055**	**Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra**							**3.867.996**
05 128	6012 2055 0001	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra - Nacional							3.867.996
			F	3	2	90	0	944	3.867.996
05 121	**6012 20T4**	**Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa**							**279.176**
05 121	6012 20T4 0001	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa - Nacional							279.176
			F	3	2	90	0	944	279.176
05 212	**6012 20X1**	**Participação Brasileira em Missões de Paz**							**30.092.485**
05 212	6012 20X1 0001	Participação Brasileira em Missões de Paz - Nacional							30.092.485
			F	3	2	90	0	944	30.092.485
05 153	**6012 20X3**	**Mobilização e Logística para a Defesa Nacional**							**948.678**
05 153	6012 20X3 0001	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional - Nacional							948.678
			F	3	2	90	0	944	948.678
05 722	**6012 20X5**	**Comando e Controle de Defesa Nacional**							**3.841.873**
05 722	6012 20X5 0001	Comando e Controle de Defesa Nacional - Nacional							3.841.873
			F	3	2	90	0	944	3.841.873
05 122	**6012 20X6**	**Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte**							**8.254.942**
05 122	6012 20X6 0001	Desenvolvimento Sustentável da Região do Calha Norte - Nacional							8.254.942
			F	3	2	90	0	944	8.254.942
05 153	**6012 20X7**	**Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas**							**13.498.460**
05 153	6012 20X7 0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional							13.498.460
			F	3	2	90	0	944	13.498.460
05 153	**6012 218X**	**Operações de Garantia da Lei e da Ordem**							**3.546.344**
05 153	6012 218X 0001	Operações de Garantia da Lei e da Ordem - Nacional							3.546.344
			F	3	2	90	0	944	3.546.344
05 722	**6012 219W**	**Interoperabilidade de Sistemas de Defesa**							**492.548**
05 722	6012 219W 0001	Interoperabilidade de Sistemas de Defesa - Nacional							492.548
			F	3	2	90	0	944	492.548
05 573	**6012 21BI**	**Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Civil e Militar**							**198.989**
05 573	6012 21BI 0001	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Civil e Militar - Nacional							198.989
			F	3	2	90	0	944	198.989
05 151	**6012 21BK**	**Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais**							**2.253.863**
05 151	6012 21BK 0001	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional							2.253.863
			F	3	2	90	0	944	2.253.863
05 153	**6012 2452**	**Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte**							**614.266**
05 153	6012 2452 0010	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte - Na Região Norte							614.266
			F	3	2	90	0	944	614.266
05 183	**6012 2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**							**866.884**
05 183	6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional							866.884
			F	3	2	90	0	944	866.884
05 572	**6012 2B28**	**Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional**							**639.916**
05 572	6012 2B28 0001	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional - Nacional							639.916
			F	3	2	90	0	944	639.916
05 212	**6012 2D55**	**Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa**							**3.030.580**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

05 212	6012 2D55 0001	Intercâmbio e Cooperação Internacional na Área de Defesa - Nacional							3.030.580
			F	3	2	80	0	944	385.097
			F	3	2	90	0	944	2.645.483
		PROJETOS							
05 151	**6012 123J**	**Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas**							**35.463.442**
05 151	6012 123J 0001	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional							35.463.442
			F	3	2	90	0	944	35.463.442
05 126	**6012 147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**							**1.643.139**
05 126	6012 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional							1.643.139
			F	3	2	90	0	944	1.643.139
05 151	**6012 151S**	**Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais**							**717.150**
05 151	6012 151S 0001	Implantação do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais - Nacional							717.150
			F	3	2	90	0	944	717.150
05 363	**6012 15KP**	**Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas**							**53.195**
05 363	6012 15KP 0001	Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas - Nacional							53.195
			F	3	2	90	0	944	53.195
05 183	**6012 15LR**	**Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF**							**183.092**
05 183	6012 15LR 0001	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional							183.092
			F	3	2	90	0	944	183.092
TOTAL – FISCAL									**428.936.201**
TOTAL – SEGURIDADE									**4.203.773**
TOTAL - GERAL									**433.139.974**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93400 - Recursos sob Supervisão do Comando da Aeronáutica

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**8.972.751.820**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**5.128.104**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							5.128.104
			F	3	2	90	0	944	5.128.104
05 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**57.873.148**
05 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							57.873.148
			S	3	1	90	0	944	57.873.148
05 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**191.017.766**
05 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							181.399.732
			F	3	1	90	0	944	181.399.732
05 331	0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior							9.618.034
			F	3	1	90	0	944	9.618.034
05 122	**0032 214H**	**Inativos Militares das Forças Armadas**							**3.447.094.335**
05 122	0032 214H 0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional							3.447.094.335
			F	1	1	90	0	944	3.447.094.335
05 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**11.035.722**
05 122	0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior							11.035.722
			F	3	2	90	0	944	11.035.722
05 122	**0032 2867**	**Ativos Militares das Forças Armadas**							**2.935.103.490**
05 122	0032 2867 0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional							2.935.103.490
			F	1	1	90	0	944	2.935.103.490
		PROJETOS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

05 482	**0032 15F1**	**Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares**							**1.576.153**
05 482	0032 15F1 0001	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares - Nacional							1.576.153
			F	3	2	90	0	944	1.576.153
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0179**	**Pensões Militares das Forças Armadas**							**2.118.370.396**
09 272	0032 0179 0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional							2.118.370.396
			S	1	1	90	0	944	2.118.370.396
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**205.552.706**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							205.552.706
			S	1	1	90	0	944	205.552.706
	6012	**Defesa Nacional**							**119.554.248**
		ATIVIDADES							
05 364	**6012 20X8**	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA**							**357.222**
05 364	6012 20X8 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA - Nacional							357.222
			F	3	2	90	0	944	357.222
05 128	**6012 20X9**	**Capacitação Profissional da Aeronáutica**							**5.079.236**
05 128	6012 20X9 0001	Capacitação Profissional da Aeronáutica - Nacional							5.079.236
			F	3	2	90	0	944	5.079.236
05 151	**6012 217W**	**Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra**							**1.723.917**
05 151	6012 217W 0001	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional							1.723.917
			F	3	2	90	0	944	1.723.917
05 151	**6012 219D**	**Adequação de Organizações Militares**							**5.516.535**
05 151	6012 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional							5.516.535
			F	3	2	90	0	944	5.516.535
05 183	**6012 2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**							**74.867**
05 183	6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional							74.867
			F	3	2	90	0	944	74.867
05 151	**6012 2868**	**Combustíveis e Lubrificantes de Aviação**							**98.719.565**
05 151	6012 2868 0001	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação - Nacional							98.719.565
			F	3	2	90	0	944	98.719.565
		PROJETOS							
05 151	**6012 14XJ**	**Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390**							**8.082.906**
05 151	6012 14XJ 0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional							8.082.906
			F	3	2	90	0	944	8.082.906
TOTAL – FISCAL									**6.710.509.818**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.381.796.250**
TOTAL - GERAL									**9.092.306.068**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93401 - Recursos sob Supervisão do Comando do Exército

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**20.830.303.371**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**148.143.948**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							148.143.948
			F	3	2	90	0	944	144.937.068
			F	3	2	91	0	944	3.206.880
05 368	**0032 20XM**	**Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares**							**2.965.795**
05 368	0032 20XM 0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares - Nacional							2.965.795

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	90	0	944	2.960.789
			F	3	2	91	0	944	5.006
05 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**538.731.628**
05 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							518.426.958
			F	3	1	90	0	944	518.426.958
05 331	0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior							20.304.670
			F	3	1	90	0	944	20.304.670
05 122	**0032 214H**	**Inativos Militares das Forças Armadas**							**5.763.401.643**
05 122	0032 214H 0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional							5.763.401.643
			F	1	1	90	0	944	5.763.401.643
05 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**17.422.533**
05 122	0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior							17.422.533
			F	3	2	90	0	944	17.422.533
05 122	**0032 2867**	**Ativos Militares das Forças Armadas**							**7.448.832.264**
05 122	0032 2867 0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional							7.448.832.264
			F	1	1	90	0	944	7.448.832.264
05 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**443.516**
05 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							443.516
			F	3	2	90	0	944	443.516
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0179**	**Pensões Militares das Forças Armadas**							**6.821.122.131**
09 272	0032 0179 0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional							6.821.122.131
			S	1	1	90	0	944	6.821.122.131
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**89.239.913**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							89.239.913
			S	1	1	90	0	944	89.239.913
	6012	**Defesa Nacional**							**217.357.890**
		ATIVIDADES							
05 153	**6012 20XE**	**Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército**							**11.955.768**
05 153	6012 20XE 0001	Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército - Nacional							11.955.768
			F	3	2	90	0	944	11.921.904
			F	3	2	91	0	944	33.864
05 153	**6012 20XJ**	**Desenvolvimento Tecnológico do Exército**							**4.099.564**
05 153	6012 20XJ 0001	Desenvolvimento Tecnológico do Exército - Nacional							4.099.564
			F	3	2	90	0	944	4.084.468
			F	3	2	91	0	944	15.096
05 153	**6012 20XL**	**Saúde em Operações Militares**							**236.423**
05 153	6012 20XL 0001	Saúde em Operações Militares - Nacional							236.423
			F	3	2	90	0	944	236.423
05 153	**6012 219D**	**Adequação de Organizações Militares**							**20.050.759**
05 153	6012 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional							20.050.759
			F	3	2	90	0	944	20.050.759
05 153	**6012 21A0**	**Aprestamento das Forças**							**97.113.450**
05 153	6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional							97.113.450
			F	3	2	90	0	944	94.539.419
			F	3	2	91	0	944	2.574.031
05 183	**6012 2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**							**1.039.698**
05 183	6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional							1.039.698
			F	3	2	90	0	944	1.027.458
			F	3	2	91	0	944	12.240
05 153	**6012 2900**	**Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade**							**2.484.005**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

05 153	6012 2900 0001	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade - Nacional								2.484.005
			F	3	2	90	0	944		2.438.309
			F	3	2	91	0	944		45.696
05 153	**6012 2911**	**Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército**								**3.467.537**
05 153	6012 2911 0001	Modernização das Organizações Militares de Engenharia do Exército - Nacional								3.467.537
			F	3	2	90	0	944		3.467.537
05 364	**6012 2A82**	**Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia**								**2.085.613**
05 364	6012 2A82 0001	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia - Nacional								2.085.613
			F	3	2	90	0	944		2.085.613
05 128	**6012 8965**	**Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro**								**16.545.925**
05 128	6012 8965 0001	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro - Nacional								16.545.925
			F	3	2	90	0	944		16.365.336
			F	3	2	91	0	944		180.589
		PROJETOS								
05 153	**6012 13DB**	**Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea**								**571.888**
05 153	6012 13DB 0001	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea - Nacional								571.888
			F	3	2	90	0	944		571.888
05 126	**6012 147F**	**Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional**								**2.149.990**
05 126	6012 147F 0001	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional - Nacional								2.149.990
			F	3	2	90	0	944		2.149.990
05 153	**6012 14LW**	**Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020**								**197.019**
05 153	6012 14LW 0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 - Nacional								197.019
			F	3	2	90	0	944		197.019
05 153	**6012 14T4**	**Implantação do Projeto Guarani**								**25.722.216**
05 153	6012 14T4 0001	Implantação do Projeto Guarani - Nacional								25.722.216
			F	3	2	90	0	944		25.722.216
05 153	**6012 14T5**	**Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON**								**17.080.736**
05 153	6012 14T5 0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - Nacional								17.080.736
			F	3	2	90	0	944		16.876.736
			F	3	2	91	0	944		204.000
05 153	**6012 14T6**	**Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER)**								**27.583**
05 153	6012 14T6 0001	Implantação do Programa Estratégico de Proteção da Sociedade (PROTEGER) - Nacional								27.583
			F	3	2	90	0	944		27.583
05 153	**6012 156M**	**Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro**								**8.473.092**
05 153	6012 156M 0001	Modernização Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro - Nacional								8.473.092
			F	3	2	90	0	944		8.473.092
05 153	**6012 156N**	**Obtenção de Meios do Exército**								**3.859.605**
05 153	6012 156N 0001	Obtenção de Meios do Exército - Nacional								3.859.605
			F	3	2	90	0	944		3.859.605
05 153	**6012 3138**	**Implantação do Sistema de Aviação do Exército**								**197.019**
05 153	6012 3138 0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército - Nacional								197.019
			F	3	2	90	0	944		197.019
TOTAL – FISCAL										**14.137.299.217**
TOTAL – SEGURIDADE										**6.910.362.044**
TOTAL - GERAL										**21.047.661.261**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93402 - Recursos sob Supervisão do Comando da Marinha

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ES	GN	RP	MO	IU	FT	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	D		D		E	
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**10.500.047.764**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**41.300.047**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							41.300.047
			F	3	2	90	0	944	41.270.520
			F	3	2	91	0	944	29.527
05 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**85.724.170**
05 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							85.724.170
			S	3	1	90	0	944	85.724.170
05 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**292.879.901**
05 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							275.365.111
			F	3	1	90	0	944	275.365.111
05 331	0032 212B 0002	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Exterior							17.514.790
			F	3	1	90	0	944	17.514.790
05 122	**0032 214H**	**Inativos Militares das Forças Armadas**							**3.733.194.003**
05 122	0032 214H 0001	Inativos Militares das Forças Armadas - Nacional							3.733.194.003
			F	1	1	90	0	944	3.733.194.003
05 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**17.422.533**
05 122	0032 216H 0002	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Exterior							17.422.533
			F	3	2	90	0	944	17.422.533
05 122	**0032 2867**	**Ativos Militares das Forças Armadas**							**3.376.605.852**
05 122	0032 2867 0001	Ativos Militares das Forças Armadas - Nacional							3.376.605.852
			F	1	1	90	0	944	3.376.605.852
05 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**17.732**
05 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							17.732
			F	3	2	90	0	944	17.732
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0179**	**Pensões Militares das Forças Armadas**							**2.876.548.764**
09 272	0032 0179 0001	Pensões Militares das Forças Armadas - Nacional							2.876.548.764
			S	1	1	90	0	944	2.876.548.764
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**76.354.762**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							76.354.762
			S	1	1	90	0	944	76.354.762
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**20.096**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**20.096**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							20.096
			F	3	2	90	0	944	20.096
	6012	**Defesa Nacional**							**19.783.973**
		ATIVIDADES							
05 152	**6012 20XO**	**Desenvolvimento Tecnológico da Marinha**							**1.126.319**
05 152	6012 20XO 0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha - Nacional							1.126.319
			F	3	2	90	0	944	1.126.319
05 152	**6012 219D**	**Adequação de Organizações Militares**							**648.685**
05 152	6012 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional							648.685
			F	3	2	90	0	944	648.685
05 183	**6012 2866**	**Ações de Caráter Sigiloso**							**49.255**
05 183	6012 2866 0001	Ações de Caráter Sigiloso - Nacional							49.255
			F	3	2	90	0	944	49.255
		PROJETOS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

05 572	**6012 14T7**	**Tecnologia Nuclear da Marinha**							**17.959.714**
05 572	6012 14T7 0001	Tecnologia Nuclear da Marinha - Nacional							17.959.714
			F	3	2	90	0	944	17.959.714
TOTAL – FISCAL									**7.481.224.137**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.038.627.696**
TOTAL - GERAL									**10.519.851.833**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93403 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**7.219**
		ATIVIDADES							
05 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**7.219**
05 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							7.219
			F	3	1	90	0	944	7.219
TOTAL – FISCAL									**7.219**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**7.219**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93404 - Recursos sob Supervisão do Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**5.915.068**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**4.532.440**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							4.532.440
			F	3	2	90	0	944	4.532.440
05 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**94.746**
05 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							94.746
			S	3	1	90	0	944	94.746
05 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.287.882**
05 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							1.287.882
			F	3	1	90	0	944	1.287.882
	6012	**Defesa Nacional**							**20.986.754**
		ATIVIDADES							
05 153	**6012 4528**	**Produção de Material de Emprego Militar**							**20.986.754**
05 153	6012 4528 0001	Produção de Material de Emprego Militar - Nacional							20.986.754
			F	3	2	90	0	944	20.986.754
TOTAL – FISCAL									**26.807.076**
TOTAL – SEGURIDADE									**94.746**
TOTAL - GERAL									**26.901.822**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93405 - Recursos sob Supervisão do Fundação Osório

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**3.730.022**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**1.431.469**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							1.431.469
			F	3	2	90	0	944	1.423.024
			F	3	2	91	0	944	8.445
05 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**20.951**
05 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							20.951
			S	3	1	90	0	944	20.951
05 368	**0032 20XS**	**Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório**							**560.872**
05 368	0032 20XS 0001	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório - Nacional							560.872
			F	3	2	90	0	944	560.872
05 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**183.197**
05 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							183.197
			F	3	1	90	0	944	183.197
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**1.533.533**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							1.533.533
			S	1	1	90	0	944	1.533.533
TOTAL – FISCAL									**2.175.538**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.554.484**
TOTAL - GERAL									**3.730.022**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93406 - Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**153.023**
		ATIVIDADES							
05 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**19.872**
05 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							19.872
			S	3	1	90	0	944	19.872
05 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**15.672**
05 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							15.672
			F	3	1	90	0	944	15.672
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**117.479**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							117.479
			S	1	1	90	0	944	117.479
TOTAL – FISCAL									**15.672**
TOTAL – SEGURIDADE									**137.351**
TOTAL - GERAL									**153.023**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93407 - Recursos sob Supervisão da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**10.243.191**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

05 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.135.256**
05 301	0032 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							2.135.256
			S	3	1	90	0	944	2.135.256
05 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**8.107.935**
05 331	0032 212B 0035	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							8.107.935
			F	3	1	90	0	944	8.107.935
	6012	**Defesa Nacional**							**1.239.250**
		ATIVIDADES							
05 152	**6012 211D**	**Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL**							**1.239.250**
05 152	6012 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional							1.239.250
			F	3	2	90	0	944	1.239.250
TOTAL – FISCAL									**9.347.185**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.135.256**
TOTAL - GERAL									**11.482.441**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93408 - Recursos sob Supervisão do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**29.984.701**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**7.380.855**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							7.380.855
			S	3	2	90	0	944	7.380.855
05 302	**0032 20XT**	**Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas**							**13.200.281**
05 302	0032 20XT 0001	Prestação de Serviços Médico-Hospitalares e de Ensino e Pesquisa do Hospital das Forças Armadas - Nacional							13.200.281
			S	3	2	90	0	944	13.200.281
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**9.403.565**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							9.403.565
			S	1	1	90	0	944	9.403.565
TOTAL – FISCAL									**0**
TOTAL – SEGURIDADE									**29.984.701**
TOTAL - GERAL									**29.984.701**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93409 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**68.544.974**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**57.952.771**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							57.952.771
			F	3	2	90	0	944	57.775.598
			F	3	2	91	0	944	177.173
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**549.699**
04 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							549.699
			S	3	1	90	0	944	549.699

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.069.373**
04 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							2.069.373
			F	3	1	90	0	944	2.069.373
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**367.809**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							367.809
			F	3	2	90	0	944	367.809
04 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**5.910.574**
04 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							5.910.574
			F	3	2	90	0	944	5.910.574
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**1.694.748**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							1.694.748
			S	1	1	90	0	944	1.694.748
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**8.669**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**8.669**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							8.669
			F	3	2	80	0	944	8.669
	2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**10.132.285**
		ATIVIDADES							
20 608	**2217 20NC**	**Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs**							**78.808**
20 608	2217 20NC 0001	Operação e Manutenção de Unidades de Produção para Apoio aos Arranjos Produtivos Locais - APLs - Nacional							78.808
			F	3	2	90	0	944	78.808
04 127	**2217 20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**							**1.221.519**
04 127	2217 20WQ 0001	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional							1.221.519
			F	3	2	90	0	944	1.221.519
19 571	**2217 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**591.057**
19 571	2217 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							591.057
			F	3	2	90	0	944	591.057
20 608	**2217 214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**							**453.144**
20 608	2217 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional							453.144
			F	3	2	90	0	944	453.144
18 544	**2217 219H**	**Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão**							**394.038**
18 544	2217 219H 0043	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo em Capão do Leão - No Estado do Rio Grande do Sul							394.038
			F	3	2	90	0	944	394.038
26 127	**2217 6553**	**Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira**							**246.274**
26 127	2217 6553 0001	Apoio a Implantação de Infraestrutura Complementar, Social e Produtiva na Faixa de Fronteira - Nacional							246.274
			F	3	2	90	0	944	246.274
15 452	**2217 8872**	**Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano e Regional**							**394.038**
15 452	2217 8872 0001	Apoio à Capacitação de Gestores e Agentes Sociais para o Desenvolvimento Urbano e Regional - Nacional							394.038
			F	3	2	90	0	944	394.038
15 121	**2217 8874**	**Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa**							**1.576.153**
15 121	2217 8874 0001	Apoio ao Planejamento e Gestão Urbana Municipal e Interfederativa - Nacional							1.576.153
			F	3	2	90	0	944	1.576.153
		PROJETOS							
15 451	**2217 10T2**	**Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas**							**118.211**
15 451	2217 10T2 0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização							118.211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		Tecnológica em Áreas Urbanas - Nacional	F	3	2	40	0	944	118.211
20 607	**2217 12OB**	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**							**3.167.660**
20 607	2217 12OB 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional							1.331.849
			F	3	2	90	0	944	1.331.849
20 607	2217 12OB 0050	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste							1.835.811
			F	3	2	90	0	944	1.835.811
15 244	**2217 7K66**	**Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado**							**1.497.345**
15 244	2217 7K66 0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional							1.497.345
			F	3	2	30	0	944	709.269
			F	3	2	90	0	944	788.076
19 691	**2217 7W59**	**Apoio à Inovação na Faixa de Fronteira Implantação do Projeto Sul-Fronteira**							**394.038**
19 691	2217 7W59 0001	Apoio à Inovação na Faixa de Fronteira Implantação do Projeto Sul-Fronteira - Nacional							394.038
			F	3	2	90	0	944	394.038
	2218	**Gestão de Riscos e Desastres**							**2.186.176**
		ATIVIDADES							
06 182	**2218 8172**	**Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC**							**1.379.134**
06 182	2218 8172 0001	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC - Nacional							1.379.134
			F	3	2	90	0	944	1.379.134
		PROJETOS							
06 182	**2218 14UX**	**Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad**							**807.042**
06 182	2218 14UX 5664	Aperfeiçoamento, Modernização e Ampliação das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad - Em Brasília - DF							807.042
			F	3	2	90	0	944	807.042
	2220	**Moradia Digna**							**308.176.924**
		ATIVIDADES							
15 665	**2220 20Z9**	**Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental**							**98.510**
15 665	2220 20Z9 0001	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental - Nacional							98.510
			F	3	2	90	0	944	98.510
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**2220 00CW**	**Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009)**							**177.317.208**
28 846	2220 00CW 0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Urbanas (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional							177.317.208
			F	3	2	90	0	944	177.317.208
28 846	**2220 00CX**	**Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)**							**130.761.206**
28 846	2220 00CX 0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional							130.761.206
			F	3	2	90	0	944	130.761.206
	2221	**Recursos Hídricos**							**4.728.459**
		ATIVIDADES							
18 544	**2221 8695**	**Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar**							**4.728.459**
18 544	2221 8695 0001	Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar - Nacional							4.728.459
			F	3	2	90	0	944	4.728.459
	2222	**Saneamento Básico**							**1.576.153**
		ATIVIDADES							
17 512	**2222 20NV**	**Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas**							**1.182.115**
17 512	2222 20NV 0001	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas - Nacional							1.182.115
			S	3	2	80	0	944	1.182.115
17 512	**2222 216F**	**Gestão da Política de Saneamento Básico**							**394.038**
17 512	2222 216F 0001	Gestão da Política de Saneamento Básico - Nacional							394.038
			S	3	2	90	0	944	394.038
TOTAL – FISCAL									**391.533.040**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – SEGURIDADE	**3.820.600**
TOTAL - GERAL	**395.353.640**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93410 - Recursos sob Supervisão da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**26.347.124**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**13.388.620**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							13.388.620
			F	3	2	90	0	944	13.388.620
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**4.287.016**
04 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							4.287.016
			S	3	1	90	0	944	4.287.016
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**8.080.431**
04 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							8.080.431
			F	3	1	90	0	944	8.080.431
26 784	**0032 2869**	**Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias**							**591.057**
26 784	0032 2869 0031	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias - No Estado de Minas Gerais							591.057
			F	3	2	90	0	944	591.057
	2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**29.195.966**
		ATIVIDADES							
20 607	**2217 20EY**	**Administração de Projetos Públicos de Irrigação**							**24.408.917**
20 607	2217 20EY 0020	Administração de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Nordeste							24.408.917
			F	3	2	90	0	944	24.408.917
20 608	**2217 212M**	**Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf**							**118.211**
20 608	2217 212M 0001	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf - Nacional							118.211
			F	3	2	90	0	944	118.211
20 608	**2217 214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**							**198.989**
20 608	2217 214S 0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Nacional							198.989
			F	3	2	90	0	944	198.989
20 608	**2217 2819**	**Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura**							**1.733.768**
20 608	2217 2819 0026	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Pernambuco							325.082
			F	3	2	90	0	944	325.082
20 608	2217 2819 0027	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Alagoas							364.485
			F	3	2	90	0	944	364.485
20 608	2217 2819 0028	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Sergipe							354.634
			F	3	2	90	0	944	354.634
20 608	2217 2819 0029	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado da Bahia							279.767
			F	3	2	90	0	944	279.767
20 608	2217 2819 0031	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura - No Estado de Minas Gerais							409.800
			F	3	2	90	0	944	409.800
11 333	**2217 4786**	**Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)**							**59.106**
11 333	2217 4786 0001	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã) - Nacional							59.106
			F	3	2	90	0	944	59.106
		PROJETOS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20 607	**2217 12OB**	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**								**627.976**
20 607	2217 12OB 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional								627.976
			F	3	2	90	0	944		627.976
20 607	**2217 140X**	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**								**78.808**
20 607	2217 140X 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional								78.808
			F	3	2	90	0	944		78.808
20 607	**2217 14XU**	**Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação**								**1.970.191**
20 607	2217 14XU 0050	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste								1.970.191
			F	3	2	90	0	944		1.970.191
	2221	**Recursos Hídricos**								**50.977.350**
		ATIVIDADES								
18 544	**2221 20N4**	**Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas**								**433.442**
18 544	2221 20N4 0001	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas - Nacional								433.442
			F	3	2	90	0	944		433.442
18 544	**2221 214T**	**Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF**								**50.543.908**
18 544	2221 214T 0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF - Na Região Nordeste								50.543.908
			F	3	2	90	0	944		50.543.908
TOTAL – FISCAL										**102.233.424**
TOTAL – SEGURIDADE										**4.287.016**
TOTAL - GERAL										**106.520.440**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93411 - Recursos sob Supervisão da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.848.419**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**726.786**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							726.786
			F	3	2	90	0	944	726.786
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**654.093**
04 301	0032 2004 6000	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal							654.093
			S	3	1	90	0	944	654.093
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**426.972**
04 331	0032 212B 6000	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Amazônia Legal							426.972
			F	3	1	90	0	944	426.972
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**77.434**
04 122	0032 216H 6000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Amazônia Legal							77.434
			F	3	2	90	0	944	77.434
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.963.134**
09 272	0032 0181 6000	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Amazônia Legal							2.963.134
			S	1	1	90	0	944	2.963.134
	2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**591.057**
		ATIVIDADES							
04 127	**2217 20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**							**394.038**
04 127	2217 20WQ 6000	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Amazônia Legal							394.038
			F	3	2	90	0	944	394.038
20 608	**2217 214S**	**Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional**							**197.019**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20 608	2217 214S 6000	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional - Na Amazônia Legal							197.019
			F	3	2	90	0	944	197.019
TOTAL – FISCAL									**1.822.249**
TOTAL – SEGURIDADE									**3.617.227**
TOTAL - GERAL									**5.439.476**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93412 - Recursos sob Supervisão da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.877.765**
		ATIVIDADES							
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**133.404**
04 301	0032 2004 0020	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste							133.404
			S	3	1	90	0	944	133.404
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**480.386**
04 331	0032 212B 0020	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Nordeste							480.386
			F	3	1	90	0	944	480.386
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.263.975**
09 272	0032 0181 0020	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Na Região Nordeste							2.263.975
			S	1	1	90	0	944	2.263.975
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**998.940**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**998.940**
28 846	0901 0005 0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste							998.940
			F	1	1	90	0	944	213.143
			F	3	1	90	0	944	785.797
	2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**906.288**
		ATIVIDADES							
19 571	**2217 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**906.288**
19 571	2217 212H 0020	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Nordeste							906.288
			F	3	2	90	0	944	906.288
TOTAL – FISCAL									**2.385.614**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.397.379**
TOTAL - GERAL									**4.782.993**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93413 - Recursos sob Supervisão do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**54.134.261**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**16.262.426**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							16.262.426
			F	3	2	90	0	944	16.258.346
			F	3	2	91	0	944	4.080
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.990.814**
04 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							1.990.814

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	3	1	90	0	944	1.990.814
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**3.166.357**
04 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							3.166.357
			F	3	1	90	0	944	3.166.357
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**19.358**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							19.358
			F	3	2	90	0	944	19.358
		PROJETOS							
04 122	**0032 1M49**	**Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação**							**1.027.455**
04 122	0032 1M49 0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste							1.027.455
			F	3	2	90	0	944	1.027.455
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**31.667.851**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							31.667.851
			S	1	1	90	0	944	31.667.851
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**29.583.501**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**29.583.501**
28 846	0901 0005 0020	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Na Região Nordeste							29.583.501
			F	1	1	90	0	944	13.618.789
			F	3	1	90	0	944	15.964.712
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**5.911**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**5.911**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							5.911
			F	3	2	80	0	944	5.911
	2203	**Pesquisa e Inovação Agropecuária**							**2.721.744**
		ATIVIDADES							
20 608	**2203 212Z**	**Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável**							**2.721.744**
20 608	2203 212Z 0020	Apoio ao Funcionamento de Unidades de Produção, à Pesquisa, ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação Para a Produção Aquícola Sustentável - Na Região Nordeste							2.721.744
			F	3	2	90	0	944	2.721.744
	2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**3.206.683**
		PROJETOS							
20 607	**2217 12OB**	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**							**3.068.770**
20 607	2217 12OB 0001	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional							3.068.770
			F	3	2	90	0	944	3.068.770
18 607	**2217 140X**	**Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação**							**137.913**
18 607	2217 140X 0001	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação - Nacional							137.913
			F	3	2	90	0	944	137.913
TOTAL – FISCAL									**55.993.435**
TOTAL – SEGURIDADE									**33.658.665**
TOTAL - GERAL									**89.652.100**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93414 - Recursos sob Supervisão do Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.219.152**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**3.915.501**
04 122	0032 2000 0050	Administração da Unidade - Na Região Centro-Oeste							3.915.501
			F	3	2	90	0	944	3.915.501
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**45.735**
04 301	0032 2004 0050	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste							45.735
			S	3	1	90	0	944	45.735
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**211.456**
04 331	0032 212B 0050	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Na Região Centro-Oeste							211.456
			F	3	1	90	0	944	211.456
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**46.460**
04 122	0032 216H 0050	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Na Região Centro-Oeste							46.460
			F	3	2	90	0	944	46.460
	2217	**Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano**							**3.848.682**
		ATIVIDADES							
04 127	**2217 20WQ**	**Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial**							**394.038**
04 127	2217 20WQ 0050	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Na Região Centro-Oeste							394.038
			F	3	2	90	0	944	394.038
		PROJETOS							
20 607	**2217 12OB**	**Gestão de Projetos Públicos de Irrigação**							**3.454.644**
20 607	2217 12OB 0050	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação - Na Região Centro-Oeste							3.454.644
			F	3	2	90	0	944	3.454.644
TOTAL – FISCAL									**8.022.099**
TOTAL – SEGURIDADE									**45.735**
TOTAL - GERAL									**8.067.834**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93415 - Recursos sob Supervisão da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**7.361.554**
		ATIVIDADES							
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.961.016**
04 301	0032 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							1.961.016
			S	3	1	90	0	944	1.961.016
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**5.400.538**
04 331	0032 212B 0043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul							5.400.538
			F	3	1	90	0	944	5.400.538
TOTAL – FISCAL									**5.400.538**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.961.016**
TOTAL - GERAL									**7.361.554**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93416 - Recursos sob Supervisão da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**31.277.263**
		ATIVIDADES							
15 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**6.311.760**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.311.760
			F	3	2	90	0	944	6.267.288
			F	3	2	91	0	944	44.472
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.928.966**
04 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							6.928.966
			S	3	1	90	0	944	6.928.966
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**17.512.467**
04 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							17.512.467
			F	3	1	90	0	944	17.512.467
15 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**118.211**
15 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							118.211
			F	3	2	90	0	944	118.211
15 128	**0032 6438**	**Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos**							**405.859**
15 128	0032 6438 0001	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos - Nacional							405.859
			F	3	2	90	0	944	405.859
TOTAL – FISCAL									**24.348.297**
TOTAL – SEGURIDADE									**6.928.966**
TOTAL - GERAL									**31.277.263**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93417 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Águas - ANA

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**9.583.509**
		ATIVIDADES							
18 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**7.643.008**
18 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							7.643.008
			F	3	2	90	0	944	7.643.008
18 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**246.902**
18 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							246.902
			S	3	1	90	0	944	246.902
18 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**716.646**
18 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							716.646
			F	3	1	90	0	944	716.646
18 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**116.150**
18 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							116.150
			F	3	2	90	0	944	116.150
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**860.803**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							860.803
			S	1	1	90	0	944	860.803
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**375.598**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**375.598**
28 846	0901 0005 0053	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Distrito Federal							375.598
			F	1	1	90	0	944	375.598
TOTAL – FISCAL									**8.851.402**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.107.705**
TOTAL - GERAL									**9.959.107**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93418 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**19.345.776**
		ATIVIDADES							
23 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**18.335.325**
23 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							18.335.325
			F	3	2	90	0	944	18.335.325
23 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**147.241**
23 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							147.241
			S	3	1	90	0	944	147.241
23 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**650.268**
23 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							650.268
			F	3	1	90	0	944	650.268
23 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**212.942**
23 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							212.942
			F	3	2	90	0	944	212.942
	2223	**A Hora do Turismo**							**25.760.565**
		ATIVIDADES							
23 695	**2223 20Y3**	**Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional**							**14.818.558**
23 695	2223 20Y3 0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional - Nacional							14.818.558
			F	3	2	30	0	944	2.466.679
			F	3	2	40	0	944	591.057
			F	3	2	90	0	944	11.760.822
23 695	**2223 20Y4**	**Articulação e Ordenamento Turístico**							**1.167.150**
23 695	2223 20Y4 0001	Articulação e Ordenamento Turístico - Nacional							1.167.150
			F	3	2	30	0	944	903.096
			F	3	2	90	0	944	264.054
23 695	**2223 218G**	**Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo**							**1.314.021**
23 695	2223 218G 0001	Gestão e Inteligência Competitiva em Turismo - Nacional							1.314.021
			F	3	2	90	0	944	1.314.021
23 695	**2223 218H**	**Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos**							**3.404.331**
23 695	2223 218H 0001	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos - Nacional							3.404.331
			F	3	2	90	0	944	3.404.331
23 695	**2223 21AM**	**Articulação, Cooperação e Atuação Integrada para o Desenvolvimento do Turismo**							**394.038**
23 695	2223 21AM 0001	Articulação, Cooperação e Atuação Integrada para o Desenvolvimento do Turismo - Nacional							394.038
			F	3	2	90	0	944	394.038
23 695	**2223 2C01**	**Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo**							**228.158**
23 695	2223 2C01 0001	Promoção de Investimentos Privados e Financiamento no Setor de Turismo - Nacional							228.158
			F	3	2	90	0	944	228.158
23 695	**2223 4590**	**Qualificação e Certificação no Turismo**							**3.843.252**
23 695	2223 4590 0001	Qualificação e Certificação no Turismo - Nacional							3.843.252
			F	3	2	90	0	944	3.843.252
		PROJETOS							
23 695	**2223 10V0**	**Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**							**591.057**
23 695	2223 10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional							591.057
			F	3	2	90	0	944	591.057

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – FISCAL	**44.959.100**
TOTAL – SEGURIDADE	**147.241**
TOTAL - GERAL	**45.106.341**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93419 - Recursos sob Supervisão do EMBRATUR - Instituto Brasileiro de Turismo

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**8.997.261**
		ATIVIDADES							
23 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**6.576.649**
23 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							6.576.649
			F	3	2	90	0	944	6.576.649
23 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**180.669**
23 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							180.669
			S	3	1	90	0	944	180.669
23 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**360.411**
23 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							360.411
			F	3	1	90	0	944	360.411
23 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**96.792**
23 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							96.792
			F	3	2	90	0	944	96.792
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**1.782.740**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							1.782.740
			S	1	1	90	0	944	1.782.740
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**8.275**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**8.275**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							8.275
			F	3	2	80	0	944	8.275
	2223	**A Hora do Turismo**							**10.486.291**
		ATIVIDADES							
23 695	**2223 20Y5**	**Promoção Turística do Brasil no Exterior**							**10.486.291**
23 695	2223 20Y5 0001	Promoção Turística do Brasil no Exterior - Nacional							10.486.291
			F	3	2	90	0	944	10.486.291
TOTAL – FISCAL									**17.528.418**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.963.409**
TOTAL - GERAL									**19.491.827**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93420 - Recursos sob Supervisão da Fundação Casa de Rui Barbosa

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**5.183.043**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**2.472.422**
04 122	0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro							2.472.422
			F	3	2	90	0	944	2.456.714
			F	3	2	91	0	944	15.708

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**110.052**
04 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							110.052
			S	3	1	90	0	944	110.052
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**305.834**
04 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							305.834
			F	3	1	90	0	944	305.834
04 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**5.911**
04 128	0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro							5.911
			F	3	2	90	0	944	5.911
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.288.824**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							2.288.824
			S	1	1	90	0	944	2.288.824
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**2.069**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**2.069**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							2.069
			F	3	2	80	0	944	1.069
			F	3	2	90	0	944	1.000
	5025	**Cultura**							**432.210**
		ATIVIDADES							
13 392	**5025 20ZM**	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**							**432.210**
13 392	5025 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional							432.210
			F	3	2	90	0	944	432.210
TOTAL – FISCAL									**3.218.446**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.398.876**
TOTAL - GERAL									**5.617.322**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93421 - Recursos sob Supervisão da Fundação Biblioteca Nacional - BN

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**14.496.234**
		ATIVIDADES							
13 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**9.034.871**
13 122	0032 2000 0033	Administração da Unidade - No Estado do Rio de Janeiro							9.034.871
			F	3	2	90	0	944	9.034.871
13 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**266.408**
13 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							266.408
			S	3	1	90	0	944	266.408
13 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.139.793**
13 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							1.139.793
			F	3	1	90	0	944	1.139.793
13 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**19.702**
13 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							19.702
			F	3	2	90	0	944	19.702
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**								**4.035.460**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro								4.035.460
			S	1	1	90	0	944		4.035.460
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**								**12.452**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**								**12.452**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior								12.452
			F	3	2	80	0	944		12.452
TOTAL – FISCAL										**10.206.818**
TOTAL – SEGURIDADE										**4.301.868**
TOTAL - GERAL										**14.508.686**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93422 - Recursos sob Supervisão da Fundação Cultural Palmares

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**4.705.962**
		ATIVIDADES							
13 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**4.178.358**
13 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							4.178.358
			F	3	2	90	0	944	4.178.358
13 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**39.334**
13 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							39.334
			S	3	1	90	0	944	39.334
13 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**111.966**
13 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							111.966
			F	3	1	90	0	944	111.966
13 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**59.539**
13 122	0032 216H 0053	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Distrito Federal							59.539
			F	3	2	90	0	944	59.539
13 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**21.209**
13 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							21.209
			F	3	2	90	0	944	21.209
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**295.556**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							295.556
			S	1	1	90	0	944	295.556
	5025	**Cultura**							**162.738**
		ATIVIDADES							
13 392	**5025 20ZM**	**Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural**							**162.738**
13 392	5025 20ZM 0001	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural - Nacional							162.738
			F	3	2	90	0	944	162.738
TOTAL – FISCAL									**4.533.810**
TOTAL – SEGURIDADE									**334.890**
TOTAL - GERAL									**4.868.700**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93423 - Recursos sob Supervisão da Fundação Nacional de Artes

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			SF	ND	P	OD	U	TE	
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**12.962.333**
		ATIVIDADES							
13 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**9.110.068**
13 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							9.110.068
			F	3	2	90	0	944	9.050.125
			F	3	2	91	0	944	59.943
13 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**243.789**
13 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							243.789
			S	3	1	90	0	944	243.789
13 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**704.237**
13 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							704.237
			F	3	1	90	0	944	704.237
13 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**38.717**
13 122	0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro							38.717
			F	3	2	90	0	944	38.717
13 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**132.816**
13 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							132.816
			F	3	2	90	0	944	132.816
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**2.732.706**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							2.732.706
			S	1	1	90	0	944	2.732.706
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**242.438**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**242.438**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							242.438
			F	1	1	90	0	944	242.438
	5025	**Cultura**							**1.671.630**
		ATIVIDADES							
13 392	**5025 20KH**	**Ações Integradas de Cultura e Educação**							**1.671.630**
13 392	5025 20KH 0033	Ações Integradas de Cultura e Educação - No Estado do Rio de Janeiro							1.671.630
			F	3	2	90	0	944	1.671.630
TOTAL – FISCAL									**11.899.906**
TOTAL – SEGURIDADE									**2.976.495**
TOTAL - GERAL									**14.876.401**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93424 - Recursos sob Supervisão do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**44.279.223**
		ATIVIDADES							
13 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**32.007.982**
13 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							32.007.982
			F	3	2	90	0	944	31.754.407
			F	3	2	91	0	944	253.575
13 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.031.591**
13 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							1.031.591

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			S	3	1	90	0	944	1.031.591
13 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**2.187.201**
13 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							2.187.201
			F	3	1	90	0	944	2.187.201
13 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**85.176**
13 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							85.176
			F	3	2	90	0	944	85.176
13 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**275.827**
13 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							275.827
			F	3	2	90	0	944	275.827
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**8.691.446**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							8.691.446
			S	1	1	90	0	944	8.691.446
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**920.788**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**920.788**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							920.788
			F	1	1	90	0	944	888.448
			F	3	1	90	0	944	32.340
TOTAL – FISCAL									**35.476.974**
TOTAL – SEGURIDADE									**9.723.037**
TOTAL - GERAL									**45.200.011**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93425 - Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Cinema - ANCINE

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**16.996.373**
		ATIVIDADES							
13 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**14.943.884**
13 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							14.943.884
			F	3	2	90	0	944	14.943.884
13 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**214.132**
13 301	0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							214.132
			S	3	1	90	0	944	214.132
13 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**764.128**
13 331	0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro							764.128
			F	3	1	90	0	944	764.128
13 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**154.867**
13 122	0032 216H 0033	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - No Estado do Rio de Janeiro							154.867
			F	3	2	90	0	944	154.867
13 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**197.019**
13 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							197.019
			F	3	2	90	0	944	197.019
13 131	**0032 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**394.038**
13 131	0032 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							394.038
			F	3	2	90	0	944	394.038

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**328.305**
09 272	0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro							328.305
			S	1	1	90	0	944	328.305
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**170.117**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**170.117**
28 846	0901 0005 0033	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - No Estado do Rio de Janeiro							170.117
			F	1	1	90	0	944	170.117
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**1.024.499**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00S0**	**Contribuição ao Programa Ibermedia**							**1.024.499**
28 846	0910 00S0 0002	Contribuição ao Programa Ibermedia - Exterior							1.024.499
			F	3	2	80	0	944	1.024.499
	5025	**Cultura**							**762.723**
		ATIVIDADES							
13 392	**5025 20ZI**	**Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001)**							**743.021**
13 392	5025 20ZI 0001	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória n.º 2.228-1/2001) - Nacional							743.021
			F	3	2	60	0	944	391.674
			F	3	2	90	0	944	351.347
13 571	**5025 212H**	**Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)**							**19.702**
13 571	5025 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional							19.702
			F	3	2	90	0	944	19.702
TOTAL – FISCAL									**18.411.275**
TOTAL – SEGURIDADE									**542.437**
TOTAL - GERAL									**18.953.712**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93426 - Recursos sob Supervisão do Instituto Brasileiro de Museus

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**19.225.505**
		ATIVIDADES							
13 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**11.281.201**
13 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							11.281.201
			F	3	2	90	0	944	11.215.921
			F	3	2	91	0	944	65.280
13 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**267.307**
13 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							267.307
			S	3	1	90	0	944	267.307
13 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.382.575**
13 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							1.382.575
			F	3	1	90	0	944	1.382.575
13 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**22.337**
13 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							22.337
			F	3	2	90	0	944	22.337
13 128	**0032 4572**	**Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação**							**157.615**
13 128	0032 4572 0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - Nacional							157.615
			F	3	2	90	0	944	157.615

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**6.114.470**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							6.114.470
			S	1	1	90	0	944	6.114.470
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**110.331**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**110.331**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							110.331
			F	3	2	80	0	944	110.331
	5025	**Cultura**							**374.336**
		ATIVIDADES							
13 392	**5025 219Z**	**Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União**							**374.336**
13 392	5025 219Z 0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União - Nacional							374.336
			F	3	2	90	0	944	374.336
TOTAL – FISCAL									**13.328.395**
TOTAL – SEGURIDADE									**6.381.777**
TOTAL - GERAL									**19.710.172**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93428 - Recursos sob Supervisão do Gabinete da Vice-Presidência da República

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.698.317**
		ATIVIDADES							
04 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**2.526.265**
04 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							2.526.265
			F	3	2	90	0	944	2.526.265
04 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**19.467**
04 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							19.467
			S	3	1	90	0	944	19.467
04 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**66.511**
04 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							66.511
			F	3	1	90	0	944	66.511
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**86.074**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							86.074
			F	3	2	90	0	944	86.074
TOTAL – FISCAL									**2.678.850**
TOTAL – SEGURIDADE									**19.467**
TOTAL - GERAL									**2.698.317**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93429 - Recursos sob Supervisão da Advocacia-Geral da União

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**1.324.299.331**
		ATIVIDADES							
03 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**7.053.808**
03 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							7.053.808
			S	3	1	90	0	944	7.053.808

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

04 122	**0032 20TP**	**Ativos Civis da União**							**1.099.628.358**
04 122	0032 20TP 0001	Ativos Civis da União - Nacional							1.099.628.358
			F	1	1	90	0	944	1.099.628.358
03 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**22.445.885**
03 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							22.445.885
			F	3	1	90	0	944	22.445.885
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**309.734**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							309.734
			F	3	2	90	0	944	309.734
28 846	**0032 218Y**	**Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas**							**1.182.115**
28 846	0032 218Y 0001	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas - Nacional							1.182.115
			F	3	2	90	0	944	1.182.115
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**193.679.431**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							193.679.431
			S	1	1	90	0	944	193.679.431
	4005	**Proteção Jurídica da União**							**167.131.041**
		ATIVIDADES							
03 092	**4005 2674**	**Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais**							**166.737.003**
03 092	4005 2674 0001	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Nacional							165.751.907
			F	3	2	90	0	944	165.184.317
			F	3	2	91	0	944	567.590
03 092	4005 2674 0002	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais - Exterior							985.096
			F	3	2	90	0	944	985.096
		PROJETOS							
03 126	**4005 10TN**	**Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU**							**394.038**
03 126	4005 10TN 0001	Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional							394.038
			F	3	2	90	0	944	394.038
TOTAL – FISCAL									**1.290.697.133**
TOTAL – SEGURIDADE									**200.733.239**
TOTAL - GERAL									**1.491.430.372**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93430 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta
ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**32.183.913**
		ATIVIDADES							
14 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**30.298.783**
14 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							30.298.783
			F	3	2	90	0	944	30.298.783
14 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**174.967**
14 301	0032 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							174.967
			S	3	1	90	0	944	174.967
14 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**761.342**
14 331	0032 212B 0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal							761.342
			F	3	1	90	0	944	761.342
14 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**929.202**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							929.202
			F	3	2	90	0	944	929.202
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**19.619**
09 272	0032 0181 0053	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Distrito Federal							19.619
			S	1	1	90	0	944	19.619
	5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**							**4.515.738**
		ATIVIDADES							
14 422	**5034 21AS**	**Fortalecimento da Família**							**1.379.134**
14 422	5034 21AS 0001	Fortalecimento da Família - Nacional							1.379.134
			F	3	2	30	0	944	394.038
			F	3	2	90	0	944	985.096
14 422	**5034 21AT**	**Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos**							**759.376**
14 422	5034 21AT 0001	Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos - Nacional							759.376
			F	3	2	90	0	944	759.376
14 131	**5034 4641**	**Publicidade de Utilidade Pública**							**1.943.786**
14 131	5034 4641 0001	Publicidade de Utilidade Pública - Nacional							1.943.786
			F	3	2	90	0	944	1.943.786
		PROJETOS							
14 422	**5034 14XS**	**Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres**							**394.038**
14 422	5034 14XS 0001	Implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres - Nacional							394.038
			F	3	2	90	0	944	394.038
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 845	**5034 0083**	**Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)**							**39.404**
28 845	5034 0083 0001	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995) - Nacional							39.404
			F	3	2	90	0	944	39.404
TOTAL – FISCAL									**36.505.065**
TOTAL – SEGURIDADE									**194.586**
TOTAL - GERAL									**36.699.651**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93435 - Recursos sob Supervisão da Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**2.522.697**
		ATIVIDADES							
19 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.296.934**
19 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							1.296.934
			S	3	1	90	0	944	1.296.934
19 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**1.225.763**
19 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							1.225.763
			F	3	1	90	0	944	1.225.763
TOTAL – FISCAL									**1.225.763**
TOTAL – SEGURIDADE									**1.296.934**
TOTAL - GERAL									**2.522.697**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93436 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			SF	ND	P	OD	U	TE	
	2206	**Política Nuclear**							**39.404**
		PROJETOS							
19 572	**2206 12P1**	**Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro**							**39.404**
19 572	2206 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional							39.404
			F	3	2	90	0	944	39.404
TOTAL – FISCAL									**39.404**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**39.404**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93452 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	6013	**Oceanos, Zona Costeira e Antártica**							**3.455.518**
		ATIVIDADES							
05 571	**6013 2345**	**Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica**							**2.990.553**
05 571	6013 2345 0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica - Nacional							2.990.553
			F	3	2	90	0	944	2.990.553
05 571	**6013 2518**	**Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul**							**464.965**
05 571	6013 2518 0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional							464.965
			F	3	2	90	0	944	464.965
TOTAL – FISCAL									**3.455.518**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**3.455.518**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93453 - Recursos sob Supervisão do Fundo do Ministério da Defesa

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**285.489**
		ATIVIDADES							
05 122	**0032 2000**	**Administração da Unidade**							**285.489**
05 122	0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							285.489
			F	3	2	90	0	944	285.489
TOTAL – FISCAL									**285.489**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**285.489**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93455 - Recursos sob Supervisão do Fundo Aeronáutico

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**80.856**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**80.856**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							80.856
			F	3	2	90	0	944	80.856
	6012	**Defesa Nacional**							**21.506.722**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

		ATIVIDADES							
05 151	**6012 2048**	**Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico**							**15.798.279**
05 151	6012 2048 0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - Nacional							15.798.279
			F	3	2	90	0	944	15.798.279
05 572	**6012 20XB**	**Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial**							**1.273.645**
05 572	6012 20XB 0001	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - Nacional							1.273.645
			F	3	2	90	0	944	1.273.645
05 151	**6012 21A0**	**Aprestamento das Forças**							**4.434.798**
05 151	6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional							4.434.798
			F	3	2	90	0	944	4.434.798
TOTAL – FISCAL									**21.587.578**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**21.587.578**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93457 - Recursos sob Supervisão do Fundo Naval

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	6012	**Defesa Nacional**							**128.608.609**
		ATIVIDADES							
05 152	**6012 21A0**	**Aprestamento das Forças**							**128.608.609**
05 152	6012 21A0 0001	Aprestamento das Forças - Nacional							128.608.609
			F	3	2	90	0	944	128.608.609
TOTAL – FISCAL									**128.608.609**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**128.608.609**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93463 - Recursos sob Supervisão de Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0901	**Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais**							**22.521.356.513**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0901 0005**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)**							**20.864.113.921**
28 846	0901 0005 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) - Nacional							20.864.113.921
			F	1	1	90	0	944	3.085.708.748
			F	3	1	90	0	944	17.778.405.173
28 846	**0901 0625**	**Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor**							**1.657.242.592**
28 846	0901 0625 0001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor - Nacional							1.657.242.592
			F	1	1	90	0	944	865.071.494
			F	3	1	90	0	944	792.171.098
TOTAL – FISCAL									**22.521.356.513**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**22.521.356.513**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93464 - Recursos sob Supervisão Ministério da Economia

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**117.185.516**
		ATIVIDADES							

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**117.185.516**
28 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							117.185.516
			F	3	1	90	0	944	117.185.516
	0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**							**5.420.019.963**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0909 00LI**	**Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)**							**5.000.000.000**
28 846	0909 00LI 0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social - FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) - Nacional							5.000.000.000
			F	3	1	91	0	944	5.000.000.000
28 846	**0909 00M3**	**Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)**							**20.019.963**
28 846	0909 00M3 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional							20.019.963
			F	3	1	90	0	944	20.019.963
28 846	**0909 0265**	**Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)**							**400.000.000**
28 846	0909 0265 0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional							400.000.000
			F	3	1	90	0	944	400.000.000
	0910	**Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais**							**22.847.031**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0910 0007**	**Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)**							**394.038**
28 846	0910 0007 0002	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	944	394.038
28 846	**0910 0011**	**Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)**							**394.038**
28 846	0910 0011 0002	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	944	394.038
28 846	**0910 0017**	**Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)**							**394.038**
28 846	0910 0017 0002	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	944	394.038
28 846	**0910 0057**	**Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)**							**394.038**
28 846	0910 0057 0001	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC) - Nacional							394.038
			F	3	2	80	0	944	394.038
28 846	**0910 0069**	**Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)**							**394.038**
28 846	0910 0069 0001	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA) - Nacional							394.038
			F	3	2	80	0	944	394.038
28 846	**0910 0070**	**Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)**							**394.038**
28 846	0910 0070 0002	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	944	394.038
28 846	**0910 0073**	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)**							**394.038**
28 846	0910 0073 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	944	394.038
28 846	**0910 0074**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)**							**394.038**
28 846	0910 0074 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	944	394.038
28 846	**0910 0087**	**Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)**							**394.038**
28 846	0910 0087 0002	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	944	394.038
28 846	**0910 0089**	**Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)**							**394.038**
28 846	0910 0089 0002	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	944	394.038
28 846	**0910 009B**	**Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)**							**394.038**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28 846	0910 009B 0002	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 00AT**	**Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)**								**394.038**
28 846	0910 00AT 0002	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 00B7**	**Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 00B7 0002	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 00BA**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 00BA 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 00BC**	**Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 00BC 0002	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 00BG**	**Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 00BG 0002	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 00BU**	**Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 00BU 0002	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 00DN**	**Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 00DN 0002	Contribuição Voluntária ao Centro-Sul - CS (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 00E0**	**Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI)**								**394.038**
28 846	0910 00E0 0002	Contribuição Voluntária à Rede Internacional de Centros de Astrofísica Relativística - ICRANet (MCTI) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 00E8**	**Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)**								**394.038**
28 846	0910 00E8 0002	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 00F4**	**Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 00F4 0002	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 00GT**	**Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 00GT 0002	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 00HE**	**Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 00HE 0002	Contribuição Voluntária ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 00HF**	**Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 00HF 0002	Contribuição à União das Nações Sul-Americanas - UNASUL (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 00LQ**	**Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)**								**394.038**
28 846	0910 00LQ 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 00LS**	**Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)**								**394.038**
28 846	0910 00LS 0002	Contribuição Voluntária à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS) - Exterior								394.038

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

			F	3	2	80	0	944	394.038
28 846	**0910 00OQ**	**Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica**							**386.864**
28 846	0910 00OQ 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - Exterior							386.864
			F	3	2	80	0	944	386.864
28 846	**0910 00RM**	**Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)**							**394.038**
28 846	0910 00RM 0002	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	944	394.038
28 846	**0910 00RN**	**Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)**							**394.038**
28 846	0910 00RN 0002	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	944	394.038
28 846	**0910 00RO**	**Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)**							**394.038**
28 846	0910 00RO 0002	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	944	394.038
28 846	**0910 0113**	**Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)**							**394.038**
28 846	0910 0113 0002	Contribuição Voluntária ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	944	394.038
28 846	**0910 0123**	**Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)**							**394.038**
28 846	0910 0123 0002	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	944	394.038
28 846	**0910 0128**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)**							**1.182.115**
28 846	0910 0128 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE) - Exterior							1.182.115
			F	3	2	80	0	944	1.182.115
28 846	**0910 0146**	**Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)**							**394.038**
28 846	0910 0146 0002	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	944	394.038
28 846	**0910 0186**	**Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)**							**394.038**
28 846	0910 0186 0002	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	944	394.038
28 846	**0910 0190**	**Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)**							**394.038**
28 846	0910 0190 0002	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	944	394.038
28 846	**0910 0218**	**Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)**							**394.038**
28 846	0910 0218 0002	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	944	394.038
28 846	**0910 0221**	**Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)**							**394.038**
28 846	0910 0221 0002	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	944	394.038
28 846	**0910 0344**	**Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)**							**394.038**
28 846	0910 0344 0002	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	944	394.038
28 846	**0910 0420**	**Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)**							**394.038**
28 846	0910 0420 0002	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	944	394.038
28 846	**0910 0483**	**Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)**							**394.038**
28 846	0910 0483 0002	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA) - Exterior							394.038
			F	3	2	80	0	944	394.038
28 846	**0910 0539**	**Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)**							**394.038**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28 846	0910 0539 0002	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 0541**	**Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP)**								**394.038**
28 846	0910 0541 0002	Contribuição ao Fundo Africano de Desenvolvimento - FAD (MP) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 0543**	**Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)**								**394.038**
28 846	0910 0543 0002	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 0867**	**Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 0867 0002	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 0868**	**Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 0868 0001	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE) - Nacional								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 0869**	**Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 0869 0002	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 0870**	**Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 0870 0002	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 0872**	**Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 0872 0002	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 0873**	**Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 0873 0002	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 0B64**	**Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 0B64 0002	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 0B66**	**Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 0B66 0002	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 0B73**	**Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 0B73 0002	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 0B74**	**Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 0B74 0002	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 0B75**	**Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)**								**394.038**
28 846	0910 0B75 0002	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
28 846	**0910 0C39**	**Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)**								**394.038**
28 846	0910 0C39 0002	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA) - Exterior								394.038
			F	3	2	80	0	944		394.038
	0999	**Reserva de Contingência**								**3.019.152.794**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
99 999	**0999 0Z01**	**Reserva de Contingência Fiscal - Primária**								**3.019.152.794**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

99 999	0999 0Z01 0001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Nacional							3.019.152.794
			F	1	1	90	0	944	3.019.152.794
	2209	**Brasil, Nosso Propósito**							**255.599.279**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**2209 000K**	**Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)**							**255.599.279**
28 846	2209 000K 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011) - Nacional							255.599.279
			F	3	1	90	0	944	255.599.279
TOTAL – FISCAL									**8.834.804.583**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**8.834.804.583**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93465 - Recursos sob Supervisão de Remuneração de Agentes Financeiros - Ministério da Economia

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0911	**Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros**							**305.395.356**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0911 00M4**	**Remuneração a Agentes Financeiros**							**305.395.356**
28 846	0911 00M4 0001	Remuneração a Agentes Financeiros - Nacional							305.395.356
			F	3	2	90	0	944	305.395.356
TOTAL – FISCAL									**305.395.356**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**305.395.356**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93474 - Recursos sob Supervisão Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1031	**Agropecuária Sustentável**							**13.572.949**
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 605	**1031 0300**	**Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)**							**13.572.949**
20 605	1031 0300 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							13.572.949
			F	3	1	90	0	944	13.572.949
TOTAL – FISCAL									**13.572.949**
TOTAL – SEGURIDADE									**0**
TOTAL - GERAL									**13.572.949**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93481 - Recursos sob Supervisão Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**							**357.267.600**
		ATIVIDADES							
12 123	**5013 20RZ**	**Administração do Financiamento Estudantil - FIES**							**357.267.600**
12 123	5013 20RZ 0001	Administração do Financiamento Estudantil - FIES - Nacional							357.267.600
			F	3	2	90	0	944	357.267.600
TOTAL – FISCAL									**357.267.600**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TOTAL – SEGURIDADE	**0**
TOTAL - GERAL	**357.267.600**

ÓRGÃO: 93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição
UNIDADE: 93495 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia - Ex Territórios

ANEXO II **Crédito Suplementar**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**							**403.288.779**
		ATIVIDADES							
28 301	**0032 2004**	**Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**6.745.053**
28 301	0032 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							6.745.053
			S	3	1	90	0	944	6.745.053
28 331	**0032 212B**	**Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes**							**35.270.278**
28 331	0032 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							35.270.278
			F	3	1	90	0	944	35.270.278
04 122	**0032 216H**	**Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos**							**1.936.756**
04 122	0032 216H 0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							1.936.756
			F	3	2	90	0	944	1.936.756
04 122	**0032 8567**	**Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)**							**2.723.195**
04 122	0032 8567 0001	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65) - Nacional							2.723.195
			F	3	2	90	0	944	2.723.195
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
09 272	**0032 0181**	**Aposentadorias e Pensões Civis da União**							**356.613.497**
09 272	0032 0181 0001	Aposentadorias e Pensões Civis da União - Nacional							356.613.497
			S	1	1	90	0	944	356.613.497
TOTAL – FISCAL									**39.930.229**
TOTAL – SEGURIDADE									**363.358.550**
TOTAL - GERAL									**403.288.779**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 55, DE 2020

Destaque para votação em separado da Emenda nº 5, oferecida ao PLN 8/2020.

AUTORIA: Líder do CIDADANIA Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do CIDADANIA

SF/20276.63126-30

REQUERIMENTO DE DESTAQUE
(BANCADA DO CIDADANIA NO SENADO FEDERAL)

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1/2006-CN, destaque, para apreciação no painel eletrônico, da Emenda nº 5 ao PLN nº 8/2020.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2020.

Senadora **ELIZIANE GAMA**

(CIDADANIA - MA)

Líder do CIDADANIA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PLN 8/2020
00005

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 08/2020
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

SD/20276.18636-30

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTE-SE NO ANEXO I:
- ÓRGÃO: 26000 - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - UO: 26291 – FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES):
Funcional Programática: 12.364.5013.0487.0001 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional
Modalidade: 90
GND 3: Valor: R$ 145.738.181,00

CANCELE-SE NO ANEXO I:
- ÓRGÃO: 20000 – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: 20101 – Administração Direta
Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional
GND: 3;
M.A.: 90; **Valor: R$ 17.097.636,00**

- ÓRGÃO: 20000 – PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA: 20101 – Administração Direta
Funcional Programática: 04.131.0032.2017.0001 - Comunicação Institucional - Nacional
GND: 3;
M.A.: 90; **Valor: R$ 12.173.721,00**
M.A.: 91; **Valor: R$ 4.760.000,00**

- ÓRGÃO: 25000 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA: 25101 – Administração Direta
Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional
GND: 3;
M.A.: 90; **Valor: R$ 90.138.275,00**

- ÓRGÃO: 35000 – MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES: 35101 – Administração Direta
Funcional Programática: 07.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional
GND: 3;
M.A.: 90; **Valor: R$ 21.568.549,00**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa dotar a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) de recursos para a concessão de bolsas de estudo de nível superior voltadas para as pesquisas científicas de desenvolvimento de fármacos e vacinas para combater o Coronavírus (Covid-19). A ação em tela pretende aumentar a oferta de bolsas de estudos para os cientistas que trabalham na busca do desenvolvimento de medicamentos, vacinas, bem como métodos analíticos para diagnóstico da doença.

Data: 05/05/2020

_____
Deputado ARNALDO JARDIM
CIDADANIA/SP

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 56, DE 2020

Destaque para votação sem separado da Emenda nº 4, oferecida ao PLN 8/2020.

AUTORIA: Líder do REDE Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/20585.29136-02 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1 de 2006-CN, votação em separado da da Emenda nº 04 apresentada ao PLN 8/2020, que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 343.623.574.293,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente e dá outras providências".

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa dotar a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) de recursos para o enfrentamento da situação de emergência decorrente do Coronavírus (Covid-19). Pretende possibilitar a realização de despesas necessárias para financiar pesquisas e aumentar a oferta de testes diagnósticos; produção de medicamentos; estruturação e operacionalização de centrais analíticas para diagnóstico da doença; apoio, construção e operação de centros de pesquisa clínicas para pacientes graves; aquisição de equipamentos para desenvolvimento de pesquisas; ampliação do número de profissionais da saúde para atuação em pesquisas; entre outras despesas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Requeremos, nos termos do art. 132-A da Resolução nº 1 de 2006-CN, votação em separado da da Emenda nº 04 apresentada ao PLN 8/2020, que "abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$...

Sala das Sessões, 20 de maio de 2020.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)
Líder da Rede Sustentabilidade

SF/20585.29136-02 (LexEdit)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO (CN) N° 57, DE 2020

Destaque para votação em separado da Emenda nº 6, oferecida ao PLN 8/2020.

AUTORIA: Deputado Federal Arnaldo Jardim (CIDADANIA/SP)

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO DE DESTAQUE Nº
(Destaque de Bancada do Cidadania)

Requer destaque para votação em separado da emenda nº 6 apresentada ao PLN nº 08/2020.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 132-A da Resolução nº 1/2006 destaque para votação em separado ***da Emenda nº 6,*** apresentada ao **PLN nº 08/2020.**

Sala de Sessões, em 21/05/2020

_____
Deputado **Arnaldo Jardim**
Cidadania/SP

A favor

01 – Deputado Arnaldo Jardim

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Resultado de Votação Nominal

PLEN -Plenário

Reunião: Sessão do Congresso Nacional - Câmara dos Deputados (virtual)

Data/Local: 21/05/2020 -

PLN 8/2020 CN

Votação iniciada em:21/05/2020 13:49:04 - Votação encerrada em:21/05/2020 14:06:57

Quórum votação	Sim	Não	Abstenção	Obstrução	Total de votantes
452	451	1	0	0	452

PT	**Sim**	DEM	**Sim**	AVANTE	**Sim**
PSL	**Sim**	SOLIDARIEDADE	**Sim**	PATRIOTA	
PL	**Sim**	PTB	**Sim**	PV	**Sim**
PP	**Sim**	PODE		REDE	**Sim**
PSD	**Sim**	PSOL	**Sim**	Maioria	
MDB	**Sim**	PROS		Minoria	**Sim**
PSDB	**Sim**	PSC		Oposição	**Sim**
REPUBLICANOS	**Sim**	CIDADANIA	**Sim**	Governo	**Sim**
PSB	**Sim**	PCdoB	**Sim**		
PDT	**Sim**	NOVO	**Sim**		

Orientação das Lideranças

Votos

PLEN **Ordenado por:** Nome ▾ **513** vagas

PLEN **513 vagas**

Titular

Abílio Santana (PL-BA) -votou	**Sim**	**Abou Anni (PSL-SP)** -votou	**Sim**
Acácio Favacho (PROS-AP) -votou	**Sim**	**Adolfo Viana (PSDB-BA)** -votou	**Sim**
Adriana Ventura (NOVO-SP) -votou	**Sim**	**Adriano do Baldy (PP-GO)** -votou	**Sim**
Aécio Neves (PSDB-MG) -votou	**Sim**	**Afonso Florence (PT-BA)** -votou	**Sim**
Afonso Hamm (PP-RS) -votou	**Sim**	**Afonso Motta (PDT-RS)** -votou	**Sim**
Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) -votou	**Sim**	**Airton Faleiro (PT-PA)** -votou	**Sim**
AJ Albuquerque (PP-CE) -votou	**Sim**	**Alan Rick (DEM-AC)** -votou	**Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alceu Moreira (MDB-RS) -votou	**Sim**	**Alcides Rodrigues (PATRIOTA-GO)** -votou	**Sim**
Alê Silva (PSL-MG) -votou	**Sim**	**Alencar S. Braga (PT-SP)** -votou	**Sim**
Alessandro Molon (PSB-RJ) -votou	**Sim**	**Alex Manente (CIDADANIA-SP)** -votou	**Sim**
Alex Santana (PDT-BA)		**Alexandre Frota (PSDB-SP)** -votou	**Sim**
Alexandre Leite (DEM-SP) -votou	**Sim**	**Alexandre Padilha (PT-SP)** -votou	**Sim**
AlexandreSerfiotis (PSD-RJ) -votou	**Sim**	**Alexis Fonteyne (NOVO-SP)** -votou	**Sim**
Alice Portugal (PCdoB-BA) -votou	**Sim**	**Aliel Machado (PSB-PR)** -votou	**Sim**
Aline Gurgel (REPUBLICANOS-AP) -votou	**Sim**	**Aline Sleutjes (PSL-PR)** -votou	**Sim**
Aluisio Mendes (PSC-MA) -votou	**Sim**	**Amaro Neto (REPUBLICANOS-ES)** -votou	**Sim**
André Abdon (PP-AP)		**André de Paula (PSD-PE)** -votou	**Sim**
André Ferreira (PSC-PE)		**André Figueiredo (PDT-CE)** -votou	**Sim**
André Fufuca (PP-MA)		**André Janones (AVANTE-MG)** -votou	**Sim**
Angela Amin (PP-SC) -votou	**Sim**	**Antonio Brito (PSD-BA)** -votou	**Sim**
Arlindo Chinaglia (PT-SP) -votou	**Sim**	**Arnaldo Jardim (CIDADANIA-SP)** -votou	**Sim**
Aroldo Martins (REPUBLICANOS-PR) -votou	**Sim**	Arthur Lira (PP-AL)	
Arthur O. Maia (DEM-BA) -votou	**Sim**	**Assis Carvalho (PT-PI)** -votou	**Sim**
Átila Lins (PP-AM) -votou	**Sim**	**Átila Lira (PP-PI)** -votou	**Sim**
Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE-PE) -votou	**Sim**	Áurea Carolina (PSOL-MG)	
Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE-RJ) -votou	**Sim**	**Bacelar (PODE-BA)** -votou	**Sim**
Baleia Rossi (MDB-SP) -votou	**Sim**	**Benedita da Silva (PT-RJ)** -votou	**Sim**
Benes Leocádio (REPUBLICANOS-RN) -votou	**Sim**	**Beto Faro (PT-PA)** -votou	**Sim**
Beto Pereira (PSDB-MS) -votou	**Sim**	**Beto Rosado (PP-RN)** -votou	**Sim**
Bia Cavassa (PSDB-MS) -votou	**Sim**	**Bia Kicis (PSL-DF)** -votou	**Sim**
Bibo Nunes (PSL-RS) -votou	**Sim**	Bilac Pinto (DEM-MG)	
Bira do Pindaré (PSB-MA) -votou	**Sim**	**Boca Aberta (PROS-PR)** -votou	**Sim**
Bohn Gass (PT-RS) -votou	**Sim**	**Bosco Costa (PL-SE)** -votou	**Sim**
Bosco Saraiva (SOLIDARIEDADE-AM) -votou	**Sim**	**Bruna Furlan (PSDB-SP)** -votou	**Sim**
Cacá Leão (PP-BA) -votou	**Sim**	**Camilo Capiberibe (PSB-AP)** -votou	**Sim**
Cap. Alberto Neto (REPUBLICANOS-AM) -votou	**Sim**	Capitão Augusto (PL-SP)	
Capitão Wagner (PROS-CE) -votou	**Sim**	**Carla Zambelli (PSL-SP)** -votou	**Sim**
Carlos Bezerra (MDB-MT) -votou	**Sim**	**Carlos Chiodini (MDB-SC)** -votou	**Sim**
Carlos Gaguim (DEM-TO) -votou	**Sim**	**Carlos Gomes (REPUBLICANOS-RS)** -votou	**Sim**
Carlos Jordy (PSL-RJ) -votou	**Sim**	**Carlos Sampaio (PSDB-SP)** -votou	**Sim**
Carlos Veras (PT-PE) -votou	**Sim**	**Carlos Zarattini (PT-SP)** -votou	**Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Carmen Zanotto (CIDADANIA-SC) -votou	**Sim**	**Caroline de Toni (PSL-SC)** -votou	**Sim**
Cássio Andrade (PSB-PA) -votou	**Sim**	Celina Leão (PP-DF)	
Célio Moura (PT-TO) -votou	**Sim**	**Célio Silveira (PSDB-GO)** -votou	**Sim**
Célio Studart (PV-CE) -votou	**Sim**	**Celso Maldaner (MDB-SC)** -votou	**Sim**
Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP)		**Celso Sabino (PSDB-PA)** -votou	**Sim**
Cezinha Madureira (PSD-SP) -votou	**Sim**	**Charles Fernandes (PSD-BA)** -votou	**Sim**
Charlles Evangelis (PSL-MG) -votou	**Sim**	**Chico D´Angelo (PDT-RJ)** -votou	**Sim**
Chiquinho Brazão (AVANTE-RJ) -votou	**Sim**	**Chris Tonietto (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Christiane Yared (PL-PR) -votou	**Sim**	**Christino Aureo (PP-RJ)** -votou	**Sim**
Clarissa Garotinho (PROS-RJ) -votou	**Sim**	**Claudio Cajado (PP-BA)** -votou	**Sim**
Cleber Verde (REPUBLICANOS-MA) -votou	**Sim**	**Coronel Armando (PSL-SC)** -votou	**Sim**
Coronel Tadeu (PSL-SP) -votou	**Sim**	**CoronelChrisóstom (PSL-RO)** -votou	**Sim**
Cristiano Vale (PL-PA) -votou	**Sim**	**Da Vitória (CIDADANIA-ES)** -votou	**Sim**
Dagoberto Nogueira (PDT-MS) -votou	**Sim**	**Damião Feliciano (PDT-PB)** -votou	**Sim**
Daniel Almeida (PCdoB-BA) -votou	**Sim**	**Daniel Coelho (CIDADANIA-PE)** -votou	**Sim**
Daniel Freitas (PSL-SC) -votou	**Sim**	**Daniel Silveira (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Daniel Trzeciak (PSDB-RS) -votou	**Sim**	**Daniela Waguinho (MDB-RJ)** -votou	**Sim**
Danilo Cabral (PSB-PE) -votou	**Sim**	**Danrlei (PSD-RS)** -votou	**Sim**
Darci de Matos (PSD-SC)		**David Miranda (PSOL-RJ)** -votou	**Sim**
David Soares (DEM-SP) -votou	**Sim**	**DelAntônioFurtado (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Deleg. Éder Mauro (PSD-PA) -votou	**Sim**	**Delegado Marcelo (PSL-MG)** -votou	**Sim**
Delegado Pablo (PSL-AM) -votou	**Sim**	**Delegado Waldir (PSL-GO)** -votou	**Sim**
Denis Bezerra (PSB-CE) -votou	**Sim**	**Diego Andrade (PSD-MG)** -votou	**Sim**
Diego Garcia (PODE-PR) -votou	**Sim**	Dimas Fabiano (PP-MG)	
Domingos Neto (PSD-CE) -votou	**Sim**	**Domingos Sávio (PSDB-MG)** -votou	**Sim**
Dr Zacharias Calil (DEM-GO) -votou	**Sim**	**Dr. Frederico (PATRIOTA-MG)** -votou	**Sim**
Dr. Jaziel (PL-CE) -votou	**Sim**	Dr. Leonardo (SOLIDARIEDADE-MT)	
Dr. Luiz Ovando (PSL-MS) -votou	**Sim**	**Dr. Sinval (PODE-SP)** -votou	**Sim**
Dr.Luiz Antonio Jr (PP-RJ) -votou	**Sim**	**Dra. Vanda Milani (SOLIDARIEDADE-AC)** -votou	**Sim**
Dra.Soraya Manato (PSL-ES) -votou	**Sim**	**Dulce Miranda (MDB-TO)** -votou	**Sim**
Edilazio Junior (PSD-MA) -votou	**Sim**	**Edio Lopes (PL-RR)** -votou	**Sim**
EdmilsonRodrigues (PSOL-PA) -votou	**Sim**	Edna Henrique (PSDB-PB)	
Eduardo Barbosa (PSDB-MG) -votou	**Sim**	**Eduardo Bismarck (PDT-CE)** -votou	**Sim**
Eduardo Braide (PODE-MA) -votou	**Sim**	**Eduardo Costa (PTB-PA)** -votou	**Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Eduardo Cury (PSDB-SP) -votou	**Sim**	**Eduardo da Fonte (PP-PE)** -votou	**Sim**
EduardoBolsonaro (PSL-SP) -votou	**Sim**	**Efraim Filho (DEM-PB)** -votou	**Sim**
Elcione Barbalho (MDB-PA)		**Eli Borges (SOLIDARIEDADE-TO)** -votou	**Sim**
Eli Corrêa Filho (DEM-SP) -votou	**Sim**	**Elias Vaz (PSB-GO)** -votou	**Sim**
Elmar Nascimento (DEM-BA) -votou	**Sim**	**Emanuel Pinheiro N (PTB-MT)** -votou	**Sim**
Emidinho Madeira (PSB-MG) -votou	**Sim**	**Enéias Reis (PSL-MG)** -votou	**Sim**
Enio Verri (PT-PR) -votou	**Sim**	**Enrico Misasi (PV-SP)** -votou	**Sim**
Erika Kokay (PT-DF) -votou	**Sim**	**Eros Biondini (PROS-MG)** -votou	**Sim**
EuclydesPettersen (PSC-MG) -votou	**Sim**	**Evair de Melo (PP-ES)** -votou	**Sim**
Expedito Netto (PSD-RO) -votou	**Sim**	**Fábio Faria (PSD-RN)** -votou	**Sim**
Fábio Henrique (PDT-SE) -votou	**Sim**	**Fábio Mitidieri (PSD-SE)** -votou	**Sim**
Fábio Ramalho (MDB-MG)		**Fabio Reis (MDB-SE)** -votou	**Sim**
Fabio Schiochet (PSL-SC)		**Fábio Trad (PSD-MS)** -votou	**Sim**
Fausto Pinato (PP-SP) -votou	**Sim**	**Felício Laterça (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Felipe Carreras (PSB-PE) -votou	**Sim**	**Felipe Rigoni (PSB-ES)** -votou	**Sim**
FelipeFrancischini (PSL-PR) -votou	**Sim**	**Félix Mendonça Jr (PDT-BA)** -votou	**Sim**
FernandaMelchionna (PSOL-RS)		Fernando Coelho (DEM-PE)	
FernandoMonteiro (PP-PE) -votou	**Sim**	**FernandoRodolfo (PL-PE)** -votou	**Sim**
Filipe Barros (PSL-PR)		**Flávia Arruda (PL-DF)** -votou	**Sim**
Flávia Morais (PDT-GO) -votou	**Sim**	**Flaviano Melo (MDB-AC)** -votou	**Sim**
Flávio Nogueira (PDT-PI) -votou	**Sim**	**Flordelis (PSD-RJ)** -votou	**Sim**
Francisco Jr. (PSD-GO) -votou	**Sim**	**Franco Cartafina (PP-MG)** -votou	**Sim**
Fred Costa (PATRIOTA-MG) -votou	**Sim**	**Frei Anastacio (PT-PB)** -votou	**Sim**
Gastão Vieira (PROS-MA) -votou	**Sim**	**Gelson Azevedo (PL-RJ)** -votou	**Sim**
Genecias Noronha (SOLIDARIEDADE-CE) -votou	**Sim**	**General Girão (PSL-RN)** -votou	**Sim**
General Peternelli (PSL-SP) -votou	**Sim**	**Geninho Zuliani (DEM-SP)** -votou	**Sim**
Geovania de Sá (PSDB-SC) -votou	**Sim**	**Gervásio Maia (PSB-PB)** -votou	**Sim**
Giacobo (PL-PR)		**Gil Cutrim (PDT-MA)** -votou	**Sim**
Gilberto Abramo (REPUBLICANOS-MG) -votou	**Sim**	GilbertoNasciment (PSC-SP)	
Gildenemyr (PL-MA) -votou	**Sim**	**Gilson Marques (NOVO-SC)** -votou	**Sim**
Giovani Cherini (PL-RS) -votou	**Sim**	**Giovani Feltes (MDB-RS)** -votou	**Sim**
Glauber Braga (PSOL-RJ) -votou	**Sim**	**Glaustin Fokus (PSC-GO)** -votou	**Sim**
Gleisi Hoffmann (PT-PR) -votou	**Sim**	**Gonzaga Patriota (PSB-PE)** -votou	**Sim**
Greyce Elias (AVANTE-MG) -votou	**Sim**	**Guiga Peixoto (PSL-SP)** -votou	**Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Guilherme Derrite (PP-SP) -votou	**Sim**	Guilherme Mussi (PP-SP)	
Gurgel (PSL-RJ) -votou	**Sim**	**Gustavo Fruet (PDT-PR)** -votou	**Sim**
Gustinho Ribeiro (SOLIDARIEDADE-SE) -votou	**Sim**	**Gutemberg Reis (MDB-RJ)** -votou	**Sim**
Haroldo Cathedral (PSD-RR) -votou	**Sim**	**Heitor Freire (PSL-CE)** -votou	**Sim**
Heitor Schuch (PSB-RS) -votou	**Sim**	**Helder Salomão (PT-ES)** -votou	**Sim**
Hélio Costa (REPUBLICANOS-SC) -votou	**Sim**	**Hélio Leite (DEM-PA)** -votou	**Sim**
Helio Lopes (PSL-RJ) -votou	**Sim**	**Henrique Fontana (PT-RS)** -votou	**Sim**
Hercílio Diniz (MDB-MG) -votou	**Sim**	**Herculano Passos (MDB-SP)** -votou	**Sim**
HermesParcianello (MDB-PR) -votou	**Sim**	Hildo Rocha (MDB-MA)	
Hiran Gonçalves (PP-RR) -votou	**Sim**	**Hugo Leal (PSD-RJ)** -votou	**Sim**
Hugo Motta (REPUBLICANOS-PB)		**Idilvan Alencar (PDT-CE)** -votou	**Sim**
Igor Kannário (DEM-BA) -votou	**Sim**	**Igor Timo (PODE-MG)** -votou	**Sim**
Iracema Portella (PP-PI) -votou	**Sim**	Isnaldo Bulhões Jr (MDB-AL)	
Israel Batista (PV-DF) -votou	**Sim**	**Ivan Valente (PSOL-SP)** -votou	**Sim**
Jandira Feghali (PCdoB-RJ) -votou	**Sim**	**Jaqueline Cassol (PP-RO)** -votou	**Sim**
Jefferson Campos (PSB-SP) -votou	**Sim**	Jerônimo Goergen (PP-RS)	
Jéssica Sales (MDB-AC)		**Jesus Sérgio (PDT-AC)** -votou	**Sim**
Jhc (PSB-AL) -votou	**Sim**	**Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS-RR)** -votou	**Sim**
João C. Bacelar (PL-BA)		**João Campos (REPUBLICANOS-GO)** -votou	**Sim**
João Daniel (PT-SE)		**João H. Campos (PSB-PE)** -votou	**Sim**
João Maia (PL-RN) -votou	**Sim**	**João Marcelo S. (MDB-MA)** -votou	**Sim**
João Roma (REPUBLICANOS-BA) -votou	**Sim**	**JoaquimPassarinho (PSD-PA)** -votou	**Sim**
Joenia Wapichana (REDE-RR) -votou	**Sim**	Joice Hasselmann (PSL-SP)	
Jorge Braz (REPUBLICANOS-RJ) -votou	**Sim**	**Jorge Solla (PT-BA)** -votou	**Sim**
José Airton (PT-CE) -votou	**Sim**	**José Guimarães (PT-CE)** -votou	**Sim**
Jose Mario Schrein (DEM-GO) -votou	**Sim**	**José Medeiros (PODE-MT)** -votou	**Sim**
José Nelto (PODE-GO) -votou	**Sim**	**José Nunes (PSD-BA)** -votou	**Sim**
José Priante (MDB-PA)		**José Ricardo (PT-AM)** -votou	**Sim**
José Rocha (PL-BA)		Joseildo Ramos (PT-BA)	
Juarez Costa (MDB-MT) -votou	**Sim**	**Julian Lemos (PSL-PB)** -votou	**Sim**
Júlio Cesar (PSD-PI) -votou	**Sim**	**Julio Cesar Ribeir (REPUBLICANOS-DF)** -votou	**Sim**
Júlio Delgado (PSB-MG) -votou	**Sim**	**Juninho do Pneu (DEM-RJ)** -votou	**Sim**
Junio Amaral (PSL-MG) -votou	**Sim**	**Júnior Bozzella (PSL-SP)** -votou	**Sim**
Júnior Ferrari (PSD-PA) -votou	**Sim**	Junior Lourenço (PL-MA)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Júnior Mano (PL-CE) -votou	**Sim**	Juscelino Filho (DEM-MA)	
Kim Kataguiri (DEM-SP) -votou	**Não**	Laercio Oliveira (PP-SE)	
Lafayette Andrada (REPUBLICANOS-MG) -votou	**Sim**	**Lauriete (PL-ES)** -votou	**Sim**
Leandre (PV-PR) -votou	**Sim**	**Leda Sadala (AVANTE-AP)** -votou	**Sim**
Léo Moraes (PODE-RO) -votou	**Sim**	**Léo Motta (PSL-MG)** -votou	**Sim**
Leonardo Monteiro (PT-MG) -votou	**Sim**	**Leônidas Cristino (PDT-CE)** -votou	**Sim**
Leur Lomanto Jr. (DEM-BA) -votou	**Sim**	**Lídice da Mata (PSB-BA)** -votou	**Sim**
Lincoln Portela (PL-MG) -votou	**Sim**	**Liziane Bayer (PSB-RS)** -votou	**Sim**
Loester Trutis (PSL-MS) -votou	**Sim**	**Lourival Gomes (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Lucas Gonzalez (NOVO-MG) -votou	**Sim**	**Lucas Redecker (PSDB-RS)** -votou	**Sim**
Lucas Vergilio (SOLIDARIEDADE-GO) -votou	**Sim**	**Luciano Bivar (PSL-PE)** -votou	**Sim**
Luciano Ducci (PSB-PR) -votou	**Sim**	**Lucio Mosquini (MDB-RO)** -votou	**Sim**
Luis Miranda (DEM-DF) -votou	**Sim**	**Luis Tibé (AVANTE-MG)** -votou	**Sim**
Luisa Canziani (PTB-PR) -votou	**Sim**	**Luiz Carlos (PSDB-AP)** -votou	**Sim**
Luiz Carlos Motta (PL-SP)		**Luiz Lima (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Luiz Nishimori (PL-PR) -votou	**Sim**	**Luiz P. O.Bragança (PSL-SP)** -votou	**Sim**
Luiza Erundina (PSOL-SP) -votou	**Sim**	**LuizAntônioCorrêa (PL-RJ)** -votou	**Sim**
Luizão Goulart (REPUBLICANOS-PR) -votou	**Sim**	**Luizianne Lins (PT-CE)** -votou	**Sim**
Magda Mofatto (PL-GO) -votou	**Sim**	**Major Fabiana (PSL-RJ)** -votou	**Sim**
Manuel Marcos (REPUBLICANOS-AC) -votou	**Sim**	**Mara Rocha (PSDB-AC)** -votou	**Sim**
Marcão Gomes (PL-RJ) -votou	**Sim**	**Marcel van Hattem (NOVO-RS)** -votou	**Sim**
Marcelo Aro (PP-MG) -votou	**Sim**	**Marcelo Brum (PSL-RS)** -votou	**Sim**
Marcelo Calero (CIDADANIA-RJ) -votou	**Sim**	**Marcelo Freixo (PSOL-RJ)** -votou	**Sim**
Marcelo Moraes (PTB-RS) -votou	**Sim**	**Marcelo Nilo (PSB-BA)** -votou	**Sim**
Marcelo Ramos (PL-AM)		**Marcio Alvino (PL-SP)** -votou	**Sim**
Márcio Biolchi (MDB-RS) -votou	**Sim**	**Márcio Jerry (PCdoB-MA)** -votou	**Sim**
Márcio Labre (PSL-RJ)		**Márcio Marinho (REPUBLICANOS-BA)** -votou	**Sim**
Marco Bertaiolli (PSD-SP) -votou	**Sim**	**Marcon (PT-RS)** -votou	**Sim**
Marcos A. Sampaio (MDB-PI) -votou	**Sim**	**Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)** -votou	**Sim**
Margarete Coelho (PP-PI) -votou	**Sim**	**MargaridaSalomão (PT-MG)** -votou	**Sim**
Maria do Rosário (PT-RS) -votou	**Sim**	**Maria Rosas (REPUBLICANOS-SP)** -votou	**Sim**
Mariana Carvalho (PSDB-RO) -votou	**Sim**	**Marília Arraes (PT-PE)** -votou	**Sim**
Marina Santos (SOLIDARIEDADE-PI) -votou	**Sim**	Mário Heringer (PDT-MG)	
MárioNegromonte Jr (PP-BA) -votou	**Sim**	Marlon Santos (PDT-RS)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Marreca Filho (PATRIOTA-MA)		**Marx Beltrão (PSD-AL)** -votou	**Sim**
Maurício Dziedrick (PTB-RS) -votou	**Sim**	**Mauro Benevides Fº (PDT-CE)** -votou	**Sim**
Mauro Lopes (MDB-MG) -votou	**Sim**	**Mauro Nazif (PSB-RO)** -votou	**Sim**
Miguel Lombardi (PL-SP) -votou	**Sim**	Milton Vieira (REPUBLICANOS-SP)	
Misael Varella (PSD-MG) -votou	**Sim**	**Moses Rodrigues (MDB-CE)** -votou	**Sim**
Natália Bonavides (PT-RN) -votou	**Sim**	**Nelson Barbudo (PSL-MT)** -votou	**Sim**
Nereu Crispim (PSL-RS) -votou	**Sim**	Neri Geller (PP-MT)	
Newton Cardoso Jr (MDB-MG) -votou	**Sim**	**Nicoletti (PSL-RR)** -votou	**Sim**
Nilson Pinto (PSDB-PA) -votou	**Sim**	**Nilto Tatto (PT-SP)** -votou	**Sim**
Nivaldo Albuquerq (PTB-AL) -votou	**Sim**	**Norma Ayub (DEM-ES)** -votou	**Sim**
Odair Cunha (PT-MG) -votou	**Sim**	**Olival Marques (DEM-PA)** -votou	**Sim**
Orlando Silva (PCdoB-SP) -votou	**Sim**	**Osires Damaso (PSC-TO)** -votou	**Sim**
Osmar Terra (MDB-RS)		**Ossesio Silva (REPUBLICANOS-PE)** -votou	**Sim**
Otoni de Paula (PSC-RJ) -votou	**Sim**	**Ottaci Nascimento (SOLIDARIEDADE-RR)** -votou	**Sim**
Otto Alencar (PSD-BA) -votou	**Sim**	**Padre João (PT-MG)** -votou	**Sim**
Paes Landim (PTB-PI) -votou	**Sim**	**Pastor Eurico (PATRIOTA-PE)** -votou	**Sim**
Pastor Isidório (AVANTE-BA) -votou	**Sim**	**Patricia Ferraz (PODE-AP)** -votou	**Sim**
Patrus Ananias (PT-MG) -votou	**Sim**	**Paula Belmonte (CIDADANIA-DF)** -votou	**Sim**
Paulão (PT-AL) -votou	**Sim**	**Paulo Abi-Ackel (PSDB-MG)** -votou	**Sim**
Paulo Azi (DEM-BA) -votou	**Sim**	Paulo Bengtson (PTB-PA)	
Paulo Freire Costa (PL-SP) -votou	**Sim**	**Paulo Ganime (NOVO-RJ)** -votou	**Sim**
Paulo Guedes (PT-MG) -votou	**Sim**	Paulo Magalhães (PSD-BA)	
Paulo Marinho Jr (PL-MA) -votou	**Sim**	**Paulo Martins (PSC-PR)** -votou	**Sim**
Paulo Pereira (SOLIDARIEDADE-SP) -votou	**Sim**	**Paulo Pimenta (PT-RS)** -votou	**Sim**
Paulo Ramos (PDT-RJ)		Paulo Teixeira (PT-SP)	
Pedro A Bezerra (PTB-CE) -votou	**Sim**	**Pedro Cunha Lima (PSDB-PB)** -votou	**Sim**
Pedro Lucas Fernan (PTB-MA) -votou	**Sim**	**Pedro Lupion (DEM-PR)** -votou	**Sim**
Pedro Paulo (DEM-RJ) -votou	**Sim**	**Pedro Uczai (PT-SC)** -votou	**Sim**
Pedro Westphalen (PP-RS) -votou	**Sim**	**Perpétua Almeida (PCdoB-AC)** -votou	**Sim**
Pinheirinho (PP-MG) -votou	**Sim**	**Policial Sastre (PL-SP)** -votou	**Sim**
Pompeo de Mattos (PDT-RS) -votou	**Sim**	**Pr Marco Feliciano (REPUBLICANOS-SP)** -votou	**Sim**
Prof Marcivania (PCdoB-AP) -votou	**Sim**	**Profª Dorinha (DEM-TO)** -votou	**Sim**
Profª Rosa Neide (PT-MT) -votou	**Sim**	**Professor Alcides (PP-GO)** -votou	**Sim**
Professor Joziel (PSL-RJ) -votou	**Sim**	**Professora Dayane (PSL-BA)** -votou	**Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Rafael Motta (PSB-RN) -votou	**Sim**	**Raimundo Costa (PL-BA)** -votou	**Sim**
Raul Henry (MDB-PE) -votou	**Sim**	**Reginaldo Lopes (PT-MG)** -votou	**Sim**
Rejane Dias (PT-PI) -votou	**Sim**	**Renildo Calheiros (PCdoB-PE)** -votou	**Sim**
Ricardo Barros (PP-PR) -votou	**Sim**	Ricardo Guidi (PSD-SC)	
Ricardo Izar (PP-SP)		**Ricardo Silva (PSB-SP)** -votou	**Sim**
Ricardo Teobaldo (PODE-PE) -votou	**Sim**	**Robério Monteiro (PDT-CE)** -votou	**Sim**
Roberto Alves (REPUBLICANOS-SP) -votou	**Sim**	**Roberto de Lucena (PODE-SP)** -votou	**Sim**
Roberto Pessoa (PSDB-CE) -votou	**Sim**	**Rodrigo Agostinho (PSB-SP)** -votou	**Sim**
Rodrigo Coelho (PSB-SC) -votou	**Sim**	Rodrigo de Castro (PSDB-MG)	
Rodrigo Maia (DEM-RJ)		**Rogério Correia (PT-MG)** -votou	**Sim**
Rogério Peninha (MDB-SC) -votou	**Sim**	**Roman (PATRIOTA-PR)** -votou	**Sim**
Ronaldo Carletto (PP-BA) -votou	**Sim**	**Rosana Valle (PSB-SP)** -votou	**Sim**
Rosangela Gomes (REPUBLICANOS-RJ) -votou	**Sim**	**Rose Modesto (PSDB-MS)** -votou	**Sim**
Rubens Bueno (CIDADANIA-PR) -votou	**Sim**	**Rubens Otoni (PT-GO)** -votou	**Sim**
Rui Falcão (PT-SP) -votou	**Sim**	**Ruy Carneiro (PSDB-PB)** -votou	**Sim**
Sâmia Bomfim (PSOL-SP) -votou	**Sim**	**Samuel Moreira (PSDB-SP)** -votou	**Sim**
Sanderson (PSL-RS)		**Santini (PTB-RS)** -votou	**Sim**
Sargento Fahur (PSD-PR) -votou	**Sim**	**Schiavinato (PP-PR)** -votou	**Sim**
Sebastião Oliveira (PL-PE) -votou	**Sim**	**Sérgio Brito (PSD-BA)** -votou	**Sim**
Sergio Souza (MDB-PR) -votou	**Sim**	**Sergio Toledo (PL-AL)** -votou	**Sim**
Sergio Vidigal (PDT-ES) -votou	**Sim**	**Severino Pessoa (REPUBLICANOS-AL)** -votou	**Sim**
Shéridan (PSDB-RR) -votou	**Sim**	**Sidney Leite (PSD-AM)** -votou	**Sim**
Silas Câmara (REPUBLICANOS-AM) -votou	**Sim**	Silvia Cristina (PDT-RO)	
Silvio Costa Filho (REPUBLICANOS-PE)		**Soraya Santos (PL-RJ)** -votou	**Sim**
SóstenesCavalcante (DEM-RJ) -votou	**Sim**	Stefano Aguiar (PSD-MG)	
Stephanes Junior (PSD-PR) -votou	**Sim**	**SubtenenteGonzaga (PDT-MG)** -votou	**Sim**
Tabata Amaral (PDT-SP) -votou	**Sim**	Tadeu Alencar (PSB-PE)	
Talíria Petrone (PSOL-RJ) -votou	**Sim**	**Ted Conti (PSB-ES)** -votou	**Sim**
Tereza Nelma (PSDB-AL) -votou	**Sim**	**Tiago Dimas (SOLIDARIEDADE-TO)** -votou	**Sim**
Tiago Mitraud (NOVO-MG) -votou	**Sim**	**Tiririca (PL-SP)** -votou	**Sim**
Tito (AVANTE-BA) -votou	**Sim**	**ToninhoWandscheer (PROS-PR)** -votou	**Sim**
Túlio Gadêlha (PDT-PE) -votou	**Sim**	**Uldurico Junior (PROS-BA)** -votou	**Sim**
Vaidon Oliveira (PROS-CE) -votou	**Sim**	**Valdevan Noventa (PSC-SE)** -votou	**Sim**
Valmir Assunção (PT-BA) -votou	**Sim**	**Vander Loubet (PT-MS)** -votou	**Sim**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vanderlei Macris (PSDB-SP) -votou	**Sim**	**Vavá Martins (REPUBLICANOS-PA)** -votou	**Sim**
Vermelho (PSD-PR) -votou	**Sim**	**Vicentinho (PT-SP)** -votou	**Sim**
Vicentinho Júnior (PL-TO)		**Vilson da Fetaemg (PSB-MG)** -votou	**Sim**
Vinicius Carvalho (REPUBLICANOS-SP) -votou	**Sim**	**Vinicius Farah (MDB-RJ)** -votou	**Sim**
Vinicius Poit (NOVO-SP) -votou	**Sim**	**Vitor Hugo (PSL-GO)** -votou	**Sim**
Vitor Lippi (PSDB-SP) -votou	**Sim**	**Waldenor Pereira (PT-BA)** -votou	**Sim**
Walter Alves (MDB-RN) -votou	**Sim**	**Weliton Prado (PROS-MG)** -votou	**Sim**
Wellington (PL-PB)		**Wilson Santiago (PTB-PB)** -votou	**Sim**
WladimirGarotinho (PSD-RJ) -votou	**Sim**	**Wolney Queiroz (PDT-PE)** -votou	**Sim**
Zé Carlos (PT-MA) -votou	**Sim**	**Zé Neto (PT-BA)** -votou	**Sim**
Zé Silva (SOLIDARIEDADE-MG) -votou	**Sim**	**Zé Vitor (PL-MG)** -votou	**Sim**
Zeca Dirceu (PT-PR) -votou	**Sim**		

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2020

Abre os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, DF e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 343.623.574.293,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária.

Matéria **PLN 8/2020** Início Votação **21/05/2020 16:46:26** Término Votação **21/05/2020 17:14:03**

Sessão **11º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **21/05/2020 16:13:00**

Partido	Orientação
MDB	SIM
PSD	SIM
Podemos	SIM
PSDB	SIM
DEM	SIM
PROGRES	SIM
PT	SIM
Cidadania	SIM
PDT	SIM
REDE	SIM
PROS	SIM
PL	SIM
PSB	SIM
Republica	SIM
PSL	SIM
PSC	SIM
Governo	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
Cidadania	SE	Alessandro Vieira	SIM
Podemos	PR	Alvaro Dias	SIM
PSD	BA	Angelo Coronel	SIM
PSD	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSD	RJ	Arolde de Oliveira	SIM
PSD	MT	Carlos Fávaro	SIM
PSD	MG	Carlos Viana	SIM
DEM	RR	Chico Rodrigues	SIM
PDT	CE	Cid Gomes	SIM
PROGRES	PI	Ciro Nogueira	SIM
MDB	RO	Confúcio Moura	SIM
PROGRES	PB	Daniella Ribeiro	SIM
MDB	SC	Dário Berger	SIM
MDB	AM	Eduardo Braga	SIM
Podemos	CE	Eduardo Girão	SIM

Emissão 21/05/2020 17:14:06

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta
Quórum Simples

Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2020

Abre os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, DF e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 343.623.574.293,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária.

Matéria **PLN 8/2020** Início Votação **21/05/2020 16:46:26** Término Votação **21/05/2020 17:14:03**

Sessão **11º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **21/05/2020 16:13:00**

Cidadania	MA	Eliziane Gama	SIM
Podemos	PI	Elmano Férrer	SIM
PROGRES	SC	Esperidião Amin	SIM
REDE	ES	Fabiano Contarato	SIM
MDB	PE	Fernando Coelho	SIM
PROS	AL	Fernando Collor	SIM
REDE	PR	Flávio Arns	SIM
Republica	RJ	Flávio Bolsonaro	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PSDB	DF	Izalci Lucas	SIM
PT	BA	Jaques Wagner	SIM
MDB	PE	Jarbas Vasconcelos	SIM
DEM	MT	Jayme Campos	SIM
PT	RN	Jean Paul Prates	SIM
Cidadania	GO	Jorge Kajuru	SIM
PL	SC	Jorginho Mello	SIM
MDB	PB	José Maranhão	SIM
PSDB	SP	José Serra	SIM
PROGRES	TO	Kátia Abreu	SIM
Podemos	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	DF	Leila Barros	SIM
PSD	AP	Lucas Barreto	SIM
PROGRES	RS	Luis Carlos Heinze	SIM
MDB	GO	Luiz do Carmo	SIM
PROGRES	AC	Mailza Gomes	SIM
PSL	SP	Major Olimpio	SIM
MDB	PI	Marcelo Castro	SIM
MDB	AC	Marcio Bittar	SIM
Podemos	ES	Marcos do Val	SIM
DEM	RO	Marcos Rogério	SIM
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SIM
Republica	RR	Mecias de Jesus	SIM
PSD	MS	Nelsinho Trad	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	SIM
Podemos	PR	Oriovisto Guimarães	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSDB	AM	Plínio Valério	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
Podemos	DF	Reguffe	SIM
MDB	AL	Renan Calheiros	SIM
PSDB	MA	Roberto Rocha	SIM

Emissão 21/05/2020 17:14:06

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Senado Federal
56ª Legislatura
2ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

Quórum Simples

Substitutivo do Relator ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 8, de 2020

Abre os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União de Encargos Financeiros da União, de Transferências a Estados, DF e Municípios e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R$ 343.623.574.293,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária.

Matéria **PLN 8/2020** Início Votação **21/05/2020 16:46:26** Término Votação **21/05/2020 17:14:03**

Sessão **11º Sessão Deliberativa Remota** Data Sessão **21/05/2020 16:13:00**

PSDB	AL	Rodrigo Cunha	SIM
DEM	MG	Rodrigo Pacheco	SIM
PT	SE	Rogério Carvalho	SIM
Podemos	RJ	Romário	SIM
Podemos	ES	Rose de Freitas	SIM
MDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSL	MS	Soraya Thronicke	SIM
Podemos	RN	Styvenson Valentim	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PROS	RR	Telmário Mota	SIM
PSD	GO	Vanderlan Cardoso	SIM
PSB	PB	Veneziano Vital do Rêgo	SIM
PL	MT	Wellington Fagundes	SIM
PDT	MA	Weverton	SIM
PROS	RN	Zenaide Maia	SIM
PSC	PA	Zequinha Marinho	SIM

Presidente: Eduardo Gomes

SIM:74 **NÃO:**0 **ABST.:** 0 **PRESIDENTE:**1 **TOTAL:**75

Primeiro-Secretario

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Comunicações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA PSL

Of. Nº 67/20-LID PSL Brasília, 21 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de parlamentar.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência que o **Deputado FELÍCIO LATERÇA – PSL/RJ** e a **Deputada JOICE HASSELMANN – PSL/SP,** sejam indicados, como **titular** e **suplente,** respectivamente**,** para a Comissão Mista destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (CN-Covid-19).

Respeitosamente,

Joice Hasselmann
Líder do PSL

CD200055456240 0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Emendas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória n° 967, de 2020**, que *"Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R$ 5.566.379.351,00, para os fins que especifica e dá outras providências."*

PARLAMENTARES	EMENDAS Nºs
Deputada Federal Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)	001
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)	002
Deputado Federal Delegado Pablo (PSL/AM)	003; 004; 005; 006; 007; 008; 009; 010; 011; 012
Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)	013
Deputado Federal Vilson da Fetaemg (PSB/MG)	014

TOTAL DE EMENDAS: 14

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 967
00001

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 967/2020 **EMENDA Nº**

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTE-SE NO ANEXO I:
- ÓRGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - UO: 36.901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:
Funcional Programática: 10.122.5018.21C0.XXXX - Auxílio Financeiro pela União às Clínicas de Diálise que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde (SUS) – Nacional
Modalidade de Aplicação: 31 - GND 3: Valor: R$ 100.000.000,00
Modalidade de Aplicação: 41 - GND 3: Valor: R$ 200.000.000,00
Total: Valor: R$ 300.000.000,00

CANCELE-SE NO ANEXO I:
- ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:
Funcional Programática: 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)
GND: 3; M.A.: 90; **Valor: R$ 300.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

Segundo os dados fornecidos pela Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN), Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplantes (ABCDT) e Federação Nacional das Associações de Pacientes Renais e Transplantados do Brasil (FENAPAR), em razão da pandemia do COVID-19, vem acarretando uma crise sem precedentes no setor conforme considerações a seguir:

Atualmente no Brasil cerca de 140.000 pacientes realizam Hemodiálise, três sessões de diálise por semana, com duração média de quatro horas por dia, tratamento essencial para continuidade da vida.

As entidades vêm travando uma luta para obtenção de recursos frente às necessidades criadas nos cuidados dos pacientes em Terapia Renal Substitutiva suspeitos ou portadores da COVID-19. As clínicas de diálise estão sendo notificadas pelas indústrias fornecedoras dos insumos de reajuste de preços, que chegaram a cerca de 200%, conduta totalmente fora da realidade do mercado, assim como publicamente acontece com EPIs, situação em que o governo vem atuando fortemente para solucionar.

Também as clínicas de diálise vêm enfrentando uma escalada de custos com o aumento de despesas com pessoal em virtude das medidas de isolamento e cuidados com os pacientes suspeitos e confirmados com COVID-19; aumento do afastamento de profissionais infectados pela COVID-19; reajustes abusivos de EPI(s); sem contar a grave situação relacionada à possível falta de insumos que são fundamentais para realização da terapia renal substitutiva e a manutenção da vida.

A complementação publicada na portaria nº 827/2020, que inclui o procedimento de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID19 na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde – SUS, são insuficiente para suprir a grave dificuldade financeira que as clínicas de diálise vêm enfrentando, pois, resolve somente uma das questões descritas acima, qual seja o aumento das despesas com o descarte de linhas e dialisadores.

É necessário o aporte financeiro EMERGÊNCIAL por pelo menos quatro meses, para evitar um colapso total na rede de serviços especializados de Nefrologia.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Data: 21/05/2020

_____
Deputada CARMEN ZANOTTO
CIDADANIA/SC

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 967
00002

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 967/2020

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

Acréscimo
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.122.5018.21C0.XXXX
Ação: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus – No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)
GND 3; MOD 41, Fonte 144
Valor: R$ 50.000.000,00

Cancelamento
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.122.5018.21C0.6500
Ação: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus – No Estado do Espírito Santo (Crédito Extraordinário)
GND 3; MOD 41, Fonte 144
Valor: R$ 50.000.000,00

JUSTIFICATIVA

O impacto do surto do vírus COVID-19, inicialmente localizado em regiões restritas da China, cada vez mais se globaliza, fazendo-se sentir agora em todos os pontos do planeta. Infelizmente, o Brasil não passou incólume pela Pandemia.

A população atingida cresce a cada novo levantamento, e algumas projeções indicam colapso do sistema de saúde com reflexos em vários setores. Esta Medida Provisória foi editada neste contexto, com o intuito de suprir o setor de saúde pública com recursos necessários para apoio no enfretamento do covid-19.

Os hospitais sem fins lucrativos são de fundamental importância para o enfrentamento do coronavírus no atendimento à população e manutenção da Saúde Pública brasileira, no Brasil, são mais de três mil entidades que atendem o Sistema, das quais cerca de duas mil são santas casas e hospitais sem fins lucrativos. São responsáveis por 56% de todo o atendimento SUS no País; 63% das internações de alta complexidade; 59% dos transplantes; 68% dos procedimentos de quimioterapia; 66% das internações de cardiologia; 69% das cirurgias oncológicas; 56% dos leitos SUS estão localizados em cidades com até 30 mil habitantes. Em 927 desses municípios, as santas casas são as únicas a oferecer leitos e atendimento.

Está emenda destina-se a incluir recursos para o enfrentamento ao Coronavírus pelos hospitais filantrópicos do estado do Espírito Santo.

Data: 21/05/2020

Senadora Rose de Freitas – PODE/ES

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 967
00003

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 967/2020
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA
Altera o Anexo I (Programa de Trabalho - Aplicação), com a seguinte estrutura programática:

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário). ESFERA: S GND:3 RP:2 MODALIDADE: 90 FONTE: 144 **VALOR**: R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.5018.21C0.6500.7110 - Enfrentamento da Emergência de Saúde de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário) – Fundação Hospital Adriano Jorge – No Estado do Amazonas. ESFERA: S GND:3 RP:2 MODALIDADE: 50 FONTE: 144 **VALOR**: 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda à Medida Provisória nº 967/2020, que tem como objetivo remanejar recursos financeiros, de modo a atender a programação orçamentária destinada ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrentes do Coronavírus.

Estima-se que, no Brasil, o pico da pandemia ocorra entre os meses de abril e maio, segundo informações do Ministério da Saúde. Essa estimativa, tem como base casos já confirmados e o histórico da doença em outros países. Nesse sentido, a previsão das autoridades da área da saúde é que a doença continue a se manifestar na população brasileira e amazonense, por mais 20 a 30 semanas, perdendo sua força em meados de julho a setembro, no inverno.

Por tratar-se de doença respiratória aguda de rápida expansão e de difícil controle, não podemos aguardar que esse pico seja atingido para que, então, medidas sejam tomadas e adotadas pelo Poder Legislativo. Isso porque a saúde publica se sobrepõe aos interesses partidários e eleitorais. Medidas de prevenção até então adotadas como,

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

por exemplo, a suspenção de aulas e de atividades coletivas, são louváveis. Todavia, essas não tem se mostrado suficientes para controlar e combater o avanço do coronavírus, sobretudo no que tange ao atendimento e devido tratamento aos infectados com equipamentos eficientes.

A urgência e a relevância da demanda justificam-se pela real necessidade de pronta atuação do Poder Publico com objetivo de garantir recursos para o pronto combate, controle e prevenção do agente viral.

É nesse sentido, portanto, que proponho destinar recursos financeiros, através desta emenda, para o **Hospital Adriano Jorge.**

Data: 21/05/2020

_____
Deputado **DELEGADO PABLO**
PSL/AM

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 967
00004

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 967/2020
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA
Altera o Anexo I (Programa de Trabalho - Aplicação), com a seguinte estrutura programática:

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário). ESFERA: S GND:3 RP:2 MODALIDADE: 90 FONTE: 144 **VALOR**: R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.5018.21C0.6500.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário) – **Hospital Infantil Dr. Fajardo** – No Estado do Amazonas. ESFERA: S GND:3 RP:2 MODALIDADE: 50 FONTE: 144 **VALOR**: 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda à Medida Provisória nº 967/2020, que tem como objetivo remanejar recursos financeiros, de modo a atender a programação orçamentária destinada ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrentes do Coronavírus.

Estima-se que, no Brasil, o pico da pandemia ocorra entre os meses de abril e maio, segundo informações do Ministério da Saúde. Essa estimativa, tem como base casos já confirmados e o histórico da doença em outros países. Nesse sentido, a previsão das autoridades da área da saúde é que a doença continue a se manifestar na população brasileira e amazonense, por mais 20 a 30 semanas, perdendo sua força em meados de julho a setembro, no inverno.

Por tratar-se de doença respiratória aguda de rápida expansão e de difícil controle, não podemos aguardar que esse pico seja atingido para que, então, medidas sejam tomadas e adotadas pelo Poder Legislativo. Isso porque a saúde publica se sobrepõe aos interesses partidários e eleitorais. Medidas de prevenção até então adotadas como, por exemplo, a suspenção de aulas e de atividades coletivas, são louváveis. Todavia,

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

essas não tem se mostrado suficientes para controlar e combater o avanço do coronavírus, sobretudo no que tange ao atendimento e devido tratamento aos infectados com equipamentos eficientes.

A urgência e a relevância da demanda justificam-se pela real necessidade de pronta atuação do Poder Publico com objetivo de garantir recursos para o pronto combate, controle e prevenção do agente viral.

É nesse sentido, portanto, que proponho destinar recursos financeiros, através desta emenda, para o **Hospital Infantil Dr. Fajardo.**

Data: 21/05/2020

_____
Deputado DELEGADO PABLO
PSL/AM

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 967
00005

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 967/2020
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA
Acresça-se à Medida Provisória nº 967, de 2020 a seguinte programação:

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário). ESFERA: S GND:3 RP:2 MODALIDADE: 90 FONTE: 144 **VALOR**: R$ 20.000.000. (vinte milhões de reais)

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.5018.21C0.6500.0013 - Enfrentamento da Emergência de Saúde de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário) – NO ESTADO DO AMAZONAS. ESFERA: S GND:4 RP:2 MODALIDADE: 30 FONTE: 144 **VALOR**: R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda à Medida Provisória nº 967/2020, que tem como objetivo remanejar, de modo a atender a programação orçamentária destinada ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrentes do Coronavírus.

Ora, estima-se que, no Brasil, o pico da pandemia ocorra entre os meses de abril e maio, segundo informações do Ministério da Saúde. Essa estimativa, tem como base casos já confirmados e o histórico da doença em outros países. Nesse sentido, a previsão das autoridades da área da saúde é que a doença continue a se manifestar na população brasileira e amazonense, por mais 20 a 30 semanas, perdendo sua força em meados de julho a setembro, no inverno.

Por tratar-se de doença respiratória aguda de rápida expansão e de difícil controle, não podemos aguardar que esse pico seja atingido para que, então, medidas sejam tomadas e adotadas pelo Poder Legislativo. Isso porque a saúde publica se sobrepõe

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

aos interesses partidários e eleitorais. Medidas de prevenção até então adotadas como, por exemplo, a suspenção de aulas e de atividades coletivas, são louváveis. Todavia, essas não tem se mostrado suficientes para controlar e combater o avanço do coronavírus, sobretudo no que tange ao atendimento e devido tratamento aos infectados com equipamentos eficientes.

A urgência e a relevância da demanda justificam-se pela real necessidade de pronta atuação do Poder Publico com objetivo de garantir recursos para o pronto combate, controle e prevenção do agente viral.

Ressaltamos, ainda, que o Estado do Amazonas é um dos que se encontram em situação mais crítica na pandemia do novo coronavírus.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da emenda que ora submeto a esta Comissão.

Data: 21/05/2020

Deputado DELEGADO PABLO
PSL/AM

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 967
00006

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 967/2020
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA
Altera o Anexo I (Programa de Trabalho - Aplicação), com a seguinte estrutura programática:

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário). ESFERA: S GND:3 RP:2 MODALIDADE: 90 FONTE: 144 **VALOR**: R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.5018.21C0.6500.7103 - Enfrentamento da Emergência de Saúde de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário) – **Sociedade Beneficente do Estado do Amazonas (Hospital Português)** – No Estado do Amazonas. ESFERA: S GND:3 RP:2 MODALIDADE: 90 FONTE: 144 **VALOR**: 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda à Medida Provisória nº 967/2020, que tem como objetivo remanejar recursos financeiros, de modo a atender a programação orçamentária destinada ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrentes do Coronavírus.

Estima-se que, no Brasil, o pico da pandemia ocorra entre os meses de abril e maio, segundo informações do Ministério da Saúde. Essa estimativa, tem como base casos já confirmados e o histórico da doença em outros países. Nesse sentido, a previsão das autoridades da área da saúde é que a doença continue a se manifestar na população brasileira e amazonense, por mais 20 a 30 semanas, perdendo sua força em meados de julho a setembro, no inverno.

Por tratar-se de doença respiratória aguda de rápida expansão e de difícil controle, não podemos aguardar que esse pico seja atingido para que, então, medidas sejam

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

tomadas e adotadas pelo Poder Legislativo. Isso porque a saúde publica se sobrepõe aos interesses partidários e eleitorais. Medidas de prevenção até então adotadas como, por exemplo, a suspenção de aulas e de atividades coletivas, são louváveis. Todavia, essas não tem se mostrado suficientes para controlar e combater o avanço do coronavírus, sobretudo no que tange ao atendimento e devido tratamento aos infectados com equipamentos eficientes.

A urgência e a relevância da demanda justificam-se pela real necessidade de pronta atuação do Poder Publico com objetivo de garantir recursos para o pronto combate, controle e prevenção do agente viral.

É nesse sentido, portanto, que proponho destinar recursos financeiros, através desta emenda, para a **Sociedade Beneficente do Estado do Amazonas (Hospital Português).**

Data: 21/05/2020

Deputado DELEGADO PABLO
PSL/AM

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 967
00007

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 967/2020
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA
Acresça-se à Medida Provisória nº 967, de 2020 a seguinte programação:

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário). ESFERA: S GND: 3 RP:2 MODALIDADE: 90 FONTE: 144 **VALOR**: R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.5018.21C0.6500.0202 - Enfrentamento da Emergência de Saúde de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário) – **No Município de Itacoatiara** – No Estado do Amazonas. ESFERA: S GND:3 RP:2 MODALIDADE: 40 FONTE: 144 **VALOR**: 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda à Medida Provisória nº 967/2020, que tem como objetivo remanejar, de modo a atender a programação orçamentária destinada ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrentes do Coronavírus.

Ora, estima-se que, no Brasil, o pico da pandemia ocorra entre os meses de abril e maio, segundo informações do Ministério da Saúde. Essa estimativa, tem como base casos já confirmados e o histórico da doença em outros países. Nesse sentido, a previsão das autoridades da área da saúde é que a doença continue a se manifestar na população brasileira e amazonense, por mais 20 a 30 semanas, perdendo sua força em meados de julho a setembro, no inverno.

Por tratar-se de doença respiratória aguda de rápida expansão e de difícil controle, não podemos aguardar que esse pico seja atingido para que, então, medidas sejam tomadas e adotadas pelo Poder Legislativo. Isso porque a saúde publica se sobrepõe

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

aos interesses partidários e eleitorais. Medidas de prevenção até então adotadas como, por exemplo, a suspenção de aulas e de atividades coletivas, são louváveis. Todavia, essas não tem se mostrado suficientes para controlar e combater o avanço do coronavírus, sobretudo no que tange ao atendimento e devido tratamento aos infectados com equipamentos eficientes.

A urgência e a relevância da demanda justificam-se pela real necessidade de pronta atuação do Poder Publico com objetivo de garantir recursos para o pronto combate, controle e prevenção do agente viral.

É nesse sentido, portanto, que proponho destinar recursos financeiros, através desta emenda, para o município de **Itacoatiara/AM**.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da emenda que ora submeto a esta Comissão.

Data: 21/05/2020

Deputado DELEGADO PABLO
PSL/AM

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 967
00008

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 967/2020
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA
Altera o Anexo I (Programa de Trabalho - Aplicação), com a seguinte estrutura programática:

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário). ESFERA: S GND:3 RP:2 MODALIDADE: 90 FONTE: 144 **VALOR**: R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.5018.21C0.6500.0013 - Enfrentamento da Emergência de Saúde de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário) – No Estado do Amazonas. ESFERA: S GND:3 RP:2 MODALIDADE: 30 FONTE: 144 **VALOR**: 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda à Medida Provisória nº 967/2020, que tem como objetivo remanejar recursos financeiros, de modo a atender a programação orçamentária destinada ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrentes do Coronavírus.

Estima-se que, no Brasil, o pico da pandemia ocorra entre os meses de abril e maio, segundo informações do Ministério da Saúde. Essa estimativa, tem como base casos já confirmados e o histórico da doença em outros países. Nesse sentido, a previsão das autoridades da área da saúde é que a doença continue a se manifestar na população brasileira e amazonense, por mais 20 a 30 semanas, perdendo sua força em meados de julho a setembro, no inverno.

Por tratar-se de doença respiratória aguda de rápida expansão e de difícil controle, não podemos aguardar que esse pico seja atingido para que, então, medidas sejam tomadas e adotadas pelo Poder Legislativo. Isso porque a saúde publica se sobrepõe aos interesses partidários e eleitorais. Medidas de prevenção até então adotadas como, por exemplo, a suspenção de aulas e de atividades coletivas, são louváveis. Todavia, essas não tem se mostrado suficientes para controlar e combater o avanço do

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

coronavírus, sobretudo no que tange ao atendimento e devido tratamento aos infectados com equipamentos eficientes.

A urgência e a relevância da demanda justificam-se pela real necessidade de pronta atuação do Poder Publico com objetivo de garantir recursos para o pronto combate, controle e prevenção do agente viral.

É nesse sentido, portanto, que proponho destinar recursos financeiros, através desta emenda, para o **Fundo Estadual de Saúde do Estado do Amazonas**, visando atender o **Hospital Joventina Dias**.

Data: 21/05/2020

Deputado DELEGADO PABLO
PSL/AM

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 967
00009

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 967/2020
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA
Acresça-se à Medida Provisória nº 967, de 2020 a seguinte programação:

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário). ESFERA: S GND:3 RP:2 MODALIDADE: 90 FONTE: 144 **VALOR**: R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.5018.21C0.6500.0209 - Enfrentamento da Emergência de Saúde de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário) – No **Município de Manacapuru** – No Estado do Amazonas. ESFERA: S GND:3 RP:2 MODALIDADE: 40 FONTE: 144 **VALOR**: 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda à Medida Provisória nº 967/2020, que tem como objetivo remanejar, de modo a atender a programação orçamentária destinada ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrentes do Coronavírus.

Ora, estima-se que, no Brasil, o pico da pandemia ocorra entre os meses de abril e maio, segundo informações do Ministério da Saúde. Essa estimativa, tem como base casos já confirmados e o histórico da doença em outros países. Nesse sentido, a previsão das autoridades da área da saúde é que a doença continue a se manifestar na população brasileira e amazonense, por mais 20 a 30 semanas, perdendo sua força em meados de julho a setembro, no inverno.

Por tratar-se de doença respiratória aguda de rápida expansão e de difícil controle, não podemos aguardar que esse pico seja atingido para que, então, medidas sejam tomadas e adotadas pelo Poder Legislativo. Isso porque a saúde publica se sobrepõe aos interesses partidários e eleitorais. Medidas de prevenção até então adotadas como,

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

por exemplo, a suspenção de aulas e de atividades coletivas, são louváveis. Todavia, essas não tem se mostrado suficientes para controlar e combater o avanço do coronavírus, sobretudo no que tange ao atendimento e devido tratamento aos infectados com equipamentos eficientes.

A urgência e a relevância da demanda justificam-se pela real necessidade de pronta atuação do Poder Publico com objetivo de garantir recursos para o pronto combate, controle e prevenção do agente viral.

É nesse sentido, portanto, que proponho destinar recursos financeiros, através desta emenda, para o município de **Manacapuru/AM**.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da emenda que ora submeto a esta Comissão.

Data: 21/05/2020

Deputado DELEGADO PABLO
PSL/AM

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 967
00010

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 967/2020
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA
Acresça-se à Medida Provisória nº 967, de 2020 a seguinte programação:

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário). ESFERA: S GND:3 RP:2 MODALIDADE: 90 FONTE: 144 **VALOR**: R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.5018.21C0.6500.7011 - Enfrentamento da Emergência de Saúde de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário) – **No Município de Parintins** – No Estado do Amazonas. ESFERA: S GND:3 RP:2 MODALIDADE: 40 FONTE: 144 **VALOR**: 1.000.000,00 (hum milhão de reais)

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda à Medida Provisória nº 967/2020, que tem como objetivo remanejar, de modo a atender a programação orçamentária destinada ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrentes do Coronavírus.

Ora, estima-se que, no Brasil, o pico da pandemia ocorra entre os meses de abril e maio, segundo informações do Ministério da Saúde. Essa estimativa, tem como base casos já confirmados e o histórico da doença em outros países. Nesse sentido, a previsão das autoridades da área da saúde é que a doença continue a se manifestar na população brasileira e amazonense, por mais 20 a 30 semanas, perdendo sua força em meados de julho a setembro, no inverno.

Por tratar-se de doença respiratória aguda de rápida expansão e de difícil controle, não podemos aguardar que esse pico seja atingido para que, então, medidas sejam tomadas e adotadas pelo Poder Legislativo. Isso porque a saúde publica se sobrepõe

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

aos interesses partidários e eleitorais. Medidas de prevenção até então adotadas como, por exemplo, a suspenção de aulas e de atividades coletivas, são louváveis. Todavia, essas não tem se mostrado suficientes para controlar e combater o avanço do coronavírus, sobretudo no que tange ao atendimento e devido tratamento aos infectados com equipamentos eficientes.

A urgência e a relevância da demanda justificam-se pela real necessidade de pronta atuação do Poder Publico com objetivo de garantir recursos para o pronto combate, controle e prevenção do agente viral.

É nesse sentido, portanto, que proponho destinar recursos financeiros, através desta emenda, para o município de **Parintins/AM**.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da emenda que ora submeto a esta Comissão.

Data: 21/05/2020

Deputado DELEGADO PABLO
PSL/AM

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 967
00011

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 967/2020
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Acresça-se à Medida Provisória nº 967, de 2020 a seguinte programação:

ACRESCIMO:

10.122.5018.21CO.6500.0222 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Publica de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, no Município de **Rio Preto da Eva**, no **Estado do Amazonas**, que serão destinados para investimentos na aquisição e compra de ambulâncias, móveis, veículos, motos, macas, respiradores, leitos para as Ubs e demais dependências de saúde no município.

Órgão: 36000 – Ministério da Saúde
Unidade: 36901 – Fundo Nacional da Saúde
Esfera: Orçamento Seguridade Social
GND: 4 Resultado Primário: 2 - Modalidade de Aplicação: 40
Fonte: 144 - Valor R$ **6.000.000,00**

CANCELAMENTO:
Órgão: 36000 - Ministério da Saúde
Unidade: 36901 - Fundo Nacional da Saúde
Funcional Programática: 10.122.5018.21C0.6500
Esfera: Orçamento Seguridade Social
GND: 3 Resultado Primário: 2 – Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 144 - Valor R$ **6.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda à Medida Provisória nº 967/2020, que tem como objetivo remanejar os recursos de outras esferas, fonte e de outro poder público, para o Ministério da Saúde, de modo a atender a programação orçamentária destinada ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrentes do Coronavírus.

Ora, estima-se que, no Brasil, o pico da pandemia ocorra entre os meses de abril e maio, segundo informações do Ministério da Saúde. Essa estimativa, tem como base casos já confirmados e o histórico da doença em outros países. No Estado do Amazonas, não é diferente dos demais Estados, dado a falta de investimento pelo poder público Estadual e Federal. Nesse sentido, a previsão das autoridades da área da saúde é que a doença continue a se manifestar na

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

população brasileira e amazonense, por mais 20 a 30 semanas, perdendo sua força em meados de julho a setembro, no inverno.

Por tratar-se de doença respiratória aguda de rápida expansão e de difícil controle, não podemos aguardar que esse pico seja atingido para que, então, medidas sejam tomadas e adotadas pelo Poder Legislativo. Isso porque a saúde publica se sobrepõe aos interesses partidários e eleitorais. Medidas de prevenção até então adotadas como, por exemplo, a suspenção de aulas e de atividades coletivas, são louváveis. Todavia, essas não tem se mostrado suficientes para controlar e combater o avanço do coronavírus, sobretudo no que tange ao atendimento e devido tratamento aos infectados com equipamentos eficientes.

A urgência e a relevância da demanda justificam-se pela real necessidade de pronta atuação do Poder Publico com objetivo de garantir recursos para o pronto combate, controle e prevenção do agente viral.

É sabido que, hoje, grande parcela da população brasileira e, em especial, a de Rio Preto da Eva, são usuários do Sistema Único de Saude - SUS, cujo atendimento aos usuários é notoriamente deficitário e alijado pela falta de recursos e estrutura, sobretudo diante da má gestão e ingerência dos últimos governos. O Brasil, assim como a China, epicentro da pandemia, é um país de dimensões continentais. Não há recursos, tão pouco a devida estrutura, para o devido atendimento dessa parcela da população infectada. Nesse contexto, vale destacar-se que, nos últimos seis anos, a população idosa brasileira, principal grupo de risco do coronavírus, cresceu cerca de 26%, demandando uma atenção maior por parte do Estado e dos municípios.

Ora, o direito à saúde é fundamental de todos os brasileiros, cujo dever de garanti-los é do Estado. Não podemos admitir que o Brasil, caminhe na contramão do combate à pandemia do coronavírus.

É nesse sentido, portanto, que proponho destinar recursos financeiros, através desta emenda, para o município de Rio Preto da Eva, por ser localizar na periferia de Manaus, onde um grande número de amazonenses estão contaminados e outras centenas tiveram a vida ceifada por falta de recursos e equipamentos para ajudar esses bravos brasileiros, que atuam como guardiões de nossas florestas e riquezas, sem que o poder público lhe recompense com um atendimento a saúde digna que todos merecem.

Assim sendo e diante da relevância e urgência da temática, solicito o apoio dos meus pares com assento no Congresso Nacional, para aprovação desta emenda na integra.

Data: 21/05/2020

Deputado **Delegado Pablo**
PSL/ AM

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 967
00012

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 967/2020
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA
Acresça-se à Medida Provisória nº 967, de 2020 a seguinte programação:

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário). ESFERA: S GND:3 RP:2 MODALIDADE: 90 FONTE: 144 **VALOR**: R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

ACRÉSCIMO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.5018.21C0.6500.0229 - Enfrentamento da Emergência de Saúde de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Crédito Extraordinário) – **No Município de Tabatinga** – No Estado do Amazonas. ESFERA: S GND:3 RP:2 MODALIDADE: 40 FONTE: 144 **VALOR**: 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda à Medida Provisória nº 967/2020, que tem como objetivo remanejar, de modo a atender a programação orçamentária destinada ao Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrentes do Coronavírus.

Ora, estima-se que, no Brasil, o pico da pandemia ocorra entre os meses de abril e maio, segundo informações do Ministério da Saúde. Essa estimativa, tem como base casos já confirmados e o histórico da doença em outros países. Nesse sentido, a previsão das autoridades da área da saúde é que a doença continue a se manifestar na população brasileira e amazonense, por mais 20 a 30 semanas, perdendo sua força em meados de julho a setembro, no inverno.

Por tratar-se de doença respiratória aguda de rápida expansão e de difícil controle, não podemos aguardar que esse pico seja atingido para que, então, medidas sejam

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

tomadas e adotadas pelo Poder Legislativo. Isso porque a saúde publica se sobrepõe aos interesses partidários e eleitorais. Medidas de prevenção até então adotadas como, por exemplo, a suspenção de aulas e de atividades coletivas, são louváveis. Todavia, essas não tem se mostrado suficientes para controlar e combater o avanço do coronavírus, sobretudo no que tange ao atendimento e devido tratamento aos infectados com equipamentos eficientes.

A urgência e a relevância da demanda justificam-se pela real necessidade de pronta atuação do Poder Publico com objetivo de garantir recursos para o pronto combate, controle e prevenção do agente viral.

É nesse sentido, portanto, que proponho destinar recursos financeiros, através desta emenda, para o município de **Tabatinga/AM**.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da emenda que ora submeto a esta Comissão.

Data: 21/05/2020

Deputado DELEGADO PABLO
PSL/AM

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 967
00013

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 967/2020

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Acréscimo

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.122.5018.21C0.XXXX
Ação: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do
Coronavírus – No Estado de Roraima (Crédito Extraordinário)
GND 3; MOD 31, Fonte 144
Valor: R$ 25.000.000,00

Cancelamento

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Funcional Programática: 10.122.5018.21C0.6500
Ação: Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do
Coronavírus – Nacional (Crédito Extraordinário)
GND 3; MOD 41, Fonte 144
Valor: R$ 25.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Diante da crise na saúde pública, ocasionada pela pandemia mundial do novo coronavírus, e afim de evitar o colapso, na rede hospitalar do Estado de Roraima**,** já sobrecarregada, e com sérias dificuldades, na gestão dos leitos hospitalares, situação está, traduzida por longas filas de espera, para realização de procedimentos eletivos, e pela superlotação das unidades hospitalares, causada, por intensa imigração de refugiados venezuelanos e haitianos, em todo o Estado.

A liberação do recurso para a conclusão da obra de ampliação do **Bloco E,** que trará a duplicação no atendimento, com a oferta de mais **120 (cento e vinte) leitos internação (enfermaria), 40 leitos de Unidade de Tratamento Intensivo - UTI e 10 salas de cirurgias de média e alta complexidade,** aliviando a demanda e a situação caótica que passa a estrutura física e de pessoal do único hospital público do Estado de Roraima, preparando, assim, para e**nfrentamento da pandemia do COVID-19**, obedecendo as diretrizes preconizadas pelo Ministério da Saúde, garantindo e amenizando a situação de calamidade pública, no já saturado atendimento hospitalar do Estado.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da emenda que ora submeto a esta Comissão.

Data: 21/05/2020

Sen. Chico Rodrigues/DEM-RR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

_____

Assinatura

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 967
00014

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 967/2020
(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

EMENDA SUPRESSIVA
(Dep. Vilson da Fetaemg)

Suprime o cancelamento constante do anexo II da MP, detalhado a seguir:

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Funcional Programática: 20.608.1031.20ZV.0001
Ação: Fomento ao Setor Agropecuário – Nacional
GND 4; MOD 40, Fonte 188
Valor: R$ 23.679.351,00

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
ANEXO II — Crédito Extraordinário
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	1031	Agropecuária Sustentável							23.679.351
		ATIVIDADES							
20 608	1031 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							23.679.351
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional							23.679.351
			F	4	8	40	0	188	23.679.351
TOTAL - FISCAL									23.679.351
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									23.679.351

JUSTIFICATIVA

Esta MP foi editada com o objetivo de prover o Ministério da Saúde de recursos para enfrentamento da Pandemia da COVID-19/Coronavírus, no total de R$5,566 bilhões de reais, parcialmente lastreados com operações de créditos, devidamente autorizadas no art. 2º e conforme a EC 106/2020.

No entanto, parte do lastro se deu por cancelamento de rubricas orçamentárias, dentre elas, a que é objeto desta emenda, que se refere a ação orçamentária de Fomento ao Setor Agropecuário.

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

Por entendermos se tratar de setor importante para o desenvolvimento do país e, em especial, para não acentuar ainda mais o inevitável desequilíbrio econômico resultante das restrições inerentes ao combate da citada pandemia, sugerimos a supressão deste cancelamento de R$23,6 milhões.

Outrossim, enfatizamos que isso não implica necessariamente em redução dos recursos da MP direcionados ao combate à pandemia, uma vez que a supressão pode apenas ensejar ajuste redacional do art. 2º somando-se este valor cancelado ao total de operações de créditos autorizadas.

Pedimos, assim, aprovação desta emenda.

Data: 21/05/2020

_____

Dep. Vilson da Fetaemg - PSB / MG:

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória n° 968, de 2020**, que *"Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública."*

PARLAMENTARES	EMENDAS Nºs
Deputado Federal Enio Verri (PT/PR)	001
Deputada Federal Bia Cavassa (PSDB/MS)	002; 003
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	004
Senador Jean Paul Prates (PT/RN)	005
Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)	006
Senador Humberto Costa (PT/PE)	007

TOTAL DE EMENDAS: 7

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

BANCADA FEDERAL
Assessoria Técnica

CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES
Assessoria Técnica

MPV 968
00001

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 968, DE 2020

Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

EMENDA ADITIVA Nº_____

Inclua-se, onde couber, o seguinte:
"Após a prorrogação de que trata essa lei, fica o Ministério da Justiça e Segurança Pública obrigado a realizar concurso público para o preenchimento dos cargos referentes aos contratos prorrogados, vedada nova contratação por meio de contratos por tempo determinado."

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa ao aperfeiçoamento do texto do projeto de lei, privilegiando o comando do art. 37, II da Constituição Federal a respeito da necessidade de realização de concurso público para preenchimento dos cargos, cujas atividades são essenciais para a continuidade na prestação de serviços do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Sala da Comissão, 20 de Maio de 2020.

Deputado ENIO VERRI
PT/PR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 968
00002

COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 968, DE 2020

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 968, DE 2020

Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

EMENDA Nº

Acrescente-se ao art. 1º da Medida Provisória nº 968, de 2020, o seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único:

"Art. 1º
.....

.....

§ 2º Após o período de prorrogação previsto no **caput**, deverá o Ministério da Justiça e Segurança Pública proceder à realização de concurso público de provas escritas e teste de aptidão física - TAF para a investidura de servidores públicos."

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal, por meio do inciso II do art. 37, determinou que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

Desta forma, a regra constitucional é a obrigatoriedade de realização de concurso público para o ingresso de servidores públicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A previsão contida no inciso IX do art. 37, da Constituição, de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, é uma exceção ao princípio constitucional do concurso público, assim como é uma exceção a nomeação para cargo em comissão.

Nesse sentido, entendemos que a área de segurança pública necessita de profissionais efetivos, contratados mediante aprovação em concurso público, devendo o certame prever a realização de provas escritas, objetivas e discursivas, e teste de aptidão física – TAF, como normalmente ocorre nos concursos públicos da área de segurança pública.

Assim, após o prazo de prorrogação dos contratos por tempo determinado previsto nesta MP, deverá ser exigida a realização de concursos públicos para a investidura de servidores públicos.

Sala da Comissão, em de de 2020.

Deputada BIA CAVASSA
PSDB/MS - Autora

Deputada EDNA HENRIQUE
PSDB/PB - Coautora

2020-5392

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 968
00003

COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 968, DE 2020

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 968, DE 2020

Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

EMENDA Nº

Acrescente-se ao art. 1º da Medida Provisória nº 968, de 2020, o seguinte § 2º, renumerando-se o parágrafo único:

"Art. 1º .....

.....

§ 2º O Sistema Único de Segurança Pública (Susp), instituído pela Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, deverá ser efetivamente implantado após o prazo de prorrogação de que trata o **caput**."

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), com a finalidade de preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, por meio de atuação conjunta, coordenada, sistêmica e integrada dos órgãos de segurança pública e defesa social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em articulação com a sociedade.

Ocorre que, de acordo com a Exposição de Motivos – EMI nº 43/2020/MJSP/ME, de 15 de maio de 2020, que acompanha esta Medida Provisória, a implantação do Susp ainda não foi concluída.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O Susp cria uma arquitetura uniforme para a segurança pública em âmbito nacional, a partir de ações de compartilhamento de dados, operações integradas e colaborações nas estruturas de segurança pública federal, estadual e municipal. A segurança pública continua atribuição de estados e municípios. A União fica responsável pela criação de diretrizes que serão compartilhadas em todo o país.

O Susp tem como órgão central o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e é integrado pelas polícias federal, rodoviária federal; civis, militares, força nacional de segurança pública e corpos de bombeiros militares. Além desses, também fazem parte do Susp: agentes penitenciários, guardas municipais e demais integrantes estratégicos e operacionais do segmento da segurança pública[1].

Ante o exposto, em razão das atribuições desempenhadas por este importante órgão, faz-se necessária a sua efetiva implantação.

Sala da Comissão, em de de 2020.

Deputada BIA CAVASSA
PSDB/MS - Autora

Deputada EDNA HENRIQUE
PSDB/PB - Coautora

2020-5392

[1] https://legado.justica.gov.br/seus-direitos/elaboracao-legislativa/projetos/susp

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 968
00004

EMENDA Nº - PLEN

(à MPV nº 968, de 2020)

Acrescente-se o seguinte § 2º ao art. 1º da MPV nº 968, de 2020, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"Art. 1º.....

§ 1º.....

§ 2º Será rescindido o contrato por tempo determinado, renovado nos termos do *caput*, na hipótese de insuficiência de desempenho ou de condenação na esfera penal, civil ou administrativa do contratado."

JUSTIFICAÇÃO

A prorrogação excepcional dos contratos por tempo determinado de que trata a MPV nº 968, de 2020, fruto do esforço e concertação de ações envolvendo o Poder Executivo federal e o Congresso Nacional, tem que apresentar balizas mínimas de resposta dos contratados.

Nesse sentido, propomos a previsão expressa da rescisão desses contratos na hipótese de constatação de insuficiência de desempenho ou da superveniente condenação nas esferas penal, civil ou administrativa.

Pelo exposto, solicitamos a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões,

Senador ROBERTO ROCHA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

MPV 968
00005

EMENDA Nº _____

(à MPV 968/2020)

Acrescente-se, com redação abaixo sugerida, o artigo 2º da Medida Provisória nº 968, de 2020, e renumere o art. 2º, como artigo 3º:

> "**Art. 2º** Finda a prorrogação de trata essa lei, o Poder Executivo Federal deverá suprir a necessidade de pessoal para os fins de trata o art. 1º por concurso público, vedada a adoção de contratos por prazo determinado."

JUSTIFICAÇÃO

Considerando-se as justificativas apresentadas para a edição da Medida Provisória nº 968, de 2020, notadamente o que consta dos itens 6, 7 e 8 da Exposição de Motivos EMI nº 43 /2020/MJSP/ME, nota-se que o serviço executado pelas pessoas contratadas por tempo determinado desde o ano de 2015, que se prorroga por meio desse ato legal, a título de necessidade temporária de excepcional interesse público, apresenta-se como uma demanda já essencial ao Ministério da Justiça e Segurança Pública uma vez que atinem à operabilidade do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp), instituído pela Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012 que tem interface com o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), regulado pela Lei 13.675, de 11 de junho de 2018.

Consoante item 6 da EMI nº 43 /2020/MJSP/ME está dito que:

> "O Sinesp **foi implantado e hoje integra todas as unidades da federação**, ainda que de modo incompleto, **provendo serviços e informações tais como a integração de boletins de ocorrência policial, monitoramento de áreas com altos índices de criminalidade, integração de dados**

Emenda ao texto inicial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de mandados de prisão, dados de inteligência, bancos de dados de desaparecidos entre outros necessários à prevenção e à elucidação de crimes, em especial os transfronteiriços."(destacamos)

Evidente que o serviço desenvolvido tem caráter de essencialidade às atribuições do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sendo rotineiro aos órgãos federais e subnacionais, a bem da interoperabilidade e eficiência das políticas públicas integradas de segurança pública, conforme Lei 13.844, de 2019.

Necessário, então, que a contratação de pessoal se faça por meio de concurso público por imperativo do art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988.

Se a Lei nº 8.745, de 1993 estabeleceu limites máximos de prorrogações de contratos por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que, na situação particular, é de 5 (cinco) anos, é porque se tem que, passado esse tempo já não mais há uma demanda temporária e um interesse público excepcional – requisitos essenciais para esse modelo de contratação de pessoas – impondo-se a realização de concurso público, que é o meio adequado à seleção e admissão de pessoas para a execução de atividades fins da administração pública, nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal.

A proposta objetiva, portanto, evitar que excepcionalidade se torne regra. E a circunstância excepcionalíssima do estado de emergência em saúde pública e de calamidade por que passa o país, em que pese acarrete acréscimo e/ou inovação de demandas para a gestão pública, não implica que atividades ordinárias, essenciais e não menos relevantes da administração pública sejam preteridas.

Necessário balizar recursos e demandas, dentro da legalidade para cumprimento dos escopos institucionais. Admitir o contrário será subverter a ordem das coisas, naquilo que a calamidade não demanda, vulnerar normas constitucionais que são pilares do Estado Democrático de Direito, e deixar que medidas pontuais se sobreponham aos adequados princípios de planejamento e gerencialidade na governança pública

Com isso, destaca-se que, o estado de calamidade pública foi decretado pelo Congresso Nacional com temporalidade determinada, prevendo-se findo em

Emenda ao texto inicial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

31 de dezembro de 2020. Tempo em que, inclusive, estarão superadas as restrições fiscais impostas pela Emenda Constitucional nº 106. Ademais, a própria Medida Provisória 968 estabelece termo final para vigências dos contratos que prorroga – 18 de maio de 2021. Portanto, há tempo hábil a que o Ministério da Justiça e Segurança Pública (podendo fazer, inclusive em articulação com o Ministério da Economia, dotado de cargo de Analistas de Tecnologia da Informação – art. 1º-A, § 1º da Lei nº 11.357, de 2006) ordene suas atividades para planejar e definir ações e cronograma para realização de concurso público para suprir a demanda de pessoal indicada na EMI nº 43 /2020/MJSP/ME uma vez que tal serviço não mais se mostra excepcional, mas já essencial à operatividade das ações de Segurança Pública para o país, para que no dia 18 de maio de 2021 esteja dotado de pessoal qualificado à assunção do serviço, devidamente investidos em cargo público.

Por essas razões, solicito o apoio dos eminentes pares para a aprovação da presente proposta.

Senado Federal, 22 de maio de 2020.

Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)

Emenda ao texto inicial.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 968
00006

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **ZENAIDE MAIA** Pros | RN

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 968, DE 2020

Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

EMENDA Nº -

(À Medida Provisória nº 968, de 2020)

Aditiva

Art. 1º Acrescente-se, com redação abaixo sugerida, o artigo 2º da Medida Provisória nº 968, de 2020, e renumere o art. 2º, como artigo 3º:

"Art. 2º Finda a prorrogação de trata essa lei, o Poder Executivo Federal deverá suprir a necessidade de pessoal para os fins de trata o art. 1º por concurso público, vedada a adoção de contratos por prazo determinado.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Considerando-se as justificativas apresentadas para a edição da Medida Provisória nº 968, de 2020, notadamente o que consta dos itens 6, 7 e 8 da Exposição de Motivos EMI nº 43 /2020/MJSP/ME, nota-se que o serviço executado pelas pessoas contratadas por tempo determinado desde o ano de 2015, que se prorroga por meio desse ato legal, a título de necessidade temporária de excepcional interesse público, apresenta-se como uma demanda já essencial ao Ministério da Justiça e Segurança Pública uma vez que atinem à operabilidade do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp), instituído pela Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012 que tem interface com o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), regulado pela Lei 13.675, de 11 de junho de 2018.

Consoante item 6 da EMI nº 43 /2020/MJSP/ME está dito que:

Senado Federal – Anexo 1 – 8º andar – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2371/2372 – sen.zenaidemaia@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"O Sinesp **foi implantado e hoje integra todas as unidades da federação**, ainda que de modo incompleto, **provendo serviços e informações tais como a integração de boletins de ocorrência policial, monitoramento de áreas com altos índices de criminalidade, integração de dados de mandados de prisão, dados de inteligência, bancos de dados de desaparecidos entre outros necessários à prevenção e à elucidação de crimes, em especial os transfronteiriços."** (destacamos)

Evidente que o serviço desenvolvido tem caráter de essencialidade às atribuições do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sendo rotineiro aos órgãos federais e subnacionais, a bem da interoperabilidade e eficiência das políticas públicas integradas de segurança pública, conforme Lei 13.844, de 2019.

Necessário, então, que a contratação de pessoal se faça por meio de concurso público por imperativo do art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988.

Se a Lei nº 8.745, de 1993 estabeleceu limites máximos de prorrogações de contratos por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que, na situação particular, é de 5 (cinco) anos, é porque se tem que, passado esse tempo já não mais há uma demanda temporária e um interesse público excepcional – requisitos essenciais para esse modelo de contratação de pessoas – impondo-se a realização de concurso público, que é o meio adequado à seleção e admissão de pessoas para a execução de atividades fins da administração pública, nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal.

A proposta objetiva, portanto, evitar que excepcionalidade se torne regra. E a circunstância excepcionalíssima do estado de emergência em saúde pública e de calamidade por que passa o país, em que pese acarrete acréscimo e/ou inovação de demandas para a gestão pública, não implica que atividades ordinárias, essenciais e não menos relevantes da administração pública sejam preteridas.

Necessário balizar recursos e demandas, dentro da legalidade para cumprimento dos escopos institucionais. Admitir o contrário será subverter a ordem das coisas, naquilo que a calamidade não demanda, vulnerar normas constitucionais que são pilares do Estado Democrático de Direito, e deixar que medidas pontuais se sobreponham aos adequados princípios de planejamento e gerencialidade na governança pública

Com isso, destaca-se que, o estado de calamidade pública foi decretado pelo Congresso Nacional com temporalidade determinada, prevendo-se findo em 31 de dezembro de 2020. Tempo em que, inclusive, estarão superadas as restrições fiscais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **ZENAIDE MAIA** Pros | RN

impostas pela Emenda Constitucional nº 106. Ademais, a própria Medida Provisória 968 estabelece termo final para vigências dos contratos que prorroga – 18 de maio de 2021. Portanto, há tempo hábil a que o Ministério da Justiça e Segurança Pública (podendo fazer, inclusive em articulação com o Ministério da Economia, dotado de cargo de Analistas de Tecnologia da Informação – art. 1º-A, § 1º da Lei nº 11.357, de 2006) ordene suas atividades para planejar e definir ações e cronograma para realização de concurso público para suprir a demanda de pessoal indicada na EMI nº 43 /2020/MJSP/ME uma vez que tal serviço não mais se mostra excepcional, mas já essencial à operatividade das ações de Segurança Pública para o país, para que no dia 18 de maio de 2021 esteja dotado de pessoal qualificado à assunção do serviço, devidamente investidos em cargo público.

Por essas razões, solicito o apoio dos eminentes pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Comissões, em 21 de maio de 2020.

Senadora Zenaide Maia

PROS/RN

Senado Federal – Anexo 1 – 8º andar – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2371/2372 – sen.zenaidemaia@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 968
00007

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 968, DE 2020

Autoriza a prorrogação de contratos por tempo determinado no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

EMENDA Nº -
(À Medida Provisória nº 968, de 2020)
Aditiva

Art. 1º Acrescente-se, com redação abaixo sugerida, o artigo 2º da Medida Provisória nº 968, de 2020, e renumere o art. 2º, como artigo 3º:

"Art. 2º Finda a prorrogação de trata essa lei, o Poder Executivo Federal deverá suprir a necessidade de pessoal para os fins de trata o art. 1º por concurso público, vedada a adoção de contratos por prazo determinado.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Considerando-se as justificativas apresentadas para a edição da Medida Provisória nº 968, de 2020, notadamente o que consta dos itens 6, 7 e 8 da Exposição de Motivos EMI nº 43 /2020/MJSP/ME, nota-se que o serviço executado pelas pessoas contratadas por tempo determinado desde o ano de 2015, que se prorroga por meio desse ato legal, a título de necessidade temporária de excepcional interesse público, apresenta-se como uma demanda já essencial ao Ministério da Justiça e Segurança Pública uma vez que atinem à operabilidade do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp), instituído pela Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012 que tem interface com

Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

o Sistema Único de Segurança Pública (Susp), regulado pela Lei 13.675, de 11 de junho de 2018.

Consoante item 6 da EMI nº 43 /2020/MJSP/ME está dito que:

> "O Sinesp **foi implantado e hoje integra todas as unidades da federação**, ainda que de modo incompleto, **provendo serviços e informações tais como a integração de boletins de ocorrência policial, monitoramento de áreas com altos índices de criminalidade, integração de dados de mandados de prisão, dados de inteligência, bancos de dados de desaparecidos entre outros necessários à prevenção e à elucidação de crimes, em especial os transfronteiriços."** (destacamos)

Evidente que o serviço desenvolvido tem caráter de essencialidade às atribuições do Ministério da Justiça e Segurança Pública, sendo rotineiro aos órgãos federais e subnacionais, a bem da interoperabilidade e eficiência das políticas públicas integradas de segurança pública, conforme Lei 13.844, de 2019.

Necessário, então, que a contratação de pessoal se faça por meio de concurso público por imperativo do art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988.

Se a Lei nº 8.745, de 1993 estabeleceu limites máximos de prorrogações de contratos por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, que, na situação particular, é de 5 (cinco) anos, é porque se tem que, passado esse tempo já não mais há uma demanda temporária e um interesse público excepcional – requisitos essenciais para esse modelo de contratação de pessoas – impondo-se a realização de concurso público, que é o meio adequado à seleção e admissão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

de pessoas para a execução de atividades fins da administração pública, nos termos do art. 37, inciso II da Constituição Federal.

A proposta objetiva, portanto, evitar que excepcionalidade se torne regra. E a circunstância excepcionalíssima do estado de emergência em saúde pública e de calamidade por que passa o país, em que pese acarrete acréscimo e/ou inovação de demandas para a gestão pública, não implica que atividades ordinárias, essenciais e não menos relevantes da administração pública sejam preteridas.

Necessário balizar recursos e demandas, dentro da legalidade para cumprimento dos escopos institucionais. Admitir o contrário será subverter a ordem das coisas, naquilo que a calamidade não demanda, vulnerar normas constitucionais que são pilares do Estado Democrático de Direito, e deixar que medidas pontuais se sobreponham aos adequados princípios de planejamento e gerencialidade na governança pública

Com isso, destaca-se que, o estado de calamidade pública foi decretado pelo Congresso Nacional com temporalidade determinada, prevendo-se findo em 31 de dezembro de 2020. Tempo em que, inclusive, estarão superadas as restrições fiscais impostas pela Emenda Constitucional nº 106. Ademais, a própria Medida Provisória 968 estabelece termo final para vigências dos contratos que prorroga – 18 de maio de 2021. Portanto, há tempo hábil a que o Ministério da Justiça e Segurança Pública (podendo fazer, inclusive em articulação com o Ministério da Economia, dotado de cargo de Analistas de Tecnologia da Informação – art. 1º-A, § 1º da Lei nº 11.357, de 2006) ordene suas atividades para planejar e definir ações e cronograma para realização de concurso público para suprir a demanda de pessoal indicada na EMI nº 43 /2020/MJSP/ME uma vez que tal serviço não mais se mostra excepcional, mas já essencial à operatividade das ações de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

Segurança Pública para o país, para que no dia 18 de maio de 2021 esteja dotado de pessoal qualificado à assunção do serviço, devidamente investidos em cargo público.

Por essas razões, solicito o apoio dos eminentes pares para a aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2020.

Senador **HUMBERTO COSTA**

Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Ruy Carneiro, gabinete 01 | Praça dos Três Poderes | CEP 70165-900 | Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6285 / 6288 | sen.humbertocosta@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista destinada a apreciar a **Medida Provisória nº 969, de 2020**, que *"Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R$ 10.000.000.000,00, para os fins que especifica, e dá outras providências."*

PARLAMENTARES	EMENDAS Nºs
Deputada Federal Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)	001

TOTAL DE EMENDAS: 1

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MPV 969
00001

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MPV: 969/2020 **EMENDA Nº**

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTE-SE NO ANEXO I:
- ÓRGÃO: 36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - UO: 36.901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:
Funcional Programática: 10.122.5018.21C0.XXXX - Auxílio Financeiro pela União às Clínicas de Diálise que Participam de Forma Complementar do Sistema Único de Saúde (SUS) – Nacional
Modalidade de Aplicação: 31 - GND 3: Valor: R$ 100.000.000,00
Modalidade de Aplicação: 41 - GND 3: Valor: R$ 200.000.000,00
Total: Valor: R$ 300.000.000,00

CANCELE-SE NO ANEXO I:
- ÓRGÃO: 36000 – MINISTÉRIO DA SAÚDE: 36901 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE:
Funcional Programática: 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)
GND: 3;
M.A.: 31; **Valor: R$ 100.000.000,00**
M.A.: 41; **Valor: R$ 200.000.000,00**
Total: Valor: R$ 300.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Segundo os dados fornecidos pela Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN), Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplantes (ABCDT) e Federação Nacional das Associações de Pacientes Renais e Transplantados do Brasil (FENAPAR), em razão da pandemia do COVID-19, vem acarretando uma crise sem precedentes no setor conforme considerações a seguir:

Atualmente no Brasil cerca de 140.000 pacientes realizam Hemodiálise, três sessões de diálise por semana, com duração média de quatro horas por dia, tratamento essencial para continuidade da vida.

As entidades vêm travando uma luta para obtenção de recursos frente às necessidades criadas nos cuidados dos pacientes em Terapia Renal Substitutiva suspeitos ou portadores da COVID-19. As clínicas de diálise estão sendo notificadas pelas indústrias fornecedoras dos insumos de reajuste de preços, que chegaram a cerca de 200%, conduta totalmente fora da realidade do mercado, assim como publicamente acontece com EPIs, situação em que o governo vem atuando fortemente para solucionar.

Também as clínicas de diálise vêm enfrentando uma escalada de custos com o aumento de despesas com pessoal em virtude das medidas de isolamento e cuidados com os pacientes suspeitos e confirmados com COVID-19; aumento do afastamento de profissionais infectados pela COVID-19; reajustes abusivos de EPI(s); sem contar a grave situação relacionada à possível falta de insumos que são fundamentais para realização da terapia renal substitutiva e a manutenção da vida.

A complementação publicada na portaria nº 827/2020, que inclui o procedimento de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID19 na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde – SUS, são insuficiente para suprir a grave dificuldade financeira que as clínicas de diálise vêm enfrentando, pois, resolve somente uma das questões descritas acima, qual seja o aumento das despesas com o descarte de linhas e dialisadores.

É necessário o aporte financeiro EMERGÊNCIAL por pelo menos quatro meses, para evitar um colapso total na rede de serviços especializados de Nefrologia.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente emenda.

Data: 21/05/2020

_____
Deputada CARMEN ZANOTTO
CIDADANIA/SC

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Mensagens do Presidente da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 284

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Solicito a Vossas Excelências a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4, de 2020 - CN, que "Altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020", enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 75, de 2020.

Brasília, 21 de maio de 2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

00001.001073/2020-61

OFÍCIO Nº 266/2020/CC/PR

Brasília, 21 de maio de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Sérgio Petecão
Primeiro Secretário
Senado Federal – Edifício Principal
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Retirada de tramitação de projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Senhor Presidente da República solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 4, de 2020 - CN, que "Altera a Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2020", enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 75, de 2020.

Atenciosamente,

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral
da Presidência da República

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

MENSAGEM (CN) N° 6, DE 2020

Encaminha, nos termos do art. 60 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO 2020), o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, referente ao 2º bimestre de 2020.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- Mensagem
- Anexo
- Exposição de Motivos

DESPACHO: À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PUBLICAÇÃO: DCN de 28/05/2020

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 291

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 60 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, encaminho a Vossas Excelências o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias, referente ao 2º bimestre de 2020, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

Brasília, 22 de maio de 2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS

2º Bimestre de 2020

Brasília-DF

Maio/2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

O **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS** é uma publicação em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, e no art. 60 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Fazenda
- Secretaria de Orçamento Federal (*)
- Secretaria do Tesouro Nacional
- Secretaria de Política Econômica

Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento
- Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

(*) Coordenação Técnica

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

BRASIL. Relatório de avaliação de receitas e despesas primárias: programação orçamentária e financeira de 2020. **Secretaria de Orçamento Federal**. Brasília. Maio de 2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM AO MINISTRO

1. O art. 9º da **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF**, determina que, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública da União - DPU promoverão limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias.

2. O art. 60 da **Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020 – LDO-2020,** estabelece os critérios requeridos pela LRF, determinando que o Poder Executivo apure o montante da limitação de empenho e movimentação financeira necessária e informe aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU, até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

3. Este documento foi preparado em cumprimento ao § 3º do art. 60 da LDO-2020, o qual determina que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional, aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e respectivas justificativas das alterações das projeções de receitas e despesas primárias.

4. Em obediência aos normativos supracitados, neste relatório são apresentados os parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções e as memórias de cálculo das novas estimativas de receitas e das despesas primárias de execução obrigatória. Essas projeções indicam a necessidade de redução dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes, MPU e DPU no montante de R$ 416.433,9 milhões.

5. No entanto, o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública, devido à pandemia ocasionada pela infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), com efeitos até 31 de dezembro de 2020. Portanto, nos termos do art. 65 da LRF, estão dispensados, até essa data, o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º da referida Lei, tornando desnecessária a redução dos limites de empenho e movimentação financeira proposta neste Relatório. Ademais, a EC nº 106, de 7 de maio de 2020, dispensa a União, durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública nacional, da observância do inciso III do *caput* do art. 167 da Constituição Federal. Não havendo, portanto, a necessidade da observância da Regra de Ouro durante o presente exercício.

Respeitosamente,

George Soares
Secretário de Orçamento Federal

Mansueto Facundo de Almeida Jr.
Secretário do Tesouro Nacional

Waldery Rodrigues Júnior
Secretário Especial de Fazenda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Índice

SIGLAS E ABREVIATURAS 6

1 SUMÁRIO EXECUTIVO 1

2 HISTÓRICO 3

3 AVALIAÇÃO DO BIMESTRE 4
3.1 Parâmetros (LDO-2020, art. 60, § 3º, Inciso II) 4
3.2 Análise das Estimativas das Receitas Primárias (LDO-2020, Art. 60, § 3º, Incisos I e IV) 5
3.3 Análise das Estimativas das Despesas Primárias (LDO-2020, Art. 60, § 3º, Inciso III) 11
3.4 Estimativa do Resultado do RGPS (LDO-2020, Art. 60, § 3º, Incisos I e IV) 16
3.5 Memória de Cálculo do Resultado Primário das Empresas Estatais Federais (LDO-2020, Art. 60, § 3º, Inciso V) 18
3.6 Resultado Primário dos Estados, Distrito Federal e Municípios 18

4 DISTRIBUIÇÃO DA VARIAÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS PODERES, MPU E DPU 19
4.1 Base de Cálculo para a Distribuição da Variação dos Limites entre os Poderes, MPU e DPU (LDO-2020, Art. 60, *caput*, § 1º) 19
4.2 Distribuição da Variação dos Limites de Empenho e Movimentação Financeira entre os Poderes, MPU e DPU (LDO-2020, Art. 60, *caput*, § 1º) 20
4.3 Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada (CF, Art. 166, §§ 9º, 11 e 12, Art. 111 do ADCT e LDO-2020, Arts. 62 a 68) 21

5 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 – NOVO REGIME FISCAL 24

6 ADEQUAÇÃO DAS FONTES PARA CUMPRIMENTO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 167, INCISO III (REGRA DE OURO) E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ART. 42 (ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO) 27

ANEXO I - PARÂMETROS (LDO-2020, ART. 60, § 3º, INCISO II) 31
ANEXO II - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB/ME, EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS E CPSS (LDO-2020, ART. 60, § 3º, INCISOS I E IV) 39
ANEXO III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS 48
ANEXO IV 51
ESTIMATIVA ATUALIZADA DO SUPERÁVIT PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS 51
(LDO - 2020, ART. 60, § 3º, INCISO V) 51
ANEXO V – DEMAIS RECEITAS PRIMÁRIAS E RECEITAS PRÓPRIAS E DE CONVÊNIOS 54
ANEXO VI - HISTÓRICO DAS AVALIAÇÕES* 73
ANEXO VII - MÍNIMOS CONSTITUCIONAIS DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO 74
ANEXO VIII - DISPOSIÇÕES LEGAIS 75
ANEXO IX – DEMONSTRATIVO TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 77
ANEXO X – DEMONSTRATIVO DESPESAS OBRIGATÓRIAS COM SUBSÍDIOS, SUBVENÇÕES E PROAGRO 78
ANEXO XI – CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS RELACIONADOS AO COMBATE À CRISE GERADA PELA PANDEMIA DA COVID-19 79

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Resultado desta Avaliação 2
Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos 4
Tabela 3: Comparativo das estimativas das Receitas Primárias do Governo Central 6
Tabela 4: Projeção Inicial, Fatores de Variação de Receitas e Projeção Final – Anual 7
Tabela 5: Projeção Inicial, Fatores de Variação de Receitas e Projeção Final – Anual 9
Tabela 6: Variações nas estimativas das Despesas Primárias 11
Tabela 7: Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo 15
Tabela 8: Receita do RGPS 16
Tabela 9: Despesa do RGPS 17
Tabela 10: Déficit do RGPS 18
Tabela 11: Base Contingenciável Total 20
Tabela 13: Distribuição da variação dos limites de empenho e movimentação financeira indicada na presente avaliação entre os Poderes, MPU e DPU 21
Tabela 14: Emendas Individuais 2020 – LOA x Execução Obrigatória antes das limitações de empenho 22
Tabela 15: Emendas Individuais 2020 por Poder, MPU e DPU 22
Tabela 16: Emendas Impositivas de Bancada de execução obrigatória 23
Tabela 17: Demonstrativo compatibilidade dos créditos publicados com a EC 95/16 25
Tabela 18: Despesas Primárias do Governo Central incluídas na base de cálculo da EC 95/2016 26
Tabela 19: Suficiência da Regra de Ouro (Despesa de Capital – Receitas de Operações de Créditos) em 2020 - R$ Bilhões – A preços correntes 28

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SIGLAS E ABREVIATURAS

ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ANA	Agência Nacional de Águas
ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil
ANEEL	Agência Nacional de Energia Elétrica
ANP	Agência Nacional do Petróleo
ANS	Agência Nacional de Saúde
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ATAERO	Adicional de Tarifa Aeroportuária
BCB	Banco Central do Brasil
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CATI	Comitê da Área de Tecnologia da Informação do MCTI
MCTI	
CBTU	Companhia Brasileira de Trens Urbanos
CF	Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos
CFURH	Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos
Cide	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
CNEN	Comissão Nacional de Energia Nuclear
CNMP:	Conselho Nacional do Ministério Público
CNPE	Conselho Nacional de Política Energética
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CODE VASF	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira
CPSS	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência do Servidor Público
CSLL	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DARF	Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DF	Distrito Federal
DGN/SPG -MME	Departamento de Gás Natural/Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis – Ministério de Minas e Energia
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DPVAT	Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre
DOU	Diário Oficial da União
DRU	Desvinculação de Recursos da União
EBC	Empresa Brasil de Comunicação
FACTI	Fundação de Apoio à Capacitação em Tecnologia da Informação
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FAZENDA	Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia
FDA	Fundo de Desenvolvimento da Amazônia
FDNE	Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

FIES	Programa de Financiamento Estudantil
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
FGTS	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FNSP	Fundo Nacional de Segurança Pública
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FRGPS	Fundo do Regime Geral da Previdência Social
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNPEN	Fundo Penitenciário Nacional
FUNSET	Fundo Nacional de Segurança e Educação no Trânsito
GRU	Guia de Recolhimento da União
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços
IER	Índice Específico de Receita
IGP-DI	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna
IMBEL	Indústria de Material Bélico do Brasil
INB	Indústrias Nucleares do Brasil
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPCA	Índice de Preços ao Consumidor - Amplo
IOF	Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IPI-EE	Transferência do IPI aos Estados Exportadores
IR	Imposto sobre a Renda
ITR	Imposto Territorial Rural
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MC	Ministério da Cidadania
MCTIC	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação
MIX IER	Índice Específico de Receita: parâmetro de projeção formado pela composição de 55% do IPCA e 45% do IGP-DI
ME	Ministério da Economia
MME	Ministério de Minas e Energia
MPU	Ministério Público da União
MPV	Medida Provisória
PCH	Pequena Central Hidrelétrica
PERT	Programa Especial de Regularização Tributária
P&D	Pesquisa e Desenvolvimento
PIB	Produto Interno Bruto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PIS/ PASEP	Contribuição para o Programa de Integração Social e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PGFN/ CAF	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PME	Pesquisa Mensal de Emprego
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PPSA	Pré-Sal Petróleo S.A.
RFB	Secretaria da Receita Federal do Brasil
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPVs	Requisições de Pequeno Valor
Selic	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
Simples	Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
SIOP	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPE	Secretaria de Política Econômica
SPU	Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União
STF	Supremo Tribunal Federal
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUFRAMA	Superintendência da Zona Franca de Manaus
TAR	Tarifa Atualizada de Referência
TFVS	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária
UHE	Usina Hidrelétrica de Energia
UnB	Universidade de Brasília

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Findo o 2º bimestre, foram reavaliadas as estimativas das receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas primárias e a realização das despesas primárias até o mês de abril de 2020, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente.

2. As atuais projeções das receitas primárias federais previstas para o corrente ano indicam uma redução, no valor de R$ 133.959,9 milhões, em relação à Avaliação do 1º bimestre. A Receita Administrada pela RFB, líquida de incentivos fiscais, apresentou estimativa abaixo da observada na referida avaliação, em R$ 83.417,3 milhões. Houve variação negativa em todos os itens dessa receita, com destaque para a redução na receita do IPI, no valor de R$ 11.194,4 milhões, do Imposto de Renda, líquido de incentivos fiscais, no valor de R$ 24.585,6 milhões, e da COFINS, no valor de R$ 17.010,5 milhões.

3. A estimativa da Arrecadação Líquida para o RGPS também apresentou decréscimo de R$ 33.969,4 milhões, devido não só à realização observada até abril, como também à revisão nos parâmetros de mercado de trabalho, especialmente a massa salarial nominal.

4. De modo semelhante às Receitas Administradas pela RFB, as projeções das Receitas não-Administradas pela RFB apresentaram redução na previsão de arrecadação em R$ 16.573,2 milhões, tendo como destaque a redução nas projeções das receitas de: Contribuição do Salário-Educação, no valor de R$ 2.680,5 milhões, de Exploração de Recursos Naturais, no valor de R$ 6.612,5 milhões, e de Dividendos e Participações, no valor de R$ 3.950,6 milhões.

5. Diante da combinação de todos os fatores acima descritos, a presente avaliação demonstra redução da projeção da receita líquida de transferências por repartição de receita em R$ 111.247,1 milhões, em relação à projeção contida na Avaliação do 1º bimestre.

6. As projeções das despesas primárias apresentaram acréscimo de R$ 267.663,3 milhões em relação à Avaliação do 1º bimestre, dos quais R$ 213.220,1 milhões referem-se a Créditos Extraordinários para Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo, aumento em grande parte associado às medidas de combate à crise econômica, social e de saúde pública, decorrente da pandemia da COVID-19. Outras variações observadas referem-se ao aumento na estimativa de Abono e Seguro Desemprego, de R$ 3.783,1 milhões, de Apoio Financeiro a Estados e Municípios, no valor de R$ 16.000,0 milhões, e de Subsídios, Subvenções e Proagro, no valor de R$ 34.859,8 milhões, parcialmente compensado por uma redução de R$ 1.683,7 milhões nas Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo.

7. Desse modo, a partir da presente atualização das projeções de receitas e despesas primárias, demonstram-se as variações na programação em relação à Avaliação do 1º bimestre conforme quadro a seguir:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 1: Resultado desta Avaliação

R$ milhões

Discriminação	Avaliação 1º Bimestre (a)	Avaliação 2º Bimestre (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
1. Receita Primária Total	1.611.388,2	1.477.428,4	(133.959,9)
Receita Administrada pela RFB/ME, exceto RGPS e líquida de incentivos fiscais	997.752,0	914.334,8	(83.417,3)
Arrecadação Líquida para o RGPS	436.386,5	402.417,1	(33.969,4)
Receitas Não-Administradas pela RFB/ME	177.249,7	160.676,5	(16.573,2)
2. Transferências por Repartição de Receita	287.177,4	264.464,7	(22.712,7)
3. Receita Líquida (1) - (2)	**1.324.210,8**	**1.212.963,7**	**(111.247,1)**
4. Despesas Primárias	1.485.834,2	1.753.497,5	267.663,3
Obrigatórias	1.365.867,6	1.634.161,3	268.293,7
Discricionárias do Poder Executivo	119.966,7	119.336,2	(630,4)
5. Resultado Primário (3) - (4)	**(161.623,5)**	**(540.533,9)**	**(378.910,4)**
6. Meta de Resultado Primário OFS (Art. 2º, *caput*, LDO-2020)	**(124.100,0)**	**(124.100,0)**	**-**
7. Esforço (-) ou Ampliação (+) (5) - (6)	**(37.523,5)**	**(416.433,9)**	**(378.910,4)**

Fonte/Elaboração: SOF/Fazenda/ME.

8. As estatísticas fiscais apuradas até abril de 2020 e as projeções de receitas e despesas primárias para o corrente ano, presentes neste Relatório, indicam a necessidade de limitação de R$ 416.433,9 milhões nas despesas discricionárias dos Poderes da União, MPU e DPU. No entanto, por força do art. 65 da LRF, tendo em vista a situação de calamidade pública, reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, está dispensada, até 31 de dezembro de 2020, a limitação de empenho prevista no art. 9º dessa mesma Lei, tornando desnecessária, portanto, a redução dos limites de empenho e movimentação financeira proposta neste Relatório.

9. Considerando o disposto na seção 5 – Emenda Constitucional nº 95/2016 – Novo Regime Fiscal, as projeções de despesas primárias desta Avaliação apontam para um excesso em relação ao limite do Poder Executivo de que trata o art 107 do ADCT, referente ao Novo Regime Fiscal (Emenda Constitucional nº 95/2016 – Teto dos Gastos), da ordem de R$ 2,0 bilhões. Contudo, vale ressaltar que essa situação é fruto da nova projeção de despesas obrigatórias e não está materializada no orçamento.

10. O § 5º do art. 107 do ADCT veda a abertura de crédito suplementar ou especial que amplie o montante total autorizado de despesa primária sujeita aos limites. Logo, para que as projeções de despesas apontadas na presente Avaliação se materializem no orçamento, deverão, necessariamente, ser feitos ajustes orçamentários para sua adequação ao Teto dos Gastos.

11. Esse ajuste ocorrerá na despesa de Pessoal e Encargos Sociais até o final do exercício. Isso porque a Lei Orçamentária Anual de 2020 – LOA-2020 foi aprovada considerando emenda no valor de R$ 5,8 bilhões, para diversas ações em diversos órgãos, remanejando recursos provenientes da despesa da União com Pessoal e Encargos Sociais. Isso explica fundamentalmente a estimativa para essa despesa na presente Avaliação, no valor de R$ 3,5 bilhões acima da LOA 2020, o que ensejará necessidade de crédito adicional até o final do exercício para devida recomposição.

12. Segundo Relatório da Comissão Mista que apreciou a proposta de orçamento, o pressuposto utilizado foi a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 186/2019, que contém diversos dispositivos para controle da despesa, entre os quais a possibilidade de redução da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

jornada de trabalho dos servidores em até 25%, com diminuição proporcional das remunerações. O Relator assumiu a hipótese de tramitação célere da PEC, estimando a economia apontada e procedendo à redução nas dotações de Pessoal e Encargos Sociais.

13. Dessa forma, caso se aprove a PEC e aplicado o pressuposto considerado pelo Relator, a projeção de pessoal total apontada no presente relatório se reduziria, adequando-se ao teto. Caso a PEC não seja aprovada, ou, no caso de sua aprovação, não seja adotada a autorização de redução para a jornada/remuneração dos servidores, as dotações relativas às emendas em questão serão canceladas para cobertura do acréscimo nas despesas com Pessoal e Encargos Sociais apontadas na presente avaliação, da ordem de R$ 3,5 bilhões, situação que também retornaria a despesa aos limites do teto.

14. Além disso, as despesas com o Programa Bolsa-Família apontam para uma redução da ordem de R$ 2,38 bilhões na sua realização até abril, conforme informação do Ministério da Cidadania, haja vista a substituição desse benefício pelo Auxílio Emergencial, quando mais vantajoso para os beneficiários elegíveis em ambos os Programas. Na presente Avaliação Bimestral, a referida economia até abril está sendo considerada, mas, por conservadorismo e dificuldade de estimação precisa dos resultados dessa migração para o novo programa, não está sendo retratada toda a redução possível nos próximos dois meses. Confirmada essa redução na despesa do Bolsa-Família, a despesa sujeita ao Teto dos Gastos será igualmente reduzida.

15. Faz-se ainda um alerta que, quaisquer aberturas de crédito suplementar ou especial que ampliem o montante total autorizado de despesa primária sujeita aos limites do Teto dos Gastos só poderão ser efetivadas após os ajustes necessários ao retorno da despesa ao Teto serem concretizados.

16. Outro fato relevante é que a programação de despesas constante deste relatório incluem créditos com fontes condicionadas, as quais estão aguardando aprovação do Congresso Nacional para sua execução, dentre as quais destacam-se despesas com precatórios, compensação ao Regime Geral da Previdência Social em função da desoneração da folha de pagamento, dentre outras.

2 HISTÓRICO

17. Para fins de cumprimento do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, foi editado o Decreto nº 10.249[1], de 19 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre a programação orçamentária e financeira do Governo Central para o exercício de 2020.

18. Encerrado o primeiro bimestre, procedeu-se à reavaliação de receitas e despesas primárias, conforme determinação do art. 9º da LRF e do art. 60 da LDO-2020. Tal reavaliação está retratada no relatório encaminhado pela Mensagem Presidencial nº 115, de 18 de março de 2020, encaminhada ao Congresso Nacional. Nele, foi evidenciada necessidade de limitação de R$ 37.525,5 milhões, que não foi, entretanto, operacionalizada pelo Decreto nº 10.295, de 30 de março de 2020, de programação orçamentária e financeira para 2020, tendo em vista a situação de calamidade pública, nos termos do já citado art. 65 da LRF.

[1] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10249.htm

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

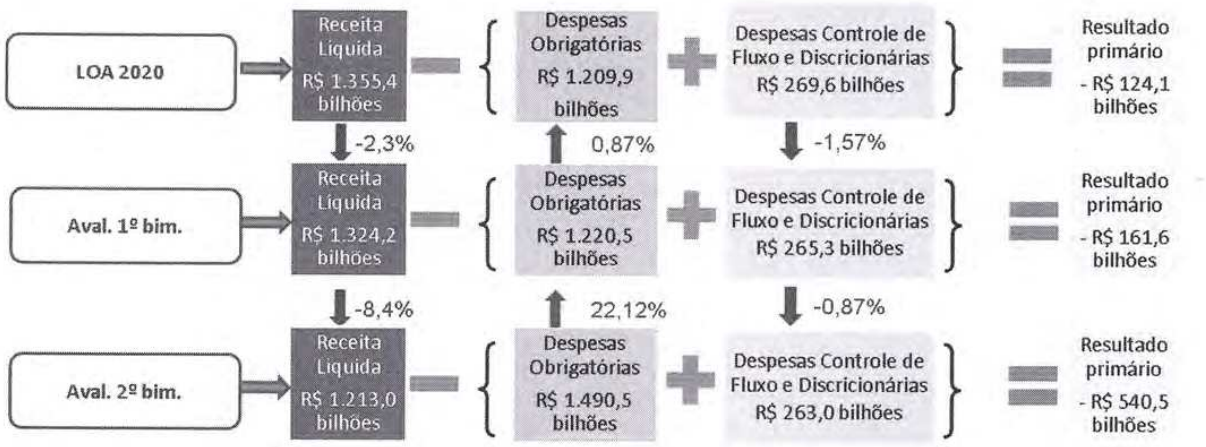

3 AVALIAÇÃO DO BIMESTRE

3.1 Parâmetros (LDO-2020, art. 60, § 3º, Inciso II)

Tabela 2: Parâmetros Macroeconômicos

Parâmetros	Avaliação 1º Bimestre (a)	Avaliação 2º Bimestre (b)	(c) = (b) - (a)
PIB real (%)	2,10	-4,70	-6,80
PIB Nominal (R$ bilhões)	7.734,3	7.154,8	-579,44
IPCA acum (%)	3,1	1,8	-1,35
INPC acumulado (%)	3,3	2,4	-0,83
IGP-DI acum (%)	3,7	4,5	0,83
Taxa Over - SELIC Média (%)	4,17	3,08	-1,09
Taxa de Câmbio Média (R$ / US$)	4,22	4,99	0,77
Preço Médio do Petróleo (US$/barril)	52,7	35,7	-17,03
Valor do Salário Mínimo (R$ 1,00) (1)	1.045,0	1.045,0	0,00
Massa Salarial Nominal (%)	6,2	-2,9	-9,13

Fonte: SPE/Fazenda/ME.

Elaboração: SOF/Fazenda/ME.

19. A redução na previsão de crescimento do PIB reflete os efeitos econômicos e sociais, no país, da eclosão da pandemia da COVID-19. Tendo em vista o choque de demanda negativo provocado pela pandemia, as projeções de inflação medidas pelo IPCA e pelo INPC foram revisadas para baixo. A variação acumulada do índice IGP-DI, entretanto, sofreu leve alta, refletindo o desempenho do câmbio. A taxa de câmbio média, medida pelo preço do dólar, registrou alta, em consonância com o cenário de instabilidade e incerteza na economia global

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20. O choque desinflacionário também teve efeitos sobre a taxa de juros. Na última reunião de maio, o Comitê de Política Monetária (Copom), fixou a Selic Meta em 3% ao ano, a menor taxa básica da história. A estimativa para a Selic Média sofreu, portanto, revisão para baixo, ficando em 3,08%.

21. A estimativa do preço médio do petróleo teve queda substancial, de cerca de US$ 17,03, outro reflexo da pandemia, e de seus efeitos sobre a demanda mundial de consumidores e de indústrias por esse bem. Por fim, a massa salarial nominal também apresentou queda diante do quadro recessivo instaurado pela pandemia.

3.2 Análise das Estimativas das Receitas Primárias (LDO-2020, Art. 60, § 3º, Incisos I e IV)

22. A projeção das receitas da União segue, de modo geral, um modelo incremental, em que se utilizam os principais parâmetros de projeção das contas públicas sobre uma base de cálculo composta pela arrecadação realizada no ano imediatamente anterior, excluídas da base de projeção as receitas extraordinárias. Aplicam-se a essa base, também, os efeitos decorrentes das alterações na legislação tributária.

23. O comparativo geral das projeções de cada item de receita e de transferência em relação à Avaliação do 1º bimestre, se encontra a seguir:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 3: Comparativo das estimativas das Receitas Primárias do Governo Central

R$ milhões

Discriminação	Avaliação 1º Bimestre (a)	Avaliação 2º Bimestre (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
I. RECEITA TOTAL	**1.611.388,2**	**1.477.428,4**	**(133.959,9)**
Receita Administrada pela RFB/ME (exceto RGPS)	**997.752,0**	**914.334,8**	**(83.417,3)**
Imposto de Importação	49.048,7	40.418,9	(8.629,8)
IPI	55.836,4	44.642,0	(11.194,4)
Imposto sobre a Renda, líquido de incentivos fiscais	422.710,6	398.124,9	(24.585,6)
IOF	45.137,7	36.117,9	(9.019,8)
COFINS	245.838,9	228.828,4	(17.010,5)
PIS/PASEP	67.773,2	63.267,8	(4.505,4)
CSLL	86.529,9	80.102,1	(6.427,8)
CIDE - Combustíveis	2.763,4	2.401,5	(361,9)
Outras Administradas pela RFB	22.113,2	20.431,2	(1.682,1)
Arrecadação Líquida para o RGPS	**436.386,5**	**402.417,1**	**(33.969,4)**
Receitas Não-Administradas pela RFB	**177.249,7**	**160.676,5**	**(16.573,2)**
Concessões e Permissões	4.721,9	4.300,3	(421,6)
Complemento para o FGTS	67,5	62,8	(4,7)
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	18.051,6	18.050,8	(0,7)
Contribuição do Salário-Educação	23.217,9	20.537,4	(2.680,5)
Exploração de Recursos Naturais	58.689,0	52.076,5	(6.612,5)
Dividendos e Participações	10.000,9	6.050,3	(3.950,6)
Operações com Ativos	1.163,2	1.161,5	(1,8)
Receita Própria e de Convênios	15.472,4	13.875,9	(1.596,4)
Demais Receitas	45.865,3	44.561,1	(1.304,2)
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**287.177,4**	**264.464,7**	**(22.712,7)**
CIDE - Combustíveis	795,3	720,9	(74,4)
Exploração de Recursos Naturais	36.669,6	32.802,1	(3.867,5)
Contribuição do Salário-Educação	13.930,7	12.322,4	(1.608,3)
FPE/FPM/IPI-EE	225.560,0	208.275,1	(17.284,9)
Fundos Constitucionais	8.248,1	8.422,6	174,4
Repasse Total	14.356,4	13.289,0	(1.067,5)
Superávit Fundos	(6.108,3)	(4.866,4)	1.241,9
Demais	1.973,7	1.921,6	(52,1)
III. RECEITA LÍQUIDA (I - II)	**1.324.210,8**	**1.212.963,7**	**(111.247,1)**

Fontes: RFB/ME; SOF/Fazenda/ME; STN/Fazenda/ME.

Elaboração: SOF/Fazenda/ME.

6

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.2.1 Receitas Administradas pela RFB/ME

24. Em relação ao Decreto nº 10.295/20, a presente revisão da projeção de receitas incorporou as mudanças que ocorreram nas projeções macroeconômicas para o ano de 2020, as revisões de premissas, incorporando as principais alterações na legislação tributária em função do combate à COVID-19, e a realização da arrecadação no período de março e abril de 2020.

Tabela 4: Projeção Inicial, Fatores de Variação de Receitas e Projeção Final – Anual

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	DECRETO Nº 10.295/20	VARIAÇÃO POR PARÂMETROS	VARIAÇÃO POR OUTROS EFEITOS	PROJEÇÃO ATUAL PAR. 08/05/20
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	49.049	(7.990)	(640)	40.419
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	55.836	(8.287)	(2.907)	44.642
IMPOSTO SOBRE A RENDA	422.745	(18.966)	(5.511)	398.268
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	45.138	(2.492)	(6.528)	36.118
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.913	(1)	(10)	1.902
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	245.839	(15.742)	(1.269)	228.828
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	67.773	(4.204)	(302)	63.268
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	86.530	(4.792)	(1.636)	80.102
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.763	(318)	(44)	2.402
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	20.201	(392)	(1.279)	18.530
SUBTOTAL [A]	**997.786**	**(63.183)**	**(20.125)**	**914.478**
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA [B]	**426.267**	**(31.064)**	**(2.677)**	**392.526**

Fonte/Elaboração: RFB/ME.

25. Em resumo, as principais justificativas para as alterações ocorridas nas estimativas de arrecadação das receitas administradas, em relação às estimativas do Decreto nº 10.295/20, são as seguintes:

26. **Imposto de Importação:** A estimativa de arrecadação do imposto de importação refletiu, principalmente, o resultado da arrecadação dos meses de março e abril e as alterações das alíquotas médias e dos parâmetros, especialmente, o volume em dólar das importações.

27. **IPI:** A estimativa de arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados foi revista, para baixo, em razão de realização da arrecadação em valores inferiores aos estimados e, principalmente, pela redução da projeção de crescimento da indústria, em 2020. Cabe esclarecer que o governo editou os Decretos nº 10.285/20 e 10.302/20 que concederam redução temporária nas alíquotas de bens destinados ao combate à COVID-19.

28. **Imposto sobre a Renda:** A redução nos valores projetados para o Imposto de Renda refletiu a realização da arrecadação, no período de março e abril, em montantes inferiores aos previstos, em razão de compensações tributárias e da queda projetada para a atividade econômica, especialmente pela redução da expectativa do crescimento do PIB, no ano.

29. **COFINS/PIS-PASEP:** A projeção das receitas do PIS/Cofins refletiu a realização da arrecadação em valores inferiores àqueles constantes no Decreto nº 10.295/20, em razão de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

compensações tributárias. Além disso, contribuiu para a redução nas estimativas a edição do Decreto nº 10.318/20 que reduziu as alíquotas do sulfato de zinco. No entanto, o principal fator para a redução das estimativas foi a queda nas estimativas do PIB para 2020.

30. **IOF:** A reestimativa do IOF importou em redução dos montantes previstos quando comparados com os constantes do Decreto nº 10.295/20. Essa redução, além de ter sido impactada pela queda na projeção do PIB, para 2020, foi influenciada pelo Decreto nº 10.305/20 que reduziu a zero, por três meses, as alíquotas aplicáveis nas operações de crédito.

31. **CSLL:** A projeção de arrecadação da CSLL foi revista para baixo, em razão, principalmente, da redução da projeção do PIB, em 2020. Além disso, contribuiu para o resultado uma menor arrecadação nos meses de março e abril, em razão de crescimento de compensações tributárias.

32. **Outras Receitas Administradas:** A redução na projeção se deve à revisão, para baixo, dos parâmetros macroeconômicos, especialmente o PIB e pelo crescimento dos montantes de levantamento de depósitos judiciais.

33. **Receita Previdenciária:** A redução na projeção da Receita Previdenciária é explicada, principalmente, pela queda nas estimativas da massa salarial, em 2020. Contribuiu para o resultado, uma menor arrecadação nos meses de março e abril em razão de compensações tributárias.

3.2.2 Receitas Não-Administradas pela RFB/ME

34. As receitas não-administradas pela RFB e administradas por outros órgãos, em sua maioria, são estimadas tendo como base a arrecadação dos últimos 12 meses, com aplicação dos parâmetros macroeconômicos adequados a cada uma. A seguir, são apresentadas as especificidades das variações observadas entre as estimativas constantes desta Avaliação e aquelas feitas por ocasião da Avaliação do 1º Bimestre de 2020. Naquela ocasião, as estimativas consideraram valores efetivamente arrecadados até fevereiro/2020 e estimados a partir de março. Neste Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º Bimestre de 2020, foram considerados os valores arrecadados até o mês de abril/2020 e parâmetros macroeconômicos atualizados. Ademais, alguns órgãos setoriais e unidades orçamentárias inseriram e/ou atualizaram informações de estimativas incluídas por "bases externas" no SIOP.

35. As estimativas atuais foram muito impactadas pela pandemia da COVID-19, a qual está gerando crise econômica e influenciando diretamente a arrecadação das receitas federais. Em alguns casos, o governo está deixando de arrecadar; em outros, apenas alterando o fluxo mensal. Há itens, ainda, em que há acréscimo em função da situação na saúde, principalmente no caso de doações.

8

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 5: Projeção Inicial, Fatores de Variação de Receitas e Projeção Final – Anual

R$ milhões

Discriminação	Avaliação do 1º Bimestre	Variação pela Arrecadação	Variação por Outros Fatores	Avaliação do 2º Bimestre
Receitas Não-Administradas pela RFB/ME	**177.249,7**	**-3.094,0**	**(13.479,2)**	**160.676,5**
Concessões e Permissões	4.721,9	0,0	(421,6)	4.300,3
Complemento para o FGTS	67,5	(8,4)	3,7	62,8
Cont. para o Plano de Seguridade do Servidor	18.051,6	(114,8)	114,1	18.050,8
Contribuição do Salário-Educação	23.217,9	(281,1)	(2.399,4)	20.537,4
Exploração de Recursos Naturais	58.689,0	(17,2)	(6.595,3)	52.076,5
Dividendos e Participações	10.000,9	0,0	(3.950,6)	6.050,3
Operações com Ativos	1.163,2	(1,8)	(0,0)	1.161,5
Receita Própria e de Convênios	15.472,4	(445,9)	(1.150,5)	13.875,9
Demais Receitas	45.865,3	(2.224,8)	920,6	44.561,1

Fonte/Elaboração: STN/FAZENDA/ME e SOF/FAZENDA/ME.

36. **Concessões e Permissões (- R$ 421,6 milhões):** redução de receitas de concessões devida, majoritariamente, à queda no fluxo de passageiros nos aeroportos, que afeta a contribuição mensal paga pelas concessionárias do setor.

37. **Complemento do FGTS (-R$ 4,7 milhões):** essa receita utiliza modelo de média replicada, tendo em vista a irregularidade dos registros de arrecadação. A arrecadação dos meses de março e abril registrou valores R$ 8,4 milhões inferiores aos estimados na 1ª Avaliação.

38. **CPSS (- R$ 0,7 milhão**): tendo em vista o curto período pós reforma previdenciária, principalmente devido à aplicação da anterioridade tributária, optou-se por manter a estimativa com os impactos calculados pela Secretaria de Previdência. Após mais meses de arrecadação será possível atualizar os valores. A pequena variação deu-se na estimativa de receitas de sentenças judiciais.

39. **Contribuição do Salário-Educação (- R$ 2.680,5 milhões**): o modelo de arrecadação utiliza a média replicada do ano anterior, corrigida pela massa salarial nominal. Ademais, foi mantido o efeito da redução de receita devido à Medida Provisória nº 905, de 11 de novembro de 2019, no mesmo montante da LOA. Ademais, a piora do quadro econômico perante a deflagração da crise na saúde prejudicou o indicador de massa salarial, provocando a queda na projeção.

40. **Exploração de Recursos Naturais (- R$ 6.612,5 milhões):** explicam-se as variações de cada item que compõe esse grupo de receitas a seguir:

a) Recursos Hídricos (+ R$ 14,2 milhões): a estimativa está mantida conforme inserido no SIOP pelo órgão setorial. O pequeno acréscimo corresponde a registros de arrecadação em março e abril deste ano de restituições de despesas de exercícios anteriores;
b) Royalties de Itaipu (+ R$ 148,4 milhões): a arrecadação verificada no 2º bimestre ficou R$ 27,3 milhões acima do esperado. Ademais, alterou-se o parâmetro macroeconômico de inflação para variação cambial, contribuindo para o crescimento em relação ao primeiro bimestre. Tal alteração baseou-se na definição de royalties do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de abril de 1973. As bases financeiras estão descritas no seu Anexo C, sendo que o cálculo do valor considera a quantidade de energia gerada mensalmente e índices de atualização do dólar;
c) Recursos Minerais (+ R$ 630,0 milhões): o aumento na estimativa refletiu a arrecadação no segundo bimestre de 2020, R$ 105,8 milhões acima do previsto. Ademais, a revisão do valor do câmbio médio contribuiu para o crescimento em relação ao previsto na 1ª Avaliação bimestral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Como já ressaltado na Avaliação bimestral anterior, a variação expressiva reflete, além da valorização do câmbio, a recuperação da produção após um período de queda decorrente do desastre de Brumadinho;

d) Recursos do Petróleo (- R$ 7.405,1 milhões): a ANP, autora da estimativa, enviou à Secretaria de Orçamento Federal o OFÍCIO Nº 477/2020/SPG/ANP-RJ, contendo as metodologias de cálculo das estimativas. O parágrafo 5 do referido Ofício, a seguir transcrito, contém as justificativas das variações em relação à estimativa do primeiro bimestre:

> *Apresentados os resultados, cumpre-nos tecer algumas observações a respeito desta projeção:*
>
> - *Para a projeção dos royalties e participação especial, elaborada sob os parâmetros fornecidos em 11 de maio de 2020, foram utilizados os dados constantes no Plano Anual de Produção (PAP) de novembro de 2019 (última atualização).*
> - *Para o período de 2020 a 2021, as arrecadações de royalties e participação especial apresentam queda, oriunda do decréscimo principalmente nas premissas de estimativa do barril do petróleo, em relação à grade de parâmetros apresentada em 26 de março de 2020.*
> - *Para o ano de 2020, este cenário de queda na projeção das participações governamentais só não é mais relevante em virtude dos valores já arrecadados de janeiro a maio, os quais foram recolhidos contemplando preços do barril de petróleo em patamares bem acima dos apresentados nesta grade de parâmetros (entre 30 e 35%).*

41. **Dividendos e Participações (- R$ 3.950,6 milhões):** a previsão de dividendos foi ajustada em relação à previsão anterior em decorrência da redução das estimativas de lucro das principais empresas estatais, bem como das restrições impostas pelo Conselho Monetário Nacional às distribuições de lucro das instituições financeiras (resolução CMN nº 4.797/20).

42. **Operações com Ativos (- R$ 1,8 milhão):** o pequeno decréscimo de 0,2% reflete a arrecadação abaixo do esperado no segundo bimestre de 2020 na receita de "Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos".

43. **Receitas Próprias Primárias (- R$ 1.596,4 milhões) e Demais Receitas (- R$ 1.304,4 milhões):** os recursos próprios não-financeiros, fontes 50, 63, 70 e 81, tiveram sua estimativa revisada com decréscimo de R$ 1.596,4 milhões em relação à Avaliação do 1º bimestre de 2020. As "demais receitas", por sua vez, reduziram-se em R$ 1.304,4 milhões.

44. De modo geral, as estimativas desses grupos de receitas incorporaram a arrecadação do segundo bimestre de 2020 e estiveram abertas à inserção e/ou atualização de bases externas pelos órgãos e unidades setoriais. A crise econômica gerada pela pandemia da COVID-19 colaborou fortemente para as quedas nas estimativas desses grupos. As especificidades de cada item serão detalhadas no Anexo V deste Relatório.

3.2.3 Transferências por Repartição de Receita

45. Nesse item, a variação observada em relação à Avaliação do 1º bimestre reflete a alteração observada na projeção das receitas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46. Para as transferências relativas aos recursos do petróleo, estão considerados R$ 68,7 milhões relativos ao pagamento de sentenças judiciais em favor dos municípios, correspondente à correção monetária devida no período que o recurso entra no caixa da União até quando é transferido aos respectivos beneficiários, conforme Nota Técnica nº 336/2020/SPG-ANP, de 6 de abril de 2020.

47. Também foram considerados os valores de R$ 5,9 milhões nas transferências aos Fundos Constitucionais e de R$ 43,9 milhões nas transferências às Compensações Financeiras pela Utilização de Recursos Hídricos, ambos relativos aos Superávits Financeiros do exercício de 2019 a serem transferidos.

3.3 Análise das Estimativas das Despesas Primárias (LDO-2020, Art. 60, § 3º, Inciso III)

48. As variações observadas nas estimativas das despesas primárias e as explicações de suas variações encontram-se a seguir:

Tabela 6: Variações nas estimativas das Despesas Primárias

R$ milhões

Descrição	Avaliação 1º Bimestre (a)	Avaliação 2º Bimestre (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
Benefícios Previdenciários	677.698,7	678.912,2	1.213,5
Pessoal e Encargos Sociais	325.712,6	325.866,3	153,8
Abono e Seguro Desemprego	59.702,4	63.485,5	3.783,1
Anistiados	275,2	210,2	(65,0)
Apoio Financeiro aos Estados e Municípios	0,0	16.000,0	16.000,0
Benefícios de Legislação Especial e Indenizações	936,5	806,5	(130,0)
Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	61.488,8	61.610,3	121,6
Complemento para o FGTS	67,5	62,8	(4,7)
Créditos Extraordinários	7.672,6	220.892,7	213.220,1
Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha	10.119,6	9.891,2	(228,4)
Fabricação de Cédulas e Moedas	982,8	982,8	0,0
Fundef/Fundeb - Complementação	16.462,1	16.462,1	0,0
Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	2.293,2	2.293,2	0,0
Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	12.990,5	12.883,5	(107,0)
Reserva de Contingência	1.751,7	1.384,0	(367,7)
Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)	24.109,7	24.360,9	251,2
Subsídios, Subvenções e Proagro	14.346,8	49.206,7	34.859,8
Transferência ANA - Receitas Uso Recursos Hídricos	85,9	77,4	(8,4)
Transferência Multas ANEEL (Acórdão TCU nº 3.389/2012)	979,0	1.906,2	927,3
Impacto Primário do FIES	785,8	1.144,0	358,3
Financiamento de Campanha Eleitoral	2.035,0	2.035,0	0,0
Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	265.338,0	263.023,9	(2.314,1)
Obrigatórias com Controle de Fluxo	145.371,3	143.687,7	(1.683,7)
Discricionárias	119.966,7	119.336,2	(630,4)
Total	**1.485.834,2**	**1.753.497,5**	**267.663,3**

Fontes: SOF/FAZENDA/ME; STN/FAZENDA/ME.
Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

49. **Benefícios Previdenciários (+ R$ 1.213,5 milhões):** não houve atualização na projeção de benefícios previdenciários em relação à projeção constante da LOA 2020 e da Avaliação do 1º bimestre, tendo em vista o cenário de incerteza em relação a essa despesa, em grande parte associada ao represamento de benefícios; ao Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade – PRBI; à Reforma da Previdência e ao pacote de combate à crise econômica e social decorrente do surto da COVID-19 no país. A variação no valor de sentenças deve-se a um acréscimo de R$ 1.063,5 milhões nas projeções de requisições de pequeno valor encaminhada por meio do Ofício nº 0122252/CJF, de 18 de maio de 2020, do Conselho de Justiça Federal, cuja apuração dos valores de suplementação considerou o comportamento da despesa com as requisições pagas entre janeiro e abril e a projeção de gastos de maio a dezembro. Além disso, o Instituto Nacional de Seguridade Social informou a necessidade de incremento das dotações orçamentárias, no valor de R$ 150,0 milhões, tendo em vista o aumento de expedição dos ofícios requisitórios estaduais, considerando o banco de abril.

50. **Pessoal e Encargos Sociais (+ R$ 153,8 milhões):** a variação observada na estimativa dessa despesa se deve a vários fatores, relacionados a seguir: variação da folha contratada com base na revisão da projeção considerando execução realizada até abril do corrente exercício, compatibilizada com a projeção até o final do exercício; desvalorização cambial da moeda nacional frente ao dólar, que teve forte impacto nas despesas da folha de pessoal da administração pública federal no exterior; aumento de requisições de pequeno valor no âmbito da Justiça Federal no valor de R$ 79,0 milhões, conforme Ofício nº 0122252/CJF, de 18 de maio de 2020, do Conselho de Justiça Federal; aumento de R$ 40,0 milhões no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, conforme e-mail do dia 6 de maio de 2020; redução nos valores programados para o pagamento de passivo de Anistiados Políticos, decorrente de sentença judicial com base no Recurso Extraordinário nº 553710, no valor de R$ R$ 97,0 milhões; e expansão do limite de ressarcimento de que trata a Portaria Conjunta nº 358, de 2019, em R$ 106,2 milhões.

51. **Abono e Seguro-Desemprego (+ R$ 3.783,1 milhões**): o aumento verificado na projeção dessa despesa é apresentado na Nota Técnica nº 18.694/2020/ME, da Secretaria de Trabalho, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia. A projeção reflete os efeitos da pandemia da COVID-19 sobre a extinção de postos de trabalho e o consequente aumento das solicitações do seguro-desemprego.

52. **Anistiados (- R$ 65,0 milhões) e Benefícios de Legislação Especial e Indenizações (- R$ 130,0 milhões):** a execução de tais despesas nos meses de janeiro a abril, bem como a projeção até o final do exercício, indicaram uma sobra orçamentária de R$ 65 milhões nas ações de pagamento de Anistiados Políticos e de R$ 130 milhões em Benefícios de Legislação Especial.

53. **Apoio Financeiro a Estados e Municípios (+ R$ 16.000,0 milhões):** aumento devido à promulgação da **MPV nº 939, de 2 de abril de 2020**, que abriu crédito extraordinário, no montante de **R$ 16.000,0 milhões**, em favor de transferência emergencial a Estados, Distrito Federal e Municípios **para combate dos efeitos da crise gerada pela pandemia da COVID-19.**

54. **Benefícios de Prestação Continuada da LOAS/RMV (+ R$ 121,6 milhões):** a estimativa considera os efeitos da Lei nº 13.982/2020, que manteve o limite da renda familiar mensal *per capita* de acesso ao Benefício de Prestação Continuada, de ¼ de salário mínimo, até 31 de dezembro de 2020. Houve, entretanto, aumento na estimativa dessa despesa, resultante da incorporação de dados realizados até abril, no valor de R$ 121,6 milhões.

12

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

55. **Complemento para o FGTS (- R$ 4,7 milhões):** variação igual à da receita de mesmo nome. A justificativa para tal variação se encontra na seção deste Relatório que trata das projeções das receitas primárias.

56. **Créditos Extraordinários (+ R$ 213.220,1 milhões):** a variação observada neste item reflete a reprogramação das despesas relativas a Restos a Pagar e a **publicação de novos créditos extraordinários para Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo,** destinadas à mitigação dos efeitos da crise da COVID-19. Aqueles, com essa mesma finalidade, porém, destinados às despesas obrigatórias e aquelas com Net Lending, nomeadamente, Apoio Financeiro a Estados e Municípios, Transferências Multas ANEEL e Subsídios, Subvenções e PROAGRO, nos valores de R$ 16 bilhões, R$ 900 milhões e R$ 34 bilhões, nessa ordem, por uma questão metodológica, foram alocados, neste Relatório, em suas respectivas linhas da Necessidade de Financiamento do Governo Central e por isso serão comentados dessa forma. Por fim, ressalta-se que, até o momento, foram abertos R$ 269,2 bilhões em despesas com impacto primário relacionadas à crise da COVID-19, por meio de Créditos Extraordinários, sendo R$ 5,11 bilhões já computados no Relatório do 1º Bimestre e R$ 264,1 bilhões incorporados no presente Relatório, conforme demonstra seu Anexo XI. Inclui-se nos créditos extraordinários execução de Emendas Impositivas de Bancada (MPV nº 941/2020) no valor de R$ 2,1 bilhões, conforme será descrito no item 4.3 desse Relatório.

Cabe mencionar que foi sancionada, em 18 de maio de 2020, a Lei nº 13.999, que institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). O Programa foi concebido como política emergencial e transitória com duração de 3 meses prorrogáveis por mais 3 meses e prevê que a União aumentará sua participação, via aporte, no Fundo Garantidor de Operações (FGO) em R$ 15,9 bilhões. Não obstante, no art. 13 da referida Lei está previsto que, expirado o prazo transitório, fica o Poder Executivo autorizado a adotar o Pronampe como política oficial de crédito de caráter permanente. Nesse contexto, caso os recursos aportados no âmbito do programa sejam feitos com créditos extraordinários, entende-se que estaria inviabilizada a conversão do Pronampe em política de caráter permanente, tendo em vista que o artigo 167 da Constituição Federal, em seu §3º estabelece que: "§ 3º A abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.

57. **Compensação ao RGPS pelas Desonerações da Folha (- R$ 228,4 milhões)**: trata-se de nova projeção em função da incorporação de transferências já efetivadas.

58. **Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (-R$ 107,0 milhões):** redução observada devido aos cancelamentos orçamentários promovidos pela MPV nº 968, de 19 de maio de 2020.

59. **Reserva de Contingência (- R$ 367,7 milhões)**: a redução de R$ 367,7 milhões decorre de remanejamento de reserva de contingência primária para despesa obrigatória com controle de fluxo do FUNPEN.

60. **Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital) (+ R$ 251,2 milhões):** verificou-se um acréscimo de R$ 251,2 milhões nas projeções de requisições de pequeno valor encaminhadas por meio do Ofício nº 0122252/CJF, de 18 de maio de 2020, do Conselho de Justiça Federal, cuja apuração dos valores de suplementação considerou o comportamento da despesa com as requisições pagas entre janeiro e abril e a projeção de gastos de maio a dezembro.

61. **Subsídios, Subvenções e PROAGRO (+ R$ 34.859,8 milhões):** dessa elevação, a parcela de R$ 859,8 milhões se deve, principalmente, ao aumento significativo nos pedidos de cobertura de perdas no âmbito do Proagro, em razão da ocorrência de eventos climáticos extremos na região sul, conforme

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

informado pelo Banco Central do Brasil. Além disso, a Medida Provisória nº 944, de 3 de abril de 2020, instituiu o Programa Emergencial de Suporte a Empregos, destinado à realização de operações de crédito com empresários, sociedades empresárias e sociedades cooperativas, excetuadas as sociedades de crédito, com a finalidade de pagamento de folha salarial de seus empregados. A referida MP, conforme consta na exposição de motivos, visa o enfrentamento das consequências econômicas e sociais decorrentes do estado de emergência causado pela pandemia do Coronavírus (Covid-19). Nesse sentido foi autorizada a transferência de R$ 34 bilhões ao BNDES destinados à execução do Programa. Portanto o valor autorizado para a transferência ao BNDES somado à elevação das demais despesas totaliza o valor de R$ 34.859,8 milhões. Importante registar que, para implementação do referido Programa Emergencial, foi aprovado crédito extraordinário, por meio da Medida Provisória nº 943, de 3 de abril de 2020.

62. **Transferências ANA (- R$ 8,4 milhões) e Transferências Multas ANEEL (+ R$ 927,3 milhões):** variação no mesmo valor das receitas correspondentes, acrescido de **R$ 900,0 milhões** referentes à abertura de crédito extraordinário por meio da **MPV nº 949, de 8 de abril de 2020, direcionados ao combate dos efeitos da crise gerada pela pandemia da COVID-19.**

63. **Impacto Primário do FIES (+ R$ 358,3 milhões):** o aumento se deve principalmente aos efeitos da suspensão das parcelas do Fies promovida pela Lei nº 13.998/2020, de 14 de maio de 2020. Além disso, foi revisado o calendário de desembolsos previstos pelo programa e foram incorporados à projeção os valores efetivos da receita e da despesa referentes aos meses de março e abril de 2020.

64. **Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo (- R$ 1.683,7 milhões):**

Benefícios ao Servidor (+ R$ 195,0 milhões): projeção com base na execução da despesa em questão de janeiro a abril do corrente exercício, acrescida de aumento de despesa decorrente de contratações temporárias para enfrentamento da pandemia do coronavírus, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH e do Hospital das Clínicas de Porto Alegre – HCPA, e da desvalorização cambial da moeda nacional.

Programa Bolsa Família (- R$ 2.380,0 milhão): economia esperada diante da substituição do benefício do Bolsa Família pelo auxílio emergencial, previsto na Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020, conforme Nota Técnica nº 2/2020, de 19 de Abril de 2020, da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças do Ministério da Cidadania.

Manutenção e Suprimento de Fardamento (+ R$ 1,3 milhão): aumento da despesa em decorrência da dilação do Tempo de Serviço Militar Inicial em função da Operação Covid-19.

FUNPEN (+ R$ 500,0 milhões): o aumento refere-se à incorporação do Superávit Financeiro de 2019 desta Unidade, no valor de R$ 132,3 milhões, conforme decisão judicial, e à suplementação de R$ 367,7 milhões à conta do cancelamento de reserva de contingência primária.

65. **Despesas Discricionárias (- R$ 630,4 milhões):** a redução nesse item de despesa considera a dotação atualizada até 20 de maio de 2020, Projetos de Lei de Créditos Adicionais que já se encontram no Congresso Nacional e créditos em tramitação que estão em vias de sair.

14

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 7: Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo do Poder Executivo

R$ milhões

Ação	Avaliação 1º Bimestre (a)	Avaliação 2º Bimestre (b)	Diferença (b) - (a)
Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	50.196,6	50.196,6	0,0
Transferência de Renda Diretamente às Famílias em Condição de Pobreza e Extrema Pobreza (Lei nº 10.836, de 2004)	29.484,9	27.104,9	-2.380,0
Promoção da Atenção Básica em Saúde	19.420,0	19.420,0	0,0
Benefícios ao Servidor	14.412,5	14.607,5	195,0
Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	8.907,0	8.907,0	0,0
Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.505,5	5.700,5	195,0
Apoio Financeiro para Aquisição e Distribuição de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica	6.234,0	6.234,0	0,0
Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	4.903,0	4.903,0	0,0
Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	4.154,7	4.154,7	0,0
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	2.712,8	2.712,8	0,0
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	1.883,5	1.883,5	0,0
Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	1.889,2	1.889,2	0,0
Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	1.836,6	1.836,6	0,0
Pagamento de indenização às concessionárias de energia elétrica pelos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou não depreciados (Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013)	0,0	0,0	0,0
Atendimento à População com Medicamentos para Tratamento dos Portadores de HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis	1.880,5	1.880,5	0,0
Ressarcimento de Recursos Pagos pelas Concessionárias e Permissionárias de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica (Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009)	0,0	0,0	0,0
Movimentação de Militares	1.003,4	1.003,4	0,0
Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	720,0	720,0	0,0
Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	468,0	468,0	0,0
Serviço de Apoio à Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família	550,8	550,8	0,0
Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da aquisição de medicamentos do Componente Estratégico	340,0	340,0	0,0
Manutenção e Suprimento de Fardamento	292,4	293,7	1,3
Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	273,1	273,1	0,0
Expansão e Consolidação da Atenção Básica (Política Nacional de Atenção Básica-PNAB)	0,0	0,0	0,0
Transferências à CBC e à FENACLUBES	0,0	0,0	0,0
Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	28,0	28,0	0,0
Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	5,0	5,0	0,0
Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação	5,0	5,0	0,0
Fundo Penitenciário - FUNPEN	307,6	807,6	500,0
Antecipação de pagamento de honorários periciais em ações que tramitem nos Juizados Especiais Federais nas quais o INSS seja parte	328,6	328,6	0,0
Prestação de Auxílios à Navegação	28,2	28,2	0,0
Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	2.012,8	2.012,8	0,0
TOTAL	**145.371,3**	**143.687,6**	**-1.683,7**

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

15

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.4 Estimativa do Resultado do RGPS (LDO-2020, Art. 60, § 3º, Incisos I e IV)

66. A previsão de arrecadação líquida do RGPS foi reduzida em R$ 33.969,4 milhões em relação à Avaliação anterior devido à inclusão de dados realizados até abril de 2020 e parâmetros macroeconômicos atualizados. A memória de cálculo da variação em questão encontra-se no Anexo III deste relatório.

67. Em relação às estimativas de receita, apresenta-se seu detalhamento a seguir:

Tabela 8: Receita do RGPS

R$ milhões

Mês	Arrecadação	SIMPLES	REFIS	Transferência	Ressarcimento Desonerações RGPS	Arrecadação Líquida
jan/20	31.061	4.583	12	-3.240	624	33.039
fev/20	30.232	3.715	17	-1.978	678	32.664
mar/20	29.718	3.184	9	-1.953	621	31.581
abr/20	21.074	1.462	9	-1.996	2.265	22.813
mai/20	20.239	1.486	11	-2.362	588	19.961
jun/20	29.345	1.442	11	-2.038	787	29.548
jul/20	30.317	1.436	12	-2.068	732	30.429
ago/20	40.812	1.660	15	-2.009	729	41.206
set/20	30.533	1.692	11	-2.168	720	30.788
out/20	43.109	1.759	11	-2.093	668	43.454
nov/20	33.923	1.873	11	-2.870	746	33.684
dez/20	52.582	1.946	13	-2.024	733	53.250
TOTAL	**392.946**	**26.238**	**142**	**-26.800**	**9.891**	**402.417**

Fonte: RFB/ME.
Elaboração: STN/FAZENDA/ME.

68. Com respeito à estimativa da despesa do RGPS, observou-se um aumento no montante de R$ 1.213,5 milhões, conforme comentado na seção anterior deste Relatório. O detalhamento da despesa do RGPS consta do quadro a seguir:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 9: Despesa do RGPS

R$ milhões

Mês	Benefícios Normais	Sentenças Judiciais	COMPREV	TOTAL
jan/20	47.452	759	224	**48.435**
fev/20	50.076	637	223	**50.936**
mar/20	49.474	798	231	**50.502**
abr/20	54.958	1.015	221	**56.194**
mai/20	73.511	9.131	283	**82.926**
jun/20	68.439	1.101	331	**69.871**
jul/20	50.667	1.233	273	**52.174**
ago/20	50.806	1.172	322	**52.301**
set/20	50.993	1.235	325	**52.552**
out/20	51.236	1.174	271	**52.681**
nov/20	51.381	1.126	316	**52.823**
dez/20	55.701	906	910	**57.518**
TOTAL	**654.694**	**20.288**	**3.930**	**678.912**

Fonte: SPrev/ME e STN/FAZENDA/ME.
Elaboração: STN/FAZENDA/ME.

69. Não houve atualização na projeção de benefícios previdenciários tendo em vista o cenário de incerteza associado a essa despesa. A esse respeito, destacam-se alguns fatores que impactam a projeção deste ano: o Programa de Revisão de Benefícios por Incapacidade – PRBI; a Reforma da Previdência; o represamento da concessão de benefícios; a suspensão temporária da prova de vida; e a antecipação do pagamento do auxílio-doença. Essas duas últimas fazem parte do pacote de combate à crise econômica e social decorrente do surto da COVID-19 no país. Informa-se que o adiantamento do 13º (outra medida que faz parte do pacote de combate à COVID-19) não deve produzir alteração na despesa prevista para o exercício, tendo em vista que o adiantamento apenas antecipa pagamentos que já ocorreriam no presente exercício.

70. Quanto à projeção das despesas com precatórios, requisições de pequeno valor – RPVs e demais sentenças de estatais dependentes, no âmbito do FRGPS, verificou-se um acréscimo de R$ 1.063,5 milhões na projeção de RPV encaminhada por meio do Ofício nº 0122252/CJF, de 18 de maio de 2020, do Conselho de Justiça Federal, cuja apuração considerou o comportamento da despesa com as requisições pagas entre janeiro e abril e a projeção de gastos de maio a dezembro. Além disso, o Instituto Nacional de Seguridade Social informou a necessidade de incremento das dotações orçamentárias, no valor de R$ 150,0 milhões, tendo em vista o aumento de expedição dos ofícios requisitórios estaduais, considerando o banco de abril.

71. Desse modo, a variação observada nas estimativas, tanto da arrecadação líquida para o RGPS, como de sua despesa, redundou em uma elevação na projeção do déficit desse Regime, em R$ 35.182,9 milhões, conforme abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 10: Déficit do RGPS

R$ milhões

Discriminação	Avaliação 1º Bimestre (a)	Avaliação 2º Bimestre (b)	Diferença (c = b - a)
Arrecadação Líquida para o RGPS	436.386,5	402.417,1	(33.969,4)
Benefícios Previdenciários	677.698,7	678.912,2	1.213,5
Déficit	**241.312,2**	**276.495,1**	**35.182,9**

Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

3.5 Memória de Cálculo do Resultado Primário das Empresas Estatais Federais (LDO-2020, Art. 60, § 3º, Inciso V)

72. A meta de déficit primário das empresas estatais federais para 2020, prevista no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO-2020), é de R$ 3,8 bilhões. A projeção atualizada é de déficit primário de R$ 2,4 bilhões. Esse resultado foi calculado com base na execução até março de 2020 e na projeção orçamentária efetuada pelas empresas para os meses de abril a dezembro deste exercício, conforme estimativas usadas na elaboração do Programa de Dispêndios Globais de 2020.

73. O Anexo IV deste Relatório apresenta essa Memória de Cálculo.

3.6 Resultado Primário dos Estados, Distrito Federal e Municípios

74. Comenta-se, a seguir, a situação fiscal atual dos entes subnacionais. Os valores apresentados são apurados segundo a metodologia "abaixo da linha" e incluem as respectivas empresas estatais.

75. A meta estimada para o resultado primário dos Estados e Municípios na LDO-2020 é um déficit de R$ 30.800 milhões. O resultado acumulado em 2020, até março, foi um superávit de R$ 14.934 milhões. A projeção atualizada para o resultado dos entes no encerramento deste exercício é de um déficit de R$ 30.600 milhões, portanto, acima da meta.

76. A projeção considera: (i) a contratação de novas operações de crédito internas sem garantia até o limite de R$ 3.500 milhões definido pelo Anexo da Resolução do CMN nº 4.589, de 2017, bem como a proposta de intralimite de garantias do Senado de R$ 20.000 milhões para as operações de crédito interno e externo com garantia da União; (ii) as estimativas de impacto primário das liminares que concederam suspensão total ou parcial dos pagamentos de dívidas dos entes subnacionais; e (iii) os impactos estimados das medidas constantes no autógrafo do PLP 39/2020, que se encontra pendente de sanção e publicação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

77. Destaca-se, ainda, que há fatores incertos, que não estão sob o controle direto do governo central, que podem afetar o resultado primário dos governos regionais, pois estes possuem autonomia financeira. A projeção acima é conservadora para absorver a maior parte desses riscos. Ademais, o art. 2º da LDO 2020 não exige compensação da meta estabelecida para os Entes Subnacionais.

4 DISTRIBUIÇÃO DA VARIAÇÃO DOS LIMITES DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA ENTRE OS PODERES, MPU E DPU

4.1 Base de Cálculo para a Distribuição da Variação dos Limites entre os Poderes, MPU e DPU (LDO-2020, Art. 60, *caput*, § 1º)

78. O art. 9º da LRF estabelece que a limitação de empenho e movimentação financeira deve ser efetivada mediante ato próprio de cada um dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU, nos montantes necessários e segundo critérios fixados na LDO vigente.

79. A LDO-2020, por sua vez, determina, em seu art. 60, que a limitação ocorra proporcionalmente à participação de cada Poder no agregado definido no § 1º do mesmo artigo, também conhecido como "Base Contingenciável".

80. É importante destacar que o valor a que se chega ao se calcular tal agregado, a cada avaliação, não tem significado algum nele mesmo. O que realmente importa nesse agregado é a participação proporcional do Poder Executivo e dos órgãos orçamentários dos Demais Poderes, DPU e MPU nesse montante, uma vez que é essa a proporção com que as variações dos limites de empenho e movimentação financeira de cada avaliação são distribuídas entre eles.

81. O agregado em questão corresponde ao conjunto das despesas discricionárias de todos os Poderes, MPU e DPU, constantes da LOA-2020, de acordo com o § 4º, art. 6º da LDO-2020, exclusive as atividades[2] dos Poderes, MPU e DPU nos valores de LOA-2020.

82. Por fim, demonstra-se o cálculo atualizado da chamada "Base Contingenciável", abaixo:

[2] Conforme o Manual Técnico de Orçamento 2020, MTO-2020, as Atividades são o "Instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um *programa*, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo. " Na programação orçamentária, as atividades correspondem às ações orçamentárias iniciadas com dígitos pares, exceto zero. O MTO-2020 encontra-se disponível em: https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2020

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 11: Base Contingenciável Total

R$ 1,00

DESCRIÇÃO	VALORES
A. Total de Despesas Aprovadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	3.565.520.100.068
B. Total de Despesas Financeiras	1.809.123.009.184
C. Total de Despesas Obrigatórias	1.620.525.915.788
D. Total de Despesas Primárias Discricionárias (A - B - C)(1)	135.871.175.096
E. Atividades dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU e da DPU - Posição LOA 2020	7.485.454.815
G. Base Contingenciável (D - E)	**128.385.720.281**

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

(1) Esse montante equivale ao somatório das despesas marcadas com RPs 2, 3, 6, 7, 8 e 9 na LOA.

4.2 Distribuição da Variação dos Limites de Empenho e Movimentação Financeira entre os Poderes, MPU e DPU (LDO-2020, Art. 60, *caput*, § 1º)

83. Conforme demonstrado neste relatório, a revisão das estimativas das receitas primárias e das despesas primárias obrigatórias indicou a necessidade de redução dos limites de empenho e de movimentação financeira, em R$ 416.433,9 milhões. Dessa forma, de acordo com o § 1º do art. 60 da LDO-2020, tal redução distribuir-se-ia entre os Poderes, MPU e DPU da seguinte forma:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 12: Distribuição da variação dos limites de empenho e movimentação financeira indicada na presente avaliação entre os Poderes, MPU e DPU

R$ 1,00

Poderes, MPU e DPU	Base Contingenciável	Participação %	Variação
Poder Executivo	127.964.966.826	99,67	(415.069.090.561)
Poderes Legislativo, Judiciário, MPU e DPU	420.753.455	0,33	(1.364.762.233)
Câmara dos Deputados	32.433.087	0,03	(105.200.449)
Senado Federal	6.057.327	0,00	(19.647.637)
Tribunal de Contas da União	1.310.403	0,00	(4.250.443)
Supremo Tribunal Federal	1.191.363	0,00	(3.864.323)
Superior Tribunal de Justiça	13.926.016	0,01	(45.170.635)
Justiça Federal	107.706.761	0,08	(349.359.270)
Justiça Militar da União	1.553.934	0,00	(5.040.364)
Justiça Eleitoral	185.661.964	0,14	(602.215.938)
Justiça do Trabalho	31.630.422	0,02	(102.596.912)
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.433.509	0,00	(11.136.981)
Conselho Nacional de Justiça	165.356	0,00	(536.351)
Defensoria Pública da União	509.194	0,00	(1.651.629)
Ministério Público da União	35.075.331	0,03	(113.770.871)
Conselho Nacional do Ministério Público	98.788	0,00	(320.430)
Total	**128.385.720.281**	**100,0**	**(416.433.852.794)**

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

84. **No entanto, tendo em vista o reconhecimento do estado de calamidade pública, com efeitos até 31 de dezembro de 2020, e nos termos do art. 65 da LRF, estão dispensados, até a referida data, o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º da referida Lei, tornando desnecessária a redução dos limites de empenho e movimentação financeira indicada neste Relatório.**

4.3 Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada (CF, Art. 166, §§ 9º, 11 e 12, Art. 111 do ADCT e LDO-2020, Arts. 62 a 68)

85. Conforme o art. 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, as Emendas Individuais – EI corresponderão ao montante de execução obrigatória para o exercício de 2018 corrigido pelo IPCA, nos moldes do inciso II, do § 1º,do art. 107 do ADCT, sendo a metade desse percentual destinada a "Ações e Serviços Públicos de Saúde" - ASPS.

86. O montante de execução obrigatória para o exercício de 2019 foi R$ 9.159,9 milhões, que corrigido pelo IPCA de 3,37%, totaliza R$ 9.468,6 milhões.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 13: Emendas Individuais 2020 – LOA x Execução Obrigatória antes das limitações de empenho

R$ 1,00

Poderes	Emendas Impositivas 2019 (A)	Execução Obrigatória 2020 (B) = (A) x (1+ 3,37%)	LOA 2020 (C)
TOTAL	9.159.940.168	9.468.630.152	9.468.453.810

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

87. Considerando esses dados, os valores das EI aprovados na LOA-2020 comparados aos valores de execução obrigatória dessas emendas, abertos por Poder, MPU e DPU, estão abaixo demonstrados:

Tabela 14: Emendas Individuais 2020 por Poder, MPU e DPU

R$ 1,00

Poderes	LOA (A)	Execução Obrigatória (B)
Legislativo	0	0
Judiciário	0	0
MPU	0	0
DPU	0	0
Executivo	9.468.453.810	9.468.630.152
TOTAL	9.468.453.810	9.468.630.152

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

88. Conforme o § 17 do art. 166 da Constituição Federal, se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas relativas às alíneas "b", "c", "d" e "e", inciso II, § 4º, art. 6º da LDO-2020, que são aquelas marcadas com os identificadores de resultado primário (RP) 2, 3, 6, 7, 8 e 9, tanto no PLOA, como na LOA-2020. A efetivação dessa limitação se dará por meio da publicação dos atos próprios dos Poderes, MPU e DPU previstos no *caput* do art. 9º da LRF. Procedimentos análogos são realizados no caso de ampliação. Entretanto, devido à suspensão do contingenciamento durante a calamidade pública, não haverá a limitação das emendas impositivas individuais, havendo liberação total desses valores no presente exercício.

89. A LDO-2020 traz também, em seu art. 68, a obrigatoriedade de execução de programações incluídas ou acrescidas por emendas de bancada estadual, aprovadas na LOA-2020, em valor igual ao disposto na Emenda Constitucional nº 100, de 2019, sem prejuízo da aplicação do disposto do § 3º do art. 63 da LDO 2020.

90. A EC nº 100/2019 trouxe alteração no cálculo das Emendas de Bancada dispondo que seu valor no exercício imediatamente posterior à publicação da Emenda, o exercício de 2020, corresponderá a 0,8% do valor da Receita Corrente Líquida realizada no exercício anterior (2019). Além disso, o art. 13

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da LDO 2020 dispõe que poderá ser descontado das EI de Bancada o valor dos recursos destinados ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC, de que trata o inciso II do *caput* do art. 16-C da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.

91. Dessa forma, o cálculo das Emendas Impositivas de Bancada pode ser detalhado conforme tabela abaixo:

Tabela 15: Emendas Impositivas de Bancada de execução obrigatória

R$ 1,00

Itens	Valores
(A) RCL Realizada 2019	905.658.589.594
(B) 0,8% * (A)	7.245.268.717
(C) FFCE (30% Emendas de Bancada LDO 2018)	1.316.209.431
(D) = (B) - (C)	**5.929.059.286**
(E) LOA-2020	**5.927.298.253**

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

92. Observa-se que, como a dotação da LOA-2020, para tais emendas é inferior ao montante de execução obrigatória, o valor dessas emendas fica restrito às dotações inseridas na LOA para tanto.

93. Conforme mencionado anteriormente, as Emendas Impositivas de Bancada também se sujeitam à mesma regra de limitação de empenho das EI, ou seja, podem ser reduzidas em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias. Porém, assim como as emendas impositivas individuais, não haverá contingenciamento nesses valores no presente exercício financeiro, por força do art. 65 da LRF, como já explicado ao longo deste relatório. Destaca-se que o valor de R$ 2,1 bilhões das emendas de bancada foi remanejado para programações que foram abertas por meio da MPV nº 941/2020, e, que, no atual cenário, também não se submetem a contingenciamento. Assim a execução financeira das Emendas Impositivas de Bancada se dará por dois itens do quadro NFGC no ano de 2020, ou seja, R$ 3,8 bilhões explicitamente na linha de Emendas e R$ 2,1 bilhões incluído na linha de crédito extraordinário, perfazendo um total de R$5,9 bilhões, conforme determina a legislação vigente.

94. Cabe ainda ressaltar que, o valor de R$ 2,1 bilhões, por se tratar de Emendas Impositivas de Bancada classificadas como "Crédito Extraordinários", seus Restos a Pagar permanecerão nesta rubrica enquanto não forem executados, ocasionando potenciais contingenciamentos nos relatórios de reavaliação bimestral de 2021 e anos vindouros, quando da inclusão desses restos a pagar de créditos extraordinários na programação dos exercícios.

R$ milhoes

Programacao para Emendas de Bancada (RP7)	**5.927,3**
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	
IV.3.8. Créditos Extraordinários	2.113,8
IV.4. Despesas do Poder Executivo Sujeitas a Programacao Financeira	
IV.4.1 Obrigatorias com Controle de Fluxo	
IV.4.2 Discricionarias	3.813,5

23

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5 EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016 – NOVO REGIME FISCAL

Demonstração da compatibilidade dos créditos adicionais abertos com o teto estabelecido pelo Novo Regime Fiscal

95. O art. 4º da LOA-2020, § 2º, determina que, em observância aos limites de despesa primária autorizados, a que se refere o § 1º deste artigo, a abertura de créditos suplementares para o atendimento de despesas primárias que ampliem os referidos limites ou impactem o cumprimento da meta de resultado primário, impõe o cancelamento de despesas primárias em valor correspondente, o qual deverá ser demonstrado em anexo específico do ato de abertura do crédito, sem prejuízo das demais condições estabelecidas no referido art. 4º.

96. O demonstrativo da compatibilidade dos créditos publicados, até o momento, com o teto de gastos estabelecido pela EC 95 segue abaixo:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 16: Demonstrativo compatibilidade dos créditos publicados com a EC 95/16

Tipo	Ato	nº	Data	Sujeitos à EC 95		Não-Sujeitos à EC 95	
				Suplementação	Cancelamento	Suplementação	Cancelamento
Reabertura de Crédito	Decreto	10281	19-03-2020	-	-	10.601.952,00	-
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	929	25-03-2020	-	-	3.419.598.000,00	-
Crédito Suplementar	Decreto	10294	30-03-2020	142.004.435,00	142.004.435,00	-	-
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	935	01-04-2020	-	-	51.641.629.500,00	50.204.111.708,00
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	940	02-04-2020	-	-	9.444.373.172,00	-
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	942	02-04-2020	-	414.549.191,00	639.034.512,00	-
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	941	02-04-2020	-	2.113.789.466,00	2.113.789.466,00	-
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	937	02-04-2020	-	-	98.200.000.000,00	98.200.000.000,00
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	939	02-04-2020	-		16.000.000.000,00	16.000.000.000,00
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	140	03-04-2020	-	-	164.404.111.708,00	-
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	943	03-04-2020	-	-	34.000.000.000,00	-
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	947	08-04-2020	-	-	2.600.000.000,00	-
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	949	08-04-2020	-	-	900.000.000,00	-
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	9830	15-04-2020	177.467.829,00	177.467.829,00	-	177.467.829,00
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	9836	15-04-2020	747.936.135,00	747.936.135,00	9.186.577,00	9.186.577,00
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	953	16-04-2020	-	-	2.550.000.000,00	-
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	956	24-04-2020	-	-	25.720.000.000,00	-
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	957	27-04-2020	-	-	500.000.000,00	-
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	11.011	04-05-2020	95.175.129,00	95.175.129,00	-	-
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	11.005	04-05-2020	127.260.734,00	127.260.734,00	-	-
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	962	07-05-2020	-		418.800.000,00	-
Reabertura de Crédito	Portaria/Ato/Resolução	11.448	08-05-2020	8.560.000,00	8.560.000,00	-	-
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	11.449	08-05-2020	68.323.034,00	68.323.034,00	-	-
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	963	08-05-2020	-	-	5.000.000.000,00	-
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	11600	11-05-2020	69.212.445,00	69.212.445,00	-	-
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	11595	11-05-2020	224.820.498,00	224.820.498,00	-	-
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	11997	13-05-2020	201.309.194,00	182.972.651,00	8.400.000,00	-
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	965	14-05-2020	-	-	408.869.802,00	-
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	967	19-05-2020		81.179.351,00	5.566.379.351,00	
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	12.456	19-05-2020	445.864.853,00	32.551.605,00		23.313.248,00
Crédito Suplementar	Portaria/Ato/Resolução	12540	20-05-2020	424.635.114,00	139.052.850,00		
Crédito Extraordinário	Medida Provisória	969	20-05-2020	-	-	10.000.000.000,00	
TOTAL				1.862.069.433	4.372.071.547	417.988.394.689	164.590.766.114

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME
Nota: Créditos publicados entre 17/03/2020 e 20/05/2020

97. Observa-se, na tabela acima, que, como do ponto de vista orçamentário, no âmbito do Poder Executivo, os cancelamentos de dotação de despesas submetidas ao teto de gastos foram superiores à suplementação desse mesmo tipo de despesas, demonstra-se cumprido o § 5º do art. 107 do ADCT, que trata do controle orçamentário do teto em questão.

98. Vale ainda salientar que os Poderes Legislativo, Judiciário, o MPU e a DPU exercem seus próprios controles na abertura de créditos adicionais, de tal forma a cumprirem os limites estabelecidos pela EC 95/2016. Assim sendo, poderão elaborar atos ou demonstrativos próprios para evidenciar a gestão orçamentária compatível com os tetos individualizados pelo Novo Regime Fiscal.

Demonstração da compatibilidade do resultado desta avaliação com o teto estabelecido pelo Novo Regime Fiscal - NRF

99. A LOA-2020 foi aprovada respeitando o limite estabelecido no Novo Regime Fiscal de R$ 1.454.595,4 milhões. Porém, por força dos Acórdãos TCU nº 3.072, de 2019, e nº 362, de 2020, que aumentaram a base do teto do MPU e do Poder Judiciário, respectivamente, o limite para o teto foi atualizado para R$ 1.454.946,1 milhões. Tendo em vista as reestimativas apresentadas no presente relatório, em relação às despesas primárias que estão submetidas ao citado limite, o Poder Executivo, caso necessário, tomará as providências para a adequação orçamentária dessas despesas, de tal forma que as dotações autorizadas permaneçam compatíveis com o Novo Regime Fiscal, em cumprimento aos §§ 4º e 5º do art. 107 do ADCT:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

"§ 4º As despesas primárias autorizadas na lei orçamentária anual sujeitas aos limites de que trata este artigo não poderão exceder os valores máximos demonstrados nos termos do § 3º deste artigo.

§ 5º É vedada a abertura de crédito suplementar ou especial que amplie o montante total autorizado de despesa primária sujeita aos limites de que trata este artigo."

Tabela 17: Despesas Primárias do Governo Central incluídas na base de cálculo da EC 95/2016

R$ milhões

Discriminação	PLOA 2020 Mensagem Modificativa	LOA 2020	Avaliação 1º Bimestre	Avaliação 2º Bimestre
I. TOTAL DE DESPESAS PRIMÁRIAS (inclusive Transf. Por Repartição de Receita)	**1.761.217,1**	**1.768.187,6**	**1.773.011,7**	**2.017.962,2**
II. DESPESAS PRIMÁRIAS NÃO SUJEITAS A LIMITES (art. 107, § 6º,da EC 95/2016)	**313.716,4**	**313.717,4**	**319.783,5**	**561.052,5**
Transf. Por Repartição de Receita	280.420,4	280.420,4	278.811,3	255.960,1
FCDF	15.541,6	15.541,6	15.544,3	15.544,3
Pleitos Eleitorais	1.289,3	1.289,3	1.289,3	1.289,3
Complementação ao FUNDEB	16.462,1	16.462,1	16.462,1	16.462,1
Aumento de Capital em Estatais e Ressarc. Leilão Petróleo	3,0	4,0	4,0	4,0
Créditos Extraordinários, inclui Subsídios, ANEEL e Auxílio a Estados e Municípios abertos por MPVs	0,0	0,0	7.672,6	271.792,7
Realização Concursos MPU (Acórdãos TCU nºs 1.618 e 1.870/2018-Plenário)	0,0	0,0	0,0	0,0
III. DESPESAS PRIMÁRIAS SUJEITAS A LIMITES [I - II]	**1.447.500,7**	**1.454.470,3**	**1.453.228,1**	**1.456.909,7**
Despesas Primárias	1.435.192,5	1.442.162,1	1.441.050,3	1.443.330,8
Benefícios Previdenciários	681.282,6	677.693,3	677.698,7	678.912,2
Orçamentário	681.282,6	677.693,3	677.698,7	678.912,2
(-) Float	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal	314.623,8	308.798,8	312.141,5	312.295,2
Orçamentário	*315.401,9*	*309.576,9*	*312.919,5*	*313.073,3*
(-) Float	*778,1*	*778,1*	*778,1*	*778,1*
Subsídios, Subvenções e Proagro	13.809,3	11.987,3	12.185,6	12.177,1
Orçamentário	*13.189,7*	*11.367,7*	*11.667,7*	*12.588,4*
(-) Float	*-619,5*	*-619,5*	*-517,9*	*411,3*
Demais	425.476,9	443.682,7	439.024,5	439.946,3
Demais Operações que afetam o resultado primário	12.308,2	12.308,2	12.177,9	13.578,9
Fabricação de cédulas e moedas	*982,8*	*982,8*	*982,8*	*982,8*
Subsídios aos fundos constitucionais	*8.139,1*	*8.139,1*	*8.248,1*	*8.422,6*
Operações Net Lending	*2.161,2*	*2.161,2*	*2.161,2*	*3.029,5*
Fundos FDA/FDNE				
Impacto primário das operações do FIES	*1.025,1*	*1.025,1*	*785,8*	*1.144,0*
IV. LIMITE EC 95 [2019 x 1,0337]	**1.454.470,3**	**1.454.595,4**	**1.454.946,1**	**1.454.946,1**
V. ESTIMATIVA ANUAL DE EXCESSO (+) / NECESSIDADE DE AJUSTE (-) CONFORME AVALIAÇÃO BIMESTRAL DE QUE TRATA ART. 9º DA LRF [IV - III]	**6.969,5**	**125,1**	**1.718,0**	**-1.963,6**

Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

100. Com base nas atualizações constantes neste relatório, conclui-se que a projeção atual das despesas primárias sujeitas ao NRF está R$ 1.963,6 milhões acima do teto de gastos. Importante mencionar que apesar da suspensão da necessidade de cumprimento da regra do resultado primário no presente exercício, a execução orçamentária e financeira do exercício deve se compatibilizar com as restrições impostas pela "regra do teto da despesa" constante do art. 107 do ADCT, incluído pela EC 95.

101. Feita essa observação, cumpre esclarecer que a projeção atual não configura violação do teto, na medida em que se trata de uma estimativa com base em dados atualizados até o momento, que poderá vir a não se concretizar até o fechamento do exercício financeiro. Serve, entretanto, como sinal de alerta e indicativo para o perigo de descumprimento futuro dessa regra fiscal, caso nenhuma providência seja tomada.

102. O controle do teto no orçamento se faz mediante controle das dotações orçamentárias alteradas via edição de créditos adicionais. Assim, ao longo do ano serão acompanhados os

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

comportamentos de todas as despesas obrigatórias para, na medida em que sejam necessárias as adequações orçamentárias, todos os ajustes sejam feitos para cumprimento do teto constitucional.

103. Conforme apontado no Sumário Executivo deste Relatório, são duas as alternativas para adequação orçamentária necessária à cobertura do excesso acima apontado, a serem utilizadas ao longo do exercício financeiro: remanejamento das emendas de relator para recomposição das despesas com Pessoal e Encargos Sociais e/ou acompanhamento das economias geradas pelo Programa Bolsa-Família, em função da migração dos beneficiários para o Auxílio Emergencial.

6 ADEQUAÇÃO DAS FONTES PARA CUMPRIMENTO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 167, INCISO III (REGRA DE OURO) E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ART. 42 (ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO)

104. A Constituição Federal no seu Art. 167, inciso III, estabeleceu a chamada "regra de ouro" que veda "a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta". A Regra de Ouro repercute na programação financeira do governo por meio da gestão das disponibilidades para financiamento das despesas.

105. Por sua vez, a Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, estabelece em seu Art. 4º que "será dispensada, durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública nacional de que trata o art. 1º desta Emenda Constitucional, a observância do inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal". Portanto, excepcionalmente neste exercício de 2020, ou em outros em que também vigore a calamidade pública nacional, a Regra de Ouro está dispensada. Não obstante, são apresentadas a seguir a atualização do cenário de projeções dessa regra fiscal.

106. Para o ano de 2020, o cenário do Tesouro Nacional para a execução orçamentária resulta em uma estimativa de insuficiência da margem da regra de ouro em R$ 250,1 bilhões. Esse resultado pressupõe a utilização de recursos de superávit financeiro de exercício anterior, no valor de R$ 256,4 bilhões, referentes a resultados positivos do Banco Central, devoluções antecipadas de operações de crédito ao BNDES, entre outros recursos alocados para a dívida. Esse cenário, no entanto, não considera a possibilidade de alocação adicional de receitas de emissão de títulos para despesas extraordinárias de combate à Covid-19, o que poderá ocorrer conforme tais alocações sejam definidas na programação orçamentária. Os detalhes do cenário podem ser vistos na tabela abaixo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Tabela 189: Suficiência da Regra de Ouro (Despesa de Capital – Receitas de Operações de Créditos) em 2020 - R$ Bilhões – A preços correntes[3]

Contas	Cenário Anterior	Cenário Atual	Diferença
Despesas de Capital (I)‡	1.060,5	1.144,1	83,6
Investimentos†	*39,0*	*41,2*	*2,3*
Inversões Financeiras†	*59,8*	*94,7*	*34,9*
Amortizações	*961,7*	*1.008,2*	*46,5*
Receitas de Operações de Crédito Consideradas (II = a - b)	1.152,5	1.394,2	241,7
Receitas de Operações de Crédito do Exercício (a)	*1.159,4*	*1.105,4*	*-54,1*
Variação da Sub-conta da Dívida° (b)	*6,9*	*-288,9*	*-295,8*
Margem da Regra de Ouro (III = I - II)	**-92,1**	**-250,1**	**-158,1**

‡ As Despesas de Capital são consideradas pela sua execução orçamentária, que corresponde às despesas liquidadas no exercício ou inscritas em restos a pagar não processados. Esses valores podem diferir de outras estatísticas fiscais onde, por exemplo, as despesas podem ser apresentadas por seus valores pagos.

† A linha Investimentos corresponde à classificação orçamentária do Grupo Natureza de Despesa (GND) = 4, e a de Inversões Financeiras corresponde ao GND = 5. Esses valores podem diferir de outras estatísticas fiscais, onde parte das Inversões Financeiras, particularmente àquelas que afetam o resultado primário, são classificadas como Investimentos.

° A variação da sub-conta considera a utilização de R$ 256,4 bilhões referentes a recursos de superávit financeiro de exercício anterior alocados para pagamento da dívida pública, e distribuídos nas seguintes fontes: R$ 162,6 bilhões na 52 - Resultado do Banco Central; R$81,0 bilhões na 59 - Retorno OC (BNDES etc); e R$ 13,2 bilhões em outras fontes diversas. A utilização dessas fontes substitui a utilização de recursos da sub-conta, constiuída de receitas de emissão de dívida, melhorando sua variação.

Fonte: Tesouro Nacional.

102. O cenário atual para a regra de ouro na execução orçamentária foi atualizado em relação às expectativas divulgadas anteriormente, tendo em vista as mais recentes projeções econômicas, bem como a atualização dos dados orçamentários. Destacamos a seguir as principais alterações:

- Aumento da expectativa de execução de Investimentos no montante de R$ 2,3 bilhão;

- Aumento da expectativa de execução de Inversões Financeiras no valor de R$ 34,9 bilhões, principalmente em funções de novas concessões de empréstimos e financiamentos como parte das medidas de combate à Covid-19;

- Aumento das Amortizações no valor de R$ 46,5 bilhões, em função principalmente de recompras antecipadas de títulos pelo Tesouro realizadas no mês de março, como medida para buscar reestabelecer a funcionalidade do mercado de títulos públicos. Esse fator é neutro para a margem, uma vez que reduz a variação da sub-conta da dívida no mesmo montante.

- Redução das Receitas de Operações de Crédito do Exercício no valor de R$ 54,1 bilhões, decorrente da redução da expectativa do total de emissões de títulos no exercício. A projeção deste relatório considera o atual cenário base para as emissões da dívida interna, que poderá ser revisto nos próximos meses, observadas as condições de mercado para as emissões. Contudo, esse fator também é neutro para a margem da regra

[3] Este é um cenário base de projeção, e, portanto, não contempla incertezas inerentes às variáveis que compõem o cálculo. Tais incertezas podem levar a variações significativas nos valores projetados, bem como na margem final apurada.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de ouro, uma vez que variações no montante das emissões se refletem na variação da sub-conta da dívida no mesmo montante.

- Redução da Variação da Sub-conta da Dívida (além dos dois fatores já destacados anteriormente) no valor de R$ 195,2 bilhões em função da realocação para outras despesas das fontes livres que estavam alocadas para pagar dívida (R$ 164,4 bilhões), frustração na expectativa de retorno de empréstimos a estados e municípios (R$ 18,5 bilhões) e revisão de outras premissas, como compra de moeda estrangeira e honras de aval, entre outras (R$ 12,3 bilhões), o que aumenta a necessidade do uso de recursos de emissões.

107. As projeções acima consideram a realização de despesas correntes primárias com fontes de operação de crédito, mas que estão condicionadas a aprovação de crédito suplementar, totalizando R$ 343,6 bilhões, conforme previsão inicial da LOA 2020.

108. A adoção de medidas para liberar fontes existentes que estão indisponíveis no caixa, principalmente devido a vinculações, poderia criar meios adicionais para a execução de despesas orçamentárias que, de outra forma, teriam que ser financiadas por meio da emissão de dívida. Tais medidas tornam-se ainda mais importantes, tendo em vista o cenário desafiador para o cumprimento da regra de ouro nos próximos anos.

109. O art. 42 da LRF veda ao "titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito". Cabe ressaltar que, embora a Secretaria do Tesouro Nacional acompanhe permanentemente o atendimento ao art. 42 da LRF, esse dispositivo legal, assim como seu correspondente no código penal (art. 359-C), se aplica explicitamente apenas aos últimos oito meses do mandato do titular de cada Poder ou órgão.

110. Até 2017, a apuração e demonstração do cumprimento do art. 42 da LRF pelo Governo Federal vinha sendo feita quadrimestralmente no anexo 5 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal - RGF, intitulado "DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR". A partir de 2018, com o intuito de monitorar de forma mais tempestiva a situação das disponibilidades de caixa sob a ótica do art. 42, a Secretaria do Tesouro Nacional passou a publicar mensalmente no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO uma tabela, intitulada "DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE E FLUXO.

111. Apesar da maior tempestividade no monitoramento do art. 42 da LRF trazida pela tabela no RREO, o citado demonstrativo não fornece informação suficiente para que a Administração Federal seja capaz de monitorar e se antecipar a um possível descumprimento do art. 42 da LRF. Isso ocorre porque o demonstrativo contábil citado representa a situação da suficiência de caixa no momento de sua apuração, não estimando a situação ao final do exercício corrente.

112. Para ser capaz de, em harmonia com o art. 1°, parágrafo 1°, da LRF, prevenir riscos e corrigir desvios referentes ao descumprimento do art. 42, a Secretaria do Tesouro Nacional desenvolveu internamente metodologia de estimativa adaptada ao Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa, de modo a permitir avaliação gerencial da situação esperada das disponibilidades ao final do exercício corrente, conforme Nota Técnica SEI nº 41/2018/GEPLA/COFIN/SUGEF/STN-MF. Assim, considerando os dados realizados disponíveis até o mês de abril e as previsões para os demais meses compatíveis com este Relatório de Avaliação, as quais foram realizadas de acordo com a metodologia supracitada, há uma indicação de que o disposto no art. 42 da LRF pode não ser cumprido apontando margem negativa

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de R$ -28,4 bilhões nas FONTES NÃO VINCULADAS/ORDINÁRIAS. Uma das formas de solucionar a questão é aprovação de reforma legislativa na qual seja permitida utilização de recursos vinculados para utilização de forma ampla e irrestrita em políticas de interesse da sociedade, como aquelas que vem sendo aprovadas pelo Congresso Nacional no enfrentamento da Pandemia e seus efeitos na economia, o que otimizará e tornará mais eficiente a gestão financeira, evitando a existência de recursos ociosos na Conta Única ao tempo em que se faz necessária e urgente a alocação de outras fontes para financiar tais medidas e políticas públicas.

30

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO I - Parâmetros (LDO-2020, art. 60, § 3º, Inciso II)

Fonte: Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia – SPE/ME

Parâmetros Macroeconômicos **08-mai-20**

Ano	PIB	
	Var.% Nom	Var. % Real
2019	**5,3**	**1,1**
2020	-1,4	-4,7

Ano	Atividade Industrial (Var. % Média)							
	Transformação (Prod.)		Bebidas (Prod.)		Fumo (Vendas Internas)		Veículos (Vends. Int. Atc.)	
	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.	Preço	Qte.
2019	**4,3**	**0,2**	**2,9**	**4,1**	**2,4**	**-8,3**	**3,0**	**10,4**
2020	2,0	-11,1	2,5	-6,6	7,3	-8,7	3,0	-25,8

Ano	Massa Salarial	
	Nominal	Real
2019	**4,3**	**0,5**
2020	-2,9	-5,5

Ano	IPCA (Var. %)		INPC (Var. %)		IGP-DI (Var. %)	
	Média	Acum.	Média	Acum.	Média	Acum.
2019	**3,7**	**4,3**	**3,8**	**4,5**	**6,0**	**7,7**
2020	2,6	1,8	3,1	2,4	6,2	4,5

Ano	Preço Médio Petróleo	Importação sem Combustível
	US$/b	US$ milhões
2019	**64,0**	**156.678**
2020	35,7	119.483

Ano	Câmbio R$/US$ (Média)	Taxa Over SELIC % a.a.	Aplic. Fin. Média	TJLP % a.a
	Ano	Acum. Ano	R$ milhões	Acum. Ano
2019	**3,9**	**5,9**	**5.744.064**	**6,2**
2020	5,0	3,1	6.086.704	4,8

Ano	Gasolina	Óleo Diesel
	(1.000.000 m³)	
	Venda Média Anual	
2019	**2,3**	**4,8**
2020	2,0	4,5

31

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Produção Industrial

Período	Indústria - Transformação			Indústria - Bebidas			Fumo			Veículos		
	Produção Média 2012 = 100	Preços Média 2012 = 100	Faturamento Média 2012 = 100	Produção Média 2012 = 100	Preços Média 2012 = 100	Faturamento Média 2012 = 100	Vendas Média 2012 = 100	Preços Média 2012 = 100	Faturamento Média 2012 = 100	Vendas Unidades	Preços Média 2012 = 100	Faturamento Média 2012 = 100
jan/19	77,80	146,25	113,64	103,70	149,72	155,02	33,69	139,15	73,40	175.856	127,04	89,05
fev/19	79,00	146,34	115,46	93,50	149,42	139,49	30,71	138,93	66,80	176.695	127,15	89,55
mar/19	80,70	147,57	118,94	96,60	149,37	144,07	34,27	137,44	73,73	186.204	127,41	94,56
abr/19	84,60	149,17	126,03	89,80	149,28	133,84	31,49	137,62	67,85	205.774	127,58	104,64
mai/19	91,50	150,37	137,41	91,10	148,99	135,52	31,32	138,99	68,16	219.849	127,75	111,94
jun/19	85,60	149,43	127,75	88,80	148,05	131,26	30,12	140,45	66,22	200.479	127,85	102,16
jul/19	93,10	148,55	138,12	87,40	150,03	130,93	30,80	144,38	69,63	218.492	128,35	111,77
ago/19	95,50	148,20	141,35	88,90	148,69	131,98	32,50	144,28	73,42	216.858	128,79	111,32
set/19	91,00	149,41	135,79	95,40	150,31	143,17	31,23	144,65	70,72	210.017	129,06	108,04
out/19	96,80	150,92	145,90	106,50	150,33	159,85	33,48	144,77	75,89	228.183	128,83	117,17
nov/19	87,40	152,01	132,69	107,10	151,67	162,19	31,28	144,14	70,58	218.723	129,00	112,46
dez/19	74,80	154,46	115,39	113,10	150,75	170,23	35,24	144,24	79,59	233.062	129,03	119,86
jan/20	79,00	154,15	121,62	105,00	151,56	158,89	30,81	144,78	69,85	171.155	129,25	88,18
fev/20	78,70	153,55	120,69	97,70	151,19	147,48	28,08	145,14	63,81	179.925	129,12	92,60
mar/20	77,30	154,34	119,15	78,50	150,79	118,19	31,32	148,21	72,68	146.460	129,92	75,84
abr/20	67,63	152,08	102,71	78,75	150,87	118,62	28,77	150,50	67,80	47.368	130,79	24,69
mai/20	71,49	150,99	107,80	79,28	151,61	120,00	28,61	151,45	67,85	111.027	131,30	58,10
jun/20	70,04	150,52	105,29	80,92	152,56	123,26	27,50	152,29	65,58	128.458	131,87	67,52
jul/20	79,70	150,51	119,81	81,90	153,49	125,51	28,12	153,23	67,46	167.924	132,30	88,55
ago/20	83,47	150,86	125,76	83,83	154,31	129,16	29,66	154,13	71,58	174.841	132,86	92,59
set/20	80,59	151,62	122,04	89,70	155,03	138,84	28,49	154,91	69,10	169.011	133,31	89,80
out/20	86,57	152,42	131,79	100,47	155,73	156,22	30,53	155,73	74,45	187.060	133,82	99,77
nov/20	80,30	153,30	122,94	101,97	156,43	159,27	28,51	156,30	69,78	184.156	134,42	98,67
dez/20	67,93	154,06	104,53	107,70	157,15	168,99	32,12	156,98	78,95	181.569	134,77	97,53

32

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Trabalho

	Massa Nominal com Carteira (R$ milhões)	Massa Real com Carteira R$ milhões - INPC Dez/2004
jan/19	**70.202**	**73.488**
fev/19	**70.641**	**73.708**
mar/19	**71.267**	**74.033**
abr/19	**71.971**	**74.291**
mai/19	**72.059**	**74.052**
jun/19	**71.939**	**73.766**
jul/19	**71.894**	**73.617**
ago/19	**72.164**	**73.816**
set/19	**72.203**	**73.790**
out/19	**72.555**	**74.116**
nov/19	**73.424**	**74.827**
dez/19	**73.969**	**74.945**
jan/20	**74.602**	**75.108**
fev/20	**75.721**	**75.856**
mar/20	**75.326**	**75.326**
abr/20	71.744	71.746
mai/20	69.681	69.803
jun/20	68.672	68.902
jul/20	67.802	68.011
ago/20	67.620	67.707
set/20	67.653	67.590
out/20	68.017	67.787
nov/20	68.667	68.246
dez/20	69.217	68.554

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

34

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Inflação

Período	IPCA		INPC		IGP-DI	
	Var. % mês/mês	Dez/1994 = 100	Var. % mês/mês	Dez/1994 = 100	Var. % mês/mês	Dez/1994 = 100
jan/19	**0,32**	**503,41**	**0,36**	**508,57**	**0,07**	**650,29**
fev/19	**0,43**	**505,57**	**0,54**	**511,32**	**1,25**	**658,43**
mar/19	**0,75**	**509,36**	**0,77**	**515,26**	**1,07**	**665,50**
abr/19	**0,57**	**512,27**	**0,60**	**518,35**	**0,90**	**671,51**
mai/19	**0,13**	**512,93**	**0,15**	**519,13**	**0,40**	**674,19**
jun/19	**0,01**	**512,98**	**0,01**	**519,18**	**0,63**	**678,45**
jul/19	**0,19**	**513,96**	**0,10**	**519,70**	**-0,01**	**678,39**
ago/19	**0,11**	**514,52**	**0,12**	**520,32**	**-0,51**	**674,95**
set/19	**-0,04**	**514,32**	**-0,05**	**520,06**	**0,50**	**678,35**
out/19	**0,10**	**514,83**	**0,04**	**520,27**	**0,55**	**682,08**
nov/19	**0,51**	**517,46**	**0,54**	**523,08**	**0,85**	**687,88**
dez/19	**1,15**	**523,41**	**1,22**	**529,46**	**1,74**	**699,86**
jan/20	**0,21**	**524,51**	**0,19**	**530,47**	**0,09**	**700,51**
fev/20	**0,25**	**525,82**	**0,17**	**531,37**	**0,01**	**700,59**
mar/20	**0,07**	**526,19**	**0,18**	**532,32**	**1,64**	**712,11**
abr/20	**-0,31**	**524,56**	**-0,23**	**531,10**	**0,05**	**712,47**
mai/20	-0,27	523,14	0,09	531,58	0,19	713,82
jun/20	0,10	523,66	0,19	532,59	0,25	715,61
jul/20	0,23	524,87	0,23	533,81	0,24	717,32
ago/20	0,20	525,92	0,20	534,88	0,29	719,40
set/20	0,24	527,18	0,30	536,49	0,37	722,07
out/20	0,30	528,76	0,35	538,36	0,40	724,95
nov/20	0,29	530,29	0,35	540,25	0,42	728,00
dez/20	0,45	532,68	0,40	542,41	0,45	731,27

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Taxa de Juros, de Câmbio e Aplicação Financeira

Período	Selic % a.a.	TJLP % a.a	Câmbio R$/US$ Média	Aplic. Financ. M4 - (M1 + Poup) R$ milhões
jan/19	**6,40**	**7,03**	**3,74170**	**5.536.511**
fev/19	**6,40**	**7,03**	**3,72360**	**5.541.314**
mar/19	**6,40**	**7,03**	**3,84650**	**5.612.787**
abr/19	**6,40**	**6,26**	**3,89620**	**5.629.841**
mai/19	**6,40**	**6,26**	**4,00150**	**5.680.737**
jun/19	**6,40**	**6,26**	**3,85880**	**5.703.773**
jul/19	**6,40**	**5,95**	**3,77930**	**5.737.459**
ago/19	**5,90**	**5,95**	**4,02000**	**5.835.653**
set/19	**5,71**	**5,95**	**4,12150**	**5.883.066**
out/19	**5,38**	**5,57**	**4,08700**	**5.884.116**
nov/19	**4,90**	**5,57**	**4,15530**	**5.923.969**
dez/19	**4,59**	**5,57**	**4,10960**	**5.959.545**
jan/20	**4,40**	**5,09**	**4,14950**	**5.958.437**
fev/20	**4,19**	**5,09**	**4,34100**	**5.972.175**
mar/20	**3,95**	**5,09**	**4,88390**	**5.992.153**
abr/20	**3,65**	**4,94**	**5,32560**	5.987.392
mai/20	**3,00**	**4,94**	5,38850	6.028.445
jun/20	2,65	**4,94**	5,30000	6.050.893
jul/20	2,65	4,69	5,22500	6.075.128
ago/20	2,65	4,69	5,17500	6.160.003
set/20	2,65	4,69	5,10000	6.196.428
out/20	2,65	4,45	5,02500	6.193.493
nov/20	2,65	4,45	5,00000	6.208.346
dez/20	2,65	4,45	5,00000	6.217.553

36

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Importações (US$ milhões)

Período	Importações Subtotal Sem Combustíveis US$ Milhões	Petróleo - Brent US$/barril média de período
jan/19	**14.534**	**59,27**
fev/19	**11.383**	**64,13**
mar/19	**11.514**	**66,41**
abr/19	**11.924**	**71,20**
mai/19	**12.859**	**70,53**
jun/19	**11.477**	**63,30**
jul/19	**15.717**	**64,00**
ago/19	**14.081**	**59,25**
set/19	**14.890**	**62,33**
out/19	**15.347**	**59,37**
nov/19	**12.063**	**62,74**
dez/19	**10.889**	**65,85**
jan/20	**14.606**	**63,60**
fev/20	**11.784**	**55,00**
mar/20	**13.260**	**32,98**
abr/20	6.926	**23,34**
mai/20	7.085	26,63
jun/20	7.110	29,65
jul/20	10.234	30,72
ago/20	9.529	31,68
set/20	10.281	32,53
out/20	11.005	33,34
nov/20	9.419	34,01
dez/20	8.244	34,55

37

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Combustíveis

	Gasolina	Óleo Diesel
	Milhões de Metros Cúbicos	Milhões de Metros Cúbicos
jan/19	**2,283**	**4,392**
fev/19	**2,159**	**4,375**
mar/19	**2,272**	**4,555**
abr/19	**2,333**	**4,654**
mai/19	**2,292**	**4,797**
jun/19	**2,158**	**4,653**
jul/19	**2,355**	**5,187**
ago/19	**2,378**	**5,284**
set/19	**2,255**	**4,891**
out/19	**2,425**	**5,416**
nov/19	**2,350**	**4,809**
dez/19	**2,601**	**4,287**
jan/20	**2,312**	**4,433**
fev/20	**2,251**	**4,514**
mar/20	**1,969**	**4,711**
abr/20	1,883	3,935
mai/20	1,859	4,117
jun/20	1,797	4,268
jul/20	1,972	4,776
ago/20	2,040	4,911
set/20	1,956	4,578
out/20	2,123	5,047
nov/20	2,096	4,595
dez/20	2,337	4,050

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO II - Memória de Cálculo das Receitas Administradas pela RFB/ME, exceto Receitas Previdenciárias e CPSS (LDO-2020, art. 60, § 3º, Incisos I e IV)

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2019
(Exceto CPSS e Receitas Previdenciárias)
NOTA METODOLÓGICA – 13/05/2020

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação dos impostos e contribuições federais administrados pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil - RFB (exceto receitas previdenciárias) foi elaborada, para o ano de 2020, tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada de janeiro a dezembro de 2019, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 08/05/20 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 08/05/20 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2020 em relação a 2019, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP): 4,22%

PIB: ..... -4,70%

Taxa Média de Câmbio: 26,56%

Taxa de Juros (Over): ..... -45,05%

Massa Salarial: ....-2,26%

A arrecadação-base 2019 foi ajustada em função, principalmente, da ocorrência de receitas atípicas verificadas durante o período base.

À base ajustada foram aplicados, mês a mês e por tributo, os indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária. Nos tributos para os quais não se dispõe de indicadores específicos e naqueles que se ajustam melhor aos indicadores gerais, utilizou-se, como indicador de preço, um índice ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI) e, como indicador de quantidade, o PIB.

No caso específico dessa revisão, foi adicionado, ainda, o valor efetivamente realizado nos meses de janeiro a abril de 2020.

Assim o valor da previsão da arrecadação das receitas administradas pela RFB, exceto CPSS e receitas previdenciárias, para o ano de 2020, está estruturado na tabela abaixo.

PREVISÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB
(EXCETO CPSS E PREVIDENCIÁRIA)
PERÍODO: 2020

UNIDADE: R$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) MAI-DEZ (PREVISÃO DA RECEITA BRUTA)	**644.639**
1.1) PREVISÃO FLUXO ORIGINAL	634.572
1.2) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	10.067
2) JAN-ABR (ARRECADAÇÃO EFETIVA DA RECEITA BRUTA)	**337.326**
3) JAN-DEZ (ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DA RECEITA BRUTA (1 + 2))	**981.965**
4) JAN-DEZ (RESTITUIÇÕES)	**(67.487)**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5) JAN-DEZ (ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DA RECEITA LÍQUIDA (3 - 4)) **914.478**

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação, por tributo, dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação para o ano de 2020.

A) CORREÇÃO DE BASE:

1) I. Exportação: (R$ 1 milhão)

a. Normalização de base, em razão de retificações de recolhimentos.

2) IRPF: (-R$ 276 milhões)

a. Arrecadações extraordinárias em decorrência de ganhos de capital na alienação de bens. Estas arrecadações estão associadas a eventos de reestruturação social de empresas.

3) IRPJ: (-R$ 6.750 milhões)

- Arrecadação atípica em abertura de capital, em bolsa de valores, principalmente, de empresas não financeiras.

4) IRRF-Rendimentos do Capital: (-R$ 500 milhões)

- Arrecadação atípica, em razão de crescimentos de resgates de fundos e títulos de renda fixa.

5) COFINS: (-R$ 210 milhões)

- Arrecadação atípica, no mês de julho de 2019, de empresas do de energia elétrica.

6) CSLL: (-R$ 2.940 milhões)

a. Arrecadação atípica em abertura de capital, em bolsa de valores, principalmente, de empresas não financeiras.

7) Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: (-R$ 390 milhões)

a. Arrecadação atípica, em maio de 2019, em razão de acumulo de prêmios.

8) Outras Receitas Administradas-Demais: (-R$ 309 milhões)

a. Normalização da base pela média.

B) EFEITO PREÇO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

1) Imposto de Importação: 1,2828; Imposto de Exportação: 1,2761; IPI-Vinculado à Importação: 1,2822; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 1,2833

- Variação da taxa média de câmbio.

2) IPI-Fumo; IPI-Bebidas e CIDE-Combustíveis: 1,0000

40

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- O imposto é fixo por unidade de medida do produto. Portanto, o preço não interfere no valor do imposto.

3) **IPI-Automóveis: 1,0324**

- Índice de preço específico do setor.

4) **IPI-Outros: 1,0118**

- Índice de preço da indústria de transformação.

5) **IRPF: 1,0379**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2019. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Ganhos em Bolsa: sem variação;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2020.

6) **IRPJ: 1,0399 e CSLL: 1,0399**

- Declaração de Ajuste: Índice Ponderado (IER) de 2019;
- Demais: Índice Ponderado (IER) de 2020.

7) **IRRF-Rendimentos do Trabalho: 0,9822**

- Setor privado: crescimento da massa salarial;
- Setor público: variação da folha de pagamento dos servidores públicos. Incorpora variação de preço e de quantidade.

8) **IRRF-Rendimentos do Capital: 0,7227**

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação da taxa de juros "over";
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- SWAP: Câmbio;
- Demais: Índice Ponderado (IER).

9) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,2567**

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: variação da taxa de juros de longo prazo - TJLP;
- Demais: Câmbio.

10) **IRRF-Outros Rendimentos: 1,0400; IOF: 1,0384; ITR: 1,0472; COFINS: 1,0399; PIS/PASEP: 1,0399; FUNDAF: 1,0392; Outras Receitas Administradas-Receitas de Loterias: 1,0388 e Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0386**

- Índice Ponderado (IER).

C) **EFEITO QUANTIDADE (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).**

1) **I. Importação: 0,6783 e IPI-Vinculado à Importação: 0,6787**

- Variação, em dólar, das importações.

41

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2) **IPI-Fumo: 0,9127**

- Vendas de cigarros ao mercado interno.

3) **IPI-Bebidas: 0,9270**

- Produção física de bebidas.

4) **IPI-Automóveis: 0,6741**

- Vendas de automóveis nacionais ao mercado interno.

5) **IPI-Outros: 0,8542**

- Produção física da indústria de transformação.

6) **IRPF: 0,9684**

- Cotas (Declaração de Ajuste): crescimento da massa salarial em 2019 já considerado no efeito-preço;
- Ganhos em Bolsa: Sem variação;
- Demais: PIB de 2020.

7) **IRPJ: 0,9355 e CSLL: 0,9354**

- Declaração de ajuste: PIB de 2019;
- Demais: PIB de 2020.

8) **IRRF- Rendimentos do Trabalho: 1,0000**

- Crescimento da massa salarial já considerado no efeito-preço.

9) **IRRF-Rendimentos do Capital: 1,0002**

- Fundos e Títulos de Renda Fixa: variação das aplicações financeiras;
- Fundos de Renda variável: sem variação;
- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

10) **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 0,9455**

- Juros Remuneratórios do Capital Próprio: IER e PIB;
- Demais: PIB.

11) **CIDE-Combustíveis: 0,8645**

- Variação no volume comercializado de gasolina e diesel. O efeito dessa variação é ponderado pela alíquota ad-rem, em vigor. A alíquota aplicável ao Diesel foi reduzida para zero, com efeitos a partir do mês de julho de 2019 (Decreto 9.391/18);

12) **I. Exportação: 0,9403; IRRF-Outros Rendimentos: 0,9353; IOF: 0,9412; COFINS: 0,9355; PIS/PASEP: 0,9357; FUNDAF: 0,9409; Outras Receitas Administradas-CIDE-Remessas ao Exterior: 0,9408 e Outras Receitas Administradas-Demais: 0,9406**

- PIB.

42

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO (ponderado de acordo com a participação mensal na arrecadação-base).

2) I. Importação: 0,9986 e IPI-Vinculado à Importação: 0,9972

- Portaria 559-ME, alteração dos limites de compras em lojas francas; Variação de alíquotas médias;
- Resoluções Camex 17, 22, 28, 31, 32 e 33 que isentam, temporariamente (até 30/09/2020) o imposto de importação na aquisição de bens que sejam necessários ao combate do Covid-19;
- Portaria ME 158 e 194/20 que reduz a zero, até 30/09/2020, as alíquotas do RTS dos produtos listados.

3) IPI-Bebidas: 0,8781

- Elevação temporária, para 8%, da alíquota referente ao concentrado de refrigerantes – Decreto 10.254/20;

4) IPI-Automóveis: 0,9991

- Efeito das alterações das alíquotas para os veículos híbridos e elétricos – Decreto 9.442/18;

5) IPI-Outros: 0,9325

- Redução das alíquotas sobre videogames (Decreto 9.971/19);
- Redução temporária do IPI aplicável a bens que sejam utilizados no combate ao COVID-19 – Decretos 10.285/20 e 10.302/20.

6) IRPF: 1,3214

- Diferimento da entrega da declaração do IRPF e do ajuste relativo ao ano calendário de 2019, de abril para junho de 2020 (Instrução Normativa RFB 1934/20, de 07/04/20).

7) IRPJ: 0,9992 e CSLL: 1,0469

- Dedução do IRPJ e da CSLL devidos, do valor correspondente à aplicação da alíquota e adicional do IRPJ e da alíquota da CSLL sobre até 30% dos dispêndios realizados no País, desde que sejam classificáveis como despesas operacionais aplicados em pesquisa e desenvolvimento (Medida Provisória 843/18 que instituiu o Programa Rota 2030);
- Prorrogação dos incentivos fiscais de redução do imposto de renda e reinvestimento para empreendimentos instalados nas áreas de atuação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (Lei 13.799/19);
- Alteração das alíquotas da CSLL, das instituições financeiras, como parte da reforma previdenciária (PEC 6/19);
- Lei 13.970/19 que prorrogou, em situações específicas, os benefícios do Programa Minha Casa Minha Vida;

8) IRRF-Rendimentos do Trabalho: 0,9923

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Redução do IRRF-Trabalho em razão dos efeitos da reforma previdenciária (PEC 6/19);
- Revogação da Medida Provisória 905/19 que institui o Programa Verde Amarelo – Há desoneração de IR fonte referente a distribuição de PLR pelas entidades sem fins lucrativos.

9) IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior: 1,0049

- Prorrogação da redução do IRRF sobre o pagamento de arrendamento mercantil de aeronaves, com reescalonamento gradual de redução dos benefícios tributários, conforme art. 116 da LDO 2019;
- Prorrogação da redução do IRRF sobre os pagamentos de remessas ao exterior para cobertura de gastos de pessoas em viagens ao exterior, até o limite de R$ 20.000,00, com reescalonamento gradual de redução dos benefícios tributários, conforme art. 116 da LDO 2019;

10) IOF: 0,8094

- Redução temporária a zero, por três meses, das alíquotas aplicáveis nas operações de crédito (Decreto 10.305/20)

11) COFINS: 1,0693 e PIS/PASEP: 1,0652

- Lei 13.970/19 que prorrogou, em situações específicas, os benefícios do Programa Minha Casa Minha Vida;
- Portaria ME 139/20 que diferiu os recolhimentos de PIS e Cofins dos meses de abril e maio para os meses de agosto e outubro de 2020;
- Decreto 10.318/20 que reduziu a zero as alíquotas do PIS/Cofins do sulfato de zinco nos códigos da NCM 3003.9099 e 3004.9099;

12) Outras Receitas Administradas-Demais: 1,0005

- Prorroga o prazo de recolhimento de parcelas referentes aos parcelamentos especiais no âmbito da RFB e PGFN. (maio/20 para agosto; junho para outubro e julho para dezembro/20).

E) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS

Acrescentou-se, a título de receitas extraordinárias, o valor de **R$ 10.067 milhões**.

As receitas extraordinárias, como regra, decorrem da recuperação de arrecadação referente a fatos geradores passados, em função da atuação direta da administração tributária, seja pela aplicação de autos de infração ou pela cobrança de débitos em atraso.

Cabe ressaltar que essas receitas não guardam nenhuma relação com qualquer parâmetro nem se processam em períodos regulares.

F) PREVISÃO DAS RESTITUIÇÕES

A previsão de restituições ficou em R$ 67.487 milhões. Além da incorporação da programação das restituições, para 2020 foram revistos os efeitos dos levantamentos de depósito judicial na arrecadação líquida.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

G) DIFERIMENTO DE TRIBUTOS

Em decorrência da pandemia da doença causada pelo coronavírus 2019 (Covid-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), as seguintes medidas foram publicadas:

- Diferimento do prazo para pagamento da contribuição previdenciária das empresas do Simples Nacional: em função da Resolução CGSN nº 152, os vencimentos de abril, maio e junho/20 foram postergados para outubro, novembro e dezembro/20.

- Diferimento do pagamento da Contribuição Previdenciária Patronal, do PIS/Pasep e da Cofins: em função da Portaria ME 139/20, os vencimentos de abril e maio/20 foram postergados para agosto e outubro/20.

- Diferimento do prazo para pagamento dos parcelamentos: em função da Portaria ME 201/20, os vencimentos de maio, junho e julho/20 foram postergados para agosto, outubro e dezembro/20.

A tabela abaixo apresenta o impacto estimado, principalmente com base no comportamento da arrecadação do mês de abril de 2020, dessas medidas combinadas, ao longo do ano.

IMPACTO MENSAL DO DIFERIMENTO DE TRIBUTOS
UNIDADE: R$ MILHÕES

MÊS	I.P.I. - OUTROS	I.R. - PESSOA FÍSICA	IRPJ	COFINS	PIS/PASEP	CSLL	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	TOTAL
abr/20	39	8.000	376	11.497	2.878	262	-	23.052
mai/20	86	2.042	530	11.675	2.937	333	42	17.645
jun/20	86	-7.958	530	799	194	333	42	-5.973
jul/20	47	-1.958	154	178	59	71	42	-1.407
ago/20	-47	-42	-154	-11.053	-2.802	-71	-42	-14.211
set/20	-	-	-	-	-	-	-	-
out/20	-86	-42	-530	-11.675	-2.937	-333	-42	-15.645
nov/20	-39	0	-376	-622	-135	-262	0	-1.434
dez/20	-86	-42	-530	-799	-194	-333	-42	-2.027
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-

H) TABELA DE EFEITOS – JAN/DEZ 2020

A seguir, é apresentada uma tabela que mostra a aplicação de efeitos numa base de 12 meses. Esta tabela não leva em consideração a realização da arrecadação bruta no período de janeiro a abril de 2020.

Principais alterações em relação à revisão em relação ao Decreto 10.295/20.

1. Incorporação do resultado da arrecadação referente aos meses de janeiro a abril de 2020;
2. Revisão da projeção dos levantamentos de depósitos judiciais;
3. Revisão da legislação tributária, com a incorporação dos efeitos esperados, na arrecadação, em decorrência das medidas tributárias editadas no âmbito de combate ao COVID-19, inclusive do diferimento de tributos;

45

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. Revisão dos parâmetros macroeconômicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 57 de 94
Avulso da MCN 6/2020.

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - 2020 (EXCETO CPSSS)
Parâmetros SPE - Versão: 08/mai/20
CONSOLIDAÇÃO DAS PLANILHAS MENSAIS
JAN-DEZ/19 - ARRECADAÇÃO BRUTA: NÃO CONSIDERA A REALIZAÇÃO DA ARRECADAÇÃO
(A PREÇOS CORRENTES)
2020

UNIDADE: R$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO BASE - 2019 [1]	ARRECADAÇÃO ATÍPICA	BASE AJUSTADA [3]	EFEITOS BÁSICOS (Média)			PREVISÃO 2020 [7]	RECEITAS EXTRAORDIN. [8]	BRUTA [9]	RESTITUIÇÃO (12 MESES) [10]	LÍQUIDA [11]	PREV. DO RELATÓRIO [12]	DIFERENÇA [12]-[11]
				PREÇO [4]	QUANT. [5]	LEGISL. [6]							
IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO	43.013	-	43.013	1,2651	0,7544	0,9574	39.305	659	39.964	(142)	39.821	40.419	598
IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO	9	1	1	1,2516	0,9555	1,0000	12	-	12	41	53	56	2
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	56.782	-	56.782	-	-	-	50.606	906	51.513	(4.974)	46.539	44.642	(1.897)
I.P.I. - FUMO	5.406	-	5.406	1,0000	0,9134	1,0000	4.938	80	5.018	181	5.199	5.478	280
I.P.I. - BEBIDAS	3.044	-	3.044	1,0000	0,9523	0,9180	2.661	41	2.702	237	2.939	2.687	(252)
I.P.I. - AUTOMÓVEIS	4.438	-	4.438	1,0282	0,7682	0,9991	3.502	72	3.575	855	4.429	3.903	(526)
I.P.I. - VINCULADO À IMPORTAÇÃO	19.069	-	19.069	1,2653	0,7539	0,9699	17.641	298	17.939	(21)	17.918	17.990	71
I.P.I. - OUTROS	24.825	-	24.825	1,0248	0,9019	0,9529	21.865	415	22.280	(6.226)	16.054	14.584	(1.470)
IMPOSTO SOBRE A RENDA	433.797	(11.303)	422.494	-	-	-	415.051	6.640	421.691	(23.460)	398.231	398.268	37
I.R. - PESSOA FÍSICA	39.263	(455)	38.808	1,0395	0,9804	0,9925	39.255	576	39.831	(49)	39.782	41.171	1.388
I.R. - PESSOA JURÍDICA	165.823	(10.150)	155.673	1,0457	0,9654	0,9946	156.299	2.480	158.779	(32.897)	125.882	125.765	(117)
I.R. - RETIDO NA FONTE	228.711	(698)	228.013	-	-	-	219.497	3.584	223.081	9.486	232.567	231.333	(1.234)
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO TRABALHO	128.143	-	128.143	1,0042	1,0000	0,9928	127.746	2.027	129.773	(12.730)	117.044	117.713	670
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DO CAPITAL	53.650	(500)	53.150	0,7295	1,0026	1,0000	38.874	835	39.709	9.238	48.948	50.953	2.005
I.R.R.F. - RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	34.143	-	34.143	1,2274	0,9571	1,0048	40.302	516	40.818	11.531	52.349	48.813	(3.536)
I.R.R.F. - OUTROS RENDIMENTOS	12.775	(198)	12.577	1,0445	0,9572	1,0000	12.575	206	12.780	1.447	14.227	13.854	(373)
I.O.F. - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	40.890	-	40.890	1,0418	0,9523	0,8346	33.858	624	34.482	893	35.375	36.118	743
I.T.R. - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	1.773	-	1.773	1,0474	1,0000	1,0000	1.857	26	1.883	35	1.918	1.902	(16)
CONVENIADO	1.596	-	1.596	1,0474	1,0000	1,0000	1.672	23	1.695	35	1.730	1.711	(18)
NÃO CONVENIADO	177	-	177	1,0474	1,0000	1,0000	186	3	188	-	188	190	2
COFINS - CONTRIBUIÇÃO SEGURIDADE SOCIAL	251.286	(210)	251.076	1,0447	0,9587	0,9969	250.691	4.037	254.728	(23.426)	231.301	228.828	(2.473)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	67.727	-	67.727	1,0448	0,9592	0,9974	67.695	1.085	68.780	(4.974)	63.806	63.268	(538)
CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	88.351	(4.140)	84.211	1,0460	0,9664	1,0318	87.827	1.327	89.155	(7.686)	81.469	80.102	(1.366)
CIDE - COMBUSTÍVEIS	2.741	-	2.741	1,0000	0,9088	1,0000	2.491	-	2.491	(0)	2.491	2.402	(89)
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF	428	-	428	1,0418	0,9504	1,0000	424	-	424	997	1.421	1.280	(142)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	21.653	(390)	21.263	-	-	-	22.280	297	22.577	(7.557)	15.020	17.195	2.175
RECEITAS DE LOTERIAS	5.692	(390)	5.302	1,0431	1,0000	1,0000	5.530	-	5.530	-	5.530	5.207	(323)
CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR	4.239	-	4.239	1,2611	0,9534	1,0000	5.097	65	5.161	997	6.159	5.958	(200)
DEMAIS	11.723	(0)	11.723	1,0423	0,9534	1,0004	11.653	232	11.886	(8.554)	3.331	6.029	2.698
SUBTOTAL [A]	**1.008.451**	**(16.042)**	**992.400**	-	-	-	**972.098**	**15.600**	**987.698**	**(70.253)**	**917.445**	**914.478**	**(2.967)**
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	**434.284**	**(2.528)**	**431.756**	**0,9931**	**0,9940**	**0,9934**	**423.381**	**-**	**423.381**	**(27.866)**	**395.515**	**392.526**	**(2.989)**
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [C]=[A]+[B]	**1.442.736**	**(18.570)**	**1.424.156**	-	-	-	**1.395.479**	**15.600**	**1.411.079**	**(98.119)**	**1.312.960**	**1.307.004**	**(5.956)**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO III - Memória de Cálculo das Receitas Previdenciárias

Secretaria da Receita Federal do Brasil (LDO-2020, Art. 60, § 3º, Incisos I e IV)

ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 2019

(Receitas Previdenciárias)

NOTA METODOLÓGICA – 13/05/2020

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A presente estimativa de arrecadação das contribuições previdenciárias administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB foi elaborada, para o ano de 2020, tomando-se por base a arrecadação efetivamente realizada dos meses de janeiro a abril de 2020, a prevista para o período de maio a dezembro de 2020, os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Política Econômica – SPE em 08/05/2020 e as modificações na legislação tributária.

Os parâmetros básicos principais de 08/05/2020 e respectivas variações médias, projetadas para o ano de 2020 em relação a 2019, foram os seguintes:

Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP): 4,22%

PIB: ..... -4,70%

Massa Salarial: ....-2,26%

Salário Mínimo: 4,71%

A arrecadação-base 2019 foi ajustada em função, principalmente, da ocorrência de receitas atípicas verificadas durante o período base.

À arrecadação-base foram aplicados, mês a mês, indicadores específicos relativos a preço, quantidade e efeitos decorrentes de alterações da legislação tributária: IER - Índice Ponderado (55% IPCA e 45% IGP-DI), crescimento do PIB, variação da massa salarial, aumento do salário mínimo e do teto previdenciário.

Assim o valor da previsão da arrecadação das receitas previdenciárias, para o ano de 2020, está estruturado na tabela abaixo.

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 2020

UNIDADE: R$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
1) MAI-DEZ (PREVISÃO DA RECEITA BRUTA)	291.847
2) JAN-ABR (ARRECADAÇÃO EFETIVA DA RECEITA BRUTA)	128.187
3) JAN-DEZ (ARRECADAÇÃO/PREVISÃO DA RECEITA BRUTA (1+2))	420.034
4) JAN-DEZ (RESTITUIÇÕES)	(27.508)
5) JAN-DEZ (PREVISÃO DA RECEITA LÍQUIDA (3 - 4))	392.526

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

A seguir, o detalhamento da planilha básica (anexa) que consolida as planilhas mensais por tributo.

DETALHAMENTO (PLANILHA BÁSICA – EFEITOS)

Discriminação dos efeitos que influenciaram a estimativa de arrecadação da receita previdenciária para o ano de 2020.

A) CORREÇÃO DE BASE: -R$ 2.528 milhões

- Arrecadações atípicas, nos meses de junho, outubro, novembro e dezembro de 2019, referentes a depósitos judiciais e reclassificações de receitas.

B) EFEITO PREÇO: 0,9622 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial. Incorpora variação de preço e de quantidade;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: índice ponderado (IER).

C) EFEITO QUANTIDADE: 0,9906 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: crescimento da massa salarial já considerado no efeito preço;
- Contribuição incidente sobre receita/faturamento: PIB.

D) EFEITO LEGISLAÇÃO: 0,9927 (ponderado de acordo com a participação mensal da arrecadação-base).

- Contribuição incidente sobre folha de pagamento: aumento do salário mínimo e do teto previdenciário, parcelamentos especiais PERT/PRT/PRR, alteração de alíquotas da contribuição previdenciária e do salário-família em função da reforma da Previdência.
- Revogação, pela MP 955/20, dos efeitos decorrentes da entrada em vigor da MP 905/19 que trata do Contrato de Trabalho Verde e Amarelo e do Projeto de Lei sobre a habilitação e reabilitação profissional e social.

E) DIFERIMENTO NO PRAZO DE PAGAMENTO DE TRIBUTOS:

Em decorrência da pandemia da doença causada pelo coronavírus 2019 (Covid-19), declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), as seguintes medidas foram publicadas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Diferimento do prazo para pagamento da contribuição previdenciária das empresas do Simples Nacional: em função da Resolução CGSN nº 152, os vencimentos de abril, maio e junho/20 foram postergados para outubro, novembro e dezembro/20.
- Diferimento do pagamento da Contribuição Previdenciária Patronal: em função da Portaria ME 139/20, os vencimentos de abril e maio/20 foram postergados para agosto e outubro/20.
- Diferimento do prazo para pagamento dos parcelamentos: em função da Portaria ME 201/20, os vencimentos de maio, junho e julho/20 foram postergados para agosto, outubro e dezembro/20.

O quadro a seguir mostra os impactos esperados dessas medidas.

DIFERIMENTO DO PRAZO DE PAGAMENTO - 2020

UNIDADE: R$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	PARCELAMENTOS
JANEIRO			
FEVEREIRO			
MARÇO			
ABRIL	(2.300)	(9.700)	
MAIO	(2.300)	(9.700)	(275)
JUNHO	(2.300)		(275)
JULHO			(275)
AGOSTO		9.700	275
SETEMBRO			
OUTUBRO	2.300	9.700	275
NOVEMBRO	2.300		
DEZEMBRO	2.300		275

50

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO IV
ESTIMATIVA ATUALIZADA DO SUPERÁVIT PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS
(LDO - 2020, art. 60, § 3º, inciso V)

SEST
Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

O resultado primário das empresas estatais federais, no conceito "acima da linha", é calculado com base no regime de caixa, no qual são consideradas apenas as receitas genuinamente arrecadadas pelas empresas e descontadas todas as despesas correntes e de capital efetivamente pagas, inclusive dispêndios com investimentos. Excluem-se as amortizações de operações de crédito e as receitas e despesas financeiras.

Quanto à abrangência das empresas estatais, cumpre mencionar que são excluídas do cálculo as seguintes entidades:

- Instituições financeiras estatais, uma vez que, por praticarem apenas intermediação financeira, suas atividades não impactam a dívida líquida do setor público; e
- Petrobras e Eletrobras, em virtude de características específicas das empresas, seguidoras de regras de governança corporativa similares às experimentadas pelas empresas privadas de capital aberto, e com autonomia para captar recursos nos mercados interno e externo.

Como se pode observar, o resultado primário das estatais é pautado, principalmente, na receita oriunda da venda de bens e serviços e nas demais receitas – operacionais e não operacionais. São considerados também os ingressos decorrentes de aportes de capital, bem como de outros recursos não resultantes da tomada de empréstimos e financiamentos junto ao sistema financeiro.

No que se refere às despesas, estas são divididas em "Investimentos" e "Demais Despesas", sendo nestas últimas consideradas as seguintes estimativas de gastos:

- Pessoal e Encargos Sociais: planos de cargos e salários de cada empresa estatal e também com a política salarial a ser adotada pelo Governo Federal para as negociações dos acordos coletivos de trabalho em 2020;
- Materiais e Produtos: prevê gastos com a aquisição de matérias-primas, produtos para revenda, compra de energia, material de consumo e outros;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

- Dispêndios com Serviços de Terceiros: resultam da contratação de serviços técnicos administrativos e operacionais, gastos com propaganda, publicidade e publicações oficiais e dos dispêndios indiretos com pessoal próprio;

- Tributos e Encargos Parafiscais: considera os pagamentos de impostos e contribuições incidentes sobre a receita, vinculados ao resultado e também relacionados aos demais encargos fiscais;

- Demais Custeios: incluem o pagamento de aluguéis em geral, de provisões para demandas trabalhistas, de participação dos empregados nos lucros ou resultados, bem como para a cobertura de eventuais déficits de planos de previdência complementar;

- Outros Dispêndios de Capital: estão incluídos, principalmente, provisões para pagamento de dividendos pelas empresas estatais do setor produtivo e inversões financeiras em outras empresas, inclusive em Sociedade de Propósito Específico - SPE.

Com relação aos "Investimentos", este representa os gastos destinados à aquisição de bens contabilizados no ativo imobilizado necessários às atividades das empresas estatais do setor produtivo, excetuados os bens de arrendamento mercantil e os valores do custo dos empréstimos contabilizados no ativo imobilizado. Ademais, consideram-se investimentos também as benfeitorias realizadas em bens da União e as benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União. Esses dispêndios estão compatíveis com o Orçamento de Investimento constante na LOA 2020.

A projeção do resultado primário de responsabilidade das empresas estatais remanescentes, para 2020, está demonstrada na tabela a seguir:

RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS – 2020

DISCRIMINAÇÃO	R$ milhões	% PIB
I - Receitas	32.748	0,54
II - Despesas	35.112	0,52
Investimentos	3.032	0,04
Demais Despesas	32.080	0,48
RESULTADO PRIMÁRIO (I-II)	**(2.364)**	**0,01**

PIB considerado: R$ 7.154.838 milhões
Obs. Valores positivos indicam "superávit".

Observa-se que, embora a meta de resultado das empresas estatais federais, prevista no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO 2020), seja de déficit de R$ 3,8 bilhões, a projeção atualizada é de déficit primário próximo a R$ 2,4

52

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

bilhões. Esse resultado foi calculado com base na execução de janeiro a março e na projeção orçamentária efetuada pelas empresas de abril a dezembro desse exercício conforme elaboração do Programa de Dispêndios Globais de 2020.

Além do quadro acima, que atende à LDO, com a projeção de Resultado Primário das Estatais de forma consolidada, o quadro a seguir discrimina, a partir do Programa de Dispêndios Globais, o Resultado Primário por empresa estatal.

Resumo por Empresa

R$ 1,00

Empresa	Março Realizado	Reprojeção
ABGF	-997.072	-73.875.584
CASEMG	149.009	149.009
CDC	0	5.920.384
CDP	11.594.089	79.646.176
CDRJ	38.509.132	52.007.617
CEAGESP	2.406.604	3.163.666
CEASAMINAS	488.917	3.916.999
CMB	-44.971.987	-10.629.669
CODEBA	5.816.126	12.157.587
CODERN	-362.581	-5.630.799
CODESA	29.502.493	23.245.993
CODESP	74.014.124	-170.694.488
CODOMAR	0	-771.631
DATAPREV	-3.874.292	75.050.642
ECT	-142.663.818	68.713.776
EMGEA	-15.018.931	-448.206.979
EMGEPRON	-56.043.738	-1.515.412.248
HEMOBRÁS	-48.211.282	-169.609.485
INFRAERO	57.062.594	-300.747.433
PPSA	-17.029.992	362.054
SERPRO	-14.691.910	6.928.314
A. RESULTADO PRIMÁRIO PDG *	(124.322.515)	(2.364.316.099)
B. Ajuste Metodológico **	317.155	
C = A - B - RESULTADO PRIMÁRIO PDG AJUSTADO	(124.639.670)	
D= RESULTADO PRIMÁRIO BANCO CENTRAL	(410.449.751)	
E= C-D - Discrepância PDG/Banco Central	285.810.081	

* O resultado apurado pelo PDG mensalmente corresponde ao valor acumulado até aquele mês, e não ao fluxo mensal.
** Corresponde ao resultado das estatais que executam na Conta Única do Tesouro Nacional.
Este valor é computado pelo BC no âmbito do Governo Central, na apuração abaixo da linha. Fonte: STN/março
SERPRO, CEAGESP,CMB, CDRJ,CODEBA,CDC,CDP,CODERN,CODESP,CODESA,ECT

53

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO V – Demais Receitas Primárias e Receitas Próprias e de Convênios

Convênios (+ R$ 50,9 milhões): houve registro de arrecadação em convênios da Justiça do Trabalho no valor de R$ 84,7 milhões. Foram ainda acrescidas estimativas de convênios, mediante informações inseridas pelos órgãos setoriais, tanto com acréscimos quanto com decréscimos em relação aos valores anteriores, conforme descrito na tabela a seguir:

Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Diferença (R$ 1,00)
17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades – Principal	26239	UFPA	2.367.773
17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades – Principal	26238	UFMG	1.547.388
17500011	Transferências de Outras Instituições Públicas – Principal	26281	Fund. Univ. Fed. de Sergipe	1.100.000
24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades – Principal	52121	Comando do Exército	750.000
17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades – Principal	52121	Comando do Exército	429.527
17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades – Principal	26257	CEFET - MG	421.938
17300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades – Principal	26242	UFPE	411.900
24200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades – Principal	26239	UFPA	178.685
17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades – Principal	26242	UFPE	108.000
17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades – Principal	26421	Instituto Federal de Rondônia	-497.000
17400011	Transferências de Instituições Privadas – Principal	52931	Fundo Naval	-517.043
17100011	Transferências da União e de suas Entidades – Principal	52121	Comando do Exército	-3.000.000
24100011	Transferências da União e de suas Entidades – Principal	52121	Comando do Exército	-4.000.000
17400011	Transferências de Instituições Privadas – Principal	16101	TJDF	-7.690.227
17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades – Principal	52121	Comando do Exército	-8.550.000
24300011	Transferências dos Municípios e de suas Entidades – Principal	52121	Comando do Exército	-8.800.000
17100011	Transferências da União e de suas Entidades - Principal	52911	Fundo Aeronáutico	-10.344.867

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Próprias Primárias – Fontes 50, 63 e 70 (- R$ 1.647,3 milhões): de modo geral, em função da revisão da estimativa da variação do PIB real de 2,10% para -4,70%, e da inflação (índice IER) de 3,37% para 2,99%, várias receitas desse grupo tiveram suas projeções revistas para um valor menor. Destaca-se, na tabela a seguir, as principais alterações, negativas e positivas, que tiveram influência significativa na variação total do grupo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 66 de 94
Avulso da MCN 6/2020.

Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 1º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Justificativa da Alteração
16200111	Serviços de Navegação - Principal	52911	Fundo Aeronáutico	3.064.657.908	1.386.091.512	-1.678.566.396	Atualização da base externa inserida pelo órgão com a seguinte justificativa: "A queda brusca na demanda por serviços de transporte aéreo provocada pela pandemia da COVID-19, tanto no nível nacional como internacional, tem como consequência a redução na arrecadação aérea. Logo, houve a necessidade de atualização dos valores previstos de receita."
16300221	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar - Principal	52921	Fundo do Exército	1.374.659.397	1.305.470.924	-69.188.473	Houve ajustes pontuais no modelo. Isso porque, em que pese a previsão ser afetada pelo impacto da Lei 13.954/2019, estimado pelo Ministério da Defesa, o número previsto em Nota é global. Tem sido adotado, por conseguinte, um critério para repartir o efeito da lei nas diferentes chaves de projeção. Na avaliação do 1º bimestre, o critério se baseou em projeções preliminares para 2020, fundamentadas sobretudo pela arrecadação histórica. Com a mudança, a proporção empregada foi fixada como a arrecadação de 2019, para que não houvesse alterações frequentes nos pesos aplicados ao impacto da referida lei. Além do mais, a estabilização do peso com base em um ano fechado evita que eventuais diferenças no padrão sazonal da série de arrecadação entre diferentes unidades orçamentárias prejudiquem a repartição do impacto.
16200211	Serviços de Transporte - Principal	52209	CBTU	230.105.181	171.444.963	-58.660.218	Atualização da base externa inserida pelo órgão com a seguinte justificativa: "O número de passageiros nas cidades de Recife, Belo Horizonte, Natal, João Pessoa e Maceió caiu em média 40% do que era previsto para o mês de março, decorrente de processos adotados para tentar conter a pandemia pelo Virus Covid 19 no País. A partir do mês de abril estão caindo 84% comparado a primeira semana de março, quando ainda não tínhamos efeito da pandemia. Está sendo considerado esse percentual de queda para os meses de abril e maio quando comparado a previsão para o mês feita anteriormente. "

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 67 de 94
Avulso da MCN 6/2020.

Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 1º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Justificativa da Alteração
16100111	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	25103	Secretaria da Receita Federal	1.030.030.146	983.956.717	-46.073.429	Houve frustração no valor de R$ 9,4 milhões no segundo bimestre de 2020. A revisão dos parâmetros de inflação (Mix IER) e de crescimento real do PIB colaborou para o decréscimo nos demais meses do ano.
19229911	Outras Restituições - Principal	36901	Fundo Nacional de Saúde	182.451.163	152.609.737	-29.841.426	Houve frustração no valor de R$ 12,9 milhões no segundo bimestre de 2020. Tendo em vista frustrações recorrentes, o modelo foi alterado para média móvel dos últimos 12 meses, de modo a corrigir a estimativa com base em registros de arrecadação mais recentes.
16200211	Serviços de Transporte - Principal	53208	TRENSURB	185.043.083	162.325.044	-22.718.039	Houve frustração no valor de R$ 16,1 milhões no segundo bimestre de 2020. A revisão dos parâmetros de inflação (Mix IER) e de crescimento real do PIB colaborou para o decréscimo nos demais meses do ano.
13600111	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	52931	Fundo Naval	100.798.801	80.326.487	-20.472.314	Houve frustração no valor de R$ 20,2 milhões no segundo bimestre de 2020. Verificou-se um estorno em abril superior à média mensal de arrecadação. A Marinha informou que tal registro deveu-se ao pagamento de R$ 18 milhões a maior efetuado pela CEF em favor do Fundo Naval no exercício de 2019.
13100111	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	26245	UFRJ	45.337.327	28.817.046	-16.520.281	Inserção de base externa pelo órgão com a seguinte justificativa: "Ressalta-se que houve uma redução drástica por conta de que um dos principais Locatários (BNDES) devolveu alguns andares de um edifício da UFRJ que estava alugado, além de uma previsão de redução de 20% em todos os contratos de locação por conta da inadimplência, ou pedido de desconto, decorrente da crise provocada pela Pandemia da Covid-19."
16300111	Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	26443	EBSERH	98.443.736	85.397.517	-13.046.219	Inserção de base externa pelo órgão com a seguinte justificativa: "A redução de arrecadação nessa natureza de receita decorre da mudança na forma de pagamento da contratualização do HUL-UFS, a qual deixou de ser paga pela Secretaria de Estado de Saúde via GRU para ser repassada pelo FNS. A mesma situação ocorreu com HU-UFSC, porém, em valores menores, contribuiu

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 68 de 94 Avulso da MCN 6/2020.

Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 1º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Justificativa da Alteração
							em 1,85% na redução da perspectiva de arrecadação. A UO 26443 -EBSERH têm 10 hospitais com perspectiva de contratos para arrecadação de receitas de serviços de atendimento à saúde. Os valora a serem arrecadados serão oriundos de incentivos específicos cujo pagamento deverá ser realizado pelas Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde (SES e SMS) por meio de GRU e constituem parcelas distintas daquelas repassadas pelo FNS. Assim, a reestimativa dessa natureza de receita é 13,25% menor do que o previsto na LOA, justificada em grande parte pela mudança no repasse de receita SUS do HUL-UFS como também pela pandemia coronavírus que provocará diminuição nos recursos a serem arrecadados."
15000011	Receita Industrial - Principal	52221	IMBEL	55.707.742	45.137.117	-10.570.625	O montante arrecadado no segundo bimestre de 2020 apresentou queda de R$ 7,6 milhões quando comparado ao observado em igual período de 2019. Tal queda sensibilizou o modelo atualmente utilizado no SIOP, acarretando uma redução de R$ 10,5 milhões na estimativa projetada para 2020.
15000011	Receita Industrial - Principal	32397	INB	195.262.754	477.403.100	282.140.346	Inserção de base externa pelo órgão com a seguinte justificativa: "Conforme regras contratuais, os faturamentos contra a ETN têm origem em eventos físicos ocorridos no processo de produção dos EC's. Estes eventos não ocorrem de forma linear, pois dependem dos cronogramas de produção e de abastecimento dos reatores. Essa sazonalidade causa flutuações significativas na entrada dos recursos, gerando variáveis que os modelos econométricos não detectam, pois os modelos de projeção se utilizam dos resultados anteriores sem captar as frustrações temporárias e alterações de cronogramas de entrega e suas respectivas variações nas receitas. Portanto, os valores previstos são dimensionados conforme os eventos contratuais firmados com a ETN e exportações eventuais. A partir da suplementação de créditos recebidos ao final do segundo semestre de 2019, foi possível rever o planejamento de produção de 2020 e incorporar

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 69 de 94
Avulso da MCN 6/2020.

Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 1º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Justificativa da Alteração
							na 2ª reestimativa as receitas industriais relativas a eventos da fabricação da 16ª Recargas de Angra 2 e da 26ª de Angra 1, elevando a estimativa de receitas industriais da INB de 2020 para R$ 477 milhões. (...) Cabe ressaltar que as atividades exercidas pela INB estão classificadas como essenciais e indispensáveis ao atendimento das necessidades da comunidade, conf. Incisos IV, X, XIV, XXVII e XXVIII do art. 3 do Decreto 10282/2020, que Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6/2/2020, que dispõe sobre as medidas para o enfrentamento de emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente do Coronavirus."
16100211	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	26290	Inep	190.274.214	242.314.750	52.040.536	Inserção de base externa pelo órgão com a seguinte justificativa: "O acréscimo (...) refere-se a realização do REVALIDA em 2020, que não estava previsto de ocorrer anteriormente."
16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	25297	INPI	411.034.202	451.910.338	40.876.136	Inserção de base externa pelo órgão com a seguinte justificativa: "Projetamos a receita de serviços (1610.03.11) a partir da revisão dos dados de produção do INPI disponíveis no Plano De Ação 2020. A receita de serviços do INPI, que representa em média 85% da arrecadação total do Instituto, corresponde à arrecadação relativa aos serviços de Patente, Marca, Desenho Industrial, Programa de Computador e Topografia de Circuito Integrado, Indicação Geográfica e Averbação de Contrato de Tecnologia. Especificamente, a receita com os serviços de marca e patente representam 97% da receita de serviços e, portanto, alterações nas projeções de depósito, backlog e produção desses serviços alteram consideravelmente a arrecadação do INPI. Por esse motivo, justifica-se uma projeção da receita com maior rigor técnico. Para as demais formas de produção, que tem impacto reduzido na receita de serviços, a projeção da receita foi elaborada a partir dos dados observados na série histórica.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 70 de 94 Avulso da MCN 6/2020.

Natureza de Receita	Unidade Orçamentária	Avaliação do 1º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Justificativa da Alteração
					A projeção gerencial da receita de serviços pelo INPI reflete as metas de produção das Diretorias Técnicas revisadas ao fim do 1° trimestre considerando os possíveis efeitos de uma retração da arrecadação no 2° trimestre de 2020, decorrente do atual cenário econômico. Essa projeção foi calculada de forma conservadora e apresentou valores maiores que a atual projeção proposta, motivo pelo qual apresentamos a solicitação de revisão, conforme metodologia e memória de cálculo a seguir. a) Para a projeção da receita de serviços, analisamos os principais serviços de marcas (97%) e patentes (89%) em termos de relevância de arrecadação, agrupando os demais serviços de menor arrecadação em "outros serviços de marcas e patentes"; b) Para cálculo da projeção da receita com serviços de Patente, consideramos a retribuição média unitária com base nos pagamentos apurados no Sistema de Protocolo do INPI (PAG) de 2015 a 2019 e o quantitativo informado pela respectiva Diretoria Técnica (DIRPA). Em relação aos deferimentos, foi considerada a média de deferimentos sobre as decisões técnicas totais (45%), conforme números apurados no período do plano de enfrentamento ao backlog de 08/2019 a 02/2020. Em relação à petição de exame, com base na série histórica, foi utilizado o percentual de 88% dos depósitos tem petição de exame requerido. Em relação à anuidade de pedido, com base na série histórica, foi utilizado o percentual de 82% do backlog utilizam esse serviço; c) Para cálculo da projeção da receita com serviços de Marca, consideramos a retribuição média unitária conforme descrito no item anterior e o quantitativo informado pela respectiva Diretoria Técnica (DIRMA). Em relação aos deferimentos, adotamos o percentual de decisões de exame técnico em 2019 (72%). Para o total de decisões técnicas foi considerada a capacidade operacional da informada pela própria Diretoria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 71 de 94 Avulso da MCN 6/2020.

Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 1º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Justificativa da Alteração
							(284.770 decisões de exame técnico por ano). Em relação ao Decênio, com base na série histórica, foi utilizado o percentual de 69% das concessões; Em relação à Prorrogação, com base na série histórica, foi utilizado o percentual de 72% dos registros a vencer; d) Outros serviços de marca e patentes foram projetados com base no percentual deles em 2019: 3% e 11% respectivamente; e) A receita com as demais formas de proteção tem como referência a média aritmética da arrecadação entre 2016 e 2019 e um fator de redução de 10% considerando uma retração da receita no 2° trimestre de 2020."
75000011	Receita Industrial - Principal - Operações Intraorçamentárias	52221	IMBEL	0	34.524.157	34.524.157	Inserção de base externa pelo órgão informando a sinalização de assinatura de contratos com os principais clientes, quais sejam, o Comando do Exército e as Secretarias de Segurança Pública. Cabe ressaltar que em abril de 2020 já foram arrecadados R$ 9,7 milhões.
19220211	Restituição de Benefícios Não Desembolsados - Principal	25915	FAT	74.547.173	103.840.664	29.293.491	O acréscimo refere-se a registro de arrecadação nos meses de março e abril.
16200111	Serviços de Navegação - Principal	52931	Fundo Naval	166.178.417	176.783.852	10.605.435	O acréscimo corresponde à arrecadação acima do previsto no segundo bimestre.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 72 de 94
Avulso da MCN 6/2020.

Doações (+ R$ 17,8 milhões): as variações estão detalhadas na tabela a seguir:

Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 1º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Justificativa da Alteração
24600011	Transferências do Exterior - Principal	98000	Rec. Tesouro	1.669.360	8.684.025	7.014.665	Registro de arrecadação no mês de abril.
17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	36201	FIOCRUZ	1.127.338	7.627.338	6.500.000	Inserção de base externa pelo órgão com a seguinte justificativa: "Liberação de repasses de recursos internacional oriundo do MERCOSUL. Para este ano serão acrescentados US$1,3 milhões de dólares para atender a necessidade de enfrentamento da emergência de saúde pública em função da COVID-19 e visam promover as articulações necessárias para a eficaz implementação das ações de prevenção, preparação e enfrentamento e atuar como facilitador para as articulações necessárias para implementação das medidas contidas no Plano de Contingência para a Pandemia."
17600011	Transferências do Exterior - Principal	22106	SFB	4.787.787	9.466.918	4.679.131	Inserção de base externa pelo órgão com a seguinte justificativa: "O Serviço Florestal Brasileiro (SFB) celebrou a Cooperação Técnica Não-Reembolsável nº ATN/SX 14218-BR "Informações Florestais para uma Gestão Orientada à Conservação e Valorização dos Recursos Florestais do Cerrado pelos Setores Público e Privado", com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O BID realiza o desembolso financeiro a partir da solicitação do SFB. O projeto foi prorrogado por mais 24 meses e o prazo de encerramento agora é 10 de dezembro de 2020. Também, o Projeto Gestão Florestal para a Produção Sustentável na Amazônia – Projeto KfW Gestão Florestal teve o seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2020."
17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	26443	EBSERH	0	1.200.023	1.200.023	Inserção de base externa pelo órgão com a seguinte justificativa: "Nesse cenário atual de enfrentamento da pandemia da COVID-19, a Ebserh tem realizado esforços para desempenhar plenamente suas funções e prestar o melhor atendimento a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 73 de 94 Avulso da MCN 6/2020.

Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 1º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Justificativa da Alteração
							população atingida. Dessa forma, por ser um período atípico e a Ebserh uma das partes no combate à doença, entidades vêm se mobilizando para fazer doações a essa empresa. Sendo atípico a arrecadação dessa natureza de receita para essa UO, por isso, não foram previstos valores para ser arrecadados na LOA 2020, pois não havia histórico de arrecadação nessa natureza de receita, sendo as arrecadações realizadas as primeiras angariadas pela EBSERH. As doações permitirão atender despesas com a aquisição de insumos, materiais médico-hospitalares, medicamentos e serviços essenciais ao funcionamento dos hospitais universitários federais e ao combate da COVID-19 para que possam desempenhar plenamente suas funções em relação à assistência à saúde, ao ensino, à pesquisa e à extensão."
17200011	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - Principal	26421	Instituto Federal de Rondônia	0	300.000	300.000	Inserção de base externa pelo órgão com a seguinte justificativa: "Devido a pandemia da COVID-19 e a necessidade de atender a população com materiais/produtos/insumos, sensibilizou órgãos nacionais a realizar transferência para essa UO. Sendo que não há previsão LOA 2020 para essa natureza de receita nessa UO, torna-se necessário a presente reestimativa de receita para recebimento de doações de Órgãos e entidades nacionais. As doações serão realizadas a partir do mês de junho de 2020."
17600011	Transferências do Exterior - Principal	26421	Instituto Federal de Rondônia	0	200.000	200.000	Inserção de base externa pelo órgão com a seguinte justificativa: "Devido a pandemia da COVID-19 e a necessidade de atender a população com materiais/produtos/insumos, sensibilizou órgãos internacionais a realizar transferência para essa UO. Sendo que não há previsão LOA 2020 para essa natureza de receita nessa UO, torna-se necessário a presente reestimativa de receita para recebimento de doações de Órgãos e entidades internacionais. As doações serão realizadas a partir do mês de maio de 2020."
17700011	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	26294	HCPA	5.500	9.805	4.305	Registro de arrecadação no mês de abril.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 74 de 94 Avulso da MCN 6/2020.

Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 1º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Justificativa da Alteração
17800011	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados - Principal	55101	M.da Cidadania - Adm. Dir.	3.858	6.857	2.999	Registro de arrecadação nos meses de março e abril.
17400011	Transferências de Instituições Privadas - Principal	44201	Ibama	38.122.172	36.000.000	-2.122.172	Inserção de base externa pelo órgão com a seguinte justificativa: "A redução no valor da fonte de recurso visa a adequação entre as fontes deste Ibama conforme a reprogramação da utilização de fonte 296 na construção da Central de Logística e Apoio do PREVFOGO (Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais),tendo em vista que foi atingido o valor do contrato."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Outras Contribuições Econômicas (- R$ 72,4 milhões): as principais quedas, nos valores respectivos de R$ 29,8, R$ 23,5 e R$ 20,2 milhões, ocorreram na "Contribuição sobre as Receitas das Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica - Principal", na "Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações – Principal" e na "Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública – Principal". A revisão dos parâmetros de inflação (Mix IER) e de crescimento real do PIB explicam tais variações. Ademais, a "Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública" tem sazonalidade de arrecadação no mês de março, a qual foi adiada esse ano em função da pandemia da COVID-19. Por essa razão, o modelo de estimativa foi alterado para "média replicada do exercício anterior", de modo a prever a sazonalidade mais adiante.

Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia (- R$ 1.370,3 milhões): houve redução geral nas receitas desse grupo em função da revisão dos parâmetros e da paralisação de diversas atividades econômicas em função da pandemia da COVID-19. As principais variações estão descritas na tabela a seguir:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 76 de 94
Avulso da MCN 6/2020.



Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 1º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Justificativa da Alteração
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	39252	DNIT	762.233.417	393.803.154	-368.430.263	A arrecadação no segundo bimestre ficou R$ 90,5 milhões menor que o estimado. Tendo em vista que o patamar de arrecadação em 2020 está menor que nos exercícios anteriores, e considerando as incertezas atuais, optou-se por alterar o modelo para "sazonal t-4", o qual irá replicar até o final do ano os valores observados nos últimos 4 meses.
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	30108	Dep. Polícia Federal	664.630.222	452.704.121	-211.926.101	O modelo utilizado para estimar essa receita foi alterado para "média móvel dos últimos 12 meses", tendo em vista que os valores registrados vêm sofrendo redução desde o segundo semestre de 2019.
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	39905	FUNSET	662.373.475	514.085.263	-148.288.212	Inserção de base externa pela unidade com a seguinte justificativa: "O valor arrecadado pelo FUNSET relativo a esta Natureza de receita já demonstra impacto em relação à Pandemia da COVID-19 em função da drástica diminuição de circulação de veículos e por sua vez na aplicação e arrecadação relativa aos 5% das multas de trânsito anteriormente previstas. Na próxima janela de reestimativa desta Unidade, para o corrente ano, existe a possibilidade de atualização mensal da projeção com base nas novas arrecadações registradas no SIAFI."
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	25101	M. da Economia	262.778.671	122.339.271	-140.439.400	A arrecadação no segundo bimestre ficou R$ 12,0 milhões menor que o estimado. Tendo em vista que o patamar de arrecadação em 2020 está menor que nos exercícios anteriores, e considerando as incertezas atuais, optou-se por alterar o modelo para "sazonal t-4", o qual irá replicar até o final do ano os valores observados nos últimos 4 meses.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 77 de 94 Avulso da MCN 6/2020.

Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 1º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Justificativa da Alteração
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	98000	Rec. Tesouro	1.532.424.765	1.403.598.186	-128.826.579	Parcela referente à DRU, com redução proporcional ao decréscimo nas receitas alocadas nas unidades orçamentárias.
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	36213	ANS	373.320.673	253.811.609	-119.509.064	Inserção de base externa pela unidade com a seguinte justificativa: "Com base na redução do passivo de processos sancionadores e aumento do índice de resolutividade dos mesmos, ao analisar a receita proveniente de multa para compor a PLOA 2020, estimamos uma queda de 20% no valor arrecadado. Entretanto, após os primeiros meses de 2020, já se observa que a redução foi ainda mais pronunciada: acima de 40%. Além disso, devido à pandemia em curso, muitos prazos foram expandidos, o que contribuirá para a diminuição na aplicação de multas no exercício de 2020. Sendo assim, faz-se necessária a revisão do valor previsto para baixo."
19100411	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	30905	Fundo Direitos Difusos	536.600.719	470.867.753	-65.732.966	O decréscimo corresponde à exata frustração observada no segundo bimestre de 2020.
19100113	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	36213	ANS	104.718.072	80.165.375	-24.552.697	Inserção de base externa pela unidade com a seguinte justificativa: "Com base na redução do passivo de processos sancionadores e aumento do índice de resolutividade dos mesmos, ao analisar a receita proveniente de multa para compor a PLOA 2020, estimamos uma queda de 20% no valor arrecadado. Entretanto, após os primeiros meses de 2020, já se observa que a redução foi ainda mais pronunciada: acima de 40%. Sendo assim, faz-se necessária a revisão do valor previsto para baixo."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 78 de 94
Avulso da MCN 6/2020.



Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 1º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Justificativa da Alteração
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	25296	INMETRO	366.505.797	346.103.157	-20.402.640	O decréscimo corresponde à exata frustração observada no segundo bimestre de 2020.
11210221	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais - Principal	24211	ANATEL	1.346.309.238	1.326.644.921	-19.664.317	Essa receita tem arrecadação sazonal no segundo bimestre, a qual não ocorreu em função da pandemia da COVID-19. Tal arrecadação foi adiada para o segundo semestre, razão pela qual o modelo de estimativa foi alterado para "média replicada do exercício anterior".
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	35101	M. das Relações Exteriores	178.655.782	161.981.977	-16.673.805	A arrecadação no segundo bimestre ficou R$ 10,4 milhões a menos que o estimado. O decréscimo nos parâmetros de inflação (Mix IER) e crescimento real do PIB contribuiu para a redução na estimativa anual.
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	25296	INMETRO	141.593.875	125.579.743	-16.014.132	A arrecadação no segundo bimestre ficou R$ 11,8 milhões a menos que o estimado. O decréscimo no parâmetro de crescimento real do PIB contribuiu para a redução na estimativa anual.
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	32266	ANEEL	514.862.881	499.777.561	-15.085.320	A arrecadação no segundo bimestre ficou R$ 2,6 milhões acima do esperado. Entretanto, o impacto do decréscimo nos parâmetros de inflação (Mix IER) e crescimento real do PIB superou o resultado positivo do bimestre.
11210411	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	44201	Ibama	237.657.985	222.736.731	-14.921.254	A arrecadação no segundo bimestre ficou R$ 7,5 milhões a menos que o estimado. O decréscimo nos parâmetros de inflação (Mix IER) e crescimento real do PIB contribuiu para a redução na estimativa anual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 79 de 94
Avulso da MCN 6/2020.



Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 1º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Justificativa da Alteração
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	39250	ANTT	155.834.299	143.220.188	-12.614.111	Base externa: Os valores estimados foram obtidos com base na média dos últimos doze meses conhecidos e uma taxa de variação que leva em conta o comportamento de anos anteriores, índice de inadimplência, novos recolhimentos, ações de fiscalização, parcelamento de débitos, inadimplência em decorrência da pandemia COVID-19 etc.
11210111	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	25103	Secretaria da Receita Federal	470.294.933	459.497.520	-10.797.413	O decréscimo corresponde à exata frustração observada no segundo bimestre de 2020.
19100111	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	30107	Dep. Pol. Rod. Federal	879.697.750	954.194.191	74.496.441	Inserção de base externa pelo órgão com a seguinte justificativa: "Optamos por manter uma estimativa baseada nas médias de arrecadação até 14/04/20. Destacamos que essa média se manterá em razão do grande estoque de Notificação de Penalidades que estavam represadas devido a inexistência de um Contrato com a Empresa dos Correios, que agora foi assinado e começará a operação imediatamente. Ressaltamos que o estoque importaria em uma receita de (um ponto dois 1,2 bilhões), contudo existe a possibilidade de um desconto de 40% pelo o pagamento a vista que vai reduzir a receita substancialmente. Acrescentamos, ainda, que até 14/04/20, existe um estoque de débitos dos Detran Estaduais com a PRF na ordem de 378 milhões. Por fim, se considerarmos os estoques de NP'S' e débitos dos Detrans, a arrecadação para o exercício 2020 facilmente chegará a um montante na ordem de R$ 1.098.000.000,00. Porém, levando em consideração a dificuldade que as pessoas, tal como os Detrans, terão em honrar seus débitos, principalmente multas de trânsito, em razão da pandemia da coronavírus, optamos por uma projeção conservadora, na qual projetaremos uma receita na ordem de R$ 954.194.191,20, com base na média mensal disponível no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Página 80 de 94 Avulso da MCN 6/2020.

Natureza de Receita		Unidade Orçamentária		Avaliação do 1º Bimestre	Avaliação Atual	Diferença	Justificativa da Alteração
							momento, contudo passível de novas reestimativas no decorrer do exercício. Ressaltamos que estamos estabelecendo negociações com os Estados pelo menos para manter o fluxo de repasses dos primeiros três meses de 2020."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Taxas por Serviços Públicos (- R$ 105,4 milhões): o principal decréscimo, no valor de R$ 233,1 milhões, foi em "Emolumentos e Custas Judiciais – Principal". A arrecadação no segundo bimestre ficou R$ 41,1 milhões menor que o esperado. Tendo em vista que o patamar de arrecadação em 2020 está menor que nos exercícios anteriores, e considerando as incertezas atuais, optou-se por alterar o modelo para "sazonal t-4", o qual irá replicar até o final do ano os valores observados nos últimos 4 meses. Compensando parcialmente esse decréscimo, houve acréscimo de R$ 127,2 milhões nas "Taxas pela Prestação de Serviços – Principal" da Receita Federal. Tal acréscimo deu-se em função da publicação no DOU de 16 de abril do Ato Declaratório do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 2020, em que "faz saber que a Medida Provisória nº 902, de 5 de novembro de 2019, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 14 de abril de 2020". A Medida Provisória nº 902 dispõe sobre o fim da exclusividade da Casa da Moeda do Brasil para as atividades de fabricação de papel moeda, de moeda metálica e de cadernetas de passaporte, de impressão de selos postais e fiscais federais e de controle fiscal. A MP havia revogado o artigo 13 da Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, que instituía a taxa pela utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção, que agora volta a vigorar.

Outras Contribuições Sociais (- R$ 130,1 milhões): os principais decréscimos, nos valores respectivos de R$ 81,9 e de R$ 32,7 milhões, ocorreram nas receitas do "Adicional à Contribuição Previdenciária Rural – Principal" e da "Contribuição Industrial Rural – Principal". No primeiro caso, a frustração no segundo bimestre alcançou R$ 50,5 milhões. Optou-se por alterar o modelo de estimativa para média móvel dos últimos 12 meses, pois o patamar de arrecadação caiu quase pela metade em relação à série histórica. Já no caso da "Contribuição Industrial Rural", apesar de a arrecadação de março e abril ter ficado R$ 24,8 milhões acima do esperado, a revisão dos parâmetros de inflação (Mix IER) e crescimento real do PIB provocou o decréscimo anual em relação à última estimativa.

Rendas da SPU (- R$ 186,1 milhões): a queda se concentrou em "Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação – Principal". Essa receita apresentou uma queda significativa (de aproximadamente 31%) nos 4 primeiros meses de 2020 quando comparado com o mesmo período de 2019. Por isso, calculou-se um fator de correção dividindo-se arrecadação observada nos 4 primeiros meses de 2020 pela arrecadação observada em igual período de 2019. Em seguida, aplicou-se tal fator de correção nos meses restantes de 2019 para estimar a arrecadação desse mesmo período em 2020, tendo em vista que não há perspectivas seguras sobre o mercado imobiliário nos próximos meses, razão pela qual optou-se por uma estimativa conservadora.

DPVAT (- R$ 64,6 milhões): a redução na estimativa corresponde à frustração observada nos meses de março e abril.

Restituições (+ 0,4 milhões): as variações aconteceram pela efetiva arrecadação em "Restituição de Convênios - Primárias – Principal", compensada parcialmente por frustração no segundo bimestre em "Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores – Principal".

ATAERO (- R$ 37,2 milhões): a arrecadação no segundo bimestre ficou R$ 1,8 milhão a menos que o esperado. O decréscimo nos parâmetros de inflação (Mix IER) e crescimento real do PIB contribuiu para a redução na estimativa anual.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Alienação de Bens (- R$ 0,5 milhões): a arrecadação no segundo bimestre ficou R$ 5,5 milhões a menos que o esperado. O decréscimo nos parâmetros de inflação (Mix IER) e crescimento real do PIB contribuiu para a redução na estimativa anual.

Outras (+ R$ 644,4 milhões): os principais acréscimos, nos valores respectivos de R$ 1.001,4, R$ 55,5 e R$ 11,9 milhões, ocorreram pelo efetivo registro de arrecadação no segundo bimestre nas seguintes Naturezas de Receita: "Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa", fonte 100, Recursos do Tesouro e "Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos – Principal" no âmbito do Ministério da Infraestrutura e do Banco Central do Brasil. Compensando parcialmente esses acréscimos, cita-se as principais reduções:

- - R$ 258,3 milhões em "Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros": tendo em vista a incerteza sobre a regularidade de arrecadação desse item, alterou-se para modelo "arrecadado t", de modo a considerar apenas os valores que efetivamente ingressaram na Conta Única;
- - R$ 90,0 milhões em "Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde - Principal": tendo em vista que essa receita tem registrado frustrações recorrentemente, o modelo de estimativa foi alterado para "média móvel dos últimos 12 meses", de modo a estimar com base nas arrecadações mais recentes;
- - R$ 58,7 milhões em "Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE - Principal": essa receita tem arrecadação sazonal no segundo bimestre, a qual não ocorreu em função da pandemia da COVID-19. Tal arrecadação foi adiada para o segundo semestre, razão pela qual o modelo de estimativa foi alterado para "média replicada do exercício anterior".

Pensões Militares, Honorários Advocatícios, Cota-Parte Adicional Frete Renovação Marinha Mercante e Restituições de Depósitos Judiciais Não Sacados: não houve variação significativa nesses itens.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO VI - Histórico das Avaliações*

R$ milhões

Discriminação	LOA 2020	Avaliação 1º Bimestre	Avaliação 2º Bimestre
I. RECEITA TOTAL	**1.644.117**	**1.611.388**	**1.477.428**
I.1. Receita Administrada pela RFB (exceto RGPS)	**1.003.057**	**997.786**	**914.478**
I.1.1. Imposto de Importação	47.202	49.049	40.419
I.1.2. IPI	59.299	55.836	44.642
I.1.3. Imposto sobre a Renda	410.645	422.745	398.268
I.1.4. IOF	43.271	45.138	36.118
I.1.5. COFINS	259.045	245.839	228.828
I.1.6. PIS/PASEP	71.506	67.773	63.268
I.1.7. CSLL	87.058	86.530	80.102
I.1.8. CIDE - Combustíveis	2.863	2.763	2.402
I.1.9. Outras Administradas pela RFB	22.167	22.113	20.431
I.2. Incentivos Fiscais	**-2**	**-34**	**-143**
I.3. Arrecadação Líquida para o RGPS	**436.460**	**436.386**	**402.417**
I.3.1. Arrecadação Ordinária	426.191	426.267	392.526
I.3.2. Ressarcimento pela Desoneração da Folha	10.269	10.120	9.891
I.4. Receitas Não Administradas pela RFB	**204.602**	**177.250**	**160.676**
I.4.1. Concessões e Permissões	21.063	4.722	4.300
I.4.2. Complemento para o FGTS	36	68	63
I.4.3. Cont. Plano de Seg. do Servidor	18.330	18.052	18.051
I.4.4. Contribuição do Salário-Educação	22.711	23.218	20.537
I.4.5. Exploração de Recursos Naturais	68.052	58.689	52.076
I.4.6. Dividendos e Participações	13.522	10.001	6.050
I.4.7. Operações com Ativos	1.138	1.163	1.161
I.4.8. Receita Própria e de Convênios	15.825	15.472	13.876
I.4.9. Demais Receitas	43.926	45.865	44.561
II. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**288.684**	**287.177**	**264.465**
II.1. Cide combustíveis	824	795	721
II.2. Exploração de Recursos Naturais	42.427	36.670	32.802
II.3. Contribuição do Salário Educação	13.626	13.931	12.322
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	221.750	225.560	208.275
II.5. Fundos Constitucionais	8.139	8.248	8.423
II.6. Demais	1.916	1.974	1.922
III. RECEITA LIQUIDA (I - II)	**1.355.433**	**1.324.211**	**1.212.964**
IV. DESPESAS	**1.479.504**	**1.485.834**	**1.753.498**
IV.1. Benefícios Previdenciários (1)	**677.693**	**677.699**	**678.912**
IV.2. Pessoal e Encargos Sociais	**322.370**	**325.713**	**325.866**
IV.3. Outras Desp. Obrigatórias	**209.859**	**217.085**	**485.695**
IV.3.1. Abono e Seguro Desemprego	60.620	59.702	63.486
IV.3.2. Anistiados	275	275	210
IV.3.3. Apoio Fin. Municípios/Estados	0	0	16.000
IV.3.4. Benefícios de Leg. Especial e Indenizações	937	937	807
IV.3.5. Benefícios de Prestação Continuada da LOAS / RMV	61.489	61.489	61.610
IV.3.6. Complemento para o FGTS	36	68	63
IV.3.7. Créditos Extraordinários	0	7.673	220.893
IV.3.8. Compensação ao RGPS pela Desoneração da Folha	10.269	10.120	9.891
IV.3.9. Fabricação de Cédulas e Moedas	983	983	983
IV.3.10. Fundef / Fundeb - Complementação	16.462	16.462	16.462
IV.3.11. Fundo Constitucional do DF (Custeio e Capital)	2.291	2.293	2.293
IV.3.12. Fundos FDA e FDNE	0	0	0
IV.3.13. Legislativo/Judiciário/MPU/DPU (Custeio e Capital)	12.588	12.990	12.883
IV.3.14. Lei Kandir e FEX	0	0	0
IV.3.15. Reserva de Contingência	1.752	1.752	1.384
IV.3.16. Sentenças Judiciais e Precatórios (Custeio e Capital)(2)	23.931	24.110	24.361
IV.3.17. Subsídios, Subvenções e Proagro	14.148	14.347	49.207
IV.3.18. Transf. ANA-Receitas Uso Recursos Hídricos	92	86	77
IV.3.19. Transferência Multas ANEEL	927	979	1.906
IV.3.20. Impacto Primário do FIES	1.025	786	1.144
IV.3.21. Financiamento de Campanha Eleitoral	2.035	2.035	2.035
IV.4.Despesas do Poder Executivo Sujeitas à Programação Financeira	**269.582**	**265.338**	**263.024**
IV.4.1 Obrigatórias com Controle de Fluxo	143.309	145.371	143.688
IV.4.2 Discricionárias	126.273	119.967	119.336
V. PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (III - IV)	**-124.070**	**-161.623**	**-540.534**
V.1. Resultado do Tesouro	117.163	79.689	-264.039
V.2. Resultado da Previdência Social	-241.233	-241.312	-276.495
VI. AJUSTE METODOLÓGICO	**0**	**0**	**0**
VII. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	0	0	0
VIII. PRIMÁRIO ABAIXO DA LINHA (V+VI+VII)	**-124.070**	**-161.623**	**-540.534**

(1) Inclusive COMPREV, Sentenças Judiciais e Precatórios Previdenciários.

(2) Exclusive Sentenças Judiciais e Precatórios de Pessoal, FRGPS e FNAS.

Fontes: SOF/FAZENDA/ME; STN/FAZENDA/ME.

Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

* Equivale ao Quadro 9 da LOA 2020.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO VII - Mínimos Constitucionais de Saúde e de Educação

Mínimo Constitucional de Saúde (EC nº 95/2016)
Avaliação 2º Bimestre

Discriminação	R$ milhões
A. Mínimo ASPS 2019	117.293,4
B. Percentual Aplicação (IPCA 12 meses)[1]	3,37%
C. Valor Mínimo para 2019 (C) = (A)*(1+B)	121.246,2
D. Projeção de ASPS para 2020	139.317,0
E. Dotações ASPS que não compõem a base de cálculo do Mínimo do exercício[2]	882,9
Devolução RAPs Cancelados ou Prescritos (art. 24, §2º)	*882,9*
Fonte 42 - Compensação Petróleo (Liminar na ADI 5595/DF)	-
F. Despesas ASPS Base de Cálculo do Mínimo do Ano (F) = (D-E)	138.434,1
G. (+) Excesso ou (-) Necessidade de ASPS em relação ao Mínimo (G) = (F-D)	17.187,9

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

(1) De acordo com o art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

(2) Dotações classificadas com ASPS que não compõem a base de cálculo do Mínimo do ano, conforme arts. 24 e 25 da LC nº 141/2012: (i) devolução de RAPs de exercícios anteriores; (ii) dotações financiadas com fontes de operações de crédito; (iii) recomposição de ASPS de outros exercícios; (iv) dotações financiadas com fonte 42 - Compensação Petróleo (Liminar na ADI nº 5595/DF; com a suspensão da eficácia do art. 3º da EC nº 86/2015, torna-se aplicável o art. 4º da Lei nº 12.858/2013).

Mínimo Constitucional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Avaliação 2º Bimestre

R$ milhões

Discriminação	Dotação Atual 2020
A. DESPESA MDE (DO MÍNIMO CONSTITUCIONAL) (B+C) (1)	82.532,3
B. DESPESAS NÃO SUJEITAS A LIMITES	62.045,8
Pessoal e Encargos	50.350,2
Benefícios ao Servidor	3.087,7
Complementação da União ao FUNDEB (30% da Complementação Total)	4.938,6
Outras Despesas Obrigatórias MEC	3.669,3
C. DESPESAS SUJEITAS A LIMITES	20.486,5
D. MÍNIMO CONSTITUCIONAL MDE 2019 (2)	52.665,2
E. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO (IPCA 12 meses)(3)	3,37%
F. VALOR MÍNIMO PARA 2020	54.440,0
G. EXCESSO (+) OU FRUSTRAÇÃO (-) EM RELAÇÃO AO MÍNIMO (A - F)	28.092,3

Fonte/Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

(1) IDUSO 8 financiado por Fonte 00 - Recursos Ordinários

(2) Mínimo de 2019, conforme o art. 110 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT

(3) De acordo com o art. 110 do ADCT

74

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO VIII - Disposições Legais

O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública da União - DPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

A Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, LDO-2020, por sua vez, estabelece, em seu art. 60, que, caso seja necessário efetuar limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada órgão orçamentário dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

Adicionalmente, o § 3º do citado art. 60 determina ao Poder Executivo divulgar na internet e encaminhar ao Congresso Nacional relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo:

I - a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas primárias e a demonstração da necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos por órgão;

II - a revisão dos parâmetros e das projeções das variáveis de que tratam o inciso XXI do Anexo II e o Anexo de Metas Fiscais;

III - a justificativa das alterações de despesas obrigatórias, explicitando as providências que serão adotadas quanto à alteração da dotação orçamentária, bem como os efeitos dos créditos extraordinários abertos;

IV - os cálculos relativos à frustração das receitas primárias, que terão por base demonstrativos atualizados de que trata o inciso XI do Anexo II, e demonstrativos equivalentes, no caso das demais receitas, justificando os desvios em relação à sazonalidade originalmente prevista;

V - a estimativa atualizada do resultado primário das empresas estatais, acompanhada da memória dos cálculos referentes às empresas que responderem pela variação;

VI - a justificativa dos desvios ocorridos em relação às projeções realizadas nos relatórios anteriores;

VII - detalhamento das dotações relativas às despesas obrigatórias com controle de fluxo financeiro, com a identificação dos respectivos órgãos, programas, ações e valores envolvidos; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Cumpre ainda ressaltar que, apesar de o art. 9º da LRF exigir avaliação da receita orçamentária, torna-se também necessário proceder, para fins de uma completa avaliação para cumprimento das metas, à análise do comportamento das despesas primárias de execução obrigatória, uma vez que suas reestimativas em relação às dotações constantes da LOA podem afetar a obtenção do referido resultado.

O art. 65 da LRF, conforme já mencionado ao longo deste Relatório, na vigência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, como ocorreu por meio da publicação do Decreto Legislativo nº 06, de 20 de Março de 2020, exime a União do cumprimento da meta de resultado primário e de outras regras, conforme se lê abaixo:

Art. 65. Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional, no caso da União, ou pelas Assembleias Legislativas, na hipótese dos Estados e Municípios, enquanto perdurar a situação:

I - serão suspensas a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas nos arts. 23, 31 e 70;

II - serão dispensados o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput no caso de estado de defesa ou de sítio, decretado na forma da Constituição.

Já a Emenda Constitucional nº 106, de 7 de Maio de 2020, em seu art. 4º, prevê a suspensão da necessidade do cumprimento da Regra de Ouro, conforme abaixo:

Art. 4º Será dispensada, durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública nacional de que trata o art. 1º desta Emenda Constitucional, a observância do inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O Ministério da Economia publicará, a cada 30 (trinta) dias, relatório com os valores e o custo das operações de crédito realizadas no período de vigência do estado de calamidade pública nacional de que trata o art. 1º desta Emenda Constitucional.

76

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO IX – Demonstrativo Transferências Constitucionais

R$ milhões

Discriminação	LOA (a)	Avaliação (b)	Espaço para Crédito (b) - (a)
I. TRANSFERÊNCIAS POR REPARTIÇÃO DE RECEITA	**288.684,0**	**264.464,7**	**(24.219,3)**
II.1. Cide combustíveis	**824,2**	**720,9**	**(103,2)**
0999 - Recursos para a Repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis	830,4	696,4	(133,9)
Float	(6,2)	24,5	30,7
II.2. Compensações Financeiras	**42.427,5**	**32.802,1**	**(9.625,4)**
0A53 - Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	36.328,7	25.433,7	(10.895,0)
PO Pagamento Sentença de Correção Monetária		68,7	68,7
0223 - Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	942,5	1.126,4	183,9
0546 - Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de	1.569,8	1.569,8	(0,0)
0547 - Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001,	3.586,5	4.603,5	1.017,1
II.3. Contribuição do Salário Educação	**13.626,4**	**12.322,4**	**(1.304,0)**
0369 - Transferência da Cota-Parte do Salário-Educação (Lei nº 9.424, de 1996 - Art. 15)	13.626,4	12.322,4	(1.304,0)
II.4. FPE/FPM/IPI-EE	**221.750,5**	**208.275,1**	**(13.475,4)**
0044 - Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	80.830,1	76.155,9	(4.674,2)
0045 - Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	93.988,5	88.553,4	(5.435,1)
0046 - Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)	4.743,9	3.571,4	(1.172,6)
0C33 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -	42.540,9	39.856,3	(2.684,6)
FLOAT	(352,91)	138,15	491,1
II.5. Subsídio aos Fundos Constitucionais	**8.139,1**	**8.422,6**	**283,5**
0029 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	2.819,7	2.656,6	(163,1)
0030 - Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste	4.229,5	3.984,9	(244,6)
0031 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	4.229,5	3.984,9	(244,6)
0534 - Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)	2.819,7	2.656,6	(163,1)
Superávit Fundos	-5.959,2	-4.860,5	1.098,8
II.5. Demais	**1.916,4**	**1.921,6**	**5,2**
006M - Transferência do Imposto Territorial Rural	1.403,1	1.445,2	42,1
0C33 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -	350,8	361,3	10,5
00H6 - Transferência do Imposto sobre Operações Financeiras Incidentes sobre o Ouro (Lei nº 7.766, de 1989)	38,1	33,0	(5,1)
0169 - Transferência de Concursos de Prognósticos (Lei nº 9.615, de 1998)	-		-
0C03 - Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)	5,6	5,1	(0,5)
00PX - Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio	119,0	77,0	(41,9)
00RX - Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios de parte dos valores arrecadados com os leilões dos volumes	-		-

Fonte: SOF/FAZENDA/ME e STN/FAZENDA/ME
Elaboração: SOF/FAZENDA/ME

77

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO X – Demonstrativo Despesas Obrigatórias com Subsídios, Subvenções e Proagro

R$ milhões

Ação		LOA 2020 - orçamentária (a)	Avaliação 2º Bimestre Orçamentário (b)	Float (c = d - b)	Avaliação 2º Bimestre Financeiro (d)	Créditos Atendidos (e)	Espaço para crédito (f=b-a-e)
TOTAL GERAL		**13.528,9**	**49.618,0**	**-343,7**	**49.206,7**	**34.000,0**	**2.089,0**
Total Orçamentário e Financeiro		**11.367,7**	**12.588,4**	**-343,7**	**12.244,7**	**0,0**	**1.220,7**
009J	Subvenção Econômica nos Financiamentos destinados à Reestruturação Produtiva e às Exportações (Lei nº 11.529, de 2007)	1,2	1,2	-0,2	1,0	0,0	0,0
00GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	50,0	50,0	0,0	50,0	0,0	0,0
0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	3.435,9	3.609,5	-707,7	2.901,8	0,0	173,7
0294	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	1.456,9	1.542,3	-267,9	1.274,4	0,0	85,5
0297	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)	27,0	27,0	0,0	27,0	0,0	0,0
0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	33,2	33,2	1,0	34,2	0,0	0,0
0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	268,0	268,0	0,0	268,0	0,0	0,0
0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	143,0	143,0	0,0	143,0	0,0	0,0
0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	1.451,8	1.513,8	-379,5	1.134,3	-8,6	70,5
0611	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995, nº 9.866, de 1999, nº 10.437, de 2002, e nº 11.775, de 2008)	1.718,5	1.318,5	0,0	1.318,5	0,0	-400,0
00EI	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento para a Estocagem de Álcool Combustível e para Renovação e Implantação de Canaviais (Lei nº 12.666, de 2012)	0,4	0,4	2,1	2,5	0,0	0,0
0267	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	600,0	600,0	0,0	600,0	0,0	0,0
0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)	10,0	10,0	-1,0	9,0	0,0	0,0
000K	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	1.175,5	1.325,5	388,7	1.714,2	0,0	150,0
00P4	Subvenção Econômica nas Operações de Crédito Rural para empreendimentos localizados em áreas de abrangência da SUDENE ou da SUDAM ou para atendimento de Decisão Judicial (Leis nº 12.844/2013 e nº 13.340/2016)	0,0	0,0	622,6	622,6	0,0	0,0
00M3	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)	40,0	40,0	-1,7	38,3	0,0	0,0
0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)	800,0	1.941,0	0,0	1.941,0	0,0	1.141,0
0373	Equalização de Juros e Bônus de Adimplência no Alongamento de Dívidas Originárias do Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 9.866, de 1999)			0,0		0,0	0,0
0A27	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	156,4	156,4	0,0	156,4	0,0	0,0
00RW	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Medida Provisória nº 897, de 2019)	0,0	8,6	0,0	8,6	8,6	0,0
Total Net Lending		**2.161,2**	**37.029,5**	**0,0**	**36.961,9**	**34.000,0**	**868,3**
Créditos extraorinários		0,0	34.000,0	0,0	34.000,0	34.000,0	0,0
00S5	Concessão de Financiamentos para o Pagamento da Folha Salarial, Devido à Pandemia do COVID-19	0,0	34.000,0	0,0	34.000,0	34.000,0	0,0
Demais		2.161,2	3.029,5	0,0	2.961,9	0,0	868,3

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO XI – Créditos Extraordinários relacionados ao combate à crise gerada pela pandemia da COVID-19

MPVs	Destinação	(R$ bilhões)
Avaliação do 1º Bimestre		**5,11**
921	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, no âmbito do MD	0,01
924	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus, no âmbito do MS e do MEC	5,10
Avaliação do 2º Bimestre		**264,1**
929	Pagamento Bolsa Família e outros atendimentos (MCTIC, Defesa, Relações Exteriores).	3,4
935	Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.	51,6
937	Atendimento do CoronaVOUCHER.	98,2
939	Transferência emergencial a Estados e Municípios.	16,0
940	Execução de diversas ações do MS para o enfrentamento da COVID-19, demanda de crédito extraordinário.	9,4
941	Diversos órgãos - remanejamento de dotações de emendas de bancada.	2,1
942	Diversos: órgãos -recursos adicionais para a EBSERH, Hospitais Universitários, Universidades e Institutos,PRF, DEPEN, material de proteção para a força policial, campahas informativas.	0,6
943	Folha de Pagamento	34,0
947	Aquisição de equipamentos de proteção individual	2,6
949	Tarifa social de energia elétrica	0,9
953	Rede SUAS	2,6
956	Reforço para o Corona voucher	25,7
957	Aquisição de alimentos da Agricultura Familiar (PAA)	0,5
962	Enfrentamento à COVID - 19, no âmbito do MCTIC e Recursos adicionais para Assistência para brasileiros no exterior.	0,4
965	Justiça e Segurança Pública: Sistema Penitenciário, Forças de Segurança e Defesa e Proteção ao Povo Indígena.	0,4
967	Enfrentamento à COVID, no âmbito do Ministério da Saúde.	5,6
969	Enfrentamento à COVID, no âmbito do Ministério da Saúde.	10,0
TOTAL		**269,2**

Elaboração: SOF/FAZENDA/ME.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

EM nº 00201/2020 ME

Brasília, 22 de Maio de 2020

Senhor Presidente da República,

1. O art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, LRF, dispõe que, se verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário constantes do Anexo de Metas Fiscais, os Poderes, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública União - DPU promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

2. A Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, LDO-2020, por sua vez, estabelece no art. 60 que, se houver necessidade de efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da LRF, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará a cada um dos órgãos orçamentários dos Poderes Legislativo e Judiciário, do MPU e da DPU até o vigésimo segundo dia após o encerramento do bimestre.

3. Adicionalmente, o § 3º do citado art. 60 da LDO-2020 determina que o Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional e aos órgãos pertencentes aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU, relatório que será apreciado pela Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, contendo, dentre outras informações, as memórias de cálculo e justificativas das alterações das projeções de receitas e despesas primárias.

4. O Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º Bimestre foi elaborado em obediência aos normativos supracitados. Nesse relatório são apresentados os parâmetros macroeconômicos que serviram de base para as projeções e as memórias de cálculo das novas estimativas de receitas e das despesas primárias de execução obrigatória. Essas projeções indicam a necessidade de redução dos limites de empenho e movimentação financeira de todos os Poderes no montante de R$ 416.433,9 milhões.

5. No entanto, o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública, devido à pandemia ocasionada pela infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19), com efeitos até 31 de dezembro de 2020. Portanto, nos termos do art. 65 da LRF, estão dispensados, até essa data, o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º da referida Lei, tornando desnecessária a redução dos limites de empenho e movimentação financeira proposta no referido Relatório do 2º Bimestre. Ademais, a Emenda Constitucional - EC nº 106, de 7 de maio de 2020, dispensa a União, durante a integralidade do exercício financeiro em que vigore a calamidade pública nacional, da observância do inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, não havendo, portanto, a necessidade da observância da Regra de Ouro durante o presente exercício.

6. A Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, Lei Orçamentária Anual de 2020, LOA-2020,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

foi publicada em 20 de janeiro de 2020. Em cumprimento à determinação contida no art. 8º da LRF e no art. 60 da LDO-2019, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 10.249, de 19 de fevereiro de 2020, que estabeleceu o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida pela LDO-2020.

7. Encerrado o primeiro bimestre, procedeu-se à reavaliação de receitas e despesas primárias, conforme determinação do art. 9º da LRF e do art. 60 da LDO-2020. Tal reavaliação está retratada no relatório encaminhado pela Mensagem Presidencial nº 115, de 18 de março de 2020, ao Congresso Nacional. Nele, foi evidenciada necessidade de limitação de R$ 37.525,5 milhões, que não foi, entretanto, operacionalizada pelo Decreto nº 10.295, de 30 de março de 2020, relativo à atualização da programação orçamentária e financeira para 2020, tendo em vista a situação de calamidade pública, nos termos do já citado art. 65 da LRF.

8. Findo o 2º bimestre, foram reavaliadas as estimativas das receitas e despesas primárias do Governo Federal, observando a arrecadação das receitas primárias e a realização das despesas primárias até o mês de abril de 2020, em sua maioria, bem como parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com o cenário econômico vigente.

9. As atuais projeções das receitas primárias federais previstas para o corrente ano indicam uma redução, no valor de R$ 133.959,9 milhões, em relação à Avaliação do 1º bimestre. A Receita Administrada pela Receita Federal do Brasil - RFB, líquida de incentivos fiscais, apresentou estimativa abaixo da observada na referida avaliação, em R$ 83.417,3 milhões. Houve variação negativa em todos os itens dessa receita, com destaque para a redução na receita do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, no valor de R$ 11.194,4 milhões, do Imposto sobre a Renda, líquido de incentivos fiscais, no valor de R$ 24.585,6 milhões, e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, no valor de R$ 17.010,5 milhões.

10. A estimativa da Arrecadação Líquida para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS também apresentou decréscimo de R$ 33.969,4 milhões, devido não só à realização observada até abril, como também à revisão nos parâmetros de mercado de trabalho, especialmente na massa salarial nominal.

11. De modo semelhante às Receitas Administradas pela RFB, as projeções das Receitas não-Administradas pela RFB apresentaram redução na previsão de arrecadação em R$ 16.573,2 milhões, tendo como destaque a redução nas projeções das receitas de: Contribuição do Salário-Educação, no valor de R$ 2.680,5 milhões, de Exploração de Recursos Naturais, no valor de R$ 6.612,5 milhões, e de Dividendos e Participações, no valor de R$ 3.950,6 milhões.

12. Diante da combinação de todos os fatores acima descritos, a presente avaliação demonstra redução da projeção da receita líquida de transferências por repartição de receita em R$ 111.247,1 milhões, em relação à projeção contida na Avaliação do 1º bimestre.

13. As projeções das despesas primárias apresentaram acréscimo de R$ 267.663,3 milhões em relação à Avaliação do 1º bimestre, dos quais R$ 213.220,1 milhões referem-se a Créditos Extraordinários para Despesas com Controle de Fluxo do Poder Executivo, aumento em grande parte associado às medidas de combate à crise econômica, social e de saúde pública, decorrente da pandemia da COVID-19. Outras variações observadas referem-se ao aumento na estimativa de Abono e Seguro Desemprego, de R$ 3.783,1 milhões, de Apoio Financeiro a Estados e Municípios, no valor de R$ 16.000,0 milhões, e de Subsídios, Subvenções e Proagro, no valor de R$ 34.859,8 milhões, parcialmente compensados por uma redução de R$ 1.683,7 milhões nas Despesas Obrigatórias com Controle de Fluxo.

14. Desse modo, a partir da presente atualização das projeções de receitas e despesas primárias, demonstram-se as variações na programação em relação à Avaliação do 1º bimestre

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

conforme quadro a seguir:

R$ milhões

Discriminação	Avaliação 1º Bimestre (a)	Avaliação 2º Bimestre (b)	Diferença (c) = (b) - (a)
1. Receita Primária Total	1.611.388,2	1.477.428,4	(133.959,9)
Receita Administrada pela RFB/ME, exceto RGPS e líquida de incentivos fiscais	997.752,0	914.334,8	(83.417,3)
Arrecadação Líquida para o RGPS	436.386,5	402.417,1	(33.969,4)
Receitas Não-Administradas pela RFB/ME	177.249,7	160.676,5	(16.573,2)
2. Transferências por Repartição de Receita	287.177,4	264.464,7	(22.712,7)
3. Receita Líquida (1) - (2)	**1.324.210,8**	**1.212.963,7**	**(111.247,1)**
4. Despesas Primárias	1.485.834,2	1.753.497,5	267.663,3
Obrigatórias	1.365.867,6	1.634.161,3	268.293,7
Discricionárias do Poder Executivo	119.966,7	119.336,2	(630,4)
5. Resultado Primário (3) - (4)	**(161.623,5)**	**(540.533,9)**	**(378.910,4)**
6. Meta de Resultado Primário OFS (Art. 2º, *caput*, LDO-2020)	**(124.100,0)**	**(124.100,0)**	-
7. Esforço (-) ou Ampliação (+) (5) - (6)	**(37.523,5)**	**(416.433,9)**	**(378.910,4)**

Fonte/Elaboração: SOF/Fazenda/ME.

15. As projeções das despesas primárias da presente Avaliação apontam para um excesso em relação ao limite do Poder Executivo de que trata o art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, referente ao Novo Regime Fiscal (Emenda Constitucional – EC nº 95/2016 – Teto dos Gastos), da ordem de R$ 2,0 bilhões. Contudo, vale ressaltar que essa situação é fruto da nova projeção de despesas obrigatórias e não está materializada no orçamento.

16. O § 5º do art. 107 do ADCT veda a abertura de crédito suplementar ou especial que amplie o montante total autorizado de despesa primária sujeita aos limites. Logo, para que as projeções de despesas apontadas na presente Avaliação se materializem no orçamento, deverão, necessariamente, ser feitos ajustes orçamentários para sua adequação ao Teto dos Gastos.

17. Esse ajuste ocorrerá na despesa de Pessoal e Encargos Sociais até o final do exercício, tendo em vista que a Lei Orçamentária Anual de 2020 – LOA-2020 foi aprovada considerando emenda no valor de R$ 5,8 bilhões, para diversas ações em diversos órgãos, remanejando recursos provenientes da despesa da União com Pessoal e Encargos Sociais. Isso explica fundamentalmente a estimativa para essa despesa na presente Avaliação, no valor de R$ 3,5 bilhões acima da LOA-2020, o que ensejará necessidade de crédito adicional até o final do exercício para a devida recomposição.

18. Segundo Relatório da Comissão Mista que apreciou a proposta de orçamento, o pressuposto utilizado foi a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 186/2019, que contém diversos dispositivos para controle da despesa, entre os quais a possibilidade de redução da jornada de trabalho dos servidores em até 25%, com diminuição proporcional das remunerações. O Relator assumiu a hipótese de tramitação célere da PEC, estimando a economia apontada e procedendo à redução nas dotações de Pessoal e Encargos Sociais.

19. Dessa forma, caso se aprove a PEC e aplicado o pressuposto considerado pelo Relator, a projeção de pessoal total apontada no presente relatório se reduziria, adequando-se ao teto. Caso a PEC não seja aprovada, ou, no caso de sua aprovação, não seja adotada a autorização de redução para a jornada/remuneração dos servidores, as dotações relativas às emendas em questão serão canceladas para cobertura do acréscimo nas despesas com Pessoal e Encargos Sociais apontadas na presente avaliação, da ordem de R$ 3,5 bilhões, situação que também retornaria a despesa aos limites do teto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20. Além disso, as despesas com o Programa Bolsa-Família apontam para uma redução da ordem de R$ 2,38 bilhões na sua realização até abril, conforme informação do Ministério da Cidadania, haja vista a substituição desse benefício pelo Auxílio Emergencial, quando mais vantajoso para os beneficiários elegíveis em ambos os Programas. Na presente Avaliação Bimestral, a referida economia até abril está sendo considerada, mas, por conservadorismo e dificuldade de estimativa precisa dos resultados dessa migração para o novo programa, não está sendo retratada toda a redução possível nos próximos dois meses. Confirmada essa redução, a despesa sujeita ao Teto dos Gastos será igualmente reduzida.

21. Faz-se ainda um alerta no sentido de que quaisquer aberturas de crédito suplementar ou especial que ampliem o montante total autorizado de despesa primária sujeita aos limites do Teto dos Gastos só poderão ser efetivadas após os ajustes necessários ao retorno da despesa ao Teto serem concretizados.

22. Posto isso, submeto à sua consideração o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 2º Bimestre de 2020, em anexo, elaborado em observância ao disposto no art. 60, da LDO-2020, propondo seu encaminhamento à Comissão Mista a que se refere o § 1º do art. 166 da Constituição Federal, bem como o envio de cópia aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao MPU e à DPU.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Roberto Nunes Guedes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 120 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
25/05/2020		Despachado
25/05/2020	29/05/2020	Publicação em avulso eletrônico da matéria
30/05/2020	13/06/2020	Apresentação de relatório e eventual projeto de decreto legislativo
15/06/2020	19/06/2020	Apresentação de Emendas a Projeto de Decreto Legislativo sobre fiscalização da execução orçamentária e financeira e da gestão fiscal
20/06/2020	26/06/2020	Votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Término de prazos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

Em 23-05-2020 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 898, de 2019, cuja vigência encerrou-se em 24-03-2020, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1,de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Em 25-05-2020 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 900, de 2019, cuja vigência encerrou-se em 26-03-2020, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1,de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Vetos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

Publicação da Mensagem Presidencial nº 293, de 2020, em 25 de maio de 2020, recebida em 25/5/2020, que comunica as razões do veto parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020 (oriundo da Medida Provisória nº 907/2019), que "Altera as Leis nºs 11.371, de 28 de novembro de 2006, e 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor a respeito das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações que especifica, e as Leis nºs 9.825, de 23 de agosto de 1999, 11.356, de 19 de outubro de 2006, e 12.462, de 4 de agosto de 2011; autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur); extingue o Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur); revoga a Lei nº 8.181, de 28 de maço de 1991; e dá outras providências". **(Veto nº 15, de 2020).** O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional **encerrar-se-á em 23 de junho de 2020.**

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes a Mensagem e o autógrafo do projeto:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 15, DE 2020

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020 (oriundo da MPV nº 907/2019), que "Altera as Leis nºs 11.371, de 28 de novembro de 2006, e 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor a respeito das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações que especifica, e as Leis nºs 9.825, de 23 de agosto de 1999, 11.356, de 19 de outubro de 2006, e 12.462, de 4 de agosto de 2011; autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur); extingue o Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur); revoga a Lei nº 8.181, de 28 de maço de 1991; e dá outras providências".

Mensagem nº 293 de 2020, na origem
DOU de 25/05/2020

Recebido o veto no Senado Federal: 25/05/2020
Sobrestando a pauta a partir de: 24/06/2020

DOCUMENTOS:

- Mensagem
- Autógrafo da matéria vetada

PUBLICAÇÃO: DCN de 28/05/2020

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DISPOSITIVOS VETADOS

- inciso I do art. 16 da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- "caput" do art. 60 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- inciso V do "caput" do art. 7º
- inciso VI do "caput" do art. 7º
- inciso VII do "caput" do art. 7º
- § 7º do art. 7º
- "caput" do art. 1º da Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, com a redação dada pelo art. 31 do projeto
- inciso II do § 1º do art. 1º da Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, com a redação dada pelo art. 31 do projeto
- § 2º do art. 1º da Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, com a redação dada pelo art. 31 do projeto
- § 3º do art. 1º da Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, com a redação dada pelo art. 31 do projeto
- inciso II do art. 36
- inciso IV do art. 36

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 293

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei de Conversão nº 8, de 2020 (MP nº 907/2019), que "Altera as Leis nºs 11.371, de 28 de novembro de 2006, e 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor a respeito das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações que especifica, e as Leis nºs 9.825, de 23 de agosto de 1999, 11.356, de 19 de outubro de 2006, e 12.462, de 4 de agosto de 2011; autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur); extingue o Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur); revoga a Lei nº 8.181, de 28 de maço de 1991; e dá outras providências".

Ouvido, o Ministério da Economia manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

Inciso I do art. 16 da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, alterado pelo art. 1º do projeto de lei

"I - 0 (zero), até 31 de dezembro de 2019 e a partir de 1º de janeiro de 2021;"

Razões do veto

"A propositura legislativa institui obrigação ao Poder Executivo e acaba por acarretar renúncia de receita, sem o cancelamento equivalente de outra despesa obrigatória e sem que esteja acompanhada de estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro, o que viola o art. 113 do ADCT, o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o art. 116 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (Lei nº 13.898, de 2019)."

Art. 2º

"Art. 2º O art. 60 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

'Art. 60. Até 31 de dezembro de 2024, fica reduzida a 6% (seis por cento) a alíquota do imposto de renda retido na fonte incidente sobre os valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, destinados à cobertura de gastos pessoais, no exterior, de pessoas físicas residentes no País, em viagens de turismo, de negócios, a serviço, de treinamento ou em missões oficiais, até o limite global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao mês, nos termos, limites e condições estabelecidos pelo Poder Executivo.

.....' (NR)"

Razões do veto

"A propositura legislativa, institui obrigação ao Poder Executivo e acaba por acarretar renúncia de receita, sem o cancelamento equivalente de outra despesa obrigatória e sem que esteja acompanhada de estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro, o que viola o art. 113 do ADCT, o art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o art. 116 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (Lei nº 13.898, de 2019)."

O Ministério do Turismo opinou pelo veto aos dispositivos a seguir transcritos:

Inciso V do art. 7º

"V - de 1 (um) representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);"

Razões do veto

"A propositura legislativa ao estabelecer, por intermédio de emenda parlamentar, a alteração da composição do Conselho Deliberativo da Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, a fim de incluir 1 (um) representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), contraria o interesse público, tendo em vista que o referido setor já se encontra contemplado por meio do inciso IV do projeto de lei de conversão."

Incisos VI e VII e § 7º do art. 7º

"VI - de 1 (um) representante da Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VII - de 1 (um) representante da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal."

"§ 7º Os representantes da Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados e da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal serão indicados e substituídos a qualquer tempo pelos respectivos Presidentes."

Razões dos vetos

"A propositura legislativa ao estabelecer, por intermédio de emenda parlamentar, a alteração da composição do Conselho Deliberativo da Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, a fim de incluir membros do Poder Legislativo sem a necessária correlação com o mandato parlamentar no conselho deliberativo de atividades ínsitas do Poder Executivo e financiado com recursos públicos, e que é fiscalizada pelo próprio parlamento no exercício de sua missão constitucional, contraria o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 2º da Constituição da República."

Os Ministérios da Infraestrutura e do Turismo manifestou-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

Art. 31, inciso II do art. 63 da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, alterado pelo art. 33, e incisos II e IV do art. 36 do projeto de lei

"Art. 31. O art. 1º da Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

'Art. 1º Constitui receita própria do Fundo Geral de Turismo (Fungetur), de que trata o art. 18 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, a parcela correspondente ao aumento concedido pela Portaria nº 861/GM-2, de 9 de dezembro de 1997, do Ministério da Aeronáutica, às tarifas de embarque internacional vigentes naquela data.

§ 1º .....

.....

II - promover o recolhimento dos valores ao Fungetur até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à arrecadação;

.....

§ 2º Com base no preço quilométrico de passagem internacional adquirida, dele excluídas tarifas aeroportuárias ou valores devidos a entes governamentais, o Poder

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Executivo poderá dispensar o pagamento da parcela de que trata o **caput** deste artigo.

§ 3º Para os fins do § 2º deste artigo, será considerada exclusivamente a distância que separar as localidades de origem e de destino, desprezadas as conexões e as escalas.' (NR)"

"II - (revogado);"

"II - o art. 2º da Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;"

"IV - o inciso II do § 1º do art. 63 da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011."

Razões dos vetos

"A propositura legislativa, ao alocar parte da receita do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, relativa às Tarifa de Embarque Internacional - TEI, nos termos da Portaria nº 861/GM2, de 9 de dezembro de 1997, do Ministério da Aeronáutica, para o Fundo Geral do Turismo - Fungetur, contraria o interesse público, ante o expressivo impacto econômico negativo para o mercado de transporte aéreo brasileiro, tendo em vista que tais valores são destinados ao desenvolvimento e fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil, em especial neste momento de grave crise provocada pela pandemia do **Covid-19**."

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 22 de maio de 2020.

Jair Bolsonaro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

Projeto de Lei de Conversão nº 8 de 2020*
(oriundo da Medida Provisória nº 907/2019)

Altera as Leis nºs 11.371, de 28 de novembro de 2006, e 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor a respeito das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações que especifica, e as Leis nºs 9.825, de 23 de agosto de 1999, 11.356, de 19 de outubro de 2006, e 12.462, de 4 de agosto de 2011; autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur); extingue o Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur); revoga a Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.

O **Congresso Nacional** decreta:

CAPÍTULO I
DA PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Em relação aos fatos geradores que ocorrerem até 31 de dezembro de 2022, a alíquota do imposto sobre a renda retido na fonte incidente nas operações de que trata o inciso V do **caput** do art. 1º da Lei nº 9.481, de 13 de agosto de 1997, na hipótese de pagamento, crédito, entrega, emprego ou remessa, por fonte situada no País, a pessoa jurídica domiciliada no exterior, a título de contraprestação de contrato de arrendamento mercantil de aeronave ou de motores destinados a aeronaves, celebrado por empresa de transporte aéreo público regular, de passageiros ou cargas, corresponderá a:

I – 0 (zero), até 31 de dezembro de 2019 e a partir de 1º de janeiro de 2021;

II – 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), entre 1º de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020." (NR)

Art. 2º O art. 60 da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 60. Até 31 de dezembro de 2024, fica reduzida a 6% (seis por cento) a alíquota do imposto de renda retido na fonte incidente sobre os valores pagos, creditados, entregues, empregados ou remetidos para pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior, destinados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

à cobertura de gastos pessoais, no exterior, de pessoas físicas residentes no País, em viagens de turismo, de negócios, a serviço, de treinamento ou em missões oficiais, até o limite global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao mês, nos termos, limites e condições estabelecidos pelo Poder Executivo.

....." (NR)

CAPÍTULO II
DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO (EMBRATUR)

Art. 3º Fica o Poder Executivo federal autorizado a instituir a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), serviço social autônomo, na forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de planejar, formular e implementar ações de promoção comercial de produtos, serviços e destinos turísticos brasileiros no exterior, em cooperação com a administração pública federal.

Art. 4º Compete à Embratur:

I – formular, implementar e executar as ações de promoção, **marketing** e apoio à comercialização de destinos, produtos e serviços turísticos do País no exterior;

II – realizar, promover, organizar, patrocinar e participar de eventos relacionados com a promoção e o apoio à comercialização da oferta turística brasileira para o mercado externo no País e no exterior;

III – propor às autoridades competentes normas e medidas necessárias à execução da Política Nacional de Turismo, quanto aos seus objetivos e às suas competências em relação ao turismo internacional, além de executar as decisões que lhe sejam recomendadas pelo Conselho Deliberativo;

IV – articular-se com os agentes econômicos e com o público potencialmente interessado nos destinos, produtos e serviços turísticos brasileiros a serem promovidos no exterior.

Art. 5º Fica a Embratur autorizada a:

I – participar de organizações e entidades nacionais e internacionais de turismo, públicas e privadas, na qualidade de membro ou de mantenedora;

II – celebrar convênios, termos de parceria, ajustes, acordos e contratos com órgãos e entidades da administração pública, organizações da sociedade civil, empresas e instituições ou entidades privadas nacionais, internacionais ou estrangeiras, com ou sem fins lucrativos, para a realização de seus objetivos, inclusive para distribuir ou divulgar a "Marca Brasil" por meio de licenças, cessão de direitos de uso, **joint-venture** ou outros instrumentos legais;

III – instituir, dirigir e manter unidades no exterior, próprias, conveniadas ou terceirizadas; e

IV – desenvolver, registrar e comercializar marcas relacionadas à promoção do turismo brasileiro no exterior.

Art. 6º São órgãos de direção da Embratur:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I – o Conselho Deliberativo;
II – o Conselho Fiscal; e
III – a Diretoria-Executiva.

Art. 7º O Conselho Deliberativo será composto:
I – do Ministro de Estado do Turismo, que o presidirá;
II – do Presidente da Diretoria-Executiva da Embratur;
III – de 5 (cinco) representantes do Poder Executivo federal;
IV – de 4 (quatro) representantes de entidades do setor privado de turismo no País que sejam representadas no Conselho Nacional de Turismo;
V – de 1 (um) representante da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC);
VI – de 1 (um) representante da Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados;
VII – de 1 (um) representante da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal.
§ 1º Cada membro do Conselho Deliberativo terá 1 (um) suplente, que o substituirá em suas ausências e em seus impedimentos.
§ 2º O Ministro de Estado do Turismo poderá designar servidor, dentre os ocupantes de cargo em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS de nível 6 ou superior na estrutura organizacional do Ministério do Turismo, para substituí-lo, em caso de impedimento, na Presidência do Conselho Deliberativo.
§ 3º Além do voto ordinário, o Presidente do Conselho Deliberativo terá o voto de qualidade em caso de empate.
§ 4º O Vice-Presidente do Conselho Deliberativo será eleito dentre os seus membros, conforme estabelecido em regulamento.
§ 5º Os representantes de que trata o inciso III do **caput** deste artigo serão designados pelo Presidente da República para mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução por igual período, conforme estabelecido em regulamento.
§ 6º Os representantes de que tratam os incisos III e IV do **caput** deste artigo serão escolhidos na forma prevista em regulamento e serão substituídos caso sejam desligados do órgão representado, hipótese em que será designado novo representante para completar o mandato em curso.
§ 7º Os representantes da Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados e da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo do Senado Federal serão indicados e substituídos a qualquer tempo pelos respectivos Presidentes.
§ 8º As demais condições para substituição e os critérios para destituição dos membros do Conselho Deliberativo serão definidos em regulamento.
§ 9º O Presidente da Diretoria-Executiva da Embratur será o Secretário-Executivo do Conselho Deliberativo.
§ 10. A participação no Conselho Deliberativo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º O Conselho Fiscal será composto de 2 (dois) representantes do Poder Executivo federal e de 1 (um) representante do Conselho Nacional de Turismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 1º Cada membro do Conselho Fiscal terá 1 (um) suplente, que o substituirá em suas ausências e seus impedimentos.

§ 2º Os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes serão designados na forma estabelecida em regulamento para mandato de 2 (dois) anos, admitida 1 (uma) recondução por igual período.

§ 3º As hipóteses de destituição dos membros do Conselho Fiscal serão definidas em regulamento.

§ 4º A participação no Conselho Fiscal será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 9º A Diretoria-Executiva da Embratur será composta de 1 (um) Diretor-Presidente e de 2 (dois) Diretores.

Parágrafo único. Os membros da Diretoria-Executiva de que trata o **caput** deste artigo serão indicados e nomeados pelo Presidente da República, para mandato de 4 (quatro) anos, demissíveis **ad nutum**, admitida 1 (uma) recondução por igual período.

Art. 10. As competências e as atribuições do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e dos membros da Diretoria-Executiva serão estabelecidas em regulamento.

Art. 11. Compete ao Poder Executivo federal, por meio do Ministério do Turismo, estabelecer os termos do contrato de gestão e supervisionar a gestão da Embratur.

§ 1º Na elaboração do contrato de gestão, deverão ser observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da economicidade.

§ 2º O contrato de gestão conterá, no mínimo:

I – a especificação do programa de trabalho;

II – as metas, os objetivos, os prazos e as responsabilidades para execução do plano de trabalho e os critérios para a avaliação da aplicação dos recursos administrados pela Embratur, assegurada, na definição de metas e objetivos, assim como na aplicação dos recursos, a atribuição de tratamento equânime à promoção das distintas regiões geográficas do País, das unidades da Federação por elas abrangidas e de seus Municípios, de forma consonante com o respectivo potencial turístico;

III – os critérios objetivos para avaliação de desempenho a serem utilizados, por meio de indicadores de qualidade e de produtividade;

IV – a adoção de mecanismos e procedimentos internos de integridade, de auditoria e de incentivo à denúncia de irregularidades;

V – o estabelecimento de código de ética e código de conduta para os dirigentes e os empregados da Embratur, assim como para os servidores públicos que lhe sejam cedidos na forma do art. 28 desta Lei; e

VI – as diretrizes da gestão da política de pessoal, que incluirão:

a) o limite prudencial e os critérios para realização de despesas com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos empregados e pelos integrantes dos órgãos de que trata o art. 6º desta Lei;

b) a vedação às práticas de nepotismo e de conflito de interesses; e

c) os critérios para ocupação de cargos de direção e assessoramento, observados o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 3º O contrato de gestão será alterado para incorporar as recomendações formuladas pelos órgãos de supervisão e de fiscalização.

§ 4º O orçamento-programa da Embratur para a execução das atividades previstas no contrato de gestão será submetido anualmente à aprovação do Poder Executivo federal, por meio do Ministério do Turismo.

§ 5º Para a consecução de suas finalidades, a Embratur poderá celebrar contratos de prestação de serviços com pessoas físicas ou jurídicas, caso considere a solução mais econômica para atingir os objetivos previstos no contrato de gestão, observados os princípios da impessoalidade, da moralidade e da publicidade.

§ 6º O contrato de gestão assegurará à Diretoria-Executiva da Embratur autonomia para contratação e administração de pessoal, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

§ 7º O processo de seleção para admissão de pessoal efetivo da Embratur será precedido de edital publicado no Diário Oficial da União e observará os princípios da impessoalidade, da moralidade e da publicidade.

§ 8º O contrato de gestão estipulará os limites e os critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos empregados da Embratur e conferirá à sua Diretoria-Executiva poderes para estabelecer níveis de remuneração para o pessoal da referida Agência em padrões compatíveis com os prevalecentes no mercado de trabalho, observados o limite estabelecido no inciso XI do **caput** do art. 37 da Constituição Federal, o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional.

§ 9º O descumprimento injustificado do disposto no contrato de gestão implicará a dispensa do Diretor-Presidente da Embratur pelo Conselho Deliberativo.

Art. 12. A remuneração dos membros da Diretoria-Executiva da Embratur será estabelecida pelo Conselho Deliberativo, em padrões compatíveis com os prevalecentes no mercado de trabalho, observados o grau de formação profissional e de especialização, os limites previstos no contrato de gestão e o limite máximo estabelecido no inciso XI do **caput** do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 13. O Conselho Deliberativo aprovará o Estatuto da Embratur, no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data de sua instalação.

Art. 14. Constituem receitas da Embratur:

I – os recursos provenientes de convênios, termos de parceria, ajustes, acordos e contratos celebrados com organismos internacionais e entidades públicas ou privadas;

II – as doações, os legados, as subvenções e os demais recursos que lhe forem destinados;

III – os recursos decorrentes de decisão judicial;

IV – os valores apurados com venda ou aluguel de bens móveis e imóveis de sua propriedade;

V – os valores apurados na venda de bens ou serviços provenientes da sua atuação ou da distribuição ou divulgação da "Marca Brasil", por meio de licenças, cessão de direitos de uso, empreendimento conjunto ou outros instrumentos legais;

VI – as receitas provenientes da prestação de serviços que venha a executar;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VII – os rendimentos resultantes de aplicações financeiras e de capitais autorizadas pelo Conselho Deliberativo;

VIII – os empréstimos, os auxílios e as contribuições; e

IX – os recursos consignados em legislação específica.

Art. 15. A União poderá celebrar com a Embratur contrato de licença de uso exclusivo da "Marca Brasil", nos termos dos arts. 139, 140 e 141 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, a título não oneroso e pelo prazo que julgar conveniente, para a consecução de suas atividades institucionais.

Art. 16. A Embratur apresentará anualmente ao Poder Executivo federal, por meio do Ministério do Turismo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, relatório circunstanciado sobre a execução do contrato de gestão no exercício anterior, com a prestação de contas dos recursos aplicados, a avaliação geral do contrato de gestão e as análises gerenciais cabíveis.

Art. 17. Até o dia 31 de março de cada exercício, o Poder Executivo federal, por meio do Ministério do Turismo, apreciará o relatório de gestão e emitirá parecer sobre o cumprimento do contrato de gestão pela Embratur.

Art. 18. O Tribunal de Contas da União fiscalizará a execução do contrato de gestão e determinará a adoção das medidas que considerar necessárias para corrigir eventuais falhas ou irregularidades, inclusive a recomendação do afastamento de dirigente ou a rescisão do contrato ao Poder Executivo federal, por meio do Ministério do Turismo.

Art. 19. A Embratur remeterá ao Tribunal de Contas da União, até 31 de março do exercício subsequente, as contas da gestão anual aprovadas por seu Conselho Deliberativo.

Art. 20. A Embratur garantirá, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a transparência na gestão da informação, por meio de acesso amplo e divulgação.

Art. 21. A assunção pela Embratur de bens imóveis do Instituto Brasileiro de Turismo após a extinção da autarquia, nos termos do Capítulo III desta Lei, será permitida até 3 (três) anos após a sua instalação.

Art. 22. Aplica-se à Embratur o disposto nos arts. 28 a 84 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Art. 23. Na hipótese de extinção da Embratur, os legados, as doações e as heranças que lhe forem destinados e os bens que vier a adquirir ou produzir serão incorporados ao patrimônio da União.

CAPÍTULO III
DA EXTINÇÃO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

Art. 24. O Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur) fica extinto a partir da data de publicação do Estatuto da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur) no Diário Oficial da União, em ato de seu Conselho Deliberativo.

§ 1º O Ministério do Turismo será o sucessor dos direitos, dos deveres e das obrigações contraídos pelo Instituto Brasileiro de Turismo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 2º Os cargos em comissão e as funções de confiança do Instituto Brasileiro de Turismo serão remanejados para o Ministério da Economia na data de sua extinção, e os respectivos ocupantes serão exonerados.

§ 3º O controle e a custódia de contratos, convênios, termos de parceria, acordos e ajustes originados no Instituto Brasileiro de Turismo serão transferidos ao Ministério do Turismo, com exceção daqueles que sejam transferidos à Embratur, mediante a sua anuência prévia e a manifestação de seu interesse.

§ 4º Após a extinção do Instituto Brasileiro de Turismo, os seus bens móveis e imóveis ficarão incorporados ao patrimônio da União.

§ 5º Os bens de que trata o § 4º deste artigo:

I – serão geridos pelo Ministério do Turismo, ao qual competirá realizar as atividades necessárias à caracterização, à incorporação, à regularização cartorial, à destinação, ao controle, à avaliação, à fiscalização e à conservação dos bens; e

II – poderão ser destinados à Embratur, a critério do Ministério do Turismo, por meio de cessão de uso ou de cessão do direito real de uso, nos termos do **caput** e do § 1º do art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

§ 6º Os contratos civis e comerciais vigentes do Instituto Brasileiro de Turismo serão objeto de novação, nos termos dos incisos II e III do **caput** do art. 360 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), exceto na hipótese de oposição do Conselho Deliberativo da Embratur, comunicada por escrito no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado da data de sua instalação.

§ 7º As competências do Instituto Brasileiro de Turismo permanecem vigentes até a data de publicação do Estatuto da Embratur.

Art. 25. Os cargos efetivos do Plano Especial de Cargos do Instituto Brasileiro de Turismo, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, ficam redistribuídos para o Ministério do Turismo a partir da data da extinção de que trata o art. 24 desta Lei.

Art. 26. A partir da data da extinção do Instituto Brasileiro de Turismo, ficam extintos os cargos de que trata o art. 25 desta Lei que estiverem vagos e os que vierem a vagar.

Art. 27. A gestão da folha de pagamento de aposentadorias e de pensões do Plano Especial de Cargos do Instituto Brasileiro de Turismo, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, fica transferida para o Ministério do Turismo.

Art. 28. Os servidores do Plano Especial de Cargos do Instituto Brasileiro de Turismo, de que trata a Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, poderão ser cedidos à Embratur.

§ 1º A cessão de servidores de que trata o **caput** deste artigo, por solicitação da Diretoria-Executiva da Embratur, independerá do exercício de função de direção, gerência ou assessoria e ocorrerá com ônus para a cessionária.

§ 2º A Embratur reembolsará as despesas despendidas pelo órgão cedente com o servidor cedido.

§ 3º As especificações relacionadas ao controle, ao prazo de reembolso mensal e às sanções na hipótese de descumprimento do disposto no § 2º deste artigo serão previstas no contrato de gestão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Art. 29. É vedado o pagamento de vantagem pecuniária ao servidor cedido, exceto na hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção, gerência ou assessoria.

§ 1º O somatório da remuneração do servidor com o eventual adicional relativo ao exercício de função temporária de direção, gerência ou assessoria pago pela Embratur não poderá exceder o limite máximo estabelecido no inciso XI do **caput** do art. 37 da Constituição Federal.

§ 2º O adicional relativo ao exercício de função temporária de direção, gerência ou assessoria pago pela Embratur não será incorporado à remuneração de origem do servidor cedido.

Art. 30. Aos servidores cedidos nos termos dos arts. 28 e 29 desta Lei, serão assegurados os direitos e as vantagens a que façam jus no órgão de lotação, considerado o período de cessão, para todos os efeitos da vida funcional, como efetivo exercício no cargo que ocupar naquele órgão.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. O art. 1º da Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999, passa a vigorar com as seguintes alterações, numerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

"Art. 1º Constitui receita própria do Fundo Geral de Turismo (Fungetur), de que trata o art. 18 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, a parcela correspondente ao aumento concedido pela Portaria nº 861/GM-2, de 9 de dezembro de 1997, do Ministério da Aeronáutica, às tarifas de embarque internacional vigentes naquela data.

§ 1º .....

.....

II – promover o recolhimento dos valores ao Fungetur até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente à arrecadação;

.....

§ 2º Com base no preço quilométrico de passagem internacional adquirida, dele excluídas tarifas aeroportuárias ou valores devidos a entes governamentais, o Poder Executivo poderá dispensar o pagamento da parcela de que trata o **caput** deste artigo.

§ 3º Para os fins do § 2º deste artigo, será considerada exclusivamente a distância que separar as localidades de origem e de destino, desprezadas as conexões e as escalas." (NR)

Art. 32. A Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º-C. Fica instituída a Gratificação de Desempenho de Atividade da Embratur (GDATUR), devida aos servidores titulares dos cargos de provimento efetivo de que trata o art. 8º desta Lei quando em exercício das

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

atividades inerentes às atribuições do respectivo cargo no órgão de lotação do servidor.

§ 1º A GDATUR será atribuída em função do alcance das metas de desempenho individual e do alcance das metas de desempenho institucional do órgão ou da entidade de exercício do servidor.

.....

§ 8º As metas referentes à avaliação de desempenho institucional serão estabelecidas em ato do dirigente máximo do órgão de lotação.

....." (NR)

"Art. 8º-E. .....

.....

§ 2º Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho que venha a ter efeito financeiro, o servidor que tenha retornado de licença sem vencimento ou de outros afastamentos sem direito à percepção da GDATUR receberá a gratificação no valor correspondente a 80 (oitenta) pontos durante o ciclo de avaliação." (NR)

"Art. 8º-F. O titular de cargo efetivo de que trata o art. 8º desta Lei, quando investido em cargo em comissão ou função de confiança, fará jus à GDATUR da seguinte forma:

.....

II – os investidos em cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS de níveis 6, 5, 4 ou equivalentes perceberão a respectiva gratificação de desempenho calculada com base no valor máximo da parcela individual, somado ao resultado da avaliação institucional do órgão, da entidade ou da organização de exercício no período." (NR)

"Art. 8º-I. O servidor ativo beneficiário da GDATUR que obtiver na avaliação de desempenho individual pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima estabelecida para essa parcela será imediatamente submetido a processo de capacitação ou de análise da adequação funcional, conforme o caso, sob responsabilidade do órgão, da entidade ou da organização de exercício.

....." (NR)

"Art. 8º-M. A avaliação institucional considerada para o servidor requisitado ou cedido para outro órgão, entidade ou organização será:

I – a do órgão, da entidade ou da organização em que o servidor tiver permanecido em exercício por mais tempo durante o ciclo de avaliação;

II – a do órgão, da entidade ou da organização em que o servidor estiver em exercício ao término do ciclo de avaliação, caso tenha permanecido por períodos idênticos em diferentes órgãos, entidades ou organizações; ou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

III – a do órgão de lotação, quando tiver sido requisitado ou cedido para órgão, entidade ou organização diversa da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional."

"Art. 8º-N. A avaliação individual do servidor será realizada somente pela chefia imediata quando a sistemática para avaliação de desempenho regulamentada pelo órgão de lotação não for igual à aplicável ao órgão, à entidade ou à organização de exercício."

"Art. 8º-O. O órgão, a entidade ou a organização de exercício do servidor informará ao órgão de lotação o resultado das avaliações de desempenho institucional e individual para fins de composição da remuneração do servidor."

"Art. 12. É instituída a Gratificação de Qualificação (GQ), a ser concedida aos ocupantes dos cargos de nível superior do Plano Especial de Cargos da Embratur, em retribuição ao cumprimento de requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários ao desempenho das atividades do órgão, da entidade ou da organização de exercício, quando em efetivo exercício do cargo, na forma estabelecida em regulamento.

§ 1º .....

I – conhecimento das políticas, diretrizes e estratégias setoriais e globais do órgão, da entidade ou da organização de exercício;

.....

§ 2º A adequação da formação acadêmica às atividades desempenhadas pelo servidor no órgão, na entidade ou na organização de exercício será objeto de avaliação do Comitê Especial para a concessão da GQ, a ser instituído no âmbito do órgão de lotação, em ato de seu dirigente máximo.

§ 3º Os cursos de especialização com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, em área de interesse do órgão, da entidade ou da organização de exercício, poderão ser equiparados a cursos de pós-graduação em sentido amplo, por meio de avaliação do Comitê Especial a que se refere o § 2º deste artigo.

§ 4º A GQ será concedida em 2 (dois) níveis a servidores com o nível de qualificação funcional previsto no § 1º deste artigo, na forma estabelecida em ato do dirigente máximo do órgão ou da entidade de lotação, observados os seguintes limites:

....." (NR)

Art. 33. O art. 63 da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 63. .....

§1º .....

.....

II – (revogado);

.....

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 2º Os recursos do FNAC serão aplicados exclusivamente:

I – no desenvolvimento e no fomento do setor de aviação civil e das infraestruturas aeroportuária e aeronáutica civil;

II – no incremento do turismo.

....." (NR)

Art. 34. Em caso de guerra, convulsão social, calamidade pública, risco iminente à coletividade ou qualquer outra circunstância que justifique a decretação de estado de emergência, a Embratur poderá:

I – auxiliar no processo de repatriação de brasileiros impossibilitados de retornar ao País;

II – contratar serviços de hospedagem, no território brasileiro, quando a situação que originou a decretação de estado de emergência acarretar a necessidade de isolamento social, destinados a abrigar profissionais de saúde ou pessoas para as quais se revele ineficaz ou inviável o isolamento em seus próprios domicílios, ou em que se registre a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher.

§ 1º As medidas destinadas à efetivação do disposto no inciso I do **caput** deste artigo:

I – poderão abranger:

a) a contratação de meios de transporte de passageiros e de cargas para o retorno de brasileiros do exterior e a adoção de outros procedimentos necessários às repatriações; e

b) a contratação direta ou a realização de parcerias para aquisição de serviços de hospedagem destinados a abrigar os contemplados pela repatriação;

II – serão executadas pela Embratur e coordenadas:

a) nos aspectos diplomáticos e consulares, pelo Ministério das Relações Exteriores;

b) no tocante à necessidade e oportunidade, em caso de calamidade decorrente de saúde pública, pelo Ministério da Saúde;

c) nas demais ações, pelo Ministério do Turismo e pela Embratur, em articulação com a Agência Nacional de Aviação Civil e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no âmbito das respectivas competências.

§ 2º Na execução do disposto no inciso I do **caput** deste artigo:

I – será dada preferência aos que:

a) em viagem como turistas, possuam bilhetes emitidos, aéreos ou terrestres, e se encontrem impossibilitados de embarcar, ou estejam a bordo de navios de cruzeiro aquaviário, impossibilitados de desembarcar; e

b) sejam tripulantes ou condutores de aeronaves, embarcações ou veículos terrestres;

II – poderão também ser transportados, de acordo com as possibilidades da Embratur:

a) pessoas que mantenham residência permanente em solo brasileiro;

b) portadores de Registro Nacional Migratório; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

c) cônjuges ou companheiros, parentes de primeiro grau e curadores de brasileiros.

§ 3º Desde a decretação do estado de emergência até 6 (seis) meses após a superação das circunstâncias que o originaram, a utilização de recursos da Embratur para promoção do turismo será direcionada exclusivamente para o turismo doméstico, inclusive mediante a celebração de convênios com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, sob a coordenação do Ministério do Turismo.

§ 4º As medidas decorrentes do exercício da competência de que trata o inciso II do **caput** deste artigo serão executadas pela Embratur e coordenadas pelo Ministério do Turismo.

Art. 35. Ato do Poder Executivo federal regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 36. Revogam-se:

I – a Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991;

II – o art. 2º da Lei nº 9.825, de 23 de agosto de 1999;

III – os arts. 8º-G, 9º, 13 e 14 da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006; e

IV – o inciso II do § 1º do art. 63 da Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011.

Art. 37. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos:

I – quanto aos arts. 1º e 2º, quando atestados, por ato do Ministro de Estado da Economia, a compatibilidade com as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias e o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e aos dispositivos da lei de diretrizes orçamentárias relacionados com a matéria; e

II – quanto aos demais dispositivos, na data de sua publicação.

*Dispositivos vetados em destaque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Publicação da Mensagem Presidencial nº 300, de 2020, em 27 de maio de 2020, recebida em 27/5/2020, que comunica as razões do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, que "Altera a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira, e a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União". **(Veto nº 16, de 2020)**. O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional **encerrar-se-á em 25 de junho de 2020.**

A matéria está publicada em avulso eletrônico.

São os seguintes a Mensagem e o autógrafo do projeto:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

VETO N° 16, DE 2020

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, que "Altera a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira, e a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União".

Mensagem nº 300 de 2020, na origem
DOU de 27/05/2020

Recebido o veto no Senado Federal: 27/05/2020
Sobrestando a pauta a partir de: 26/06/2020

DOCUMENTOS:

- Mensagem
- Autógrafo da matéria vetada

PUBLICAÇÃO: DCN de 28/05/2020

Página da matéria

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DISPOSITIVOS VETADOS

- "caput" do art. 4º da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- art. 8ºA da Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, com a redação dada pelo art. 1º do projeto
- § 3º do art. 2º da Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- § 4º do art. 2º da Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, com a redação dada pelo art. 2º do projeto
- § 5º do art. 2º da Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, com a redação dada pelo art. 2º do projeto

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

MENSAGEM Nº 300

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, o Projeto de Lei nº 1.304, de 2020, que "Altera a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira, e a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União".

Ouvidos, os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Economia, a Advocacia-Geral da União e o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

Art. 1º

"Art. 1º A Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, passa a vigorar com as seguintes alterações:

'Art. 4º As autoridades, entidades e serventuários públicos exigirão prova do assentimento do Conselho de Defesa Nacional para prática de qualquer ato regulado por esta Lei, exceto quando se tratar de transferência de terras a que se refere a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001.

....' (NR)

Art. 8º-A. Fica dispensado o assentimento previsto nesta Lei quando se tratar de transferência de terras a que se refere a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001."

Razões dos vetos

"A propositura legislativa altera artigos da Lei nº 6.634/1979, ocorre que, a exigência de assentimento prévio para a prática de determinados atos na área denominada por 'faixa de fronteira' encontra fundamento no art. 20, § 2º da Constituição Federal, no sentido de estabelecer que 'a faixa de até cento e cinquenta quilômetros de largura, ao longo das fronteiras terrestres, designada como faixa de fronteira, é considerada fundamental para defesa do território nacional, e sua ocupação e utilização serão reguladas em lei'. Ademais, tal proposição afasta a competência do Conselho de Defesa Nacional (CDN) para propor os critérios e condições de utilização de áreas indispensáveis à segurança do território nacional e opinar sobre seu efetivo uso, especialmente na faixa de fronteira e nas relacionadas com a preservação e a exploração

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

dos recursos naturais de qualquer tipo, conforme previsto no inciso III, do § 1º, do art. 91, da Constituição Federal."

Os Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e da Economia acrescentaram veto aos dispositivos a seguir transcritos:

§ 3º do art. 2º da Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, alterado pelo art. 2º do projeto de lei

"§ 3º O disposto no inciso VI do **caput** deste artigo não se aplica às áreas cujos títulos tenham sido registrados em cartórios de registro de imóveis localizados fora dos Estados de Roraima e do Amapá."

Razões do veto

"A propositura legislativa, ao dispor sobre a necessidade de transferência das áreas objeto de títulos expedidos pela União que tenham sido registradas nos cartórios de registro de imóveis localizados fora dos Estados de Roraima e do Amapá, viola o ato jurídico perfeito, vedado pela art. 5º, XXXVI da Constituição Federal, segundo o qual 'a lei não prejudicará o ato jurídico perfeito e a coisa julgada', podendo acarretar, inclusive, no aumento de conflitos fundiários, desnecessariamente e aumentar a insegurança jurídica."

§ 4º do art. 2º da Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, alterado pelo art. 2º do projeto de lei

"§ 4º A transferência de que trata o art. 1º desta Lei será feita considerando o georreferenciamento do perímetro da gleba, e os destaques com a identificação das áreas de exclusão deverão ser realizados pela União no prazo de 1 (um) ano, sob pena de presunção de validade, para todos os efeitos legais, das identificações dos destaques constantes da base cartográfica do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra)."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Razões do veto

"A propositura legislativa, ao estabelecer o encargo para a União da transferência das áreas ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá que trata esta lei, no prazo exíguo de 1 (um) ano, considerando o georreferenciamento do perímetro da gleba, e os destaques com a identificação das áreas de exclusão, acarreta em aumento de despesa sem previsão orçamentária, violando as regras do art. 113 do ADCT, bem como do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, do art. 114 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (Lei nº 13.898, de 2019). Ademais, contraria o interesse público em razão da necessidade de alocação de recursos orçamentários para a contratação de empresa especializada em georeferenciamento, bem como eventual procedimento licitatório, contratação e execução de serviço de espacialização dos imóveis".

§ 5º do art. 2º da Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, alterado pelo art. 2º do projeto de lei

"§ 5º A falta de georreferenciamento de áreas de domínio federal, incluídos os assentamentos promovidos pela União ou pelo Incra, não constituirá impedimento para a transferência das glebas da União para os Estados de Roraima e do Amapá, e deverá constar do termo de transferência, com força de escritura pública, cláusula resolutiva das áreas de interesse da União não georreferenciadas."

Razões do veto

"A propositura legislativa, ao estabelecer que a falta de georreferenciamento não será impeditivo para a transferência de áreas, incluindo os assentamentos promovidos pela União ou pelo Incra, contraria o disposto no art. 2º, II, da mesma lei, não havendo possibilidade de compatibilização entre os dois dispositivos, o que viola o art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 1998. Ademais, a transferência às custas da União pode caracterizar aumento de despesa sem previsão orçamentária, violando assim, as regras do art. 113 do ADCT, bem como do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, do art. 114 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (Lei nº 13.898, de 2019)."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 26 de maio de 2020.

Jair Bolsonaro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

PROJETO A QUE SE REFERE O VETO:

Projeto de Lei nº 1.304 de 2020*

Altera a Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, que dispõe sobre a Faixa de Fronteira, e a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União.

O **Congresso Nacional** decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.634, de 2 de maio de 1979, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º As autoridades, entidades e serventuários públicos exigirão prova do assentimento do Conselho de Defesa Nacional para prática de qualquer ato regulado por esta Lei, exceto quando se tratar de transferência de terras a que se refere a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001.

....." (NR)

"Art. 8º-A. Fica dispensado o assentimento previsto nesta Lei quando se tratar de transferência de terras a que se refere a Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001."

Art. 2º A Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

.....

VI – as áreas objeto de títulos originariamente expedidos pela União e que tenham sido registrados nos respectivos cartórios de registro de imóveis.

§ 1º Ficam resguardados os direitos dos beneficiários de títulos expedidos pela União não registrados no cartório de registro de imóveis, observado o cumprimento de eventuais condições resolutivas.

§ 2º Sem prejuízo da transferência de que trata o art. 1º desta Lei, a exclusão das terras referidas no inciso VI do **caput** deste artigo será feita priorizando-se os títulos expedidos pela União devidamente matriculados e registrados nos respectivos cartórios de registro de imóveis e que contenham memorial descritivo com as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais.

§ 3º O disposto no inciso VI do **caput** deste artigo não se aplica às áreas cujos títulos tenham sido registrados em cartórios de registro de imóveis localizados fora dos Estados de Roraima e do Amapá.

§ 4º A transferência de que trata o art. 1º desta Lei será feita considerando o georreferenciamento do perímetro da gleba, e os destaques

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

com a identificação das áreas de exclusão deverão ser realizados pela União no prazo de 1 (um) ano, sob pena de presunção de validade, para todos os efeitos legais, das identificações dos destaques constantes da base cartográfica do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra).

§ 5º A falta de georreferenciamento de áreas de domínio federal, incluídos os assentamentos promovidos pela União ou pelo Incra, não constituirá impedimento para a transferência das glebas da União para os Estados de Roraima e do Amapá, e deverá constar do termo de transferência, com força de escritura pública, cláusula resolutiva das áreas de interesse da União não georreferenciadas." (NR)

"Art. 3º As terras transferidas ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá deverão ser preferencialmente utilizadas em:

I – atividades agropecuárias diversificadas;

II – atividades de desenvolvimento sustentável, de natureza agrícola ou não;

III – projetos de colonização e regularização fundiária, na forma prevista na respectiva lei de terras dos Estados de Roraima e do Amapá.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Dispositivos vetados em destaque

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LEI PROMULGADA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

LEI Nº 14.003, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Cria funções de confiança destinadas à Polícia Federal e extingue cargos em comissão.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 918, de 2020, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Davi Alcolumbre, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas, no âmbito do Poder Executivo federal, por transformação dos cargos em comissão de que trata o art. 2º desta Lei, sem aumento de despesas, as seguintes Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE) e Funções Gratificadas (FG), destinadas à Polícia Federal:

I – 1 (uma) FCPE-5;

II – 10 (dez) FCPE-4;

III – 13 (treze) FCPE-3;

IV – 145 (cento e quarenta e cinco) FCPE-2;

V – 169 (cento e sessenta e nove) FCPE-1;

VI – 3 (três) FG-1; e

VII – 3 (três) FG-2.

Art. 2º Ficam extintos e transformados nos cargos de que trata o art. 1º desta Lei os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS alocados na Polícia Federal na Estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública:

I – 1 (um) DAS-6;

II – 8 (oito) DAS-5;

III – 17 (dezessete) DAS-4;

IV – 40 (quarenta) DAS-3;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

V – 56 (cinquenta e seis) DAS-2; e

VI – 159 (cento e cinquenta e nove) DAS-1.

Art. 3º Ficam criadas, no âmbito do Poder Executivo federal, as seguintes FCPE e FG, destinadas à Polícia Federal:

I – 1 (uma) FCPE-6;

II – 7 (sete) FCPE-5;

III – 35 (trinta e cinco) FCPE-4;

IV – 2 (duas) FCPE-1;

V – 6 (seis) FG-1;

VI – 221 (duzentas e vinte e uma) FG-2; e

VII – 244 (duzentas e quarenta e quatro) FG-3.

Art. 4º Esta Lei produzirá efeitos na data de entrada em vigor do decreto de alteração da Estrutura Regimental do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 26 de maio de 2020.

199º da Independência e 132º da República

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

tksa/mpv20-918

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 38, DE 2020

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 930, de 30 de março de 2020**, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Dispõe sobre o tratamento tributário incidente sobre a variação cambial do valor de investimentos realizados por instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil em sociedade controlada domiciliada no exterior e sobre a proteção legal oferecida aos integrantes do Banco Central do Brasil no exercício de suas atribuições e altera a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, que dispõe, dentre outras matérias, sobre os arranjos de pagamento e sobre as instituições de pagamento integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 26 de maio de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 39, DE 2020

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020**, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 26 de maio de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 40, DE 2020

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 932, de 31 de março de 2020**, publicada no Diário Oficial da União no dia 30, do mesmo mês e ano, que "Altera as alíquotas de contribuição aos serviços sociais autônomos que especifica e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 26 de maio de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 41, DE 2020

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 933, de 31 de março de 2020**, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Suspende, pelo prazo que menciona, o ajuste anual de preços de medicamentos para o ano de 2020", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 26 de maio de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 42, DE 2020

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020**, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 27 de maio de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 43, DE 2020

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 935, de 1º de abril de 2020**, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Economia, no valor de R$ 51.641.629.500,00, para os fins que especifica", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 27 de maio de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 44, DE 2020

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020**, publicada, em Edição Extra, no Diário Oficial da União no mesmo dia, mês e ano, que "Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (**covid-19**), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e dá outras providências", tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Congresso Nacional, em 27 de maio de 2020.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

COMPOSIÇÃO

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (MDB-PR)
RELATOR: Deputado Edilázio Júnior (PSD-MA)

Designação: 14/08/2019
Instalação: 28/08/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Gomes - MDB/TO (14)	1. Marcio Bittar - MDB/AC (14)
Confúcio Moura - MDB/RO (14)	2. Eduardo Braga - MDB/AM (14)
Luis Carlos Heinze - PP/RS (2)	3. VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL (17)	1. Tasso Jereissati - PSDB/CE
Rose de Freitas - PODEMOS/ES (3,18,22)	2. Styvenson Valentim - PODEMOS/RN (19,22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Fabiano Contarato - REDE/ES (4)	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP (5)
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (15)	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (15)
PSD	
Sérgio Petecão - AC (6)	1. Otto Alencar - BA (27)
Lucas Barreto - AP (27,34,35)	2. Angelo Coronel - BA (27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jaques Wagner - PT/BA (7)	1. Telmário Mota - PROS/RR (7)
Paulo Rocha - PT/PA (7)	2. Zenaide Maia - PROS/RN (7)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Zequinha Marinho - PSC/PA (8)	1. Chico Rodrigues - DEM/RR (8)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
Delegado Pablo - PSL/AM (18,25)	1. Delegado Waldir - PSL/GO (18)
Átila Lins - PP/AM (18)	2. Claudio Cajado - PP/BA (18)
Edilázio Júnior - PSD/MA (16)	3. Sidney Leite - PSD/AM (32)
Sergio Souza - MDB/PR (9)	4. VAGO
Zé Vitor - PL/MG (10,30)	5. Raimundo Costa - PL/BA (10,30)
Aroldo Martins - REPUBLICANOS/PR (11)	6. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS (11)
Luiz Carlos - PSDB/AP (21)	7. Alan Rick - DEM/AC (29)
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS	
Leônidas Cristino - PDT/CE (18,23,28)	1. Acácio Favacho - PROS/AP (18)
Roberto de Lucena - PODEMOS/SP (12)	2. Léo Moraes - PODEMOS/RO (26)
PT	
Leonardo Monteiro - MG (13,33)	1. Nilto Tatto - SP (13)
PSB	
Camilo Capiberibe - AP (18,20)	1. Lídice da Mata - BA (18,20)
PSOL (1)	
Talíria Petrone - RJ (18,24)	1. Edmilson Rodrigues - PA (18,31)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PSOL-CD).
2. Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP),em 14.8.2019, conforme Ofício nº 49/2019 da Liderança do PP.
3. Designado, como membro titular, o Senador Styvenson Valentim (PODE), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 54/2019 da Liderança do PODEMOS.
4. Designado, como membro titular, o Senador Fabiano Contarato (REDE), em 14.8.2019, conforme Memorando nº 94/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
5. Designado, como membro suplente, o Senador Randolfe Rodrigues (REDE), em 14.8.2019, conforme Memorando nº 94/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
6. Designado, como membro titular, o Senador Sérgio Petecão (PSD), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 17/2019 da Liderança do PSD.
7. Designados, como membros titulares, os Senadores Jaques Wagner (PT) e Paulo Rocha (PT); e, como suplentes, o Senador Telmário Mota (PROS) e a Senadora Zenaide Maia (PROS), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 53/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
8. Designado, como membro titular, o Senador Zequinha Marinho (PSC); e como suplente, o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 42/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda.
9. Designado, como membro titular, o Deputado Sérgio Souza (MDB), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 184/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB.
10. Designado, como membro titular, o Deputado Raimundo Costa (PL); e, como suplente, o Deputado Zé Vitor (PL), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 212/2019 da Liderança do PL.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Aroldo Martins (PRB); e, como suplente, o Deputado Carlos Gomes (PRB), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 125/2019 da Liderança do PRB.
12. Designado, como membro titular, o Deputado Roberto de Lucena (PODE), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 132/2019 da Liderança do PODEMOS.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT); e, como suplente, o Deputado Nilto Tatto (PT), em 14.8.2019. conforme Ofício nº 294/2019 da Liderança do PT.
14. Designados, como membros titulares, os Senadores Eduardo Gomes (MDB) e Confúcio Moura (MDB); e, como suplentes, os Senadores Márcio Bittar (MDB) e Eduardo Braga (MDB), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 173/2019 da Liderança do MDB.
15. Designado, como membro titular, o Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA); e, como suplente, a Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 101/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
16. Designado, como membro titular, o Deputado Edilázio Júnior (PSD), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 314/2019 da Liderança do PSD.
17. Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), em 14.8.2019, conforme Ofício n° 94/2019 da Liderança do PSDB.
18. Parlamentares designados com base no art. 9º, § 1º, do Regimento Comum do Congresso Nacional e art. 4º, § 2º, da Resolução nº 4/2008-CN: Senador Tasso Jereissati (PSDB) e Deputados Luciano Bivar (PSL), Delegado Waldir (PSL), Atila Lins (PP), Claudio Cajado (PP), Damião Feliciano (PDT), Wolney Queiroz (PDT), Gonzaga Patriota (PSB), Atila Lira (PSB), Ivan Valente (PSOL) e Luiza Erundina (PSOL).
19. Designada, como membro suplente, a Senadora Rose de Freitas (PODE), em vaga existente, em 15.8.2019, conforme Ofício nº 84/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 22/08/2019, p. 79)
20. Designado, como membro titular, o Deputado Camilo Capiberibe (PSB), em substituição ao Deputado Gonzaga Patriota (PSB); e, como suplente, é designada a Deputada Lídice da Mata (PSB), em substituição ao Deputado Atila Lira (PSB), em 16.8.2019, conforme Ofício nº 203/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 22/08/2019, p. 80)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

21. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Carlos (PSDB), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 465/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 29/08/2019, p. 320)
22. Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas (PODE), em substituição ao Senador Styvenson Valentim (PODE), que passa à condição de suplente, em 27.8.2019, conforme Ofício nº 98/2019 da Liderança do PODEMOS. (DCN de 29/08/2019, p. 316)
23. Designado, como membro titular, o Deputado Leônidas Cristino (PDT), em substituição ao Deputado Damião Feliciano (PDT), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 309/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 29/08/2019, p. 318)
24. Designada, como membro titular, a Deputada Talíria Petrone (PSOL), em substituição ao Deputado Ivan Valente (PSOL), em 28.8.2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do PSOL. (DCN de 29/08/2019, p. 317)
25. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Pablo (PSL), em substituição ao Deputado Luciano Bivar (PSL), em 28.8.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 29/08/2019, p. 319)
26. Designado, como membro suplente, o Deputado Léo Moraes (PODE), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 195/2019 da Liderança do Podemos. (DCN de 05/09/2019, p. 97)
27. Designado, como membro titular, o Senador Lucas Barreto (PSD), em vaga existente; e, como suplentes, são designados os Senadores Otto Alencar (PSD) e Angelo Coronel (PSD), em vagas existentes, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 130/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 05/09/2019, p. 96)
28. Designado, como membro suplente, o Deputado Acácio Favacho (PROS), em substituição ao Deputado Wolney Queiroz (PDT), em vaga cedida, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 312/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 05/09/2019, p. 98)
29. Designado, como membro suplente, o Deputado Alan Rick(DEM), em vaga existente, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 762/2019 da Liderança do DEM.
30. Designado, como membro titular, o Deputado Zé Vitor (PL), em substituição ao Deputado Raimundo Costa (PL), que passa à condição de suplente, em 11.9.2019, conforme Ofício nº 229/2019 da Liderança do PL. (DCN de 12/09/2019, p. 225)
31. Designado, como membro suplente, o Deputado Edmilson Rodrigues (PSOL), em substituição à Deputada Luiza Erundina (PSOL), em 02.10.2019, conforme Memo nº 192/2019 da Liderança do PSOL. (DCN de 03/10/2019, p. 229)
32. Designado, como membro suplente, o Deputado Sidney Leite (PSD), em vaga existente, em 8.10.2019, conforme Ofício nº 444/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 10/10/2019, p. 823)
33. Designado, como membro titular, o Deputado José Airton (PT), em substituição ao Deputado Leonardo Monteiro (PT), em 3.12.2019, conforme Ofício nº 677/2019 da Liderança do PT. (DCN de 05/12/2019, p. 161)
34. Designado, como membro titular, o Senador Paulo Albuquerque (PSD), em substituição ao Senador Lucas Barreto (PSD), em 05.02.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do PSD/SF. (DCN de 06/02/2020, p. 38)
35. Designado, como membro titular, o Senador Lucas Barreto (PSD), em substituição ao Senador Paulo Albuquerque (PSD), em 20.04.2020, conforme Ofício nº 45/2020 da Liderança do PSD/SF.

Secretário: CAROLINA FREITAS MENDONÇA MARIANO
Telefone(s): (61) 3303-3229
E-mail: cocm@senado.gov.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL/SP)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)
Líder do Bloco Parlamentar da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	**Líder da Maioria** Senador Eduardo Braga (MDB/AM)
Líder do Bloco Parlamentar Minoria Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ)	**Líder da Minoria** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Claudio Cajado (PP/BA) (6)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) (1)
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Carlos Zarattini (PT/SP) (4)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Jaques Wagner (PT/BA) (5)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Edio Lopes (PL/RR) (2)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES) (3)

Notas:

1. Designada a Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB) para a vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Maioria do Senado Federal, em 3.4.2019, conforme Ofício n° 141/2019 da Liderança da Maioria do Senado Federal. (DCN de 04/04/2019, p. 276)
2. Deputado Edio Lopes (PP) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados, em 16.4.2019, conforme Ofício nº 6/2019 da CREDN-CD. (DCN de 18/04/2019, p. 117)
3. Senador Marcos do Val (Cidadania) é indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, em 22.4.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da CRE-SF. (DCN de 25/04/2019, p. 117)
4. Designado o Deputado Carlos Zarattini (PT) para a vaga destinada à Minoria da Câmara dos Deputados, em 9.5.2019, conforme Ofício n° 20/2019 da Liderança da Minoria da Câmara dos Deputados. (DCN de 16/05/2019, p. 8)
5. Designado o Senador Jaques Wagner (PT) para a vaga destinada à Minoria do Senado Federal, em 11.6.2019, conforme Memorando nº 14/2019 da Liderança da Minoria do Senado Federal. (DCN de 13/06/2019, p. 234)
6. Designado o Deputado Cláudio Cajado (PP) para a vaga destinada à Maioria da Câmara dos Deputados, em 13.8.2019, conforme Ofício n° 5/2019 da Liderança da Maioria da Câmara dos Deputados. (DCN de 15/08/2019, p. 153)

Secretário: Marcos Machado Melo
Telefone(s): 3303-4256
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 3 Senadores e 5 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Designação: 05/06/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Dário Berger - MDB/SC (5)	1. VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF (4)	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (1) (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Flávio Arns - REDE/PR (6)	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
Delegado Waldir - PSL/GO (3)	1. Delegado Marcelo Freitas - PSL/MG (3)
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ (3)	2. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ (3)
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS	
Márcio Marinho - REPUBLICANOS/BA (3)	1. Damião Feliciano - PDT/PB (3)
PT	
Reginaldo Lopes - MG (3,9)	1. VAGO (3)
PSB (2)	
VAGO (3,8)	1. Pastor Eurico - PATRIOTA/PE (3,7)

Notas:

*. PRESIDÊNCIA DO PARLAMENTO (para efeito de participação brasileira na AP-CPLP, de acordo com o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 2/2014-CN): Presidente: Senador Davi Alcolumbre (Presidente da Mesa do Congresso Nacional); Vice-Presidente: Deputado Marcos Pereira (Primeiro Vice-Presidente da Mesa do Congresso Nacional).

**. Composição da Câmara dos Deputados informada pelo Ofício nº 405/2019/SGM/P. Observações: 1) Deputada Rosangela Gomes (PRB) indicada para vaga de titular, cedida pelo PP; 2) Deputado Márcio Marinho (PRB) indicado para vaga de titular, cedida pelo PDT.

1. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (Bloco Senado Independente-SF).

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

2. Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum (PSB-CD).
3. Designados, por meio do Ofício nº 405/2019/SGM/P, os seguintes Deputados: 1. Bloco PSL,PP,PR,PSD,MDB,PRB,PSDB,DEM,PTB,PSD,PMN: T itulares: Delegado Waldir (PSL) e Rosangela Gomes (PRB); Suplentes: Delegado Marcelo Freitas (PSL) e Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. (PP); 2. Bloco PDT,SD,PODE,PROS,PCdoB,AVANTE,PV,DC: Titular: Deputado Márcio Marinho (PRB); Suplente: Deputado Damião Feliciano (PDT); 3. PT: Titular: (vago); Suplente: (vago); 4. PSB: Titular: Deputado Rodrigo Coelho (PSB); Suplente: (vago). (DCN de 06/06/2019, p. 206)
4. Designado, como titular, o Senador Izalci Lucas (PSDB), conforme Ofício nº 77/2019, da Liderança do PSDB. (DCN de 06/06/2019, p. 204)
5. Designado, como titular, o Senador Dário Berger (MDB), conforme Ofício nº 160/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 06/06/2019, p. 203)
6. Designado, como membro titular, o Senador Flávio Arns (REDE), conforme Memorando nº 91/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 06/06/2019, p. 205)
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Pastor Eurico (Patriota), em vaga cedida, em 8.8.2019, conforme Ofício nº 201/2019 da Liderança do PSB (DCN de 15/08/2019, p. 152)
8. Dispensada a participação do Deputado Rodrigo Coelho (PSB), em 23.9.2019 conforme Ofício nº 268/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30.08.19). (DCN de 26/09/2019, p. 358)
9. Designado, como titular, o Deputado Reginaldo Lopes (PT), conforme Ofício nº 84/2020 da Liderança do PT.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (18)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho (MDB-PA)
RELATOR: VAGO

Designação: 07/08/2019
Instalação: 14/08/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Simone Tebet - MDB/MS (2)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Daniella Ribeiro - PP/PB (3)	3. VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Mara Gabrilli - PSDB/SP (16)	1. Juíza Selma - PODEMOS/ES (19)
Rose de Freitas - PODEMOS/ES (4)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Leila Barros - PSB/DF (5)	1. Fabiano Contarato - REDE/ES (5)
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (5)	2. VAGO
PSD	
Nelsinho Trad - MS (6)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Zenaide Maia - PROS/RN (7)	1. Paulo Paim - PT/RS (7)
VAGO (7)	2. Jean Paul Prates - PT/RN (7)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (8)	1. Chico Rodrigues - DEM/RR (8)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS, PL	
VAGO	1. VAGO
Margarete Coelho - PP/PI (15)	2. Angela Amin - PP/SC (15)
Flordelis - PSD/RJ (9)	3. VAGO
Elcione Barbalho - MDB/PA (10)	4. VAGO
Policial Katia Sastre - PL/SP (11)	5. Flávia Arruda - PL/DF (11)
Aline Gurgel - REPUBLICANOS/AP (12)	6. Maria Rosas - REPUBLICANOS/SP (12)
VAGO	7. VAGO
AVANTE, DC, PCdoB, PDT, PODEMOS, PV, SOLIDARIEDADE, PROS	
Flávia Morais - PDT/GO (17)	1. VAGO
Léo Moraes - PODEMOS/RO (13)	2. VAGO
PT	
Luizianne Lins - CE (14)	1. VAGO
PSB	
Vilson da Fetaemg - MG (21)	1. VAGO (21,22)
PSOL (1)	
Áurea Carolina - MG (20)	1. Talíria Petrone - RJ (20)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PSOL-CD).
2. Designada, como membro titular, a Senadora Simone Tebet (MDB), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 156/2019 da Liderança do MDB.
3. Designada, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro (PP), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 48/2019 da Liderança do PP.
4. Designada, como membro titular, a Senadora Rose de Freitas (PODE), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PODEMOS.
5. Designadas, como membros titulares, as Senadora Leila Barros (PSB) e Eliziane Gama (CIDADANIA); e, como suplente, é designado o Senador Fabiano Contarato (REDE), em 7.8.2019, conforme Memorando nº 92/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente.
6. Designado, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 18/2019 da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Senadora Zenaide Maia (PROS; e, como suplentes, são designados os Senadores Paulo Paim (PT) e Jean Paul Prates (PT), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 52/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. [Obs.: A indicação da Senadora Renilde Bulhões (PROS) constou no ofício da liderança, porém a indicada não estava no exercício do mandato parlamentar na data da designação - 07/08/2019).
8. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo (DEM); e, como suplente, é designado o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 41/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flordelis (PSD), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 235/2019 da Liderança do PSD.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Elcione Barbalho (MDB), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 185/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PT.
11. Designada, como membro titular, a Deputada Policial Katia Sastre (PL); e, como suplente, a Deputada Flávia Arruda (PL), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 211/2019 da Liderança do PL.
12. Designada, como membro titular, a Deputada Aline Gurgel (PRB); e, como suplente, a Deputada Maria Rosas (PRB), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 122/2019 da Liderança do PL.
13. Designado, como membro titular, o Deputado Léo Moraes (PODE), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 131/2019 da Liderança do PODEMOS.
14. Designada, como membro titular, a Deputada Luizianne Lins (PT), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 295/2019 da Liderança do PT.
15. Designada, como membro titular, a Deputada Margarete Coelho (PP); e, como suplente, a Deputada Angela Amin (PP), em 7.8.2019, conforme Ofício nº 121/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB.
16. Designada, como membro titular, a Senadora Mara Gabrilli (PSDB), em 8.8.2019, conforme Ofício nº 93/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 15/08/2019, p. 148)
17. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais (PDT), em 13.8.2019, conforme Ofício nº 296/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 15/08/2019, p. 150)
18. Instalação e eleição da Presidência em 14/08/2019.
19. Designada, como membro suplente, a Senadora Juíza Selma (PSL), em vaga cedida pelo PSDB, em 14.8.2019, conforme Ofício nº 73/2019, da Liderança do PSL. (DCN de 15/08/2019, p. 149)
20. Designada, como membro titular, a Deputada Áurea Carolina (PSOL); e, como suplente, a Deputada Talíria Petrone (PSOL), em 14.8.2019, conforme Ofício nº 155/2019 da Liderança do PSOL. (DCN de 15/08/2019, p. 151)
21. Designados, como membro titular, o Deputado Vilson da Fetaemg (PSB); e, como suplente, a Deputada Rosana Valle (PSB), em vagas existentes, em 16.8.2019, conforme Ofício nº 204/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 22/08/2019, p. 81)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

22. Dispensada a participação da Deputada Rosana Valle (PSB), em 23/9/2019, conforme Ofício nº 273/2019 da liderança do PSB (decisão do diretório Nacional do PSB de 30/8/19). (DCN de 26/09/2019, p. 389)

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

Finalidade: A Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul tem por finalidade ser o órgão de ligação entre o Congresso Nacional e o Parlamento do Mercosul.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
1º VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC)
2º VICE-PRESIDENTE: Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)
VICE-PRESIDENTE PELO BRASIL NO PARLASUL: Deputado Celso Russomanno (REPUBLICANOS-SP)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcelo Castro - MDB/PI (1)	1. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (1)
Marcio Bittar - MDB/AC (1)	2. VAGO
Humberto Costa - PT/PE (2)	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS (13)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL (3)	1. VAGO
Soraya Thronicke - PSL/MS (4)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB (5)	1. Flávio Arns - REDE/PR (6)
Marcos do Val - PODEMOS/ES (5)	2. Leila Barros - PSB/DF (14)
PSD	
Nelsinho Trad - MS (7,27)	1. Angelo Coronel - BA (7,27)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Telmário Mota - PROS/RR (8)	1. Jaques Wagner - PT/BA (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG (9)	1. Jayme Campos - DEM/MT (9)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
DEM, MDB, PL, PMN, PP, PSC, PSD, PSDB, PSL, PTB, REPUBLICANOS (10)	
Heitor Freire - PSL/CE (17,30)	1. Carlos Jordy - PSL/RJ (16,22,24)
Delegado Waldir - PSL/GO (16,21)	2. VAGO (15)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Afonso Hamm - PP/RS	3. Fausto Pinato - PP/SP
Átila Lira - PP/PI (25,31)	4. Ricardo Barros - PP/PR
Dr. Jaziel - PL/CE	5. José Rocha - PL/BA (11)
Edio Lopes - PL/RR (11)	6. Giovani Cherini - PL/RS
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	7. Cezinha de Madureira - PSD/SP
Vermelho - PSD/PR	8. Hugo Leal - PSD/RJ
Moses Rodrigues - MDB/CE	9. Celso Maldaner - MDB/SC
Vinicius Farah - MDB/RJ	10. Rogério Peninha Mendonça - MDB/SC
Celso Russomanno - REPUBLICANOS/SP	11. Carlos Gomes - REPUBLICANOS/RS
Lucas Redecker - PSDB/RS	12. Beto Pereira - PSDB/MS
Alexandre Leite - DEM/SP	13. Pedro Lupion - DEM/PR
Paes Landim - PTB/PI (29)	14. Santini - PTB/RS
VAGO (19,28)	15. Bruna Furlan - PSDB/SP
AVANTE, CIDADANIA, DC, PATRIOTA, PCdoB, PDT, PODEMOS, PROS, PV, SOLIDARIEDADE (10)	
Paulo Ramos - PDT/RJ	1. Afonso Motta - PDT/RS
Aureo Ribeiro - SOLIDARIEDADE/RJ	2. Tiago Dimas - SOLIDARIEDADE/TO
Bacelar - PODEMOS/BA	3. Roberto de Lucena - PODEMOS/SP
Perpétua Almeida - PCdoB/AC	4. Jandira Feghali - PCdoB/RJ
Pastor Eurico - PATRIOTA/PE	5. Marreca Filho - PATRIOTA/MA
PSB, PSOL, PT, REDE (10)	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Maria do Rosário - PT/RS
Odair Cunha - PT/MG	2. Paulão - PT/AL
Heitor Schuch - PSB/RS (18)	3. VAGO (18)
Fernanda Melchionna - PSOL/RS	4. Glauber Braga - PSOL/RJ
Zeca Dirceu - PT/PR	5. VAGO
NOVO (10)	
Marcel Van Hattem - RS	1. Gilson Marques - SC (12,20,26)
PTC (10)	
Rosangela Gomes - REPUBLICANOS/RJ	1. Eros Biondini - PROS/MG (23)

Notas:

*. Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 30 de 2019 (art. 6º da Resolução nº 1 de 2011-CN). Publicação no DOU de 22.5.2019 e no DCN de 23.5.2019.

**. A indicação dos Deputados foi encaminhada por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P (DCN de 23.5.2019). Observações: 1) Deputado Eros Biondini (PROS) e Deputada Bruna Furlan (PSDB) são indicados para vagas cedidas pelo PSC; 2) Deputado Zeca Dirceu (PT) é indicado para vaga de titular cedida pelo Partido REDE; 3) Deputada Rosângela Gomes (PRB) é indicada para vaga de titular cedida pelo PTC.

1. Designados, como titulares, os Senadores Marcelo Castro (MDB) e Márcio Bittar (MDB); e, como suplente, o Senador Mecias de Jesus (PRB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 38/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 11/04/2019, p. 50; DCN de 23/05/2019, p. 101)

2. Designado, como titular, o Senador Humberto Costa (PT), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 9/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, com anuência da Liderança do PP. (DCN de 11/04/2019, p. 51; DCN de 23/05/2019, p. 102)

3. Designado, como titular, o Senador Rodrigo Cunha (PSDB), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 61/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 11/04/2019, p. 52; DCN de 23/05/2019, p. 103)

4. Designada, como titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em vaga cedida, em 10.4.2019, conforme Ofício nº 15/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 11/04/2019, p. 53; DCN de 23/05/2019, p. 104)

5. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB) e Marcos do Val (CIDADANIA), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 56/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. (DCN de 11/04/2019, p. 54; DCN de 23/05/2019, p. 105)

6. Designado, como suplente, o Senador Flávio Arns (REDE), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 71/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. (DCN de 11/04/2019, p. 55; DCN de 23/05/2019, p. 106)

7. Designados, como titular, o Senador Angelo Coronel (PSD); e, como suplente, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 22/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 11/04/2019, p. 56; DCN de 23/05/2019, p. 107)

8. Designados, como titular, o Senador Telmário Mota (PROS); e, como suplente, o Senador Jaques Wagner (PT), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 21/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 11/04/2019, p. 57; DCN de 23/05/2019, p. 108)

9. Designados, como titular, o Senador Rodrigo Pacheco (DEM); e, como suplente, o Senador Jayme Campos (DEM), em 10.4.2019, conforme Ofício nº 24/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda. (DCN de 11/04/2019, p. 58; DCN de 23/05/2019, p. 109)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Indicação dos Deputados encaminhada à Mesa do Congresso Nacional por meio do Ofício nº 382/2019/SGM/P. (DCN de 23/05/2019, p. 1303)
11. Designado, como membro titular, o Deputado Édio Lopes (PR), em substituição ao Deputado José Rocha (PR), que passa à condição de suplente, em 16.5.2019, conforme Ofício nº 179/2019 da Liderança do PR. (DCN de 23/05/2019, p. 99)
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Gilson Marques (NOVO/SC), em 22/05/2019,conforme Ofício nº 70/2019 da Liderança do NOVO. (DCN de 23/05/2019, p. 100)
13. Designado, como membro titular, o Senador Luis Carlos Heinze (PP), em 4.6.2019, conforme Ofício nº 50/2019, da Liderança do PP. (DCN de 06/06/2019, p. 208)
14. Designada, como membro suplente, a Senadora Leila Barros (PSB), em 12.6.2019, conforme Memorando nº 96/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente. (DCN de 13/06/2019, p. 238)
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Freire (PSL), em 13.6.2019, conforme Ofício nº 217/2019 da Liderança do PSL.
16. Designado, como membro titular, o Deputado Sanderson (PSL), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL), que deixa de compor a Representação. (DCN de 15/08/2019, p. 155)
17. Designado, como membro titular, o Deputado Coronel Armando (PSL), em substituição ao Deputado Delegado Waldir (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 329/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 12/09/2019, p. 226)
18. Designado, como titular, o Deputado Heitor Schuch (PSB/RS), em substituição ao Deputado Átila Lira(PSB/PI), conforme Ofício nº 240/2019 da Liderança do PSB). (DCN de 26/09/2019, p. 395)
19. Designado, como membro titular, o Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC), em substituição ao Deputado Eros Biondini (PROS), em 26.9.2019, conforme Ofício nº 101/2019 da Liderança do PSC. (DCN de 26/09/2019, p. 394)
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em substituição ao Deputado Gilson Marques (NOVO), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 105/2019 da Liderança do NOVO. (DCN de 03/10/2019, p. 232)
21. Designado como titular o Deputado Delegado Waldir (PSL/GO), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 376/2019 da Liderança do PSL.
22. Designado como suplente o Deputado Sanderson (PSL/RS), em 7/10/2019, conforme Ofício nº 376/2019 da Liderança do PSL.
23. 10/10/2019: Designado como suplente o Deputado Eros Biondini (PROS/MG), conforme Ato do Presidente da Câmara dos Deputados de 10 de outubro de 2019. (DCN de 17/10/2019, p. 14)
24. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição ao Deputado Sanderson (PSL), em 31.10.2019, conforme Ofício nº 459/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 07/11/2019, p. 67)
25. Solicitado o desligamento da Deputada Jaqueline Cassol (PP) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 20.11.2019, conforme Ofício nº 394/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PP. (DCN de 21/11/2019, p. 206)
26. Designado, como membro suplente, o deputado Gilson Marques (NOVO), em substituição ao Deputado Tiago Mitraud (NOVO), em 21.11.2019, conforme Ofício nº 129/2019 da Liderança do Novo. (DCN de 28/11/2019, p. 353)
27. Designado, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD), em substituição ao Senador Angelo Coronel (PSD), que passa à condição de suplente, em 10.12.2019, conforme Ofício nº 171/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 12/12/2019, p. 563)
28. Solicitado o desligamento do Deputado Paulo Eduardo Martins (PSC) da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, em 18.12.2019, conforme Ofício nº 137/2019 da Liderança do PSC.
29. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim (PTB), em substituição ao Deputado Maurício Dziedricki(PTB), em 10.03.2020, conforme Ofício nº 20/2020 da Liderança do PTB.
30. Designado, como membro titular, o Deputado Heitor Freire(PSL), em substituição ao Deputado Coronel Armando(PSL), em 12.03.2020, conforme Ofício nº 55/2019 da Liderança do PSL.
31. Designado, como membro titular, o Deputado Atila Lira(PP), em 03.04.2020, conforme Ofício nº 60/2019 da Liderança do PP.

Secretário: Antônio Ferreira Costa Filho
Telefone(s): 3216-6871
E-mail: cpcms.decom@camara.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

Comissão Mista de Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Destinada a apresentar projetos de lei visando à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, bem como à modernização e ao fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES

Notas:

*. A composição da Comissão designada em 7/3/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

Secretário: Rodrigo Ribeiro Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

(criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal
e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados.

Número de membros: 12 Senadores e 12 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Bruna Furlan (PSDB-SP)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
RELATOR: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP)

Designação: 27/11/2019
Instalação: 04/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Luiz Pastore (18)	1. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE (18)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (18)	2. Jader Barbalho - MDB/PA (18)
Daniella Ribeiro - PP/PB (2)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Flávio Arns - REDE/PR (3)	1. VAGO
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (3)	2. VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Mara Gabrilli - PSDB/SP (4)	1. Izalci Lucas - PSDB/DF (4)
VAGO (5,13)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Paim - PT/RS (14)	1. Paulo Rocha - PT/PA (14)
Telmário Mota - PROS/RR (14)	2. Zenaide Maia - PROS/RN (14)
PSD	
Nelsinho Trad - MS (6)	1. Lucas Barreto - AP (6,20,22)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
VAGO	1. VAGO
PODEMOS	
VAGO	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
VAGO	1. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP (7)	2. Gutemberg Reis - MDB/RJ (17)
PT	
Carlos Zarattini - SP (8)	1. Maria do Rosário - RS (8)
PSL	
Luiz Philippe de Orleans e Bragança - SP (19)	1. VAGO
PSD	
Stefano Aguiar - MG (9)	1. VAGO
PL	
Marcio Alvino - SP (10)	1. VAGO
PSB	
VAGO	1. VAGO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR (21)	1. VAGO
PSDB	
Bruna Furlan - SP (11)	1. Eduardo Barbosa - MG (11)
DEM	
Luis Miranda - DF (15)	1. VAGO
PDT	
Túlio Gadêlha - PE (12)	1. Silvia Cristina - RO (12)
PODEMOS (1)	
Orlando Silva - PCdoB/SP (16)	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (PODEMOS-CD).
2. Designada, como membro titular, a Senadora Daniella Ribeiro (PP), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 75/2019 da Liderança do PP.
3. Designados, como membros titulares, o Senador Flávio Arns (Rede) e a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 134/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar do Bloco Senado Independente.
4. Designada, como membro titular, a Senadora Mara Gabrilli (PSDB); e, como suplente, o Senador Izalci Lucas (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 115/2019 da Liderança do PSDB.
5. Designado, como membro titular, o Senador Antonio Anastasia (PSDB), em vaga cedida pelo PSL ao PSDB, em 27.11.2019, conforme Ofício nº 116/2019 da Liderança do PSDB (com anuência do PSL).
6. Designados, como membro titular, o Senador Nelsinho Trad (PSD); e, como suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 156/2019 da Liderança do PSD.
7. Designado, como membro titular, o Deputado Baleia Rossi (MDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 356/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB.
8. Designados, como membro titular, o Deputado Carlos Zarattini (PT); e, como suplente, a Deputada Maria do Rosário (PT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 596/2019 da Liderança do PT.
9. Designado, como membro titular, o Deputado Stefano Aguiar (PSD), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 473/2019 da Liderança do PSD.
10. Designado, como membro titular, o Deputado Marcio Alvino (PL), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 367/2019 da Liderança do PL.
11. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB); e, como suplente, é designado o Deputado Eduardo Barbosa (PSDB), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 582/2019 da Liderança do PSDB.
12. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT); e, como suplente, é designada a Deputada Sílvia Cristina (PDT), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 346/2019 da Liderança do PDT.
13. 03/03/2020: Desligado da titularidade o Senador Antonio Anastasia. (Of. 24/2020 da Liderança do PSDB)
14. Designados, como membros titulares, os Senadores Paulo Paim (PT) e Telmário Mota (PROS); e, como suplentes, os Senadores Paulo Rocha (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 111/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

15. Designado, como membro titular, o Deputado Luís Miranda (DEM), em 27.11.2019, conforme Ofício nº 822/2019 da Liderança do Democratas.
16. Designado, como membro titular, o Deputado Orlando Silva (PCdoB), em vaga cedida ao PCdoB, em 28.11.2019, conforme Ofício nº 279/2019 da Liderança do Podemos (DCN de 05/12/2019, p. 155)
17. Designado como suplente o Deputado Gutemberg Reis, em 28.11.2019, conforme Ofício n° 226/2019 da Liderança do PP. (DCN de 05/12/2019, p. 153)
18. Designados, como membros titulares, os Senadores Luiz Pastore (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos); e, como suplente, os Senadores Jarbas Vasconcelos (MDB) e Jader Barbalho (MDB), em 3.12.2019, conforme Ofício nº 246/2019 da Liderança do MDB. (DCN de 05/12/2019, p. 154)
19. Designado, como membro titular, o Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 499/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 12/12/2019, p. 562)
20. Designado, como membro suplente, o Senador Paulo Albuquerque (PSD), em substituição ao Senador Lucas Barreto (PSD), em 05.02.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do PSD. (DCN de 06/02/2020, p. 38)
21. Designado, como membro titular, o Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS), em 11.03.2020, conforme Ofício nº 33/2020 da Liderança do REPUBLICANOS.
22. Designado, como membro suplente, o Senador Lucas Barreto (PSD), em substituição ao Senador Paulo Albuquerque (PSD), em 20.04.2019, conforme Ofício nº 45/2020 da Liderança do PSD.

Secretário: Marcos Machado Melo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMISSÕES MISTAS DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

CMMPV 894/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 894, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 894, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Diego Garcia (PODEMOS-PR)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Izalci Lucas (PSDB-DF)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 09/09/2019
Instalação: 25/09/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Confúcio Moura - MDB/RO (19)	1. Fernando Bezerra Coelho - MDB/PE (19)
Marcelo Castro - MDB/PI (19)	2. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE (19)
Daniella Ribeiro - PP/PB	3. Mailza Gomes - PP/AC (10)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF (3,15)	1. Mara Gabrilli - PSDB/SP (3,15)
Major Olimpio - PSL/SP	2. Flávio Bolsonaro - REPUBLICANOS/RJ (14)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB (8)	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Otto Alencar - BA	1. Paulo Albuquerque - MS (7,28)
Nelsinho Trad - MS (7)	2. Carlos Viana - MG (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Paim - PT/RS (25)	1. Rogério Carvalho - PT/SE
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Styvenson Valentim - RN (20)	1. Eduardo Girão - CE (20,24)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Eduardo da Fonte - PP/PE (23)	1. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ (26)
Daniela do Waguinho - MDB/RJ (27)	2. VAGO
PT	
Jorge Solla - BA (21)	1. Marília Arraes - PE (21)
PSL	
Dra. Soraya Manato - ES (2,22)	1. Joice Hasselmann - SP (2)
PSD	
André de Paula - PE	1. Diego Andrade - MG
PL	
Dr. Jaziel - CE (5)	1. Bosco Costa - SE (5)
PSB	
Luciano Ducci - PR (11)	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Ossesio Silva - PE (18)	1. João Roma - BA
PSDB	
Tereza Nelma - AL (16)	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Dr. Zacharias Calil - GO (4)	1. Efraim Filho - PB
PDT	
Chico D'Angelo - RJ (6)	1. Sergio Vidigal - ES (12)
PODEMOS	
Diego Garcia - PR (9)	1. Pr. Marco Feliciano - REPUBLICANOS/SP (17)
PSOL (1)	
Sâmia Bomfim - SP (13)	1. Fernanda Melchionna - RS

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum
2. Designadas, em 9/9/2019, como titular e suplente, respectivamente, as Deputadas Bia Kicis (PSL/DF) e Joice Hasselmann (PSL/SP), conforme Ofício n° 162/2019 da Liderança do PSL, publicado no DCN de 25/04/2019, p. 120
3. Designada como titular a Senadora Mara Gabrilli, em substituição ao Senador Roberto Rocha; e desligado da suplência o Senador Izalci Lucas, em 10/9/2019, conforme Ofício n° 103/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 12/09/2019, p. 208)
4. Designado como titular o deputado Dr. Zacharias Calil em substituição ao deputado Elmar Nascimento, em 10/09/2019, conforme o ofício 768/2019 da Liderança do Democratas. (DCN de 12/09/2019, p. 214)
5. Designados o Deputado Dr. Jaziel, como titular, em substituição ao Deputado Wellington Roberto; e o Deputado Bosco Costa, como suplente, em substituição ao Deputado Marcelo Ramos, em 10/9/2019, conforme Ofício n° 322/2019 da Liderança do PL. (DCN de 12/09/2019, p. 213)
6. 10/09/2019: Designado como titular o Deputado Chico D'Angelo, em substituição ao Deputado André Figueiredo. (Of. 317/2019 - Liderança do PDT) (DCN de 12/09/2019, p. 212)
7. 11/09/2019: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, em substituição ao Senador Irajá; designado como suplente o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Angelo Coronel; designado como suplente o Senador Carlos Viana. (Of. 137/2019 - Liderança do PSD) (DCN de 12/09/2019, p. 210)
8. 11/09/2019: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues. (Of. 123/2019 - Liderança do Bloco Senado Independente) (DCN de 12/09/2019, p. 209)
9. 11/09/2019: Designado como titular o Deputado Diego Garcia, em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 201/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 12/09/2019, p. 211)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. Designada, em 11/09/2019, conforme Ofício n° 61/2019 da Liderança do PP: Senadora Mailza Gomes (PP), como suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(PP. (DCN de 12/09/2019, p. 207)
11. 11/09/2019: Designado como titular o Deputado Luciano Ducci, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar. (Of. 239/2019 - Liderança do PSB) (DCN de 19/09/2019, p. 9)
12. 11/09/2019: Designado como suplente o Deputado Sérgio Vidigal, em substituição ao Deputado Afonso Motta. (Of. 320/2019 - Liderança do PDT) (DCN de 19/09/2019, p. 10)
13. Em 12/09/2019, conforme Of. 180 da Liderança do PSOL, a Deputada Sâmia Bomfim (PSOL) assume a vaga titular em substituição ao Deputado Ivan Valente (PSOL). (DCN de 19/09/2019, p. 11)
14. Em 12/09/2019, conforme Of. 83 da Liderança do PSL, o Senador Flávio Bolsonaro assume como suplente. (DCN de 19/09/2019, p. 12)
15. 17/09/2019 : Designado como titular o Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), em substituição a Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), que passa integrar a Comissão como suplente (OF 108/2019 - Liderança do PSDB) (DCN de 19/09/2019, p. 13)
16. 19/09/2019: Designada como titular a Deputada Tereza Nelma(PSDB/AL), em substituição ao Deputado Carlos Sampaio (PSDB/SP),(Of. 512/2019 - Liderança do PSDB) (DCN de 26/09/2019, p. 373)
17. 19/09/2019: Designado como suplente o Deputado Pastor Marco Feliciano (PODEMOS/SP), em substituição ao Deputado Bacelar (PODEMOS/BA). (Of. 221/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 26/09/2019, p. 372)
18. 19/09/2019: Designado como titular o Deputado Ossesio Silva (REPUBLICANOS/PE), em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus (REPUBLICANOS/RR). (Of. 177/2019 - Liderança do REPUBLICANOS) (DCN de 26/09/2019, p. 371)
19. 20/09/2019: Designados como titulares o Senador Confúcio Moura (MDB/RO), em substituição ao Senador Eduardo Braga (MDB/AM), e o Senador Marcelo Castro (MDB/PI), em substituição ao Senador Marcio Bittar (MDB/AC). Designados como suplentes os Senadores Fernando Bezerra (MDB/PE) e Jarbas Vasconcelos(MDB/PE). (Of. 209/2019 - Liderança do MDB) (DCN de 26/09/2019, p. 374)
20. 23/09/2019: Designado como titular o Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), em substituição ao Senador Álvaro Dias (PODEMOS/PR); designado como suplente o Senador Elmano Férrer(PODEMOS/PI), em substituição ao Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE). (Of. 105/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 26/09/2019, p. 375)
21. 25/09/2019: Designado como titular o Deputado Jorge Solla (PT/BA), em substituição ao Deputado Paulo Pimenta (PT/RS). Designado como suplente a Deputada Marília Arraes(PT/PE), em substituição ao Deputado Rui Falcão (PT/SP). (Of. 550/2019 - Liderança do PT) (DCN de 26/09/2019, p. 376)
22. 27/09/2019: Designada como titular a Deputada Soraya Manato (PSL/ES), em substituição a Deputada Bia Kicis (PSL/DF). (Of. 358/2019 - Liderança do PSL) (DCN de 03/10/2019, p. 234)
23. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Eduardo da Fonte, em substituição ao Deputado Arthur Lira. (Of. 196/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) (DCN de 17/10/2019, p. 24)
24. 15/10/2019: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Elmano Férrer. (Of. 115/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 17/10/2019, p. 23)
25. 15/10/2019: Designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Humberto Costa. (Of. 91/2019 - Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) (DCN de 17/10/2019, p. 22)
26. 16/10/2019: Designado como suplente o Deputado Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr. (Of. 202/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) (DCN de 17/10/2019, p. 25)
27. 16/10/2019: Designada como titular a Deputada Daniela do Waguinho, em substituição ao Deputado Baleia Rossi. (Of. 355/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) (DCN de 17/10/2019, p. 26)
28. 04/02/2020: Designado como suplente o Senador Paulo Albuquerque, em substituição ao Senador Lucas Barreto. (Of. 14/2020 da Liderança do PSD) (DCN de 06/02/2020, p. 48)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 897/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 897, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 897, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Luis Carlos Heinze (PP-RS)
VICE-PRESIDENTE: Benes Leocádio (REPUBLICANOS-RN)
RELATOR: Pedro Lupion (DEM-PR)
RELATOR REVISOR: Soraya Thronicke (PSL-MS)

Designação: 04/10/2019
Instalação: 16/10/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcio Bittar - MDB/AC (25)	1. Renan Calheiros - MDB/AL (25)
Luiz do Carmo - MDB/GO (25)	2. Dário Berger - MDB/SC (25)
Luis Carlos Heinze - PP/RS (2)	3. Vanderlan Cardoso - PSD/GO (2)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF (10)	1. VAGO
Soraya Thronicke - PSL/MS (3)	2. Major Olimpio - PSL/SP (3)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (16)
PSD	
Irajá - TO (4)	1. Nelsinho Trad - MS (4)
Sérgio Petecão - AC (4)	2. Otto Alencar - BA (4)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Rocha - PT/PA (28)	1. Jean Paul Prates - PT/RN (28)
Zenaide Maia - PROS/RN (28)	2. Telmário Mota - PROS/RR (28)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Wellington Fagundes - PL/MT (14)	1. Marcos Rogério - DEM/RO (14,30)
PODEMOS	
Lasier Martins - RS (19)	1. Alvaro Dias - PR (19)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Luisa Canziani - PTB/PR (22)	1. Alceu Moreira - MDB/RS (26)
Laercio Oliveira - PP/SE (23)	2. VAGO
PT	
Vander Loubet - MS (27)	1. Bohn Gass - RS (27)
PSL	
Bia Kicis - DF (5,31)	1. Joice Hasselmann - SP (13,31)
PSD	
Darci de Matos - SC (15)	1. Vermelho - PR (20)
PL	
Bosco Costa - SE (6)	1. Zé Vitor - MG (6)
PSB	
Heitor Schuch - RS (12)	1. Denis Bezerra - CE (12)
REPUBLICANOS	
Benes Leocádio - RN (24)	1. Arnaldo Jardim - CIDADANIA/SP (21)
PSDB	
Domingos Sávio - MG (17)	1. Roberto Pessoa - CE (18)
DEM	
Pedro Lupion - PR (7)	1. Jose Mario Schreiner - GO (7)
PDT	
Dagoberto Nogueira - MS (8)	1. Félix Mendonça Júnior - BA (8)
PODEMOS	
José Medeiros - MT (11)	1. Pr. Marco Feliciano - REPUBLICANOS/SP (29)
NOVO (1)	
Vinicius Poit - SP (9)	1. Lucas Gonzalez - MG (9)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.
2. 04/10/2019: Designado o Senador Luis Carlos Heinze; designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso. (Of. 69/2019 - Liderança do PP)
3. 03/10/2019: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke; designado como suplente o Senador Major Olímpio. (Of. 97/2019 - Liderança do PSL)
4. 04/10/2019: Designado como titular o Senador Irajá; designado como titular o Senador Sérgio Petecão; designado como suplente o Senador Nelsinho Trad; designado como suplente o Senador Otto Alencar. (Of. 149/2019 - Liderança do PSD)
5. 04/10/2019: Designado como titular o Deputado Nelson Barbudo. (Of. 375/2019 - Liderança do PSL)
6. 04/10/2019: Designado como titular o Deputado Bosco Costa; designado como suplente o Deputado Zé Vitor. (Of. 352/2019 - Liderança do PL)
7. 04/10/2019: Designado como titular o Deputado Pedro Lupion; designado como suplente o Deputado José Mário Schreiner. (Ofs. 795 e 797/2019 - Liderança do DEM)
8. 04/10/2019: Designado como titular o Deputado Dagoberto; designado como suplente o Deputado Félix Mendonça. (Of. 332/2019 - Liderança do PDT)
9. 04/10/2019: Designado como titular o Deputado Vinicius Poit; designado como suplente o Deputado Lucas Gonzalez. (Of. 113/2019 - Liderança do NOVO)
10. 07/10/2019: Designado como titular o Senador Izalci Lucas, em substituição ao Senador Roberto Rocha. (Of. 113/2019 - Liderança do PSDB) (DCN de 10/10/2019, p. 814)
11. 08/10/2019: Designado titular o Deputado José Medeiros, em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 246/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 10/10/2019, p. 817)
12. 08/10/2019: Designado como titular o Deputado Heitor Schuch e, como suplente, o Deputado Denis Bezerra, em substituição aos Deputados Tadeu Alencar e Elias Vaz. (Of. 291/2019 - Liderança do PSB) (DCN de 10/10/2019, p. 818)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. 08/10/2019: Designada como suplente a Deputada Aline Sleutjes. (Of. 378/2019 - Liderança do PSL) (DCN de 10/10/2019, p. 819)
14. 08/10/2019: Designado como titular o Senador Wellington Fagundes e, como suplente, o Senador Chico Rodrigues, em substituição aos Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello. (Of. 69/2019 - Liderança do Bloco Vanguarda) (DCN de 10/10/2019, p. 812)
15. 08/10/2019: Designado como titular o Deputado Darci de Matos em substituição ao Deputado André de Paula. (Of. 447/2019 - Liderança do PSD) (DCN de 10/10/2019, p. 820)
16. 09/10/2019: Designado como suplente o Senador Alessandro Vieira, em substituição à Senadora Eliziane Gama. (Of. 129/2019 - Liderança do Bloco Senado Independente) (DCN de 10/10/2019, p. 815)
17. 09/10/2019: Designado como titular o Deputado Domingos Sávio, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio. (Of. 560/2019 - Liderança do PSDB) (DCN de 10/10/2019, p. 821)
18. 09/10/2019: Designado como suplente o Deputado Roberto Pessoa, em substituição ao Deputado Beto Pereira. (Of. 561/2019 - Liderança do PSDB) (DCN de 10/10/2019, p. 822)
19. 09/10/2019: Designado como titular o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador Alvaro Dias; designado como suplente o Senador Alvaro Dias, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of. 113/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 10/10/2019, p. 813)
20. 09/10/2019: Designado como suplente o Deputado Vermelho, em substituição ao Deputado Diego Andrade. (Of. 451/2019 - Liderança do PSD) (DCN de 17/10/2019, p. 33)
21. 10/10/2019: Designado como suplente o Deputado Arnaldo Jardim, em substituição ao Deputado João Roma. (Of. 195/2019 - Liderança do REPUBLICANOS) (DCN de 17/10/2019, p. 28)
22. 10/10/2019: Designada como titular a Deputada Luisa Canziani, em substituição ao Deputado Arthur Lira. (Of. 198/2019 - Liderança do Bloco PP, MDB, PTB) (DCN de 17/10/2019, p. 29)
23. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Laercio Oliveira, em substituição ao Deputado Baleia Rossi. (Of. 199/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) (DCN de 17/10/2019, p. 30)
24. 09/10/2019: Designado como titular o Deputado Benes Leocádio, em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus. (Of. 191/2019 - Liderança do REPUBLICANOS) (DCN de 10/10/2019, p. 816)
25. 16/10/2019: Designado como primeiro titular o Senador Márcio Bittar, em substituição ao Senador Eduardo Braga; designado como segundo titular o Senador Luiz do Carmo, em substituição ao Senador Márcio Bittar; designado como primeiro suplente o Senador Renan Calheiros; designado como segundo suplente o Senador Dário Berger. (Of. 219/2019 - Liderança do MDB) (DCN de 17/10/2019, p. 32)
26. 16/10/2019: Designado como suplente o Deputado Alceu Moreira. (Of. 201/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) (DCN de 17/10/2019, p. 31)
27. 16/10/2019: Designado como titular o Deputado Vander Loubet (PT/MS), em substituição ao Deputado Paulo Pimenta (PT/RS). Designado como suplente o Deputado Bohn Gass(PT/RS), em substituição ao Deputado Rui Falcão (PT/SP). (Of. 595/2019 - Liderança do PT) (DCN de 17/10/2019, p. 34)
28. 17/10/2019: Designado como titular o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Humberto Costa; designada como titular a Senador Zenaide Maia, em substituição ao Senador Telmário Mota; designado como suplente o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Rogério Carvalho; designado como suplente o Senador Telmário Mota, em substituição à Senadora Zenaide Maia. (Of. 99/2019 - Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) (DCN de 24/10/2019, p. 196)
29. 23/10/2019: Designado como suplente o Deputado Pr. Marco Feliciano, em substituição ao Deputado Bacelar. (OF. 254/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 24/10/2019, p. 197)
30. 25/10/2019: Designado como suplente o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Chico Rodrigues. (Of. 73/2019 - Bloco Vanguarda) (DCN de 31/10/2019, p. 223)
31. 17/12/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Nelso Barbuda; designada como suplente a Deputada Joice Hasselmann, em substituição à Deputada Aline Sleutjes. (Of. 531/2019 da LIderança do PSL)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 899/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 899, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 899, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Luiz Pastore (-)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Marco Bertaiolli (PSD-SP)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 21/10/2019
Instalação: 11/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Luiz Pastore (9,19)	1. Simone Tebet - MDB/MS (9)
Luiz do Carmo - MDB/GO (9)	2. Marcelo Castro - MDB/PI (9)
Daniella Ribeiro - PP/PB	3. Ciro Nogueira - PP/PI
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF (12)	1. VAGO
Soraya Thronicke - PSL/MS (3)	2. Major Olimpio - PSL/SP (3)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Acir Gurgacz - PDT/RO (4)	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Otto Alencar - BA (1)	1. VAGO (1)
Omar Aziz - AM (1)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates - PT/RN (13)	1. Zenaide Maia - PROS/RN (13)
Jaques Wagner - PT/BA (13)	2. Rogério Carvalho - PT/SE (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Alvaro Dias - PR	1. Eduardo Girão - CE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Mário Negromonte Jr. - PP/BA (17)	1. Alceu Moreira - MDB/RS (15)
Hercílio Coelho Diniz - MDB/MG (5)	2. Fred Costa - PATRIOTA/MG (18)
PT	
Carlos Zarattini - SP (14)	1. Afonso Florence - BA (14)
PSL	
Eduardo Bolsonaro - SP	1. Coronel Tadeu - SP (23)
PSD	
Marco Bertaiolli - SP (6)	1. Diego Andrade - MG
PL	
Wellington Roberto - PB	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Luizão Goulart - PR (16)	1. João Campos - GO (16)
PSDB	
Lucas Redecker - RS (21)	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Alexandre Leite - SP (8)	1. Hélio Leite - PA (20)
PDT	
Mauro Benevides Filho - CE (7,22)	1. VAGO (7)
PODEMOS	
Pr. Marco Feliciano - REPUBLICANOS/SP (11)	1. Bacelar - BA
PSC (2)	
Glaustin Fokus - GO (10)	1. Osires Damaso - TO (10)

Notas:

1. 23/10/2019: Designado como titular o Senador Otto Alencar (PSD/BA); O Senador Omar Aziz(PSD/AM) passa a compor a vaga de titular, em substituição ao Senador Irajá (PSD/TO); O Senador Angelo Coronel (PSD/BA)deixa a vaga de suplente. (OF.153/2019 - Liderança do PSD) (DCN de 24/10/2019, p. 205)
2. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
3. 23/10/2019: A Senadora Soraya Thronicke assume a vaga de titular, em substituição ao Senador Major Olimpio, que passará a assumir a vaga de suplente, deixada pela senadora. (OF. 103/2019 - Liderança do PSL)
4. 23/10/2019: Designado como titular o Senador Acir Gurgacz, em substituição ao Senador Weverton. (OF. 130/2019 - Liderança do Bloco Senado Independente) (DCN de 24/10/2019, p. 204)
5. 23/10/2019: Designado como titular o Deputado Hercílio Coelho Diniz, em substituição ao Deputado Baleia Rossi. (OF. 360/2019 - Liderança do bloco PP,MDB.PTB) (DCN de 24/10/2019, p. 207)
6. 24/10/2019: Designado como titular o Deputado Marco Bertaiolli, em substituição ao Deputado André de Paula. (Of. 470/2019 - Liderança do PSD) (DCN de 24/10/2019, p. 208)
7. 24/10/2019: Designado como titular o Deputado Félix Mendonça Júnior, em substituição ao Deputado André Figueiredo; designado como titular o Deputado Mauro Benevides Filho, em substituição ao Deputado Afonso Motta. (Of. 347/2019 - Liderança do PDT) (DCN de 24/10/2019, p. 206)
8. 24/10/2019: Designado como titular o Deputado Alexandre Leite, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento. (Of. 811/2019 - Liderança do DEM) (DCN de 24/10/2019, p. 209)
9. 25/10/2019: Designado como titular o Senador Renan Calheiros, em substituição ao Senador Eduardo Braga; designado como titular o Senador Luiz do Carmo, em substituição ao Senador Marcio Bittar; designada como suplente o Senador Simone Tebet; designado como suplente o Senador Marcelo Castro. (Of. 223/2019 - Liderança do MDB) (DCN de 31/10/2019, p. 228)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

10. 30/10/2019: Designado como titular o Deputado Glaustyn Fokus, em substituição ao Deputado André Ferreira; designado como suplente o Deputado Osires Damaso, em substituição ao Deputado Otoni de Paula. (Of. 112/2019 - Liderança do PSC) (DCN de 31/10/2019, p. 227)
11. 30/10/2019: Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 260/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 31/10/2019, p. 229)
12. 05/11/2019: Designado como titular o Senador Izalci Lucas, em substituição ao Senador Roberto Rocha. (Of. 118/2019 - Liderança do PSDB) (DCN de 07/11/2019, p. 42)
13. 07/11/2019: Designado como titulares os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner, em substituição aos Senadores Humberto Costa e Telmário Mota; Como suplentes, foram designados os Senadores Rogério Carvalho e Zenaide Maia.(Of. 103/2019 - Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática) (DCN de 14/11/2019, p. 43)
14. 20/11/2019: Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta; designado como suplente o Deputado Afonso Florence, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 647/2019 - Liderança do PT) (DCN de 21/11/2019, p. 168)
15. 20/11/2019: Designado como suplente o Deputado Alceu Moreira. (Of. 391/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) (DCN de 21/11/2019, p. 167)
16. 20/11/2019: Designado como titular o Deputado Luizão Goulart, em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus; designado como suplente o Deputado João Campos, em substituição ao Deputado João Roma. (Of. 231/2019 - Liderança do REPUBLICANOS) (DCN de 21/11/2019, p. 166)
17. 27/11/2019: Designado como titular o Deputado Mário Negromonte Jr, em substituição ao Deputado Arthur Lira. (Of. 221/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) (DCN de 28/11/2019, p. 319)
18. 02/12/2019: Designado como suplente o Deputado Fred Costa. (Of. 231/2019 da Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) (DCN de 05/12/2019, p. 162)
19. 10/12/2019: Designado como titular o Senador Luiz Pastore, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. 248/2019 da Liderança do MDB) (DCN de 12/12/2019, p. 567)
20. 11/12/2019: Designado como suplente o Deputado Hélio Leite, em substituição ao Deputado Efraim Filho. (Of. 875/2019 da Liderança do DEM) (DCN de 12/12/2019, p. 568)
21. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Lucas Redecker (PSDB), em substituição ao Deputado Carlos Sampaio (PSDB). (Of. 10/2020 da Liderança do PSDB) (DCN de 13/02/2020, p. 187)
22. 18/02/2020: Designado como titular o Deputado Mauro Benevides Filho, em substituição ao Deputado Félix Mendonça Júnior. (Of. 16/2020 da Liderança do PDT) (DCN de 20/02/2020, p. 31)
23. 19/02/2020: Designado como Suplente o Deputado Coronel Tadeu, em substituição ao Deputado Felício Laterça. (Of. 32/2020 da Liderança do PSL). (DCN de 20/02/2020, p. 32)

Secretário: Rodrigo Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 901/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 901, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 901, de 2019

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Edio Lopes (PL-RR)
RELATOR REVISOR: Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)

Designação: 23/10/2019
Instalação: 21/11/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (7)	1. Eduardo Gomes - MDB/TO (7)
Dário Berger - MDB/SC (7)	2. Jader Barbalho - MDB/PA (7)
Ciro Nogueira - PP/PI (6)	3. Esperidião Amin - PP/SC (6)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL (12)	1. VAGO (12)
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Paulo Albuquerque (3,24)	1. VAGO
Sérgio Petecão - AC (3)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Rocha - PT/PA (13)	1. Zenaide Maia - PROS/RN (13)
Telmário Mota - PROS/RR (13)	2. Jean Paul Prates - PT/RN (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Chico Rodrigues - DEM/RR (2)	1. VAGO
PODEMOS	
Oriovisto Guimarães - PR (9)	2. Elmano Férrer - PI (9)

Câmara dos Deputados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Hiran Gonçalves - PP/RR (14)	1. VAGO (11)
Acácio Favacho - PROS/AP (15,20)	2. Gutemberg Reis - MDB/RJ (20)
PT	
Nilto Tatto - SP (16)	1. Carlos Zarattini - SP (16)
PSL	
Nicoletti - RR (18,21)	1. Carlos Jordy - RJ (18,22,23)
PSD	
André de Paula - PE	1. Diego Andrade - MG
PL	
Edio Lopes - RR (4)	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Camilo Capiberibe - AP (5)	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. Aline Gurgel - AP (10)
PSDB	
Luiz Carlos - AP (17)	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Elmar Nascimento - BA	1. Efraim Filho - PB
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Pr. Marco Feliciano - REPUBLICANOS/SP (19)	1. Bacelar - BA
AVANTE (1)	
Leda Sadala - AP (8)	1. Tito - BA

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do regimento comum.
2. 23/10/2019: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues. (Of. 72/2019 - Liderança do Bloco Vanguarda)
3. 23/10/2019: Designado como titular o Senador Lucas Barreto; designado como titular o Senador Sérgio Petecão. (Of. 155/2019 - Liderança do PSD)
4. 23/10/2019: Designado como titular o Deputado Edio Lopes, em substituição ao Deputado Wellington Roberto. (Of. 375/2019 - Liderança do PL) (DCN de 24/10/2019, p. 219)
5. 24/10/2019: Designado como titular o Deputado Camilo Capiberibe, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar. (Of. 307/2019 - Liderança do PSB) (DCN de 24/10/2019, p. 218)
6. 24/10/2019: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro; designado como suplente o Senador Esperidião Amin. (Of. 74/2019 - Liderança do PP) (DCN de 24/10/2019, p. 217)
7. 25/10/2019: Designado como titular o Senador Mecias de Jesus, em substituição ao Senador Eduardo Braga; designado como titular o Senador Dário Berger, em substituição ao Senador Marcio Bittar; designado como suplente o Senado Eduardo Gomes; designado como suplente o Senador Jader Barbalho. (Of. 225/2019- Liderança do MDB) (DCN de 31/10/2019, p. 235)
8. 30/10/2019: Designada como titular a Deputada Leda Sadala, em substituição ao Deputado Luis Tibé. (Of. 80/2019 - Liderança do AVANTE) (DCN de 31/10/2019, p. 233)
9. 30/10/2019: Designado como titular o Senador Oriovisto Guimarães, em substituição ao Senador Alvaro Dias; designado como suplente o Senador Elmano Ferrer, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of. 117/2019 - Liderança do PODEMOS) (DSF de 31/10/2019, p. 234)
10. 01/11/2019: Designada como suplente a Deputada Aline Gurgel, em substituição ao Deputado João Roma. (Of. 212/2019 - Liderança do REPUBLICANOS) (DCN de 07/11/2019, p. 47)
11. 05/11/2019: Designado como suplente o Deputado Acácio Favacho. (Of. 372/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) (DCN de 07/11/2019, p. 48)
12. 05/11/2019: Designado como titular o Senador Rodrigo Cunha, em substituição ao Senador Roberto Rocha; desligado da suplência o Senador Izalci Lucas. (Of. 120/2019 - Liderança do PSDB) (DCN de 07/11/2019, p. 46)
13. 07/11/2019: Designado como titulares os Senadores Paulo Rocha, em substituição ao Senador Humberto Costa, e Telmário Mota; Como suplentes, foram designados os Senadores Zenaide Maia e Jean Paul Prates, em substituição aos Senadores Rogério Carvalho e Zenaide Maia, respectivamente.(Of. 105/2019 - Liderança do Bloco Parlamentar Resistência Democrática) (DCN de 14/11/2019, p. 46)
14. 07/11/2019: Designado como titular o Deputado Hiran Gonçalves, em substituição ao Deputado Arthur Lira .(Of. 383/2019 - Liderança do Bloco PP/MDB/PTB) (DCN de 14/11/2019, p. 48)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

15. 07/11/2019: Designado como titular o Deputado Gutemberg Reis, em substituição ao Deputado Baleia Rossi.(Of. 380/2019 - Liderança do Bloco PP/MDB/PTB) (DCN de 14/11/2019, p. 47)
16. 19/11/2019: Designado como titular o Deputado Nilto Tatto, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta; designado como suplente o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 645/2019 - Liderança do PT) (DCN de 21/11/2019, p. 173)
17. 19/11/2019: Designado como titular o Deputado Luiz Carlos, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio. (Of. 599/2019 - Liderança do PSDB) (DCN de 21/11/2019, p. 172)
18. 20/11/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Eduardo Bolsonaro; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Filipe Barros. (Of. 485/2019 - Liderança do PSL) (DCN de 21/11/2019, p. 171)
19. 20/11/2019: Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano, em substituição Deputado José Nelto. (Of. 274/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 21/11/2019, p. 170)
20. 21/11/2019: Designado como titular o Deputado Acácio Favacho, em substituição ao Deputado Gutemberg Reis, que passa a assumir a vaga de suplente.(Of. 396/2019 - Liderança do Bloco PP/MDB/PTB (DCN de 28/11/2019, p. 322)
21. 27/11/2019: Designado o Deputado Nicoletti como titular, em substituição à Deputada Bia Kicis. (OF.488, Liderança PSL) (DCN de 28/11/2019, p. 323)
22. 11/12/2019: Designado como suplente o Deputado Heitor Freire, em substituição ao Deputado Carlos Jordy. (Of. 513/2019 da Liderança do PSL) (DCN de 12/12/2019, p. 601)
23. 17/12/2019: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Heitor Freire. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL)
24. 04/02/2020: Designado como titular o Senador Paulo Albuquerque, em substituição ao Senador Lucas Barreto. (Of. 14/2020 da Liderança do PSD) (DCN de 06/02/2020, p. 48)

Secretário: Marcos Machado Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 902/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 902 de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 902, de 2019

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Benedita da Silva (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Nelsinho Trad (PSD-MS)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 08/11/2019
Instalação: 04/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Luiz Pastore (13,15)	1. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE (13)
Fernando Bezerra Coelho - MDB/PE (13)	2. José Maranhão - MDB/PB (13)
Vanderlan Cardoso - PSD/GO (11)	3. Daniella Ribeiro - PP/PB (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. VAGO (1)
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Jorge Kajuru - CIDADANIA/GO (3)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
PSD	
Nelsinho Trad - MS (8)	1. Angelo Coronel - BA
Sérgio Petecão - AC (8)	2. Arolde de Oliveira - RJ (8)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE (12)	1. Jaques Wagner - PT/BA (12)
Jean Paul Prates - PT/RN (12)	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Marcos do Val - ES (10)	1. Oriovisto Guimarães - PR (10)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Alceu Moreira - MDB/RS (5)	1. Marcelo Moraes - PTB/RS (16)
Neri Geller - PP/MT (16)	2. Paes Landim - PTB/PI (22)
PT	
Benedita da Silva - RJ (9)	1. Carlos Zarattini - SP (9)
PSL	
Bia Kicis - DF (4,20,21)	1. Carlos Jordy - RJ (4,21)
PSD	
André de Paula - PE	1. Diego Andrade - MG
PL	
Wellington Roberto - PB	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Rosangela Gomes - RJ (23)	1. Vinicius Carvalho - SP (24)
PSDB	
Samuel Moreira - SP (19)	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Luis Miranda - DF (7)	1. Efraim Filho - PB
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Diego Garcia - PR (17)	1. Pr. Marco Feliciano - REPUBLICANOS/SP (18)
PV (6)	
Fred Costa - PATRIOTA/MG (14)	1. VAGO (2)

Notas:

1. 07/02/2020: Desligado da suplência o Senador Izalci Lucas. (Of. 2/2020 da Liderança do PSDB) (DCN de 13/02/2020, p. 189)
2. 11/02/2020: Desligado da suplência o Deputado Célio Studart. (Of. 83/2020 da Liderança do PV) (DCN de 13/02/2020, p. 190)
3. 08/11/2019: Designado como titular o Senador Jorge Kajuru. (Of. 137/2019 - Liderança do Bloco Senado Independente)
4. 08/11/2019: Designada como titular a Deputado Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 441/2019 - Liderança do PSL)
5. 08/11/2019: Designado como titular o deputado Alceu Moreira. (Of. 384/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB)
6. Rodízio nos termos do art. 10-A do regimento comum.
7. 18/11/2019: Designado como titular o Deputado Luis Miranda, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento. (Of. 821/2019 - Liderança do DEM) (DCN de 21/11/2019, p. 179)
8. 19/11/2019: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad, em substituição ao Senador Otto Alencar; designado como titular o Senador Sergio Petecão, em substituição ao Senador Irajá; designado como suplente o Senador Arolde de Oliveira. (Of. 158/2019 - Liderança do PSD) (DCN de 21/11/2019, p. 177)
9. 20/11/2019: Designada como titular a Deputado Benedita da Silva, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta; designado como suplente o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 648/2019 - Liderança do PT) (DCN de 21/11/2019, p. 178)
10. 20/11/2019: Designado como titular o Senador Marcos do Val, em substituição ao Senador Alvaro Dias; designado como suplente o Senador Oriovisto Guimarães, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of. 123/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 21/11/2019, p. 176)
11. 20/11/2019: Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro; designada como suplente a Senadora Daniella Ribeiro, em substituição ao Senador Ciro Nogueira. (Of. 77/2019 - Liderança do PP) (DCN de 21/11/2019, p. 174)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. 20/11/2019: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição ao Senador Humberto Costa; designado como titular o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Telmário Mota; designado como suplente o Senador Jaques Wagner. (Of. 10/2019 - Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) (DCN de 21/11/2019, p. 175)
13. 21/11/2019: Designados como titulares os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, em substituição aos Senadores Eduardo Braga e Marcio Bittar; Como suplentes, foram indicados os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão.(Of. 228/2019 - Liderança MDB) (DCN de 28/11/2019, p. 326)
14. 25/11/2019: Designado como suplente o Deputado Fred Costa, em substituição à Deputada Leandre. (Of. 77/2019 - Liderança do PV) (DCN de 28/11/2019, p. 324)
15. 02/12/2019: Designado como titular o Senador Luiz Pastores, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. 242/2019 da Liderança do MDB) (DCN de 05/12/2019, p. 166)
16. 02/12/2019: Designado como titular o Deputado Neri Geller; designado como suplente o Deputado Marcelo Moraes. (Of. 233/2019 da Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) (DCN de 05/12/2019, p. 165)
17. 04/12/2019: Designado como titular o Deputado Diego Garcia, em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 285/2019 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 05/12/2019, p. 167)
18. 04/12/2019: Designado como suplente o Deputado Pr. Marco Feliciano, em substituição ao Deputado Bacelar. (Of. 286/2019 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 05/12/2019, p. 168)
19. 05/12/2019: Designado como titular o Deputado Samuel Moreira, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio. (Of. 649/2019 da Liderança do PSDB) (DCN de 12/12/2019, p. 571)
20. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado Felício Laterça, em substituição à Deputada Bia Kicis; designado como titular o Deputado Heitor Freire, em substituição ao Deputado Carlos Jordy. (Of. 513/2019 da Liderança do PSL) (DCN de 12/12/2019, p. 601)
21. 17/12/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Heitor Freire. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL)
22. 13/02/2020:Designado como suplente o Deputado Paes Landim. (Of. 024/2020 da Liderança do bloco PP/MDB/PTB) (DCN de 13/02/2020, p. 190; DCN de 20/02/2020, p. 34)
23. 11/03/2020: Designado como titular a Deputada Rosângela Gomes; em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus. (Of. 017/2020 - Liderança do Republicanos)
24. 11/03/2020: Designado como Suplente o Deputado Vinicius Carvalho; em substituição ao Deputado João Roma. (Of. 17/2020 - Liderança do Republicanos)

Secretário: Rodrigo Chia
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 903/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 903, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 903, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Domingos Sávio (PSDB-MG)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 11/11/2019
Instalação: 04/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Luiz do Carmo - MDB/GO (13)	1. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (13)
Marcelo Castro - MDB/PI (13)	2. Marcio Bittar - MDB/AC (13)
Esperidião Amin - PP/SC (11)	3. Mailza Gomes - PP/AC (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. VAGO (1)
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP (14)
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB (14)	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Sérgio Petecão - AC (4)	1. VAGO (4)
Irajá - TO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Telmário Mota - PROS/RR (12)	1. Paulo Rocha - PT/PA (12)
Jean Paul Prates - PT/RN (12)	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Wellington Fagundes - PL/MT (10)	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Elmano Férrer - PI (6)	1. Alvaro Dias - PR (6)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Paulo Bengtson - PTB/PA (15)	1. Nivaldo Albuquerque - PTB/AL (16)
Rogério Peninha Mendonça - MDB/SC (19)	2. VAGO
PT	
Carlos Zarattini - SP (5)	1. Afonso Florence - BA (5)
PSL	
Bia Kicis - DF (17,18)	1. Carlos Jordy - RJ (17,18)
PSD	
André de Paula - PE	1. Diego Andrade - MG
PL	
Wellington Roberto - PB	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Domingos Sávio - MG (7)	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Elmar Nascimento - BA	1. Efraim Filho - PB
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Léo Moraes - RO (8)	1. Pr. Marco Feliciano - REPUBLICANOS/SP (9)
PMN (2)	
Eduardo Braide - PODEMOS/MA (3)	1. VAGO

Notas:

1. 07/02/2020: Desligado da suplência o Senador Izalci Lucas. (Of. 3/2020 da Liderança do PSDB) (DCN de 13/02/2020, p. 191)
2. Rodízio nos termos do art. 10-A do regimento comum.
3. 18/11/2019: Designado como titular o Deputado Eduardo Braide. (Of. 38/2019 - Liderança do PMN) (DCN de 21/11/2019, p. 180)
4. 19/11/2019: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Otto Alencar; desligado da suplência o Senador Angelo Coronel. (Of. 160/2019 - Liderança do PSD) (DCN de 21/11/2019, p. 185)
5. 20/11/2019: Designado como titular o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta; designado como suplente o Deputado Afonso Florence, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 649/2019 - Liderança do PT) (DCN de 21/11/2019, p. 189)
6. 20/11/2019: Designado como titular o Senador Elmano Férrer, em substituição ao Senador Alvaro Dias; designado como suplente o Senador Alvaro Dias, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of. 124/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 21/11/2019, p. 183)
7. 20/11/2019: Designado como titular o Deputado Domingos Sávio, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio. (Of. 603/2019 - Liderança do PSDB) (DCN de 21/11/2019, p. 188)
8. 20/11/2019: Designado como titular o Deputado Léo Moraes, em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 267/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 21/11/2019, p. 186)
9. 20/11/2019: Designado como suplente o Deputado Pr. Marco Feliciano, em substituição ao Deputado Bacelar. (Of. 270/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 21/11/2019, p. 187)
10. 20/11/2019: Designado como titular o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco. (Of. 75/2019 - Liderança do Bloco Vanguarda) (DCN de 21/11/2019, p. 181)
11. 20/11/2019: Designado como titular o Senador Esperidião Amin, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro; designada como suplente a Senadora Mailza Gomes, em substituição ao Senador Ciro Nogueira. (Of. 78/2019 - Liderança do PP) (DCN de 21/11/2019, p. 182)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

12. 20/11/2019: Designado como titular o Senador Telmário Mota, em substituição ao Senador Humberto Costa; designado como titular o Senador Jean Paul Prates; designado como suplente o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Rogério Carvalho. (Of. 108/2019 - Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) (DCN de 21/11/2019, p. 183)
13. 21/11/2019: Designados como titulares os Senadores Luiz do Carmo e Marcelo Castro, em substituição aos Senadores Eduardo Braga e Marcio Bittar; Como suplentes, foram indicados os Senadores Mecias de Jesus e Marcio Bittar.(Of. 229/2019 - Liderança MDB) (DCN de 28/11/2019, p. 328)
14. 26/11/2019: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues; designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à senadora Leila Barros. (Of. 138/2019 - Liderança do Bloco Senado Independente) (DCN de 28/11/2019, p. 327)
15. 28/11/2019: Designado como titular o Deputado Paulo Bengtson, em substituição ao Deputado Arthur Lira. (Of. 220/2019 - Liderança do Bloco MDB/PP/PTB) (DCN de 28/11/2019, p. 320)
16. 02/12/2019: Designado como suplente o Deputado Nivaldo Albuquerque. (Of. 232/2019 da Liderança do PP) (DCN de 05/12/2019, p. 169)
17. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado Felício Laterça, em substituição à Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Heitor Freire, em substituição ao Deputado Carlos Jordy. (Of. 513/2019 da Liderança do PSL) (DCN de 12/12/2019, p. 601)
18. 17/12/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Heitor Freire. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL)
19. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Rogério Peninha Mendonça (MDB), em substituição ao Deputado Baleia Rossi (MDB). (Of. 6/2020 da Liderança do Bloco MDB PP PTB) (DCN de 13/02/2020, p. 192)

Secretário: Rodrigo Chia
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 904/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 904, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 904, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Lucas Vergilio (SOLIDARIEDADE-GO)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Marcos Rogério (DEM-RO)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 18/11/2019
Instalação: 04/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Dário Berger - MDB/SC (15)	1. Eduardo Gomes - MDB/TO (15)
Confúcio Moura - MDB/RO (15)	2. Marcio Bittar - MDB/AC (15)
Daniella Ribeiro - PP/PB	3. Ciro Nogueira - PP/PI
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. VAGO (2)
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Cid Gomes - PDT/CE (19)	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Otto Alencar - BA	1. Angelo Coronel - BA
Omar Aziz - AM (5)	2. Sérgio Petecão - AC (5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE (10)	1. Jean Paul Prates - PT/RN (10)
Zenaide Maia - PROS/RN (10)	2. Humberto Costa - PT/PE (10)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Marcos Rogério - DEM/RO (22)	1. Rodrigo Pacheco - DEM/MG (22)
PODEMOS	
Styvenson Valentim - RN (8)	1. Marcos do Val - ES (8)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Mário Negromonte Jr. - PP/BA (20)	1. Juarez Costa - MDB/MT (12)
Mauro Lopes - MDB/MG (11)	2. Cacá Leão - PP/BA (20)
PT	
Jorge Solla - BA (7)	1. Alexandre Padilha - SP (23)
PSL	
Sanderson - RS (4,16,26,27)	1. Carlos Jordy - RJ (4,26,27)
PSD	
Hugo Leal - RJ (21)	1. Diego Andrade - MG
PL	
Bosco Costa - SE (6)	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Elias Vaz - GO (9)	1. VAGO
REPUBLICANOS	
Hugo Motta - PB (13)	1. Manuel Marcos - AC (13)
PSDB	
Domingos Sávio - MG (25)	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Lucas Vergilio - SOLIDARIEDADE/GO (18)	1. Efraim Filho - PB
PDT	
Fábio Henrique - SE (14)	1. Leônidas Cristino - CE (14)
PODEMOS	
Léo Moraes - RO (1)	1. Pr. Marco Feliciano - REPUBLICANOS/SP (24)
REDE (3)	
Joenia Wapichana - RR	1. Lucas Gonzalez - NOVO/MG (17)

Notas:

1. 04/12/19:Designado como titular o Deputado Léo Moraes, em substituição ao Deputado José Nelto. (OF. 284 Liderança PODEMOS) (DCN de 05/12/2019, p. 171)
2. 07/02/2020: Desligado da suplência o Senador Izalci Lucas. (Of. 4/2020 da Liderança do PSDB) (DCN de 13/02/2020, p. 193)
3. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
4. 18/11/2019: Designada como titular a Deputado Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 441/2019 - Liderança do PSL)
5. 19/11/2019: Designado como titular o Senador Omar Aziz, em substituição ao Senador Irajá; designado como suplente o Senador Sérgio Petecão. (Of. 161/2019 - Liderança do PSD) (DCN de 21/11/2019, p. 192)
6. 19/11/2019: Designado como titular o Deputado Bosco Costa, em substituição ao Deputado Wellington Roberto. (Of. 391/2019 - Liderança do PL) (DCN de 21/11/2019, p. 195)
7. 20/11/2019: Designado como titular o Deputado Jorge Solla, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta. (Of. 651/2019 - Liderança do PT) (DCN de 21/11/2019, p. 198)
8. 20/11/2019: Designado como titular o Senador Styvenson Valentim, em substituição ao Senador Alvaro Dias; designado como suplente o Senador Marcos do Val, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of. 125/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 21/11/2019, p. 191)
9. 20/11/2019: Designado como titular o Deputado Elias Vaz, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar. (Of. 319/2019 - Liderança do PSB) (DCN de 21/11/2019, p. 194)
10. 20/11/2019: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição ao Senador Humberto Costa; designada como titular a Senadora Zenaide Maia, em substituição ao Senador Telmário Mota; designado como suplente o Senador Jean Paul Prates; designado como suplente o Senador Humberto Costa. (Of. 109/2019 - Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) (DCN de 21/11/2019, p. 190)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11. 20/11/2019: Designado como titular o Deputado Mauro Lopes, em substituição ao Deputado Baleia Rossi. (Of. 398/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) (DCN de 21/11/2019, p. 197)
12. 20/11/2019: Designado como suplente o Deputado Juarez Costa. (Of. 397/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) (DCN de 21/11/2019, p. 196)
13. 20/11/2019: Designado como titular o Deputado Hugo Motta, em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus; designado como suplente o Deputado Manuel Marcos, em substituição ao Deputado João Roma. (Of. 229/2019 - Liderança do REPUBLICANOS) (DCN de 21/11/2019, p. 193)
14. 21/11/2019: Designado como titular o Deputado Fábio Henrique, em substituição ao Deputado André Figueiredo; designado como suplente o Deputado Leônidas Cristino, em substituição ao Deputado Afonso Motta. (Of. 382/2019 - Liderança do PDT) (DCN de 28/11/2019, p. 332)
15. 21/11/2019: Designados como titulares os Senadores Dário Berger e Confúcio Moura, em substituição aos Senadores Eduardo Braga e Marcio Bittar; Como suplentes, foram indicados os Senadores Eduardo Gomes e Marcio Bittar.(Of. 231/2019 - Liderança MDB) (DCN de 28/11/2019, p. 331)
16. 21/11/2019: Designado como titular o Deputado o Deputado Sanderson, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 475/2019 - Liderança do PSL) (DCN de 28/11/2019, p. 333)
17. 21/11/2019: Designado como suplente o Deputado Lucas Gonzalez. (Of. sn/2019 - Liderança da REDE) (DCN de 28/11/2019, p. 335)
18. 21/11/2019: Designado como titular o Deputado o Deputado Lucas Vergilio, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento. (Of. 612/2019 - Liderança do DEM) (DCN de 28/11/2019, p. 334)
19. 26/11/2019: Designado como titular o Senador Cid Gomes, em substituição ao Senador Weverton. (Of. 139/2019 - Liderança do Bloco Senado Independente) (DCN de 28/11/2019, p. 329)
20. 27/11/2019: Designado como titular o Deputado Mário Negromonte Jr, em substituição ao Deputado Arthur Lira; designado como suplente o Deputado Cacá Leão. (Of. 222/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) (DCN de 28/11/2019, p. 330)
21. 28/11/2019: Designado como titular o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado André de Paula. (Of. 493/2019 - Liderança do PSD) (DCN de 05/12/2019, p. 173)
22. 02/12/2019: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco; designado como suplente o Senador Rodrigo Pacheco, em substituição ao Senador Jorginho Mello. (Of. 80/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda) (DCN de 05/12/2019, p. 170)
23. 03/12/2019: Designado como suplente o Deputado Alexandre Padilha, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 678/2019 da Liderança do PT) (DCN de 05/12/2019, p. 174)
24. 04/12/19:Designado como suplente o Deputado Marco Feliciano, em substituição ao Deputado Bacelar. (OF. 286 Liderança PODEMOS) (DCN de 05/12/2019, p. 172)
25. 05/12/2019: Designado como titular o Deputado Domingos Sávio, em substituição Carlos Sampaio. (Of. 650 da Liderança do PSDB) (DCN de 12/12/2019, p. 572)
26. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado Felício Laterça, em substituição ao Deputado Sanderson; designado como suplente o Deputado Heitor Freire, em substituição ao Deputado Carlos Jordy. (Of. 513/2019 da Liderança do PSL) (DCN de 12/12/2019, p. 601)
27. 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Sanderson, em substituição ao Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Heitor Freire. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL)

Secretário: Rodrigo Bedritichuk
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 905/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 905, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 905, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Sérgio Petecão (PSD-AC)
VICE-PRESIDENTE: Lucas Vergilio (SOLIDARIEDADE-GO)
RELATOR: Christino Aureo (PP-RJ)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 18/11/2019
Instalação: 11/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM (1)	1. Marcelo Castro - MDB/PI (1)
Confúcio Moura - MDB/RO (1)	2. Eduardo Gomes - MDB/TO (1)
Esperidião Amin - PP/SC (13,28)	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS (13)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Plínio Valério - PSDB/AM (20)	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Soraya Thronicke - PSL/MS (22)	2. Major Olimpio - PSL/SP (22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB (2)	1. Fabiano Contarato - REDE/ES (41)
Randolfe Rodrigues - REDE/AP (41)	2. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão - AC (8,16)	1. Arolde de Oliveira - RJ (8)
Irajá - TO	2. Carlos Viana - MG (7,16)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Rocha - PT/PA (25)	1. Rogério Carvalho - PT/SE
Paulo Paim - PT/RS (25)	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Eduardo Girão - CE (10,47)	1. Alvaro Dias - PR (10)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Christino Aureo - PP/RJ (3)	1. Carlos Chiodini - MDB/SC (23)
Hildo Rocha - MDB/MA (23,38,39,43)	2. Átila Lira - PP/PI (24)
PT	
Paulo Pimenta - RS	1. Rogério Correia - MG (17)
PSL	
Felício Laterça - RJ (4,15,31,33,36,45)	1. Dra. Soraya Manato - ES (4,15,29,34,40,42)
PSD	
Sidney Leite - AM (30)	1. Hugo Leal - RJ (26)
PL	
Lucas Vergilio - SOLIDARIEDADE/GO (21)	1. Lincoln Portela - MG (19)
PSB	
Danilo Cabral - PE (18)	1. Bira do Pindaré - MA (18)
REPUBLICANOS	
Julio Cesar Ribeiro - DF (27)	1. Ossesio Silva - PE (27)
PSDB	
Eduardo Cury - SP (32)	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Kim Kataguiri - SP (5)	1. Fred Costa - PATRIOTA/MG (14)
PDT	
Paulo Ramos - RJ (37)	1. Mauro Benevides Filho - CE (9)
PODEMOS	
José Nelto - GO	1. Léo Moraes - RO (11,46)
SOLIDARIEDADE	
Paulo Pereira da Silva - SP (6)	1. Orlando Silva - PCdoB/SP (12,35,44)

Notas:

1. 18/11/2019: Designado como titular o Senador Eduardo Braga; designado como titular o Senador Confúcio Moura; designado como suplente o Senador Marcelo Castro; designado como suplente o Senador Eduardo Gomes. (Of. 230/2019 - Liderança do MDB)
2. 18/11/2019: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo. (Of. 140/2019 - Liderança do Bloco Senado Independente)
3. 18/11/2019: Designado como titular o Deputado Christino Aureo. (Of. 387/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB)
4. 18/11/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 441/2019 - Liderança do PSL)
5. 18/11/2019: Designado como titular o Deputado Kim Kataguiri. (Of. 825/2019 - Liderança do DEM)
6. 18/11/2019: Designado como titular o Deputado Paulo Pereira da Silva. (Of. 212/2019 - Liderança do Solidariedade)
7. 19/11/2019: Designado como suplente o Senador Otto Alencar. (Of. 164/2019 - Liderança do PSD) (DCN de 21/11/2019, p. 202)
8. 19/11/2019: Designado como titular o Senador Carlos Viana, em substituição ao Senador Otto Alencar; designado como suplente o Senador Arolde de Oliveira, em substituição ao Senador Angelo Coronel. (Of. 162/2019 - Liderança do PSD) (DCN de 21/11/2019, p. 201)
9. 20/11/2019: Designado como suplente o Deputado Mauro Benevides Filho, em substituição ao Deputado Afonso Motta. (Of. 380/2019 - Liderança do PDT) (DCN de 21/11/2019, p. 205)
10. 20/11/2019: Designado como titular o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador Alvaro Dias; designado como suplente o Senador Alvaro Dias, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of. 126/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 21/11/2019, p. 200)
11. 20/11/2019: Designado como suplente o Deputado Pr. Marco Feliciano, em substituição ao Deputado Bacelar. (Of. 271/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 21/11/2019, p. 204)
12. 20/11/2019: Designado como suplente o Deputado Lucas Vergilio. (Of. 213/2019 - Liderança do SOLIDARIEDADE) (DCN de 28/11/2019, p. 339)
13. 20/11/2019: Designada como titular a Senadora Mailza Gomes, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro; designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição ao Senador Ciro Nogueira. (Of. 80/2019 - Liderança do PP) (DCN de 21/11/2019, p. 199)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

14. 21/11/2019: Designado como suplente o Deputado Fred Costa. (Of. 829/2019 - Liderança do DEM) (DCN de 28/11/2019, p. 347)
15. 21/11/2019: Designada como titular a Deputada Major Fabiana, em substituição à Deputada Bia Kicis; Como suplente, o Deputado Sanderson substitui o Deputado Carlos Jody. (Of. 473/2019 - Liderança do PSL) (DCN de 28/11/2019, p. 345)
16. 21/11/2019:Designado como Titular o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a assumir a vaga de suplente em substituição ao Senador Otto Alencar. (OF.166, Liderança do PSD) (DCN de 28/11/2019, p. 338)
17. 26/11/2019: Designado como suplente o Deputado Rogério Correia, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 673/2019 - Liderança do PT) (DCN de 28/11/2019, p. 346)
18. 27/11/2019: Designado o Deputado Danilo Cabral como titular, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar; Como suplente, designa-se o Deputado Bira do Pindaré em substituição ao Deputado Elias Vaz. (OF.321, Liderança PSB) (DCN de 28/11/2019, p. 342)
19. 27/11/2019: Designado o Deputado Lincoln Portela como suplente, em substituição ao Deputado Marcelo Ramos. (OF.395, Liderança PL) (DCN de 28/11/2019, p. 343)
20. 27/11/2019: Designado o Senador Plínio Valério como titular, em substituição ao Senador Roberto Rocha. (OF.122, Liderança PSDB) (DCN de 28/11/2019, p. 337)
21. 27/11/2019: Designado o Deputado Lucas Vergilio como titular, em substituição ao Deputado Wellington Roberto. (OF.403, Liderança PL) (DCN de 28/11/2019, p. 344)
22. 27/11/2019: Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, em substituição ao Senador Major Olímpio; designado como suplente o Senador Major Olímpio. (Of. 106/2019 - Liderança do PSL) (DCN de 28/11/2019, p. 336)
23. 27/11/2019: Designado como titular o Deputado Herculiano Passos; designado como suplente o Deputado Carlos Chiodini. (Of. 223/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) (DCN de 28/11/2019, p. 340)
24. 27/11/2019: Designado como suplente o Deputado Atila Lira. (Of. 224/2019 - Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) (DCN de 28/11/2019, p. 341)
25. 04/12/2019: Designado como titular o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Humberto Costa; designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Telmário Mota. (Of. 110/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) (DCN de 05/12/2019, p. 175)
26. 04/12/2019: Designado como suplente o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Diego Andrade. (Of. 722/2019 da Liderança do PSD) (DCN de 05/12/2019, p. 176)
27. 10/12/2019: Designado como titular o Deputado Julio Cesar Ribeiro, em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus; designado como suplente o Deputado Ossesio Silva, em substituição ao Deputado João Roma. (Of. 228/2019 da Liderança do REPUBLICANOS) (DCN de 12/12/2019, p. 574)
28. 10/12/2019: Designado como titular o Senador Esperidião Amin, em substituição à Senadora Mailza Gomes. (Of. 84/2019 da Liderança do PP) (DCN de 12/12/2019, p. 573)
29. 11/12/2019: Designada como suplente a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Sanderson. (Of. 505/2019 da Liderança do PSL) (DCN de 12/12/2019, p. 575)
30. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado André de Paula. (Of. 531/2019 da Liderança do PSD) (DCN de 12/12/2019, p. 576)
31. 11/12/2019: Designada como titular a Deputada Joice Hasselmann, em substituição à Deputada Major Fabiana. (Of. 513/2019 da Liderança do PSL) (DCN de 12/12/2019, p. 601)
32. 12/12/19:Designado como titular o Deputado Eduardo Cury, substituindo o Deputado Carlos Sampaio.(OF. 685 Liderança PSDB) (DCN de 13/02/2020, p. 195)
33. 17/12/2019: Designada como titular a Deputada Major Fabiana, em substituição à Deputada Joice Hasselmann; designado como suplente o Deputado Sanderson, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL)
34. 19/02/2020: Desligado da Suplência o Deputado Sanderson, da Comissão Mista(Of. 33/2020 da Liderança do PSL).
35. 04/02/2020: Designado como suplente o Deputado Aureo Ribeiro. (Of. 2/2020 da Liderança do SOLIDARIEDADE) (DCN de 06/02/2020, p. 40)
36. 04/02/2020 (às 15h39): Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição à Deputada Major Fabiana. (Of. 9/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 06/02/2020, p. 41)
37. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Paulo Ramos, em substituição ao Deputado André Figueiredo. (Of. 3/2020 da Liderança do PDT) (DCN de 13/02/2020, p. 194)
38. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Darcísio Perondi, em substituição ao Deputado Herculano Passos. (Of. 2/2020 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB) (DCN de 13/02/2020, p. 261)
39. 18/02/2020: Deputado Darcisio Perondi é desligado da Comissão (reassunção do Deputado Osmar Terra, titular).
40. 19/02/2020: Desligamento do Deputado Sanderson, da Comissão Mista (Of. 33/2020 da Liderança do PSL). (DCN de 20/02/2020, p. 35)
41. 03/03/2020: Designado o Senador Randolfe Rodrigues como titular, designado como suplente o Senador Fabiano Contarato.(Of.012/2020, Liderança Senado Independente)
42. 03/03/2020: Designada como suplente a Deputada Dra. Soraya Manato. (Of.37/2020 da Liderança do PSL)
43. 03/03/2020: Designado como titular o Deputado Hildo Rocha, em substituição ao Deputado Darcísio Perondi. (Of. 51/2020 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB)
44. 04/03/2020: Designado como suplente o Deputado Orlando Silva, em substituição ao Deputado Aureo Ribeiro. (Of.15/2020 - Liderança do Solidariedade)
45. 10/03/2020: Designado como titular o Deputado Felipe Laterça, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 48/2020 da Liderança do PSL)
46. 10/03/2020:Designado como suplente o Deputado Léo Moraes, em substituição ao Deputado Pr. Marco Feliciano(Sem Partido)
47. 17/03/2030: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senado Lasier Martins. (Of. 030/2020 - Liderança do Podemos)

Secretário: Marcos Machado Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 906/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 906, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 906, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Vinicius Poit (NOVO-SP)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Acir Gurgacz (PDT-RO)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 22/11/2019
Instalação: 11/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. Luiz do Carmo - MDB/GO (11)
Luiz Pastore (11)	2. Confúcio Moura - MDB/RO (11)
Luis Carlos Heinze - PP/RS (8)	3. Vanderlan Cardoso - PSD/GO (8)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL (23)	1. VAGO (23)
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Acir Gurgacz - PDT/RO (5)	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Nelsinho Trad - MS (4)	1. Angelo Coronel - BA (4)
Sérgio Petecão - AC (4)	2. Otto Alencar - BA (4)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates - PT/RN (20)	1. Paulo Rocha - PT/PA (20)
Rogério Carvalho - PT/SE (20)	2. Telmário Mota - PROS/RR (20)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Marcos do Val - ES (24)	1. Eduardo Girão - CE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Ronaldo Carletto - PP/BA (14)	1. Luisa Canziani - PTB/PR (19)
Mauro Lopes - MDB/MG (13)	2. Celina Leão - PT/AM (27)
PT	
José Ricardo - AM (16)	1. Carlos Zarattini - SP (16,26)
PSL	
Vinicius Poit - NOVO/SP (10,12)	1. VAGO (10,17,18,21)
PSD	
Vermelho - PR (9)	1. Diego Andrade - MG
PL	
Bosco Costa - SE (2)	1. Tiago Dimas - SOLIDARIEDADE/TO (25)
PSB	
Vilson da Fetaemg - MG (7)	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Eduardo Cury - SP (22)	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Geninho Zuliani - SP (6)	1. Juninho do Pneu - RJ (6)
PDT	
Leônidas Cristino - CE (3)	1. Fábio Henrique - SE (3)
PODEMOS	
Léo Moraes - RO (15)	1. Bacelar - BA
PSOL (1)	
Ivan Valente - SP	1. Fernanda Melchionna - RS

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
2. 22/11/2019: Designado como titular o Deputado Bosco Costa. (Of. 400/2019 - Liderança do PL)
3. 22/11/2019: Designado como titular o Deputado Leônidas Cristino; designado como suplente o Deputado Fábio Henrique. (Of. 383/2019 - Liderança do PDT)
4. 22/11/2019: Designado como titular o Senador Nelsinho Trad; designado como titular o Senador Sérgio Petecão; designado como suplente o Senador Angelo Coronel; designado como suplente o Senador Otto Alencar. (Of. 165/2019 - Liderança do PSD)
5. 26/11/2019: Designado como titular o Senador Acir Gurgacz, em substituição ao Senador Weverton. (Of. 140/2019 - Bloco Senado Independente) (DCN de 28/11/2019, p. 350)
6. 26/11/2019: Designado como titular o Deputado Geninho Zuliani, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento; designado como suplente o Deputado Juninho do Pneu, em substituição ao Deputado Efraim Filho. (Of. 853/2019 - Liderança do DEM) (DCN de 28/11/2019, p. 352)
7. 27/11/2019: Designado o Deputado Vilson da Fetaemg como titular, em substituição ao deputado Tadeu Alencar. (OF.329, Liderança PSB) (DCN de 28/11/2019, p. 351)
8. 27/11/2019: Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro; designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Ciro Nogueira. (Of. 81/2019 - Liderança do PP) (DCN de 28/11/2019, p. 349)
9. 28/11/2019: Designado como titular o Deputado Vermelho. (Of. 508/2019 - Liderança do PSD) (DCN de 05/12/2019, p. 178)
10. 22/11/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 441/2019 da Liderança do PSL)
11. 03/12/2019: Designado como titular o Senador Luiz Pastore, em substituição ao Senador Marcio Bittar; designado como suplente o Senador Luiz do Carmo; designado como suplente o Senador Confúcio Moura. (Of. 243/2019 da Liderança do MDB) (DCN de 05/12/2019, p. 177)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

12. 05/12/2019: Designado como titular o Deputado Vinicius Poit, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 498/2019 da Liderança do PSL) (DCN de 12/12/2019, p. 580)
13. 10/12/2019: Designado como titular o Deputado Mauro Lopes, em substituição ao Deputado Baleia Rossi. (Of. n° 244/2019 da Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) (DCN de 12/12/2019, p. 578)
14. 10/12/2019: Designado como titular o Deputado Ronaldo Carletto, em substituição ao Deputado Baleia Rossi. (Of. 242/2019 da Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) (DCN de 12/12/2019, p. 577)
15. 10/12/2019: Designado como titular o Deputado Léo Moraes, em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 294/2019 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 12/12/2019, p. 579)
16. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado José Ricardo, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta; designado como suplente o Deputado Nilto Tatto, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 686/2019 da Liderança do PT) (DCN de 12/12/2019, p. 581)
17. 11/12/2019: Designado como suplente o Deputado Heitor Freire, em substituição ao Deputado Carlos Jordy. (of. 513/2019 da Liderança do PSL) (DCN de 12/12/2019, p. 601)
18. 17/12/2019: Designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Heitor Freire. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL)
19. 17/12/2019: Designada como suplente a Deputada Luiza Canziani. (Of. 252/2019 da Liderança do Bloco PP,MDB,PTB)
20. 17/12/2019: Designado como titular o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Humberto Costa; designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição ao Senador Telmário Mota; designado como suplente o Senador Paulo Rocha; designado como suplente o Senador Telmário Mota, em substituição à Senadora Zenaide Maia. (Of. 117/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)
21. 18/3/2020: O Deputado Carlos Jordy fica desligado da vaga de suplente. (OF. 61/2020 - Liderança do PSL)
22. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Eduardo Cury (PSDB), em substituição ao Deputado Carlos Sampaio (PSDB). (Of. 3/2020 da Liderança do PSDB) (DCN de 13/02/2020, p. 196)
23. 07/02/2020: Designado como titular o Senador Rodrigo Cunha, em substituição ao Senador Roberto Rocha, desligado da suplência o Senador Izalci Lucas. (Of. 5/2020 da Liderança do PSDB) (DCN de 13/02/2020, p. 197; DCN de 13/02/2020, p. 197)
24. 11/02/2020: Designado como titular o Senador Marcos do Val, em substituição ao Senador Álvaro Dias. (Of. 10/2020 da Liderança do Podemos) (DCN de 13/02/2020, p. 198)
25. 11/02/2020: Designado como suplente o Deputado Tiago Dimas. (Of. 14/2020 da Liderança do PL) (DCN de 13/02/2020, p. 199)
26. 19/02/2020: Designado como Suplente o Deputado Carlos Zarattini- PT/SP em substituição ao Deputado Nilton Tatto- PT/SP (Of. 57/2020 da Liderança do PT). (DCN de 20/02/2020, p. 36)
27. 20/02/2020: Designado como Suplente a Deputada Celina Leão-PP/DF(Of. 027/2020 da Liderança do PP). (DCN de 27/02/2020, p. 6)

Secretário: Ricardo Maia
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

CMMPV 907/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 907, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 907, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Luis Carlos Heinze (PP-RS)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Newton Cardoso Jr (MDB-MG)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 29/11/2019
Instalação: 11/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Fernando Bezerra Coelho - MDB/PE (13)	1. Marcelo Castro - MDB/PI (13)
Dário Berger - MDB/SC (13)	2. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE (13)
Luis Carlos Heinze - PP/RS (2,11)	3. Esperidião Amin - PP/SC (2)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL (3)	1. Izalci Lucas - PSDB/DF (27)
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB (12)	1. Kátia Abreu - PP/TO (21)
Randolfe Rodrigues - REDE/AP (23,35)	2. Acir Gurgacz - PDT/RO (35)
PSD	
Sérgio Petecão - AC (4)	1. Arolde de Oliveira - RJ (4)
Paulo Albuquerque (4,34)	2. Carlos Viana - MG (4)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Rocha - PT/PA (31,32)	1. Jaques Wagner - PT/BA (31,32)
Jean Paul Prates - PT/RN (31,32)	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Chico Rodrigues - DEM/RR (5)	1. Jorginho Mello - PL/SC (5)
PODEMOS	
Lasier Martins - RS (19)	1. Reguffe - DF (19,36)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Felipe Carreras - PSB/PE (22)	1. Herculano Passos - MDB/SP (17)
Newton Cardoso Jr - MDB/MG	2. Clarissa Garotinho - PROS/RJ (18)
PT	
Helder Salomão - ES (20)	1. Carlos Zarattini - SP (20)
PSL	
Heitor Freire - CE (25,30,39)	1. VAGO (25,30,39)
PSD	
Expedito Netto - RO (6,10,37)	1. Vermelho - PR (6)
PL	
Fernando Rodolfo - PE (7)	1. Magda Mofatto - GO (7)
PSB	
Bira do Pindaré - MA (29)	1. Aliel Machado - PR (29)
REPUBLICANOS	
Vinicius Carvalho - SP (24)	1. Amaro Neto - ES (26)
PSDB	
Roberto Pessoa - CE (15)	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Paulo Azi - BA (8,14)	1. Leur Lomanto Júnior - BA (14)
PDT	
Fábio Henrique - SE (16)	1. Sergio Vidigal - ES (28)
PODEMOS	
José Nelto - GO (33,38)	1. Bacelar - BA
PCdoB (1)	
Márcio Jerry - MA (9)	1. Daniel Almeida - BA (9)

Notas:

1. Rodízio nos termos do Art. 10-A do Regimento Comum.
2. 29/11/2019: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira; designado como suplente o Senador Esperidião Amin. (Of. 82/2019 - Liderança do PP)
3. 29/11/2019: Designado como titular o Senador Rodrigo Cunha. (Of. 125/2019 - Liderança do PSDB)
4. 29/11/2019: Designado como titular o Senador Sérgio Petecão; designado como titular o Senador Lucas Barreto; designado como suplente o Senador Arolde de Oliveira; designado como suplente o Senador Carlos Viana. (Of. 168/2019 - Liderança do PSD)
5. 29/11/2019: Designado como titular o Senador Chico Rodrigues; designado como suplente o Senador Jorginho Mello. (Of. 79/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda)
6. 29/11/2019: Designado como titular o Deputado Marx Beltrão; designado como suplente o Deputado Vermelho. (Of. 515/2019 - Liderança do PSD)
7. 29/11/2019: Designado como titular o Deputado Fernando Rodolfo; designada como suplente a Deputada Magda Mofatto. (Of. 406/2019 da Liderança do PL)
8. 29/11/2019: Designado como titular o Deputado Leur Lomanto Júnior. (Of. 857/2019 da Liderança do DEM)
9. 12/12/19:Designados como titular e suplente os Deputados Márcio Jerry e Daniel Almeida.(OF.133 Liderança PCdoB)
10. 12/12/19:Desligado da vaga de titular o Deputado Marx Beltrão. (OF.550 Liderança PSD)
11. 02/12/2019: Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição ao Senador Ciro Nogueira. (Of. 82/2019 da Liderança do PP) (DCN de 05/12/2019, p. 179)
12. 03/12/2019: Designado como titular o Senador Veneziano Vital do Rêgo, em substituição ao Senador Weverton. (Of. 144/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente) (DCN de 05/12/2019, p. 180)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. 03/12/2019: Designado como titular o Senador Fernando Bezerra Coelho, em substituição ao Senador Eduardo Braga; designado como titular o Senador Dario Berger, em substituição ao Senador Márcio Bittar; designado como suplente o Senador Marcelo Castro; designado como suplente o Senador Jarbas Vasconcelos. (Of. 244/2019 da Liderança do MDB) (DCN de 05/12/2019, p. 181)
14. 04/12/2019: Designado como titular o Deputado Paulo Azi, em substituição ao Deputado Leur Lomanto Júnior; designado como suplente o Deputado Leur Lomanto Júnior. (Of. 862/2019 da Liderança do DEM) (DCN de 05/12/2019, p. 182)
15. 05/12/2019: Designado como titular o Deputado Roberto Pessoa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio. (Of. 648/2019 da Liderança do PSDB) (DCN de 12/12/2019, p. 591)
16. 05/12/2019: Designado como titular o Deputado Fábio Henrique, em substituição ao Deputado André Figueiredo. (Of. 396/2019 da Liderança do PDT) (DCN de 12/12/2019, p. 590)
17. 05/12/2019: Designado como suplente o Deputado Herculano Passos. (Of. 240/2019 da Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) (DCN de 12/12/2019, p. 587)
18. 10/12/2019: Designada como suplente a Deputada Clarissa Garotinha. (Of. 241/2019 da Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) (DCN de 12/12/2019, p. 588)
19. 10/12/2019: Designado como titular o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador Alvaro Dias; designado como suplente o Senador Alvaro Dias, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of. 131/2019 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 12/12/2019, p. 582)
20. 10/12/2019: Designado como titular o Deputado Helder Salomão, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta; designado como suplente o Deputado Carlos Zarattini, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 685/2019 da Liderança do PT) (DCN de 12/12/2019, p. 592)
21. 10/12/2019: Designada como suplente a Senadora Kátia Abreu, em substituição à Senadora Leila Barros. (Of. 148/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente) (DCN de 12/12/2019, p. 583)
22. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado Felipe Carreras (PSB), em substituição ao Deputado Arthur Lira (PP), em vaga cedida. (Of. 239/2019 - Liderança do Bloco PP/MDB/PTB) (DCN de 12/12/2019, p. 586)
23. 11/12/2019: Designado como titular o Senador Acir Gurgacz, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues. (Of. 150/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente) (DCN de 12/12/2019, p. 584)
24. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado Vinicius Carvalho, em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus. (Of. 241/2019 da Liderança do REPUBLICANOS) (DCN de 12/12/2019, p. 589)
25. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado Felício Laterça em substituição à Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Heitor Freire, em substituição ao Deputado Carlos Jordy. (Of. 513/2019 da Liderança do PSL) (DCN de 12/12/2019, p. 601)
26. 12/12/19: Designado como suplente o Deputado Amaro Neto, substituindo o Deputado João Roma. (OF.248 Liderança Republicanos)
27. 12/12/19:Designado como suplente o Senador Izalci Lucas. (OF. 128 Liderança PSDB)
28. 12/12/19:Designado como suplente o Deputado Sérgio Vidigal, substituindo o Deputado Afonso Motta. (OF. 397 Liderança PDT)
29. 12/12/2019:Designados como titular e suplente os Deputados Bira do Pindaré e Aliel Machado.(OF. 351 Liderança PSB)
30. 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Daniel Silveira, em substituição ao Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Heitor Freire. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL)
31. 17/12/2019: Designado como titular o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Humberto Costa; designado como titular o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Telmário Mota; designado como suplente o Senador Jaques Wagner, em substituição ao Senador Rogério Carvalho. (Of. 118/2019 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)
32. 17/12/2019: Designado como titular o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Humberto Costa; designado como titular o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Telmário Mota; designado como suplente o Senador Jaques Wagner, em substituição ao Senador Rogério Carvalho. (Of. 118/2019 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)
33. 18/12/2019: Designada como titular a Deputada Renata Abreu, em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 311/2019 da Liderança do PODEMOS)
34. 04/02/2020: Designado como titular o Senador Paulo Albuquerque, em substituição ao Senador Lucas Barreto. (Of. 14/2020 da Liderança do PSD) (DCN de 06/02/2020, p. 48)
35. 04/02/2020: Designado como titular o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição ao Senador Acir Gurgacz; designado como suplente o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Eliziane Gama. (Of. 1/2020 da Liderança do Bloco Senado Independente) (DCN de 06/02/2020, p. 42)
36. 11/02/2020: Designado como suplente o Senador Reguffe, em substituição ao Senador Álvaro Dias. (Of. 11/2020 da Liderança do Podemos) (DCN de 13/02/2020, p. 200)
37. 12/02/2020: Designado como titular o Deputado Expedito Netto. (Of. 32/2020 da Liderança do PSD) (DCN de 20/02/2020, p. 38)
38. 19/02/2020: Designado como titular o Deputado José Nelto, em substituição a Deputada Renata Abreu. (Of. 25/2020 da Liderança do PODEMOS). (DCN de 20/02/2020, p. 37)
39. 18/3/2020: Designado como titular o Deputado Heitor Freire. Desligado o Deputado Carlos Jordy da suplência. (OF. 61/2020 - Liderança do PSL)

Secretário: Vivian Zoehler
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 908/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 908, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 908, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Raimundo Costa (PL-BA)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Rogério Carvalho (PT-SE)
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 03/12/2019
Instalação: 17/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcelo Castro - MDB/PI (5)	1. Renan Calheiros - MDB/AL (5)
Fernando Bezerra Coelho - MDB/PE (5)	2. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE (5)
Vanderlan Cardoso - PSD/GO (8)	3. Daniella Ribeiro - PP/PB (8)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Rodrigo Cunha - PSDB/AL (20)	1. VAGO (20)
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (15)
PSD	
Otto Alencar - BA	1. Angelo Coronel - BA
Paulo Albuquerque (12,22)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE (19)	1. Humberto Costa - PT/PE (19)
Jean Paul Prates - PT/RN (19)	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Elmano Férrer - PI (26,27)	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Mário Negromonte Jr. - PP/BA (11)	1. Angela Amin - PP/SC (17)
Isnaldo Bulhões Jr. - MDB/AL (24)	2. Herculano Passos - MDB/SP (30)
PT	
Rejane Dias - PI (23)	1. João Daniel - SE (23)
PSL	
VAGO (3,13,16,21)	1. VAGO (3,13,16,21)
PSD	
Darci de Matos - SC (29)	1. Diego Andrade - MG
PL	
Raimundo Costa - BA (4)	1. Gildenemyr - MA (9)
PSB	
João H. Campos - PE (2)	1. VAGO
REPUBLICANOS	
Dr. Gonçalo (28)	1. João Roma - BA
PSDB	
Adolfo Viana - BA (25)	1. Beto Pereira - MS
DEM	
Pedro Lupion - PR (18)	1. Efraim Filho - PB
PDT	
Túlio Gadêlha - PE (6)	1. Eduardo Bismarck - CE (7)
PODEMOS	
Ricardo Teobaldo - PE (14)	1. Bacelar - BA
PATRIOTA (1)	
Marreca Filho - MA (10)	1. Pastor Eurico - PE

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
2. 03/12/2019: Designado como titular o Deputado João H. Campos. (Of. 338/2019 da Lideraça do PSB)
3. 03/12/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 441/2019 da Liderança do PSL)
4. 03/12/2019: Designado como titular o Deputado Raimundo Costa, em substituição ao Deputado Wellington Roberto. (Of. 410/2019 da Liderança do PL) (DCN de 05/12/2019, p. 184)
5. 04/12/2019: Designado como titular o Senador Marcelo Castro, em substituição ao Senador Eduardo Braga; designado como titular o Senador Fernando Bezerra, em substituição ao Senador Marcio Bittar; designado como suplente o Senador Renan Calheiros; designado como suplente o Senador Jarbas Vasconcelos. (Of. 245/2019 da Liderança do MDB) (DCN de 05/12/2019, p. 183)
6. 05/12/2019: Designado como titular o Deputado Túlio Gadelha, em substituição ao Deputado André Figueiredo. (Of. 398/2019 da Liderança do PDT) (DCN de 12/12/2019, p. 598)
7. 05/12/2019: Designado como suplente o Deputado Eduardo Bismark, em substituição ao Deputado Afonso Motta. (Of. 397/2019 da Liderança do PDT) (DCN de 12/12/2019, p. 597)
8. 05/12/2019: Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro; designada como suplente a Senadora Daniella Ribeiro, em substituição ao Senador Ciro Nogueira. (Of. 83/2019 da Liderança do PP) (DCN de 12/12/2019, p. 593)
9. 05/12/2019: Designado como suplente o Deputado Gildenemyr, em substituição ao Deputado Marcelo Ramos. (Of. 419/2019 da Liderança do PL) (DCN de 12/12/2019, p. 599)
10. 06/12/2019: Designado como titular o Deputado Marreca Filho, em substituição ao Deputado Fred Costa. (Of. S/N da Liderança do PATRIOTA) (DCN de 12/12/2019, p. 600)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11. 10/12/2019: Designado como titular o Deputado Mário Negromonte Jr, em substituição ao Deputado Arthur Lira. (Of. 243/2019 da Liderança do Bloco PP,MDB,PTB) (DCN de 12/12/2019, p. 595)
12. 10/12/2019: Designado como titular o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Irajá. (Of. 170/2019 da Liderança do PSD) (DCN de 12/12/2019, p. 594)
13. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado Felício Laterça, em substituição à Deputada Bia Kicis; designada como suplente o Deputado Heitor Freire, em substituição ao Deputado Carlos Jordy. (Of. 513/2019 da Liderança do PSL) (DCN de 12/12/2019, p. 601)
14. 11/12/2019: Designado como titular o Deputado Ricardo Teobaldo, em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 295/2019 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 12/12/2019, p. 596)
15. 12/12/19:Designado como suplente o Senador Alessandro Vieira, substituindo a Senadora Eliziane Gama.(OF.152 Liderança Senado Independente)
16. 17/12/2019: Designada como titular a Deputada Bia Kicis, em substituição ao Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy, em substituição ao Deputado Heitor Freire. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL)
17. 17/12/2019: Designada como suplente a Deputada Angela Amin. (Of. 246/2019 da Liderança do Bloco PP,MDB,PTB)
18. 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Pedro Lupion, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento. (Of. 883/2019 da Liderança do DEM)
19. 17/12/2019: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição ao Senador Humberto Costa; designado como titular o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Telmário Mota; designado como suplente o Senador Humberto Costa. (Of. 119/2019 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)
20. 17/12/2019: Designado como titular o Senador Rodrigo Cunha, em substituição ao Senador Roberto Rocha; desligado da suplência o Senador Izalci Lucas. (Of. 130/2019 da Liderança do PSDB)
21. 18/3/2020: Ficam em vacância as vagas de titular e suplente. (OF. 61/2020 - Liderança do PSL)
22. 04/02/2020: Designado como titular o Senador Paulo Albuquerque, em substituição ao Senador Lucas Barreto. (Of. 14/2020 da Liderança do PSD) (DCN de 06/02/2020, p. 48)
23. 04/02/2020: Designada como titular a Deputada Rejane Dias, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta; designado como suplente o Deputado João Daniel, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 28/2020 da Liderança do PT) (DCN de 06/02/2020, p. 43)
24. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Isnaldo Bulhões Jr., em substituição ao Deputado Baleia Rossi. (Of. 9/2020 da Liderança do PP/MDB/PTB) (DCN de 13/02/2020, p. 201)
25. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Adolfo Viana, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio. (Of. 5/2020 da Liderança do PSDB) (DCN de 13/02/2020, p. 262)
26. 11/02/2020: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Alvaro Dias; designado como suplente o Senador Elmano Férrer. (Of. 19/2020 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 13/02/2020, p. 202)
27. 03/03/2020: Designado como titular o Senador Elmano Férrer, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of.25/2020 da Liderança do PODEMOS)
28. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado DR GONÇALO. (Of.016/2020 da Liderança do Republicanos)
29. 11/03/2020: Designado como titular o Deputado Darci de Matos; em substituição ao Deputado André de Paula.(Of. 68/2020 - Liderança do PSD)
30. 12/03/2020: Designado como membro Suplente o Deputado Herculano Passos.(Of. 062/2020 - Liderança do PP)

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 909/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 909, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 909, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 12/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Luiz Pastore (6)	1. Renan Calheiros - MDB/AL (6)
Fernando Bezerra Coelho - MDB/PE (6)	2. Dário Berger - MDB/SC (6)
Esperidião Amin - PP/SC (2)	3. Mailza Gomes - PP/AC (2)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF (14)	1. VAGO
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Paulo Albuquerque (11)	1. Arolde de Oliveira - RJ (11)
Sérgio Petecão - AC (11)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE (7)	1. Jaques Wagner - PT/BA (7)
Jean Paul Prates - PT/RN (7)	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Reguffe - DF (15)	1. Oriovisto Guimarães - PR (9)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ (8)	1. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP	2. VAGO
PT	
Paulo Pimenta - RS	1. Rui Falcão - SP
PSL	
Felício Laterça - RJ (3)	1. Heitor Freire - CE (3)
PSD	
André de Paula - PE	1. Diego Andrade - MG
PL	
Wellington Roberto - PB	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Vitor Lippi - SP (12)	1. Adolfo Viana - BA
DEM	
Luis Miranda - DF (5,10)	1. Pedro Lupion - PR (10)
PDT	
Mauro Benevides Filho - CE (13)	1. André Figueiredo - CE (13)
PODEMOS	
José Nelto - GO	1. Bacelar - BA
NOVO (1)	
Alexis Fonteyne - SP (4)	1. Paulo Ganime - RJ (4)

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
2. 12/12/2019: Designado como titular o Senador Esperidião Amin; designado como suplente a Senadora Mailza Gomes. (Of. 86/2019 da Liderança do PP)
3. 12/12/2019: Designado como titular o Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Heitor Freire. (Of. 513/2019 da Liderança do PSL)
4. 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Alexis Fonteyne, em substituição ao Deputado Marcel van Hattem; designado como suplente o Deputado Paulo Ganime, em substituição ao Deputado Tiago Mitraud. (Of. 144/2019 da Liderança do NOVO)
5. 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Pedro Lupion, em substituição ao Deputado Elmar Nascimento. (Of. 884/2019 da Liderança do DEM)
6. 17/12/2019: Designado como titular o Senador Luiz Pastore, em substituição ao Senador Eduardo Braga; designado como titular o Senador Fernando Bezerra, em substituição ao Senador Márcio Bittar; designado como suplente o Senador Renan Calheiros; designado como suplente o Senador Dário Berger. (Of. 253/2019 da Liderança do MDB)
7. 17/12/2019: Designado como titular o Senador Rogério Carvalho, em substituição ao Senador Humberto Costa; designado como titular o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Telmário Mota; designado como suplente o Senador Jaques Wagner. (Of. 121/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)
8. 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr., em substituição ao Deputado Arthur Lira. (Of. 247/2019 da Liderança do Bloco PP,MDB,PTB)
9. 17/12/2019: Designado como suplente o Senador Oriovisto Guimarães, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of. 136/2019 da Liderança do PODEMOS)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

10. 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Luís Miranda, em substituição ao Deputado Pedro Lupion; designado como suplente o Deputado Pedro Lupion, em substituição ao Deputado Efraim Filho. (Of. 886/2019 da Liderança do DEM)
11. 04/02/2020: Designado como titular o Senador Paulo Albuquerque, em substituição ao Senador Otto Alencar; designado como titular o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Irajá; designado como suplente o Senador Arolde Oliveira, em substituição ao Senador Angelo Coronel. (Of. 9/2020 da Liderança do PSD) (DCN de 06/02/2020, p. 44)
12. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Vitor Lippi, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio. (Of. 4/2020 da Liderança do PSDB) (DCN de 13/02/2020, p. 204)
13. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Mauro Benevides Filho, em substituição ao Deputado André Figueiredo; designado como suplente o Deputado André Figueiredo, em substituição ao Deputado Afonso Motta. (Of. 4/2020 - Liderança do PDT) (DCN de 13/02/2020, p. 203)
14. 07/02/2020: Designado como titular o Senador Izalci Lucas, em substituição ao Senador Roberto Rocha. (Of. 6/2020 da Liderança do PSDB) (DCN de 13/02/2020, p. 205)
15. 11/02/2019: Designado como titular o Senador Reguffe, em substituição ao Senador Álvaro Dias. (Of. 12/2020 da Liderança do Podemos) (DCN de 13/02/2020, p. 206)

Secretário: Tiago Brum
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 910/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 910, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 910, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: Lucio Mosquini (MDB-RO)
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: Irajá (PSD-TO)
RELATOR REVISOR: Luis Miranda (DEM-DF)

Designação: 13/12/2019
Instalação: 17/12/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM (2)	1. Eduardo Gomes - MDB/TO (2)
Confúcio Moura - MDB/RO (2)	2. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (2,21)
Daniella Ribeiro - PP/PB (3)	3. Ciro Nogueira - PP/PI (3)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (17)
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (17)	2. Randolfe Rodrigues - REDE/AP (17)
PSD	
Omar Aziz - AM (24)	1. Carlos Viana - MG (24)
Irajá - TO	2. Paulo Albuquerque - PT/PA (24)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Rocha - PT/PA (15)	1. Jean Paul Prates - PT/RN (15)
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Wellington Fagundes - PL/MT (4)	1. Zequinha Marinho - PSC/PA (4)
PODEMOS	
Oriovisto Guimarães - PR (27)	1. Juíza Selma - PP/MT (16,27)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Neri Geller - PP/MT	1. Rogério Peninha Mendonça - MDB/SC (13)
Lucio Mosquini - MDB/RO (14)	2. VAGO
PT	
Valmir Assunção - BA (20)	1. Célio Moura - TO (20)
PSL	
Nelson Barbudo - MT (6,9)	1. Coronel Chrisóstomo - RO (6,9)
PSD	
Joaquim Passarinho - PA (12)	1. Sidney Leite - AM (11,19)
PL	
Zé Vitor - MG (7)	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Vilson da Fetaemg - MG (10)	1. Bira do Pindaré - MA (10)
REPUBLICANOS	
Aroldo Martins - PR (28)	1. João Roma - BA
PSDB	
Mara Rocha - AC (25)	1. Celso Sabino - PA (26)
DEM	
Jose Mario Schreiner - GO (5,8,18)	1. Luis Miranda - DF (8,18)
PDT	
Zé Silva - SOLIDARIEDADE/MG (23)	1. Subtenente Gonzaga - MG (22,30,31)
PODEMOS	
Léo Moraes - RO (29)	1. Bacelar - BA
PROS (1)	
Toninho Wandscheer - PR	1. Capitão Wagner - CE

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
2. 13/12/2019: Designado como titular o Senador Eduardo Braga; designado como titular o Senador Confúcio Moura; designado como suplente o Senador Eduardo Gomes; designado como suplente o Senador Luiz do Carmo. (Of. 251/2019 da Liderança do MDB)
3. 13/12/2019: Designada como titular a Senadora Daniella Ribeiro; designado como suplente o Senador Ciro Nogueira. (Of. 87/2019 da Liderança do PP)
4. 13/12/2019: Designado como titular o Senador Wellington Fagundes; designado como suplente o Senador Zequinha Marinho. (Of. 83/2019 da Liderança do Bloco Vanguarda)
5. 13/12/2019: Designado como titular o Deputado José Mário Schreiner. (Of. 876/2019 da Liderança do DEM)
6. 13/12/2019: Designado como titular o Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Heitor Freire. (Of. 513/2019 da Liderança do PSL)
7. 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Zé Vitor, em substituição ao Deputado Wellington Roberto. (Of. 425/2019 da Liderança do PL)
8. 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Luis Miranda, em substituição ao Deputado Jose Mario Schreiner; designado como suplente o Deputado Jose Mario Schreiner. (Of. 877/2019 da Liderança do DEM)
9. 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Nelson Barbudo, em substituição ao Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Coronel Chrisóstomo, em substituição ao Deputado Heitor Freire. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL)
10. 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Vilson da Fetaemg, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar; designado como suplente o Deputado Bira do Pindaré, em substituição ao Deputado Elias Vaz. (Of. 349/2019 da Liderança do PSB)
11. 17/12/2019: Designado como suplente o Deputado Hugo Leal, em substituição ao Deputado Diego Andrade. (Of. 557/2019 da Liderança do PSD)
12. 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Joaquim Passarinho, em substituição ao Deputado André de Paula. (Of. 559/2019 da Liderança do PSD)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

13. 17/12/2019: Designado como suplente o Deputado Rogério Peninha Mendonça. (Of. 249/2019 da Liderança do Bloco PP,MDB,PTB)
14. 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Lucio Mosquini, em substituição ao Deputado Baleia Rossi. (Of. 250/2019 da Liderança do Bloco PP,MDB,PTB)
15. 17/12/2019: Designado como titular o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Humberto Costa; designado como suplente o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Rogério Carvalho. (Of. 122/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)
16. 17/12/2019: Designado como suplente o Senador Elmano Férrer, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of. 137/2019 da Liderança do PODEMOS)
17. 17/12/2019: Designada como titular a Senadora Eliziane Gama, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues; designado como suplente Senador Alessandro Vieira, em substituição à Senadora Leila Barros; designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues. (Of. 154/2019 da Liderança do Bloco Senado Independente)
18. 17/12/2019: Designado como titular o Deputado José Mario Schreiner, em substituição ao Deputado Luís Miranda; designado como suplente o Deputado Luís Miranda. (Of. 885/2019 da Liderança do DEM)
19. 17/12/2019: Designado como suplente o Deputado Sidney Leite, em substituição ao Deputado Hugo Leal. (Of. 560/2019 da Liderança do PSD)
20. 17/12/2019: Designado como titular o Deputado Valmir Assunção, em substituição ao Deputado Paulo Pimenta; designado como suplente o Deputado Célio Moura, em substituição ao Deputado Rui Falcão. (Of. 695/2019 da Liderança do PT)
21. 18/12/2019: Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, em substituição ao Senador Luiz do Carmo. (Of. 252/2019 da Liderança do MDB)
22. 18/12/2019: Designado como suplente o Deputado Subtenente Gonzaga, em substituição ao Deputado Afonso Motta. (Of. 403/2019 da Liderança do PDT)
23. 19/12/2019: Designado como titular o Deputado Zé Silva, em substituição ao Deputado André Figueiredo. (Of. 402/2019 da Liderança do PDT) (DCN de 06/02/2020, p. 46)
24. 04/02/2020: Designado como titular o Senador Omar Aziz, em substituição ao Senador Otto Alencar; designado como suplente o Senador Carlos Viana, em substituição ao Senador Angelo Coronel; designado como suplente o Senador Paulo Albuquerque. (Of. 10/2020 da Liderança do PSD) (DCN de 06/02/2020, p. 45)
25. 07/02/2020: Designada como titular a Deputada Mara Rocha, em substituição ao Deputado Celso Sabino (PSDB). (Of. 6/2020 da Liderança do PSDB) (DCN de 13/02/2020, p. 207)
26. 07/02/2020: Designado como suplente o Deputado Celso Sabino (PSDB), em substituição ao Deputado Adolfo Viana (PSDB). (Of. 8/2020 da Liderança do PSDB) (DCN de 13/02/2020, p. 208)
27. 11/02/2020: Designado como titular o Senador Oriovisto Guimarães, em substituição ao Senador Alvaro Dias; designada como suplente a Senadora Juíza Selma, em substituição ao Senador Elmano Férrer. (Of. 13/2020 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 13/02/2020, p. 209)
28. 13/02/2020:Designado como titular o Deputado Aroldo Martins em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus. (Of. 006/2020 da Liderança do Republicanos) (DCN de 20/02/2020, p. 39)
29. 18/02/2020: Designado como titular o Deputado Léo Moraes, em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 29/2020 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 20/02/2020, p. 40)
30. 11/03/2020: Designado como suplente o Deputado Túlio Gadelha, em substituição ao Deputado Subtenente Gonzaga. (Of. 29/2020 - Liderança do PDT)
31. 12/03/2020: Designado como membro suplente o Deputado Subtenente Gonzaga, em substituição ao Deputado Túlio Gadelha. (Of.30/2020 - Liderança do PDT)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 913/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 913, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 913, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 04/02/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcio Bittar - MDB/AC (6)	1. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE (6)
Luiz do Carmo - MDB/GO (6)	2. Simone Tebet - MDB/MS (6)
Luis Carlos Heinze - PP/RS (5)	3. Vanderlan Cardoso - PSD/GO (5)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Antonio Anastasia - PSD/MG (9)	1. VAGO (9)
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Nelsinho Trad - MS (7)	1. Angelo Coronel - BA (7)
Irajá - TO (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Rocha - PT/PA (11)	1. Zenaide Maia - PROS/RN (11)
Telmário Mota - PROS/RR	2. Jean Paul Prates - PT/RN (11)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Elmano Férrer - PI (4)	1. Marcos do Val - ES (4)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Arthur Lira - PP/AL	1. VAGO
Alceu Moreira - MDB/RS (8,10)	2. VAGO
PT	
Enio Verri - PR	1. Rui Falcão - SP
PSL	
VAGO (2,3)	1. VAGO (2,3)
PSD	
André de Paula - PE	1. Diego Andrade - MG
PL	
Wellington Roberto - PB	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Aroldo Martins - PR (12)	1. Benes Leocádio - RN (13)
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Adolfo Viana - BA
DEM	
Elmar Nascimento - BA	1. Efraim Filho - PB
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
José Nelto - GO	1. Bacelar - BA
PSC (1)	
André Ferreira - PE	1. Glaustin Fokus - GO

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
2. 04/02/2020: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL - DCN de 19/12/2019, p. 311)
3. 18/3/2020: Ficam em vacância as vagas de titular e suplente. (OF. 61/2020 - Liderança do PSL)
4. 05/02/2020: Designado como titular o Senador Elmano Férrer, em substituição ao Senador Alvaro Dias; designado como suplente o Senador Marcos do Val, em substituição ao Senador Eduardo Girão. (Of. 5/2020 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 06/02/2020, p. 47)
5. 07/02/2020: Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze (PP), em substituição à Senadora Daniella Ribeiro (PP). Designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso (PP), em substituição ao Senador Ciro Nogueira (PP). (Of. 2/2020 da Liderança do PP) (DCN de 13/02/2020, p. 211)
6. 07/02/2020: Designados como titulares os Senadores Márcio Bittar (MDB) e Luiz do Carmo (MDB), em substituição aos Senadores Eduardo Braga (MDB) e Márcio Bittar (MDB), respectivamente. Designados como suplentes o Senador Jarbas Vasconcelos (MDB) e a Senadora Simone Tebet (MDB). (Of. 2/2020 da Liderança do MDB) (DCN de 13/02/2020, p. 210)
7. 05702/2020: Designados como titulares o Senador Nelsinho Trad (PSD), em substituição ao Senador Otto Alencar (PSD), e o Senador Irajá (PSD), que se mantém na vaga. Designado como suplente o Senador Angelo Coronel (PSD), que se mantém na vaga. (Of. 2/2020 da Liderança do PSD) (DCN de 13/02/2020, p. 212)
8. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Sérgio Souza (MDB), em substituição ao Deputado Baleia Rossi (MDB). (Of. 10/2020 da Liderança do Bloco MDB PP PTB) (DCN de 13/02/2020, p. 214)
9. 07/02/2020: Designado como titular o Senador Antônio Anastasia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, desligado da suplência o Senador Izalci Lucas. (Of. 8/2020 da Liderança do PSDB) (DCN de 13/02/2020, p. 213)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. 13/02/2020:Designado como titular o Deputado Alceu Moreira em substituição ao Deputado Sergio Souza. (Of. 022/2020 da Liderança do bloco PP/MDB/PTB) (DCN de 20/02/2020, p. 42)
11. 14/02/2020: Designado como titular o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Humberto Costa; designado como suplente o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Rogério Carvalho. (Of. 5/2020 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) (DCN de 20/02/2020, p. 41)
12. 11/03/2020: Designado como titular o Deputado Aroldo Martins em substituição ao Deputado Jhonatan De Jesus. (Of. 15/2020 - Liderança do Republicanos)
13. 11/03/2020: Designado como Suplente o Deputado Benes Leocádio; em substituição ao Deputado João Roma.(Of. 015/2020 - Liderança do Republicanos)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 914/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 914, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 914, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Confúcio Moura - MDB/RO (8)	1. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (8)
Luiz do Carmo - MDB/GO (8)	2. Jarbas Vasconcelos - MDB/PE (8)
Ciro Nogueira - PP/PI (15)	3. Esperidião Amin - PP/SC (15)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA (9,10)	1. Izalci Lucas - PSDB/DF (10)
Soraya Thronicke - PSL/MS (4)	2. Major Olimpio - PSL/SP (4)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Prisco Bezerra (21)	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Otto Alencar - BA	1. Angelo Coronel - BA
Irajá - TO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Humberto Costa - PT/PE (19)	1. Jaques Wagner - PT/BA (19)
Zenaide Maia - PROS/RN (19)	2. Paulo Rocha - PT/PA (19)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Eduardo Girão - CE (11,17)	1. Styvenson Valentim - RN (11)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Arthur Lira - PP/AL	1. Luisa Canziani - PTB/PR (13)
Raul Henry - MDB/PE (5)	2. VAGO
PT	
Paulo Pimenta - RS (2)	1. Margarida Salomão - MG (2)
PSL	
Professora Dayane Pimentel - BA (3,14,22)	1. Nereu Crispim - RS (3,22)
PSD	
Diego Andrade - MG	1. Antonio Brito - BA
PL	
Marcelo Ramos - AM (12)	1. Marcão Gomes - RJ (18)
PSB	
Elias Vaz - GO (16)	1. Danilo Cabral - PE (16)
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Adolfo Viana - BA
DEM	
Professora Dorinha Seabra Rezende - TO (1)	1. Alexandre Leite - SP
PDT	
Sergio Vidigal - ES (7)	1. Mauro Benevides Filho - CE (6)
PODEMOS	
Léo Moraes - RO (20)	1. Bacelar - BA
CIDADANIA	
Arnaldo Jardim - SP	1. Da Vitoria - ES

Notas:

1. 11/02/2020: Designada como titular a Deputada Dorinha Seabra Rezende, em substituição ao Deputado Efraim Filho. (Of. 8/2020 da Liderança do DEM) (DCN de 13/02/2020, p. 220)
2. 05/02/2020: Designado como titular o Deputado Paulo Pimenta; designada como suplente a Deputada Margarida Salomão. (Of. 3/2020 da Liderança do PT) (DCN de 06/02/2020, p. 50)
3. 05/02/2020: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL - DCN de 19/12/2019, p. 311) (DCN de 13/02/2020, p. 219)
4. 07/02/2020: Designado como titular a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em substituição ao Senador Major Olímpio (PSL), que passa à condição de suplente. (Of. 5/2020 da Liderança do PSL)
5. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Raul Henry (MDB), em substituição ao Deputado Baleia Rossi (MDB). (Of. 14/2020 da Liderança do Bloco MDB PP PTB) (DCN de 13/02/2020, p. 223)
6. 07/02/2020: Designado como suplente o Deputado Mauro Benevides Filho (PDT), em substituição ao Deputado Afonso Motta (PDT). (Of. 5/2020 da Liderança do PDT) (DCN de 13/02/2020, p. 218)
7. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Sérgio Vidigal (PST), em substituição ao Deputado André Figueiredo. (Of. 1/2020 da Liderança do PDT) (DCN de 13/02/2020, p. 215)
8. 07/02/2020: Designados como titulares os Senadores Confúcio Moura (MDB) e Luiz do Carmo (MDB), em substituição aos Senadores Eduardo Braga (MDB) e Márcio Bittar (MDB), respectivamente. Designados como suplentes os Senadores Mecias de Jesus (Republicanos) e Jarbas Vasconcelos (MDB), em vagas existentes. (Of. 3/2020 da Liderança do MDB) (DCN de 13/02/2020, p. 216)
9. 07/02/2020: Designado como titular o Senador Izalci Lucas, em substituição ao Senador Roberto Rocha. (Of. 9/2020 da Liderança do PSDB) (DCN de 13/02/2020, p. 221)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. 11/02/2020: Designado como titular o Senador Roberto Rocha, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que passa a assumir a vaga de suplente. (Of. 18/2020 da Liderança do PSDB) (DCN de 13/02/2020, p. 226)
11. 11/02/2020: Designado como titular o Senador Reguffe e o Senador Styvenson Valentim como suplente, em substituição aos Senadores Álvaro Dias e Eduardo Girão . (Of. 14/2020 da Liderança do Podemos) (DCN de 13/02/2020, p. 224)
12. 11/02/2020: Designado como titular o Deputado Marcelo Ramos, em substituição ao Deputado Wellington Roberto. (Of. 08/2020 da Liderança do PL)
13. 11/02/2020: Designado como suplente a Deputada Luisa Canziani. (Of. 10/2020 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB) (DCN de 13/02/2020, p. 225)
14. 11/02/2020: Designada como titular a Deputada Soraya Manato, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 12/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 13/02/2020, p. 222)
15. 11/02/2020: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro; designado como suplente o Senador Esperidião Amin. (Of. 3/2020 da Liderança do PP) (DCN de 13/02/2020, p. 217)
16. 12/02/2020: Designado como titular o Deputado Elias Vaz, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar; designado como suplente o Deputado Danilo Cabral. (Of. 9/2020 da Liderança do PSB) (DCN de 20/02/2020, p. 44)
17. 17/02/2020: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Reguffe. (Of. 24/2020 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 20/02/2020, p. 45)
18. 18/02/2020: Designado como suplente o Deputado Marcão Gomes,(Of. n°025/2020 da Liderança de PL). (DCN de 20/02/2020, p. 46)
19. 18/02/2020: Designado como titular o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador Rogério Carvalho; designada como titular a Senadora Zenaide Maia, em substituição ao Senador Telmário Mota; e designados como suplentes os Senadores Jaques Wagner e Paulo Rocha. (Of. n° 006/2020 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática). (DCN de 20/02/2020, p. 43)
20. 18/02/2020: Designado como titular o Deputado Léo Moraes, em substituição ao Deputado José Nelto. (Of. 30/2020 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 20/02/2020, p. 47)
21. 03/03/2020: Designado como titular o Senador Prisco Bezerra, em substituição ao Senador Weverton. Of. 011/2020 da Liderança do Senado Independente)
22. 18/3/2020: Designado como titular o Deputado Professora Dayane Pimentel, como suplente, fica indicado o Deputado Nereu Crispim. (OF. 61/2020 - Liderança do PSL)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 915/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 915, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 915, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Dário Berger - MDB/SC (4)	1. Eduardo Gomes - MDB/TO (4)
Marcelo Castro - MDB/PI (4)	2. Renan Calheiros - MDB/AL (4)
Esperidião Amin - PP/SC (3,13)	3. Daniella Ribeiro - PP/PB (3)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (10)	1. Weverton - PDT/MA (10)
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Sérgio Petecão - AC (5)	1. Angelo Coronel - BA
Paulo Albuquerque (5)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Jean Paul Prates - PT/RN (11)	1. Paulo Rocha - PT/PA (11)
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Juíza Selma (8)	1. Oriovisto Guimarães - PR (8)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Laercio Oliveira - PP/SE (12)	1. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ (12)
Marcos Aurélio Sampaio - MDB/PI (7)	2. VAGO
PT	
Enio Verri - PR	1. Rui Falcão - SP
PSL	
Felipe Francischini - PR (2,14,15)	1. Nereu Crispim - RS (2,15)
PSD	
Diego Andrade - MG	1. Antonio Brito - BA
PL	
João Carlos Bacelar - BA (9)	1. Wellington Roberto - PB (9)
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Rodrigo de Castro - MG (6)	1. Adolfo Viana - BA
DEM	
Leur Lomanto Júnior - BA (1)	1. VAGO
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
José Nelto - GO	1. Bacelar - BA
AVANTE	
Luis Tibé - MG	1. Pastor Sargento Isidório - BA

Notas:

1. 05/02/2020: Designado como titular o Deputado Leur Lomanto Júnior. (Of. 3/2020 da Liderança do DEM) (DCN de 06/02/2020, p. 51)
2. 05/02/2020: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL - DCN de 19/12/2019, p. 311)
3. 07/02/2020: Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso (PP), em substituição à Senadora Daniella Ribeiro (PP), que passa à condição de suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (PP). (Of. 4/2020 da Liderança do PP) (DCN de 13/02/2020, p. 229)
4. 07/02/2020: Designados como titulares os Senadores Dário Berger (MDB) e Marcelo Castro (MDB), em substituição aos Senadores Eduardo Braga (MDB) e Márcio Bittar (MDB). Designados como suplentes os Senadores Eduardo Gomes (MDB) e Renan Calheiros (MDB), em vagas existentes. (Of. 4/2020 da Liderança do MDB) (DCN de 13/02/2020, p. 228)
5. 07/02/2020: Designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão (PSD) e Paulo Albuquerque (PSD), em substituição aos Senadores Otto Alencar (PSD) e Irajá (PSD), respectivamente. (Of. 4/2020 da Liderança do PSD) (DCN de 13/02/2020, p. 230)
6. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Rodrigo de Castro (MDB), em substituição ao Deputado Carlos Sampaio (PSDB). (Of. 2/2020 da Liderança do PSDB) (DCN de 13/02/2020, p. 227)
7. 07/02/2020: Designado como titular o Deputado Marcos Aurélio Sampaio (MDB), em substituição ao Deputado Baleia Rossi (MDB. (Of. 11/2020 da Liderança do Bloco MDB PP PTB) (DCN de 13/02/2020, p. 232)
8. 11/02/2020: Designado como titular a Senadora Juíza Selma e o Senador Oriovisto Guimarães, em substituição aos Senadores Álvaro Dias e Eduardo Girão. (Of. 15/2020 da Liderança do Podemos) (DCN de 13/02/2020, p. 234)
9. 11/02/2020: Designado como titular o Deputado João Carlos Bacelar, em substituição ao Deputado Wellington Roberto; designado como suplente o Deputado Wellington Roberto, em substituição ao Deputado Marcelo Ramos. (Of. 11/2020 da Liderança do PL) (DCN de 13/02/2020, p. 233)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

10. 11/02/2020: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Weverton; designado como suplente o Senador Weverton, em substituição à Senadora Leila Barros. (Of. 6/2020 da Liderança do Bloco Senado Independente) (DCN de 13/02/2020, p. 231)
11. 14/02/2020: Designado como titular o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Rogério Carvalho; designado como suplente o Senador Paulo Rocha. (Of. 7/2020 do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) (DCN de 20/02/2020, p. 48)
12. 20/02/2020: Designado como titular o Deputado Laercio Oliveira, em substituição ao Deputado Arthur Lira; designado como suplente o Deputado Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr.(Of. n° 028/2020 da Liderança do Progressistas). (DCN de 27/02/2020, p. 7)
13. 03/03/2020): Designado como titular o Senador Esperidião Amin, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso. (Of. 12/2020 da Liderança do PP)
14. 04/03/2020: Designado como titular o Deputado Nicoletti, em substituição à Deputada Bia Kicis. (Of. 44/2020 da Liderança do PSL)
15. 18/3/2020: Designado como titular o Deputado Felipe Francischini, como suplente, fica indicado o Deputado Nereu Crispim. (OF. 61/2020 - Liderança do PSL)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

CMMPV 918/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 918, de 2020

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 918, de 2020.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Fernando Bezerra Coelho - MDB/PE (4)	1. Simone Tebet - MDB/MS (4)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (4)	2. Confúcio Moura - MDB/RO (4)
Mailza Gomes - PP/AC (3)	3. Luis Carlos Heinze - PP/RS (3)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP (9)
Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (9)	2. Acir Gurgacz - PDT/RO (9)
PSD	
Sérgio Petecão - AC (5)	1. Angelo Coronel - BA
Paulo Albuquerque (5)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Humberto Costa - PT/PE (12)	1. Paulo Rocha - PT/PA (11,12)
Jean Paul Prates - PT/RN (12)	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Marcos Rogério - DEM/RO (11)	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Marcos do Val - ES (1)	1. Styvenson Valentim - RN (8)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Eduardo da Fonte - PP/PE (18)	1. Guilherme Mussi - PP/SP (18)
Gutemberg Reis - MDB/RJ (7)	2. VAGO
PT	
Rui Falcão - SP (20)	1. VAGO
PSL	
Delegado Pablo - AM (2,23)	1. Nereu Crispim - RS (2,16,23)
PSD	
Júlio Cesar - PI (21)	1. Antonio Brito - BA
PL	
Marcelo Ramos - AM (17)	1. VAGO
PSB	
Felipe Carreras - PE (22)	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
João Campos - GO (13)	1. Capitão Alberto Neto - AM (19)
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Adolfo Viana - BA
DEM	
Efraim Filho - PB	1. Alexandre Leite - SP
PDT	
Mauro Benevides Filho - CE (6)	1. André Figueiredo - CE (6)
PODEMOS	
Diego Garcia - PR (10)	1. Bacelar - BA (10,15)
SOLIDARIEDADE	
Aluisio Mendes - PSC/MA (14)	1. Dr. Leonardo - MT

Notas:

1. 05/02/2020: Designado como titular o Senador Marcos do Val. (Of. 7/2020 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 06/02/2020, p. 54)
2. 05/02/2020: Designado como titular o Deputado Sanderson; designado como suplente o Deputado Eduardo Bolsonaro. (Of. 1/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 06/02/2020, p. 53)
3. Designada como titular a Senadora Mailza Gomes, em substituição à Senadora Daniella Ribeiro; designado como suplente o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 7/2020 da Liderança do PP/SF). (DCN de 13/02/2020, p. 248)
4. Designados como titulares o Senador Fernando Bezerra e o Senador Mecias de Jesus, em substituição ao Senador Eduardo Braga e o Senador Marcio Bittar; designados como suplentes a Senadora Simone Tebet e o Senador Confúcio Moura em vagas existentes (Of. 6/2020 da Liderança do MDB/SF). (DCN de 13/02/2020, p. 244)
5. Designados como titulares o Senador Sérgio Petecão e o Senador Paulo Albuquerque, em substituição, respectivamente, ao Senador Otto Alencar e ao Senador Irajá (Of. 7/2020 da Liderança do PSD/SF). (DCN de 13/02/2020, p. 247)
6. Designado como titular o Deputado Mauro Benevides Filho, em substituição ao Deputado André Figueiredo; designado como suplente o Deputado André Figueiredo, em substituição ao Deputado Afonso Motta (Of. 7/2020 da Liderança do PDT/CD). (DCN de 13/02/2020, p. 245)
7. Designado como titular o Deputado Gutemberg Reis, em substituição ao Deputado Baleia Rossi (Of. 7/2020 da Liderança do PP-MDB-PTB/CD). (DCN de 13/02/2020, p. 246)
8. 11/02/2020: Designado como suplente o Senador Styvenson Valentim. (Of. 17/2020 da Liderança do Podemos) (DCN de 13/02/2020, p. 250)
9. 11/02/2020: Designado como titular o Senador Alessandro Vieira, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues; designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Leila Barros; designado como suplente o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Eliziane Gama. (Of. 7/2020 da Liderança do Bloco Senado Independente) (DCN de 13/02/2020, p. 249)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

10. 11/02/2020: Designado como titular o Deputado Diego Garcia, em substituição ao Deputado José Nelto; designado como suplente o Deputado Leo Moraes, em substituição ao Deputado Bacelar. (Of. 19/2020 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 13/02/2020, p. 251)
11. 12/02/2020: Designado como titular o Senador Marcos Rogério, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco. (Of. 2/2020 do Bloco Vanguarda) (DCN de 20/02/2020, p. 51)
12. 14/02/2020: Designado como titular o Senador Humberto Costa, em substituição ao Senador Rogério Carvalho; designado como titular o Senador Jean Paul Prates, em substituição ao Senador Telmário Mota; designado como suplente o Senador Paulo Rocha. (Of. 9/2020 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) (DCN de 20/02/2020, p. 53)
13. 17/02/2020: Designado como titular o Deputado João Campos, em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus. (Of. 8/2020 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 20/02/2020, p. 52)
14. 18/02/2020: Designado como titular o Deputado Aluisio Mendes (PSC), em substituição ao Deputado Augusto Coutinho. (Of. SN/2020 da Liderança do Solidariedade) (DCN de 20/02/2020, p. 58)
15. 18/02/2020: Designado como suplente o Deputado Bacelar, em substituição ao Deputado Léo Moraes. (Of. 31/2020 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 20/02/2020, p. 57)
16. 18/02/2020: Designado como suplente o Deputado Delegado Pablo, em substituição ao Deputado Eduardo Bolsonaro. (Of. 18/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 20/02/2020, p. 54)
17. 19/02/2020: Designado como titular o Deputado Marcelo Ramos, em substituição ao Deputado Wellington Roberto. (Of. 27/2020 da Liderança do PL) (DCN de 20/02/2020, p. 55)
18. 19/02/2020: Designado como titular o Deputado Eduardo da Fonte (PP/PE) em substituição ao Deputado Arthur Lira (PP/AL); designado como suplente o Deputado Guilherme Mussi(Of. 57/2020 da Liderança do PT). (DCN de 20/02/2020, p. 56)
19. 04/03/2020: Designado como suplente o Deputado Capitão Alberto Neto, em substituição ao Deputado João Roma. (Of. 013/2020 da Liderança do Republicanos)
20. 04/03/2020: Designado como titular o Deputado Rui Falcão, em substituição ao Deputado ENIO VERRI. (Of. 61/2020 da Liderança do PT)
21. 11/03/2020: Designado como titular o Deputado Júlio César, em substituição ao Deputado Diego Andrade.(Of. 67/2020 - Liderança do PSD)
22. 12/03/2020: Designado como membro titular o Deputado Felipe Carreras, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar.(Of. 018/2020 - Liderança do PSB)
23. 18/3/2020: Designado como titular o Deputado Delegado Pablo, como suplente, fica indicado o Deputado Nereu Crispim. (OF. 61/2020 - Liderança do PSL)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 917/2019 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 917, de 2019

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 917, de 2019.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Dário Berger - MDB/SC (4)	1. Luiz Pastore - MDB/AC (4)
Marcio Bittar - MDB/AC	2. Jader Barbalho - MDB/PA (4)
Daniella Ribeiro - PP/PB	3. Ciro Nogueira - PP/PI
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Mara Gabrilli - PSDB/SP (7)	1. VAGO (7)
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP (10)
Flávio Arns - REDE/PR (10)	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Carlos Viana - MG (5)	1. Nelsinho Trad - MS (5)
Paulo Albuquerque (5)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Humberto Costa - PT/PE (13)	1. Paulo Paim - PT/RS (13)
Zenaide Maia - PROS/RN (13)	2. Telmário Mota - PROS/RR (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Eduardo Girão - CE (2,16)	1. Styvenson Valentim - RN (8,16)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Celina Leão (14)	1. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. - PP/RJ (14)
Raul Henry - MDB/PE (6)	2. VAGO
PT	
Enio Verri - PR	1. Rui Falcão - SP
PSL	
VAGO (1,3)	1. VAGO (1,3)
PSD	
Diego Andrade - MG	1. Antonio Brito - BA
PL	
Marcelo Ramos - AM (9)	1. VAGO
PSB	
Mauro Nazif - RO (11)	1. Rodrigo Coelho - SC (12)
REPUBLICANOS	
Maria Rosas - SP (15)	1. Marcelo Calero - CIDADANIA/RJ (17)
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Adolfo Viana - BA
DEM	
Efraim Filho - PB	1. Alexandre Leite - SP
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
José Nelto - GO	1. Bacelar - BA
REDE	
Joenia Wapichana - RR	1. VAGO

Notas:

1. 18/3/2020: Ficam em vacância as vagas de titular e suplente. (OF. 61/2020 - Liderança do PSL)
2. 05/02/2020: Designado como titular o Senador Romário. (Of. 6/2020 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 06/02/2020, p. 52)
3. 05/02/2020: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL - DCN de 19/12/2019, p. 311)
4. Designado como titular o Senador Dário Berger, em substituição ao Senador Eduardo Braga; designados como suplentes o Senador Luiz Pastore e o Senador Jader Barbalho em vagas existentes (Of. 5/2020 da Liderança do MDB/SF). (DCN de 13/02/2020, p. 237)
5. Designados como titulares o Senador Carlos Viana e o Senador Paulo Albuquerque, em substituição, respectivamente, ao Senador Otto Alencar e ao Senador Irajá; designado como suplente o Senador Nelsinho Trad, em substituição ao Senador Angelo Coronel (Of. 6/2020 da Liderança do PSD/SF). (DCN de 13/02/2020, p. 238)
6. Designado como titular o Deputado Raul Henry, em substituição ao Deputado Baleia Rossi (Of. 15/2020 da Liderança do PP-MDB-PTB/CD). (DCN de 13/02/2020, p. 242)
7. 07/02/2020: Designado como titular a Senadora Mara Gabrilli, em substituição ao Senador Roberto Rocha, desligado da suplência o Senador Izalci Lucas. (Of. 12/2020 da Liderança do PSDB) (DCN de 13/02/2020, p. 241)
8. 11/02/2020: Designado como suplente o Senador Eduardo Girão. (Of. 16/2020 da Liderança do Podemos) (DCN de 13/02/2020, p. 243)
9. 11/02/2020: Designado como titular o Deputado Marcelo Ramos, em substituição ao Deputado Wellington Roberto. (Of. 09/2020 da Liderança do PL) (DCN de 13/02/2020, p. 240)
10. 11/02/2020: Designado como titular o Senador Flávio Arns, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues; designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues, em substituição à Senadora Leila Barros. (Of. 8/2020 da Liderança do Bloco Senado Independente) (DCN de 13/02/2020, p. 239)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

11. 11/02/2020: Designado como titular o Deputado Mauro Nazif, em substituição ao Deputado Tadeu Alencar. (Of. 1/2020 da Liderança do PSB) (DCN de 13/02/2020, p. 236)
12. 12/02/2020: Designado como suplente o Deputado Rodrigo Coelho, em substituição ao Deputado Elias Vaz. (Of. 5/2020 da Liderança do PSB) (DCN de 20/02/2020, p. 49)
13. 18/02/2020: Designados como titulares os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, em substituição aos Senadores Rogério Carvalho e Telmário Mota; designados como suplentes os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota. (Of. 8/2020 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) (DCN de 20/02/2020, p. 50)
14. 20/02/2020: Designada como titular a Deputada Celina Leão, em substituição ao Deputado Arthur Lira; designado como suplente o Deputado Dr. Luiz Antônio Teixeira Jr. (Of. n° 029/2020 da Liderança do do Progressistas). (DCN de 27/02/2020, p. 8)
15. 03/03/2020: Designado como titular a Deputada Maria Rosas , em substituição ao Deputado Jhonatan de Jesus. (Of. 014/2020 da Liderança do Republicanos)
16. 10/03/2020: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Romário; designado como suplente o Senador Styvenson Valentim. (Of. 27/2020 da Liderança do PODEMOS)
17. 11/03/2020: Designado como membro Suplente o Deputado Marcelo Calero; em substituição ao Deputado João Roma. (Of. 19/2020 - Liderança do Republicanos)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 919/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 919, de 2020

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 919, de 2020.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/02/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM (4)	1. Confúcio Moura - MDB/RO
Marcelo Castro - MDB/PI (4)	2. Renan Calheiros - MDB/AL (4)
Luis Carlos Heinze - PP/RS (3)	3. Vanderlan Cardoso - PSD/GO (3,4)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Plínio Valério - PSDB/AM (7)	1. VAGO (7)
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Jorge Kajuru - CIDADANIA/GO (9)
PSD	
Nelsinho Trad - MS (5)	1. Angelo Coronel - BA
Arolde de Oliveira - RJ (5)	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Paulo Rocha - PT/PA (12)	1. Jaques Wagner - PT/BA (12)
Paulo Paim - PT/RS (12)	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Elmano Férrer - PI (1)	1. Lasier Martins - RS (1,8)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB	
Arthur Lira - PP/AL	1. VAGO
VAGO (6,13)	2. VAGO
PT	
Enio Verri - PR	1. Rui Falcão - SP
PSL	
Felício Laterça - RJ (2,10,15)	1. Heitor Freire - CE (2,10,15)
PSD	
Diego Andrade - MG	1. Antonio Brito - BA
PL	
José Rocha - BA (14)	1. Marcelo Ramos - AM
PSB	
Tadeu Alencar - PE	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. João Roma - BA
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Adolfo Viana - BA
DEM	
Efraim Filho - PB	1. Alexandre Leite - SP
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
José Nelto - GO	1. Bacelar - BA
PSOL (11)	
Fernanda Melchionna - RS	1. Marcelo Freixo - RJ

Notas:

1. 05/02/2020: Designado como titular o Senador Elmano Férrer; designado como suplente o Senador Romário. (Of. 8/2020 da Liderança do PODEMOS) (DCN de 06/02/2020, p. 55)
2. 05/02/2020: Designada como titular a Deputada Bia Kicis; designado como suplente o Deputado Carlos Jordy. (Of. 531/2019 da Liderança do PSL - DCN de 19/12/2019, p. 311)
3. Designado como titular o Senador Luis Carlos Heinze, em substituição a Senadora Daniella Ribeiro; designado como suplente o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Ciro Nogueira (Of. 8/2020 da Liderança do PP/SF). (DCN de 13/02/2020, p. 254)
4. Designado como titular o Senador Marcelo Castro, em substituição ao Senador Marcio Bittar; designados como suplentes o Senador Confúcio Moura e o Senador Renan Calheiros em vagas existentes (Of. 7/2020 da Liderança do MDB/SF). (DCN de 13/02/2020, p. 252)
5. Designados como titulares o Senador Nelsinho Trad e o Senador Arolde de Oliveira, em substituição, respectivamente, ao Senador Otto Alencar e ao Senador Irajá (Of. 12/2020 da Liderança do PSD/SF). (DCN de 13/02/2020, p. 256)
6. Designado como titular o Deputado Darcísio Perondi, em substituição ao Deputado Baleia Rossi (Of. 8/2020 da Liderança do PP-MDB-PTB/CD). (DCN de 13/02/2020, p. 253)
7. 07/02/2020: Designado como titular o Senador Plínio Valério, em substituição ao Senador Roberto Rocha, desligado da suplência o Senador Izalci Lucas. (Of. 14/2020 da Liderança do PSDB) (DCN de 13/02/2020, p. 258)
8. 11/02/2020: Designado como suplente o Senador Lasier Martins, em substituição ao Senador Romário. (Of. 18/2020 da Liderança do Podemos) (DCN de 13/02/2020, p. 259)
9. 11/02/2020:Designado como suplente o Senador Jorge Kajuru, em substituição à Senadora Eliziane Gama. (Of. 9/2020 da Liderança do Bloco Senado Independente) (DCN de 13/02/2020, p. 255)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10. 11/02/2020: Designado como titular o Deputado Carlos Jordy, em substituição à Deputada Bia Kicis; designada como suplente a Deputada Bia Kicis. (Of. 13/2020 da Liderança do PSL) (DCN de 13/02/2020, p. 257)
11. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum: PSOL.
12. 14/02/2020: Designado como titular o Senador Paulo Rocha, em substituição ao Senador Rogério Carvalho; designado como titular o Senador Paulo Paim, em substituição ao Senador Telmário Mota; designado como suplente o Senador Jaques Wagner. (Of. 10/2020 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática) (DCN de 20/02/2020, p. 59)
13. 18/02/2020: Deputado Darcisio Perondi é desligado da Comissão (reassunção do Deputado Osmar Terra, titular).
14. 11/03/2020: Designado como titular o Deputado José Rocha, em substituição ao Deputado Wellington Roberto.(Of. 42/2020 - Liderança do PL)
15. 18/3/2020: Designado como titular o Deputado Felício Laterça, como suplente, fica indicado o Deputado Heitor Freire. (OF. 61/2020 - Liderança do PSL)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 922/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 922, de 2020

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 922, de 2020.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 04/03/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcelo Castro - MDB/PI (2)	1. Marcio Bittar - MDB/AC (2)
Confúcio Moura - MDB/RO (2)	2. Luiz do Carmo - MDB/GO (2)
Ciro Nogueira - PP/PI	3. Daniella Ribeiro - PP/PB
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Antonio Anastasia - MG (6)	1. Sérgio Petecão - AC (6)
Vanderlan Cardoso - GO (6)	2. Paulo Albuquerque - PT/SE (6)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE	1. VAGO
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Marcos Rogério - DEM/RO
PODEMOS	
Alvaro Dias - PR	1. Eduardo Girão - CE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSC, PSD, PSDB, PSL, REPUBLICANOS, SOLIDARIEDADE	
Nicoletti - PSL/RR	1. Nereu Crispim - PSL/RS (5)
Fernando Rodolfo - PL/PE (3)	2. VAGO
Arthur Lira - PP/AL	3. VAGO
Diego Andrade - PSD/MG	4. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP	5. VAGO
Carlos Sampaio - PSDB/SP	6. VAGO
Jhonatan de Jesus - REPUBLICANOS/RR	7. VAGO
Kim Kataguiri - DEM/SP (4)	8. VAGO
PT	
Enio Verri - PR	1. Rui Falcão - SP
PSB	
Alessandro Molon - RJ	1. Elias Vaz - GO
PDT	
André Figueiredo - CE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Léo Moraes - RO	1. Igor Timo - MG
PCdoB (1)	
Perpétua Almeida - AC	1. Renildo Calheiros - PE

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum
2. 04/03/2020: Designados como titulares os Senadores Marcelo Castro e Confúcio Moura; designados como suplentes os Senadores Márcio Bittar e Luiz do Carmo. (Of. 12/2020 da Liderança do MDB)
3. 05/03/2020: Designado como titular o Deputado Fernando Rodolfo em substituição ao Deputado Wellington Roberto. (Of. 033/2020 da Liderança do PL/CD.)
4. 12/03/2020: Designado como membro titular o Deputado Kim Kataguiri, em substituição ao Deputado Efraim Filho. (Of. 061/2020 - Liderança do PP)
5. 18/3/2020: Designado o Deputado Nereu Crispim como suplente. (OF. 61/2020 - Liderança do PSL)
6. 25/03/2020: Designados como titulares o Senador Antonio Anastasia em substituição ao Senador Otto Alencar, e o Senador Vanderlan Cardoso em substituição ao Senador Irajá. Designados como suplentes o Senador Sérgio Petecão em substituição ao Senador Angelo Coronel, e o Senador Paulo Albuquerque. (Of. 35/2020 - Liderança do PSD)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 923/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 923, de 2020

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória n° 923, de 2020.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 05/03/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Marcio Bittar - MDB/AC (5)	1. Dário Berger - MDB/SC (5)
Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (5)	2. Jader Barbalho - MDB/PA (5)
Ciro Nogueira - PP/PI (2)	3. Mailza Gomes - PP/AC (2)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (6)	2. Randolfe Rodrigues - REDE/AP (7)
PSD	
Omar Aziz - AM (15)	1. Vanderlan Cardoso - GO (15)
Angelo Coronel - BA (15)	2. Otto Alencar - BA (15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE	1. VAGO
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Marcos Rogério - DEM/RO
PODEMOS	
Eduardo Girão - CE (11)	1. VAGO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSD, PSDB, REPUBLICANOS, SOLIDARIEDADE	
Felipe Francischini - PSL/PR (14)	1. Delegado Pablo - PSL/AM (14)
Fernando Monteiro - PP/PE (13)	2. Cacá Leão - PP/BA (13)
Cezinha de Madureira - PSD/SP (9)	3. VAGO
Hildo Rocha - MDB/MA (3)	4. VAGO
João Carlos Bacelar - PL/BA (3,12)	5. VAGO
Jhonatan de Jesus - REPUBLICANOS/RR	6. VAGO
Carlos Sampaio - PSDB/SP	7. VAGO
Efraim Filho - DEM/PB	8. VAGO
PT	
Enio Verri - PR	1. Rui Falcão - SP
PSB	
Felipe Carreras - PE (10)	1. Elias Vaz - GO
PDT	
Eduardo Bismarck - CE (8)	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Bacelar - BA (4)	1. Eduardo Braide - MA
NOVO (1)	
Paulo Ganime - RJ	1. Vinicius Poit - SP

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum
2. 05/03/2020: Designado como titular o Senador Ciro Nogueira; designada como suplente a Senadora Mailza Gomes. (Of. 18/2020 - Liderança do PP)
3. 05/03/2020: Designado como titular o Deputado Hildo Rocha. (Of. 57/2020 da Liderança do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, PSC, AVANTE, PATRIOTA)
4. 11/03/2020: Designado como titular o Deputado Bacelar, em substituição ao Deputado Léo Moraes. (Of. 49/2020 - Liderança do Podemos)
5. 11/03/2020: Designados como titulares os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus (Republicanos), designados como suplentes os Senadores Dário Berger Nogueira e Jader Barbalho. (Of. 18/2020 - Liderança do MDB)
6. 10/03/2020: Designado como titular a Senadora Eliziane Gama, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues. (Of. 13/2020 - Liderança do Bloco Senado Independente)
7. 10/03/2020: Designado como Suplente o Senador Ranfolfe Rodrigues, em substituição a Senadora Eliziane Gama. (Of. 13/2020 - Liderança do Bloco Senado Independente)
8. 11/03/2020: Designado como titular o Deputado Eduardo Bismarck, em substituição ao Deputado Wolney Queiroz. (Of. 27/2020 - Liderança do PDT)
9. 12/03/2020: Designado como titular o Deputado Cezinha de Madureira, em substituição ao Deputado Diego Andrade. (Of. 066/2020 -PP)
10. 12/03/2020: Designado como membro titular o Deputado Felipe Carreras, em substituição ao Deputado Alessandro Molon. (Of. 020/2020 - Liderança do PSB)
11. 16/03/2020: Designado como titular o Senador Eduardo Girão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. 026/2020 - Liderança do Podemos)
12. 18/03/2020: Designado como titular o Deputado João Carlos Bacelar em substituição ao deputado Wellington Roberto. (Of. 71/2020 - Liderança do PP)
13. 18/03/2020: Designado como titular o Deputado Fernando Monteiro, em substituição ao Deputado Arthur Lira. Como suplente, indica o Deputado Cacá Leão. (OF. 64/2020 - Liderança do PP)
14. 18/3/2020: Designado como titular o Deputado Felipe Francischini, como suplente, fica indicado o Deputado Delegado Pablo. (OF. 61/2020 - Liderança do PSL)
15. 25/03/2020: Designados como titulares o Senador Omar Aziz em substituição ao Senador Otto Alencar, e o Senador Angelo Coronel em substituição ao Senador Irajá. Designados como suplentes o Senador Vanderlan Cardoso em substituição ao Senador Angelo Coronel, e o Senador Otto Alencar. (Of. 34/2020 - Liderança do PSD)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 925/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 925, de 2020

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 925, de 2020.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 23/03/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. VAGO
Marcio Bittar - MDB/AC	2. VAGO
Ciro Nogueira - PP/PI	3. Daniella Ribeiro - PP/PB
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Vanderlan Cardoso - GO (1,5)	1. Carlos Viana - MG (1)
Sérgio Petecão - AC (1)	2. Paulo Albuquerque - PT/SE (1)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE	1. VAGO
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Alvaro Dias - PR	1. Eduardo Girão - CE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSD, SOLIDARIEDADE	
Wellington Roberto - PL/PB	1. VAGO
Arthur Lira - PP/AL	2. VAGO
Diego Andrade - PSD/MG	3. VAGO
Baleia Rossi - MDB/SP	4. VAGO
Arthur Oliveira Maia - DEM/BA (4)	5. Leur Lomanto Júnior - DEM/BA (4)
PT	
Enio Verri - PR	1. Nilto Tatto - SP
PSL	
Felício Laterça - RJ (2)	1. Nereu Crispim - RS (2)
PSB	
Alessandro Molon - RJ	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. Silvio Costa Filho - PE
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Samuel Moreira - SP
PDT	
Wolney Queiroz - PE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Léo Moraes - RO	1. Eduardo Braide - MA
CIDADANIA (3)	
Arnaldo Jardim - SP	1. Paula Belmonte - DF

Notas:

1. 19/03/2020: Designados como titulares o Senador Irajá e o Senador Sérgio Petecão; designados como suplentes o Senador Carlos Viana e o Senador Paulo Albuquerque. (Of. 38/2020 - Liderança do PSD)
2. 19/03/2020: Designado como titular o Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Nereu Crispim. (Of. 59/2020 - Liderança do PSL)
3. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum
4. 25/03/2020: Designada como titular o Deputado Arthur Maia, em substituição ao Deputado Efraim Filho; designado como suplente o Deputado Leur Lomanto. (Of. 72/2020 - Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA)
5. 25/03/2020: Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso, em substituição ao Senador Irajá. (Of. 43/2020 - Liderança do PSD)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 926/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 926, de 2020

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 926, de 2020.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 25/03/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. VAGO
Marcio Bittar - MDB/AC	2. VAGO
Ciro Nogueira - PP/PI	3. Daniella Ribeiro - PP/PB
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Otto Alencar - BA (2)	1. Angelo Coronel - BA (2)
Carlos Viana - MG (2)	2. Omar Aziz - AM (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE	1. VAGO
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Alvaro Dias - PR	1. Eduardo Girão - CE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSD, SOLIDARIEDADE	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Vinicius Farah - MDB/RJ (5)	4. VAGO
Dr. Zacharias Calil - DEM/GO (4)	5. David Soares - DEM/SP (4)
PT	
Enio Verri - PR	1. Nilto Tatto - SP
PSL	
Felício Laterça - RJ (3)	1. Nereu Crispim - RS (3)
PSB	
Alessandro Molon - RJ	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. Silvio Costa Filho - PE
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Samuel Moreira - SP
PDT	
Wolney Queiroz - PE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Léo Moraes - RO	1. Eduardo Braide - MA
PV (1)	
Enrico Misasi - SP	1. Célio Studart - CE

Notas:

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum
2. 25/03/2020: Designados como titulares o Senador Otto Alencar e o Senador Carlos Viana, designados como suplentes o Senador Angelo Coronel e o Senador Omar Aziz. (Of. 39/2020 da Liderança do PSD)
3. 25/03/2020: Designado como titular o Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Nereu Crispim. (Of. 59/2020 - Liderança do PSL)
4. 25/03/2020: Designada como titular o Deputado Dr. Zacharias Calil; designado como suplente o Deputado David Soares. (Of. 73/2020 - Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA)
5. 27/03/2020: Designada como titular o Deputado Vinicius Farah. (Of. /2020 - Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 927/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 927, de 2020

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 927, de 2020.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 25/03/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. VAGO
Marcio Bittar - MDB/AC	2. VAGO
Ciro Nogueira - PP/PI	3. Daniella Ribeiro - PP/PB
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Vanderlan Cardoso - GO (1)	1. Sérgio Petecão - AC (1)
Paulo Albuquerque (1)	2. Irajá - TO (1)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE	1. VAGO
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Alvaro Dias - PR	1. Eduardo Girão - CE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSD, SOLIDARIEDADE	
Zé Vitor - PL/MG (2)	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Hildo Rocha - MDB/MA (5)	4. VAGO
Efraim Filho - DEM/PB (2)	5. Kim Kataguiri - DEM/SP (2)
PT	
Enio Verri - PR	1. Nilto Tatto - SP
PSL	
Felício Laterça - RJ (4)	1. Nereu Crispim - RS (4)
PSB	
Alessandro Molon - RJ	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. Silvio Costa Filho - PE
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Samuel Moreira - SP
PDT	
Wolney Queiroz - PE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Léo Moraes - RO	1. Eduardo Braide - MA
REDE (3)	
Joenia Wapichana - RR	1. VAGO

Notas:

*. A comissão está suspensa em virtude do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 1 de 2020.

1. 25/03/2020: Designados como titulares o Senador Vanderlan Cardoso e o Senador Paulo Albuquerque, designados como suplentes o Senador Sérgio Petecão e o Senador Irajá. (Of. 40/2020 da Liderança do PSD)

2. 25/03/2020: Designados como titulares o Deputado Efraim Filho e o Deputado Zé Vitor, designados como suplente o Deputado Kim Kataguiri. (Of. 74/2020 da Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA)

3. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum

4. 25/03/2020: Designado como titular o Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Nereu Crispim. (Of. 59/2020 - Liderança do PSL)

5. 27/03/2020: Designada como titular o Deputado Hildo Rocha. (Of. /2020 - Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CMMPV 928/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 928, de 2020

(ver Medida Provisória)

Finalidade: Destinada a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 928, de 2020.

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO
RELATOR REVISOR: VAGO

Designação: 26/03/2020

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM	1. VAGO
Marcio Bittar - MDB/AC	2. VAGO
Ciro Nogueira - PP/PI	3. Daniella Ribeiro - PP/PB
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA	1. Izalci Lucas - PSDB/DF
Major Olimpio - PSL/SP	2. Soraya Thronicke - PSL/MS
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Weverton - PDT/MA	1. Leila Barros - PSB/DF
Randolfe Rodrigues - REDE/AP	2. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA
PSD	
Vanderlan Cardoso - GO (2)	1. Otto Alencar - BA (2)
Carlos Viana - MG (2)	2. Angelo Coronel - BA (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE	1. VAGO
Telmário Mota - PROS/RR	2. Zenaide Maia - PROS/RN
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Rodrigo Pacheco - DEM/MG	1. Jorginho Mello - PL/SC
PODEMOS	
Alvaro Dias - PR	1. Eduardo Girão - CE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSD, SOLIDARIEDADE	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Juninho do Pneu - DEM/RJ (4)	5. Olival Marques - DEM/PA (4)
PT	
Enio Verri - PR	1. Nilto Tatto - SP
PSL	
Felício Laterça - RJ (3)	1. Nereu Crispim - RS (3)
PSB	
Alessandro Molon - RJ	1. Elias Vaz - GO
REPUBLICANOS	
Jhonatan de Jesus - RR	1. Silvio Costa Filho - PE
PSDB	
Carlos Sampaio - SP	1. Samuel Moreira - SP
PDT	
Wolney Queiroz - PE	1. Afonso Motta - RS
PODEMOS	
Léo Moraes - RO	1. Eduardo Braide - MA
PSOL (1)	
Fernanda Melchionna - RS	1. Edmilson Rodrigues - PA

Notas:

*. A comissão está suspensa em virtude do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal n° 1 de 2020.

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum

2. 26/03/2020: Designados como titulares o Senador Vanderlan Cardoso e o Senador Carlos Viana, designados como suplentes o Senador Otto Alencar e o Senador Angelo Coronel. (Of. 41/2020 da Liderança do PSD)

3. 26/03/2020: Designado como titular o Deputado Felício Laterça; designado como suplente o Deputado Nereu Crispim. (Of. 59/2020 - Liderança do PSL)

4. 26/03/2020: Designada como titular o Deputado Juninho do Pneu; designado como suplente o Deputado Olival Marques. (Of. 75/2020 - Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA)

Secretário: Marcos Melo
Telefone(s): 3303-4256

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

Comissão Mista Temporária da Reforma Tributária

Finalidade: Destinada a consolidar o texto da Reforma Constitucional Tributária.

Número de membros: 25 Senadores e 25 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Hildo Rocha (MDB-MA)
RELATOR: Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB)

Designação: 19/02/2020
Prazo suspenso: 20/03/2020
Instalação: 04/03/2020

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PSD Deputado Hugo Leal (PSD/RJ)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Senador Eduardo Braga (MDB/AM)
PODEMOS Deputado Léo Moraes (PODEMOS/RO)	**Bloco Parlamentar Senado Independente** Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB/PB)
PL Deputado Marcelo Ramos (PL/AM)	**Bloco Parlamentar PSDB/PSL** Senador José Serra (PSDB/SP)
PP Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	**PSD** Senador Omar Aziz (PSD/AM)
PT Deputado Afonso Florence (PT/BA)	**Bloco Parlamentar Vanguarda** Senador Marcos Rogério (DEM/RO)
PV Deputado Enrico Misasi (PV/SP)	**PODEMOS** Senador Reguffe (PODEMOS/DF)
DEM Deputado Luis Miranda (DEM/DF)	**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática** Senador Rogério Carvalho (PT/SE)
MDB Deputado Hildo Rocha (MDB/MA)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Senador Luiz do Carmo (MDB/GO)
PDT Deputado Mauro Benevides Filho (PDT/CE)	**Bloco Parlamentar Senado Independente** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
PSB Deputado Tadeu Alencar (PSB/PE)	**Bloco Parlamentar PSDB/PSL** Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)
PSC Deputado Glaustin Fokus (PSC/GO)	**PSD** Senador Angelo Coronel (PSD/BA)
PSL Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PSL/SP)	**Bloco Parlamentar Vanguarda** Senador Chico Rodrigues (DEM/RR)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
PTB Deputado Santini (PTB/RS)	**PODEMOS** Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR)
NOVO Deputado Alexis Fonteyne (NOVO/SP)	**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática** Senador Jaques Wagner (PT/BA)
PROS Deputada Clarissa Garotinho (PROS/RJ)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Senadora Simone Tebet (MDB/MS)
PSDB Deputado Vitor Lippi (PSDB/SP)	**Bloco Parlamentar Senado Independente** Senadora Kátia Abreu (PP/TO)
PSOL Deputado Marcelo Freixo (PSOL/RJ) (2)	**Bloco Parlamentar PSDB/PSL** Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)
REDE Deputada Joenia Wapichana (REDE/RR)	**PSD** Senador Otto Alencar (PSD/BA)
PCdoB Deputado Renildo Calheiros (PCdoB/PE)	**Bloco Parlamentar Vanguarda** Senador Wellington Fagundes (PL/MT)
AVANTE Deputado Luis Tibé (AVANTE/MG)	**Bloco Parlamentar da Resistência Democrática** Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)
PATRIOTA Deputado Marreca Filho (PATRIOTA/MA)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)
CIDADANIA Deputada Paula Belmonte (CIDADANIA/DF)	**Bloco Parlamentar Senado Independente** Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA)
REPUBLICANOS Deputado João Roma (REPUBLICANOS/BA) (1)	**Bloco Parlamentar PSDB/PSL** Senador Major Olimpio (PSL/SP)
SOLIDARIEDADE Deputado Augusto Coutinho (SOLIDARIEDADE/PE)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Senador Ciro Nogueira (PP/PI)
PP Deputado Neri Geller (PP/MT)	**Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil** Senadora Daniella Ribeiro (PP/PB)

Notas:

1. (05/02/2020): Deputado João Roma (Republicanos) é designado, em substituição ao Deputado Silvio Costa Filho (Republicanos), conforme Ofício nº 20/2020 da Liderança do Republicanos.
2. 04/03/2020: Designado como titular o Deputado Marcelo Freixo, em substituição à Deputada Fernanda Melchionna. (Of. 15/2020 da Liderança do PSOL)

Secretário: Reinilson Prado
Telefone(s): 3303-3492

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

Comissão Mista destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas ao coronavírus (Covid-19)

Finalidade: Constituída pelo Decreto Legislativo nº 6, de 2020, destinada a acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19).

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
RELATOR: Deputado Francisco Jr. (PSD-GO)

Designação: 31/03/2020
Instalação: 20/04/2020
Proxima Reunião: 28/05/2020 às 10:00

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Confúcio Moura - MDB/RO (3,9)	1. Esperidião Amin - PP/SC (10)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (2)	1. Randolfe Rodrigues - REDE/AP (2)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Izalci Lucas - PSDB/DF (6)	1. Roberto Rocha - PSDB/MA (6)
PSD	
Vanderlan Cardoso - GO (5)	1. Lucas Barreto - AP (5,12)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Rogério Carvalho - PT/SE (3)	1. Zenaide Maia - PROS/RN (11)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Wellington Fagundes - PL/MT (7)	1. Chico Rodrigues - DEM/RR (7,14)

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PT	
Reginaldo Lopes - MG (1)	1. Renildo Calheiros - PCdoB/PE (1)
PSB	

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
João H. Campos - PE (13)	1. Mauro Benevides Filho - PDT/CE (15)
PSL	
Felício Laterça - RJ (8,16)	1. Joice Hasselmann - SP (8,16)
MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PATRIOTA, PL, PROS, PSD, SOLIDARIEDADE	
Cacá Leão - PP/BA (4)	1. Gustinho Ribeiro - SOLIDARIEDADE/SE (4)
Francisco Jr. - PSD/GO (4)	2. Paulo Azi - DEM/BA (4)
Luiz Carlos Motta - PL/SP (4)	3. Hildo Rocha - MDB/MA (4)

Notas:

1. Designado como titular o Deputado Reginaldo Lopes(PT/MG), designado como suplente o Deputado Renildo Calheiros (PC do B/PE). (Of. /2020 da Liderança do PT)
2. Designado como titular a Senadora Eliziane Gama(CIDADANIA/MA), designado como suplente o Senador Randolfe Rodrigues(REDE/AP). (Of. 26/2020 da Liderança do Bloco Senado Independente)
3. Indicados oralmente na reunião de líderes de 25.03.2020
4. Designados como titulares os Deputados Cacá Leão (PP/BA), Francisco Jr. (PSD/GO) e Luiz Carlos Motta (PL/SP); designados como suplentes os Deputados Gustinho Ribeiro (SD/SE), Paulo Azi (DEM/BA) e Hildo Rocha (MDB/MA). (Of. /2020 - Liderança do Bloco PL, PP, PSD, MDB, DEM, SOLIDARIEDADE, PTB, PROS, AVANTE, PATRIOTA)
5. Designado como titular o Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO), designado como suplente o Senador Paulo Albuquerque (PSD/AP). (Of. 42/2020 da Liderança do PSD)
6. Designado como titular o Senador Izalci Lucas, designado como suplente o Senador Roberto Rocha. (Of. 27/2020 da Liderança do PSDB)
7. Designado como titular o Senador Wellington Fagundes (PL/MT), designado como suplente o Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG). (Of. 5/2020 da Liderança do Bloco Vanguarda)
8. Designada como titular a Deputada Joice Hasselmann; designado como suplente o Deputado Felício Laterça. (Ofício n° 65/2020 da Liderança do PSL)
9. Designado como titular o Senador Confúcio Moura (MDB/RO). (Of. 25/2020 da Liderança do MDB)
10. 02/04/2020: Designado como suplente o Senador Esperidião Amin, em substituição ao Senador Eduardo Gomes. (Of. 23/2020 da Liderança do PP)
11. 02/04/2020: Designada como suplente a Senadora Zenaide Maia. (Of. 15/2020 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática)
12. 20/04/2020: Designado como suplente o Senador Lucas Barreto, em substituição ao Senador Paulo Albuquerque. (Of. 45/2020 da Liderança do PSD)
13. 22/04/2020: Designado como titular o Deputado João H. Campos. (Of. 35/2020 da Liderança do PSB)
14. 22/04/2020: Designado como suplente o Senador Chico Rodrigues, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco. (Of. 6/2020 da Liderança do Bloco Vanguarda)
15. 23/04/2020: Designado como suplente o Deputado Mauro Benevides Filho. (Of. 36/2020 da Liderança do PSB)
16. 22/05/2020: Designado como titular o Deputado Felício Laterça, em substituição à Deputada Joice Hasselmann; designada como suplente a Deputado Joice Hasselmann. (Of. 67/2020 da Liderança do PSL)

Secretário: Lenita Cunha
Telefone(s): 3303-3508

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

COMISSÕES PARLAMENTARES MISTAS DE INQUÉRITO

Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - Fake News

Finalidade: Investigar, no prazo de 180 dias, os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público; a utilização de perfis falsos para influenciar os resultados das eleições 2018; a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, bem como sobre agentes públicos; e o aliciamento e orientação de crianças para o cometimento de crimes de ódio e suicídio.

Número de membros: 16 Senadores e 16 Deputados

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)
RELATOR: Deputada Lídice da Mata (PSB-BA)

Designação: 21/08/2019
Prazo suspenso: 20/03/2020
Instalação: 04/09/2019

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, REPUBLICANOS, PP)	
Eduardo Braga - MDB/AM (2)	1. Renan Calheiros - MDB/AL (2)
Eduardo Gomes - MDB/TO (2)	2. Luiz do Carmo - MDB/GO (2)
Marcio Bittar - MDB/AC (2)	3. Mecias de Jesus - REPUBLICANOS/RR (2)
Ciro Nogueira - PP/PI (31)	4. Esperidião Amin - PP/SC (32)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)	
Veneziano Vital do Rêgo - PSB/PB (3)	1. Fabiano Contarato - REDE/ES (4)
Randolfe Rodrigues - REDE/AP (3)	2. Alessandro Vieira - CIDADANIA/SE (4)
Kátia Abreu - PP/TO (3,24,43)	3. Eliziane Gama - CIDADANIA/MA (4,24,34)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Roberto Rocha - PSDB/MA (21)	1. Flávio Bolsonaro - REPUBLICANOS/RJ (33)
Soraya Thronicke - PSL/MS (26,44)	2. Major Olimpio - PSL/SP (26)
PSD	
Angelo Coronel - BA (5)	1. Otto Alencar - BA (5)
Nelsinho Trad - MS (5)	2. Irajá - TO (5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Humberto Costa - PT/PE (6)	1. Rogério Carvalho - PT/SE (6,68)
Jean Paul Prates - PT/RN (6,68)	2. Telmário Mota - PROS/RR (6,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TITULARES	SUPLENTES
Chico Rodrigues - DEM/RR (7)	1. Jorginho Mello - PL/SC (8,35,48)
Wellington Fagundes - PL/MT (48)	2. Zequinha Marinho - PSC/PA (48)
PODEMOS	
Eduardo Girão - CE	1. Styvenson Valentim - RN

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
MDB, PP, PTB, AVANTE, DEM, PL, PROS, PSD, SOLIDARIEDADE	
Hiran Gonçalves - PP/RR (9)	1. Márcio Jerry - PCdoB/MA (45,59)
Ricardo Barros - PP/PR (9)	2. David Miranda - PSOL/RJ (50)
Walter Alves - MDB/RN (37)	3. Juarez Costa - MDB/MT (37)
PT	
Luizianne Lins - CE (10,25)	1. Natália Bonavides - RN (10)
Rui Falcão - SP (10)	2. Carlos Zarattini - SP (10,25)
PSL	
Júnior Bozzella - SP (11,46,52,62,63,65,66,67)	1. Delegado Waldir - GO (11,36,60,62,63,67)
Nereu Crispim - RS (11,49,52,62,63,67)	2. Heitor Freire - CE (11,51,52,58,62,63,67)
PSD	
Delegado Éder Mauro - PA (12)	1. Márcio Labre - PSL/RJ (38,56)
PL	
Marcelo Ramos - AM (41)	1. Wellington Roberto - PB (13,41)
PSB	
Lídice da Mata - BA (14,28)	1. Alessandro Molon - RJ (14,23,28)
REPUBLICANOS	
Celso Russomanno - SP (15)	1. Silvio Costa Filho - PE (30)
PSDB	
Alexandre Frota - SP (16,42,57)	1. Shéridan - RR (54,57)
DEM	
Arthur Oliveira Maia - BA (17,29)	1. Elmar Nascimento - BA (17,53,61)
PDT	
Túlio Gadêlha - PE (19)	1. Paulo Ramos - RJ (22,55)
PODEMOS	
José Nelto - GO (20,47,64)	1. José Medeiros - MT (39,47)
SOLIDARIEDADE (1)	
Dr. Leonardo - MT (18)	1. Aureo Ribeiro - RJ (18,40)

Notas:

1. Rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional (Solidariedade-CD).
2. Designados, como titulares, os Senadores Eduardo Braga (MDB), Eduardo Gomes (MDB) e Márcio Bitar (MDB); e, como suplentes, os Senadores Renan Calheiros (MDB), Luiz do Carmo (MDB) e Mecias de Jesus (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 195/2019 da Liderança do MDB.
3. Designados, como titulares, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo (PSB), Randolfe Rodrigues (Rede) e Marcos do Val (Podemos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 102/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. Obs.: No período de indicações das lideranças, o Senador Marcos do Val estava filiado ao Cidadania.

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4. Designados, como suplentes, os Senadores Fabiano Contarato (Rede), Alessandro Vieira (Cidadania) e Weverton (PDT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 103/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente.
5. Designados, como titulares, os Senadores Angelo Coronel (PSD) e Nelsinho Trad (PSD); e, como suplentes, Otto Alencar (PSD) e Irajá (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 119/2019 da Liderança do PSD.
6. Designados, como titulares, os Senadores Humberto Costa (PT) e Rogério Carvalho (PT); e, como suplentes, os Senadores Jean Paul Prates (PT) e Zenaide Maia (PROS), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.
7. Designado, como membro titular, o Senador Chico Rodrigues (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 51/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
8. Designado, como membro suplente, o Senador Zequinha Marinho (PSC), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 50/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
9. Designados, como membros titulares, os Deputados Hiran Gonçalves (PP) e Ricardo Barros (PP), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 142/2019 da Liderança do Bloco PP MDB PTB.
10. Designados, como membros titulares, os Deputados Carlos Zarattini (PT) e Rui Falcão (PT); e, como suplentes, os Deputados Nathália Bonavides (PT) e Luizianne Lins (PT), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 421/2019 da Liderança do PT.
11. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, os Deputados Coronel Tadeu (PSL) e Carla Zambelli (PSL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PSL.
12. Designado, como membro titular, o Deputado Delegado Eder Mauro (PSD), em 21.8.2019, conforme Ofício 318/2019 da Liderança do PSD.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Capitão Augusto (PL), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 271/2019 da Liderança do PL.
14. Designados, como membro titular, o Deputado Alessandro Molon (PSB); e, como suplente, a Deputada Rosana Valle (PSB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 194/2019 da Liderança do PSB.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Celso Russomanno (Republicanos), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 157/2019 da Liderança do Republicanos.
16. Designada, como membro titular, a Deputada Bruna Furlan (PSDB), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 363/2019 da Liderança do PSDB.
17. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Leite (DEM); e, como suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 601/2019 da Liderança do Democratas.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Dr. Leonardo (Solidariedade); e, como suplente, o Deputado Zé Silva (Solidariedade), em 21.8.2019, conforme Ofício nº 165/2019 da Liderança do Solidariedade.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Túlio Gadelha (PDT), em 27.8.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 29/08/2019, p. 323)
20. Designado, como membro titular, o Deputado Bacelar (PODE), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 196/2019 da Liderança do Podemos. (DCN de 05/09/2019, p. 106)
21. Designado, como membro titular, o Senador Roberto Rocha (PSDB), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 100/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 05/09/2019, p. 104)
22. Designado, como membro suplente, o Deputado Afonso Motta (PDT), em vaga existente, em 29.8.2019, conforme Ofício nº 311/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 05/09/2019, p. 108)
23. Designada, como membro suplente, a Deputada Lídice da Mata(PSB/BA), em substituição à Deputada Rosana Valle (PSB/SP), em 29/08/2019, conforme Ofício n°230/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 05/09/2019, p. 107)
24. Designado, como membro titular, o Senador Weverton (PDT), em substituição ao Senador Marcos do Val (PODE), em 3.9.2019, conforme Memorando nº 119/2019 do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 05/09/2019, p. 105)
25. Designada, como membro titular, a Deputada Luizianne Lins (PT), em substituição ao Deputado Carlos Zaratiini (PT), que passa à condição de suplente, em 3.9.2019, conforme Ofício nº 503/2019 da Liderança do PT. (DCN de 05/09/2019, p. 109)
26. Designada, como membro titular, a Senadora Juíza Selma (PSL); e, como suplente, é designado o Senador Major Olímpio(PSL), em vagas existentes, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 78/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 05/09/2019, p. 100)
27. Designado, como membro suplente, o Senador Telmário Mota (PROS), em substituição à Senadora Zenaide Maia (PROS), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 86/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática. (DCN de 05/09/2019, p. 101)
28. Designada, como membro titular, a Deputada Lídice da Mata (PSB), em substituição ao Deputado Alessandro Molon (PSB), que passa à condição de suplente, em 4.9.2019, conforme Ofício nº 235/2019 da Liderança do PSB. (DCN de 05/09/2019, p. 102)
29. Designado, como membro titular, o Deputado Arthur Oliveira Maia (DEM), em substituição ao Deputado Alexandre Leite (DEM), em 4.9.2019, conforme Ofício nº 765 da Liderança do DEM. (DCN de 05/09/2019, p. 130)
30. Designado, como membro suplente, o Deputado Silvio Costa Filho (Republicanos), em vaga existente, em 5.9.2019, conforme Ofício nº 172/2019 da Liderança do Republicanos. (DCN de 12/09/2019, p. 223)
31. Designado, como membro titular, o Senador Ciro Nogueira (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 65/2019 da Liderança do PP. (DCN de 12/09/2019, p. 221)
32. Designado, como membro suplente, o Senador Esperidião Amin (PP), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do PP. (DCN de 12/09/2019, p. 220)
33. Designado, como membro suplente, o Senador Flávio Bolsonaro (PSL), em vaga cedida pelo PSDB, em 10.9.2019, conforme Ofício nº 104/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 12/09/2019, p. 222)
34. Designada, como membro suplente, a Senadora Eliziane Gama (Cidadania), em vaga existente, em 10.9.2019, conforme Memorando nº 123/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 12/09/2019, p. 219)
35. Senador Zequinha Marinho (PSC) deixa de compor a Comissão, em 11.9.2019, conforme Ofício nº 64/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Vanguarda.
36. Designado, como membro suplente, o Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 310/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 19/09/2019, p. 26)
37. Designado, como membro titular, o Deputado Walter Alves (MDB); e, como suplente, o Deputado Juarez Costa (MDB), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 317/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. (DCN de 19/09/2019, p. 27)
38. Designado, como membro suplente, o Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida pelo PSD, em 12.9.2019, conforme Ofício nº 406/2019 da Liderança do PSD. (DCN de 19/09/2019, p. 29)
39. Designado, como membro suplente, o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODE), em 12.9.2019, conforme Ofício nº 207/2019 da Liderança do Podemos. (DCN de 19/09/2019, p. 25)
40. Designado, como membro suplente, o Deputado Aureo Ribeiro (SD), em substituição ao Deputado Zé Silva (SD), em 16.9.2019, conforme Ofício nº 193/2019 do Solidariedade. (DCN de 19/09/2019, p. 24)
41. Designado, como membro titular, o Deputado Marcelo Ramos (PL/AM); e, como suplente, o Deputado Wellington Roberto(PL/PB), em substituição ao Deputado Capitão Augusto (PL/SP), em 18.9.2019, conforme Ofício nº 336/2019 da Liderança do Partido Liberal. (DCN de 19/09/2019, p. 28)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

42. 19/09/2019: Designada como titular a Deputada Shéridan(PSDB/RR), em substituição à Deputada Bruna Furlan(PSDB/SP),(Of. 513/2019 - Liderança do PSDB) (DCN de 26/09/2019, p. 393)
43. Designada, como membro titular, a Senadora Kátia Abreu (PDT), em substituição ao Senador Weverton (PDT), em 25.9.2019, conforme Memorando nº 126/2019 da Liderança do Bloco Parlamentar Senado Independente. (DCN de 26/09/2019, p. 391)
44. Designada, como membro titular, a Senadora Soraya Thronicke (PSL), em substituição à Senadora Juíza Selma (PODE), em 01.10.2019, conforme Ofício nº 92/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 03/10/2019, p. 231)
45. Designada, como membro suplente, a Deputada Jandira Feghali (PCdoB), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB (PP), em 02.10.2019, conforme Ofício nº 180/2019 da Liderança do Bloco MDB PP PTB. (DCN de 03/10/2019, p. 230)
46. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Julian Lemos (PSL/PB), em substituição ao Deputado Filipe Barros (PSL/PR). (Of.395/2019 - Liderança do PSL) (DCN de 17/10/2019, p. 12)
47. 10/10/2019: Designado como titular o Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP), em substituição ao Deputado Bacelar (PODEMOS/BA); designado como suplente o Deputado José Medeiros (PODEMOS/MT), em substituição ao Deputado Pr. Marco Feliciano (PODEMOS/SP). (Of. 244/2019 - Liderança do PODEMOS) (DCN de 17/11/2019, p. 11)
48. 15/10/2019: Designados os Senadores Wellington Fagundes, Jorginho Mello e Zequinha Marinho como titular, 1º suplente e 2º suplente respectivamente. (OF.071/2019, Liderança Bloco Vanguarda. (DCN de 17/10/2019, p. 10)
49. Designado, como membro titular, o Deputado Nereu Crispim (PSL), em substituição à Deputada Caroline de Toni (PSL), em 16.10.2019, conforme Ofício nº 417/2019 da Liderança do PSL.
50. Designado, como membro suplente, o Deputado David Miranda (PSOL), em vaga cedida pelo Bloco MDB PP PTB, em 17.10.2019, conforme Ofício nº 181/2019 da Liderança do Bloco. (DCN de 24/10/2019, p. 194)
51. Solicitado o desligamento da Deputada Carla Zambelli (PSL), em 18.10.2019, conforme Ofício nº 426/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 24/10/2019, p. 192)
52. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Julian Lemos (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em vaga existente, em 22.10.2019, conforme Ofício nº 429/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 24/10/2019, p. 193)
53. Designado, como membro suplente, o Deputado Pedro Lupion (DEM), em substituição ao Deputado Elmar Nascimento (DEM), em 24.10.2019, conforme Ofício nº 810/2019 da Liderança do Democratas. (DCN de 24/10/2019, p. 191)
54. Designado, como membro suplente, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição ao Deputado Luiz Carlos (PSDB), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 591/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 31/10/2019, p. 215)
55. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Ramos (PDT), em substituição ao Deputado Afonso Motta (PDT), em 30/10/2019, conforme Ofício nº 358/2019 da Liderança do PDT. (DCN de 31/10/2019, p. 214)
56. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Labre (PSL), em substituição ao Deputado Coronel Tadeu (PSL), em vaga cedida, em 06.11.2019, conforme Ofício nº 483/2019 da Liderança do PSD (com anuência da Liderança do PSL). (DCN de 07/11/2019, p. 69)
57. Designado, como membro titular, o Deputado Alexandre Frota (PSDB), em substituição à Deputada Sheridan (PSDB), que passa à condição de suplente, em 06.11.2019, conforme Ofícios nºs 593 e 594/2019 da Liderança do PSDB. (DCN de 07/11/2019, p. 71; DCN de 07/11/2019, p. 70)
58. Designado, como membro suplente, o Deputado Carlos Jordy (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL), em 06.11.2019, conforme Ofício nº 468/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 07/11/2019, p. 68)
59. Designado, como membro suplente, o Deputado Márcio Jerry (PCdoB), em 28.11.2019, conforme Ofício nº 225/2019 da Liderança do Bloco PP/MDB/PTB. (DCN de 05/12/2019, p. 157)
60. Designada, como membro suplente, a Deputada Carla Zambelli (PSL), em substituição ao Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL), em 4.12.2019, conforme Ofício nº 497/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 05/12/2019, p. 156)
61. Designado, como membro suplente, o Deputado Elmar Nascimento (DEM), em substituição ao Deputado Pedro Lupion (DEM), em 10.12.2019, conforme Ofício nº 866/2019 da Liderança do Democratas. (DCN de 12/12/2019, p. 565)
62. Designados, como membros titulares, os Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL), em substituição aos Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL); e, como suplentes, são designados a Deputada Professora Dayane Pimentel (PSL) e o Deputado Julian Lemos (PSL), em substituição à Deputada Carla Zambelli (PSL) e ao Deputado Carlos Jordy (PSL), em 11.12.2019, conforme Ofício nº 510/2019 da Liderança do PSL. (DCN de 12/12/2019, p. 564)
63. Designados, como membros titulares, os Deputados Filipe Barros (PSL) e Caroline de Toni (PSL), em substituição aos Deputados Delegado Waldir (PSL) e Nereu Crispim (PSL); e, como suplente, são designados a Deputada Carla Zambelli (PSL) e o Deputado Carlos Jordy (PSL), em 17.12.2019, conforme Ofício nº 528/2019 da Liderança do PSL.
64. Designado, como membro titular, o Deputado José Nelto (Podemos), em substituição ao Deputado Pr Marco Feliciano (Podemos), em 5.2.2020, conforme Ofício nº 15/2020 da Liderança do Podemos. (DCN de 06/02/2020, p. 37)
65. 19/02/2020: Designado como titular o Deputado Otoni de Paula, em substituição ao Deputado Filipe Barros.(Of. 31/2020 da Liderança do PSL). (DCN de 20/02/2020, p. 30)
66. 03/03/2020: Designado como titular o Deputado Filipe Barros, em substituição ao Deputado Otoni de Paula. (Of. 39/2020 da Liderança do PSL)
67. 10/03/2020: Designados como titulares os Deputados Júnior Bozzella e Nereu Crispim, em substituição aos Deputados Filipe Barros e Caroline de Toni. Designados como suplentes os Deputados Delegado Waldir e Heitor Freire, em substituição aos Deputados Carla Zambelli e Carlos Jordy. (Of. 47/2020 da Liderança do PSL)
68. Designado, como membro titular, o Senador Jean Paul Prates (PT), em substituição ao Senador Rogério Carvalho (PT), que passa a compor a Comissão como suplente, em 22.4.2020, conforme Ofício nº 16/2020 da Liderança do Bloco da Resistência Dmocrática.

Secretário: Marcelo Assaife \ Lenita Cunha
Telefone(s): 3303-3514
E-mail: coceti@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho do Diploma do Mérito Educativo Darcy Ribeiro

Resolução do Senado Federal nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

COMPOSIÇÃO

Número de membros: titulares

CÂMARA DOS DEPUTADOS
MDB VAGO
PSDB VAGO
PT VAGO

SENADO FEDERAL
MDB VAGO
PDT VAGO
PTB VAGO
Presidente do Congresso Nacional VAGO

Atualização: 31/01/2015

Notas:
*. Vago (Art. 3º da Res. 02/1999-CN).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
scop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Rodrigo Maia (DEM/RJ)	**Presidente** Senador Davi Alcolumbre (DEM/AP)
1º Vice-Presidente Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS/SP)	**1º Vice-Presidente** Senador Antonio Anastasia (PSD/MG)
2º Vice-Presidente Deputado Luciano Bivar (PSL/PE)	**2º Vice-Presidente** Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS)
1ª Secretária Deputada Soraya Santos (PL/RJ)	**1º Secretário** Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)
2º Secretário Deputado Mário Heringer (PDT/MG)	**2º Secretário** Senador Eduardo Gomes (MDB/TO)
3º Secretário Deputado Fábio Faria (PSD/RN)	**3º Secretário** Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS/RJ)
4º Secretário Deputado André Fufuca (PP/MA)	**4º Secretário** Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS)
Líder da Maioria Deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)	**Líder da Maioria** Senador Eduardo Braga (MDB/AM)
Líder da Minoria Deputada Jandira Feghali (PCdoB/RJ)	**Líder da Minoria** Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Felipe Francischini (PSL/PR)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senadora Simone Tebet (MDB/MS)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Eduardo Bolsonaro (PSL/SP)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)

Atualização: 19/02/2019

Notas:

*. A composição da Conselho com Eleição Geral em 7/2/2017 foi encerrada em virtude do final da legislatura.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.055122/2020-67

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015
Eleição Geral: 03/03/2020

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Flavio Lara Resende	Guliver Augusto Leão
Representante das empresas de televisão (inciso II)	João Camilo Júnior	Juliana dos Santos Noronha
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Ricardo Bulhões Pedreira	Juliana Toscano Machado
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Valderez de Almeida Donzelli	Olimpio José Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Maria José Braga	Elisabeth Villela da Costa
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Antônio de Jesus da Silva	Edwilson da Silva
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Zezé Motta	Fabio Almeida Mateus
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Sonia Santana	Luiz Antonio Gerace
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Matos	Angela Cignachi
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Patricia Blanco	Renato Godoy de Toledo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Davi Emerich	Bia Barbosa
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luis Roberto Antonik	Daniel José Queiroz Ferreira
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fábio Andrade	Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães

Atualização: 09/03/2020

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5258
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
PRESIDENTE

Deputado Marcos Pereira (REPUBLICANOS-SP)
1º VICE-PRESIDENTE

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)
2º VICE-PRESIDENTE

Deputada Soraya Santos (PL-RJ)
1ª SECRETÁRIA

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)
2º SECRETÁRIO

Deputado Fábio Faria (PSD-RN)
3º SECRETÁRIO

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)
4º SECRETÁRIO

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL	COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) PRESIDENTE	**Deputado(a) Rodrigo Maia (DEM -RJ)** PRESIDENTE
Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) 1º VICE-PRESIDENTE	**Deputado(a) Marcos Pereira (REPUBLIC -SP)** 1º VICE-PRESIDENTE
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) 2º VICE-PRESIDENTE	**Deputado(a) Luciano Bivar (PSL -PE)** 2º VICE-PRESIDENTE
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) 1º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Soraya Santos (PL -RJ)** 1º SECRETÁRIO
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) 2º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Mário Heringer (PDT -MG)** 2º SECRETÁRIO
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) 3º SECRETÁRIO	**Deputado(a) Fábio Faria (PSD -RN)** 3º SECRETÁRIO
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) 4º SECRETÁRIO	**Deputado(a) André Fufuca (PP -MA)** 4º SECRETÁRIO
SUPLENTES DE SECRETÁRIO	**SUPLENTES DE SECRETÁRIO**
1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	1º - Deputado(a) Rafael Motta (PSB -RN)
2º - Senador Weverton (PDT-MA)	2º - Deputado(a) Geovania de Sá (PSDB -SC)
3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)	3º - Deputado(a) Isnaldo Bulhões Jr. (MDB -AL)
4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)	4º - Deputado(a) Assis Carvalho (PT -PI)

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

LIDERANÇAS E VICE-LIDERANÇAS NO CONGRESSO NACIONAL

Líder do Governo	Líder da Maioria	Líder da Minoria
Senador Eduardo Gomes - MDB / TO	Senador Roberto Rocha - PSDB / MA	Deputado Carlos Zarattini - PT / SP
Vice-Líderes		**Vice-Líderes**
Senador Flávio Bolsonaro - REPUBLICANOS / RJ		Senador Jean Paul Prates - PT / RN
Senador Marcio Bittar - MDB / AC		Deputado Afonso Florence - PT / BA
Senador Sérgio Petecão - PSD / AC		
Deputada Bia Kicis - PSL / DF		
Deputado Celso Russomanno - REPUBLICANOS / SP		
Deputado Claudio Cajado - PP / BA		
Deputado Pedro Lupion - DEM / PR		
Deputado Pr. Marco Feliciano - REPUBLICANOS / SP		
Deputado Ricardo Barros - PP / PR		
Deputado Rogério Peninha Mendonça - MDB / SC		

Secretaria Legislativa do Congresso Nacional (55 61 3303-4050)
http://www.senado.leg.br/ordiacn

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: B25E27DB00368F2A.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.